

Keyifli Okumalar Dileriz

Binlerce kategoride milyonlarca PDF e-kitap, ders kitapları, dergiler ve romanlara platformumuz üzerinden ücretsiz ulaşabilirsiniz.

RESMİ WEB SİTEMİZ

<https://rantey.org>

Yedek ve Duyuru Kanallarımız

Sitemize erişim engeli gelmesi veya adres değişikliği durumunda aşağıdaki kanallardan güncel giriş adresine erişebilirsiniz:

- Telegram: <https://t.me/birkitapbir>
- WhatsApp Kanalımız : <https://whatsapp.com/channel/0029VbDHv8uE50Us4lvMoc0Y>

henri denis

henri denis



a formação da ciência económica

a formação da ciência económica

horizonte universitário

LH

HENRI DENIS

A FORMAÇÃO
DA CIÊNCIA ECONÓMICA

Título original: La Formation de la Science Économique

Copyright by: Presses Universitaires de France

Tradução de: Aníbal da Silva Tello

Capa de: Soares Rocha

Reservados os direitos de publicação total ou parcial para a língua portuguesa por LIVROS HORIZONTE, LDA. Rua das Chagas, 17 - 1.º Dt.º — LISBOA - 2 que reserva a propriedade sobre esta tradução

PREFÁCIO

A História do Pensamento Económico, que recentemente publicámos na colecção Horizonte G, contém um grande número de citações dos autores estudados, no intuito de justificar as apreciações acerca deles e de proporcionar aos leitores um conhecimento directo do seu pensamento. Essas citações, porém, são geralmente breves. Por isso nos pareceu útil elaborar a presente colectânea, em que já se torna possível apresentar textos um pouco mais extensos.

De harmonia com este novo critério, optámos por uma solução que consiste, antes de mais, em oferecer uma panorâmica tão precisa quanto possível das sucessivas aquisições dessa «ciência do mundo moderno» que é a economia política, bem como das principais controvérsias que se desenvolveram à sua volta.

Os quatro primeiros capítulos da presente colectânea correspondem à preocupação que acabamos de definir. Tratando sucessivamente do valor, da repartição dos rendimentos, dos desequilíbrios económicos e do crescimento económico, são abordadas as principais matérias que têm despertado a atenção dos edificadores da economia política. A fim de justificar as escolhas que fizemos e a divisão adoptada para os quatro primeiros capítulos haveria que apontar as relações existentes entre as várias teses apresentadas. Dever-se-ia mostrar, por exemplo, que há uma relação estreita entre o desenvolvimento da controvérsia acerca do valor e a evolução da teoria dos desequilíbrios

económicos, por isso que o abandono, durante toda uma fase, da análise macroeconómica dos desequilíbrios se encontra nitidamente ligado ao abandono da teoria clássica do valor. Porém, desenvolver tais considerações seria repetir a História do Pensamento Económico. Assim, limitar-nos-emos a remeter o leitor para este nosso anterior trabalho. Salientemos apenas que para compor estes capítulos escolhemos textos que, embora por vezes muito abstractos, são, contudo, assimiláveis sem preparação especial e sem se tornar absolutamente necessário recorrer a outras passagens das obras dos autores citados. Nos casos em que algum obstáculo nos pareceu opor-se a essa leitura directa vencemo-lo por intermédio de uma breve explicação incluída no comentário que acompanha a maior parte dos textos, ou de uma nota ao fundo da página. Estas notas são referenciadas pelos números ⁽¹⁾, ⁽²⁾, ⁽³⁾, etc., seguidas das iniciais H. D.

Adoptar o critério de apresentar principalmente textos de teoria económica seria em larga medida renunciar à apresentação dos desenvolvimentos filosóficos e das considerações de carácter político que, no entanto, constituem grande parte do conteúdo das obras que nos interessam. Assim, a fim de dar uma ideia do contexto filosófico e político em que a teoria económica se encontra constantemente imersa, acrescentámos um quinto capítulo, no qual tentámos apresentar alguns aspectos da oposição que, desde o alvor da civilização ocidental, se manifesta entre a vontade de criar uma sociedade digna do homem e a preocupação de respeitar, no próprio domínio social, uma «natureza das coisas» que se julga não poder ser impunemente ignorada: trata-se, já se deixa ver, do que, no mundo contemporâneo, se designa por conflito entre o liberalismo económico e as doutrinas socialistas.

CAPÍTULO I

O valor

1) UMA TENTATIVA DE EXPLICAÇÃO COM BASE NA UTILIDADE E NA RARIDADE

Étienne de Condillac (1714-1780). — *O Comércio e o Governo Considerados relativamente Um ao Outro*, Paris, 1776, obra transcrita em *Excertos de Economia Política*, Paris, Guillaumin, 1847. Excerto correspondente às págs. 248-255.

Este texto representa uma das primeiras tentativas empreendidas para desenvolver sistematicamente uma explicação do valor dos objectos a partir da sua utilidade e da sua raridade. Tomámos a iniciativa de numerar os diversos parágrafos para facilitar o breve comentário que fazemos a seguir.

Texto n.º 1

Fundamento do valor das coisas

Como se ajuíza da abundância, da superabundância e da penúria. Superabundante inútil e superabundante útil. Necessidades naturais e necessidades fictícias. O valor das coisas baseia-se na sua utilidade, na necessidade que delas temos ou no uso que delas podemos fazer. O maior ou menor valor das coisas depende principalmente do juízo que fazemos da sua raridade ou da sua abundância. Seja qual for a abundância de uma coisa, ela só tem valor se for útil.

1. Suponhamos uma pequena comunidade que acaba de se estabelecer e de realizar a sua primeira colheita e que, estando isolada, para subsistir só pode contar com o produto dos campos que cultiva.

2. Suponhamos, ainda, que, retirado o trigo necessário para semear a terra, lhe restam cem moios e que com esta quantidade pode esperar a segunda colheita sem receio de escassez.

3. Para que esta quantidade, de harmonia com a nossa suposição, faça desaparecer todo o receio de escassez é preciso que ela baste não só às suas necessidades, como também aos seus receios. Ora, isto só pode dar-se com uma certa abundância. De facto, quando se ajuíza das coisas tomado de receio, aquilo que basta à justa deixa de bastar e pensa-se que só se tem o suficiente quando abunda até um certo ponto.

4. A quantidade que resta à nossa comunidade, retiradas as sementes, constitui, portanto, para esse ano, o que se designa por abundância. Por conseguinte, se dispuser ainda de mais alguns moios, encontra-se em situação de superabundância e estará em penúria se tiver alguns moios a menos.

5. Se um povo pudesse ajuizar com precisão da relação entre a quantidade de trigo de que dispõe e a quantidade de que necessita para consumo, esta relação conhecida permitir-lhe-ia conhecer sempre com a mesma precisão se se encontrava em situação de abundância, de superabundância ou de penúria.

6. Mas não pode ajuizar com precisão dessa relação, pois não tem nenhum meio para avaliar exactamente nem a quantidade de trigo de que dispõe, nem a quantidade que irá consumir. E tanto menos pode ajuizá-la quanto não pode guardar o trigo sem o sujeitar a uma quebra, e a quantidade precisa dessa quebra é de tal natureza que não é possível prevê-la. A avaliá-la, só o poderá fazer aproximadamente e baseado numa experiência de vários anos.

7. No entanto, de qualquer modo que a ajuíze, podemos sempre dizer que ele se considera em abundância quando pensa dispor de uma quantidade de trigo suficiente para afastar todo o receio de escassez; que se considera em superabundância quando pensa que dispõe de uma quantidade mais do que suficiente em face de todos os seus receios, e que se considera em penúria quando pensa que dispõe de uma quantidade que não basta para os dissipar.

8. É, pois, na opinião que temos das quantidades, mais do que nas próprias quantidades, que residem a abundância, a superabundância ou a penúria, embora só residam na opinião porque se encontram implícitas nas quantidades.

9. Se, em vez de cem moios, a nossa comunidade, retiradas as sementes, ficar com duzentos, disporá de cem moios que lhe são inúteis para o consumo entre uma e outra colheita; e se não tomar precauções para conservar este trigo superabundante ele não deixará de apodrecer, de se deteriorar, e o que restar de nada servirá nos anos seguintes.

10. Vários anos consecutivos de grandes colheitas não serviriam, portanto, senão para a comunidade se ver a braços com uma superabundância inútil, e chegaria um momento em que passaria a semear menos terras.

11. Mas as colheitas que não bastarem às necessidades da comunidade far-lhe-ão sentir a necessidade de conservar o trigo quando houver superabundância. Procurará, então, os meios de o fazer, e, uma vez encontrados, o trigo inútil nos anos de superabundância tornar-se-á útil nos anos de penúria. Os cem moios que a comunidade não consumiu mas soube conservar suprirão o que lhe faltar nos vários anos em que, retiradas as sementes, não ficarem para seu consumo mais de sessenta ou oitenta moios.

12. Deixará, portanto, de haver propriamente trigo superabundante quando se souber conservá-lo, uma vez que aquele que se não consumir num ano poderá consumir-se noutro.

13. Se a nossa comunidade estivesse rodeada de outras agrícolas como ela, não precisaria de conservar o trigo em celeiros; pois, cedendo qualquer outro género de que dispusesse em superabundância, poderia obter o trigo que fosse superabundante noutra comunidade. Mas supusemo-la completamente isolada.

14. Nós temos duas espécies de necessidades. Uma derivam da nossa conformação: somos conformados no sentido de termos necessidade de alimentação; por outras palavras, não podemos viver sem alimentos.

15. As outras são uma consequência dos nossos hábitos. Certa e determinada coisa que poderíamos dispensar, porque a nossa conformação não faz dela uma necessidade, torna-se-nos necessária pelo uso, e às vezes tão necessária como se fôssemos conformados para ter necessidade dela.

16. Eu chamo *naturais* às necessidades que derivam da nossa conformação e *fictícias* às que devemos ao hábito contraído pelo uso das coisas.

17. Uma horda errante vive dos frutos que a terra produz naturalmente, do peixe que pesca, dos animais que mata na caça; e quando a região que percorre deixa de suprir à sua subsistência procura outros lugares. Neste género de vida vemos apenas necessidades naturais.

18. A nossa comunidade, porém, não pode ser nómada: criou a necessidade de viver no local que escolheu, devido à abundância que encontra nos campos que cultiva e aos frutos que retira do seu trabalho; não se contenta já com servir à ~~caça~~ ^{caça} dos animais que podem

servir para a sua alimentação e seu vestuário, cria-os e trata de os multiplicar por forma a bastarem ao seu consumo.

19. Eis um género de vida em que existem necessidades fictícias, isto é, necessidades que nascem do hábito que criámos de satisfazer as necessidades naturais por meios escolhidos.

20. Nota-se que estas primeiras necessidades fictícias se afastam o menos possível das naturais, mas facilmente se prevê que se formarão outras que delas se afastarão cada vez mais. É o que acontecerá quando a nossa comunidade, tendo progredido nas artes, quizer satisfazer as suas necessidades naturais multiplicando e apurando os meios. Chegará mesmo uma altura em que as necessidades fictícias, à força de se afastarem da Natureza, acabarão por modificá-la totalmente e por corrompê-la.

21. As primeiras necessidades que a nossa comunidade cria são de ordem social, a qual deixaria de existir se essas necessidades cessassem. Somos, portanto, obrigados a tomá-las como naturais, pois, se o não são para o selvagem errante, nisso se tornam para o homem em sociedade, ao qual são absolutamente necessárias. Por isso, daqui em diante chamarei *naturais* não só às necessidades que derivam da nossa conformação, mas também às que derivam da constituição das sociedades civis, e designarei por *fictícias* aquelas que não são essenciais à ordem social e sem as quais, por conseguinte, as sociedades civis podem subsistir.

22. Dizemos que uma coisa é útil quando serve a alguma das nossas necessidades e que é inútil quando não serve a nenhuma, ou quando com ela nada podemos fazer. A sua utilidade baseia-se, portanto, na necessidade que dela temos.

23. De harmonia com essa utilidade, estimamo-la mais ou menos, isto é, julgamos que ela é mais ou menos própria aos usos que lhe queremos dar. Ora, este apreço é o que nós chamamos *valor*. Dizer que uma coisa vale é dizer que ela é, ou que nós a consideramos boa para determinado uso.

24. O valor das coisas baseia-se, pois, na sua utilidade, ou, o que vem a dar no mesmo, na necessidade que delas temos, ou, o que será ainda o mesmo, no uso que delas podemos fazer.

25. À medida que a nossa comunidade for criando novas necessidades aprenderá a usar as coisas que anteriormente não aproveitava. Portanto, a certa altura dará valor a coisas dantes consideradas inúteis.

26. Na abundância sente-se menos a necessidade porque não se receia a escassez. Por uma razão contrária, sente-se mais na raridade e na penúria.

27. Ora, dado que o valor das coisas se funda na necessidade, é natural que uma necessidade mais sentida imprima às coisas um valor maior e que uma menos sentida lhes imprima um menor. O valor das coisas aumenta, pois, com a raridade e diminui com a abundância.

28. Pode mesmo, na abundância, diminuir ao ponto de se tornar nula. Um superabundante, por exemplo, não terá nenhum valor quando não pudermos fazer nenhum uso dele; será, então, absolutamente inútil.

29. É o caso de um superabundante de trigo, se o considerarmos em relação ao ano em que não faz parte da quantidade necessária ao consumo. Mas, se o considerarmos em relação aos anos seguintes, em que a colheita pode não ser suficiente, terá um valor, pois julgamos que ele poderá fazer parte daquela quantidade de que necessitaremos então.

30. Essa necessidade é remota. Por isso, não imprime à coisa o mesmo valor que uma necessidade presente. Esta faz sentir que a coisa é absolutamente necessária na ocasião e a outra leva apenas a pensar que a coisa poderá vir a sê-lo. Confia-se que não venha a ser precisa e, nesta conjectura, como se é levado a não prever a necessidade, também se é levado a dar menor valor à coisa.

31. O maior ou menor valor, sendo a utilidade a mesma, fundar-se-ia unicamente no grau de raridade ou de abundância, se esse grau pudesse ser sempre conhecido com precisão; e teríamos, então, o verdadeiro valor de cada coisa.

32. Mas esse grau não pode nunca ser conhecido. É, pois, principalmente na opinião que dele temos que se funda o maior ou menor valor.

33. Supondo que falta um décimo do trigo necessário ao consumo da nossa comunidade os nove décimos restantes só teriam o valor dos dez se calculássemos bem a escassez e se víssemos com toda a certeza que ela, realmente, é apenas de um décimo.

34. Não é, porém, o que fazemos. Tanto quanto se confia na abundância assim se teme a penúria. Em vez do décimo que falta julgamos que faltam dois, três ou mais. Pensamos chegado o momento em que o trigo falta absolutamente; e a falta de um décimo aterroriza como se de um terço ou de metade se tratasse.

35. Uma vez que o cálculo exagera essa falta, é natural que aqueles que dispõem de trigo pensem em conservá-lo para si próprios; no receio de lhes vir a faltar põem de reserva mais do que necessitam. Uma parte da população julgará mesmo que a escassez é completa, ou quase. Durante este estado de coisas é evidente que

c valor do trigo aumentará, na medida em que a opinião exagerar a penúria.

36. Se o valor das coisas se funda na sua utilidade, o seu maior ou menor valor funda-se, portanto, mantendo-se a utilidade a mesma, na sua raridade ou na sua abundância, ou, melhor, na opinião que temos da sua raridade ou da sua abundância.

37. Digo *mantendo-se a utilidade a mesma* porque logo se vê que, supondo-as igualmente abundantes, julgamo-las de maior ou menor valor, conforme as julgamos mais ou menos úteis.

38. Há coisas que são tão comuns que, embora muito necessárias, parecem não ter nenhum valor. É o caso da água; encontra-se por toda a parte, diz-se, *não custa nada obtê-la, e o valor que ela pode ter em razão do transporte não é um valor próprio, é apenas um valor que resulta das despesas de transporte.*

39. Seria bastante de admirar que se pagassem despesas de transporte para obter uma coisa que não valesse nada.

40. Uma coisa não tem um valor porque custa, como muita gente supõe; mas custa porque tem um valor.

41. Digo, pois, que mesmo nas margens de um rio a água tem um valor, mas o menor possível, porque aí ela abunda em relação às nossas necessidades. Num sítio árido, pelo contrário, a água tem um grande valor; e estimamo-lo em razão da distância e da dificuldade de a obter. Em semelhante caso, um viajante sequioso daria cem luíses por um copo de água e esse copo de água valeria cem luíses. Porque o valor reside menos na coisa que na estima em que a temos, e, como essa estima depende da nossa necessidade, ele aumenta ou diminui conforme aumenta ou diminui tal necessidade.

42. Como se julga que as coisas não têm valor nenhum quando se supõe que elas não custam nada, julga-se que elas não custam nada quando não custam dinheiro nenhum. Temos dificuldade em ver isto claramente. Tentemos precisar as nossas ideias.

43. Embora não se dê nenhum dinheiro para obter uma coisa, ela custa se exigir trabalho.

44. Ora, que é trabalho?

45. É uma acção ou uma sucessão de acções no intuito de obter uma vantagem. Pode-se agir sem trabalhar; é o caso das pessoas desocupadas que agem sem nada fazer. Trabalhar é, pois, agir para obter uma coisa de que se tem necessidade. Um jornaleiro que ocupe no meu jardim age para ganhar o salário que lhe prometi; e há que notar que o seu trabalho começa com a pri-

meira enxadada porque, se não considerássemos esse momento, não saberíamos dizer quando havia começado.

46. De acordo com estas reflexões preliminares, digo que, quando me encontro longe do rio, a água me custa a acção de a ir buscar; acção que é um trabalho, por isso que é executada para obter uma coisa de que tenho necessidade; e, quando me encontro na margem do rio, a água custa-me a acção de me baixar para a beber; acção que, concordo, representa muito pouco trabalho: menos que a primeira enxadada. Mas, por isso, a água tem, então, o menor valor possível.

47. A água vale, portanto, o trabalho que tenho para a obter. Se não a vou buscar eu mesmo pago o trabalho daquele que me traz; ela vale, então, o salário que eu pagar; e, por conseguinte, as despesas de transporte são um valor próprio da água. Sou eu que lhe dou esse valor, porque creio que ela vale essas despesas.

48. Ficarão admirados se disser que o ar tem um valor; e, contudo, devo dizê-lo, se quiser raciocinar consequentemente. Mas que me custa o ar? Custa-me tudo o que faço para o respirar, para o transformar, para o renovar. Abro uma janela, saio. Ora, cada uma destas acções é um trabalho, um trabalho muito leve, na verdade, porque o ar, mais abundante ainda do que a água, há-de ter um valor muito reduzido.

49. Poderia dizer o mesmo da luz, dos raios que o Sol espalha com tanta profusão à superfície da Terra: porque, certamente, para os empregar em todos os nossos usos custam-nos um trabalho ou dinheiro.

50. Aqueles a que me oponho consideram um grande erro fundar o valor na utilidade e dizem que uma coisa só vale na medida em que tem um certo grau de raridade. *Um certo grau de raridade!* Aí está o que eu não entendo. Concebo que uma coisa é rara quando *julgamos* que não dispomos dela na medida em que é necessária para o nosso uso; que é abundante quando *julgamos* que temos dela quanto precisamos e que é superabundante quando *julgamos* tê-la à disposição para além de quanto precisamos. Enfim, concebo que uma coisa da qual nada fazemos, e da qual nada podemos fazer, não tem valor nenhum e que, pelo contrário, uma coisa tem um valor quando tem uma utilidade; e, se não tivesse um valor apenas devido à sua utilidade, não teria um valor maior na raridade e um menor na abundância.

51. Mas é-se levado a considerar o valor como uma qualidade absoluta, inerente às coisas, independentemente dos juízos que formulamos, e esta noção é confusa e é fonte de muitos erros e opiniões enganosos.

Não devemos, pois, esquecer que, embora as coisas só tenham valor porque têm qualidades que as tornam próprias aos nossos usos, elas não teriam nenhum valor para nós se não julgássemos que elas têm, de facto, essas qualidades. Assim, o seu valor reside principalmente no juízo que fazemos da sua utilidade; e só têm mais ou menos valor porque as julgamos mais ou menos úteis, ou, sendo a utilidade a mesma, porque as julgamos mais raras ou mais abundantes. Se insisti tanto nesta noção é porque ela vai servir de base a toda esta obra.

Comentário. — O autor começa por definir um certo número de termos: «abundância» (1 a 13), «necessidades» (14 a 21), «utilidade» (22). Apresenta em seguida a sua tese central, segundo a qual o valor depende da utilidade e da raridade, que é o contrário da abundância (23 a 27). Depois, refuta a tese que liga o valor ao custo de produção (38 a 49). Conclui, por fim, insistindo no carácter puramente psicológico da noção de valor (50 a 51).

A tese principal de Condillac pode resumir-se assim: nós atribuímos um valor às coisas porque elas nos são úteis. Além disso, se receamos não as poder obter, mais as apreciamos. A fragilidade desta tese logo se nos revela se atentarmos em que os juízos formulados pelos indivíduos acerca da raridade dos bens são muito incertos, devendo, portanto, ser frequentemente modificados. Se se fundasse nesses juízos, o valor de um bem seria extremamente instável, o que a experiência habitual contradiz.

Por outro lado, a crítica que Condillac faz à teoria do custo refuta-se a ela própria, em virtude da contradição em que o autor se enreda.

Declara ele (38 a 40) que o valor da água não pode depender do custo do seu transporte porque o transporte se realiza somente *depois* de se haver atribuído valor à água. Mas logo (41) afirma, pelo contrário, que o valor da água depende «da distância e da dificuldade de a obter», ou seja, do custo do seu transporte. Para sair desta contradição haveria que distinguir entre valor de uso e valor de troca. Poderíamos, então, dizer: «Uma coisa custa porque tem um *valor de uso* e tem um *valor de troca* porque custa.»

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo IV, § 1b)

2) O TRABALHO COMO FUNDAMENTO DO VALOR DO PRIMEIRO ESTÁDIO DA SOCIEDADE

Adam Smith (1725-1790). — *Investigação acerca da Natureza e das Causas da Riqueza das Nações*, Londres, 1776. Tradução francesa, Paris, Guillaumin, 1843.

A) Excerto do capítulo IV do livro I, *ob. cit.*, vol. I, págs. 35 e 36.

Texto n.º 2

Trata-se, agora, de examinar quais são as regras que os homens observam naturalmente ao trocarem as mercadorias umas pelas outras, ou por dinheiro. Essas regras determinam o que podemos designar por valor *relativo* ou *de troca* das mercadorias.

Há que observar que a palavra «valor» tem dois significados diferentes: umas vezes significa a utilidade de um objecto determinado e outras vezes a faculdade que a posse desse objecto outorga de comprar outras mercadorias. Podemos chamar a uma *valor de uso* e à outra *valor de troca*. Há coisas que têm grande *valor de uso* e que possuem, muitas vezes, pouco ou nenhum *valor de troca* e, ao contrário, algumas que têm grande *valor de troca* chegam a não ter *valor de uso*. Não há nada mais útil do que a água, mas com ela quase nada se pode comprar; melhor se diria que nada se consegue obter em troca. Um diamante, pelo contrário, não tem quase nenhum valor quanto ao uso, mas frequentemente se conseguirá trocá-lo por uma grande quantidade de outras mercadorias.

Para esclarecer os princípios que determinam o *valor de troca* das mercadorias tentarei estabelecer:

Primeiramente, qual é a verdadeira medida desse *valor de troca*, ou em que consiste o *preço real* das mercadorias.

Depois, quais são as diversas partes integrantes que compõem o *preço real*.

Por fim, quais são as diferentes circunstâncias que umas vezes elevam alguma ou a totalidade das diversas partes do preço acima da sua taxa natural ou ordinária e outras as fazem descer abaixo dessa taxa, ou seja, quais as causas que impedem que o *preço de mercado*, isto é, o preço actual das mercadorias, coincida exactamente com o *preço natural* que podemos chamar o seu preço natural.

B) Excerto do capítulo VI do livro 1, *ob. cit.*, vol. 1, págs. 65-68.

Texto n.º 3

CAPÍTULO VI

Das partes constitutivas do preço das mercadorias

No primeiro estágio informe da sociedade, que precede a acumulação dos capitais e a apropriação do solo, a única circunstância que pode fornecer uma regra para as trocas é, ao que parece, a quantidade de trabalho necessária para adquirir os diferentes objectos de troca. Por exemplo, se, num povo de caçadores, custa habitualmente duas vezes mais esforço matar um castor do que matar um veado, um castor trocar-se-á, naturalmente, por dois veados ou valerá dois veados. É natural que o que é, ordinariamente, produto de dois dias ou duas horas de trabalho valha o dobro do que é ordinariamente produto de um dia ou de uma hora de trabalho.

Se uma espécie de trabalho for mais penosa do que outra, ter-se-á naturalmente em conta esse aumento de fadiga e o produto de uma hora desse trabalho mais rude poderá trocar-se, frequentemente, pelo produto de duas horas da outra espécie de trabalho. Do mesmo modo, se uma espécie de trabalho exige um grau pouco comum de habilidade ou perícia, a estima que os homens têm por esses talentos irá acrescentar naturalmente ao seu produto um valor superior ao que seria devido pelo tempo empregado no trabalho. Esses talentos adquirem-se, em geral, por meio de um longo trabalho de aprendizagem e o valor superior que se atribui ao seu produto não passa, muitas vezes, de uma compensação razoável do tempo e do esforço que houve que empregar para os adquirir ⁽¹⁾.

No estágio avançado da sociedade toma-se comumente em conta, nos salários do trabalho, o que se deve a uma maior perícia ou fadiga e é verosímil que se tenha agido de maneira idêntica na primeira infância das sociedades.

Nessas condições, o produto do trabalho pertence inteiramente ao trabalhador e a quantidade de trabalho normalmente empregada a adquirir, ou a produzir, um objecto permutável é a única circuns-

(1) Rectificação a: <https://www.inec.pt/Portals/0/Handey.org>

tância que pode regular a quantidade de trabalho que esse objecto communmente compra ou obtém em troca.

Logo que haja capitais acumulados nas mãos de particulares alguns deles, naturalmente, empregá-los-ão pondo a trabalhar pessoas habilidosas, às quais fornecerão materiais e alimentação, a fim de realizar um lucro na venda dos seus produtos, ou no valor que o trabalho desses operários acrescenta ao valor dos materiais. Quando se troca a obra acabada, ou por dinheiro, ou por trabalho, ou por outras mercadorias, é preciso que, além do que se destina a pagar o preço dos materiais e os salários dos trabalhadores, sobre ainda alguma coisa que constitua os lucros do empresário da obra, que arrisca os seus capitais no negócio. Assim, o valor que os trabalhadores acrescentam à matéria divide-se em duas partes, de que uma paga os seus salários e a outra os lucros que o empresário realiza sobre a importância dos fundos que lhe serviram para adiantar os salários e a matéria a trabalhar. O empresário não teria interesse em empregar os trabalhadores se não esperasse obter da venda da obra acabada alguma coisa mais do que a simples recuperação do seu capital, como tão-pouco teria interesse em empregar um grande capital, em vez de um pequeno, se esses lucros não estivessem em relação com a importância do capital empregado.

Os lucros, dir-se-á talvez, não passam afinal de um nome diferente aplicado aos salários de uma espécie particular de trabalho, o trabalho de inspecção e de direcção. São, porém, de uma natureza absolutamente diferente dos salários; regem-se segundo princípios completamente diferentes e não estão, de modo nenhum, em relação com a quantidade e a natureza desse pretensio trabalho de inspecção e de direcção. Regem-se inteiramente pelo valor do capital empregado e são mais ou menos elevados conforme a importância desse capital. Suponhamos, por exemplo, que, numa certa localidade em que os lucros dos capitais empregados nas manufacturas são communmente de dez por cento ao ano, existem duas manufacturas diferentes, cada uma das quais emprega vinte trabalhadores à razão de 15 libras por ano cada um, ou seja uma despesa de 300 libras por ano para cada oficina; suponhamos ainda que a matéria-prima de reduzido valor empregada anualmente numa delas custa apenas 700 libras, enquanto na outra se empregam matérias mais preciosas, que custam 7000 libras: o capital empregado anualmente numa será, nesse caso, de 1000 libras apenas, enquanto o empregado na outra se elevará a 7300 libras. Ora, à taxa de 10 por cento, o empresário de uma contará com um lucro anual de cerca de 100 libras apenas, enquanto o

constitui a renda (*rent of land*) que, no preço da maioria das mercadorias, forma uma terceira parte constituinte.

Observemos que o valor real das diferentes partes constituintes do preço se mede pela quantidade de trabalho que cada uma delas pode comprar. O trabalho mede o valor não só da parte do preço que se traduz em *trabalho*, mas também da que se traduz em *renda* e da que se traduz em *lucro*.

Comentário. — O texto que acabamos de ler é, sem dúvida, o mais claro e o mais coerente de todos os que encontramos na obra de Smith acerca do problema do valor de troca. É mais claro, designadamente, que o texto do capítulo v do livro 1, no qual, em princípio, deveria recair a nossa preferência, mas que preterimos em virtude da confusão que nele reina.

Como se vê, Smith admite que a existência dos lucros e dos rendimentos fundiários impede que se verifique, com exactidão, a lei segundo a qual o valor de troca depende da quantidade de trabalho necessária à produção de um determinado bem. Contudo, a seu ver, esta lei não fica anulada; simplesmente outras «circunstâncias» intervem hoje na determinação do valor de troca a par da quantidade de trabalho. Estamos em presença de uma etapa importante da construção da teoria correcta do valor de troca. Todavia, a análise de Smith enferma de um erro cuja natureza há que precisar.

Smith toma o trabalho — que, de resto, constitui a fonte do valor — como o padrão de medida do valor ou, se preferirmos, como moeda. O valor exprime-se, segundo ele, por uma certa quantidade de trabalho, aquela que um objecto pode comprar.

Este procedimento é legítimo na condição de o salário pago ao trabalhador constituir uma grandeza fixa. Se um objecto se vende por uma libra esterlina e se o preço de uma hora de trabalho for invariavelmente igual a um centésimo de libra, podemos então dizer que 100 horas de trabalho exprimem ou medem o valor do objecto. Esta hipótese do carácter invariável do salário verifica-se no «estádio primitivo das sociedades» imaginado por Smith: não há, nesse caso, lucros, nem rendimentos fundiários, sendo o salário, portanto, igual à integralidade do produto do trabalho, e se considerarmos esse produto como dado,

o salário é igualmente dado. Podemos então, legitimamente, fixar como objectivo, como faz Smith, demonstrar que a quantidade de trabalho despendida na produção de um objecto corresponde à quantidade de trabalho comprada por esse objecto, pois trata-se de uma maneira correcta de pôr o problema da explicação do valor.

Em contrapartida, se há lucros e rendimentos, tudo se modifica. O salário e, portanto, a quantidade de trabalho encomendada por um objecto transformam-se em grandezas variáveis. Ter-se-ia de concluir que a quantidade de trabalho encomendada já não exprime o valor do objecto — pois esse valor já não depende do nível dos salários —, mas pode dizer-se também que nada nos impede de considerar ainda a quantidade de trabalho despendida na produção como a causa do valor. Smith, infelizmente, não raciocina assim. Sustenta, pelo contrário, que a quantidade de trabalho encomendada continua a ser a expressão da medida correcta do valor (ver último parágrafo do texto) e afirma que a quantidade de trabalho despendida já não explica inteiramente o valor. Teremos de esperar quarenta anos para vermos a pena de Ricardo corrigir o erro de Adam Smith.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo iv, § 4.)

3) O TRABALHO, CAUSA PRINCIPAL DO VALOR DAS MERCADORIAS

David Ricardo (1772-1823). — *Princípios da Economia Política e do Imposto*, Londres, 1817. Texto reproduzido da tradução francesa das *Obras Completas*, de Ricardo, publicada em Paris em 1847 (Guillaumin). A edição francesa dos *Princípios*, publicada por Costes em 1933, reproduz quase literalmente a edição Guillaumin na passagem que nos interessa.

Texto n.º 4

CAPÍTULO I

Do valor

Secção 1

O valor de uma mercadoria, ou a quantidade de qualquer outra mercadoria pela qual se troca, depende da quantia relativa de trabalho necessária para a produzir e não da maior ou menor remuneração concedida ao trabalhador.

Adam Smith faz notar que a palavra «valor» tem dois significados diferentes, exprimindo, umas vezes, a utilidade de um objecto e, outras vezes, a faculdade que esse objecto transmite, a quem o possui, de comprar outras mercadorias. Num caso, o valor toma o nome de valor de uso ou de utilidade e, no outro, de valor de troca. «As coisas», diz ainda Adam Smith, «que possuem maior valor de uso têm, muitas vezes, pouco ou nenhum valor de troca; enquanto aquelas que têm maior valor de troca possuem muito pouco ou nenhum valor de uso.» A água e o ar, cuja utilidade é tão grande e que são até indispensáveis à existência do homem, não podem, contudo, nos casos comuns, ser dados em troca de outros objectos. O ouro, pelo contrário, tão pouco útil em comparação com o ar e com a água, troca-se por uma grande quantidade de mercadorias.

Não é, pois, a utilidade que constitui a medida do valor de troca, embora lhe seja absolutamente essencial. Se um objecto não tiver nenhuma utilidade, ou, por outras palavras, se não servir para nossa fruição, ou para dele retirarmos qualquer proveito, não terá nenhum valor de troca, seja qual for, de resto, a sua raridade, ou a quantidade de trabalho necessária para o adquirir.

As coisas, uma vez que são consideradas úteis por si próprias, retiram o seu valor de troca de duas origens, da sua raridade e da quantidade de trabalho necessária para a sua obtenção.

Há coisas cujo valor depende apenas da sua raridade: não havendo trabalho nenhum que lhes possa aumentar a quantidade, o seu valor não pode baixar em razão de uma maior abundância. Tal é o caso dos quadros valiosos, das estátuas, das medalhas e dos livros raros, dos vinhos de qualidade superior, que só se podem produzir em certos terrenos pouco extensos, e de que, por conseguinte, só existe uma quantidade muito limitada. Enfim, de toda

uma diversidade de objectos da mesma natureza, cujo valor é absolutamente independente da quantidade de trabalho necessária à sua primeira produção. Esse valor depende unicamente da fortuna, do gosto e do capricho daqueles que sentem o desejo de possuir tais objectos.

Não constituem, contudo, senão uma pequena parte das mercadorias que todos os dias se trocam. Sendo a maior parte dos objectos que desejamos possuir fruto da indústria, podem ser multiplicados não apenas num país, mas em vários, a um ponto ao qual é quase impossível impor limites, sempre que se queira consagrar-lhes a indústria necessária para os criar.

Quando, pois, falamos em mercadorias, no seu valor de troca e nos princípios que regem os seus preços relativos, temos apenas em vista as mercadorias cuja quantidade pode ser aumentada pela indústria do homem, cuja produção é encorajada pela concorrência e não é contrariada por nenhum entrave.

Na infância das sociedades, o valor de troca das coisas, ou a regra que fixa a quantidade de um objecto que se tem de dar por outro, depende apenas da quantidade comparativa de trabalho que houve que empregar na produção de cada um deles.

«O preço real de uma coisa», diz Adam Smith, «o que ela custa realmente à pessoa que tem necessidade de a adquirir, é o equivalente do esforço e do sacrifício que houve que empregar para a obter. O que uma coisa vale realmente para aquele que a adquire, e que pretende desfazer-se dela, ou trocá-la por qualquer outro objecto, é o esforço e o sacrifício que essa coisa lhe evita e que lhe permite impor a outras pessoas. O trabalho foi o primeiro preço, a moeda primitiva com a qual tudo se pagava.» E noutro passo acrescenta: «No estádio primitivo das sociedades nascentes, que precede a acumulação dos capitais e a apropriação das terras, a relação entre a quantidade de trabalho necessária para adquirir cada objecto parece ser o único dado que permite estabelecer uma regra para a troca de uns pelos outros. Por exemplo, se, numa nação de caçadores, custa ordinariamente duas vezes mais trabalho matar um castor que matar um veado, dar-se-ão naturalmente dois veados por um castor, ou, por outras palavras, um castor valerá dois veados. É absolutamente natural que o que é, geralmente, produto de dois dias ou duas horas de trabalho valha o dobro do que não exige, em geral, mais do que um dia ou uma hora de trabalho.»

O que importa essencialmente em economia política é saber se, na realidade, ~~é essa a base do valor de troca de todas as~~ ^{é essa a base do valor de troca de todas as}

coisas, excluídas aquelas que a indústria dos homens não pode multiplicar à sua vontade, pois não existe fonte que tenha dado origem a tantos erros e a opiniões tão diversas como o sentido vago e pouco preciso que se atribui à palavra *valor*.

Se é a quantidade de trabalho incluída em cada coisa que regula o seu valor de troca, daí resulta que qualquer aumento da quantidade de trabalho há-de, necessariamente, aumentar o valor do objecto a que se applicou; e, do mesmo modo, qualquer diminuição da quantidade de trabalho deve diminuir o preço do objecto.

Secção II

A remuneração concedida ao trabalhador varia segundo a natureza do trabalho; mas isso não constitui nenhuma das causas que fazem variar o valor relativo das diferentes mercadorias.

Embora eu considere o trabalho como a fonte de todo o valor e a sua quantidade relativa como a medida que regula quase exclusivamente o valor relativo das mercadorias, não se vá julgar que não tenho em atenção as diferentes espécies de trabalho, nem a dificuldade de comparar o trabalho de uma hora ou de um dia consagrado a um determinado género de indústria com um trabalho da mesma duração consagrado a uma outra produção. O valor de cada espécie de trabalho é logo fixado com a precisão suficiente para satisfazer as necessidades da prática, dependendo muito da destreza comparativa do trabalhador e da diligência com que trabalha. Uma vez estabelecida a escala comparativa, esta fica sujeita a poucas variações. Se a jorna de um ourives vale mais do que a de um trabalhador comum, essa proporção desde há muito reconhecida e determinada mantém o seu lugar na escala de valores ⁽¹⁾.

(1) «Embora o trabalho constitua a medida real do valor de troca de todas as mercadorias, não é com base nele que se estima geralmente esse valor. Muitas vezes torna-se difícil determinar a proporção que existe entre duas diferentes quantidades de trabalho: o tempo empregado a executar duas espécies diferentes de tarefa nem sempre é quanto basta para determinar essa proporção, pois há que ter também em conta os diferentes graus de fadiga que o trabalhador tem de suportar e de destreza que demonstra. Um trabalho violento de uma hora pode ser muito mais penoso que um de duas horas em tarefas mais fáceis, e assim, há sempre a possibilidade de haver muito

Portanto, ao comparar o valor de um mesmo objecto em épocas diferentes, podemos dispensar-nos de ter em conta a habilidade e a actividade comparativas do trabalhador, pois elas influem igualmente em ambas as épocas. Os trabalhos da mesma natureza executados em épocas diferentes comparam-se entre si; e se o seu preço houver sido acrescentado ou reduzido de um décimo, de um quinto ou de um quarto, do facto resultará um efeito proporcionado no valor relativo do objecto. Se uma peça de fazenda, que vale actualmente duas peças de pano, viesse a valer, daqui a dez anos, quatro peças de pano, seríamos levados a concluir, com toda a segurança, que era necessário mais trabalho para fabricar a fazenda, ou que era necessário menos para fazer o pano, ou, até, que estas duas causas actuavam simultaneamente.

Tendo o estudo para o qual pretendo chamar a atenção do leitor por objecto o efeito produzido pelas variações verificadas no valor relativo das mercadorias, e não no seu valor absoluto, pouco importa comparar os preços que se atribuem às diferentes espécies de trabalho. Podemos supor que a relação entre os diferentes preços se mantém aproximadamente a mesma de uma geração para a outra, ou, pelo menos, que as variações que eles experimentam de um ano para o outro são pouco sensíveis, seja qual for a desigualdade que possa ter-se verificado na origem e sejam quais forem a capacidade, a perícia ou o tempo necessários para adquirir a destreza manual nos diferentes ramos da indústria. Essas ligeiras variações, portanto, não poderão ter, em épocas próximas, nenhum efeito sensível no valor relativo das coisas.

A relação entre as diferentes taxas dos salários e dos lucros nas diferentes aplicações do trabalho e dos capitais não parece ser modificada de maneira sensível, como já observámos, pela riqueza ou miséria, nem tão-pouco pelo progresso ou decadência das sociedades. Tais revoluções no Estado influem, com efeito, na

mais trabalho numa hora de aplicação num mister que levou dez anos de sacrifícios a aprender que num mês de trabalho aplicado a uma ocupação fácil e comum. Mas não é fácil encontrar uma medida exacta do grau de fadiga ou de destreza. É verdade que, ao trocarem-se os diferentes produtos de diferentes espécies de trabalho uns pelos outros, são, geralmente, tidas em conta até um certo ponto. Contudo, isso não se rege por uma medida exacta e resulta apenas da discussão entre o vendedor que pede e o comprador que oferece, discussão que se decide por uma espécie de igualdade aproximativa que, embora inexacta, é, porém, quanto basta nas transacções comerciais. *Princípios de Economia Política*, livro I, capítulo 10.

taxa geral dos salários e dos lucros, mas acabam por modificar igualmente uns e outros em todas as diferentes aplicações. As suas relações mútuas permanecem idênticas e não poderão experimentar uma grande variação, por breve que seja, em razão de semelhantes revoluções ⁽¹⁾.

Secção III

O valor das mercadorias é modificado não só pelo trabalho imediatamente aplicado à sua produção, mas também pelo trabalho consagrado às ferramentas, às máquinas e aos edifícios que servem para as criar.

Mesmo no estádio primitivo das sociedades a que Adam Smith se refere o caçador selvagem necessita de dispor de um capital qualquer, criado possivelmente por ele próprio e que lhe permita matar a caça. Se não dispuser de nenhuma espécie de arma ofensiva, como poderá matar um castor ou um veado? O valor desses animais compõe-se, portanto, primeiro do tempo e do trabalho empregados na sua destruição e, depois, do tempo e do trabalho necessários ao caçador para adquirir o seu capital, ou seja a arma de que se serve.

Suponhamos que a arma própria para matar o castor exige, para a sua fabricação, muito mais trabalho do que a que serve para matar o veado, em razão da maior dificuldade de o caçador se aproximar do primeiro desses animais e da necessidade de estar, por conseguinte, munido de uma arma capaz de desfechar um tiro certo. Neste caso é provável que um castor valha mais que dois veados, precisamente porque, tudo considerado, será necessário mais do dobro do trabalho para matar o primeiro. Ou, então, suponhamos que seja necessária a mesma quantidade de trabalho para fabricar as duas armas, mas que estas tenham durações muito diferentes: apenas uma pequena parte do valor do instrumento durável será transferida para a mercadoria, sendo uma parte bastante maior do valor do instrumento menos durável incluída na mercadoria que ele contribuiu para produzir ⁽²⁾.

Os instrumentos necessários para matar os castores e os veados podiam também pertencer apenas a uma única classe de homens,

⁽¹⁾ *Riqueza das Nações*, livro I, capítulo 10.

⁽²⁾ Na edição Guillaumin falta o último período deste parágrafo; reproduzimo-lo do texto inglês de Kitab Al-Bayj - <https://rantey.org>

encarregando-se uma outra do trabalho da caça: o seu preço comparativo, porém, seria sempre proporcional ao trabalho empregado, fosse para obter o capital, fosse para matar os animais. Quer os capitais fossem abundantes ou raros em relação ao trabalho, quer houvesse abundância ou escassez de alimentos ou de outros objectos de primeira necessidade, as pessoas que houvessem consagrado um valor igual de capital a uma das duas aplicações retirariam metade, um quarto ou um oitavo do produto, constituindo o resto o salário daqueles que houvessem fornecido o seu trabalho. Mas esta divisão de interesses não iria afectar o valor real dos produtos; com efeito, quer os lucros do capital se elevem a 50, 20 ou 10 por cento, quer os salários dos trabalhadores aumentem ou baixem, o efeito será o mesmo nas duas diferentes aplicações.

Supondo as ocupações da sociedade mais desenvolvidas de tal modo que uns forneçam os barcos, as redes e os aparelhos necessários à pesca e outros as sementes e os instrumentos primitivos de cultivo da terra, continua, contudo, a ser verdade que o valor de troca dos objectos produzidos é proporcional ao trabalho empregado na sua produção, e não digo apenas na sua produção imediata, mas também na fabricação das máquinas e dos instrumentos necessários à indústria que os produz.

Se imaginarmos um estágio da sociedade *ainda mais avançado*, em que floresçam as artes e o comércio, verificamos que o princípio que determina as variações no valor das mercadorias é sempre o mesmo. Ao calcularmos, por exemplo, o valor de troca das meias de algodão veremos que depende da totalidade do trabalho necessário para as fabricar e as colocar no mercado. Temos, primeiro, o trabalho necessário para cultivar a terra onde se colhe o algodão; depois o que serve para o transportar ao país onde se fabricam as meias — que compreende uma parte do trabalho empregado na construção do navio que transporta o algodão e é pago no frete das mercadorias. Depois vem o trabalho do fiandeiro e do tecelão e uma parte do trabalho do engenheiro, do ferreiro, do carpinteiro, que construíram os edifícios e as máquinas; por fim, os serviços do retalhista e de várias outras pessoas que seria inútil nomear. A soma total de todas essas espécies de trabalho determina a quantidade dos diversos objectos que se devem trocar pelas meias; e idêntico cálculo do total do trabalho empregado na produção desses objectos regula igualmente a quantidade deles que deve ser dada em troca das meias.

Para nos convencermos de que o trabalho é o fundamento real de todo e qualquer valor de troca, suponhamos que se verifica

um aperfeiçoamento que reduz o trabalho numa das diferentes operações a que há que submeter o algodão antes de as meias serem colocadas no mercado para serem trocadas por outros objectos, e observemos quais são os efeitos dessa redução do trabalho. Se bastassem efectivamente menos braços para cultivar e para colher o algodão; se se empregassem menos marinheiros para manobrar, ou menos carpinteiros para construir o navio que o transporta; se menos pessoas se empregassem na construção dos edifícios e das máquinas, ou se, após a construção destas, a sua potência aumentasse, baixava infalivelmente o preço das meias e, por conseguinte, passavam a trocar-se por uma quantidade menor de outros objectos. O seu preço baixava porque para as produzir bastava uma quantidade menor de trabalho e, por isso, passavam a ser trocadas por uma quantidade menor de artigos em cuja fabricação não se houvesse operado semelhante economia de mão-de-obra.

Uma economia de trabalho faz sempre baixar o valor relativo de uma mercadoria — quer essa economia incida no trabalho necessário à fabricação do próprio objecto, quer no trabalho necessário à formação do capital empregado nessa produção. Quer haja menos lavadores, fiandeiros e tecelões directamente empregados na fabricação das meias, ou menos marinheiros, almocreves, engenheiros, ferreiros, ocupados indirectamente na mesma produção, num e noutro caso o preço baixa. No primeiro caso, a economia do trabalho incide inteiramente nas meias, às quais aquela porção de trabalho era exclusivamente consagrada; no segundo caso, apenas uma parte da economia incide nelas, recaindo a outra em todos os objectos para cuja produção contribuíam os edifícios, as máquinas e os meios de transporte.

Suponhamos que num estádio de sociedade pouco avançado os arcos e as flechas do caçador têm um valor e uma duração idênticos aos do barco e dos instrumentos do pescador, sendo uns e outros, de resto, produto da mesma quantidade de trabalho. Nessas condições, o valor da caça, produto da jornada de trabalho do caçador, é exactamente igual ao valor do peixe pescado pelo pescador na sua jornada de trabalho. A relação entre o valor do peixe e da caça é inteiramente determinada pela quantidade de trabalho despendida para obter um e outra, seja qual for a quantidade de cada um dos produtos e independentemente da taxa mais ou menos elevada dos salários e dos lucros em geral. Se, por exemplo, o pescador dispuser de um barco e de instrumentos de pesca que durem dez anos e valham 100 libras esterlinas; se empregarem dez homens cujos salários se elevem a 100 libras

esterlinas e cujo trabalho produza em cada dia vinte salmões; se, por outro lado, o caçador possuir armas de igual valor e igual duração e empregar também dez homens a quem paga também 100 libras esterlinas e cujo trabalho produz dez veados por dia, o preço natural de um veado há-de ser de dois salmões — seja grande ou pequena a porção do produto total concedida aos trabalhadores que intervierem na caça e na pesca. A proporção do que se paga em salários reveste-se da maior importância quanto ao problema dos lucros, pois é evidente que estes serão grandes ou pequenos conforme os salários forem elevados ou baixos; mas isso não afecta de modo nenhum o valor relativo do peixe e da caça, sendo as jornadas de trabalho pagas à mesma taxa nos dois géneros de indústria. No caso de o caçador pretender que o pescador lhe dê mais peixe por cada peça de caça, alegando que teve de despende uma maior porção da sua caça, ou do que vale a sua caça, para pagar as jornadas de trabalho dos seus caçadores, o pescador responderá que se encontra precisamente nas mesmas condições. Por conseguinte, enquanto uma jornada de trabalho continuar a proporcionar a um a mesma quantidade de peixe e ao outro a mesma quantidade de caça, a taxa natural de troca há-de ser a de um veado por dois salmões, sejam quais forem as variações dos salários e dos lucros e a acumulação do capital.

Se com o mesmo trabalho se obtém menos peixe ou mais caça, o valor do primeiro aumentará em relação ao do segundo. Se, pelo contrário, se apanhasse com o mesmo trabalho menos caça ou mais peixe, a caça encareceria em relação ao peixe.

Secção iv

O emprego das máquinas e dos capitais fixos e duradouros modifica consideravelmente o princípio segundo o qual a quantidade de trabalho consagrada à produção das mercadorias determina o seu valor relativo.

Na secção anterior admitimos que as armas e os instrumentos necessários para matar o veado e pescar o salmão tinham uma duração igual e eram produto da mesma quantidade de trabalho. Verificámos, entretanto, que as variações do valor relativo do veado e do salmão dependiam unicamente das diferentes quantidades de trabalho consagradas à sua apreensão; porém, em todos os estádios da sociedade, os instrumentos, as ferramentas, as máquinas, os edifícios, empregados nas diferentes indústrias, podem

variar quanto à duração e quanto às diferentes quantidades de trabalho consagradas à sua produção. Do mesmo modo, as proporções em que podem ser combinados os capitais que remuneram o trabalho, e aqueles aplicados sob a forma de ferramentas, de máquinas, de edifícios, variam ao infinito. Esta diferença no grau de persistência dos capitais fixos e esta variedade das proporções em que podem ser combinados com os capitais aplicados em salários fazem surgir, aqui, uma nova causa susceptível de determinar variações no valor relativo das mercadorias. Essa causa, que se junta ao total de trabalho consagrado à produção das mercadorias, é a redução ou a elevação do valor do trabalho.

Os alimentos e o vestuário necessários ao trabalhador, os edifícios em que ele trabalha, as ferramentas que facilitam o seu trabalho, são todos de carácter perecível. E, no entanto, existem diferenças enormes no grau de permanência dos diversos capitais. Uma máquina a vapor dura mais tempo que um navio, um navio mais que o vestuário do trabalhador e o próprio vestuário tem uma duração considerável relativamente à dos alimentos que o trabalhador consome.

Conforme o capital desaparece rapidamente, exigindo uma renovação constante, ou se consome lentamente, assim se divide em duas categorias: em capital fixo e em capital circulante ⁽¹⁾. Um cervejeiro, cujos edifícios e máquinas têm um valor e uma duração notáveis, considera-se que emprega uma grande quantidade de capital fixo. Pelo contrário, um sapateiro, cujo capital se dissipa principalmente em salários, que vão servir para o trabalhador adquirir os seus alimentos, a sua habitação e outras mercadorias menos duráveis que os edifícios e as máquinas, considera-se que emprega uma grande parte dos seus capitais sob a forma de capital circulante.

Há que observar que o capital circulante pode permanecer mais ou menos tempo em circulação, antes de voltar às mãos do empresário da indústria. Assim, o trigo que o lavrador compra para semear as suas terras é um capital fixo, comparativamente ao trigo que o padeiro compra para fazer o pão. O primeiro deposita-o na terra e só de lá o retira ao fim de um ano; o segundo pode moê-lo, vendê-lo aos fregueses sob a forma de pão, recuperar

(1) Divisão pouco essencial e, de resto, difícil de estabelecer claramente.

tudo o seu capital ao fim de uma semana e consagrá-lo a outras produções.

Pode, pois, acontecer que duas indústrias empreguem a mesma soma de capital; mas o capital pode, também, dividir-se de maneira muito diferente quanto à relação da parte fixa e da parte que circula. Numa dessas indústrias pode empregar-se apenas uma reduzida fracção do capital sob a forma de salários, isto é, como fundo circulante: o restante pode ser convertido em máquinas, instrumentos, edifícios, tudo coisas que constituem um capital comparativamente fixo e duradouro. Numa outra indústria, pelo contrário, a maior parte do capital é, possivelmente, consagrada a remunerar o trabalho, servindo o resto para comprar edifícios, instrumentos e máquinas. É desde logo evidente que uma elevação dos salários afectará de maneira muito diferente o valor das mercadorias, conforme as condições em que são produzidas.

Mas há mais. Dois industriais podem empregar o mesmo montante de capital fixo e de capital circulante e, contudo, dispor de um capital fixo de duração muito diferente. Um pode dispor de máquinas a vapor que custam 10 000 libras esterlinas e outro de navios do mesmo valor.

Se os homens, privados de máquinas, produzissem apenas com o esforço do seu trabalho e consagrassem à criação das mercadorias que colocam no mercado o mesmo tempo e o mesmo esforço, o valor de troca dessas mercadorias estaria justamente em proporção com a quantidade de trabalho empregada.

Do mesmo modo, se empregassem um capital fixo do mesmo valor e da mesma duração, o preço das mercadorias produzidas seria o mesmo e variaria apenas em razão da maior ou menor quantidade de trabalho consagrada à sua produção.

Tudo isto está perfeitamente demonstrado para as mercadorias produzidas em circunstâncias semelhantes. Essas mercadorias não variarão, relativamente umas às outras, senão na medida em que aumente ou diminua a quantidade de trabalho necessária para as produzir. Mas se as compararmos com outras mercadorias que não sejam criadas com a mesma soma de capital fixo verificamos que sofrem a influência da outra causa enunciada e que consiste numa elevação do valor do trabalho, ainda que se haja consagrado à sua produção a mesma soma de esforços. A cevada e a aveia, sejam quais forem as variações das taxas de salário, manterão entre si a mesma relação; o mesmo se passará com as fazendas de algodão e de lã, se forem produzidas em circunstâncias idênticas; mas, verificando-se uma alta ou uma baixa dos salários,

a cevada pode passar a valer mais, ou menos, relativamente às fazendas de algodão e a aveia relativamente às fazendas de lã.

Suponhamos que dois indivíduos empregam, durante um ano, cada um cem homens na construção de uma máquina e que um terceiro indivíduo emprega o mesmo número de trabalhadores no cultivo do trigo: cada uma das duas máquinas valerá, ao fim do ano, tanto quanto o trigo colhido, porque cada uma delas terá sido produzida com a mesma quantidade de trabalho. Suponhamos, agora, que o proprietário de uma das máquinas a utiliza, com o concurso de cem trabalhadores, no fabrico de fazendas de lã e que o proprietário da outra máquina a aplica, com o mesmo número de braços, na produção de artigos de algodão, continuando o lavrador, pela sua parte, a empregar os cem trabalhadores no cultivo do trigo. No segundo ano cada um deles terá utilizado a mesma quantidade de trabalho, mas as mercadorias e as máquinas do fabricante de artigos de algodão, bem como as do fabricante de fazendas de lã, constituirão o resultado do trabalho de duzentos homens durante um ano, ou de cem homens durante dois anos, enquanto o trigo, pelo contrário, terá exigido apenas o trabalho de cem homens durante um ano; deste modo, se o trigo tiver um valor de 500 libras esterlinas, as máquinas e os produtos criados por cada um dos manufactureiros terão o dobro do valor. Esse valor deve ser mesmo mais do dobro, por isso o fabricante de artigos de algodão e o fabricante de fazendas de lã terão, ambos, acrescentado ao seu capital os lucros do primeiro ano, enquanto o lavrador terá consumido os seus. Acontecerá, pois, que, em razão da maior ou menor duração dos capitais, ou, o que vem a dar o mesmo, em razão do tempo que tem de decorrer antes de as diferentes espécies de mercadorias poderem ser colocadas no mercado, o seu valor não será exactamente proporcional à quantidade de trabalho que houver que empregar para as produzir. Esse valor excederá um pouco a relação de dois para um, a fim de compensar também o acréscimo de tempo que há-de decorrer antes de o produto mais caro poder ser posto à venda.

Suponhamos que o trabalho de cada trabalhador custa anualmente 50 libras esterlinas, ou que o capital aplicado é de 5000 libras esterlinas, e os lucros são 10 por cento: o valor de cada uma das máquinas, bem como o do trigo, será, ao fim do ano, de 5500 libras esterlinas. No segundo ano, os industriais e o lavrador empregarão ainda 5000 libras esterlinas cada um em salários e, por conseguinte, venderão as suas mercadorias também ao preço de 5500 libras esterlinas. Mas, para ficarem a par com o lavrador,

os fabricantes não podem obter apenas 5500 libras esterlinas em compensação das 5000 que empregam a remunerar o trabalho: terão de receber, além disso, a importância de 550 libras esterlinas, a título de juros das 5500 que aplicaram em máquinas, devendo, portanto, as mercadorias que produzam restituir-lhes 6050 libras esterlinas. Vemos, pois, que vários capitalistas podem consagrar anualmente a mesma quantidade de trabalho a produzir mercadorias sem que essas mesmas mercadorias tenham igual valor, e isto em razão das diferentes quantidades de capital fixo e de trabalho acumuladas em cada uma delas. As fazendas de lã e os artigos de algodão têm o mesmo valor porque resultam da mesma soma de trabalho e de capital aplicados. A trigo tem um valor diferente porque é produzido em condições diferentes.

Mas, perguntarão, como influi uma elevação de salários no valor relativo das mercadorias? É evidente que a relação entre a lã e o algodão não variará, pois, na hipótese que admitimos, o que atinge uma atinge o outro. Do mesmo modo, o valor relativo do trigo e do ouro não se modificará, porque estes dois artigos são produzidos em condições idênticas, sob a dupla relação do capital fixo e do capital circulante: mas a relação existente entre o trigo e a lã, ou entre o trigo e o algodão, modificar-se-á necessariamente sob a influência de uma elevação do preço do trabalho.

Todo o aumento de salários se traduz, necessariamente, por uma redução dos lucros. Na verdade, se o trigo tem de ser repartido entre o lavrador e o trabalhador, quanto maior for a parte deste menor será a daquele. Do mesmo modo, se as fazendas de lã ou de algodão se dividem pelo trabalhador e pelo capitalista, a parte que cabe ao último só pode aumentar à custa da que cabe ao primeiro. Suponhamos, pois, que, em virtude de um aumento de salários, a taxa de lucros baixa de 10 para 9 por cento: em vez de acrescentarem ao preço médio das suas mercadorias, como lucros do seu capital fixo, a importância de 550 libras esterlinas, os industriais acrescentariam apenas 495 libras esterlinas, o que fixaria o preço de venda em 5995 libras esterlinas, em vez de 6050. Mas como o preço do trigo se manteria a 5500 libras esterlinas os produtos manufacturados em que entra uma maior soma de capitais fixos baixariam em relação ao trigo ou a qualquer outro artigo (não manufacturado). A importância das variações que ocorrem no valor relativo das mercadorias, em virtude de um aumento de salários, depende, portanto, da proporção que existir entre o capital fixo e a totalidade dos custos de produção. Todas as mercadorias produzidas por meio de máquinas perfeitas, em edifícios

caros e perfeitamente construídos, todas aquelas, por outras palavras, que exigem muito tempo e esforço antes de poderem ser colocadas no mercado, perderão em valor relativo, enquanto aquelas produzidas unicamente, ou principalmente, com trabalho e que podem ser rapidamente lançadas em circulação aumentarão de valor.

O leitor observará, contudo, que esta causa tem uma reduzida influência no valor das mercadorias. Um aumento de salários que acarrete uma baixa de 1 por cento nos lucros determina no valor relativo dos produtos uma variação apenas de 1 por cento, descendo esse valor, portanto, de 6050 para 5995 libras esterlinas. O efeito mais sensível que um aumento de salários pode exercer no preço das mercadorias não irá além de 6 ou 7 por cento, pois não é de admitir que os lucros, seja em que circunstância for, possam sofrer de uma maneira geral e permanente uma depressão mais acentuada.

Não se passa o mesmo com a outra causa modificadora do valor, que nós verificámos ser o aumento ou a redução da quantidade de trabalho necessária para criar as mercadorias. Se para produzir o trigo houvesse que empregar oitenta homens em vez de cem, o valor do trigo baixaria de 5500 para 4400 libras esterlinas, ou seja 20 por cento: na mesma hipótese, o preço da fazenda de lã baixaria de 6050 para 4950 libras esterlinas. Além disso, uma alteração profunda e permanente da taxa de lucro depende de uma série de causas que só actuam a longo prazo, enquanto as variações que ocorrem na quantidade de trabalho necessária para criar as mercadorias são fenómenos de todos os dias. Cada progresso que se opera nas máquinas, nas ferramentas, nos edifícios, na produção de matérias-primas, poupa trabalho, permite criar uma mercadoria com maior facilidade e tende, por conseguinte, a reduzir-lhe o valor. Ao enumerarmos, pois, aqui, as causas que determinam variações no valor das mercadorias faríamos mal, sem dúvida, se desprezássemos a influência que cabe ao movimento dos salários: mas também faríamos mal se lhe atribuíssemos demasiada importância.

Por isso, embora tendo em conta essa influência no decurso desta obra, considerarei, contudo, que as grandes oscilações que se verificam no valor relativo das mercadorias resultam da maior ou menor quantidade de trabalho necessária à sua produção.

Comentário. — Estas páginas fundamentais são daquelas em que melhor transparece o admirável rigor do autor. O raciocínio desenvolvido na maior parte do texto é de

uma perfeita simplicidade. Todavia, não se pode dizer o mesmo quando o autor ilustra com um exemplo a influência que exerce nos preços das mercadorias a utilização de quantidades de capital não proporcionais às quantidades de trabalho despendidas nos diferentes fabricos.

Ao apreciarmos esse exemplo (págs. 33 a 35) devemos, antes de mais, notar que Ricardo considera a desvalorização anual das máquinas utilizadas na fabricação dos artigos de lã e de algodão, pois, segundo ele, o custo de produção dessas mercadorias (ver pág. 33, terceiro parágrafo) inclui apenas os salários e os lucros.

Depois, devemos salientar que o processo de calcular os lucros empregado pelo autor não parece satisfatório. Segundo afirma, os lucros incluídos no preço dos artigos de algodão e dos de lã representam, por um lado, 10 por cento dos salários pagos para fabricar esses artigos — 500 libras para 5000 libras de salários — e, por outro lado, 10 por cento do capital investido nas máquinas — 550 libras para um capital de 5500 libras. Ora, este cálculo não é correcto, pois não respeita a lei fundamental definida por Smith, e aceite pelo próprio Ricardo, segundo a qual os lucros são normalmente proporcionais ao montante total de capital investido. Na realidade, o capital do fabricante de artigos de algodão, ou do fabricante de artigos de lã, é de 6000 libras — 5500 libras aplicadas na fabricação das máquinas e 500 libras para o fundo necessário ao pagamento de 5000 libras de salários. Se o capital rende normalmente 10 por cento, como Ricardo admite, o lucro total incluído no preço dos artigos de algodão ou dos de lã é igual a 600 libras, e não a 1050 libras, e o preço normal das mercadorias consideradas é igual a 5600, e não a 6050 libras.

A validade do raciocínio do autor nem por isso, contudo, fica destruída. Com efeito, há que calcular também os lucros do lavrador com base no capital aplicado por este. Sendo esse capital normalmente de 500 libras, fundo necessário ao pagamento de 5000 libras de salários, o lucro do lavrador resume-se a 50 libras e o seu trigo vende-se, normalmente, por 5050 libras. Temos, pois, realmente, dois preços diferentes para mercadorias que contêm a mesma quantidade de trabalho, 5050 libras e 5600 libras.

Por outro lado, a análise dos efeitos da elevação dos salários (cf. pág. 34, quarto parágrafo) tão-pouco é satisfatória, designadamente porque o autor, imaginando, embora, uma redução da taxa de lucro em resultado da elevação dos salários, considera que o montante dos salários pagos na fabricação dos diversos bens não se modifica.

Muito recentemente, na sua obra notável *Production of commodities by means of commodities* (Londres, 1960), Piero Sraffa retomou o problema posto por Ricardo. Este autor demonstra que as conclusões de Ricardo são válidas, isto é, que a elevação dos salários, determinando uma redução da taxa de lucro, envolve, de facto, uma baixa relativa dos preços dos bens cuja fabricação exige o investimento de capitais relativamente importantes.

É igualmente verdade que esta variação dos preços relativos é pouco acentuada e Ricardo tem razão ao afirmar que, para explicar os movimentos concretos de preços, se pode, num grande número de casos, considerar que tudo se passa aproximadamente como se os preços fossem proporcionais às quantidades de trabalho despendidas. Isso, contudo, não constitui uma resposta satisfatória para o problema que o próprio Ricardo levanta, pois a existência de uma relação de dependência entre os preços e as quantidades de capital empregadas nas diferentes produções leva necessariamente a concluir que o capital é um «factor de produção» análogo ao trabalho, isto é, uma fonte particular de valor dos bens. A fim de demonstrar que o trabalho é a única fonte do valor, Marx terá de examinar de novo a questão posta por Ricardo.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo iv, § 2.º)

4) FORMULAÇÃO COMPLETA DA TEORIA DO VALOR-TRABALHO

Karl Marx (1818-1883). — *O Capital, Crítica da Economia Política*, Hamburgo, 1867 (livro I), 1885 (livro II), 1894 (livro III). Tradução francesa em oito volumes, Paris, Éditions Sociales, 1948-1960.

A) Excerto do capítulo I do livro I, *ob. cit.*, vol. I, págs. 51 a 56. Ücretsiz PDF Kitap Arsivi - <https://rantey.org>

Marx retoma aqui a distinção de Smith entre valor de uso e valor de troca. Retoma igualmente a tese fundamental de Ricardo de que o valor de troca não é mais que a quantidade de trabalho necessária à produção de um objecto. Por outro lado, salienta o facto de que esse mesmo valor de troca nasce de um processo social complexo, constituindo a quantidade de trabalho «socialmente necessária» à produção de um objecto.

Texto n.º 5

SECÇÃO I

A mercadoria e a moeda

Capítulo 1

A mercadoria

*I. — Os dois factores da mercadoria:
valor de uso e valor de troca ou valor propriamente dito
(Substância do valor. Grandeza do valor)*

A riqueza das sociedades onde predomina o modo de produção capitalista anuncia-se como uma «imensa acumulação de mercadorias» (1). O estudo da mercadoria, forma elementar dessa riqueza, vai ser, por conseguinte, o ponto de partida da nossa análise.

A mercadoria é antes de tudo um objecto exterior, uma coisa que, pelas suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de uma qualquer espécie. Que essas necessidades tenham por origem o estômago ou a fantasia, a sua natureza em nada altera a questão (2). Não se trata aqui, tão-pouco, de saber como são satisfeitas essas necessidades, seja imediatamente, se o objecto é um

(1) Karl Marx: *Zur Kritik der politischen Oekonomie*, Berlim, 1859, pág. 3 (a).

(a) *Contribution à la critique de l'économie politique*, pág. 13, Paris, M. Giard, 1938, (N. do E. F.)

(2) «O desejo implica a necessidade; é o apetite do espírito, que lhe é tão natural como a fome é para o corpo. É dele que a maior parte das coisas retira o seu valor.» (Nicholas Barbon: *A Discourse concerning coining the new money lighter in answer to Mr. Locke's Considerations, etc.*, Londres, 1696, pág. 25 e 30) Kitap Arsivi - <https://rantey.org>

meio de subsistência, seja por via indirecta, se é um meio de produção.

Cada coisa útil, como o ferro, o papel, etc., pode ser considerada sob dois aspectos — o da qualidade e o da quantidade. Cada uma é um conjunto de propriedades diversas e pode, por conseguinte, ser útil de várias formas. Descobrir essas várias formas e, ao mesmo tempo, os diversos usos das coisas é tarefa que compete à história ⁽¹⁾, tal como lhe compete descobrir medidas sociais para a quantidade de coisas úteis. A diversidade de medidas das mercadorias deriva em parte da natureza variada dos objectos a medir e, em parte, da convenção.

A utilidade de uma coisa imprime a essa coisa um valor de uso ⁽²⁾. Essa utilidade, porém, não tem nada de vago ou de impreciso. Determinada pelas propriedades do corpo da mercadoria, não existe sem ele. O próprio corpo, como o ferro, o trigo, o diamante, etc., é, consequentemente, um valor de uso e não é o maior ou menor trabalho que o homem tem de empregar para se apropriar das suas qualidades úteis que lhe imprime esse carácter. Quando se fala de valores de uso subentende-se sempre uma quantidade determinada, como uma dúzia de relógios, 1 metro de pano, 1 tonelada de ferro, etc. Os valores de uso das mercadorias constituem o fundo de um conhecimento particular da ciência e da rotina comerciais ⁽³⁾. Os valores de uso só se realizam com o uso e o

⁽¹⁾ «As coisas têm uma *virtude* intrínseca (*virtude*, eis a designação específica de Barbon para *valor de uso*), que é a de a todo o momento terem a mesma qualidade, como o imã, por exemplo, que atrai o ferro.» (*Loc. cit.*, pág. 6) (a). A propriedade que o imã tem de atrair o ferro só se tornou útil depois que, por seu intermédio, se descobriu a polaridade magnética.

(a) Número corrigido segundo as edições IMEL. (*N. do E. F.*)

⁽²⁾ «O que faz o valor natural de uma coisa é a propriedade que ela tem de satisfazer as necessidades ou as conveniências da vida humana.» (John Locke: *Some Considerations on the Consequences of the Lowering of Interest*, 1961) (b). No século XVIII os escritores ingleses empregam ainda com frequência a palavra *worth* para designar valor de uso e a palavra *value* para designar valor de troca, de harmonia com o espírito de uma língua que gosta de exprimir a coisa *imediate* com termos germânicos e a coisa *reflectida* com termos latinos.

(b) Em *Works*, edição de Londres, 1777, volume II, pág. 28. (*N. do E. F.*)

⁽³⁾ Na sociedade burguesa «a ignorância da lei não aproveita a ninguém». Em virtude de um *fictio juris* (c) económico, o comprador tem obrigação de possuir um conhecimento enciclopédico das mercadorias.

(c) Direito Utrecht, P.V. Kitap Ars Ni) <https://rantey.org>

consumo. Formam a *matéria da riqueza*, seja qual for a forma social dessa riqueza. Na sociedade que vamos analisar constituem ao mesmo tempo as bases materiais do valor de troca.

O valor de troca aparece primeiro como uma relação *quantitativa*, como a proporção segundo a qual valores de uso de espécie diferente se trocam um pelo outro ⁽¹⁾, relação que se modifica constantemente com o tempo e com o lugar. O valor de troca parece, pois, ser uma coisa arbitrária e puramente relativa; um valor de troca intrínseco, imanente à mercadoria, parece ser, como se diz na escola, uma *contradictio in adjecto* ⁽²⁾ ⁽³⁾. Consideremos a coisa mais atentamente.

Uma mercadoria particular, 250 gramas de farinha, por exemplo, troca-se nas proporções mais diversas por outros artigos. No entanto, o seu valor mantém-se constante, de qualquer modo que o exprimamos, em x graxa, y seda, z ouro, e assim por diante. Deve, pois, ter um conteúdo distinto dessas diversas expressões.

Tomemos ainda duas mercadorias, sejam a farinha e o ferro. Seja qual for a sua relação de troca, podemos representá-la sempre por uma equação em que uma dada quantidade de farinha é igual a uma determinada quantidade de ferro, por exemplo: 250 gramas de farinha = x quilogramas de ferro. Que significa esta equação? Significa que em dois objectos diferentes, em 250 gramas de farinha e em x quilogramas de ferro, existe qualquer coisa de comum. Os dois objectos são, portanto, iguais a um *terceiro* que, pela sua parte, não é nem um nem outro. Cada um dos dois, como valor de troca, há-de ser redutível, independentemente do outro.

Um exemplo retirado da geometria elementar vai-nos mostrar isto claramente. Para medir e comprar as superfícies das figuras

(1) «O valor consiste na *relação de troca* que se verifica entre uma coisa e aqueloutra, entre uma medida de uma produção e aqueloutra medida das outras.» (Le Trosne: *Do Interesse Social... Fisiocratas* (a), vol. XII, Paris, Ed. Daire, 1846, pág. 889) (b).

(a) Segunda parte. (N. do E. F.)

(b) *Colectânea dos Principais Economistas*. (N. do E. F.)

(2) Uma contradição nas palavras, um contra-senso. (N. do R.)

(3) «Não existe nada que tenha um valor intrínseco.» (N. Barbon, *loc. cit.*, pág. 6); ou, como diz Butler:

The value of a thing

Is just as much as it will bring (c).

(c) O valor de uma coisa é tanto quanto ela nos proporciona. (N. do R.)

planas decompomo-las em triângulos, reduzindo o próprio triângulo a uma expressão absolutamente diferente do seu aspecto visível: ao semiproduto da base pela altura. Do mesmo modo, os valores de troca das mercadorias hão-de ser redutíveis a qualquer coisa que lhes é comum e de que representam uma quantidade maior ou menor.

Essa coisa comum não pode ser uma propriedade natural, geométrica, física, química, etc., das mercadorias. Só tomamos em consideração as suas qualidades naturais na medida em que representam uma utilidade que lhes imprime valores de uso. Mas, por outro lado, é evidente que abstraímos do valor de uso das mercadorias quando as trocamos e que toda a relação de troca se caracteriza, justamente, por essa abstracção. Na troca, um valor de utilidade vale tanto como outro qualquer, desde que se encontre em proporção conveniente. Ou, como diz o velho Barbon:

Uma espécie de mercadoria vale tanto como outra qualquer, desde que o seu valor de troca seja igual; não há nenhuma diferença, nenhuma distinção entre coisas de igual valor ⁽¹⁾.

Como valores de uso, as mercadorias são, acima de tudo, de qualidade diferente; como valores de troca só podem ser de diferente quantidade.

Posto de lado o valor de uso das mercadorias, só lhes fica uma qualidade — a de serem produtos do trabalho. Mas eis que o próprio produto do trabalho se metamorfoseia sem que a isso nos possamos opor. Se abstrairmos do seu valor de uso, todos os elementos materiais e formais que lhe imprimem esse valor desaparecem por sua vez. Deixamos de ter, por exemplo, uma mesa, uma casa, fio para tecer ou um objecto útil qualquer; tão-pouco temos o produto do trabalho do amolador, do pedreiro, de qualquer trabalho produtivo determinado. Com os caracteres úteis particulares dos produtos do trabalho desaparecem, ao mesmo tempo, quer o carácter útil dos trabalhos que neles se contém, quer as diversas formas concretas que distinguem uma de outra espécie de trabalho. O que resta é apenas o carácter comum desses trabalhos: são todos

⁽¹⁾ «One sort of wares are as good as another, if the value be equal. There is no difference or distinction in things of equal value.» Barbon acrescenta: «Cem libras esterlinas de chumbo ou de ferro valem tanto como cem libras esterlinas de prata ou de ouro.» (N. Barbon, *loc. cit.*, págs. 53 e 7.) Ücretsiz PDF Kitap Arsivi - <https://rantey.org>

reduzidos ao mesmo trabalho humano, a um dispêndio de força humana de trabalho que não tem nada a ver com a forma particular sob a qual se despendeu essa força.

Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Cada um deles parece-se inteiramente com outro qualquer. Têm todos a mesma realidade fantasmagórica. Metamorfosados em *sublimados* idênticos, amostras do mesmo trabalho indistinto, todos esses objectos manifestam apenas uma coisa — que na sua produção houve que despendar uma força de trabalho humano, que neles se encontra acumulado trabalho humano. Na sua qualidade de cristais dessa substância social comum são considerados valores.

O elemento comum que se revela na relação de troca ou no valor de troca das mercadorias é, por conseguinte, o seu valor: e um valor de uso, ou um artigo qualquer, só tem valor em razão do trabalho humano que nele se materializa.

Como medir, agora, a grandeza desse valor? Pelo *quantum* de substância criadora de valor nele contido, pelo *quantum* de trabalho. A quantidade de trabalho tem por medida a sua duração no tempo, e o tempo de trabalho encontra, por sua vez, a sua medida nas partes do tempo como a hora, o dia, etc.

Pode ser-se levado a crer que, se o valor de uma mercadoria é determinado pelo *quantum* de trabalho despendido na sua produção, quanto mais um homem for preguiçoso ou inábil tanto mais a sua mercadoria tem valor, por isso emprega mais tempo no seu fabrico. Mas o trabalho que forma a substância do valor das mercadorias é trabalho igual e indistinto, um dispêndio da mesma força. A força de trabalho da sociedade inteira, que se manifesta no conjunto dos valores, não conta, por conseguinte, senão como força única, embora se componha de inúmeras forças individuais. Cada força de trabalho individual é igual a outra qualquer, desde que possua o carácter de uma força social média e funcione como tal, isto é, não empregue na produção de uma mercadoria mais do que o tempo necessário em média ou o tempo de trabalho socialmente necessário.

O tempo socialmente necessário à produção das mercadorias é o que exige o trabalho executado com um grau médio de habilidade e de intensidade e nas condições que, em relação ao meio social dado, são consideradas normais. Depois da introdução da tecelagem a vapor em Inglaterra passou a ser necessário talvez menos de metade do trabalho do que antes para transformar em tecido uma certa quantidade de fio. O tecelão inglês, pela sua parte, continuou a precisar do mesmo tempo para realizar essa transformação; mas,

desde então, o produto da sua hora de trabalho individual passou a representar apenas metade de uma hora social de trabalho e a valer apenas metade do valor anterior.

É, portanto, apenas o *quantum* de trabalho, ou o tempo de trabalho necessário, numa dada sociedade, à produção de um artigo que determina a quantidade do seu valor ⁽¹⁾. Cada mercadoria isolada conta, em geral, como um exemplar médio da sua espécie ⁽²⁾. As mercadorias que contêm quantidades iguais de trabalho, ou que podem ser produzidas no mesmo tempo, têm, por conseguinte, valor igual. O valor de uma mercadoria está para o valor de outra mercadoria na mesma relação em que o tempo de trabalho necessário à produção de uma está para o tempo de trabalho necessário à produção da outra.

A quantidade de valor de uma mercadoria manter-se-á, evidentemente, constante se o tempo necessário à sua produção se mantiver constante. Mas este último varia a cada modificação da força produtiva do trabalho que, pela sua parte, depende de circunstâncias diversas, entre outras da habilidade média dos trabalhadores, do desenvolvimento da ciência e do grau da sua aplicação tecnológica, das combinações sociais da produção, da extensão e da eficácia dos meios de produzir e das condições puramente naturais. A mesma quantidade de trabalho é representada, por exemplo, por oito alqueires de trigo, se o ano for favorável, e por quatro alqueires apenas no caso contrário. A mesma quantidade de trabalho fornece uma maior massa de minério nas minas ricas do que nas minas pobres, etc. Os diamantes só raramente afloram à camada superior da crosta terrestre: por isso, para os encontrar é necessário em média um tempo considerável, de tal sorte que representam muito trabalho sob um pequeno volume. Duvida-se que o ouro jamais tenha compensado completamente o seu valor. Com mais razão se pode dizer o mesmo do diamante. Segundo Eschwege, o

⁽¹⁾ «Nas trocas, o valor das coisas úteis regula-se pela quantidade de trabalho necessariamente exigido e ordinariamente empregado na sua produção.» (*Some Thoughts on the Interest of Money in general, and particular in the Public Funds*, etc., Londres, pág. 36.) Este notável escrito anónimo do século passado não tem data. De harmonia com o seu conteúdo, é evidente que foi dado a público sob o reinado de Jorge II, cerca de 1739 ou 1740.

⁽²⁾ «As produções do mesmo género formam propriamente uma massa, cujo preço se determina em geral e sem olhar às circunstâncias particulares.» (*Le Trosne*, loc. cit. pág. 353) tap Arsivi - <https://rantey.org>

produto total da exploração das minas de diamantes do Brasil, durante oitenta anos, não havia ainda atingido, em 1823, o preço do produto médio de um ano e meio das plantações de açúcar ou de café do mesmo país, embora representasse muito mais trabalho e, por conseguinte, mais valor. Com minas mais ricas a mesma quantidade de trabalho representaria uma maior quantidade de diamantes, cujo valor baixaria. Se se conseguisse transformar, com pouco trabalho, o carvão em diamante, o valor deste desceria talvez abaixo do dos tijolos. Em geral, quanto maior é a força produtiva do trabalho menor é o tempo necessário à produção de um artigo e quanto menor é a massa de trabalho nele cristalizada menor é o seu valor. A quantidade de valor de uma mercadoria varia, pois, na razão directa do *quantum* e na razão inversa da força produtiva de trabalho que nela se realiza.

Conhecemos agora a substância do valor: é o trabalho. Conhecemos a medida da sua quantidade: é a duração do trabalho.

Uma coisa pode ter um valor de uso sem ter um valor. Basta, para isso, que seja útil ao homem sem que provenha do seu trabalho. Tais são o ar, as planícies naturais, um solo virgem, etc. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano sem ser mercadoria. Todo aquele que com o próprio produto do seu trabalho satisfaz as suas próprias necessidades cria apenas um valor de uso pessoal. Para produzir mercadorias há não só que produzir valores de uso, mas valores de uso para outrem, valores de uso sociais ⁽¹⁾. Enfim, nenhum objecto pode ter um valor se não for uma coisa útil. Se for inútil, o trabalho que encerra foi despendido inutilmente e, por consequência, não criou valor.

B) Excerto do capítulo IX do livro III, *ob. cit.*, vol. VI, págs. 171 a 176 e 179 a 181.

(1) Friedrich Engels intercalou aqui no texto, entre parênteses, na quarta edição alemã, a seguinte passagem: «E não simplesmente para *outrem*. O camponês da Idade Média produzia o foro em trigo para o senhor feudal, a dízima em trigo para a padralhada. Mas nem o trigo do foro nem o trigo da dízima se tornavam mercadorias pelo facto de serem produzidos para outros. Para se tornar mercadoria o produto deve ser entregue a *outrem*, a quem vai servir de valor de uso, por via de troca.»

Em nota, Engels acrescenta: «Intercalo aqui esta passagem entre parênteses porque, omitindo-a, tem acontecido frequentemente o leitor ser levado a crer que Marx considera como uma mercadoria o produto que é consumido por outrem, que não é para troca. (Ps.: *Engels*, *MrgR.*)»

Marx examina aqui de novo o problema, levantado por Ricardo, do efeito, nos preços normais — a que ele chama «preços de produção» —, das diferenças de quantidade de capital investido, segundo os ramos de actividade, para a mesma quantidade de trabalho despendido. Admite, como Ricardo, que essas diferenças impedem que os preços normais sejam rigorosamente proporcionais às quantidades de trabalho despendidas na produção dos diversos bens, mas demonstra também — e isso é o mais importante — que, apesar disso, o capital não pode, de modo nenhum, ser considerado como um elemento criador de valor. De facto, da análise da formação dos preços normais resulta que se o preço de um bem aumenta em razão da importância relativamente grande do capital utilizado na sua produção é porque o preço de um outro bem baixa em razão da importância relativamente menor do capital utilizado na sua produção. O aumento do preço do primeiro produto resulta, pois, do facto de que uma parte da mais-valia — ou do valor — criada com a produção do segundo bem é realizada não aquando da venda deste último, mas aquando da venda do primeiro.

Com vista a tornar mais fácil a leitura deste texto, prestamos alguns esclarecimentos em notas a que remetemos o leitor através das referências (a), (b), (c), etc. Para mais amplo comentário, ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo VI, § 3.

Texto n.º 6

CAPÍTULO IX

Estabelecimento de uma taxa geral de lucro (taxa de lucro médio) e transformação dos valores das mercadorias em preços de produção

A cada momento, a composição orgânica do capital depende de duas circunstâncias: *primo*, da relação técnica entre a força de trabalho empregada e a massa dos meios de produção utilizados; *secundo*, do preço desses meios de produção. Já vimos que deve ser considerada em percentagens. Expressaremos a composição orgânica de um capital que se compõe de quatro quintos de capital constante e de um quinto de capital variável pela fórmula se-

guinte: $80_c + 20_v$ ⁽¹⁾. Por outro lado, vamos supor, no decurso da nossa comparação, que a taxa de mais-valia permanece constante: escolheremos uma taxa qualquer, por exemplo 100 por cento. O capital de $80_c + 20_v$ traduz-se, pois, por uma mais-valia de 20_{mv} , o que dá, em relação ao capital total, uma taxa de lucro de 20 por cento. Mas o valor real do produto deste capital depende da importância da fracção fixa do capital constante, da parte desta que entra no produto a título de lucro e da parte que nele não entra. Como estes factos são totalmente indiferentes para a taxa de lucro, e, por conseguinte, para o nosso presente estudo, suporemos, para simplificar, que o capital constante entra, em toda a parte e por inteiro, no produto anual dos capitais. Vamos supor também que, nas diversas esferas de produção, os capitais realizam anualmente a mesma quantidade de mais-valia, proporcionalmente à grandeza da sua fracção variável. Por ora, deixaremos, pois, de lado a diferença que, nestas condições, pode resultar da diversidade dos tempos de rotação. Esse problema será tratado ulteriormente.

Tomemos cinco esferas diferentes de produção, nas quais se hajam investido capitais de diferentes composição orgânica, como, por exemplo, os do quadro abaixo.

Nesse exemplo temos, para diferentes esferas de produção com o mesmo tipo de exploração de trabalho, taxas de lucro muito diversas, que correspondem às diferentes composições orgânicas dos capitais.

Capitais	Taxas de mais-valia (Percentagem)	Mais-valia	Valor produzido	Taxas de lucro (Percentagem)
I. $80_c + 20_v$	100	20	120	20
II. $70_c + 30_v$	100	30	130	30
III. $60_c + 40_v$	100	40	140	40
IV. $85_c + 15_v$	100	15	115	15
V. $95_c + 5_v$	100	5	105	5

O montante global dos capitais investidos nas cinco esferas de produção é igual a 500, sendo igual a 110 o montante global da

(¹) A definição exacta da composição orgânica do capital é: relação entre capital constante e capital variável, neste caso $\frac{80}{20}$ (H. D.)

mais-valia produzida por esses capitais e elevando-se a 610 o valor total das mercadorias produzidas pelos mesmos capitais. Consideremos agora esses 500 como um só e único capital, de que os capitais I-V representam as diversas partes componentes (numa empresa têxtil de algodão, por exemplo, verifica-se nas secções, como cardação, fição, tecelagem, uma relação diferente entre capital variável e constante e há que determinar a relação média para o conjunto da fábrica); a composição média do capital será então $500 = 390_c + 110_v$, ou, expressa em percentagem, $78_c + 22_v$. Cada capital de 100, considerado simplesmente como um quinto da totalidade do capital, terá precisamente a composição média, isto é $78_c + 22_v$; do mesmo modo, a cada fracção 100 corresponderá uma mais-valia média de 22; a taxa de lucro média será igual a 22 por cento e o preço de cada quinto do produto total do capital de 500 elevar-se-á a 122. O produto de cada quinto do capital total investido deve, pois, ser vendido a 122.

Não podemos, contudo, igualar todos os custos de produção a 100, pois isso conduzir-nos-ia a conclusões absolutamente falsas. Para uma composição de $80_c + 20_v$ e uma taxa de mais-valia de 100 por cento o valor total da mercadoria produzida pelos 100 do capital I será $80_c + 20_v + 20_{mv} = 120$, no caso de todo o capital constante entrar no produto anual. Isto pode eventualmente acontecer em certas esferas de produção, mas para uma relação $c:v$ igual a 4:1 só raramente se verificará. Por conseguinte, quanto aos valores das mercadorias produzidas por cada fracção 100 dos diversos capitais, há que ter em conta que esses valores variarão na medida em que c se decompõe diversamente em elementos fixo e circulante. Há que considerar também que os elementos fixos dos diversos capitais serão consumidos mais ou menos rapidamente e, portanto, acrescentarão ao produto, para tempos iguais, quantidades diferentes de valor. Para a taxa de lucro, porém, isto pouco importa. Quer os 80_c transmitam ao produto anual o valor de 80, de 50 ou de 5, quer, pois, o produto anual seja igual a $80_c + 20_v + 20_{mv} = 120$, ou a $50_c + 20_v + 20_{mv} = 90$, ou a $5_c + 20_v + 20_{mv} = 45$, em todos os casos o excedente do valor do produto em relação ao seu custo de produção eleva-se a 20; desta forma, para estabelecer a taxa de lucro, estes 20 são referidos a um capital 100; por conseguinte, a taxa de lucro do capital I é, pois, igual a 20 por cento. No quadro que a seguir apresentamos, para tornar mais claro o que acabamos de expor, fazemos entrar

fracções diferentes do capital constante no valor do produto para cada um dos mesmos cinco capitais:

Capitais	Taxa de mais-valia (Porcentagem)	Mais-valia	Taxa de lucro (Porcentagem)	Capital constante consumido	Valor das mercadorias	Custo de produção
I. $80_c + 20_v$	100	20	20	50	90	70
II. $70_c + 30_v$	100	30	30	51	111	81
III. $60_c + 40_v$	100	40	40	51	131	91
IV. $85_c + 15_v$	100	15	15	40	70	55
V. $95_c + 5_v$	100	5	5	10	20	15
$390_c + 110_v$ $78_c + 22_v$	— —	110 22	— 22	— —	— —	Total (Média)

Considerando, uma vez mais, os capitais I-V como um capital total, verifica-se que a composição da soma dos cinco capitais, ou seja $500 = 390_c + 110_v$, bem como a composição média, ou seja $78_c + 22_v$, permanecem idênticas. O mesmo se passa com a mais-valia média (do capital total), ou seja 22 por cento. Se distribuímos esta mais valia igualmente pelos capitais I-V, teremos os seguintes preços das mercadorias:

Capitais	Mais-valia	Valor das mercadorias	Custo de produção	Preço das mercadorias	Taxa de lucro (Porcentagem)	Diferença do preço em relação ao valor
I. $80_c + 20_v$	20	90	70	92	22	+ 2
II. $70_c + 30_v$	30	111	81	103	22	- 8
III. $60_c + 40_v$	40	131	91	113	22	- 18
IV. $85_c + 15_v$	15	70	55	77	22	+ 7
V. $95_c + 5_v$	5	20	15	37	22	+ 17

Em suma, as mercadorias são vendidas a $2 + 7 + 17 = 26$ acima do seu valor e a $8 + 18 = 26$ abaixo do seu valor, de modo que as diferenças entre os preços e os valores anulam-se reciprocamente se distribuímos igualmente a mais-valia, ou se acrescentarmos o lucro médio de 22, para um capital investido de 100, aos preços de custo respectivamente das mercadorias I-V. As fracções destas mercadorias são respectivamente vendidas acima e abaixo do

seu valor na mesma proporção ⁽¹⁾. Têm de se vender as mercadorias a estes preços para que a taxa de lucro, para I-V, possa ser igual a 22 por cento em todos os casos, apesar da diferente composição orgânica dos capitais I-V. Os preços obtidos, calculando a média das diferentes taxas e lucro nas várias esferas de produção e acrescentando-a aos preços de custo nessas esferas, são os chamados *preços de produção*. Estes são condicionados pela existência de uma taxa geral de lucro, a qual pressupõe, por sua vez, que as taxas de lucro tomadas isoladamente para cada esfera de produção representam já taxas médias ⁽²⁾. Em cada esfera de produção as taxas de lucro são iguais a $\frac{mv}{C}$ e devem deduzir-se a partir do valor das respectivas mercadorias, como fizemos na primeira secção deste livro ⁽³⁾. Sem esta dedução a taxa geral de lucro, e portanto o preço de produção da mercadoria, torna-se um conceito que carece de sentido. O preço de produção de uma mercadoria é, pois, igual ao seu custo de produção mais uma percentagem de lucro calculada de harmonia com a taxa geral de lucro; por outras palavras, é igual ao seu custo de produção mais o lucro médio.

Dado a diferente composição orgânica dos capitais investidos nos diversos ramos de produção, e tendo em conta que capitais da mesma grandeza movimentam quantidades muito diferentes de trabalho — de harmonia com a maior ou menor percentagem da parte variável de um determinado capital —, os capitais apropriam-se de quantidades muito variadas de excedentes de trabalho, isto é, produzem massas muito diferentes de mais-valia. Consequentemente, a princípio, as taxas de lucro estabelecidas nos diversos ramos de produção diferem bastante. Sob o efeito da concorrência, porém, as várias taxas de lucro uniformizam-se numa taxa geral de lucro, que é a sua média. Chama-se lucro médio o lucro que,

(1) Rectificámos a deficiente tradução deste período, bem como a do período anterior. Marx pretende dizer, muito simplesmente, que as diferenças positivas entre preços e valores verificadas para certas mercadorias são compensadas pelas diferenças negativas, cuja soma é igual à daquelas. (H. D.)

(2) Em cada ramo de produção a taxa de lucro respectiva é igual à média das taxas de lucro das diferentes empresas desse ramo. (H. D.)

(3) Marx admite que, antes da «perequação dos lucros», os preços dos bens, em cada ramo, correspondem aos valores dos bens; nestas condições, a taxa de lucro num ramo determinado, antes da perequação, é-nos dada pela relação entre a mais-valia produzida e o capital investido nesse ramo. (H. D.) Ücretsiz PDF Kitap Arşivi - <https://rantey.org>

de harmonia com essa taxa geral de lucro, cabe a um capital determinado, independentemente da sua composição orgânica. Chama-se preço de produção duma mercadoria o preço que se obtém juntando ao seu custo de produção a parte do lucro médio anual sobre o capital investido (e não apenas consumido) na produção da mercadoria, atribuído ao capital de harmonia com as suas condições de rotação. Tomemos, por exemplo, um capital de 500, com uma parte fixa de 100, e suponhamos que a redução do capital fixo é da ordem dos 10 por cento, no decurso duma rotação de capital circulante da ordem dos 400 ⁽¹⁾. Seja 10 por cento o lucro médio para o referido período de rotação. O custo de produção do produto fabricado durante essa rotação será, pois, 10_c de capital fixo consumido, mais 400 ($c + v$) de capital circulante, o que perfaz 410. O seu preço de produção será 410 (preço de custo) mais 50 (10 por cento de lucro sobre 500), o que totaliza 460.

Embora os capitalistas das diferentes esferas de produção recuperem, ao venderem as suas mercadorias, os valores de capital consumidos na produção, não retiram, contudo, dessa venda a mais-valia, ou o lucro resultante da produção das mercadorias na sua própria esfera: da massa total de mais-valia (ou de lucro) produzida num determinado período pelo capital social total, no conjunto das esferas de produção, eles retiram apenas a mais-valia (ou o lucro) que cabe a cada parte alíquota do capital total, por repartição uniforme. Cada 100 de capital investido, por exemplo, seja qual for a sua composição, rende em cada ano, ou em qualquer outro período de tempo, o lucro que, para esse período, cabe ao capital considerado como uma quota-parte do capital total. No que respeita ao lucro, os diferentes capitalistas desempenham aqui o papel de simples accionistas de uma sociedade anónima, na qual os dividendos são repartidos igualmente por cada fracção 100 de capital: os dividendos diferem, para os diversos capitalistas, apenas em função da importância do capital que cada um coloca na empresa comum, isto é, em função da participação proporcional de cada um nessa empresa, segundo o número das suas acções.

(¹) Rectificámos a tradução desta frase. Marx emprega aqui a acepção corrente, segundo a qual o capital circulante é o que se aplica na compra de outros elementos que não os meios de produção duradouros, nomeadamente na compra de matérias-primas e combustíveis, e no pagamento de salários. Marx supõe que a velocidade de rotação do capital é igual a 1, isto é, que o capital circulante consumido no período de tempo unitário é igual ao montante do capital fixo investido.

Por um lado, uma fracção do preço das mercadorias, que vai substituir as fracções do valor de capital consumidas na sua produção, e, por conseguinte, reconstituir os valores de capital consumidos, ou seja o custo de produção, depende exclusivamente da despesa efectuada no âmbito das respectivas esferas de produção. Por outro lado, o outro elemento do preço das mercadorias, o lucro acrescentado ao custo de produção, não depende da massa de lucro que um determinado capital produz, numa esfera de produção e num tempo determinados, mas sim da massa de lucro que, num determinado período de tempo, cabe em média a todo o capital utilizado, tomado como parte alíquota do conjunto do capital social investido no conjunto da produção ⁽¹⁾.

Ao vender a sua mercadoria ao preço de produção o capitalista retira da venda uma quantidade de dinheiro proporcional ao valor do capital despendido na produção e obtém um lucro proporcional ao capital investido, tomado como simples parte alíquota de todo o capital social ⁽²⁾. Os custos de produção são específicos. O lucro acrescentado ao custo de produção é, porém, independente da esfera de produção respectiva: é uma simples percentagem média do capital investido.

Suponhamos que os cinco investimentos de capitais I-V do exemplo anterior pertencem a uma única pessoa. Suponhamos ainda que sejam dadas as percentagens de capital variável e de capital constante despendidos na produção das mercadorias para cada um dos capitais investidos nas empresas I-V. Esta fracção do valor das mercadorias I-V constituirá, bem entendido, uma parte do seu preço, o preço mínimo necessário para reconstituir a fracção de capital investida e despendida. Os custos de produção serão, pois, diversos para cada categoria das mercadorias I-V e diferenciadamente fixados pelo seu possuidor. Quanto às várias massas de mais-valia ou de lucro produzidas por I-V, o capitalista pode perfeitamente aceitá-las como o lucro resultante do conjunto do seu capital investido, de modo a atribuir uma parte alíquota determinada a cada fracção 100 desse capital. Os custos de produção das mercadorias produzidas por cada um dos investimentos I-V serão, portanto, diferentes; mas a fracção do preço de venda correspondente ao lucro acrescentado a cada fracção 100 do capital será a mesma para todas as mercadorias. O preço total das mercadorias

(1) Cherbuliez: *Riche ou pauvre*, Paris-Genebra, 1840, págs. 116 e segs.

(2) Rectificámos a tradução deste período. (H. D.)

I-v será, pois, igual ao seu valor total, ou seja à soma dos custos de produção I-v mais a soma das mais-valias ou lucros obtidos com I-v. Trata-se, na verdade, da expressão monetária da quantidade total de trabalho — anterior ou de novo acrescentado — contida nas mercadorias I-v. Do mesmo modo, na sociedade, quando consideramos o conjunto dos ramos de produção, a soma dos preços de produção das mercadorias produzidas é igual à soma dos seus valores.

Nos livros I e II referimo-nos apenas aos *valores* das mercadorias. Vemos agora, por um lado, que uma fracção desse valor se destaca, ou seja o *custo de produção*, e, por outro lado, que o *preço de produção* da mercadoria se desenvolve numa forma metamorfoseada do valor.

Admitamos que a composição média do capital social seja $80_c + 20_v$ e a taxa de mais-valia anual $mv = 100$ por cento; o lucro médio anual para um capital 100 será, pois, igual a 20 e a taxa geral de lucro anual igual a 20 por cento. Seja qual for o custo de produção cp das mercadorias anualmente produzidas por um capital 100, o seu preço de produção será $cp + 20$. Nas esferas de produção em que a composição do capital for por exemplo $(80 - x)_c + (20 + x)_v$, a mais-valia efectivamente produzida — ou lucro anualmente produzido na respectiva esfera — será $20 + x$, e superior, pois, a 20, do mesmo modo que o valor da mercadoria produzida, que é $cp + 20 + x$, será superior a $cp + 20$, seu preço de produção. Nas esferas em que o capital se compuser de $(80 + x)_c + (20 - x)_v$, a mais-valia anualmente produzida, ou lucro, será $20 - x$, isto é, inferior a 20. Donde, o valor da mercadoria $cp + 20 - x$ será inferior ao preço de produção $cp + 20$. Deixando de lado as eventuais diferenças de tempo de rotação, o preço de produção das mercadorias só é igual ao seu valor nas esferas em que a composição do capital for, por acaso, $80_c + 20_v$.

O desenvolvimento específico da força produtiva social do trabalho apresenta para cada esfera de produção diferenças de grau mais ou menos elevado: quanto maior for a massa dos meios de produção postos em acção por uma quantidade determinada de trabalho, ou seja, numa jornada de trabalho dada, por um dado número de trabalhadores, menor é a quantidade de trabalho necessária para uma certa quantidade de meios de produção. Daí designarmos por capitais de composição *superior* aqueles que contêm

uma percentagem maior de capital constante e, portanto, uma percentagem menor de capital variável que o capital social médio. Inversamente, designamos por capitais de composição *inferior* aqueles em que o capital constante é relativamente menor e o capital variável maior que os do capital social médio. Enfim, designamos por capitais de composição média aqueles cuja composição coincide com a do capital social médio. Se, por exemplo, o capital social médio se compõe, em percentagens, de $80_c + 20_v$, um capital de $90_c + 10_v$, encontra-se, portanto, *acima* da média social e, em contrapartida, um capital com uma composição de $70_c + 30_v$, está *abaixo* dessa mesma média. De modo geral, se a composição do capital social médio é $m_c + n_v$, sendo m e n constantes e a sua soma igual a 100 $(m + x)_c + (n - x)_v$, representa uma composição superior e $(m - x)_c + (n + x)_v$, pelo contrário, uma composição inferior, isto para um capital individual ou para um grupo de capitais. O esquema que a seguir apresentamos mostra como funcionam esses diversos capitais, uma vez estabelecida a taxa média de lucro e supondo uma rotação anual. 1 representa a composição média, o que fixa a taxa média de lucro em 20 por cento.

- | | | | |
|------|-------------------------|------------------|---------------------|
| I. | $80_c + 20_v + 20_{mv}$ | — Taxa de lucro | = 20 por cento. |
| | | Preço do produto | = 120. Valor = 120. |
| II. | $90_c + 10_v + 10_{mv}$ | — Taxa de lucro | = 20 por cento. |
| | | Preço do produto | = 120. Valor = 110. |
| III. | $70_c + 30_v + 30_{mv}$ | — Taxa de lucro | = 20 por cento. |
| | | Preço do produto | = 120. Valor = 130. |

O valor das mercadorias produzidas pelo capital II será, pois, inferior ao seu preço de produção. Inversamente, o preço de produção das mercadorias produzidas pelo capital III será inferior ao seu valor. Apenas para os capitais I, dos ramos de produção em que a composição é a da média social, o valor e o preço de produção das mercadorias serão idênticos. Aliás, ao aplicar estas designações a casos concretos há, já se vê, que ter em conta que nem sempre é necessário verificar-se uma diferença na composição técnica, bastando, muitas vezes, uma simples alteração de valor dos elementos do capital constante para levar a relação $c : v$ a afastar-se da média geral.

5) CRÍTICA DA TEORIA DO VALOR-TRABALHO. RECURSO A NOÇÃO DE UTILIDADE MARGINAL

William Stanley Jevons (1835-1882). — *A Teoria da Economia Política*, Londres, 1871. Tradução francesa, Paris, Giard & Brière, 1909, págs. 239 a 245.

O capítulo IV do livro de Jevons, intitulado «Teoria da troca», é consagrado principalmente à demonstração do teorema fundamental segundo o qual «a relação de troca de dois produtos quaisquer é inversamente proporcional à relação dos graus finais de utilidade das quantidades de produto disponíveis para consumo, uma vez realizada a troca» (págs. 163-164). Não vamos reproduzir aqui a demonstração desta lei, que se tornou clássica sob a designação de «lei da proporcionalidade das utilidades marginais aos preços dos produtos».

(Ver *História do Pensamento Económico*, págs. 471-473.)

Depois de apresentar esta importante demonstração Jevons dispõe-se a responder à pergunta tradicional: em que reside o valor de um bem?

Texto n.º 7

Da origem do valor

As páginas precedentes contêm, se bem o creio, uma explicação da natureza do valor que, em grande parte, se harmoniza com as opiniões anteriormente expressas acerca do assunto. Ricardo declara, como a maior parte dos economistas, que a utilidade é um elemento absolutamente essencial do valor, mas que, «possuindo utilidade, os produtos retiram o seu valor de troca de duas fontes: da sua raridade e da quantidade de trabalho necessária para os obter» ⁽¹⁾. Senior, por outro lado, definiu admiravelmente a riqueza, ou os objectos que possuem valor, como «todas as coisas, e só essas, que podem ser cedidas, cuja oferta é limitada e que, directa ou indirectamente, proporcionam prazer ou evitam esforço». Para falarmos apenas das coisas que se podem ceder ou são susceptíveis de passar de mão em mão, verificamos que duas das definições mais claras do valor reconhecem a *utilidade* e a *raridade* como qualidades essenciais. Mas, já que fazemos distinção entre a utilidade total duma massa de produto e a utilidade de diferentes porções, podemos afirmar que é a raridade que impede a descida do grau final de utilidade. O pão tem uma utilidade quase infinita na conservação da existência e, quando se torna uma questão de

(1) *Princípios da Economia Política e do Imposto*, 3.ª ed., pág. 2.

vida ou de morte, uma pequena quantidade de alimento vale mais que qualquer outra coisa. Quando, porém, dispomos de um provisionamento normal de alimentos, uma fatia de pão pouco vale, pois, estando o nosso apetite inteiramente satisfeito com as refeições normais, pequena é a utilidade de uma fatia de pão suplementar.

Mostrei já a grande ambiguidade da palavra «valor» e a impossibilidade aparente de nos servirmos dela com segurança. Quando se pretende exprimir o simples facto de certos artigos se trocarem segundo uma relação determinada propus que se substituísse a palavra pela expressão inequívoca de *relação de troca*. Mas creio que a maior parte das pessoas não atribui à palavra «valor» o sentido de relação. Experimentamos por uma coisa um certo sentimento de estima ou de desejo independentemente da consciência da relação em que essa coisa se troca por outras coisas. Sugiro que este sentimento distinto do valor é, provavelmente, idêntico ao grau final de utilidade. Enquanto o *valor de uso* de Adam Smith, tão frequentemente citado, é a utilidade total que um produto tem para nós, o valor de troca é definido pela *utilidade final*, ou desejo remanescente, que subsiste em nós, ou noutrem, de possuir maior quantidade do produto.

Temos ainda a questão do trabalho como elemento do valor. Não têm faltado economistas que apontam o trabalho como *causa do valor* e afirmam que os objectos retiram o seu valor do facto de neles haver sido incorporado trabalho, implicando assim, embora não o declarem expressamente, que o valor é proporcional ao trabalho. Trata-se de uma doutrina que, por se opor directamente aos factos, não poderá subsistir. Ricardo confirma esta nossa opinião ao afirmar ⁽¹⁾:

Há produtos cujo valor é determinado apenas pela sua raridade. Nenhum trabalho pode fazer aumentar a quantidade desses bens e, por conseguinte, o seu valor não pode ser reduzido por um aumento da oferta. Certos quadros ou estátuas raros, os livros e as moedas que existem em reduzido número, alguns vinhos de qualidade superior, que só é possível produzir com uvas cultivadas num solo apropriado e de que se dispõe em quantidade

⁽¹⁾ *Princípios da Economia Política e do Imposto*, 3.^a ed., 1821, pág. 2.

muito limitada, estão todos incluídos nesta definição. O seu valor é absolutamente independente da quantidade de trabalho originariamente necessária para os produzir e varia de harmonia com a riqueza e os caprichos daqueles que desejam possuí-los.

O simples facto de existirem livros, moedas e outros objectos, raros e antigos, que têm grande valor e que nos é absolutamente impossível produzir actualmente destrói a noção de que o valor depende do trabalho. Aquilo que se pode produzir indefinidamente por meio de trabalho raramente se troca exactamente pelos valores correspondentes às quantidades de trabalho nelas incorporadas ⁽¹⁾. As teorias dominantes do valor admitem que, no mercado, os preços do trigo, do algodão, do ferro e da maior parte dos artigos podem flutuar acima e abaixo do seu valor natural ou de produção. Mesmo assim, verifica-se uma opposição entre a quantidade de trabalho despendida num objecto e o valor que, em última análise, se lhe atribui. Um grande empreendimento, como a Great Western Railway ou o túnel sob o Tamisa, pode utilizar quantidades consideráveis de mão-de-obra, mas o seu valor depende inteiramente do número de pessoas que o acham útil. Se não fosse possível encontrar uma utilização para o vapor *Great Eastern* o seu valor seria nulo, excluída a utilidade de alguns dos seus materiais. Por outro lado, um empreendimento bem sucedido e que possua uma grande utilidade tem, pelo menos durante um certo tempo, um valor que excede em muito o que se despendeu com ele, como o caso do cabo submarino do Atlântico. O facto é que o *trabalho, uma vez despendido*, não tem influência no valor futuro de um artigo: desapareceu e está perdido para sempre. No comércio, o que desaparece, desaparece para sempre; devemos partir a cada momento do zero e tomar os valores das coisas considerando a sua utilidade futura. A indústria é essencialmente prospectiva e não retrospectiva, e é raro o resultado de uma empresa coincidir exactamente com as primeiras intenções dos seus promotores.

(1) Na sua *Recent Political Economy*, in 8.º, Londres, 1876, pág. 79, M. L. Sargant refere que se estabeleceram contratos para o fabrico de espingardas de guerra *Enfield*, identicamente do mesmo modelo, a preços que variavam de 70 a 20 xelins cada uma e mesmo mais baratas. Os salários dos trabalhadores variavam de 40 e 50 xelins a 15 xelins por semana. Semelhante exemplo demonstra de maneira evidente que é a raridade que governa o valor e que é o valor do produto que determina os salários dos produtores.

Embora, porém, o trabalho não seja nunca a causa do valor, constitui, em grande parte dos casos, a sua circunstância determinante e do seguinte modo:

O valor depende unicamente do grau final de utilidade.

Como poderemos nós fazer variar esse grau de utilidade? Dispondo de mais ou menos mercadorias para consumir.

E como obteremos mais ou menos mercadorias? Despendendo mais ou menos trabalho para obter o aprovisionamento.

Segundo esta maneira de ver, há duas etapas entre o trabalho e o valor. O trabalho determina a oferta e a oferta determina o grau de utilidade, que, por sua vez, rege o valor ou a relação de troca. Para que não possa haver nenhuma espécie de erro acerca desta série de relações de importância capital vou expô-las de novo, sob a seguinte forma:

- O custo de produção determina o aprovisionamento-oferta.
- O aprovisionamento-oferta determina o grau de utilidade.
- O grau final de utilidade determina o valor.

Contudo, facilmente se exagera ao considerar-se o trabalho como regulador do valor; há, igualmente, que ter em conta que o trabalho em si tem um valor muito desigual. Forçando uma hipótese, Ricardo fundamentou a sua teoria do valor nas quantidades de trabalho, considerando este como uma coisa uniforme. Ele sabia que o trabalho difere infinitamente em qualidade e eficácia, de tal modo que cada espécie de trabalho é mais ou menos rara e, consequentemente, é paga a uma taxa de salário mais ou menos elevada. Ricardo considerava essas diferenças como circunstâncias modificadoras que havia que ter em conta, mas a sua teoria baseia-se na suposta igualdade do trabalho. A minha teoria assenta numa base completamente diferente. Considero que o trabalho é *essencialmente variável*, de modo que *o seu valor deve ser determinado pelo valor do produto e não o valor do produto determinado pelo do trabalho*. Considero que é impossível comparar *a priori* a potência produtora de um pedreiro, de um metalúrgico, de um professor ou de um advogado. Assim, como se verá, ne-

nhuma das minhas equações se baseia na comparação do trabalho de um homem com o trabalho de um outro. A equação, quando existe, refere-se à mesma pessoa em duas ou mais ocupações diferentes. O problema é daqueles que produzem acções e reacções complicadas, e, por isso, só o retomaremos depois de expormos, no capítulo seguinte, a teoria do trabalho.

Comentário. — No presente texto há que salientar, antes de mais, as passagens em que o autor tenta mascarar a oposição existente entre a sua tese e as da escola inglesa clássica e, até, utilizar em seu proveito certas ideias expressas por David Ricardo. Convém sublinhar que essas tentativas resultam absolutamente vãs.

É verdade que, para Ricardo, um bem que possui valor de troca é sempre um bem útil. Mas Ricardo não diz o que Jevons o faz dizer. De facto, no texto que reproduzimos a página 23, Ricardo escreve:

Não é, pois, a utilidade que constitui a medida do valor de troca, embora lhe seja absolutamente essencial.

O autor dos *Princípios* declara muito simplesmente que não há valor de troca quando não há utilidade. Jevons, porém, quer levá-lo a afirmar que «a utilidade é o elemento absolutamente essencial do valor», sendo a palavra «elemento» tomada no sentido de «ingrediente» ou «parte constituinte». Não restam dúvidas de que o nosso autor trai o pensamento do seu antecessor.

Ele tenta igualmente (págs. 241-242) tirar partido da declaração de Ricardo segundo a qual se um bem não pode ser produzido o seu valor não pode ser determinado pela quantidade de trabalho necessária à sua produção. Para Jevons, o facto de os bens não produzidos terem valor impede-nos de explicar o valor dos bens produzidos pelo custo de produção em trabalho. Esta dedução só seria admissível se partíssemos do princípio de que, para todas as espécies de bens, em todas as épocas e em todos os lugares, só existe uma explicação possível e uma única lei do valor. Distingue-se, aqui, uma das razões da inferioridade do pensamento neoclássico relativamente ao pensamento clássico. Os economistas clássicos, apesar da sua declarada

ambição de descobrirem leis económicas universais, respeitavam ainda suficientemente a realidade para admitir, em muitas circunstâncias, a relatividade das leis económicas. Jevons, representante típico do pensamento neoclássico, não hesita, pelo contrário, em desprezar as diferenciações mais elementares e mais essenciais, a fim de realizar o sonho de uma ciência económica «pura», cujas leis teriam uma validade universal.

Os argumentos apontados pelo nosso autor contra a teoria do valor-trabalho são igualmente pouco convincentes.

Na página 56 encontramos expressa a ideia de que um bem de equipamento que se revela particularmente útil tem um «valor de troca» superior ao que resulta do trabalho necessário à sua construção. A isto há que responder que a discordância se elimina por si própria, pois não deixarão de construir-se novos equipamentos idênticos aos anteriores e o seu preço não deixará de baixar.

Por fim, Jevons sustenta que a teoria ricardiana não é válida porque existem várias espécies de trabalho e afirma que o valor do trabalho depende do valor do produto. Podemos responder-lhe que, geralmente, não se verifica o caso de um servente empregado numa mina de ouro ou numa lapidação de diamantes ganhar mais que o trabalhador não qualificado empregado em qualquer outro ramo de produção.

Analisemos agora, porém, o aspecto positivo do texto, ou sejam as próprias teses do autor acerca da questão do valor.

O valor de troca é, afirma ele, o «desejo remanescente» que subsiste depois de se consumir a quantidade de bem correspondente à posição de equilíbrio (pág. 241). Esta afirmação parece-nos assentar numa confusão entre a *condição que define o equilíbrio económico e a causa da situação económica correspondente à situação de equilíbrio* e em que, invariavelmente, incorrem os fundadores da escola neoclássica.

Em boa verdade, a igualdade entre preços e utilidades marginais constitui, de facto, a *condição de equilíbrio*. Para que se verifique o equilíbrio é preciso que, para todo e qualquer indivíduo, a utilidade marginal do bem e o seu preço sejam idênticos. Posto isto, porém, há que perguntar

porque é que, numa época e num lugar determinados, os preços e as utilidades marginais se situam a determinados níveis e não a outros; porque é que, por exemplo, em França, em 1966, o preço de um litro de vinho e a sua utilização marginal para todo e qualquer consumidor são duas vezes mais elevados que o preço do pão e a sua utilidade marginal. Como explicar o facto de se verificar uma relação de 2 para 1 e não uma relação de 4 para 1 ou de 8 para 1. O caminho que conduz à explicação do valor *começa* quando se encara este problema.

Se se dispusesse a pôr claramente a questão, Jevons teria de admitir, quando se trata de bens não produzidos, que o que determina o valor é o conjunto das disposições dos permutadores — e não a sua atitude em relação à última unidade adquirida — e, quando se trata de bens produzidos, que a causa do valor é o custo de produção em trabalho.

É de tal ordem a força da teoria ricardiana do valor que Jevons, depois de a ter pura e simplesmente mascarado, parece ter-se arrependido e volta ao assunto, a páginas 243 do nosso texto (pág. 57 do presente volume), para afirmar que o trabalho é, apesar de tudo, e de certa maneira, a «circunstância determinante» do valor. Porém, no desenvolvimento que a seguir apresenta apenas consegue aumentar a confusão, afirmando que o custo determina a oferta, a oferta a utilidade marginal e a utilidade marginal o valor. Na realidade, podemos dizer que a utilidade de um bem, conjuntamente com as possibilidades de produção, determinam as quantidades produzidas desse bem, que, para um determinado volume de produção, o bem representa um certo custo em trabalho e que esse custo em trabalho determina o valor do bem — que nem sempre se exprime de maneira exacta no preço do bem, como sabemos.

O facto de o custo em trabalho de um bem depender, em certos casos pelo menos, da quantidade de bem produzida não pode ser invocada contra a teoria do valor-trabalho. Com efeito, trata-se de explicar os preços que se estabelecem no estado de equilíbrio, mas, no estado de equilíbrio, os volumes de produção dos diversos bens são determinados, e, logo, também o são os seus custos em trabalho: podemos, então, explicar os preços a partir dos custos. O li-

vro de Piero Sraffa *Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias (Production of commodities by means of commodities)*, Londres, 1960, contém uma análise moderna muito completa da relação entre preços e custos em trabalho.

(Ver, também, *História do Pensamento Económico*, parte sexta, capítulo II, § 1.)

6) OUTRA FORMULAÇÃO DA TESE MARGINALISTA

Léon Walras (1834-1910). — *Elementos de Economia Política Pura*, Lausana, Paris, Basileia, 1874, págs. 99 a 105.

Texto n.º 8

18.ª lição

Da raridade ou da causa do valor de troca

SUMÁRIO: Definição analítica da troca. A raridade é a causa do valor de troca. Valor de troca, facto relativo; raridade, facto absoluto. Existem apenas raridades individuais. Variação dos preços de duas mercadorias uma em relação à outra; quatro causas de variação; possibilidade de verificar essas causas. Lei de variação dos preços de equilíbrio.

96. As curvas de utilidade e as quantidades possuídas são, pois, em última análise, os elementos necessários e suficientes para estabelecer os preços correntes ou de equilíbrio. Destes elementos resultam matematicamente, em primeiro lugar, as curvas de procura parcial e total. E das curvas de procura parcial e total resultam, também matematicamente, em segundo lugar, os preços correntes ou de equilíbrio. As curvas da procura resultam matematicamente das curvas de utilidade e das quantidades em virtude do facto de que cada portador procura obter a satisfação máxima das suas necessidades. E os preços resultam matematicamente das curvas de procura em virtude do facto de que no mercado deve existir apenas um preço, o preço segundo o qual a procura total efectiva é igual à oferta efectiva, por outras palavras, que cada um deve receber em proporção do que dá, ou dar em proporção do que recebe.

Assim, pois: *A permuta de duas mercadorias entre si num mercado regido pela livre concorrência é uma operação pela qual todos os portadores de uma das mercadorias, ou da outra, ou de ambas,*

obtem a máxima satisfação das suas necessidades, respeitada a condição de darem da mercadoria que vendem e de receberem da mercadoria que compram numa proporção comum e idêntica.

O objectivo principal da teoria da riqueza social é generalizar esta proporção, mostrando que ela se aplica tanto à troca de várias mercadorias como à troca de duas mercadorias entre si e à livre concorrência em matéria de produção como em matéria de troca. O interesse principal da teoria da produção da riqueza social consiste em retirar daí as respectivas implicações e mostrar como se deduz a regra de organização da indústria agrícola, manufactureira e comercial. Podemos, assim, afirmar que a proporção contém em germe toda a economia política pura e aplicada.

97. $P_a = \frac{v_a}{v_b}$ e $P_b = \frac{v_b}{v_a}$ os preços correntes ou de equilíbrio,

$r_{a,1}, r_{b,1}, r_{a,2}, r_{b,2}, r_{a,3}, r_{b,3} \dots$ as raridades das mercadorias A e B , ou as intensidades das últimas necessidades satisfeitas dessas mercadorias para os portadores 1, 2, 3, temos

$$p_a - \frac{v_a}{v_b} - \frac{r_{a,1}}{r_{b,1}} - \frac{r_{a,2}}{r_{b,2}} - \frac{r_{a,3}}{r_{b,3}} - \dots$$

$$p_b - \frac{v_b}{v_a} - \frac{r_{b,1}}{r_{a,1}} - \frac{r_{b,2}}{r_{a,2}} - \frac{r_{b,3}}{r_{a,3}} - \dots$$

É possível faltar um dos dois termos numa ou em várias relações das raridades. Assim, pode acontecer, por exemplo, que o portador 2 não seja comprador de A ao preço p_a : nesse caso, para ele não haverá raridade de A , pois não terá a sua necessidade satisfeita, e o termo $r_{a,2}$ deve ser substituído por um numerador $p_a r_{b,2}$, superior à intensidade $\alpha r_{a,2}$ da primeira necessidade de A experimentada pelo portador. Pode acontecer também, por exemplo, que o portador 3, ao preço p_a , seja comprador de A a todo o preço, isto é, ofereça a sua quantidade possuída ou existente de B : não haverá, então, raridade de B para ele, pois não há necessidade satisfeita, e o termo $r_{b,3}$ deve ser substituído por um denominador

$$\frac{1}{p_a} r_{a,3} - p_b r_{a,3}$$

superior à intensidade $\beta r_{b,3}$ da primeira necessidade de B experimentada pelo portador.

Beneficiando desta reserva, podemos enunciar a seguinte proposição:

Os preços correntes ou de equilíbrio são iguais às relações das raridades.

Ou, de outro modo:

Os valores de troca são proporcionais às raridades.

98. Alcançamos assim, no que respeita à troca de duas mercadorias entre si, o objectivo que nos havíamos proposto no início da teoria matemática da troca (40), e que consistia em chegar à raridade a partir do valor de troca, em vez de partir da raridade para chegar ao valor de troca, como fizemos na primeira secção, consagrada ao objecto e às divisões da economia política e social. Com efeito, a raridade a que nos referimos aqui, ou seja a intensidade da última necessidade satisfeita, confunde-se rigorosamente com a raridade que definimos anteriormente (21), com a dupla condição da utilidade e da limitação de quantidade. Não poderá haver última necessidade satisfeita se não houver necessidade, se a mercadoria não tiver utilidade de extensão, nem utilidade de intensidade, se for *inútil*. E a intensidade da última necessidade satisfeita será nula se a mercadoria, tendo embora uma curva de utilidade, existir em quantidade superior à utilidade de extensão, se for *ilimitada em quantidade*. A nossa raridade actual é, pois, a mesma que a nossa raridade anterior. Tem apenas a mais o facto de ser concebida como uma grandeza apreciável e de o valor de troca não só a seguir e acompanhar necessariamente, como se medir igualmente por ela. Ora, se é certo que a raridade e o valor de troca são dois fenómenos concomitantes e proporcionais, não pode haver dúvida de que a raridade é a causa do valor de troca.

O valor de troca é um facto relativo; a raridade é um facto absoluto. Se, de duas mercadorias *A* e *B* em presença, uma se tornar inútil ou, permanecendo útil, se tornar ilimitada em quantidade, deixa de ser rara e de ter valor de troca. Neste caso, a outra deixa também de ter um valor de troca, mas não deixa de ser rara: será até mais ou menos rara, terá uma ou outra raridade determinada para cada um dos portadores da mercadoria.

Digo para cada um dos portadores da mercadoria. Com efeito, há que salientar que não existe a *raridade* da mercadoria *A*, ou da mercadoria *B*, como tão-pouco, por conseguinte, existe a relação da raridade *A* e da raridade *B*, ou a relação da raridade *B* e da raridade *A*: o que existe são as *raridades* da mercadoria *A* ou da mercadoria *B* para os portadores 1, 2 e 3 dessas merca-

dorias e as relações das raridades de *A* para as raridades de *B*, ou as relações das raridades de *B* para as raridades de *A* para os mesmos portadores. A raridade, podemos dizer, é *individual*. Apenas no que respeita a este ou àquele indivíduo poderemos, por uma assimilação rigorosa da *raridade da utilidade efectiva* e da *quantidade possuída*, por um lado, com a *velocidade*, o *espaço percorrido* e o *tempo empregado* no percurso, por outro lado, definir a raridade como a *derivada da utilidade efectiva em relação à quantidade possuída*, exactamente como definimos a *velocidade* como a *derivada do espaço percorrido em relação ao tempo empregado a percorrê-lo*.

99. Sendo conhecidas as primeiras causas e condições que regem o estabelecimento dos preços, as primeiras causas e condições de variação desses preços tornam-se também conhecidas.

Supondo que, no mesmo mercado em que a troca de *A* e de *B* se efectuava inicialmente aos preços correntes atrás mencionados, $\frac{1}{\mu}$ de *A* por *B* e μ de *B* por *A*, essa troca se efectua depois aos preços correntes diferentes de $\frac{1}{\mu'}$ de *A* por *B* e μ' de *B* por *A*, podemos afirmar que essa variação de preços resulta de uma das quatro causas seguintes, ou de várias delas, ou mesmo de todas:

1. Uma modificação da utilidade da mercadoria *A*;
2. Uma alteração da quantidade desta mercadoria possuída por um ou por vários portadores;
3. Uma modificação da utilidade da mercadoria *B*;
4. Uma alteração da quantidade desta mercadoria possuída por um ou por vários portadores.

Estas circunstâncias são absolutas e podem-se determinar rigorosamente. Na prática, essa determinação pode apresentar maior ou menor dificuldade, mas, teoricamente, nada nos obriga a considerá-la impossível. Um inquérito através do qual se interrogassem sucessivamente todos os permutantes, quanto aos elementos das suas curvas de procura parcial, permitiria esclarecer a questão. E há até casos em que a primeira causa da variação de preços se impõe, de certo modo, à atenção dos observadores. Suponhamos, por exemplo, que se verifica uma elevação de μ para μ' simultaneamente com a descoberta de uma propriedade notável da mercadoria *B* ou com um acidente que destrua em parte o aprovisionamento dessa

mercadoria: não se poderá deixar de ligar um ou outro destes acontecimentos à alta verificada. Ora, é evidente que o que se faz involuntariamente não é impossível: isso passa-se com a indagação das causas da variação dos preços.

100. Quanto aos efeitos das modificações de utilidade ou das alterações de quantidade nos preços há, a este respeito, que tomar certas precauções ao enunciar proposições gerais, pelo menos no que se refere às modificações de utilidade, pois essas modificações podem apresentar as formas mais diversas. Contudo, reservando as expressões *aumento da utilidade* e *diminuição da utilidade* aos deslocamentos da curva da necessidade que se traduzem por um aumento ou por uma diminuição das últimas necessidades satisfeitas, ou da raridade após a troca, podemos afirmar que o aumento ou a diminuição da utilidade, mantendo-se a quantidade a mesma, tem como consequência necessária o aumento ou a diminuição do preço. Com efeito, se a raridade de uma das duas mercadorias aumenta ou diminui para um ou para vários permutantes, tornando-se, por conseguinte, maior ou menor que o produto do seu preço pela raridade da outra, esses permutantes têm interesse, em virtude do teorema da satisfação máxima (80), em comprar ou em vender da primeira mercadoria, vendendo ou comprando da segunda. Do facto resulta uma procura ou uma oferta efectiva da primeira mercadoria, acompanhada de uma oferta ou de uma procura efectiva da segunda, donde, por fim, resulta a alta ou a baixa do preço de uma em relação à outra. Por outro lado, o aumento ou a diminuição da quantidade, mantendo-se a utilidade a mesma, tem como consequência necessária, de harmonia com o que afirmámos acerca da natureza das curvas (75), a diminuição ou o aumento da raridade e, por conseguinte, a diminuição ou o aumento do preço. Sendo assim, podemos enunciar as duas proposições seguintes:

Dadas duas mercadorias, se, mantendo-se idênticas todas as outras condições, a utilidade de uma delas aumenta ou diminui para um ou para vários permutantes, o valor dessa mercadoria em relação ao valor da outra, ou o seu preço, aumenta ou diminui.

Se, mantendo-se idênticas todas as outras condições, a quantidade de uma das duas mercadorias aumenta ou diminui num ou em vários dos seus portadores, o preço dessa mercadoria diminui ou aumenta.

Saliente-se, antes de prosseguirmos, que, se a variação dos preços indica necessariamente uma alteração nos elementos desses preços, em contrapartida, a persistência dos preços não indica forçosamente a identidade dos seus elementos. Na verdade, podemos, sem ulterior demonstração, enunciar ainda a seguinte proposição dupla:

Dadas duas mercadorias, se a utilidade e a quantidade de uma delas, para um ou para vários dos permutantes ou portadores, variam de tal modo que as suas raridades não variam, o valor dessa mercadoria em relação ao valor da outra, ou o seu preço, mantém-se

Se a utilidade e a quantidade das duas mercadorias, para um ou para vários dos permutantes ou portadores, variam de tal modo que as relações das raridades se mantêm, os preços das duas mercadorias também não variam.

Comentário. — Dada a extrema semelhança da argumentação de Walras com a de Jevons, a crítica que fizemos ao texto do economista inglês aplica-se igualmente ao economista francês.

Na realidade, como o seu antecessor, Walras confunde, pelo menos a certa altura, o enunciado da condição do equilíbrio económico com a própria explicação dos níveis atingidos pelos diversos preços. Essa confusão melhor ressalta numa passagem reveladora da página 101 do texto (página 63) do presente volume:

Ora, se é certo que a raridade e o valor de troca são dois fenómenos concomitantes e proporcionais, não pode haver dúvida de que a raridade é a causa do valor de troca.

Esta afirmação está tão longe da verdade que Walras lhe opõe imediatamente um desmentido involuntário, apresentando, nas suas hipóteses, quatro causas possíveis de variações dos preços (pág. 64).

Ora, se a raridade, no sentido de utilidade marginal, fosse a causa única do valor, não era possível invocar quatro causas, todas diferentes, note-se bem, das variações da utilidade marginal para explicar a variação do valor.

Em boa verdade, a tese de Walras acerca da «causa do valor» carece absolutamente de significado — como, nomea-

damente, Pareto demonstra —, embora a sua tese acerca das causas da variação dos valores possa ser considerada válida, *no âmbito das hipóteses por ele escolhidas*.

Há, contudo, que frisar que o carácter restritivo dessas hipóteses nos impede de considerar a referida tese como uma resposta ao problema do valor. De facto, encontramos em presença de bens *que não são produzidos*. Mais claramente que Jevons, Walras escolhe, pois, das duas categorias de bens que Ricardo diferencia — bens produzidos e bens não produzidos — aquela que, sem sombra de dúvida, se reveste de menor importância para quem pretende conhecer o funcionamento duma economia capitalista.

É verdade que a obra de Walras inclui uma secção IV, consagrada à teoria da produção, mas, no âmbito dessa teoria, o autor jamais aborda o problema das causas da variação dos preços. Tudo se passa, pois, como se Walras se quisesse *esquivar* à teoria ricardiana. Na sua lição 52.^a, depois das considerações consagradas à produção, o autor fala-nos de novo das «leis de variação dos preços», mas apenas para nos dizer, agora, que as variações dos preços dependem das variações das utilidades marginais: aplica, portanto, aqui, a sua própria tese acerca da utilidade marginal como causa do valor, que já vimos quão longe se encontra da verdade.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sexta, capítulo II, § 2.)

7) PREÇO E VALOR NAS ECONOMIAS SOCIALISTAS

V. Diachenko. — «O sistema dos factores da formação dos preços e suas bases de classificação», *Voprossi ekonomiki*, 1963, 2, págs. 37-51. Excerto de páginas 38-42, traduzido directamente do texto russo.

Depois que na U. R. S. S. se reconheceu que em regime socialista também há leis económicas (ver *História do Pensamento Económico*, sétima parte, capítulo III, § 4, C), a teoria clássica e marxista do valor é de novo objecto, numa parte do Mundo, de inúmeras exposições e controvérsias. Transcrevemos a seguir um excerto de uma exposição recente das posições fundamentais aceites, na matéria, pela maior parte dos economistas dos países socialistas.

Texto n.º 9

Sabemos que nos nossos cálculos contabilísticos e estatísticos correntes não existe nenhum índice que corresponda ao valor ou ao dispêndio de trabalho socialmente necessário. Nos nossos cálculos não empregamos o valor, mas apenas formas do valor ⁽¹⁾: preço de custo, preço, lucro, etc. Para determinar o valor temos de recorrer a cálculos especiais. A este respeito, os métodos propostos de cálculo do valor conduzem a acrescentar ao preço de custo, em diferentes proporções, quantidades de sobreproduto ⁽²⁾. Este modo de encarar o cálculo da grandeza do valor é absolutamente correcto, pois estamos habilitados a determinar as despesas de trabalho socialmente necessárias directamente em unidades de tempo de trabalho. Sem embargo, alguns camaradas não encaram assim o problema e afirmam que a distribuição do sobreproduto se apresenta como um factor de formação de valor e que, por conseguinte, os preços de produção ⁽³⁾, ou outras formas modificadas do valor, exprimem as despesas socialmente necessárias de trabalho de maneira directa e não através do valor ⁽⁴⁾.

O valor cria-se apenas no processo de produção; a sua grandeza é determinada não pelas circunstâncias de realização do produto ou de distribuição do valor de novo criado, mas pelas condições de produção dos produtos. O valor de novo criado divide-se em produto necessário e sobreproduto, mas não se forma a partir destes. As proporções em que se realiza a distribuição do valor de novo criado, bem como a fracção que corresponde ao sobreproduto, dependem da acção de uma série de circunstâncias, mas muitas delas não exercem nenhuma espécie de influência na grandeza

(1) A expressão «forma do valor», empregada por Marx no *Capital*, significa «expressão» ou «manifestação» do valor. (H. D.)

(2) O «sobreproduto» na economia soviética corresponde à mais-valia nas economias capitalistas: é a diferença entre o valor total da produção nacional líquida e o valor distribuído sob a forma de salários. (H. D.)

(3) O autor retoma a expressão «preço de produção» que Marx empregava para designar o preço normal de um bem, o qual inclui a margem de lucro destinada a remunerar, com base na taxa média de lucro, os capitais investidos. (H. D.)

(4) Se se verificasse — como, segundo o autor, certos economistas soviéticos consideram — uma criação de valor no decurso de processos que, na realidade, consistem na distribuição do sobreproduto, as margens de lucro incluídas no preço de um bem constituiriam sempre a manifestação de um valor criado no próprio ramo que produz esse bem, e isso significaria que o preço de produção exprimiria «directamente» o valor criado. (H. D.)

do valor (por exemplo, os factores políticos). Para haver lugar à distribuição do sobreproduto há, primeiramente, que criá-lo. Atribuir à distribuição do sobreproduto o papel de factor determinante da grandeza do valor significa negar a unidade da substância desse mesmo valor: teremos tantos modos de distribuição do sobreproduto quantas as fórmulas diferentes do valor ⁽¹⁾ que aceitarmos. Do mesmo modo, não é, por princípio, correcto considerar a utilidade e a raridade dos objectos como factores de formação de valor, pois isso conduz à negação do carácter objectivo do valor. Para estabelecer a relação dos factores que agem nos preços, por intermédio das despesas de trabalho socialmente necessárias, deve-se partir das seguintes teses:

1. O que cria o valor é o trabalho vivo do homem.
2. Não se deve identificar o valor com o trabalho, pois o valor constitui a forma de expressão e de regulamentação das despesas sociais de produção apenas na produção mercantil; os preços das mercadorias exprimem directamente não as despesas de trabalho, mas o valor determinado por essas despesas.
3. O valor de uma mercadoria compõe o trabalho transferido para o novo produto e o valor de novo criado. A relação entre estas duas fracções de valor difere segundo os ramos de produção e modifica-se no tempo.

Para realizar uma determinada produção são necessários, bem entendido, fundos fixos e circulantes e quadros preparados para a tarefa. Contudo, isso não significa que todos os investimentos em fundos produtivos, nem tão-pouco as despesas de formação dos quadros, devam ser incluídos nas despesas de trabalho socialmente necessárias — a adicionar e determinadas quanto à grandeza — efectuadas na produção de um produto dado. As despesas com vista à criação das condições favoráveis à produção são também socialmente necessárias, mas aparecem como resultado de uma determinada repartição do valor do conjunto do produto social: são realizadas a partir do sobreproduto criado nos ciclos de produção

⁽¹⁾ O autor pretende, certamente, dizer «quantas as fórmulas de expressão do valor». (H. D.)

anteriores e exprimem-se na grandeza do valor de um produto dado por um acréscimo do valor transferido.

A grandeza das despesas de trabalho vivo e materializado numa unidade de produto depende do equipamento técnico do trabalho, da organização da produção e do trabalho, da qualificação, da inteligência, da habilidade dos trabalhadores, das condições materiais de trabalho. A medida que a produção aumenta e se desenvolve, bem como a técnica de produção, as despesas gerais de trabalho por unidade de produto diminuem, embora a parte do valor transferido, no valor global dos produtos do trabalho, apareça aumentada ⁽¹⁾ e a parte do valor de novo criado apareça diminuída.

As despesas de trabalho socialmente necessárias são as despesas efectuadas nas condições sociais normais de produção, com um trabalho de habilidade e intensidade médias no momento considerado e dentro do limite da necessidade social do produto considerado. Numa economia não organizada, as dimensões da necessidade social actuam por intermédio das oscilações da oferta e da procura. Nas condições do aprovisionamento técnico-material planificado, em que o mecanismo da oferta e da procura não actua, a influência deste factor pode, eventualmente, fazer-se sentir na não correspondência da estrutura da procura com a composição da produção realizada e na formação de *stocks* de valores materiais mercantis não necessários e não previstos no plano.

O facto de se tomar em conta a necessidade social dos produtos do trabalho no cálculo do valor não significa de modo nenhum que a grandeza deste seja determinada pela necessidade de uma determinada categoria de produto. As dimensões da necessidade social determinam apenas os limites dentro dos quais as condições de produção são consideradas socialmente normais, como representativas das despesas de trabalho socialmente necessárias. Por exemplo, se a necessidade social de uma determinada categoria de produto se eleva a 1000 unidades e as empresas existentes as executam ou podem executar a uma maior escala, consideram-se condições normais de produção desse produto apenas as condições que se referem ao grupo de empresas mais avançadas que permitem a fabricação do produto à escala de 1000 unidades.

⁽¹⁾ A fracção do valor que exprime o desgaste do equipamento aumenta com o progresso técnico. (H. D.)

As dimensões da necessidade social encontra-se também ligada a influência que as condições naturais do trabalho exercem na grandeza do valor. A necessidade de satisfazer as necessidades sociais dispondo de terras limitadas obriga à utilização de terrenos menos produtivos. Na economia capitalista, o princípio do alinhamento pelas condições naturais menos produtivas de emprego do trabalho corresponde ao próprio objectivo da produção capitalista, o qual consiste na consecução dum lucro. No socialismo, em virtude do abandono desse princípio, impõe-se apenas a necessidade de assegurar, como base do cálculo económico, condições normais de produção nas organizações económicas e nas empresas que utilizam as parcelas de terreno menos produtivas. O facto de, na agricultura e na indústria extractiva, nos basearmos ⁽¹⁾ nas condições médias de produção por zonas significa que a sociedade considera simplesmente as elevadas despesas efectivas em trabalho, nas terras menos produtivas, como uma prova das insuficiências da especialização da produção ⁽²⁾, ou da necessidade de realizar investimentos elevados nessas terras no interesse do conjunto da sociedade. A produtividade natural do trabalho depende do facto de que a terra se utiliza de harmonia com os seus recursos naturais. Por esta razão, são consideradas socialmente necessárias as despesas de produção das categorias de produtos agrícolas que melhor correspondem às condições naturais dadas — ao nível de desenvolvimento atingido pelas forças produtivas ⁽³⁾.

Nos ramos de produção em que a produtividade natural do trabalho desempenha um papel importante o nível das despesas socialmente necessárias oscila no decurso dos diversos períodos ou ciclos — em virtude das variações do montante das colheitas, da qualidade dos jazigos minerais, etc. Donde, não se deve considerar a alteração dos preços em função das colheitas como simples desvios dos preços dos produtos agrícolas em relação aos seus valores ⁽³⁾.

As despesas sociais de produção não se limitam às despesas da esfera de produção, antes compreendem também as despesas complementares ligadas à continuação do processo de produção na

⁽¹⁾ ... para fixar os preços. (H. D.)

⁽²⁾ Em certos casos, um custo de produção elevado para certos terrenos significa que esses terrenos são mal utilizados. (H. D.)

⁽³⁾ A quantidade de trabalho despendida por unidade de produto na agricultura depende do montante da colheita. Segundo o autor, o valor do produto varia, pois, de ano para ano. (H. D.)

esfera da circulação. As despesas de transporte desempenham aqui um papel dos mais importantes. O valor de cada objecto transportado aparece acrescentado das despesas de transporte normalmente necessárias para levar o produto ao local de consumo, para os bens de consumo, ou ao local da sua realização ⁽¹⁾. Aqui se manifesta a acção do factor geográfico — localização da produção e do consumo ou da realização da produção — na grandeza das despesas socialmente necessárias. Na medida em que a importância das despesas de transporte depende objectivamente da extensão do transporte, os preços de expedição que incluem o frete correspondem melhor ao objectivo perseguido, que consiste em fazer coincidir os preços com as despesas de trabalho socialmente necessárias.

De harmonia com os limites da distribuição do trabalho social, assim a produção tem um significado económico nacional ou local. Os recursos naturais devem utilizar-se exactamente do mesmo modo à escala da economia nacional, como nos limites locais. A possibilidade de transporte dos produtos há-de constituir um dos critérios fundamentais dessa delimitação, na medida em que podem existir distâncias de transporte socialmente necessárias e determinadas para raios de atracção delimitados e determinados, tanto à escala nacional, como à escala regional ou nos limites do mercado local. Tudo isso constitui fundamento da formação dos níveis regionais ou locais das despesas de trabalho socialmente necessárias que vão fundamentar a diferenciação territorial dos preços.

O movimento da produtividade do trabalho pode constituir um índice geral da alteração das despesas de trabalho socialmente necessárias, na medida em que é função dos mesmos factores de que dependem essas despesas. Contudo, ao utilizar esse índice há que ter em conta que:

Em primeiro lugar, os dados da estatística corrente integram no índice da produtividade do trabalho os resultados da modificação da intensidade do trabalho. Todavia, a produtividade e a intensidade do trabalho exercem influências diversas nas dimensões das despesas de trabalho socialmente necessárias.

Em segundo lugar, com o aumento da produtividade do trabalho aumenta a grandeza do valor transferido para o novo produto por unidade de tempo de trabalho, diminuindo ao mesmo tempo a relação entre o valor de novo criado e o valor transferido,

(¹) Isto é, o local onde é utilizado. (H. D.)

no valor global dos produtos ⁽¹⁾. Do facto resulta que, embora a redução das despesas de trabalho socialmente necessárias por unidade de produto se apresente como o resultado geral do aumento da produtividade do trabalho, essa redução, porém, não é inversamente proporcional ao aumento da produtividade. Por outro lado, a relação entre o movimento da produtividade do trabalho e o movimento do valor de uma unidade de produto varia quer segundo os ramos de produção — e de harmonia com a relação que se estabelece entre o trabalho vivo e o trabalho materializado —, quer segundo os factores que condicionam o aumento da produtividade do trabalho.

Em terceiro lugar, a elevação da qualificação do trabalho, que constitui um dos factores de crescimento da produtividade do trabalho, tem como resultado — designadamente no que se refere ao progresso técnico — a transformação do trabalho num trabalho mais complexo, criando um valor maior por unidade de tempo. Esse facto modifica a relação inversamente proporcional entre o movimento da produtividade do trabalho e o movimento do valor da unidade de produto.

Em quarto lugar, os dados acerca da produtividade do trabalho não têm relação com as dimensões da necessidade social de cada espécie de produto, verificando-se, entretanto, que apenas são socialmente necessárias as despesas de trabalho efectuadas dentro dos limites da necessidade social. Por esse motivo, o movimento da produtividade do trabalho, que exprime o aumento do volume físico dos produtos, pode não exprimir a alteração do valor dos produtos.

Para escapar à influência deformadora das alterações da relação entre o valor transferido e o valor de novo criado que resultam das alterações da produtividade do trabalho convém modificar o índice de produtividade do trabalho, calculando-o pelo método do produto líquido ⁽²⁾. É oportuno notar que semelhante índice de produtividade do trabalho corresponde, precisamente, à proposição

⁽¹⁾ O autor pretende, certamente, dizer «quantas as fórmulas de expressão de valor». O progresso técnico traduz-se, segundo o autor, por um aumento absoluto e relativo da fracção do valor dos produtos que representa o desgaste do equipamento (valor transferido). (H. D.)

⁽²⁾ Num certo ramo de produção deve determinar-se a produtividade do trabalho referindo à quantidade de trabalho despendida não o valor total dos produtos, mas apenas o valor acrescentado pelo ramo considerado. (H. D.)

marxista segundo a qual é o trabalho vivo do homem que cria o valor.

A modificação do índice de produtividade do trabalho torna-se necessária na prática quotidiana de formação dos preços, pois a sua determinação com base nos dados da contabilidade corrente pode mostrar-se imprudente. Contudo, não se deve esquecer que este índice é um índice convencional, essencialmente orientado, aproximativo, pela razão atrás apontada. Para análise do sistema de preços estabelecido e sua revisão periódica deve elaborar-se sempre o cálculo das despesas de trabalho socialmente necessárias, embora se saiba que os resultados desse cálculo não podem ser absolutamente precisos. Na ulterior preparação de métodos de cálculo das despesas de trabalho socialmente necessárias há que tomar sempre em consideração as despesas ligadas ao prolongamento do processo de produção na esfera da circulação e as dimensões da necessidade social de cada espécie de produto. O valor do transporte dos produtos deve ser repartido pelas diversas categorias de produtos industriais e agrícolas de harmonia com a sua transportabilidade e com a extensão do respectivo transporte. É evidente que, se não se consideram formalmente as despesas efectuadas na esfera da circulação e as dimensões da necessidade social para uma determinada categoria de produto, o cálculo do valor resulta falseado, em virtude da exclusão de elementos essenciais da actividade económica e que fazem parte integrante das despesas socialmente necessárias. Nisso consiste, nomeadamente, a deficiência dos métodos até agora propostos para o cálculo das despesas de trabalho socialmente necessárias.

As despesas de trabalho socialmente necessárias são o fundamento da formação dos preços, donde, de harmonia com a declaração contida no programa do Partido Comunista Soviético no sentido de se tender para uma expressão cada vez mais completa dessas despesas nos preços, a direcção fundamental do movimento dos preços deve ser definida pelos factores que agem nos preços através da grandeza do valor ou das despesas de trabalho socialmente necessárias e os outros factores que intervêm no cálculo têm apenas a função de estabelecer variações entre preços e valores, objectivamente exigidos pela necessidade do desenvolvimento da economia nacional.

A possibilidade de estabelecer variações entre preços e valores já o próprio preço a encerra, pois que se apresenta como uma expressão monetária, portanto indirecta, das despesas de trabalho socialmente necessárias. Em virtude dessas variações, uma parte

do valor de certas mercadorias realiza-se no ganho obtido na venda de outras mercadorias ou, então, não se encontra geralmente expressa nos preços; as dimensões reais dos rendimentos das empresas e da população resultam modificadas; aparece ou aumenta — ou, pelo contrário, diminui ou desaparece completamente — o interesse pela produção ou pela compra de determinadas categorias de produtos.

A circunstância de o movimento geral dos preços na economia socialista se realizar com base no movimento das despesas de trabalho socialmente necessárias não exclui a possibilidade e a necessidade de estabelecer variações entre preços e valores ditados pelas exigências da economia nacional. É impossível seguir as regras e os objectivos da fixação planificada dos preços tomando apenas em consideração e exprimindo exactamente as despesas sociais de produção, quer dizer, utilizando o preço apenas na sua função contabilística. A organização do comunismo exige o emprego do preço nas suas múltiplas funções. A subestimação dos factores que se traduzem objectivamente por variações necessárias entre preços e valores só pode conduzir a resultados negativos. A fixação dos preços encontra-se estreitamente ligada não só ao cálculo monetário das despesas de trabalho socialmente necessárias, como ainda à estimulação económica do crescimento e ao desenvolvimento da produção, os quais dependem do estabelecimento de relações correctas entre a cidade e o campo, entre a classe operária e o campesinato, e da necessária correspondência entre o volume e a estrutura da produção e as necessidades, por um lado, e entre a distribuição do produto social e os rendimentos monetários, por outro lado, tendo em conta o problema das despesas reais da população, etc. Se o valor exprime as proporções socialmente necessárias na distribuição do trabalho, os preços, então, servem de meio de estabelecer essas proporções. Por conseguinte, há que tomar em consideração o conjunto do sistema de factores de que dependem o nível dos preços e as relações entre os preços.

As variações entre preços e valores podem ser produto de diferentes circunstâncias, que podemos reduzir aos seguintes grupos fundamentais:

- a) Garantir o necessário nível de rentabilidade;
- b) Tomar em consideração as qualidades dos produtos em relação às necessidades;
- c) Tomar em consideração o significado social das diferentes categorias de produtos;
- d) Estabelecer o equilíbrio entre a oferta e a procura.

Comentário. — O texto que acabamos de ler não aborda explicitamente os pontos mais candentes da controvérsia que se estabeleceu na U. R. S. S. e noutros países socialistas a propósito da formação dos preços. Nomeadamente, não põe o problema do cálculo da margem de lucro nos diferentes ramos de produção.

Dado que a discussão do problema é um assunto complicado e pleno de implicações, limitamo-nos a remeter o leitor para a obra de Henri Denis e Maria Lavigne *O Problema dos Preços na União Soviética*, Paris, ed. Cujas, 1965, bem como para a *História do Pensamento Económico*, parte oitava, capítulo II.

CAPÍTULO II

Os rendimentos

1) AS TESES FUNDAMENTAIS DA ESCOLA CLÁSSICA INGLESA

Adam Smith (1723-1790). — *Investigação acerca da Natureza e das Causas da Riqueza das Nações*, Londres, 1776. Tradução francesa, Paris, Guillaumin, 1843, págs. 84 a 89 (excerto do capítulo VIII do livro I). A nova tradução, publicada em Paris em 1950, não difere da antiga no que respeita à passagem que nos interessa.

O notável capítulo cuja primeira parte adiante transcrevemos contém o essencial do que a economia política pode dizer acerca da repartição dos rendimentos. Nesse domínio, as achegas dos dois últimos séculos parecem, em última análise, diminutas.

Texto n.º 10

CAPÍTULO VIII

Dos salários do trabalho

O que constitui a recompensa natural ou o salário do trabalho é o próprio produto do trabalho.

No estágio primitivo que precede a apropriação das terras e a acumulação dos capitais todo o produto do trabalho pertence ao trabalhador: não tem proprietário nem patrão com quem deva reparti-lo.

Se esse estágio se mantivesse o salário do trabalho teria aumentado com o aumento da potência produtiva do trabalho originada pela divisão do trabalho. As coisas tornar-se-iam, gradualmente, mais baratas: seriam produzidas por quantidades menores de trabalho e, identicamente, seriam compradas com o produto de

menores quantidades, porquanto, nessas condições, duas mercadorias produzidas com iguais quantidades de trabalho trocar-se-iam, muito naturalmente, uma pela outra.

Porém, embora, na realidade, todas as coisas se tornassem mais baratas, haveria muitas coisas que, aparentemente, seriam mais caras do que antigamente e que obteriam em troca uma maior quantidade de outras mercadorias. Suponhamos, por exemplo, que, na maior parte dos ramos da indústria, a potência produtiva do trabalho aumentava na proporção de dez para um, quer dizer, que o trabalho de um dia produzia na actualidade dez vezes mais obra do que originalmente; suponhamos, por outro lado, que num emprego determinado as faculdades de produção progrediam apenas na proporção de dois para um, quer dizer, que numa indústria particular o trabalho de um dia produzia apenas duas vezes mais obra do que antigamente. Ao trocar-se o produto do trabalho de um dia da maior parte das indústrias pelo produto do trabalho de um dia desse emprego particular entregar-se-á dez vezes a quantidade primitiva da obra que essas indústrias produzem, para receber apenas o dobro da quantidade primitiva da outra. Assim, uma determinada quantidade desta última espécie de obra, uma libra de peso, por exemplo, parecerá cinco vezes mais cara do que antigamente. Na realidade, porém, é duas vezes mais barata do que originalmente. Embora, para a comprar, haja que dar cinco vezes mais de outras espécies de mercadorias, para a comprar ou produzir actualmente ela custa, contudo, apenas metade do trabalho que custava antigamente.

Porém, esse estágio primitivo em que o trabalhador usufruía o produto total do seu trabalho não se manteve para além da época em que foram introduzidas a apropriação das terras e a acumulação dos capitais. Deixara, pois, de existir há muito, quando a potência produtiva do trabalho alcançou um grau de perfeição considerável e não faz sentido prosseguir na investigação do efeito de semelhante estado de coisas na recompensa ou salário do trabalho.

Logo que a terra se torna propriedade privada o proprietário exige para si quase todo o produto que o trabalhador consegue nela fazer nascer ou dela colher. A renda do proprietário é a primeira dedução que o produto do trabalho aplicado à terra sofre.

Raramente acontece que o homem que cultiva a terra possua, por si próprio, com que viver até realizar a colheita. Em geral, a sua subsistência é-lhe adiantada sobre o capital do amo, o lavrador que o emprega, o qual não teria interesse em fazê-lo se não esperasse receber uma parte do produto do trabalho, ou se não con-

tasse recuperar o seu capital com um lucro. Esse lucro constitui uma segunda dedução no produto do trabalho aplicado à terra.

O produto de quase todas as espécies de trabalho encontra-se sujeito à mesma dedução em termos de lucro. Em todos os mestres, em todos os fabricos, a maior parte dos trabalhadores tem necessidade de um amo que lhes adiante o material de trabalho, bem como o salário e a subsistência, até que a sua obra se encontre acabada. Esse amo toma uma parte do produto do trabalho, ou do valor que o trabalho acrescenta ao material a que é aplicado, e é essa parte que constitui o seu lucro.

Em boa verdade, acontece às vezes que um trabalhador, só e independente, dispõe de capital suficiente, quer para comprar o material de trabalho, quer para se manter até a sua obra se encontrar acabada. É ao mesmo tempo amo e trabalhador e usufrui todo o produto do seu trabalho pessoal ou todo o valor que o trabalho acrescenta ao material a que se aplica. Neste caso, o produto contém o que, geralmente, constitui dois rendimentos distintos, que cabem a duas pessoas distintas, os lucros do capital e os salários do trabalho. Estes casos, porém, não são comuns e em todos os países da Europa para um trabalhador independente há vinte que servem um patrão; e em toda a parte se entende por salários do trabalho o que eles são ordinariamente, quando o trabalhador e o proprietário do capital que o emprega são duas pessoas distintas.

É com base na convenção que se estabelece habitualmente entre estas duas pessoas, cujos interesses não são de modo algum idênticos, que se determina a taxa comum dos salários. Os trabalhadores desejam ganhar o mais possível e os patrões, pelo seu lado, pretendem pagar o menos possível: os primeiros têm tendência a concertar-se para elevar os salários, os segundos para os baixar.

Não é difícil prever qual das duas partes, em todas as circunstâncias comuns, levará vantagem na discussão e imporá forçosamente à outra as suas condições. Os patrões, sendo em menor número, mais facilmente se põem de acordo e, além disso, a lei autoriza-os a porem-se de acordo, ou pelo menos não os proíbe de o fazerem, enquanto aos trabalhadores isso é vedado. Não temos legislação do Parlamento contra as ligas que tendem a baixar o preço do trabalho, mas temos muita legislação contra as que tendem a fazê-lo subir. Em todas as lutas os patrões encontram-se em condições de manterem a sua posição durante mais tempo. Um proprietário, um lavrador, um mestre fabricante ou mercador poderá, em geral, sem empregar um único trabalhador, viver um ano ou

dois dos fundos que tenha amealhado. Muitos trabalhadores não poderiam subsistir sem trabalho uma semana, muito poucos um mês e talvez nem um só um ano inteiro. No fim de contas, o patrão tem tanta necessidade do trabalhador como este tem necessidade do patrão, mas a necessidade do primeiro não é tão premente.

Nunca se ouve falar, dizem, das ligas dos patrões e todos os dias se fala das dos trabalhadores. Seria, porém, necessário não conhecer o Mundo nem a matéria que tratamos para acreditar que os patrões só raramente se concertam entre si. Os patrões encontram-se sempre e em toda a parte concertados numa espécie de liga tácita, constante e uniforme, para não elevar os salários acima da taxa actual. A violação desta regra é considerada por todos eles um acto de lesa-irmandade e constitui para o patrão objecto de censura por parte dos seus vizinhos e confrades. Em boa verdade, nunca ouvimos falar dessa liga porque ela existe habitualmente, podemos dizer até em estado natural, e ninguém dá por ela. Por vezes, os patrões estabelecem entre si conluíus particulares para fazer baixar a taxa habitual dos salários do trabalho. Esses conluíus, porém, são sempre conduzidos no maior silêncio e no maior segredo, até ao momento de os porem em execução e quando os trabalhadores cedem, como acontece às vezes, sem resistência, embora sintam o golpe, e duramente, ninguém ouve falar nisso. Sem embargo, muitas vezes os trabalhadores opõem a estas coalizões particulares uma liga defensiva; outras vezes, também, sem nenhuma provocação desse género, coalizam-se, por sua própria iniciativa, para elevar o preço do trabalho. Ordinariamente, os pretextos invocados são ou o elevado preço dos géneros, ou o elevado lucro que os patrões realizam com o seu trabalho. Sejam, porém, ofensivas ou defensivas, as suas ligas são sempre acompanhadas de grande alarido. No intuito de obter uma rápida decisão para o assunto, recorrem sempre a arrebatados tumultos, entregando-se, por vezes, à violência e aos maiores excessos. Sentem-se desesperados e agem com o despropósito e a fúria de pessoas presas do desespero, reduzidas à alternativa de morrer de fome ou de conseguir que os patrões, pelo terror, cedam o mais depressa possível às suas exigências. Nessas ocasiões não gritam menos, pelo seu lado, os patrões: estes não cessam de reclamar, com todas as suas forças, a autoridade dos magistrados civis e a execução das severas leis promulgadas contra as ligas dos trabalhadores, criados e jornaleiros. Como consequência, raramente os trabalhadores retiram qualquer benefício dessas tentativas violentas e tumultuosas, as quais, quer pela intervenção da autoridade civil, quer pela cons-

tância mais sólida dos patrões, e em virtude da necessidade em que a maior parte dos trabalhadores se encontra de ceder, a fim de obter a sua subsistência imediata, se saldão, geralmente, pelo castigo ou pela ruína dos chefes da revolta.

Embora, porém, os patrões, necessariamente, levem quase sempre a melhor nas suas disputas com os trabalhadores, existe uma taxa abaixo da qual é impossível reduzir, durante muito tempo, os salários ordinários, mesmo os da espécie mais vil de trabalho.

É absolutamente necessário que o homem viva do trabalho e que o salário chegue, ao menos, para a sua subsistência. Na maior parte dos casos é preciso mesmo um pouco mais, pois de outro modo seria impossível o trabalhador constituir uma família e, então, a raça dos trabalhadores não duraria para além da primeira geração. Por isso Cantillon é levado a supor que a classe mais baixa dos simples serventes deve ganhar pelo menos o dobro da sua subsistência, por forma que todos os trabalhadores se encontrem em condições de criar dois filhos: supõe-se que o trabalho da mulher chega apenas para suprir o que despende em virtude dos cuidados que tem de dedicar aos filhos. Calcula-se, porém, que metade das crianças que nascem morrem antes da idade viril. Por conseguinte, é preciso que os trabalhadores mais pobres se encontrem em condições de criar, em média, pelo menos quatro filhos, para que dois tenham a possibilidade de chegar àquela idade. Ora, supõe-se que as necessidades alimentares para quatro crianças são mais ou menos iguais às de um homem feito. O mesmo autor acrescenta que o trabalho de um escravo bem constituído calcula-se valer o dobro da sua alimentação e considera que o do trabalhador, por mais fraco que seja, não pode valer menos que o do escravo bem constituído. De qualquer modo, o que não há dúvida é que para criar uma família, mesmo na classe mais baixa dos simples serventes, o trabalho do marido e da mulher tem, necessariamente, de lhes render alguma coisa mais do que lhes é absolutamente indispensável à própria subsistência. Em que proporção? Na que acabo de citar, ou noutra qualquer? Eis um problema que não tomo o encargo de resolver.

Comentário. — Este texto tão claro não necessita de explicação. Apontemos apenas que a notável obra de Smith contém outros contributos de suma importância para a teoria da repartição dos rendimentos. Notemos, designadamente, que o autor da *Riqueza das Nações*, numas quantas

linhas decisivas do capítulo ix do seu livro 1, esclarece de maneira definitiva o problema da taxa de juro.

Num país, escreve ele, em que a taxa comum do lucro líquido é de 8 ou 10 por cento, parece razoável que metade desse lucro caiba ao juro, sempre que o negócio se realiza com dinheiro de empréstimo. O risco do capital cabe ao que pede emprestado, o qual é, por assim dizer, o segurador daquele que empresta.

O juro do capital não tem, pois, nada de misterioso: é uma parte do lucro. E conhecida a natureza do lucro logo se conhece a natureza do juro. Resta precisar como se explica o nível que, num dado momento, a taxa de juro atinge. Smith, com rapidez, na verdade, mas muito claramente, aponta-nos o princípio dessa explicação. Aquele que pede emprestado, prometendo ao prestamista um rendimento fixo, preserva-o do risco dos negócios: segura-o contra esses riscos, mediante um prémio que é igual à diferença entre a taxa comum de lucro e a taxa de juro.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo iv, § 5.)

2) A OPOSIÇÃO AS TESES DA ESCOLA INGLESA

Jean-Baptiste Say (1767-1832).

Não vamos sobrecarregar o leitor com um grande número de páginas de J.-B. Say, pois o conhecimento de um pequeno número basta para o convencer do carácter não científico da argumentação deste autor, que podemos considerar, muito justamente, o verdadeiro fundador da chamada economia literária, na pior acepção do termo, e pai de uma importante linhagem de «distintos» economistas.

Sem embargo, algumas das teses expostas por Say exerceram considerável influência no ensino corrente da economia política. A não ser o conteúdo político dessas teses, não encontramos explicação para o facto.

Keynes, numa página célebre da *Teoria Geral* (pág. 54 da tradução francesa), interroga-se acerca da «vitória de Ricardo», que ele considera o principal defensor da tese do equilíbrio necessário entre a oferta e a procura global

de produtos. Essa vitória, afirma, «só se pode explicar por um conjunto de afinidades entre a sua doutrina e o meio em que foi lançada». A «doutrina de Ricardo», porém, é, na realidade, a doutrina de Jean-Baptiste Say e, acima de todos, é este autor que devemos considerar como o fiel propagador dos preconceitos da burguesia no início do século XIX.

A economia política de Say, profundamente diferente da de Adam Smith, assenta inteiramente na célebre teoria dos «três factores de produção», teoria que claramente se baseia em erros grosseiros.

Na primeira parte do capítulo III da primeira edição (1803) do seu *Tratado de Economia Política* Say introduz assim a ideia de que o capital é um factor de produção:

Continuando, escreve ele, a observar os produtos destinados ao nosso uso não tardaremos a apercebermo-nos de que a indústria por si só, entregue a si própria, nunca teria conseguido produzi-los. Foi necessário que o homem industrioso possuísse, além disso, produtos já existentes, sem os quais a sua indústria, por mais hábil que a imaginemos, teria permanecido sempre na inacção (*ob. cit.*, pág.12).

O autor quer introduzir a ideia de que um outro elemento, além do trabalho humano (a indústria), intervém na produção. Essa operação realiza-a ele por intermédio das palavras «produtos já existentes». Com efeito, graças a essas palavras o autor cria a impressão de que para produzir é necessário mais alguma coisa além do trabalho, visto que se trata de uma coisa que já existe no momento em que se começa a trabalhar.

Ora, é claro que o trecho de frase «que o homem industrioso possuísse, além disso, produtos já existentes» não tem semelhante significado. Os produtos em questão, como a própria palavra indica e o autor precisa mais adiante, são eles próprios fruto da indústria ou do trabalho. Afirmar que esses produtos, que os meios de produção são necessários, não quer dizer que, além do trabalho, há que tomar em consideração um «segundo factor de produção», significa apenas que o processo de trabalho se decompõe geralmente em duas fases: produção, pelo trabalho humano, de

meios de produção e utilização desses meios de produção com vista a obter objectos consumíveis.

Quanto à introdução do «terceiro factor de produção», a terra, Jean-Baptiste Say não se dá ao trabalho de a justificar. Leva-nos a verificar que se produz sempre numa parcela de terreno e isso lhe basta.

Não podemos, porém, contentar-nos com essa verificação. Há, depois, que analisar o papel exacto que a terra desempenha na produção.

O homem trabalha num determinado quadro natural que deve satisfazer certas condições para que o trabalho seja eficaz. Se é agricultor, o trabalhador tem de dispor de terra de uma determinada composição química, que garanta a sua fertilidade, como tem de dispor de água, de luz e calor solares, etc. O facto de a terra fértil ser alugada por um proprietário a um trabalhador não modifica de modo algum o seu papel: a terra continua a ser uma das *condições* naturais da actividade *humana* a que se chama produção.

Falar de outro modo e fazer da terra um *agente* da produção é cair, necessariamente, no erro dos fisiocratas, os quais viam na produção uma actividade *da Natureza* e não do homem.

Na verdade, a economia política envereda por uma via curiosa quando se recusa a admitir que *a produção é uma determinada forma de actividade humana* e, portanto, que o trabalho é o *único agente* da produção. Das confusões e dos erros a que essa recusa conduz nenhum autor é tão responsável como Jean-Baptiste Say. Designadamente o confirmamos ao examinarmos as posições que assume relativamente à repartição dos rendimentos.

Se considerarmos que não existe apenas um, mas três agentes da produção, ver-nos-emos obrigados a abandonar a análise da natureza dos rendimentos proposta por Smith. Com Say essa análise é substituída por uma teoria completamente diferente e que se encontra exposta nos três textos que a seguir transcrevemos.

A) *Tratado de Economia Política*, primeira edição, Paris, 1803. Excerto do capítulo VII do livro I (t. I, págs. 32 e 33).

Texto n.º 11**CAPÍTULO VII****Como se reúnem a indústria, os capitais
e as terras para produzir**

Vimos de que maneira a indústria, os capitais e as propriedades de terra concorrem, cada coisa a seu modo, na produção; vimos que essas três coisas são todas indispensáveis para que haja produtos criados; mas para isso não é necessário que pertençam à mesma pessoa.

Um industrial pode ceder a sua indústria a outro que possua apenas um capital e uma propriedade de terra.

O possuidor de um capital pode cedê-lo a uma pessoa que tenha apenas uma propriedade de terra e indústria.

O proprietário de uma terra pode cedê-la à pessoa que possua apenas indústria e um capital.

Quer se ceda a indústria, um capital ou uma propriedade de terra, dado que essas coisas concorrem para criar um valor, a sua utilização tem também um valor e geralmente paga-se.

O pagamento de uma indústria cedida chama-se *salário*.

O pagamento de um capital cedido chama-se *juro*.

O pagamento de uma propriedade de terra cedida chama-se *renda*.

B) Mesma obra. Excertos do capítulo v do livro iv (t. II, págs. 173 e 174).

Texto n.º 12**CAPÍTULO V****Segundo que proporções se distribui o valor dos produtos
entre as três fontes de produção**

Em todos os países há uma certa quantidade de indústria, de capitais, de propriedades de terra que exigem emprego. Em todos os países há uma certa procura para empregar a indústria, os capitais ou as terras.

A quantidade de talentos industriais cujo emprego se oferece depende do número de trabalhadores e da sua habilidade natural ou adquirida. Uma vez o número supre a habilidade; outras vezes a habilidade supre o número.

A quantidade de capitais cujo emprego se oferece depende das acumulações anteriormente efectuadas e da porção dessas acumulações que se pretende consagrar a aplicações produtivas.

A quantidade das propriedades de terra cujo emprego se oferece depende da extensão dos terrenos que podem ser empregados proveitosamente. Digo *empregados proveitosamente* porque a oferta de um terreno que não serve para nada equivale à ausência de oferta. Aqui, como na indústria, a qualidade supre a quantidade e a quantidade a qualidade. Um bom terreno presta muito melhor serviço do que um mau terreno e basta uma menor extensão para se obterem os mesmos resultados.

Em cada um dos três ramos, uma maior habilidade de emprego equivale a um aumento da coisa empregada. Assim, o serviço da indústria é mais considerável quando os seus métodos são mais aperfeiçoados; o serviço dos capitais é igualmente mais considerável quando se encontra maneira de realizar um maior número de operações com o mesmo capital; e o serviço do terreno é, do mesmo modo, consideravelmente aumentado com uma boa cultura.

Existe um sem-número de motivos que fazem variar a quantidade de cada um desses serviços posta em circulação relativamente a cada emprego particular; tanto assim é que para determinado emprego se encontra uma maior oferta de indústria ou de capitais do que para um outro; e, do mesmo modo, assiste-se a uma maior procura de determinado serviço para certo emprego do que para um outro. Nos capítulos seguintes ocupar-nos-emos da influência desses motivos particulares.

.....
Quanto à procura de um dos meios de produção, é determinada pela extensão e pela actividade dos outros meios de produção na mesma localidade; por isso só se procura um meio de produção quando este se torna necessário e este só se torna necessário quando há outros que exigem emprego.

Assim, a extensão da procura das qualidades industriais depende da quantidade de capitais ou de terras cujo emprego se encontra em circulação, ou é oferecido.

A procura dos capitais depende da quantidade de indústria e de bens fundiários cujo emprego se encontra em circulação.

E a procura dos bens fundiários depende da quantidade de indústria e de capitais produtivos cujo emprego se encontra em circulação. De modo que podemos representar um país em plena produção pela imagem de um carro puxado por três cavalos. A abundância e a prosperidade seguem no carro: avançam, param, de

harmonia com o ardor e a força dos corcéis. Aquele que se atrasa trava os outros dois; aqueles cujo vigor e cuja coragem os leva a puxar a sua parte do fardo incitam o companheiro preguiçoso e secundam os seus esforços; e quando os três caminham a passo igual e animado só então a produção realiza progressos rápidos.

Os grandes capitais e os terrenos férteis pedem indústria; os talentos industriais exigem capitais produtivos e a agricultura é poderosamente estimulada pela abundância de uns e de outros. Por outras palavras: cada um dos três grandes meios de produção é tanto mais recompensado, isto é, retira tanto maior parte da produção, quanto menos oferecido e mais procurado for, relativamente aos outros dois.

C) Tratado de Economia Política, sexta edição, «completamente revista pelo autor e publicada a partir dos manuscritos que ele deixou», Paris, Guillaumin, 1841. Excerto do capítulo v do livro II (págs. 349 e 350).

Texto n.º 13

CAPÍTULO V

Como se distribuem os rendimentos na sociedade

As razões que determinam o valor das coisas, e que actuam da maneira indicada nos capítulos anteriores, aplicam-se indiferentemente a todas as coisas que têm valor, mesmo às mais fugitivas: aplicam-se, por conseguinte, aos serviços produtivos que a indústria, os capitais e as terras prestam no acto de produção. Aqueles que dispõem de qualquer das três fontes de produção são vendedores da mercadoria que designamos por *serviços produtivos*; os consumidores dos produtos são os compradores. Os empresários de indústria são apenas, por assim dizer, intermediários que requerem os serviços produtivos necessários para um determinado produto na proporção da procura que se verifica desse produto ⁽¹⁾. O agricultor, o fabricante e o negociante comparam constantemente o preço que o consumidor quer e pode pagar por uma determinada mercadoria com as despesas que são necessárias para a produzir:

⁽¹⁾ Já vimos que a procura de um determinado produto é tanto maior quanto maior é a sua utilidade e na medida em que os consumidores possuem maior quantidade doutros produtos para dar em troca. Por outras palavras, a utilidade de uma coisa e a riqueza dos compradores determinam a extensão da sua procura.

se se decidem pela sua produção, estabelecem uma procura dos serviços produtivos que nela devem concorrer e proporcionam desse modo uma das bases do valor desses serviços.

Por outro lado, os agentes de produção, homens e coisas, terras, capitais ou pessoas industriosas, oferecem-se mais ou menos, segundo determinados motivos, a que nos referiremos mais adiante, e formam assim a outra base do valor que se estabelece para os mesmos serviços.

Comentário dos textos 11, 12 e 13. — As teses de Say acerca da repartição dos rendimentos podem resumir-se assim:

Sendo os três agentes de produção indispensáveis ao empresário que toma a iniciativa de um fabrico, este compra os serviços desses agentes e paga esses serviços a preços que dependem das relações existentes entre a oferta e a procura de cada um deles.

Logo se observa que não se verifica aqui nenhuma tentativa para ligar os rendimentos ao que mais tarde se vai designar pela «produtividade específica» de cada espécie de serviços.

Say afirma, em princípio, que há três agentes de produção, mas não procura avaliar a contribuição de cada um deles na obra comum. O nível dos rendimentos é, pois, segundo ele, determinado por circunstâncias puramente ocasionais: pelas quantidades oferecidas e procuradas dos serviços. A sua teoria não permite, afinal, provar, como ele pretende, que uma lei harmónica preside à repartição. Onde se encontra, de facto, a harmonia quando se pode imaginar um agente de produção que, embora se lhe impute metade do valor de um produto, recebe apenas um décimo desse valor, em virtude da situação particular do mercado em que se vendem os seus serviços?

Aliás, a leitura das páginas que transcrevemos mostra que o autor, a fim de imprimir uma certa verosimilhança ao seu sistema, ignora os factos mais incontestáveis e mais importantes salientados por Adam Smith, substituindo esses factos por um esquema abstracto absolutamente arbitrário.

Smith, como intérprete fiel da realidade económica, collocava-nos em presença do proprietário de capitais que

empregava trabalhadores e analisava as relações dessas duas categorias de indivíduos. Com Jean-Baptiste Say, pelo contrário, não é o capitalista que emprega os trabalhadores, mas um misterioso personagem chamado «empresário» que, no seu tipo duro, não possui capital, obtendo por empréstimo os fundos de que necessita. Graças a esta invenção, Jean-Baptiste Say espera levar-nos a aceitar que a situação do capitalista na sociedade é, fundamentalmente, a mesma que a do trabalhador, pois que um e outro dependem inteiramente dos empresários que lhes compram os serviços.

Comparando o texto de Smith com os textos de Say verifica-se a distância que separa a procura de um conhecimento objectivo dos processos económicos de uma tentativa de justificar, com os mais sofismados argumentos, uma determinada organização económica da sociedade.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo III, § 1.)

3) A TEORIA DA RENDA DIFERENCIAL

Thomas Robert Malthus (1766-1836). — *Indagação da Natureza e Progresso da Renda*, Londres, 1815, nova edição, Baltimore, 1903. Excerto traduzido directamente do texto inglês, correspondente às págs. 32 e 33 da nova edição.

Texto n.º 14

Do estudo anterior do progresso da renda resulta que o estado existente da renda natural da terra é necessário para a produção actual e que o preço do produto, num país que progrida, deve ser quase exactamente igual ao custo de produção na terra de pior qualidade, ou à despesa necessária para obter uma produção suplementar numa terra antiga, que dá apenas o rendimento habitual do capital agrícola com pouca ou nenhuma renda.

É evidente que o preço não pode ser menor; pois, se o fosse, a terra não seria cultivada e o capital não seria empregado. E não se poderá, tão-pouco, exceder sensivelmente esse preço, pois a terra pobre sucessivamente cultivada dá uma renda apenas diminuta ou nula e o rendeiro que dispõe de capital terá sempre interesse em investi-lo na sua terra se o produto suplementar resultante da ope-

ração assegurar plenamente a rentabilidade desse capital, embora não renda nada ao proprietário fundiário.

Deste facto resulta que o preço do produto bruto, válido para a *totalidade da quantidade* obtida, é o preço natural ou necessário, quer dizer o preço necessário para obter o montante actual do produto, embora de longe a maior parte seja vendida a um preço muito superior ao que é necessário para a sua produção, considerada a fracção que é produzida a menor custo, enquanto o seu valor de troca não aparecer diminuído.

A diferença entre o preço do trigo e o preço dos artigos manufacturados, em relação ao preço natural ou necessário, é a seguinte: se o preço de um artigo manufacturado baixa consideravelmente, a respectiva indústria fica completamente arruinada, enquanto perante uma redução considerável do preço do trigo apenas se verifica uma diminuição da sua *quantidade*. Há sempre maneira de enviar a mercadoria ao mercado a preço reduzido.

Comentário. — Este texto de Malthus constitui a primeira exposição, precisa e completa, da teoria da renda diferencial, que constitui um dos elementos fundamentais da análise correcta da formação dos rendimentos na sociedade capitalista.

O autor pretende, por intermédio da sua análise, refutar a tese de Smith (ver pág. 78), segundo a qual a renda fundiária é uma consequência do monopólio da propriedade fundiária. Na realidade, Malthus completa apenas, num aspecto importante, a tese de Smith.

4) INTRODUÇÃO DO «PRINCÍPIO DA POPULAÇÃO» NA ANÁLISE INGLESA CLÁSSICA

David Ricardo (1772-1823). — *Princípios da Economia Política e do Imposto*, Londres, 1817. Texto extraído da tradução francesa das *Obras Completas*, de Ricardo, publicadas em Paris em 1847 (Gillaumin), págs. 67 a 72 e 80 a 83. A nova edição em língua francesa dos *Princípios*, publicada em 1933 (Costes), reproduz literalmente, na passagem que nos interessa, a edição Guillaumin.

Texto n.º 15

CAPÍTULO V

Dos salários

O trabalho, como todas as coisas que se podem comprar ou vender e cuja quantidade pode aumentar ou diminuir, tem um preço natural e um preço corrente. O preço natural do trabalho é aquele que proporciona aos trabalhadores, em geral, os meios de subsistir e de perpetuar a sua espécie sem acréscimo nem diminuição. Os recursos de que o trabalhador dispõe para prover ao seu sustento e ao da família necessária para manter o número dos trabalhadores não dependem da quantidade de dinheiro que recebe como salário, mas da quantidade de alimentos e de outros objectos necessários, ou úteis, e que o hábito lhe tornou necessários, que pode comprar com o dinheiro dos seus proventos. O preço natural do trabalho depende, portanto, do preço dos alimentos e dos artigos necessários ou úteis ao sustento do trabalhador e da sua família. Uma alta verificada no preço desses artigos fará subir o preço natural do trabalho, o qual baixará com a descida dos preços.

Quanto mais a sociedade progride mais o preço natural tende a aumentar, porque um dos principais géneros que regulam o preço natural tende a encarecer, em virtude da maior dificuldade em o obter ⁽¹⁾. Não obstante, os aperfeiçoamentos introduzidos na agricultura e a descoberta de novos mercados onde se podem ir buscar alimentos poderão, durante um certo tempo, opor-se à subida dos preços dos géneros, fazendo até baixar o seu preço natural. As mesmas causas produzirão efeito semelhante no preço natural do trabalho.

O preço natural de qualquer género — excluindo as matérias-primas e o trabalho — tende a baixar em consequência do aumento das riquezas e da população: porque, embora o seu valor real aumente com a subida do preço natural das matérias-primas, esse encarecimento é mais do que compensado pelo aperfeiçoamento das máquinas, por uma melhor divisão e distribuição do trabalho e pela habilidade sempre crescente dos produtores nas ciências e nas artes.

O preço corrente do trabalho é o preço que o trabalhador recebe realmente, de harmonia com as relações da oferta e da pro-

⁽¹⁾ Esse género, segundo Ricardo, é o trigo, cujo preço depende do custo do trabalho na terra menos fértil. O progresso económico, segundo o autor, obriga a cultivar terras cada vez menos férteis. (H. D.)

cura, sendo o trabalho mais caro quando os braços são raros e mais barato quando eles abundam. Por maior que seja o desvio do preço corrente relativamente ao preço natural do trabalho, os dois preços tendem a coincidir, como acontece com todos os géneros. Quando o preço corrente do trabalho se eleva acima do seu preço natural a situação do trabalhador é realmente próspera e feliz, pois, então, pode obter uma maior quantidade do que lhe é útil ou agradável à vida e, por conseguinte, criar e sustentar uma família robusta e numerosa. Quando, pelo contrário, o número dos trabalhadores aumenta, em virtude do elevado preço do trabalho, os salários baixam de novo ao nível do seu preço natural e por vezes, até, o efeito da reacção é tal que se aviltam ainda mais.

Quando o preço corrente do trabalho é inferior ao seu preço natural a situação do trabalhador é deplorável, não lhe permitindo a pobreza obter agora os objectos que o hábito lhe tornou absolutamente necessários. Só quando, à força de privações, o número de trabalhadores diminui, ou quando aumenta a procura de braços, é que o preço do trabalho alcança de novo o seu preço natural. O trabalhador pode, então, uma vez mais, usufruir dos moderados prazeres que fazem a sua felicidade.

.....

Não se deve pensar que o preço natural dos salários é absolutamente fixo e constante, mesmo estimando-os em víveres e outros artigos de primeira necessidade: esse preço varia no mesmo país em diferentes épocas e é muito diferente nos diversos países⁽¹⁾. Isso deve-se, essencialmente, aos usos e costumes do povo. O trabalhador inglês consideraria o seu salário inferior à taxa natural e insuficiente para sustentar a família se esse salário não lhe permitisse comprar outro alimento senão batatas e lhe desse apenas para dispor de uma miserável cabana de terra como habitação; contudo, isso parece ser suficiente para os habitantes de regiões onde «a vida

(1) A habitação e o vestuário indispensáveis num país podem não bastar num outro. Um trabalhador indiano conserva todo o seu vigor numa casa que mal daria para preservar o trabalhador russo do sofrimento e da morte. Mesmo nos países que apresentam um clima análogo, os costumes, os hábitos sociais, dão muitas vezes lugar a variações sensíveis do preço natural do trabalho, variações que podem ser tão consideráveis como as provocadas pelas causas naturais. *Ensaio sobre o Comércio Externo do Trigo*, de R. Torrens, Esq. pág. 68. O coronel Torrens tratou muito inteligentemente toda esta matéria.

é barata» e onde o homem tem apenas necessidades moderadas e fáceis de satisfazer.

Muitos dos artigos que hoje fazem parte do bem-estar do trabalhador rural inglês eram, em épocas remotas da nossa história, considerados objectos de luxo. Como os progressos da sociedade fazem sempre baixar o preço dos artigos manufacturados, elevando o das matérias-primas, verifica-se a largo prazo tal desproporção no seu valor relativo que nos países ricos um trabalhador pode, mediante o sacrifício de uma pequena quantidade de alimentos, satisfazer amplamente todas as outras necessidades.

Independentemente das variações do valor do dinheiro, que influem necessariamente nos salários, mas cujos efeitos desprezamos — pois supusemos que o valor do dinheiro era invariável —, os salários podem subir ou baixar em virtude das duas causas seguintes:

- 1.^a Oferta e procura do trabalho;
- 2.^a Preço dos géneros a cuja compra o trabalhador consagra o salário.

A acumulação de capitais, ou dos meios de pagar o trabalho, é mais ou menos rápida em épocas diferentes da sociedade e depende sempre da maior ou menor potência produtiva do trabalho. Este é, em geral, mais produtivo quando se verifica abundância de terrenos férteis. Nessas épocas a acumulação de capitais é tão rápida que, muitas vezes, o capital não consegue encontrar braços em número suficiente para as necessidades.

Calcula-se que, em circunstâncias favoráveis, a população pode duplicar em vinte e cinco anos. Porém, em circunstâncias igualmente favoráveis, o capital nacional pode muito bem duplicar em menos tempo. Em semelhante caso, os salários, durante toda essa época, tendem a subir, pois o número de braços é sempre insuficiente para a necessidade que deles se apresenta.

Nos países novos, onde se introduzem as artes e os conhecimentos dos países mais avançados em civilização, os capitais tendem, naturalmente, a multiplicar-se mais depressa que a espécie humana e, se os países mais povoados não suprirem a falta de braços, essa tendência elevaria consideravelmente o preço do trabalho. À medida que esses países se tornam mais povoados e que neles se começa a arrotear as terras de má qualidade os capitais deixam de aumentar tão rapidamente, pois o excedente dos produtos em relação às necessidades da população há-de, necessaria-

mente, ser proporcionado à facilidade da produção, isto é, ao pequeno número de pessoas que nela se empregam. Embora seja, pois, provável que nas circunstâncias mais favoráveis a produção exceda a população, esse estado de coisas não poderá manter-se por muito tempo, visto que, sendo a extensão do solo limitada e as suas qualidades de diferente natureza, a cada novo emprego de capital diminuirá a taxa de produção, enquanto os progressos da população se manterão idênticos.

Nos países em que há terras férteis em abundância, mas onde os habitantes se encontram expostos, por ignorância, preguiça ou barbárie, aos horrores da miséria e da fome e onde se diz que a população disputa os meios de subsistência, há que encontrar um remédio que não o adoptado pelos estados há muito civilizados, onde a redução das subsistências arrasta consigo os malefícios de uma população excessiva. No primeiro caso, o mal resulta de um mau governo, da instabilidade da propriedade, da ignorância geral. Para tornar essas populações mais felizes bastará melhorar o governo, espalhar instrução: ver-se-á, então, o aumento do capital exceder o crescimento da população e os meios de produção irem além das necessidades da nação. No outro caso, a população cresce mais depressa que o fundo necessário ao seu sustento e acontecerá que cada novo esforço da indústria, a menos que seja acompanhado por uma redução dos efectivos do país, apenas agravará o mal, pois a produção não poderá caminhar tão rapidamente como os nascimentos.

Para um país onde as subsistências são disputadas os únicos remédios são ou uma redução da população, ou uma acumulação rápida de capital. Nos países ricos, onde todas as terras férteis são já cultivadas, o último remédio não é praticável, nem desejável, porque o resultado seria reduzir, ao fim de pouco tempo, todas as classes da sociedade à indigência. Nas regiões pobres, porém, onde existem meios de produção imensos ocultos nas terras férteis e incultas, o aumento do capital é o único meio eficaz e seguro de combater o mal, pois traduzir-se-á por uma sensível melhoria da situação de todas as classes da sociedade.

Os amigos da Humanidade devem desejar que as classes laboriosas procurem em todos os países o bem-estar, os prazeres legítimos e se sintam inclinadas a adquiri-los por todos os meios. Isso constitui o melhor travão que se pode opor a uma população exuberante. Nos países em que as classes pobres têm um mínimo de necessidades, contentando-se com uma alimentação ínfima, as populações encontram-se à mercê das mais terríveis misérias e vicis-

situações. Não têm nenhuma espécie de defesa contra as calamidades sociais e não podem procurar refúgio numa situação mais humilde: encontram-se já tão aviltadas, são já tão infelizes, que nem sequer dispõem da triste faculdade de descer ainda mais. Conseguem, quando muito, substituir por raros sucedâneos os alimentos comuns e principais e essa penúria acarreta-lhes quase todos os males de que a fome se faz acompanhar.

.....
Eis, pois, as leis que regulam os salários e regem a felicidade da imensa maioria dos membros de qualquer sociedade. Como qualquer outro contrato, os salários devem ser confiados à franca e livre concorrência do mercado, sem jamais serem entravados pela intervenção do governante.

A tendência manifesta e directa da legislação inglesa sobre os indigentes é diametralmente oposta aos seus princípios, que são absolutamente evidentes. Essas leis, longe de corresponderem à intenção benfazeja do legislador, que pretendia melhorar a condição dos pobres, têm como único efeito agravar, ao mesmo tempo, a do pobre e a do rico: em vez de contribuírem para enriquecer os pobres, tendem apenas a empobrecer os ricos. Enquanto vigorem as actuais leis dos pobres, a ordem natural das coisas é os fundos destinados ao sustento dos indigentes aumentarem progressivamente, até absorverem todo o rendimento líquido do país, ou, pelo menos, tudo o que o governo nos deixa depois de satisfeitas as constantes exigências de fundos para as despesas públicas ⁽¹⁾.

A tendência funesta dessas leis deixou de ser um mistério depois que a pena competente do senhor Malthus a apontou e os amigos dos pobres devem desejar ardentemente a sua abolição. Infelizmente, encontram-se em vigor há tanto tempo, e os pobres contraíram tais hábitos sob a sua influência que há que proceder com muita prudência e critério para as extirpar sem fazer perigar o nosso sistema político. Mesmo os mais dispostos a abolir essas

(1) Se Buchanan, nesta passagem, a pág. 61, tinha em vista uma situação de miséria passageira, estou inteiramente de acordo com ele:

«O grande mal da condição do trabalhador é a indigência que provém da escassez de viveres ou da falta de trabalho. Por isso, em todos os países se adoptam inúmeras disposições para o socorrer. No estado social, porém, há males que a legislação não consegue remediar, e, por conseguinte, há que conhecer os limites a que ela se deve remeter, para evitar que, visando o que é impraticável, falhemos o objecto útil que está nas nossas mãos alcançar.»

leis concordam que há que agir lentamente, gradualmente, se quisermos evitar que aqueles a favor de quem essas leis foram indevidamente estatuídas caíam na miséria.

É uma verdade incontestável que a abundância e o bem-estar dos pobres só podem ser assegurados se eles procurarem por si próprios diminuir a frequência dos casamentos entre indivíduos jovens e imprevidentes, ou a lei a isso os conduzir. O sistema da legislação da pobreza actuou no sentido exactamente oposto. Tornou superflua toda e qualquer espécie de coacção e seduziu a juventude imprudente com a oferta de uma parte das recompensas que cabem à previdência e à indústria ⁽¹⁾.

A natureza do mal indica o próprio remédio. Reduzindo gradualmente as leis dos pobres e procurando fazer sentir aos indigentes o preço da independência, mostrando-lhes que devem deixar de contar com o auxílio de uma beneficência sistemática ou casual e que não têm outro recurso senão trabalhar, demonstrando-lhes, enfim, que a prudência é necessária e a previdência útil, caminharemos progressivamente para um estado de coisas mais estável e mais salutar.

Toda a alteração das leis dos pobres que não tenha por fim a sua abolição não merece a nossa atenção, e o melhor amigo dos pobres e da Humanidade será aquele que for capaz de indicar os meios de as abolir, da forma mais segura e, ao mesmo tempo, menos violenta. O facto de se modificar de qualquer maneira o processo actual de levantar os fundos para sustento dos pobres não vai reduzir o mal. Em vez de ser uma melhoria, não iríamos senão agravar os males que queremos ver destruídos se se passasse a levantar um fundo mais considerável, ou se ele passasse a constituir, como certas pessoas ultimamente têm proposto, uma contribuição geral imposta a toda a nação. A maneira actual de recolher e aplicar o imposto tem contribuído para lhe reduzir os efeitos fu-

(1) Os progressos realizados pela opinião pública desde 1796 acerca deste grave problema são verdadeiramente notáveis e é fácil verificá-los comparando o último relatório dos comissários da lei dos pobres com as seguintes palavras, pronunciadas pelo senhor Pitt há cerca de trinta anos:

«Façamos dos auxílios a espalhar pelas famílias numerosas um vínculo de honra e de caridade e não um símbolo de opórbio e de desprezo. Faremos, assim, dos filhos do pobre uma bênção e não uma calamidade e traçaremos uma linha de demarcação racional e digna entre aqueles que se bastam a si próprios por meio do seu trabalho a aqueles que, tendo dotado o país com um grande número de filhos, adquiriram o direito de exigir os meios de os criar.» *História Parlamentar de Hansard*, t. 32, pag. 710.

nestos. Cada paróquia recolhe um fundo para o sustento dos seus pobres. Com este método é mais fácil reduzir essa contribuição, tornando-se mais praticável fazê-lo do que se se impusesse uma contribuição geral para auxílio dos pobres do reino. Uma paróquia tem muito mais interesse em proceder economicamente no modo de recolher as importâncias impostas e na distribuição dos auxílios — tudo o que poupar representa um lucro para ela — do que se tivesse de repartir os fundos por centenas de paróquias.

E é esta causa que impede que o fundo dos pobres tenha absorvido todo o rendimento líquido do reino; é ao rigor com que se executam essas leis que devemos o facto de não se terem tornado ainda excessivamente opressivas. Se a lei garantisse a todo o indigente os meios de se manter e se o auxílio fosse suficiente para ele viver agradavelmente seríamos levados a afirmar, teoricamente, que todos os outros impostos, em conjunto, pareceriam leves, comparados com o imposto dos pobres. As leis da gravitação não são mais certas do que a tendência de tais leis a modificar a riqueza e o poder em miséria e fraqueza, levando o homem a renunciar ao trabalho que não tenha por fim a obtenção de subsistências. Deixa de haver distinções em virtude das faculdades intelectuais; o espírito preocupa-se apenas em satisfazer as necessidades do corpo, até que, por fim, todas as classes se encontram em estado de indigência universal. Felizmente que essas leis têm vigorado numa época de prosperidade sempre crescente, durante a qual os fundos para pagamento do trabalho têm aumentado regularmente, exigindo o aumento da população. Se, porém, os nossos progressos se tornassem mais lentos, se nos víssemos num estado estacionário — que espero ainda esteja longe — então a natureza perniciosa dessas leis tornar-se-ia mais manifesta, mais alarmente; e seria então, também, que a sua abolição depararia com mais obstáculos e mais dificuldades.

Comentário. — A leitura do texto de Ricardo mostra, antes de mais, que no domínio da teoria da repartição o nosso autor não se deixa influenciar pelas teses de Jean-Baptiste Say, teses que ele conhecia perfeitamente. Muito justamente, considera que o único fundamento da análise científica dos rendimentos se encontra na obra de Smith.

Entre Smith e Ricardo, porém, situam-se várias obras de Thomas Robert Malthus que bastante influenciaram o nosso autor. Trata-se, acima de tudo, do célebre *Ensaio sobre o Princípio da População* (1798), em que se encontra

exposta a tese de que o aumento dos rendimentos da classe trabalhadora provoca um aumento tal da sua taxa de crescimento que a faz regressar à situação inicial ou, até, a uma situação menos favorecida.

Ricardo defende a mesma tese e pronuncia-se, por conseguinte, contra toda e qualquer intervenção dos poderes públicos a favor dos assalariados.

Afirma, por outro lado, que existe apenas um meio de a classe trabalhadora melhorar o seu nível de vida, que consiste em travar ela própria o seu crescimento demográfico. A fazê-lo verá provavelmente o seu salário real aumentar, pois o preço do trabalho não é uma grandeza invariável.

Em segundo lugar, vemos surgir no texto a influência da teoria da renda diferencial apresentada por Malthus (ver atrás), teoria que Ricardo por sua vez adopta inteiramente e que utiliza para mostrar que o crescente enriquecimento dos proprietários fundiários constitui uma ameaça para os lucros da indústria e, portanto, para o desenvolvimento económico tomado em conjunto,

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo iv, § 2.)

5) DIVISÃO DO RENDIMENTO NACIONAL SEGUNDO A RELAÇÃO DE FORÇAS ENTRE AS CLASSES SOCIAIS

Karl Marx (1818-1883). — *Salário, Preço e Lucro*, exposição lida em Londres em 1865, editada em Londres em 1898. Tradução francesa, Paris, Éditions Sociales, 1962, págs. 92 e 93 e 96 a 110.

Texto n.º 16

VIII. A produção da mais-valia

Suponhamos que a produção da quantidade média dos objectos correntes necessários à vida de um trabalhador exige *seis horas de trabalho médio*. Suponhamos, por outro lado, que seis horas de trabalho médio se concretizam numa quantidade de ouro igual a três xelins. Esses três xelins são o *preço* ou a expressão monetária do *valor diário* da *força de trabalho* desse homem. Se trabalhar seis horas por dia, produz em cada dia o valor suficiente para com-

prar a quantidade média de objectos de que necessita diariamente, isto é, para conservar a sua existência de trabalhador.

O nosso homem, porém, é um trabalhador assalariado. Tem, portanto, de vender a sua força de trabalho a um capitalista. Se a vender a três xelins por dia, ou dezoito xelins por semana, vende-a pelo seu valor. Suponhamos que se trata de um fiandeiro. Se trabalhar seis horas por dia, acrescentará ao algodão o valor de três xelins em cada dia. Esse valor que ele acrescenta em cada dia ao algodão constitui o equivalente exacto do seu salário, isto é, o preço que recebe diariamente pela sua força de trabalho. Ora, nestas condições, não cabe ao capitalista nenhuma mais-valia, nenhum sobreproduto. Aqui se complicam as coisas.

Ao comprar a força de trabalho do trabalhador, pagando-a pelo seu valor, o capitalista adquire, como qualquer outro comprador, o direito de consumir ou de utilizar a mercadoria que compra. Consume-se ou utiliza-se a força de trabalho de um homem pondo-o a trabalhar, como se consome ou utiliza uma máquina pondo-a a funcionar. Ao comprar o valor diário ou semanal da força de trabalho do trabalhador o capitalista adquire, portanto, o direito de se servir dessa força, de a pôr a trabalhar durante todo o dia ou toda a semana. O dia ou a semana de trabalho têm, já se vê, os seus limites, mas isso é um problema que examinaremos mais adiante.

Por ora, quero chamar a vossa atenção para um ponto decisivo.

O valor da força de trabalho é determinado pela quantidade de trabalho necessária para a conservar ou renovar, mas o emprego dessa força tem por únicos limites a energia activa e a força física do trabalhador. O valor diário ou semanal da força de trabalho é absolutamente independente do exercício diário dessa força, do mesmo modo que a alimentação de que um cavalo necessita e o tempo durante o qual pode transportar o cavaleiro são duas coisas absolutamente distintas. A quantidade de trabalho que limita o valor da força de trabalho do trabalhador não constitui de modo nenhum o limite da quantidade de trabalho que essa força é capaz de executar. Retomemos o exemplo do nosso fiandeiro. Vimos que, para renovar diariamente a sua força de trabalho, tem de criar um valor diário de três xelins, valor que ele realiza trabalhando seis horas. Isso, porém, não o torna incapaz de trabalhar diariamente dez ou doze horas, ou até mais. Ao pagar o valor diário ou semanal da força de trabalho do fiandeiro o capitalista adquire o direito de dela se servir durante todo o dia ou toda a semana. Faz, portanto, o trabalhador trabalhar mais tempo, digamos doze horas

por dia. Além das seis horas necessárias para produzir o equivalente do seu salário, isto é, o valor da sua força de trabalho, o fiandeiro tem, portanto, de trabalhar mais seis horas, que eu designarei por horas de «sobretrabalho», o qual se converte numa mais-valia ou num sobreproduto. Se o nosso fiandeiro, em seis horas de trabalho diário, acrescenta ao algodão o valor de três xelins, que constitui o equivalente exacto do seu salário, em doze horas acrescentará um valor de seis xelins e produzirá um *excesso correspondente de fios*. Dado que vendeu a sua força de trabalho, o valor total do produto do trabalho do fiandeiro pertence ao capitalista, que é, durante um determinado tempo, proprietário da sua força de trabalho. Desembolsando três xelins o capitalista vai, portanto, realizar um valor de seis xelins, visto que, desembolsando o valor em que se encontram cristalizadas seis horas de trabalho, vai realizar um valor em que se encontram cristalizadas doze horas de trabalho. Se repetir diariamente a operação, o capitalista desembolsará diariamente três xelins para embolsar seis, dos quais metade servirá para pagar um novo salário e a outra metade constituirá a mais-valia, pela qual o capitalista não paga nenhum equivalente. É nesta espécie de *troca entre o capital e o trabalho* que se baseia a produção capitalista, ou seja o salariato, sistema que tem como resultante constante manter o trabalhador na sua qualidade de trabalhador e o capitalista na sua qualidade de capitalista.

Mantendo-se idênticas as outras circunstâncias, a taxa de mais-valia depende da relação entre a parte da jornada necessária para renovar o valor da força de trabalho e o tempo suplementar ou sobretrabalho executado para o capitalista. Depende, por conseguinte, do *prolongamento da jornada de trabalho para além do tempo* necessário ao trabalhador para produzir o valor da sua força de trabalho, isto é, o equivalente do seu salário.

XI. As diversas partes em que se decompõe a mais-valia

A *mais-valia*, ou seja a parte do valor total das mercadorias em que se encontra incorporado o *sobretrabalho*, ou *trabalho não pago do trabalhador*, é o que eu chamo o «lucro». Este não é embolsado totalmente pelo capitalista. O monopólio da terra coloca o proprietário fundiário em posição de se apropriar de uma parte da mais-valia, sob a designação de «renda», quer a terra seja utilizada para agricultura, ocupada por edifícios ou caminhos de ferro,

ou empregada para qualquer outro fim produtivo. Por outro lado, o facto de deter na sua posse os *instrumentos de trabalho* permite ao empregador capitalista produzir uma mais-valia ou, o que vem a dar no mesmo, *apropriar-se de uma certa quantidade de trabalho não pago*; esta mesma faculdade permite ao detentor dos meios de trabalho, que, por sua vez, os cede, no todo ou em parte, ao empregador capitalista, numa palavra, permite ao *capitalista financeiro* reclamar para si próprio sob a designação de «juro», uma parte da mais-valia, de modo que ao capitalista empregador resta apenas, como tal, o que se designa por «lucro industrial» ou «comercial».

Quanto às leis que regem a repartição do montante total da mais-valia entre estas três categorias de indivíduos é matéria absolutamente alheia ao nosso tema. Contudo, do que acabamos de expor resulta o seguinte:

Renda fundiária, juro e lucro industrial são, afinal, as diferentes designações das *diferentes partes da mais-valia* da mercadoria, ou seja do *trabalho não pago nela incorporado*, e *essas diferentes partes têm todas a mesma e única fonte*. Não provêm da terra, na sua qualidade de terra, nem do capital, na sua qualidade de capital, mas a terra e o capital permitem aos seus detentores receberem cada um uma parte da mais-valia extorquida ao trabalhador pelo empregador capitalista. Para o trabalhador é de somenos importância que a mais-valia resultante do seu sobretrabalho, do seu trabalho não pago, seja embolsada exclusivamente pelo empregador capitalista, ou que este seja obrigado a ceder partes dela a terceiros, sob a designação de renda e de juro. Suponhamos que o empregador capitalista utiliza o seu próprio proprietário fundiário: nesse caso a totalidade da mais-valia vai parar ao seu bolso.

É o empregador capitalista que saca directamente do trabalhador essa mais-valia, seja qual for a parte que, no fim, conserva para si. Por conseguinte, é da relação entre empregador capitalista e trabalhador que depende o sistema do salariado e o sistema actual de produção. Cometem, portanto, um erro grave os cidadãos que tomaram parte no nosso debate atenuando as coisas e tratando esta relação entre empregador capitalista e trabalhador como uma questão secundária, embora, em contrapartida, tenham razão em afirmar que, em determinadas condições, uma alta dos preços pode afectar de maneira muito diferente o empregador capitalista, o proprietário fundiário, o capitalista financeiro e, se me permitem, o cobrador de impostos. Do que acabamos de expor resulta ainda outra consequência.

A porção do valor da mercadoria que representa o valor das matérias-primas, das máquinas, numa palavra, o valor dos meios de produção consumidos, não produz *nenhum rendimento* e apenas *reconstitui o capital*. Porém, não é correcto dizer que a outra parte do valor da mercadoria, *que constitui o rendimento*, e que pode ser distribuída sob a forma de salário, lucro, renda fundiária, juros, é constituída pelo valor dos salários, pelo valor da renda fundiária, pelo valor do lucro, etc. Vamos deixar de lado os salários, para nos ocuparmos apenas do lucro industrial, do juro e da renda fundiária. Como acabámos de verificar, a mais-valia contida na mercadoria, ou seja a parte do valor em que se encontra incorporado o *trabalho não pago*, decompõe-se em diferentes elementos, com três designações diferentes. Porém, é absolutamente contrário à verdade afirmar que o seu valor se compõe ou resulta da *adição dos valores independentes* desses três elementos.

Se uma hora de trabalho se converte num valor de seis pences, se a jornada do trabalhador compreende doze horas e se metade desse tempo corresponde a trabalho não pago, esse sobretrabalho acrescenta à mercadoria uma mais-valia de três xelins, valor pelo qual não é pago nenhum equivalente. Esta mais-valia de três xelins representa o fundo global que o empregador capitalista divide, segundo determinadas relações, com o proprietário fundiário e com o capitalista financeiro. Esse valor de três xelins constitui o limite do valor que eles repartem entre si. Não é, porém, o empregador capitalista que acrescenta ao valor das mercadorias um valor arbitrário para realizar um lucro, valor ao qual se acrescenta outro valor para o proprietário fundiário, e assim por diante, de tal modo que a soma desses valores, arbitrariamente fixados, constitui o valor total. Vejam, pois, como é errada a opinião geral, que confunde a *decomposição de um valor determinado* em três partes com a formação desse mesmo valor pela adição de três valores independentes, transformando assim numa grandeza arbitrária o valor total que se encontra na origem da renda fundiária, do lucro e do juro.

Se o lucro total realizado pelo capitalista for igual a 100 libras, designamos essa importância, considerada como grandeza absoluta, por «montante do lucro». Se considerarmos, porém, a relação em que essas 100 libras se encontram relativamente ao capital desembolsado, chamamos a essa grandeza relativa a «taxa de lucro». É evidente que esta taxa de lucro pode ser expressa sob duas formas.

Suponhamos que o capital *desembolsado em salários* é de 100 libras. Se a mais-valia produzida se elevar igualmente a 100 libras — o que indicaria que metade da jornada de trabalho do trabalhador corresponde a trabalho não pago — e se considerarmos o lucro em relação ao valor do capital adiantado sob a forma de salários, diremos que a *taxa de lucro* ⁽¹⁾ se eleva a 100 por cento, uma vez que o valor desembolsado é de 100 e o valor realizado é de 200.

Se, em contrapartida, considerássemos não só o *capital adiantado sob a forma de salários*, mas a *totalidade do capital* desembolsado, digamos, por exemplo, 500 libras, das quais 400 representassem o valor das matérias-primas, das máquinas, etc., diríamos que a taxa de lucro se elevava apenas a 20 por cento, pois o lucro de 100 representaria apenas um quinto da totalidade do capital desembolsado.

O primeiro modo de exprimir a taxa de lucro é o único que nos mostra a verdadeira relação entre o trabalho pago e o trabalho não pago, o verdadeiro grau de *exploração do trabalho*. O outro modo de a exprimir é o mais comum e, de facto, a ele se recorre com determinada finalidade: é, sem sombra de dúvida, muito útil para ocultar a proporção de trabalho gratuito extorquida ao trabalhador pelo capitalista.

Nos comentários que me resta expor empregarei a palavra «lucro» para designar o montante total da mais-valia extorquida pelo capitalista, sem ter em conta a divisão dessa mais-valia nas suas diversas partes, empregando «taxa de lucro» para designar o lucro em relação ao valor que o capitalista adiantou sob a forma de salário ⁽²⁾.

XII. A relação geral entre os lucros, os salários e os preços

Se do valor de uma mercadoria deduzirmos o valor que corresponde às matérias-primas e aos outros meios de produção consumidos, isto é, se deduzirmos o valor que representa o trabalho

(1) Designada mais tarde, no *Capital*, por «taxa de mais-valia». Marx emprega, então, a expressão «taxa de lucro» apenas para designar a relação do lucro para o capital total. (*N. do E. F.*)

(2) Para empregar a linguagem adoptada por Marx em *O Capital*, que é também a adoptada pelos seus comentadores, há, pois, que substituir constantemente *taxa de lucro* por *taxa de mais-valia*. (*H. D.*)

passado que a mercadoria contém, o valor remanescente fica reduzido à quantidade de trabalho acrescentada pelo trabalhador empregado *em último lugar*. Se o trabalhador trabalha doze horas por dia e se doze horas de trabalho médio se cristalizam numa importância de seis xelins, o valor adicional de seis xelins é o *único* valor que o seu trabalho cria. Este valor, determinado pelo tempo de duração do trabalho, é o único valor donde o trabalhador e o capitalista retiram cada um a sua parte ou dividendo, é o único valor que deve ser dividido em salário e em lucro. É claro que o valor em si não é alterado pela relação variável segundo a qual é repartido entre as duas partes. Tão-pouco se verificará qualquer alteração no valor se, em vez de um trabalhador, considerarmos toda a população trabalhadora e se, em vez de um dia de trabalho, considerarmos, por exemplo, doze milhões de dias de trabalho.

Devendo o capitalista e o trabalhador dividir entre si apenas este valor limitado, isto é, o valor que se mede pelo trabalho total do trabalhador, quanto mais um receber menos recebe o outro e inversamente. Para uma quantidade determinada, a parte de um aumentará na medida em que diminuir a parte do outro. Se os salários se modificarem, os lucros modificar-se-ão em sentido contrário. Se os salários baixarem, os lucros subirão, e se os salários subirem os lucros baixarão. Se o trabalhador, como supusemos anteriormente, receber três xelins, isto é, metade do valor que cria, ou se o seu dia de trabalho se compuser de metade de trabalho pago e de metade de trabalho não pago, a *taxa de lucro* elevar-se-á a 100 por cento, pois o capitalista receberá igualmente três xelins. Se o trabalhador receber apenas dois xelins, quer dizer, se trabalhar apenas um terço da jornada de trabalho para si próprio, o capitalista receberá quatro xelins e a taxa de lucro será de 200 por cento. Se o trabalhador receber quatro xelins, o capitalista receberá apenas dois e a taxa de lucro baixará, então, para 50 por cento ⁽¹⁾. Estas variações, porém, não têm qualquer influência no valor da mercadoria. Uma elevação geral dos salários acarreta, por conseguinte, uma baixa da taxa geral de lucro, sem, contudo, afectar o valor.

Embora saibamos que os valores das mercadorias regem, em última análise, os seus preços no mercado — exclusivamente segundo a quantidade total de trabalho nelas fixada e independentemente da divisão dessa quantidade em trabalho pago e trabalho

(1) No original lê-se $33 \frac{1}{3}$, por cento, erro evidente. (N do E. F.)

não pago —, isso não significa, de modo algum, que o valor desta ou daquela mercadoria, ou de um certo número de mercadorias produzidas, por exemplo, em doze horas, permaneça constante. O *número* ou a massa das mercadorias fabricadas num tempo de trabalho determinado, ou por uma quantidade de trabalho determinada, depende da *força produtiva* do trabalho empregado e não da sua extensão ou *duração*. Com um determinado grau da força produtiva do trabalho de fiação produzem-se, por exemplo, em doze horas de trabalho doze libras de fio, e com um grau menor apenas duas libras. Portanto, se doze horas de trabalho médio se concretizassem num valor de seis xelins, no primeiro caso doze libras de fio custariam seis xelins e no segundo caso duas libras de fio custariam os mesmos seis xelins. Uma libra de fio custaria, por conseguinte, seis pences num caso e três xelins no outro. Esta diferença de preço resultaria da diferença de força produtiva do trabalho empregado. Com uma força produtiva maior, uma libra de fio incorporaria uma hora de trabalho, com uma força produtiva menor a mesma libra de fio incorporaria seis horas de trabalho. O preço de uma libra de fio seria, num caso, seis pences, embora os salários fossem relativamente elevados e baixa a taxa de lucro. No outro caso seria três xelins, embora os salários fossem baixos e a taxa de lucro elevada. Seria assim porque o preço da libra de fio é determinado pela *quantidade total de trabalho nela incorporada* e não pela *relação segundo a qual essa quantidade total se divide em trabalho pago e trabalho não pago*. O facto que atrás mencionei, de que o trabalho bem pago pode produzir mercadoria barata e o trabalho mal pago mercadoria cara, perde, pois, a sua aparência paradoxal. Este facto exprime, afinal, a lei geral: o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho nela incorporada e essa quantidade de trabalho depende exclusivamente da força produtiva do trabalho empregado e varia, por conseguinte, com a produtividade do trabalho.

XIII. Principais tentativas com vista a obter um aumento de salário ou a opor à sua redução

Vamos, agora, examinar atentamente os casos mais importantes em que se tenta obter um aumento de salários, ou opor resistência à sua redução.

1. Vimos que o *valor da força de trabalho*, ou, em linguagem corrente, o *valor do trabalho*, é determinado pelo valor dos objec-

tos de primeira necessidade, quer dizer, pela quantidade de trabalho necessária para os produzir. Portanto, se num determinado país o valor médio dos objectos necessários ao trabalhador diariamente representar seis horas de trabalho, expressas por três xelins, o trabalhador tem de trabalhar seis horas para produzir o equivalente da sua subsistência diária. Se a jornada completa de trabalho for de doze horas e o capitalista pagar o valor do seu trabalho entregando-lhe três xelins, metade da jornada de trabalho constitui trabalho não pago e a taxa de lucro eleva-se a 100 por cento. Suponhamos, porém, que, em consequência de uma baixa da produtividade, haja que empregar mais trabalho para obter, digamos, a mesma quantidade de produtos agrícolas, de tal modo que o preço dos géneros necessários em média diariamente sobe de três para quatro xelins. Neste caso, o *valor* do trabalho aumenta um terço, ou seja $33 \frac{1}{3}$ por cento. O trabalhador empregará então oito horas de trabalho para produzir o equivalente da sua subsistência diária, de harmonia com o nível de vida anterior. O *sobretabalho* baixará, portanto, de seis para quatro horas e a taxa de lucro de 100 para 50 por cento. Ao reclamar um aumento de salário o trabalhador exige apenas o *valor do seu trabalho, que aumentou*, como faz o vendedor de outra qualquer mercadoria, o qual, quando o custo de produção aumenta, pretende que lhe paguem esse valor aumentado. Se os salários não aumentam, ou não aumentam o suficiente para compensar o aumento dos géneros necessários, o *preço* do trabalho desce abaixo do *valor do trabalho* e as condições de existência do trabalhador pioram.

Pode, porém, produzir-se igualmente uma modificação em sentido inverso. Graças a um aumento da produtividade do trabalho, a mesma quantidade média de meios de subsistência diariamente necessários pode adquirir-se por dois xelins em vez de três, isto é, bastam quatro horas da jornada de trabalho, em vez de seis, para produzir o equivalente do valor desses meios de subsistência. O trabalhador encontra-se, portanto, em condições de comprar com dois xelins exactamente a mesma quantidade de géneros que comprava anteriormente por três xelins. Em boa verdade, o *valor do trabalho baixou*, mas este valor diminuído representa a mesma quantidade de mercadorias que antigamente. O lucro sobe, então, de três para quatro xelins e a taxa de lucro de 100 para 200 por cento. Embora o nível de vida *absoluto* do trabalhador se mantenha, o seu salário *relativo* e, portanto, a sua *situação social relativa*, em confronto com a do capitalista, baixam. Quando o trabalhador opõe resistência à redução do salário relativo esforça-se, pois, muito sim-

plesmente, por obter uma parte do aumento da produtividade do seu próprio trabalho e por conservar a sua anterior situação social relativa. Foi assim que, após a abolição das leis dos cereais e em manifesta violação dos compromissos solenes que haviam assumido durante a agitação contra essas leis, os industriais ingleses praticaram uma redução geral dos salários da ordem dos 10 por cento. Ao princípio a resistência dos trabalhadores foi reprimida, mas, mais tarde, em virtude de circunstâncias que não posso expor agora, os 10 por cento perdidos foram reconquistados.

2. O *valor* dos géneros de primeira necessidade, e, por conseguinte, o *valor do trabalho*, pode manter-se, mas, em consequência de uma alteração do *valor da moeda*, o seu *preço em dinheiro* pode sofrer alteração.

A descoberta de minas mais ricas, ou qualquer outra causa, pode permitir produzir, por exemplo, duas onças de ouro com o mesmo trabalho com que se produzia anteriormente uma onça. O *valor* do ouro baixará, então, para metade, ou seja 50 por cento, passando o *valor* de todas as outras mercadorias a exprimir-se *em dinheiro* por um preço duplo do anterior, o mesmo acontecendo ao *valor do trabalho*: doze horas de trabalho, expressas anteriormente por seis xelins, passam a ser expressas por doze xelins. Se o salário do trabalhador se mantiver a três xelins, em vez de aumentar para seis, o *preço em dinheiro do seu trabalho* corresponderá apenas a *metade do valor do seu trabalho* e as suas condições de vida resultarão terrivelmente degradadas. O mesmo acontecerá, em maior ou menor grau, se o seu salário, embora aumentado, não o for na mesma proporção em que o valor do ouro houver baixado. Em semelhantes circunstâncias, nada se modifica na força produtiva do trabalho, na oferta e na procura ou no valor. Nada se modifica, excepto a *designação monetária* dos valores. Pretender, em semelhante caso, que o trabalhador não deve exigir um aumento proporcional do salário o mesmo é dizer-lhe que se deve contentar com palavras em lugar de artigos. A história do passado mostra-nos que, sempre que se verifica uma depreciação da moeda, os capitalistas se empenham em aproveitar a ocasião para defraudar os trabalhadores. Grande número de economistas confirma que, em virtude da descoberta de novos jazigos auríferos, de uma melhor exploração das minas de prata e da oferta do mercúrio a preço inferior, o valor dos metais preciosos sofreu uma nova baixa. Este facto explica a luta geral e simultânea que se desenvolve no continente para obter salários mais elevados.

3. Temos vindo a supor que a *jornada de trabalho* tem limites determinados. No entanto, ela não tem, por si própria, um limite constante. O capital esforça-se constantemente por prolongá-la até ao extremo limite das possibilidades físicas, pois desse modo resulta aumentado, na mesma medida, o sobretrabalho e, portanto, o lucro que dele decorre. Quanto mais o capital consegue prolongar a jornada de trabalho maior é a quantidade de trabalho de outrem de que se apropria. No século XVII, e ainda nos três primeiros quartéis do século XVIII, o dia normal de trabalho em toda a Inglaterra era de dez horas. Durante a guerra contra os jacobinos, que foi, na realidade, uma guerra da aristocracia inglesa contra a massa trabalhadora inglesa, o capital, em plena euforia, prolongou a jornada de trabalho para doze, catorze e dezoito horas. Malthus, que não se pode dizer que fosse um sentimental lamecha, declarava numa obra publicada em 1815 que, a manter-se aquele estado de coisas, a vida da nação ficaria ameaçada nos seus próprios fundamentos. Uns anos antes da generalização das novas invenções mecânicas, por volta de 1765, apareceu em Inglaterra um livro com o seguinte título: *Ensaio sobre o Comércio*. O autor, anónimo e inimigo declarado da classe trabalhadora, discorria acerca da necessidade de prolongar o dia de trabalho. Nesse sentido, propunha, entre outras medidas, a criação de *casas de trabalho*, as quais, dizia, deviam ser verdadeiras «casas de terror». Sabem qual era a duração da jornada de trabalho que ele propunha para essas «casas de terror»? *Doze horas*. Pois bem, em 1832 os capitalistas, os economistas e os ministros iam justamente declarar que doze horas era a duração da jornada de trabalho não só normal, mas também necessária para uma criança com menos de 12 anos.

Ao vender a sua força de trabalho — como é obrigado a fazer no regime actual — o trabalhador cede ao capitalista a sua utilização dentro de certos limites razoáveis. Abstraindo do desgaste natural, o trabalhador vende a sua força de trabalho para a conservar e não para a destruir. O próprio facto de a vender pelo seu valor diário ou semanal implica que a força de trabalho não há-de ser, num dia ou numa semana, objecto de um desgaste de dois dias ou de duas semanas. Consideremos uma máquina que vale 1000 libras. Se ela se desgasta em dez anos, a máquina acrescenta anualmente 100 libras ao valor das mercadorias em cuja fabricação participa. Se se desgasta em cinco anos, acrescenta a esse valor 200 libras por ano, isto é, o valor do seu desgaste anual está na razão inversa do tempo de desgaste. O que distingue, porém, o homem da máquina é que esta não se desgasta exactamente na

medida da sua utilização, enquanto o homem declina em muito maior medida do que a simples adição numérica do seu tempo de trabalho deixa crer.

Quando os trabalhadores se esforçam por estabelecer os limites racionais anteriores da jornada de trabalho, ou quando, não conseguindo com a sua luta a fixação legal da jornada de trabalho normal, tentam obter, em contrapartida da sobrecarga de trabalho, um aumento dos salários, não apenas em proporção igual, mas superior à do sobretrabalho que lhe é extorquido, cumprem apenas um dever para consigo próprios e para com a sua raça. Aplicam muito simplesmente um travão à usurpação tirânica do capital. O tempo constitui o campo do desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de lazer, cuja vida inteira, para além das simples interrupções puramente físicas destinadas ao sono, às refeições, etc., é absorvida pelo trabalho por conta do capitalista, é menos do que uma besta de carga. Não passa de uma máquina, destinado a produzir riqueza a que é alheio, fisicamente diminuído e intelectualmente embrutecido. Sem embargo, a história da indústria moderna mostra-nos que o capital, se não encontra travão, age sem escrúpulos, impiedosamente, no sentido de colocar toda a classe trabalhadora nesse estado de extrema degradação.

Ao prolongar a jornada de trabalho o capitalista pode perfeitamente pagar *salários mais elevados*, sem que por isso deixe de baixar o *valor do trabalho*, se o aumento dos salários não corresponder à maior quantidade de trabalho extorquida e ao declínio mais rápido da força de trabalho que do facto resulta. A redução do valor do trabalho pode produzir-se ainda de outra forma. As estatísticas burguesas apontam, por exemplo, que os salários médios das famílias que trabalham nas fábricas do Lancashire aumentaram. Esquecem-se de apontar, porém, que, em vez de ser apenas o chefe de família, é também agora a mulher e mais três ou quatro filhos que são atirados para debaixo das rodas do Jaggernaut ⁽¹⁾ capitalista e que a elevação total dos salários não corresponde ao sobretrabalho total extorquido à família.

Ainda que a jornada de trabalho tenha limites bem determinados, como é actualmente o caso nos ramos da indústria abran-

(1) Um dos nomes por que é designado o deus hindu Visnu. Durante as festas religiosas que lhe eram consagradas acontecia frequentemente os fiéis atirarem-se para debaixo das rodas do carro que transportava a imagem de Visnu, morrendo esmagado. (N. do E. F.)

gidos pela lei das fábricas, pode tornar-se necessário um aumento dos salários, quanto mais não seja para manter o *valor do trabalho* ao nível anterior. Basta que aumente a *intensidade* do trabalho para que um homem passe a despende numa hora o que despendia anteriormente em duas horas. É o que, em certa medida, acontece nas indústrias abrangidas pela lei das fábricas, em virtude de ter aumentado a aceleração das máquinas e o número de máquinas entregues à vigilância de uma única pessoa. Se o aumento da intensidade de trabalho, ou o aumento da quantidade de trabalho despendida numa hora tem a contrapartida da redução da jornada de trabalho numa proporção conveniente, o trabalhador retira ainda benefício. Se, porém, não é observada uma justa medida, o trabalhador perde por um lado o que ganha por outro e dez horas de trabalho podem ter um efeito tão nocivo como anteriormente doze horas. Ao opor-se a esta tendência do capital, lutando por aumentos de salários que correspondam à intensidade crescente do trabalho, o trabalhador opõe-se muito simplesmente à depreciação do seu trabalho e à degradação da sua raça.

4. Sabemos todos que, por razões que não vêm ao caso explicar agora, a produção capitalista passa por dados ciclos periódicos. Passa por fases de acalmia, de animação crescente, de prosperidade, de crise e de estagnação. Os preços correntes das mercadorias e a taxa corrente de lucro adaptam-se a essas fases, descendo por vezes abaixo da sua média e elevando-se, outras vezes, acima dela. Se observarmos o ciclo completo, verificamos que um desvio do preço do mercado num determinado sentido é compensado por outro de sentido contrário e que, tomando a média do ciclo, os preços das mercadorias se regem pelo seu valor. Pois bem, na fase de baixa dos preços do mercado, na fase de crise e na fase de estagnação o trabalhador, se não é pura e simplesmente despedido, vê, certamente, o seu salário reduzido. Para não ser ludibriado, o trabalhador deve, mesmo no caso de baixa dos preços do mercado, discutir com o capitalista em que medida se torna necessária uma redução dos salários. E, se não tiver lutado por aumentos de salários na fase de prosperidade e de sobre-lucro, no conjunto do ciclo industrial e considerada a sua média não chega a receber o *salário médio*, ou seja o *valor* do seu trabalho. Constitui o cúmulo da estupidez exigir que o trabalhador, cujo salário é necessariamente afectado nas fases de declínio do ciclo, renuncie a uma compensação nas fases de prosperidade. Em geral, o *valor* do conjunto das mercadorias realiza-se por compensação dos preços do mercado, cuja contínua variação

resulta das flutuações constantes da oferta e da procura. Na base do sistema actual o trabalho é uma mercadoria como outra qualquer. Passa, por conseguinte, pelas mesmas flutuações, atingindo um preço médio que corresponde ao seu valor. É, pois, absurdo tratá-lo, por um lado, como uma mercadoria e pretender, por outro lado, subtrai-lo às leis que regem os preços das mercadorias. O escravo recebe uma quantidade fixa e constante de alimentos, mas não é esse o caso do trabalhador assalariado. Este tem, numa circunstância, de tentar obter um aumento de salários, quanto mais não seja para compensar a baixa que tem de suportar noutras circunstâncias. Se se contentasse em aceitar a vontade, o ditame do capitalista como lei económica constante, compartilharia a miséria total do escravo, sem usufruir da sua segurança.

5. Em todos os casos que considerámos, isto é, em 99 de cada 100 casos, vimos que a luta por um aumento de salários é sempre consequência de modificações *anteriores*, que é a resultante necessária de prévias flutuações da quantidade de produção, da força produtiva do trabalho, do valor do dinheiro, da extensão ou intensidade do trabalho extorquido, das oscilações dos preços do mercado, que dependem das flutuações da oferta e da procura e que se produzem de harmonia com as diversas fases do ciclo industrial: numa palavra, é uma reacção do trabalhador a uma acção anterior do capital. Falar da luta pelo aumento dos salários independentemente de todas as outras circunstâncias, considerando apenas a variação dos salários e não tendo em conta as outras variações de que ela decorre, é partir de uma premissa falsa para chegar a conclusões falsas.

XIV. A luta entre o capital e o trabalho e seus resultados

1. Depois de ter demonstrado que a resistência que o trabalhador opõe periodicamente à redução dos salários e os esforços que periodicamente empreende para obter o seu aumento se encontram indissoluvelmente ligados ao sistema do salariato e resultam do próprio facto de o trabalho se encontrar incorporado nas mercadorias e sujeito, por conseguinte, às leis que regem o movimento geral dos preços; depois de, por outro lado, ter demonstrado que uma elevação geral dos salários envolve uma descida geral da taxa de lucro, embora sem produzir efeito no preço médio das mercadorias, nem no seu valor, trata-se de saber, agora, em que medida o trabalho tem possibilidade de levar a melhor na luta incessante que trava com o capital.

Podia pôr a questão em termos gerais e dizer que o *preço de mercado* do trabalho, tal como se passa com todas as mercadorias, se ajusta, a longo prazo, ao seu *valor*; que, por conseguinte, o trabalhador, a despeito das flutuações e por mais que faça, recebe sempre, em média, o valor do seu trabalho, que se traduz no valor da sua força de trabalho, o qual, por sua vez, é determinado pelo valor dos meios de subsistência necessários à conservação e renovação dessa força e cujo valor, finalmente, se regula pela quantidade de trabalho que a produção desses meios exige.

Há, porém, circunstâncias especiais que distinguem o *valor da força de trabalho*, ou *valor do trabalho*, dos valores das outras mercadorias. O valor da força de trabalho é formado por dois elementos, um puramente físico e outro histórico ou social. O seu *extremo limite* é determinado pelo elemento *físico*, o que quer dizer que, para se manter e reproduzir, para perpetuar a sua existência física, a classe trabalhadora tem de receber os meios de subsistência indispensáveis para viver e se multiplicar. O *valor* dos meios de subsistência de absoluta necessidade constitui, por conseguinte, o limite extremo do valor do trabalho. Por outro lado, a extensão da jornada de trabalho tem igualmente um limite extremo, embora elástico. Esse limite extremo é determinado pela força física do trabalhador. Se o esgotamento quotidiano da força vital do trabalhador ultrapassar um certo grau, essa força não poderá exercer-se de novo, dia após dia. Todavia, como dissemos, esse limite é muito extensível. Uma sucessão rápida de gerações débeis e de existência breve aprovisionará o mercado de trabalho nas mesmas condições que uma série de gerações vigorosas e de longa vida.

Paralelamente a este elemento de carácter puramente fisiológico, o valor do trabalho é determinado, em cada país, por um *nível de vida tradicional*, o qual não se resume à existência física, consistindo também na satisfação de certas necessidades que nascem das condições sociais em que as pessoas vivem e são criadas. O nível de vida inglês pode-se reduzir ao irlandês, o nível de vida de um camponês alemão pode-se reduzir ao de um camponês lituano. A este respeito, assume uma importância relevante o papel desempenhado pela tradição histórica e pelos hábitos sociais, como no-lo aponta Thornton na sua obra acerca do *Excesso de População*. O autor refere que os salários médios praticados hoje em dia nas diversas regiões da Inglaterra diferem mais ou menos segundo as circunstâncias mais ou menos favoráveis em que essas regiões emergiram da servidão.

O elemento histórico ou social que entra na formação do valor do trabalho pode aumentar ou diminuir, pode desaparecer até completamente, de tal modo que subsistirá apenas o *limite fisiológico*. Durante a *guerra contra os jacobinos*, empreendida, como dizia o velho Georges Rose, tachista e sinecurista impenitente, para colocar o consolo da nossa santa religião ao abrigo da descrença francesa, os honestos lavradores ingleses, que nós tratámos tão compreensivamente num dos anteriores capítulos, fizeram descer os salários dos trabalhadores agrícolas abaixo do mínimo *puramente físico*, contribuindo, através das *comissões de assistência*, com a diferença indispensável à conservação física da raça. Eis uma maneira gloriosa de transformar o trabalhador assalariado em escravo e o camponês livre e ativo de Shakespeare em indigente assistido.

Se compararmos os salários normais, isto é, o valor do trabalho nos diversos países e, no mesmo país, em diferentes épocas históricas, verificamos que o próprio *valor do trabalho* não é uma grandeza fixa, pois varia ainda quando o valor das outras mercadorias permanece constante.

De idêntica comparação das *taxas de lucro do mercado* conclui-se que não variam apenas estas, mas que também variam as suas *taxas médias*.

Porém, no que diz respeito aos *lucros*, não existe lei que determine o seu *mínimo*. Não podemos dizer qual é o seu extremo limite interior. E porque é que não podemos fixar esse limite? Pela simples razão de que não podemos fixar o limite *máximo* dos salários, embora possamos fixar o seu limite *mínimo*. Podemos apenas afirmar que, dados os limites da jornada de trabalho, o *lucro máximo* corresponde ao *limite fisiológico dos salários* e que, dados os salários, o *lucro máximo* corresponde ao máximo prolongamento da jornada de trabalho compatível com as forças físicas do trabalhador. O lucro máximo é, portanto, limitado apenas pelo mínimo fisiológico de salário e pelo máximo fisiológico da jornada de trabalho. É evidente que entre estes dois limites da *taxa máxima do lucro* se situa uma vasta escala de variações possíveis. O seu nível real é a luta incessante entre o capital e o trabalho que o determina: o capitalista tende constantemente a reduzir o salário ao mínimo fisiológico e a prolongar a jornada de trabalho até ao máximo fisiológico, exercendo continuamente o trabalhador pressão no sentido contrário.

O problema reduz-se, pois, à relação de forças entre os dois contendores.

2. No que respeita à *limitação da jornada de trabalho* em Inglaterra, aliás, nos outros países, tem sido sempre regulada pela *intervenção do legislador*. E sem a pressão constante dos trabalhadores, agindo de fora, essa intervenção jamais se verificaria. De qualquer modo, não seria possível obter esse resultado através de acordos particulares entre trabalhadores e capitalistas. A própria necessidade de uma *acção política geral* constitui a melhor prova de que na luta puramente económica o capital é mais forte.

Quanto aos *limites do valor do trabalho*, a sua fixação depende sempre, em última análise, da oferta e da procura — quer dizer, da procura de trabalho por parte do capital e da oferta de trabalho por parte dos trabalhadores. Nos países coloniais a lei da oferta e da procura favorece o trabalhador, donde o nível de vida relativamente elevado dos salários nos Estados Unidos. O capital bem se esforça, mas não consegue impedir que o mercado de trabalho se esgote constantemente e que o trabalhador assalariado se transforme sem tardar em agricultor independente, bastando-se a si próprio. Para grande parte dos americanos, a situação de trabalhador assalariado não passa de uma fase transitória que eles têm a certeza de poder abandonar ao fim de um certo tempo. Para obviar a este estranho estado de coisas que existia nas colónias o paternal governo inglês adoptou durante um certo tempo a chamada teoria de colonização moderna, a qual consiste em elevar artificialmente o preço da terra nas colónias a fim de impedir que o trabalhador assalariado se transforme demasiado rapidamente em agricultor independente.

Vejamos, agora, o que se passa nos países de velha civilização, onde o capital domina inteiramente o processo de produção. Tomemos, por exemplo, a alta dos salários dos trabalhadores agrícolas verificada em Inglaterra de 1849 a 1859. Que aconteceu então? Os lavradores não puderam, como o nosso amigo Weston lhes aconselharia, aumentar o valor do trigo, ou o seu preço no mercado. Tiveram, pelo contrário, de aceitar a baixa do preço do trigo. Durante esses onze anos, porém, introduziram toda a espécie de máquinas, adoptaram novos métodos científicos, converteram parte das terras de cultivo em pastagens, aumentaram o tamanho das explorações e, por conseguinte, o volume de produção. Com estas e outras medidas, conseguindo reduzir a procura de trabalho pelo aumento da sua força produtiva, criaram de novo um excedente relativo da população de trabalhadores agrícolas. Eis o método geral segundo qual, mais cedo ou mais tarde, se processa a reacção do capital a um aumento de salários nos países antigos e

estáveis. Ricardo observava, muito justamente, que a máquina se encontra em permanente concorrência com o trabalho e que, muitas vezes, só pode ser introduzida quando o preço do trabalho atinge um certo nível; mas o emprego da máquina é apenas um dos muitos métodos que se podem adoptar para aumentar a força produtiva do trabalho. O próprio desenvolvimento que dá origem a uma abundância relativa de trabalho comum simplifica, por outro lado, o trabalho qualificado, depreciando-o desse modo.

A mesma lei manifesta-se sob outra forma. Com o desenvolvimento da força produtiva do trabalho a acumulação do capital resulta acelerada, mesmo para uma taxa de salário relativamente elevada. Podíamos concluir, como Adam Smith, em cuja época a indústria moderna se encontrava ainda nos seus primórdios, que a acumulação acelerada do capital vai, necessariamente, inclinar a balança a favor do trabalhador, criando uma procura crescente de trabalho. Compartilhando este ponto de vista, grande número de escritores contemporâneos exprimem o seu espanto por não verem os salários subirem, embora nestes últimos vinte anos o capital inglês tenha aumentado muito mais rapidamente do que a população inglesa. O que se passa é que, paralelamente à acumulação contínua do capital, se opera uma *modificação progressiva da composição do capital*. A parte do capital que consiste em capital fixo ⁽¹⁾ — máquinas, matérias-primas, meios de produção de toda a espécie possível — aumenta mais rapidamente do que a outra parte que é empregada em salários, ou seja na compra de trabalho. Esta lei foi formulada, sob uma forma mais ou menos exacta, por Barton, Ricardo, Sismondi, Prof. Richard Jones, Prof. Ramsey, Cherbuliez e outros autores.

Se a relação entre os dois elementos do capital for, originalmente, de 1 para 1, passa, com o progresso da indústria, de 5 para 1, e assim por diante. Se, de um capital total de 600, se investem 300 em instrumentos e matérias-primas e outros 300 em salários, basta duplicar o capital total para criar uma procura de 600 trabalhadores em vez de 300. Porém, se, de um capital de 600, se investem 500 em máquinas e materiais e apenas 100 em salários, há que aumentar esse capital de 600 para 3600 para criar uma procura de 600 trabalhadores em vez de 300. Verifica-se,

(1) A que mais tarde Marx chamará «capital constante», por oposição ao capital aplicado em salários, a que chamará «capital variável». (N. do E. F.)

portanto, que, com o desenvolvimento da indústria, a procura de trabalho não aumenta ao mesmo ritmo que a acumulação de capital. Aumenta, na verdade, mas numa proporção decrescente em relação ao acúmulo de capital.

Estas indicações bastam para mostrar que o desenvolvimento da indústria moderna há-de, necessariamente, fazer inclinar cada vez mais a balança a favor do capitalista e em prejuízo do trabalhador e que, por conseguinte, a tendência geral da produção capitalista é para baixar e não para elevar o nível médio dos salários, isto é, a sua tendência é, em maior ou menor medida, para fixar o *valor do trabalho* no seu *limite mínimo*. Porém, sendo essa a tendência das *coisas* no sistema capitalista, haverá que concluir que a classe trabalhadora deve renunciar a opor resistência às usurpações do capital e abandonar a ideia de aproveitar as ocasiões que se apresentem para obter uma melhoria da sua situação, por passageira que seja? Se o fizer, terá de resignar-se à condição de massa informe e oprimida de seres famintos para os quais não existe salvação possível. Creio ter demonstrado que as lutas para obter salários normais são incidentes inseparáveis do sistema de salariedade, que, em 99 por cento dos casos, os trabalhadores, ao lutarem por um aumento de salários, se empenham muito simplesmente em manter o valor atribuído ao trabalho e que a necessidade de discutir o seu preço com o capitalista é inerente à própria condição do trabalhador que o obriga a vender-se como uma mercadoria. Abandonar a luta no conflito quotidiano com o capital significaria para a classe trabalhadora perder a possibilidade de empreender um dia um movimento de maior envergadura.

Entretanto, e independentemente da servidão geral que o regime de salariedade implica, os trabalhadores não devem exagerar o resultado final da sua luta quotidiana. Não devem esquecer que combatem os efeitos e não as causas, que retardam apenas o movimento descendente, sem lhe modificar o sentido, que aplicam apenas paliativos, sem curar o mal. Não devem, portanto, deixar absorver-se exclusivamente pelas escaramuças inevitáveis a que as usurpações do capital ou as variações do mercado dão continuamente origem. Não-de compreender que o sistema actual, com todas as misérias com que os sobrecarrega, origina simultaneamente as *condições materiais* e as *formas sociais* necessárias à transformação da economia e da sociedade. Em vez da divisa *conservadora*, «Um salário justo para uma jornada de trabalho justa», devem inscrever no seu estandarte a divisa *revolucionária*: «Abolição do salariedade.»

Depois desta longa exposição, que, receio bem, terá sido maçadora, mas que não podia deixar de empreender para tratar do assunto de forma satisfatória, vou concluir propondo as seguintes resoluções:

1. Um aumento geral da taxa dos salários envolve uma redução geral dos lucros, mas não afecta, em última análise, o preço das mercadorias.
2. A tendência geral da produção capitalista não é para elevar, mas para baixar o nível médio dos salários.
3. Os sindicatos têm uma actuação útil, na sua qualidade de centros de resistência às usurpações do capital. Falham, em parte, quando empregam o seu poder pouco judiciosamente. Falham por completo quando limitam a sua acção a simples escaramuças contra os efeitos do sistema actual, em vez de se empenharem simultaneamente em modificá-lo, em vez de se servirem da sua força organizada como alavanca da emancipação definitiva da classe trabalhadora, isto é, da abolição definitiva do salariato.

Comentário. — Este texto constitui apenas parte da exposição que, em 20 e 27 de Junho de 1865, Marx leu perante o Conselho-Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores. Foi editado, pela primeira vez, em 1868, em língua inglesa.

Trata-se, portanto, de um trabalho de divulgação realizado pouco antes da publicação de *O Capital* (1867).

Hoje em dia podemos considerar que, na sua concisão, mostra talvez melhor do que as passagens de *O Capital* que tratam do mesmo assunto a superior mestria que o autor alcançara no manuseamento dos conceitos da ciência económica. O texto não se apresenta talvez fácil, mas é de uma admirável clareza de princípio a fim.

O ponto essencial a reter é que para Marx, como para Ricardo, não existe lei natural que fixe o salário normal a um nível invariável. E Marx aponta, como já o fizera o seu antecessor, que o ritmo de acumulação do capital, de progresso técnico e de crescimento demográfico constitui a causa principal que leva o salário a variar, agindo sobre a oferta e a procura de trabalhadores. Marx, porém, acrescenta — e nisso consiste a grande inovação — que os tra-

balhadores organizados podem exigir e obter aumentos dos seus salários reais, de tal modo que o problema do «salário normal» é, afinal, um problema de relação de forças entre as classes em oposição.

Precisa, igualmente, que a duração da jornada de trabalho depende da referida relação de forças e que as suas variações determinam, em grande medida, a repartição do rendimento nacional, dado que, para o mesmo salário real, o montante do lucro por trabalhador empregado é igual à diferença entre a produção diária do trabalhador e a parte fixa dessa produção correspondente ao salário pago.

Trata-se de um ponto que, embora sem importância, não havia sido abordado por nenhum dos grandes economistas clássicos. Marx só o pôde esclarecer porque enunciou de maneira muito mais clara que os seus antecessores a questão da natureza do lucro, introduzindo as distinções essenciais entre trabalho e força de trabalho e entre trabalho pago e trabalho não pago. A ser verdade que a ciência é uma «língua bem feita», por aqui se avalia a extensão do progresso científico que a obra de Marx representa.

No que respeita à posição adoptada por Marx relativamente à possibilidade de uma melhoria do nível de vida da classe trabalhadora, nota-se que o conteúdo do nosso texto se reveste de um carácter mais optimista que os capítulos de *O Capital* que se referem à mesma questão. De salientar, especialmente, a passagem (pág. 84, n.º 7) em que o autor considera natural que os trabalhadores obtenham, graças à sua luta, uma parte importante do acréscimo do rendimento nacional que resulta do aumento da produtividade, mantendo constante a parte que lhes cabe nesse rendimento. Eis um tipo de argumentação que não está precisamente de acordo com a tese da «pauperização crescente da classe trabalhadora» que Marx tende a afirmar no capítulo do livro I de *O Capital*. Uma vez que este capítulo e o texto que acabamos de transcrever foram escritos pela mesma época, temos de admitir que Marx não pensava, certamente, que se pudesse formar cientificamente uma opinião perfeitamente clara acerca da matéria.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quinta, capítulo VI, § 3).

6) O JURO DO CAPITAL DETERMINADO PELA PRODUTIVIDADE MARGINAL DO CAPITAL

W. Stanley Jevons (1835-1882). *A Teoria da Economia Política*, Londres, 1871. Tradução francesa, Paris, Giard & Brière, 1909, págs. 334 a 336 e 346 a 349.

Texto n.º 17

Expressão geral da taxa de juro

Podemos obter uma expressão geral da taxa do juro produzido pelo capital desde que possamos supor que o produto de determinada quantidade de trabalho varia em função do tempo que decorre entre o dispêndio de trabalho e o momento em que se usufrui do resultado. Representemos por t o tempo em questão e o produto resultante da mesma quantidade de trabalho pela função de t designada por Ft , função que vamos supor crescente com t . Se, entretanto, aumentarmos tempo para $t + \Delta t$, o produto será $F(t + \Delta t)$ e o acréscimo de produto $F(t + \Delta t) - Ft$. A relação deste acréscimo para o acréscimo de investimento de capital determinará a taxa de juro. Ora, no fim do tempo t podíamos receber o produto Ft , montante de capital que permanece investido quando aumentamos o tempo de Δt . Donde, o montante do investimento acrescido de capital é $\Delta t \cdot Ft$ e, dividindo o acréscimo do produto por esta expressão, temos:

$$\frac{F(t + \Delta t) - Ft}{\Delta t} \times \frac{1}{Ft}$$

Reduzindo indefinidamente Δt , o limite para que tende o primeiro factor da expressão acima é o coeficiente diferencial de Ft , de modo que se verifica que a taxa de juro é representada por

$$\frac{dFt}{dt} \cdot \frac{1}{Ft} \text{ ou } \frac{F't}{Ft}$$

O juro do capital é, por outras palavras, a relação da *taxa de crescimento do produto para o produto total*, quantidade que tende rapidamente para zero, a menos que se encontre um meio de manter constante a taxa de crescimento. A menos que um corpo se desloque com uma velocidade rapidamente crescente, o espaço que percorre durante uma determinada unidade de tempo torna-se

desprezível em relação ao total do espaço percorrido deste início. Não há razão para crer que a aplicação de um capital mais elevado permita à indústria obter, em geral, uma produção identicamente acrescida. Toda e qualquer máquina nova, toda e qualquer grande invenção, implica, habitualmente, a imobilização de capital durante um certo tempo e é susceptível de pagar um determinado juro sobre esse capital, mas, transcorrido esse tempo, não produz rendimento para investimentos mais prolongados.

Para darmos um exemplo, suponhamos que o produto do trabalho, em certos casos, seja proporcional ao lapso de tempo de abstinência t . Temos, então, por exemplo, $Ft = \alpha t$, em que α é uma constante incógnita. O coeficiente diferencial $F't$ é, então, F e a taxa de juro $\frac{\alpha}{Ft}$, ou $\frac{\alpha}{\alpha t}$, ou $\frac{1}{t}$, ou, ainda, a taxa de juro é inversamente proporcional ao tempo que dura o investimento.

Vantagem do capital para a indústria

Há que prestar muita atenção para não estabelecer confusão entre a taxa de juro do capital e o benefício total que este confere à indústria. A taxa de juro depende do benefício do último acréscimo de capital, podendo os benefícios resultantes dos acréscimos anteriores ser incomparavelmente superiores. Ao considerarmos as leis de utilidade verificámos que um produto que possui uma utilidade total imensamente grande, como por exemplo o trigo ou a água, pode ter um grau final de utilidade muito reduzido, quando a necessidade que dele temos se encontra completamente satisfeita; contudo, a relação de troca depende sempre do grau final de utilidade e não do precedente. O caso do capital é semelhante. Uma empresa industrial pode ter uma necessidade absoluta de capital; por conseguinte, o benefício que esse capital confere é infinitamente grande, e, se se dispusesse apenas desse capital, supondo necessário o artigo manufacturado, poderia exigir-se uma taxa de juro quase ilimitada. Logo, porém, que se produz uma oferta maior de capital já ninguém se preocupa com o benefício anterior. Como o capital livre tem todo a mesma qualidade, pode-se, se necessário, substituir a primeira porção de capital pela segunda, donde resulta que os capitalistas nunca podem exigir aos trabalhadores a totalidade dos benefícios que o seu capital confere, mas apenas uma taxa determinada pelo benefício resultante do último acréscimo. Um detentor de capital não pode dizer a um indivíduo

que tem necessidade de 3000 libras: «Sei que 1000 libras são indispensáveis aos seus negócios e, por isso, empresto-lhas a um juro de 100 por cento; as 1000 libras seguintes, que lhe são menos necessárias, empresto-lhas a 20 por cento e, dado que das últimas 1000 não poderá retirar mais do que o lucro normal, empresto-lhas a 5 por cento.» O indivíduo não deixaria de responder que muita gente que não retira mais do que 5 por cento de benefício do seu capital se sentirá feliz em emprestar quanto se deseje a um juro um pouco superior; mais diria que a pessoa do prestamista é indifferente.

Desta tendência do juro à uniformidade deriva que os utilizadores de capital o obtêm sempre à taxa dominante mais baixa; contraem sempre por empréstimo o capital que é menos necessário aos outros e quem colhe o excedente do benefício são os próprios trabalhadores, ou a generalidade do público na sua qualidade de consumidor. Para ilustrar este resultado representemos pelos comprimentos marcados na linha ox , na figura XIII, as quantidades de capital que, num determinado ramo de indústria, empregam um número fixo de trabalhadores. Representemos pela área da curva a produção total do trabalho e do capital. Deste modo, de um capital on , resulta uma produção que se mede pela área da figura curvilínea compreendida entre as verticais oy e qn . O montante do acréscimo de produção devido ao aumento de capital mede-se pela linha qn , que representa Ft . O juro do capital é o produto do seu montante on pela taxa qn , ou seja a área do rectângulo $orqn$. O resto da produção, $pqry$, pertencerá ao trabalhador. Porém, se se dispusesse de menos capital e, para assentarmos ideias, ele se reduzisse a om , a taxa de juro medir-se-ia por pm , o montante do juro pelo rectângulo $ospm$ e o trabalhador teria de contentar-se com a menor parte, psy . Não pretendo afirmar que este gráfico represente com perfeita exactidão as relações do capital, da produção, dos salários, da taxa e do montante do juro, mas pode servir para ilustrar grosseiramente essas relações. Aliás, não vejo meio de representar exactamente a teoria do capital através de um gráfico.

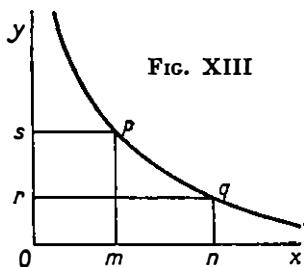


FIG. XIII

Comentário. — Encontramo-nos aqui numa encruzilhada decisiva da história do pensamento económico. Je-

vons, partindo da hipótese de que o capital empregado na produção é sempre emprestado, assimila o juro ao rendimento obtido normalmente pelo detentor de um capital, afirmando que esse rendimento é determinado pela produtividade marginal do capital.

Esta maneira de falar é, sem sombra de dúvida, errónea. Na verdade, a produtividade *marginal* do capital não é um dado do problema da determinação da taxa de juro. Para melhorar a tese de Jevons podíamos ser tentados a afirmar que a taxa de juro é determinada pela *função* de produtividade marginal do capital, isto é, pela série de produtividades marginais correspondente às diversas quantidades de capital susceptíveis de serem utilizadas. No entanto, nem mesmo assim se pode falar. A função de produtividade não constitui um dado do equilíbrio. Com efeito, depende das quantidades produzidas dos diversos bens: se a produção agrícola for muito grande relativamente à produção industrial, verificar-se-á, para a mesma quantidade de capital investido na economia, um produtividade marginal muito diferente da que se verifica na hipótese inversa.

Numa palavra, Jevons devia limitar-se a dizer que a taxa de juro é determinada pelo conjunto dos dados do equilíbrio económico. Esta afirmação, porém, implica propriamente a integração, no sistema de mercados, de um «mercado do capital» onde se oferecessem todas as poupanças realizadas. Semelhante concepção liga-se à hipótese de Jean-Baptiste Say de que o empresário obtém por empréstimo a totalidade do seu capital, hipótese que se encontra muito afastada da realidade, uma vez que o funcionamento das empresas é assegurado principalmente pelo investimento do capital próprio e não de um capital emprestado. Por este motivo, a explicação marginalista do rendimento do capital apresenta-se desde logo muito contestável.

Sem embargo, a debilidade da posição adoptada por Jevons resulta, acima de tudo, do facto de ele ignorar completamente as classes sociais, a sua oposição e o papel essencial desempenhado pelas respectivas forças na repartição do rendimento nacional. No texto que reproduzimos vemos o autor afirmar que o rendimento do capital é determinado independentemente da acção desenvolvida pelos assalariados no sentido de aumentar a sua parte do rendi-

mento nacional ou de impedir a sua redução. Consequentemente, Jevons, mais adiante, expõe que o salário constitui um simples resíduo, igual à diferença entre o rendimento total e o rendimento do capital (ver *História do Pensamento Económico*, parte sexta, capítulo II, n.º 2). Semelhante teoria afigura-se-nos insustentável, na medida em que nega a influência das necessidades dos assalariados e do seu comportamento na repartição dos rendimentos.

7) A IMPUTAÇÃO DE PARTES DETERMINADAS DO PRODUTO AO TRABALHO E AO CAPITAL

John Bates Clark (1897-1938). — *Elementos Fundamentais de Teoria Económica*, Nova Iorque, 1907. Tradução francesa, Paris, Giard & Brière, 1911, sob o título *Princípios de Economia*, págs. 116 a 119, 121 a 123, 125 a 128, 131 e 132 e 133 a 137.

Texto n.º 18

CAPÍTULO VIII

Dos salários

O equilíbrio dos grupos industriais. — Os diferentes grupos industriais encontram-se em equilíbrio quando atraem igualmente o trabalho e o capital, e isso passa-se quando esses agentes produzem, por unidade empregada, tanto num grupo como noutro. Este nivelamento da produtividade é um facto fundamental num estado estático e dele resulta o nivelamento dos pagamentos. Os salários e o juro tendem a uniformizar-se em todos os grupos. Naturalmente que, seja qual for o ramo, o trabalho qualificado é mais bem pago que o trabalho não qualificado; mas o trabalho de determinada qualidade recebe, em todos os grupos que compõem a sociedade industrial, uma taxa uniforme de salário e nem o capitalista, nem o trabalhador, ganham nada em mudar de ramo. Mantêm-se, pois, onde se encontram, não porque não possam movimentar-se livremente, se o desejarem, mas porque nada a isso os impele. Trata-se de um estado de mobilidade perfeita, sem movimento — um estado de átomos prontos a moverem-se ao menor contacto, sem o contacto que os poria em movimento. O paradoxo sustenta até que esta é a mobilidade idealmente perfeita, que existiu no passado e que exclui positivamente o movimento no presente. Em dada altura,

no passado, o trabalho e o capital deslocavam-se de grupo para grupo, até que determinaram tal adaptação que deixaram de ter móbil para posterior alteração. A superfície de um tanque permanece imóvel não porque a água não seja perfeitamente fluida, mas porque, embora seja perfeitamente livre de correr num determinado sentido se a isso for particularmente impelida, cada uma das suas partículas se encontra igualmente impelida em todos os sentidos. É o equilíbrio perfeito que impede as partículas de mudarem de lugar e é a fluidez que dá origem ao equilíbrio. Do mesmo modo, quando o trabalho e o capital produzem e obtêm, tanto num lado como noutro, são atraídos com a mesma força num sentido como noutro e, por conseguinte, não se deslocam. Um jovem de capacidade média, ao pretender escolher uma profissão, verifica que será tão bem remunerado numa fábrica de tecidos como numa fábrica de calçado, numa oficina mecânica, numa serração de madeira, numa fábrica de moagem ou em qualquer outro estabelecimento industrial que exija o seu grau particular de capacidade. É este o quadro num estado industrial perfeitamente estático. A ciência económica deve tomar em consideração os valores, os salários e o juro que se estabelecerão em semelhante estado, por impossível que seja a sociedade atingi-lo realmente. Os valores, os salários e o juro no mercado real tendem sempre para as taxas que se estabeleceriam se o estado estático se tornasse uma realidade.

O sintoma de um estado estático. — O sintoma de uma condição estática é, pois, que o trabalho e o capital, embora perfeitamente livres de se movimentarem de um ramo para outro e prontos a fazê-lo realmente, se para isso forem estimulados, por pouco que seja, não se deslocam. Permanecem onde estão porque não conseguem encontrar onde possam produzir um excedente, por reduzido que seja, em relação à sua produção actual e porque em lado algum encontram um utilizador que ofereça mais do que a taxa de remuneração dominante.

Os lucros e os movimentos a que dão lugar são sintoma de um estado dinâmico. — Os lucros do empresário, quando se verificam, provam que o equilíbrio se rompeu e, quando assim é, a mobilidade do trabalho e do capital garante o estabelecimento de novo equilíbrio, se não se produzirem outras perturbações. Como afirmámos, os lucros atraem o capital e o trabalho, aumentam a produção das mercadorias que dão lucro e reduzem o seu preço a um nível em que deixa de haver lucro. Os trabalhadores e os capitalistas retiram, então, do empresário, a título de salários e de juro, tudo o que ele obtém do público como preço das suas mercadorias,

deduzido o que paga pelas matérias-primas. Por outras palavras, o empresário vende as suas mercadorias ao preço de custo.

Como se determinam os custos. — Os primeiros estudos acerca dos valores naturais, ou valores de harmonia com os custos de produção, não passavam de tentativas inconscientes e imperfeitas para chegar às leis do valor num estado estático. Nesse estado, os custos traduzem-se em salários e em juro e a concepção do estado estático não fica, pois, completa se não soubermos como se determinam os salários e o juro. Do que vimos afirmando resulta que eles flutuam à volta de certos níveis, exactamente como os preços dos bens, fixando-se nesses níveis se a sociedade se encontrasse reduzida a um estado estático.

.....
A produtividade final do trabalho. — Se supusermos que o capital da sociedade é uma importância fixa podemos fazer uma experiência imaginária que nos mostra o que o trabalho realmente produz. Podemos pôr os indivíduos a trabalhar por pequenos grupos sucessivos, até se encontrarem todos empregados, avaliando, entretanto, a produção de cada um desses grupos. Procederíamos de modo que esses grupos de trabalhadores fossem tão semelhantes entre si quanto possível e designaríamos cada secção por uma unidade de trabalho. Se dispuséssemos de dez dessas unidades e se o capital fosse suficiente para as equipar todas em pé de igualdade com os trabalhadores actualmente, é evidente que, se esse capital fosse consagrado a uma única secção, lhe asseguraria uma profusão quase inconcebível de instrumentos de produção. O que consideramos hoje uma quantidade razoável de capital para mil indivíduos é quase excessivo para as necessidades de cem e, no entanto, podemos conceber para esse capital formas tais que permitissem aos cem indivíduos utilizá-lo.

Da produtividade da primeira unidade de trabalho. — Poremos a trabalhar uma das secções, que designámos por unidade de trabalho, e colocaremos nas mãos dos seus membros a totalidade do capital destinado a equipar as dez secções. É evidente que as formas que esse capital vai tomar não serão as mesmas que tomará se for empregado pelo contingente total de trabalhadores. Haverá até que recorrer à melhor forma de imaginar a maneira de uma unidade de trabalho utilizar o capital que, em última análise, será empregado pelas dez unidades. Os utensílios e as máquinas hão-de ser em reduzido número, mas muito caros e perfeitos. Haverá que recorrer a todos os inventos susceptíveis de tornar uma máquina quase automática, de modo a exigir muito pouca atenção daquele

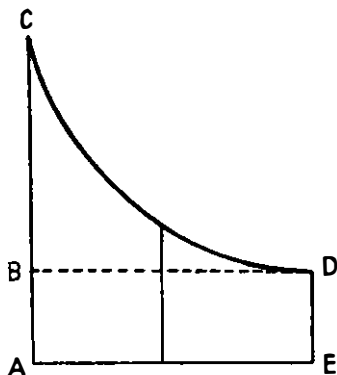
que a vigia. As instalações devem ser extremamente sólidas e duradouras. Haverá que despende sem reservas, sempre que a despesa se traduzir num trabalho mais produtivo e que não se possa obter de outra forma. Aliás, se tudo isto se realizar, a produção do trabalho e da sua maquinaria será bastante considerável. A indústria acabará por produzir uma quantidade de mercadorias infinitamente maior do que a indústria moderna, ficando isso a dever-se ao facto de os trabalhadores disporem de uma profusão incomparável de capital.

.....
Dos produtos de uma série de unidades de trabalho. — Se proseguirmos com esta operação até dispormos de dez unidades de trabalho que empreguem a mesma quantidade de capital que empregava, inicialmente, uma unidade verificaremos que cada unidade, ao entrar em acção, acrescenta menos ao produto anterior do que a unidade antecedente e que a décima unidade é a que acrescenta menos de todas.

Há que ter o cuidado de não confundir a quantidade acrescentada ao produto pela força de trabalho adicional com a quantidade que, após o acréscimo da força, é criada pela última unidade de trabalho e pela sua parte *proporcional do capital*. Quando a décima unidade de trabalho entra em acção emprega um décimo do capital e os dois conjuntos criam um décimo do produto, que é mais do que a quantidade *acrescentada* ao produto em virtude da intervenção da décima unidade de trabalho. Este acréscimo representa muito simplesmente a diferença entre o produto do capital total e nove unidades de trabalho e o produto do capital total e dez unidades de trabalho; este excedente de produto é que é inteiramente imputável ao acréscimo de trabalho. Há que ter também em atenção que, quando todas as unidades se encontram em acção, os seus produtos são iguais e que a que entra em acção em último lugar não é menos produtiva do que as outras. Cada uma delas é, *presentemente*, menos produtiva do que cada uma das que constituíam a força de trabalho de nove unidades, *nas condições anteriores*. Do mesmo modo, cada uma das que constituem a força de trabalho de nove unidades é menos produtiva do que, no período antecedente, cada uma das que compunham a força de oito unidades. Em qualquer período todas as unidades produzem a mesma quantidade e em qualquer período, por conseguinte, o que cada unidade de trabalho produz, com o concurso da sua parte *proporcional* de capital, representa uma maior quantidade do que aquela que a mesma unidade pode produzir por si só. Embora cada uma

das unidades crie, com o concurso de um décimo do capital, um décimo do produto, por si só cria menos. Só podemos, na verdade, considerar seu produto próprio o que ela acrescenta ao produto existente antes de ela entrar em cena. O que tentamos distinguir dos outros elementos da produção geral da indústria é puramente o produto de uma única unidade de trabalho, produto que consiste na diferença entre o que produzem nove unidades de trabalho e o capital total e o que produzem dez unidades de trabalho e o capital total.

Vamos considerar fixa a quantidade de capital e, admitindo que a quantidade de trabalho aumenta segundo a linha AE , supor que o produto das unidades sucessivas de trabalho se mede pela distância entre os pontos da linha AE e a curva descendente CD . AC é o produto da primeira unidade de trabalho. O produto das outras unidades é representado pelas linhas paralelas a AC situadas à sua direita e que se vão tornando mais pequenas à medida que aumenta o número de unidades. ED representa o produto da última unidade. Em cada caso, atribuímos a uma fracção adicional de trabalho a quantidade de produto que a sua presença acrescenta ao produto anteriormente criado.



Resumo dos factos essenciaes. — Os factos a reter são, portanto: primeiro, que o capital permanece fixo em quantidade, embora a sua forma se modifique à medida que o número das unidades de trabalho aumenta; em segundo lugar, que o que nós designamos por produto de uma unidade de trabalho é o que essa unidade, entrando em acção sem capital, acrescenta ao produto do trabalho e do capital já existentes; e, em terceiro lugar, que o produto específico do trabalho decresce à medida que aumenta a quantidade de trabalho, sendo o produto da última unidade de trabalho o menor de todos. Quando a décima e última unidade entra em acção cada uma das nove unidades precedentes passa a produzir, por si só, apenas o que produz a unidade final, embora anteriormente produzisse mais, em virtude da maior proporção de capital de que se encontrava provida.

Da medida da produtividade final. — Temos agora em acção dez unidades de capital e dez unidades de trabalho e encontramos

-nos impossibilitados de proceder à operação que consiste em reconstituir a força de trabalho desde início. Como poderemos, então, medir o produto real de uma só unidade de trabalho? Retirando essa unidade e deixando a indústria funcionar com o capital total e uma unidade de trabalho a menos. Seja qual for das dez a unidade de trabalho que retirarmos, deixamos sempre nove em acção. Se o capital tomar outras formas, de modo que as nove unidades remanescentes o possam utilizar com o máximo proveito, o produto não ficará reduzido a nove décimos da sua grandeza anterior, mas sofrerá, contudo, uma redução: o montante dessa redução mede a quantidade de produto que deve ser atribuída a uma unidade de puro trabalho. Ou, então, podemos acrescentar um certo número de trabalhadores a uma força social já em acção, sem alterar a quantidade de capital — embora modifiquemos a sua forma —, e verificar a importância do produto adicional que obtemos, o qual constitui igualmente uma medida da produtividade final. Dá-nos o mesmo resultado que a experiência que consiste em retirar um pequeno grupo de trabalhadores e verificar em quanto diminui o produto. Ambos os processos permitem medir uma quantidade que podemos atribuir inteiramente ao trabalho e não ao capital.

A superfície *BCD* do gráfico representa uma quantidade de produto que se pode atribuir ao capital e não ao trabalho: representa o excedente total produzido pelo trabalho e pelo capital em relação à quantidade que se pode atribuir apenas ao trabalho. O produto do capital total e do trabalho total menos dez vezes o produto de uma só unidade de trabalho constitui a quantidade atribuível exclusivamente aos fundos de produção. A quantidade de produto atribuível ao trabalho é representada pela superfície *ABDE*. A última unidade de trabalho cria a quantidade *DE* e o número de unidades é representado pela quantidade *AE*. Todas as unidades têm, então, a mesma produtividade e, excluindo o que o capital cria, criam em conjunto a quantidade *ABDE*.

.....
Os salários num regime de concorrência perfeita. — No estado estático que imaginámos, a concorrência actua sem impedimento nem obstáculo. Não actua assim no mundo real e, chegada a altura, não deixaremos de ter em conta os obstáculos que encontra; mas o que nós estudamos agora são as taxas normais a que essa concorrência, tal qual se apresenta — e apresenta-se na realidade muito activa — tende a conformar os salários. Pretendemos saber o que se passa quando essa concorrência não encontra o mínimo obstá-

culo. Para isso, é necessário que o trabalhador possa fazer os patrões concorrerem, para obter os seus serviços, tão activamente como o patrão faz rivalizar entre si os trabalhadores na venda dos mesmos serviços. Se as coisas se passarem assim, cada unidade de trabalho obtém exactamente o que produz. Cada indivíduo, tomado isoladamente, ao oferecer-se de patrão em patrão leva virtualmente consigo um produto em potência que põe à venda. A sua entrada numa fábrica significa o aumento da produção anual. E se um patrão não quizer pagar-lhe esse excedente de mercadoria ao preço corrente outro o fará. A unidade final de trabalho social, num regime de concorrência perfeitamente livre, obtém o valor do produto que o trabalho considerado cria, excluído o capital. Por outro lado, cada unidade de trabalho, produz, isoladamente, a mesma quantidade de trabalho, como vimos, por ela obtendo o preço competente. Portanto, quando se encontram todas em acção, cada uma delas pode colocar-se na posição de unidade final, abandonando o emprego actual e oferecendo os seus serviços noutro lado.

Os salários considerados como preços dos produtos fraccionários determinados pela concorrência perfeita. — Na hipótese de se verificar uma concorrência perfeita, no sentido em que empregamos a expressão, os vendedores de bens obtém por eles os seus valores correntes, os quais são determinados pela lei da utilidade final. Livre concorrência significa, pois, que todo o trabalhador médio que oferece os seus serviços não só leva virtualmente consigo um produto em potência, mas definido, e que pode, com inteira confiança, oferecê-lo ao preço fixado pela sua utilidade final. Como todos os outros vendedores, o trabalhador obtém o verdadeiro valor do seu produto e nem um centavo a mais. Numa sociedade idealmente perfeita, organizada segundo o princípio da concorrência, o indivíduo depende tanto da sua própria capacidade de produção como se estivesse num deserto. O que produzir constitui o seu salário; mas a sua produção é infinitamente mais considerável do que seria num deserto ou num estado primitivo. O capital dos outros indivíduos e a organização que estes mantêm permitem ao trabalhador criar, e obter, muito mais do que se vivesse sozinho, ainda que, como Crusoê, reinasse, tal monarca, sobre tudo o que o rodeasse. Cairia num verdadeiro logro o trabalhador que cedesse o produto do seu trabalho num estado civilizado, pelo que, no estado selvagem, criam juntos o trabalho e o capital.

CAPÍTULO IX

A lei do juro

O produto da unidade final de trabalho — quantidade medida em termos práticos, sem nos reportarmos à progressão anterior da força do trabalho — determina o nível da taxa dos salários. Vamos, agora, ver que a taxa de juro tem uma base semelhante. Convém, no entanto, reconstituir de maneira puramente imaginária um fundo de capital fracção por fracção, exactamente como procedemos com a força de trabalho. Este procedimento permitir-nos-á, acidentalmente, ilustrar uma outra forma de determinar os salários.

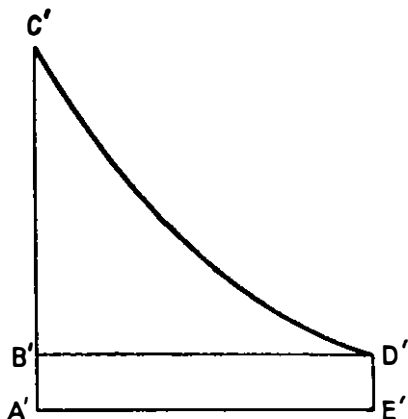
O juro considerado como quantidade residual. — Na primeira figura a superfície *BCD* representa a diferença entre o produto total de uma indústria e os salários pagos aos trabalhadores. Se ao empresário não couber nenhum lucro líquido, esta superfície representa o juro. É o que cabe ao capitalista, se supusermos que este e os trabalhadores dividem entre si todo o produto. Se os bens se venderem ao preço de custo, assim acontece: a quantidade que *BCD* representa cabe inteira ao capital, uma vez que, em virtude da sua exclusão, não pode caber ao empresário, nem ao trabalhador. A fábrica e o que ela contém rendem ao empresário pura e simplesmente o juro do dinheiro que custaram. O pagamento dos trabalhadores constitui a primeira prestação retirada do produto, ficando apenas com que pagar a outra prestação, a que cabe ao capital.

Resta-nos, porém, um problema a resolver: como é que o capitalista, quando não se confunde com o empresário ou o explorador da fábrica, vai coagir este último a entregar-lhe tudo o que fica em seu poder depois de pagos os salários do trabalho?

O montante do saldo. — O raciocínio precedente não nos mostra, de maneira satisfatória, de que meio dispõe o capitalista para levar o empresário a entregar-lhe o montante integral do saldo. Mostra-nos que, depois de pagos os salários, o empresário fica ainda de posse de uma determinada importância, mas, até agora, não se vê muito claramente como é que o capitalista a vai obter. No entanto, o facto de o montante total ser *ACDE* e os trabalhadores receberem apenas o montante representado por *ABDE* mostra, pelo menos, que a quantidade *BCD* fica na posse do empresário e que este é capaz de pagar essa importância ao capitalista, se este último, lançando mão da concorrência, a isso o puder forçar.

O juro não é determinado residualmente. — O facto, porém, é que o juro do capital é fixado exactamente do mesmo modo que são fixados os salários do trabalho.

Representemos por intermédio de uma outra figura o produto total da mesma quantidade de trabalho e da mesma quantidade de capital que considerámos no primeiro caso. Suponhamos que existe, desde início, um quadro completo de trabalhadores, cujo número se mantém constante; introduzamos, porém, progressivamente, unidades de capital, em vez de unidades de trabalho, como no primeiro caso. A quantidade de capital aparece-nos, agora, representada pela linha $A'E'$ e o produto da primeira unidade pela linha $A'C'$. O produto das unidades sucessivas vai decrescendo, segundo a curva



$C'D'$. A unidade final cria, portanto, a quantidade de riqueza representada por $E'D'$. Como, nesta altura, cada unidade produz exactamente a mesma quantidade, o capital total cria a quantidade representada por $A'B'D'E'$ e cada uma das unidades presta a sua contribuição independente a essa quantidade. No fundo, aplicámos muito simplesmente ao capital e seus acréscimos o princípio que havíamos aplicado anteriormente ao trabalho e seus acréscimos.

Forma geral da lei de produtividade final. — Esse princípio é a lei de produtividade final, que constitui um dos princípios universais que regem a vida económica em todos os estádios da sua evolução. Aquele dos dois factores que empregarmos em proporções crescentes, em concurso com uma quantidade fixa do outro factor, fica submetido a uma lei de rendimento decrescente. A unidade final do factor crescente produz menos que as unidades anteriores da série. Isto não significa que haja um momento em que uma unidade produza menos do que outra, pois, num momento dado, são todas igualmente produtivas. Significa, porém, que a décima unidade produz menos do que a nona, *quando havia apenas nove unidades*, e que a nona unidade produzia anteriormente menos do que a oitava produzia na fase mais anterior da operação *em que havia apenas oito unidades*, etc. Se a riqueza produtiva dos Estados Unidos se reduzisse a 500 dólares por pessoa, em vez de se fixar no dobro dessa importância, o juro seria mais elevado do que é, visto que um dólar teria um poder produtivo maior do

que tem actualmente; inversamente, se continuarmos a juntar fortunas, grande e pequenas, de tal modo que venham a caber 2000 dólares a cada indivíduo, compreendendo as mulheres e as crianças, o juro não deixará de baixar, pois o poder produtivo de um dólar baixará em relação ao seu poder produtivo actual.

Como a concorrência determina o juro. — Vamos agora ver como é que o capitalista pode coagir o empresário a entregar-lhe a importância que fica na sua posse depois de pagos os salários. Cada unidade de capital que se oferece a juros representa um poder produtivo, pois pode criar uma determinada quantidade de bens. Oferecê-la a um empresário é oferecer-lhe virtualmente uma nova quantidade da espécie de mercadorias que ele fabrica para o mercado. Emprestar 10 000 dólares a um fabricante de fazenda é, na realidade, vender-lhe a quantidade de tecidos que 10 000 dólares investidos por ele em maquinaria irão criar. Emprestar 100 000 dólares a um fabricante de aço, por forma a permitir-lhe modernizar a maquinaria, é vender-lhe virtualmente o número de toneladas de aço, de lingotes ou de carris que ele produzirá a mais graças aos aperfeiçoamentos introduzidos nas suas instalações.

Significado da livre concorrência. — Ora, a oferta de capital é feita indistintamente a todos os empresários de uma determinada indústria e da existência da livre concorrência entre esses empresários resulta que o prestamista de capital pode obter de um deles o valor total do produto que esse capital pode criar. Uma unidade de capital pode produzir anualmente na indústria metalúrgica n toneladas de aço e, se um industrial não quiser pagar o preço de n toneladas pela locação dessa unidade de capital, outro o fará. Isto implica, na verdade, uma concorrência absolutamente livre, mas essa é a condição do problema que tínhamos de resolver: conhecidos os resultados de uma concorrência de carácter ideal podemos avaliar os efeitos dos obstáculos que a concorrência encontra realmente na prática.

Concorrência entre as diferentes indústrias para obter capital. — O capitalista pode lançar mão da concorrência fora dos limites de um ramo particular de indústria. Pode oferecer o seu capital a fabricantes de aço, a fabricantes de tecidos de lã, a fabricantes de tecidos de algodão, a fabricantes de tecidos de seda, a fabricantes de calçado, etc. No âmbito de cada uma destas indústrias a concorrência perfeita entre os diferentes industriais permitir-lhe-á obter o valor do produto que o seu capital pode criar na respectiva empresa. Porém, se o capital que ele oferece tem mais valor para os indivíduos de um ramo do que para os indivíduos de outro ramo

— se o capital tem mais valor para os fabricantes de aço do que para os fabricantes de tecidos de algodão — o capitalista encontra um mercado para o seu capital no primeiro ramo de indústria e a operação que consiste em procurar o ramo em que o capital é mais produtivo, para aí o colocar, prossegue até que desapareça esse excesso local de poder produtivo e o capital produza o mesmo em todas as empresas. A partir de então o capital produzirá e receberá em toda a parte a mesma quantidade e a taxa geral de juro será em toda a parte determinada pelo princípio de produtividade final, actuante no conjunto do mundo industrial.

Comentário. — O autor que mais prolixamente desenvolveu, no fim do século passado, a «teoria da imputação», para explicar a repartição dos rendimentos, foi o economista austríaco F. von Wieser (*Da Origem e das Leis do Valor*, 1884; *O Valor Natural*, 1889). Contudo, na mesma época — a publicação dos seus primeiros artigos de revista reporta-se a 1881 — o economista americano John Bates Clark expõe pontos de vista semelhantes. Dado que a economia política é, acima de tudo, uma ciência anglo-saxónica, não é difícil imaginar que a influência de Clark tenha preponderado.

A obra mais célebre de Clark é *A Repartição da Riqueza* (1889). As teses fundamentais expostas na obra posterior que utilizámos já nela apareciam expendidas.

As páginas que transcrevemos propõem uma tese muito próxima da de Jevons. A crítica que dirigimos a este autor aplica-se igualmente ao seu sucessor: não se pode falar de uma função única da produtividade do capital, de modo que a taxa de juro não pode ser determinada por essa função.

Clark, porém, pretende alargar o campo de aplicação do raciocínio de Jevons, aplicando esse raciocínio ao trabalho e à determinação do salário. Há que pôr, a este respeito, a mesma objecção: a função da produtividade do trabalho é tão pouco dada como a função da produtividade do capital.

Deixemos, contudo, este ponto e voltemos à tentativa do autor para ir mais além do que Jevons na explicação dos rendimentos, expressa na afirmação de que, no produto total, se podem distinguir as fracções do produto cuja criação se pode imputar seja ao trabalho, seja ao capital.

A passagem decisiva é a última frase do primeiro parágrafo da página 127, — último parágrafo da página 127 do presente volume:

Quando a décima e última unidade (de trabalho) entra em acção cada uma das nove unidades precedentes passa a produzir, por si só, apenas o que produz a unidade final, embora anteriormente produzisse mais, em virtude da maior proporção de capital de que se encontrava provida.

A frase seria correctíssima se eliminássemos a expressão «por si só», pois, nesse caso, significaria, muito simplesmente, que a relação da produção total para o número de trabalhadores, quando este número se cifra em 10, é inferior à mesma relação quando o número de trabalhadores se cifra em 9 — modo comum de exprimir a «lei dos rendimentos decrescentes».

O autor, porém, refere-se, na primeira parte da frase, ao que a unidade de trabalho produz «por si só». Ora, ele mostra-nos, na verdade, que a expressão «produzir por si só» tem sentido quando se refere à última unidade de trabalho, visto que se pode comparar a produção total antes e depois da introdução dessa unidade. Contudo, seria incapaz de nos explicar o que a mesma expressão significa *para as outras unidades*.

Quando levo a efeito a operação que consiste em acrescentar uma décima unidade de trabalho não toco nas outras unidades, portanto, não tenho maneira de calcular, nesse momento, o que cada uma produz «por si só».

O final da frase a que nos referimos mostra, aliás, que a lógica do autor é defeituosa. Na realidade, diz-nos que cada uma das nove primeiras unidades produzia mais anteriormente, «em virtude da maior proporção de capital de que se encontrava provida», mas fala-nos agora de produtividades que se explicam pela presença do capital, deixando de se referir ao que a unidade de trabalho produz «por si só»: de uma linha para outra, o autor modifica o significado do termo «produzir». Não há, pois, possibilidade de aceitarmos a sua conclusão.

O que constitui um facto é que, sendo as unidades de trabalho intermutáveis, nenhuma pode exigir um rendi-

mento superior ao da última, o qual há-de ser igual à sua produtividade. Ignoramos, porém, por completo, quais são, no caso de se empregarem dez unidades de trabalho, as produtividades específicas de cada uma das nove primeiras unidades, ignorância que sempre manteremos, pois essas produtividades são indetermináveis.

Permita-se-nos acrescentar ainda uma palavra a propósito da famigerada questão da imputação, para precisarmos que se pode, teoricamente, determinar a produção global adicional que resulta da aplicação de uma certa quantidade de capital: basta, para isso, determinar o que se produziria na sociedade se não se dispusesse de nenhum capital. É evidente, porém, que a parte da produção total que resulta da aplicação do capital é enorme e que em nenhuma sociedade capitalista existe, ou jamais existiu, a mínima relação entre essa parte imputável ao capital e o rendimento dos capitais.

Precisemos também que, se quiséssemos proceder ao mesmo cálculo relativamente ao trabalho, encontraríamos um obstáculo intransponível, pois, claramente, uma sociedade que dispõe apenas de capital e em que a quantidade de trabalho posta em acção é nula *nada* produz. Havíamos, então, de concluir que a *totalidade* do produto é imputável ao trabalho, conclusão pouco favorável ao ponto de vista dos teóricos da imputação.

Apêndice à secção II

A teoria walrasiana da repartição

Entre os textos fundamentais que se referem à repartição dos rendimentos gostaríamos de transcrever um texto de Léon Walras. Infelizmente, é impossível isolar na sua obra um texto relativamente curto em que se encontrem desenvolvidas as suas teses fundamentais no domínio da repartição e que possa ser compreendido sem referência a outras passagens. Limitamo-nos, pois, a apresentar um breve comentário acerca da tentativa de Walras que, aliás, supomos conhecida do leitor. (Ver *História do Pensamento Económico*, págs. 484-505.)

A tese de Walras aproxima-se da de Jevons. No entanto, a principal crítica que a este dirigimos — bem como ao seu sucessor, J. B. Clark — não se aplica à obra de Walras, se considerarmos

a última fase da sua teoria. Com efeito, Walras por fim admite que os «coeficientes de fabricação» são variáveis, isto é, que as funções de produtividade dos diversos «factores de produção» dependem dos preços relativos desses factores. Sustenta, contudo, que os preços dos factores são rigorosamente determinados, juntamente com os preços dos produtos, pelo conjunto de dados do sistema — dados técnicos, dados psicológicos, quantidades dos factores. E como demonstrou que, no estado de equilíbrio, os preços dos factores são iguais às suas produtividades marginais, interpreta-se frequentemente a sua análise como se se tratasse de uma teoria de determinação dos rendimentos com base na produtividade dos factores.

Esta integração do processo de determinação dos rendimentos — preços dos serviços produtores — no processo conjunto de determinação do preço das mercadorias representa, para certas pessoas, uma conquista notável da ciência económica. Em nossa opinião é aqui, pelo contrário, que melhor se revela a insuficiência da teoria marginalista, pois a concepção de que os rendimentos se fixam no mercado com base na condição de igualdade da oferta e da procura dos diversos serviços é extremamente artificiosa. Já tivemos ocasião de salientar este pormenor essencial a propósito da teoria do juro de Jevons. Tratando-se, porém, de Walras e seus continuadores há que apontar o carácter pouco realista da concepção da determinação do salário com base na concorrência. Já Adam Smith (ver atrás, pág. 79) salientava que no mercado do trabalho os patrões estão sempre dispostos a concertar-se para fazer baixar os salários, enquanto os assalariados tentam organizar-se para os fazer subir. Encontramo-nos, pois, muito longe de um mercado de concorrência.

Por outro lado, autores recentes, particularmente Keynes, demonstraram a impossibilidade de admitir que a redução dos salários resultante de um excesso de oferta de trabalho dê, geralmente, origem a um aumento da procura conducente ao equilíbrio. Antes pelo contrário, após uma redução dos salários assiste-se, geralmente, a uma contracção da procura de trabalho, em virtude da contracção das vendas de inúmeros produtos. Ao pretender integrar os mercados dos serviços na sua teoria Walras, na realidade, reduz sensivelmente o seu alcance.

CAPÍTULO III

O EQUILÍBRIO ECONÓMICO E OS DESEQUILÍBRIOS

1) APARECIMENTO DA NOÇÃO DE EQUILÍBRIO

Pierre de Boisguillebert (1714), «Dissertação acerca da natureza das riquezas», 1712, transcrita no volume *Economistas-Financeiros do Século XVIII*, Paris Guillaumin, 1843. Transcrevemos uma passagem que corresponde às págs. 403-407 do referido volume.

Texto n.º 19

CAPÍTULO IV

Em que consiste a verdadeira riqueza. Utilidade recíproca que retiram umas das outras todas as profissões da vida social. Todo o vendedor há-de ser comprador e vice-versa: necessidade de que, no interesse geral, a troca aproveite a ambas as partes entre as quais tem lugar. Este resultado, bem como o aperfeiçoamento da indústria, só podem ser alcançados mediante a concorrência e a liberdade dos produtores. Importância do equilíbrio proporcional no preço corrente das mercadorias de toda a natureza e principalmente dos produtos da terra. Influência desse equilíbrio na procura da moeda. Consequências desastrosas do aviltamento do preço dos trigos.

No início destas Memórias ⁽¹⁾ dissemos, em termos gerais, em que consistia a verdadeira riqueza; a saber, na fruição completa não só das necessidades da vida, como ainda do supérfluo e do que dá prazer à sensualidade, para a qual a corrupção do coração inventa e refina todos os dias; tudo isso, porém, em todas as espé-

⁽¹⁾ Ver o *Pormenor da França*, capítulo XVIII, o *Factum*, capítulo IV, e as *Considerações Gerais* no início da presente memória.

cies de estados, na proporção em que o excesso do necessário permitir obter o que nem de longe o é.

Por isso é que na infância ou inocência do Mundo, em que o homem era rico apenas com a fruição das simples necessidades, não havia emprego senão para três ou quatro profissões, coisa que se pratica ainda em muitos países mal bafejados pela Natureza em matéria de terra ou de espírito.

Hoje, porém, nos países em que disposições contrárias conduziram as coisas para um excesso em matéria de opulência e de voluptuosidade, contam-se mais de duzentas, sem falar nas que se inventam todos os dias.

Vem, pois, a propósito examinar a situação em pormenor e mostrar que se a posse em larga escala de tudo o que o espírito consegue descobrir para além do necessário constitui uma riqueza é também uma situação perigosa e a que há de prestar atenção; senão, acontece que, quando as medidas são inadequadas, o que é instituído para permitir gozar do supérfluo serve apenas para privar do necessário, num instante precipitando um estado do cume da opulência para o último grau da miséria.

As duzentas profissões que entram hoje na composição de um estado civilizado e opulento, começando nos padeiros e acabando nos actores, são, na maior parte, solicitadas umas após as outras principalmente pelo prazer; mas uma vez introduzidas, ou logo que de qualquer modo se enraízam, fazendo depois disso parte da essência do estado, já não podem ser desligadas, nem separadas, sem alterar imediatamente todo o corpo. São todas, incluindo a mais insignificante ou menos necessária, como o imperador Augusto, de quem se dizia com muita razão que não devia ter nascido, ou não devia ter morrido.

Para provar este raciocínio há que partir do princípio de que todas as profissões de uma nação, sejam elas quais forem, trabalham umas para as outras, mantendo-se reciprocamente, não só pelo facto de satisfazerem as necessidades mútuas, mas pelo simples facto de existirem.

Quem compra a mercadoria do próximo, ou o fruto do seu trabalho, fá-lo com uma rigorosa condição, embora tácita e não expressa, a qual é de que o vendedor fará outro tanto à mercadoria do comprador, ou imediatamente, como às vezes acontece, ou por vários intermediários ou profissões interpostas, o que resulta no mesmo; se assim não for, o vendedor cavará a sua própria ruína, pois com a interrupção só faz perigar o comprador, como lhe causará uma perda pessoal, impedindo-o de voltar a comprar-lhe

mercadoria, o que provocará a bancarrota do vendedor, obrigando-o a fechar a loja.

É, pois, essencial que o comércio prossiga sem interrupção, e também a um preço que é rigoroso, embora seja o que menos se concebe, isto é, a uma taxa que não cause prejuízo ao mercador, de maneira a poder continuar o seu mester com proveito; de outro modo é como se não vendesse absolutamente nada; e, se se arruína, acontece como com os barcos amarrados, em que, se num a pólvora pega fogo, logo ambos explodem.

Todavia, por uma terrível cegueira, não há negociante, seja ele qual for, que não faça tudo para destruir essa harmonia; seja a vender, seja a comprar, só à ponta da espada se mantém; e a opulência pública, que fornece alimento a todos os súbditos, só subsiste por superior providência, que a suporta como faz frutificar os produtos da terra, não havendo um único momento, nem existindo um único mercado em que não se torne necessária, pois não há uma única troca em que não se lhe oponham.

Enquanto se mantém este equilíbrio não há, seja em que estado for, outra maneira de enriquecer senão forçar o trabalho e a habilidade em relação ao vizinho, não para o enganar, tentando obter a sua mercadoria a baixo preço, mas para o vencer em perícia.

E, tornando-se esta emulação geral, pelo desejo de enriquecer de outro modo, todas as artes se aperfeiçoam e a opulência atinge o ponto mais alto possível.

O dinheiro, que neste capítulo havíamos deixado em paz, longe de se tornar o tirano da riqueza e de arruinar as mercadorias, como acontece na situação contrária, passa a ser o mui humilde servo do comércio e dificilmente encontra quem o queira guardar: quando se apresenta em grande quantidade não há mercadoria, por depreciada que seja, móvel ou imóvel, desde que seja de uso ⁽¹⁾, a que se não dê preferência.

Como não é e não deve servir senão de garantia da transmissão futura ⁽²⁾, quando não se efectua no mesmo momento e o comprador não possui ou não demonstra solvibilidade bastante para que a sua palavra ou o seu papel ⁽³⁾ sirvam de garantia, caso contrário essa via se preferiria ao serviço do metal; não se encontrando quase ninguém que tenha necessidade dessa caução, pois o valor

(1) Desde que seja habitualmente procurada. (H. D.)

(2) De garantia da venda futura. (H. D.)

(3) Para que baste a sua palavra ou o seu compromisso escrito. (H. D.)

filme das mercadorias pessoais dela os afasta (¹), temos, então, como consequência indubitável que quase toda a gente dispensa o metal.

Sendo, pois, absolutamente inútil ao comércio, o metal, para não se tornar completamente inútil, vê-se obrigado a oferecer os seus serviços ao arranjo da casa e à magnificência, recorrendo ao ourives e a outros misteres, o que constitui uma vantagem, pois fica à espera que tenham necessidade dele, sempre pronto a prestar auxílio, embora esse socorro só seja implorado quando o estado se encontra doente, e de tão terrível indisposição que, quando se prolonga, o remédio dura menos que o mal, cuja gravidade se reconhece pela escassez ou carestia do ouro e da prata.

Na outra situação, na opulência, o metal é a última das mercadorias; na penúria, é não só a primeira, mas até a única; no primeiro estado os indigentes são os únicos que lhe fazem a corte e a quem o metal é absolutamente necessário, sendo mesmo os únicos entregues ao desespero de se encontrarem nessa servidão e fazendo todos os esforços para dela se libertarem; no outro, os ricos têm apenas o que necessitam, o que reduz todas as outras classes à mais extrema necessidade.

Esta disposição, que constitui uma doença muito perigosa para um estado, é provocado pelo desequilíbrio do preço dos géneros, o qual deve ser sempre proporcionado, sendo esse acordo indispensável para que vivam todos, dando a todo o momento origem uns aos outros e recebendo-a reciprocamente uns dos outros.

Como, porém, a sua desavença e, por conseguinte, a miséria são coisas comuns na Europa, há que examinar quem deu início à querela e por onde se introduziu a desordem.

Dissemos, nestas memórias, que as duzentas profissões que compõem a perfeição dos estados mais civilizados e mais bafejados pela Natureza nascem todas dos frutos da terra; que a maior ou menor possibilidade que ela tem de os produzir em abundância e de os fazer consumir, sem o que o excedente se torne inútil e até ruinoso, é que lhes dá origem, a começar pelo mais necessário, como o padeiro e o alfaiate, e a terminar no actor, que é a última obra do luxo e o melhor sinal de um excesso do supérfluo, pois é uma profissão que consiste apenas em lisonjear os ouvidos e em deleitar o espírito com a narração de ficções que se sabe nada

(¹) Pois o valor estável das mercadorias pessoais permite dispensar o serviço do metal. (H. D.)

terem a ver com a realidade; de modo que nos encontramos tão longe do receio de nos faltar o necessário que compramos com prazer a representação da mentira, como acontece nessas ocasiões.

Assim, quando o estado contrário, isto é, a miséria, se introduz e toma o lugar deste estado florescente é por esta profissão que se começa a reforma, como fora por ela que se completara a aquisição do supérfluo.

Contudo, como isso se faz sem o seu consentimento, pois essa dispensa remete os reis de teatro pessoalmente ao hospício, e porque a supressão não se limita simplesmente a essas personagens, antes progredindo gradualmente, a reforma desequilibra o país inteiro, ou melhor, atinge todas as profissões, pelas razões indicadas.

São, pois, de lastimar tanto por si próprios, como em relação às outras classes que a reforma atinge e arruína igualmente por reflexo, uma vez mais se podendo dizer que se trata de uma profissão que, como o imperador Augusto, não se devia aceitar, ou não se devia dispensar; comprando o trabalhador do supérfluo o que necessita àquele que lhe faz ganhar a vida e contribuindo assim para manter o preço dos géneros do lavrador permite a este pagar ao seu amo, colocando-o em condições de comprar o supérfluo.

Mas se alguma coisa diminui a piedade que podemos ter por eles, ou para entrar na discussão da causa da sua dispensa, podemos dizer que são eles próprios que a provocam, cavando todos a cova em que são enterrados.

Dissemos, como é verdade, que são os frutos da terra, e principalmente o trigo, que permitem o nascimento de todas as profissões; ora, a sua produção não é obra do acaso, nem uma graça da Natureza; representa uma soma de trabalho contínuo e de despesas pagas a peso de ouro, só sendo abundante o maná primitivo e necessário com a condição de nada se poupar para o produzir, recusando-se tudo a quem nada quer dar em troca.

Ora, há que ter em atenção que os proprietários dos fundos, embora pareçam os mais bafejados pela fortuna, como donos absolutos de todos os meios de subsistência, não passam, pelo contrário, de mandatários e fautores de todas as outras profissões, incluindo os actores, e estabelecem com elas, todos os dias, relações de empregado para patrão; e se um sapateiro não pode viver sem pão, que ele decerto não colhe em terras que não possui, um possuidor de terra não sabe andar sem sapatos, e o mesmo se passa com as outras profissões.

Digo que os proprietários fazem a todo o momento uma relação das despesas desembolsadas para cultivar as terras de que os misteres da indústria se sustentam e alimentam: se a despesa é compensada, como acontece quando o trigo está a um preço que suporta as despesas e uma remuneração justa para o fautor, o processo de produção continua, vivendo cada um tranquilamente na sua profissão, sem que quem quer que seja sonhe em dispensar ninguém.

Porém, se por infelicidade acontece o contrário e a baixa do preço dos cereais (como já tem acontecido na Europa) não permite compensar as despesas de cultivo, as quais, uma vez contratadas, não baixam nunca tão bruscamente como acontece com o trigo, não permitindo reembolsar o fornecedor da despesa feita, nem satisfazer o pagamento da sua remuneração, este fica tanto em condições de continuar a alimentar um país inteiro como os padeiros de uma cidade a quem obrigassem a manter as suas lojas abastecidas vendendo o pão a um preço inferior ao dos cereais.

Eis a causa da desordem e o princípio da querela que, aumentando sempre, tal bola de neve ou tal cancro, dá origem a uma extrema miséria no meio da abundância de tudo.

Um actor regozija-se, como todos os outros, quer dizer, como todas as outras profissões, por poder, por graça especial do céu, segundo crê, comprar o pão barato e obter por um soldo quanto precisa consumir num dia inteiro; se tivesse de o pagar por dois soldos não se regozijaria tanto. Não vê, porém, o desgraçado que, como dissemos, cava a sua própria ruína e que o fautor e proprietário da terra, não recebendo as suas despesas e as suas remunerações do rendeiro, com o qual tem interesses comuns, se vê obrigado a reduzir e que, começando pelo supérfluo, o actor é o primeiro da lista, deixando assim de ganhar um escudo por dia porque quis e se regozijou em ganhar um soldo no pão que come.

O que é espantoso é que depois disso um e outro, tanto o actor como o que ia ao espectáculo, brincam a ver quem faz pior e quem mais depressa arruina o outro, pensando salvar-se reciprocamente. Como os bens não aparecem de repente, como tão-pouco a sua fruição, tudo se fazendo gradualmente, podemos dizer que o mesmo se passa na sua decadência, desaparecendo também progressivamente.

Um homem que antigamente ia todos os dias ao teatro, no tempo da sua opulência, quer dizer, quando os seus rendeiros, vendendo os seus géneros aos próprios actores, lhe pagavam pontualmente, ao verificar uma diminuição das suas rendas por qualquer

causa violenta, como indicámos atrás, daquelas que reduzem cem vezes os bens e o dinheiro que o empresário recebe no mesmo momento, experimentando essa quebra passa a ir ao teatro apenas três vezes por semana, para compensar com a redução desta despesa a diminuição que verifica na sua receita.

O actor, pela sua parte, sofrendo do mesmo mal, procede de igual modo e, se comia carne ou galinha todos os dias, reduz também a sua despesa ordinária, limitando-se a levar boa vida igualmente apenas metade do tempo; donde, além do aviltamento do preço dos cereais, o rendeiro daquele que ia ao teatro, e que é também marchante, enfrenta uma aumentada dificuldade de pagar ao amo, e este em manter a existência do actor; e a estranha situação culmina em levar este desequilíbrio à conta da falta de géneros, como se estivéssemos no Peru, país agora no começo, onde constituem o único e exclusivo princípio de subsistência.

E a manobra continua até se haverem reciprocamente dispensado um ao outro, o que constitui absolutamente a ruína de um estado de um príncipe acima de todos, como se explicará no capítulo do interesse dos soberanos.

O mesmo raciocínio se aplica a todas as outras profissões, que se tornam todas miseráveis em razão da mesma conduta e das mesmas circunstâncias.

O mais espantoso, porém, é que o aviltamento do preço dos cereais, a quem cabe o principal papel na desolação pública, é encarado, pelo contrário, como mantedor da utilidade geral.

Pensa-se que para evitar os horrores da miséria há que cair na situação oposta, que não é menos prejudicial a um estado, pois é sabido que todos os extremos, ou, melhor, todos os excessos, são igualmente ruinosos, embora sejam sempre diametralmente opostos.

Com efeito, pretender que os cereais sejam vendidos a preço tão baixo que não cubra as despesas de cultivo nem permita pagar ao proprietário, de modo que este deixe de estar em condições de dar trabalho aos trabalhadores que não têm outro meio de subsistir, é como se baníssemos completamente o uso dos licores, mesmo para fazer um homem recobrar as forças, apoiados em que há muitos homens que bebem tanto que perdem a razão e muitas vezes até a vida.

Já falámos, porém, bastante de riquezas; há que falar agora da miséria, ainda que a explicação de uma desenhe o retrato da outra.

Comentário. — Este texto, em que aparece a palavra «equilíbrio» (ver atrás, pág. 139, quarto parágrafo), parece-nos constituir o ponto de partida de uma investigação que se encontra no âmago da ciência económica. Boisguillebert é o primeiro autor, ou um dos primeiros, a sentir claramente que uma sociedade cuja economia assenta na troca das mercadorias passa muito rapidamente de um estado de prosperidade para um estado de penúria ou de «miséria», como ele diz, não por razões externas — circunstâncias climáticas, por exemplo, ou perturbações resultantes de circunstâncias de carácter político —, mas por motivos *internos*. O aparelho da produção e das trocas está sujeito a contrair uma moléstia específica, um *desequilíbrio*, cuja verdadeira natureza há que determinar.

A análise notável do nosso autor, rigorosa e extremamente concreta, resume-se assim: os homens que pertencem às diversas profissões «mantêm-se reciprocamente», pois cada um compra os produtos dos outros com o dinheiro que obtém na venda dos seus próprios produtos.

Portanto, se os membros de uma profissão, tendo vendido as suas mercadorias, se recusam a comprar os outros bens a preços satisfatórios, verifica-se um estrangulamento geral da produção. Com efeito, a recusa de comprar a preços normais começa por atingir algumas das outras profissões directamente ligadas à primeira, mas estas, depois, não poderão comprar normalmente, dado que não vendem normalmente. Novas profissões são, então, atingidas e assim por diante.

Diz o autor que existe uma força que actua no sentido do *desequilíbrio*, o interesse imediato dos indivíduos, que os leva a desejar comprar mais barato, ainda que o vendedor tenha de perder. Felizmente, porém, a Providência não permite que esse desejo se realize. Como o autor expõe claramente no capítulo seguinte, «ela estabelece uma igual necessidade de vender e de comprar em todas as espécies de tráficos». Na verdade, se o comprador deseja comprar barato, o vendedor, pela sua parte, deseja vender caro. Os dois desejos neutralizam-se em certa medida e assim se estabelece o preço normal. Verifica-se que Boisguillebert não tem uma noção completa do mecanismo de estabelecimento dos preços. Contudo, as suas teses são verdadeiramente interessantes.

Os preços normais, afirma ele, são preços estáveis. Portanto, o indivíduo tem a certeza de obter normalmente no futuro o que desejar comprar com o fruto da venda do que produz actualmente. Toda a gente se dispõe a trabalhar para um cliente sem exigir o pagamento adiantado do preço, de forma que ninguém se preocupa em acumular dinheiro. Se bem interpretamos o segundo parágrafo da página 405 — sétimo parágrafo da página 139 do presente volume —, em boa verdade bastante obscuro, Boisguillebert tinha já uma ideia clara de que a ausência da tendência ao entesouramento é uma das condições do equilíbrio económico.

Assim, a condição fundamental do equilíbrio económico geral é a existência de preços normais nos mercados. Existe, porém, uma profissão, a dos agricultores, na qual se verificam com frequência preços anormalmente baixos e inferiores aos custos de cultivo. Aí reside a causa da miséria em que tão frequentemente caem as nações.

Acerca das causas do aviltamento dos preços dos produtos agrícolas não se pronuncia, porém, Boisguillebert, pelo menos no presente texto. E nos capítulos seguintes afirma que uma maior liberdade do comércio de cereais basta para eliminar o mal.

Trata-se, evidentemente, de uma posição por de mais optimista, em parte explicada pelas circunstâncias da época. De qualquer modo, a análise apresentada pelo autor é de primordial importância.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo II, § 3.)

2) A TESE DA IMPOSSIBILIDADE DA SUPERPRODUÇÃO GERAL

Jean-Baptiste Say (1767-1832), *Tratado de Economia Política*, Paris, 1803. Terceira edição, Paris, 1817, págs. 141 a 147. Excerto do capítulo xv do livro I.

Texto n.º 20

CAPÍTULO XV

Dos mercados

Os empresários dos diversos ramos da indústria costumam dizer que a dificuldade não é produzir, mas vender; que se podem

produzir sempre mercadorias em bastante quantidade, assim houvesse a certeza de as ver facilmente escoadas. Quando a colocação dos seus produtos é lenta, difícil, pouco vantajosa, dizem que o *dinheiro escasseia*; o objecto dos seus desejos é um consumo activo que multiplique as vendas e mantenha os preços. Mas se lhes perguntamos quais são as circunstâncias, quais as causas que favorecem a colocação dos seus produtos, verifica-se que a grande maioria tem apenas ideias confusas acerca da matéria, observa mal os factos e pior os explica, toma por constante o que é precário, deseja o que é directamente contrário aos seus interesses e procura obter da autoridade uma protecção fecunda em maus resultados.

Para formarmos ideias mais certas e de maior aplicação, relativamente ao que abre mercados aos produtos da indústria, prossigamos na análise dos factos mais conhecidos e mais constantes; comparemo-los com o que já aprendemos pela mesma via; e quem sabe se não descobriremos verdades novas, importantes, adequadas a esclarecer os desejos dos homens industriais e de natureza a assegurar a marcha dos governos ciosos de os proteger.

O homem cuja indústria se aplica a imprimir valor às coisas, criando-lhes um uso qualquer, só pode esperar que esse valor seja apreciado e pago onde houver homens que disponham dos meios para realizar a aquisição. Em que consistem esses meios? Noutros valores, noutros produtos, frutos da sua indústria, dos seus capitais, das suas terras: donde resulta que, embora à primeira vista pareça um paradoxo, é a produção que cria mercados para os produtos.

Se um mercador se lembra de dizer: «Eu não quero outros produtos em troca dos meus, quero é dinheiro», facilmente se lhe prova que o seu comprador só pode obter dinheiro por intermédio dos produtos que ele próprio criou. Quando ele troca o trigo por dinheiro e esse dinheiro pelos vossos tecidos troca, na realidade, o trigo pelos tecidos. Vós próprios dizeis que o que quereis é dinheiro; contudo, com o dinheiro que vos pagou o agricultor fostes comprar matérias-primas para alimentar a vossa indústria, ou comestíveis para vos alimentardes. Já vedes que não era de dinheiro que afinal necessitáveis e que, de facto, comprastes produtos com os vossos produtos ⁽¹⁾.

(1) Se assim não fosse, como se poderia comprar actualmente em França, num ano, seis ou oito vezes mais coisas do que se compravam no reino miserável e infortunado de Carlos VI? É evidente que é porque se produzem anualmente seis ou oito vezes mais valores e se compram esses valores uns com os outros.

Nisto tudo não é o metal que é produzido; foi-o apenas uma primeira vez, pelo empresário das minas que o lançou em circulação. Porém, as mil trocas a que se submeteu desde esse primeiro instante não lhe aumentaram o valor; só pode comprar géneros depois de ele próprio ser comprado; e só pode ser comprado por troca com outro valor, o qual é um produto.

Portanto, quando se diz que «Não se vende porque o dinheiro anda escasso» toma-se o meio pela causa; comete-se um erro que resulta do facto de quase todos os produtos se reduzirem a dinheiro antes de se trocarem por outras mercadorias e de que uma mercadoria que se apresenta tão frequentemente parece ao vulgo ser a mercadoria por excelência, o fim de todas as transacções de que não passa de intermediário. Não se devia dizer que não se vende porque o dinheiro escasseia, mas porque os outros produtos escasseiam. Há sempre dinheiro suficiente para servir à circulação e à troca recíproca dos outros valores, quando esses valores existem realmente. Quando o dinheiro vem a faltar à massa dos negócios facilmente se supre, e a necessidade de o suprir é indicação de uma circunstância bem favorável: é uma prova de que existe uma grande quantidade de valores produzidos, com os quais se deseja obter uma grande quantidade de outros valores. A mercadoria intermediária, que facilita todas as trocas, a moeda, substitui-se nesses casos com a maior facilidade por meios conhecidos dos negociantes ⁽¹⁾, e logo a moeda aflui, pela simples razão de que toda a espécie de mercadoria se dirige ao local onde se faz sentir a sua falta. É bom sinal quando há falta de dinheiro para as transacções, do mesmo modo que é bom sinal quando há falta de armazéns para as mercadorias.

Quando uma mercadoria superabundante não encontra compradores é tão pouco a falta de dinheiro que lhe trava a venda que os vendedores dessa mercadoria sentir-se-iam felizes se pudessem receber o valor dos géneros que lhes servem para consumo, calculados à cotação do dia; não procurariam obter numerário, nem dele necessitariam, pois apenas o desejavam para o transformar em géneros de seu consumo ⁽²⁾.

⁽¹⁾ Letras ao portador, notas de banco, créditos abertos, compensações de créditos, como se vê em Amsterdão e em Londres.

⁽²⁾ Por seu consumo entendo tudo o que eles consomem, seja de que natureza for: tanto o consumo que é improdutivo e que satisfaz as suas necessidades e as da sua família, como o consumo que é reprodutivo e

O que acabo de dizer aplica-se a todos os casos em que se oferecem à venda mercadorias ou serviços. Encontrarão sempre maior venda onde houver mais valores produzidos, porque aí se cria a única substância com a qual se compra: quero dizer o *valor*. O dinheiro cumpre apenas um serviço passageiro nesta dupla troca; e, terminadas as trocas, verifica-se sempre que se pagaram produtos com produtos.

Convém notar que um produto criado oferece, *desde esse instante*, um mercado a outros produtos pelo montante do seu valor. Com efeito, logo que o último produtor termina um produto o seu maior desejo é vendê-lo, para que o valor do produto não permaneça inactivo nas suas mãos. Logo, porém, se apressa a desfazer-se do dinheiro que obtém com a sua venda, para que tão-pouco o dinheiro permaneça inactivo. Ora, para se desfazer do dinheiro tem de comprar um outro produto qualquer. Por aqui se vê que o simples facto da formação de um produto abre, nesse mesmo momento, um mercado a outros produtos.

Sendo assim, donde vem, perguntarão, a espantosa dificuldade que se experimenta, sobretudo quando a situação dos negócios gerais é pouco próspera, para escoar os produtos da indústria, de que resulta tirar-se então deles um partido pouco vantajoso?

A pergunta é natural, mas a resposta que há que dar-lhe não é única, antes múltipla, encontrando-se expressa no conjunto desta obra, que explica o que é favorável ou contrário aos mercados, explicando o que é favorável ou contrário à produção. Limitar-me-ei a fazer notar, aqui, que uma deficiência no escoamento de um produto não é mais do que o resultado de uma obstrução num ou em vários dos canais da indústria; que nesses canais se encontram, então, quantidades maiores de produtos do que as necessidades gerais reclamam e que é sempre porque outros canais, longe de estarem obstruídos, se encontram pelo contrário desprovidos de vários produtos que, em vista da sua raridade, são tão procurados como os primeiros o são pouco. É porque a produção dos *produtos escassos* é reduzida que os *produtos superabundantes* não se vendem e o seu valor se altera. Em termos mais vulgares, muita gente

alimenta a sua indústria. Um fabricante de lã, um fabricante de algodão consomem ao mesmo tempo lã e algodão para seu uso e para emprego nas suas indústrias; seja, porém, qual for o fim do seu consumo, quer consumam para reproduzir, quer consumam para fruir, procuram comprar o que consomem com o que produzem.

compra menos porque menos ganha ⁽¹⁾; e ganham menos porque encontram dificuldades no emprego dos seus meios de produção, ou porque lhes faltam esses meios.

Assim, verifica-se que as épocas em que certos géneros não se vendem bem são precisamente aquelas em que outros géneros alcançam preços excessivos ⁽²⁾; e como os preços elevados servem de motivo para favorecer a produção, é preciso que haja causas maiores ou meios violentos, como desastres naturais ou políticos, a avidez ou a incompetência dos governos, para que se mantenha forçadamente essa penúria num lado, que causa uma obstrução no outro. Desaparecida essa causa de moléstia política os meios de produção dirigem-se para os canais vagos e o produto destes absorve o excesso dos outros; o equilíbrio restabelece-se, e raramente deixaria de existir se se deixassem os meios de produção entregues à sua inteira liberdade.

Comentário. — Facilmente se distinguem os elos que ligam este texto de Say ao texto de Boisguillebert que anteriormente transcrevemos. Há, porém, que salientar como Say transforma profundamente a tese do seu antecessor.

Boisguillebert sustentava, na verdade, que as diversas profissões fornecem mercados umas às outras, o que é incontestável. Porém, afirmava também que um desequilíbrio num ramo da produção — um preço anormalmente baixo — conduz a um desequilíbrio *geral*. Assim, embora tenha sido um dos promotores do liberalismo económico, uma vez que sustentava que a liberdade impede os desequilíbrios, não o poderemos incluir entre os autores que afirmam a impossibilidade das crises gerais de superprodução.

Em Say, pelo contrário, encontramos essa afirmação. E precisa até que, se em certas ocasiões uns preços são

⁽¹⁾ Os ganhos, em todos os estados, para o mais rico negociante como para o mais simples trabalhador, compõem-se da parte que obtêm dos valores produzidos. As proporções segundo as quais se faz essa distribuição constituem a matéria do segundo livro desta obra.

⁽²⁾ É fácil a qualquer leitor aplicar estas observações gerais aos países e às épocas que conheça. Nós temos um exemplo relevante em França nos anos de 1811, 1812 e 1813, em que vimos os géneros coloniais, o trigo e vários outros produtos atingirem preços exorbitantes, com o aviltamento de muitos géneros que só conseguiam nos mercados preços desvantajosos.

baixos é porque, no mesmo momento, outros preços são demasiado elevados.

É verdade que um século se passara desde a época em que Boisguillebert escrevia, um século no decurso do qual profundas transformações se produziram na economia das nações europeias. Precisamente, porém, na época em que Say publica a terceira edição do tratado começa a ver-se que essas transformações não conduzem de modo algum a uma maior estabilidade económica: 1817 é o ano da primeira grande crise clássica de superprodução geral em Inglaterra.

Say nega altivamente a superprodução geral apoiada numa ideia — os produtos trocam-se pelos produtos — que não é, na verdade, falsa, mas que de modo algum tem o alcance que ele lhe atribui. Infelizmente, um espírito tão perspicaz como o de Ricardo vai deixar-se seduzir pela tese de Say, e isso explica que tenham sido necessários tantos anos para os economistas liberais compreenderem que a confiança depositada na «lei dos mercados» orientara a economia política clássica num sentido verdadeiramente desastroso.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quinta, capítulo III, § 3.)

3) A SUPERPRODUÇÃO ENGENDRADA PELA DESIGUAL DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS

Jean de Sismondi (1773-1842), *Novos Princípios de Economia Política*, Paris, 1819, volume I, págs. 332 a 342. Excerto do capítulo IV do livro IV.

Texto n.º 21

É verdade que 100 000 libras de rendimento, quer pertençam a um único indivíduo ou a cem, são sempre igualmente destinadas ao consumo; mas esse consumo não é de modo algum da mesma natureza. O indivíduo muito rico não pode utilizar para seu uso infinitamente mais coisas do que o pobre, mas emprega-as muitíssimo melhor, pretende a obra muito mais bem acabada, matérias muito mais preciosas e vindas de muito mais longe; é ele que sobretudo encoraja o aperfeiçoamento de uns quantos trabalhadores, que efectuam um pequeno número de trabalhos com rara habilidade;

e é ele que lhes paga salários exorbitantes. É também ele que sobretudo recompensa os trabalhadores a que nós chamámos improdutivos, porque lhe proporcionam prazeres apenas fugitivos, que, acumulados, não podem nunca fazer parte da riqueza nacional. lados, não podem nunca fazer parte da riqueza nacional.

Cem famílias abastadas alimentam-se do melhor pão e da melhor carne, bebem o melhor vinho ou a melhor cerveja do país, encorajando assim a agricultura nacional; além disso, usam os melhores tecidos manufacturados no país, fazendo consistir o seu luxo em possuir vários fatos e uma provisão suficiente de mudas de roupa, de tal modo que dão um poderoso encorajamento às indústrias nacionais.

Se o mesmo rendimento é repartido entre noventa e nove famílias miseráveis e uma muito opulenta, o encorajamento que elas dão à indústria nacional é infinitamente menor. As primeiras viverão de batatas e de lacticínios e consumirão, por conseguinte, os frutos de uma porção de terra dez vezes menor; vestir-se-ão com os tecidos mais baratos, por conseguinte com os que exigem menos mão-de-obra, e possuirão muito menos roupa para mudar; ocuparão, portanto, as indústrias nacionais durante muito menos tempo do que as primeiras.

Para que não haja interrupção de trabalhos e sofrimento geral é necessário que a única família opulenta, que reúne todo o rendimento anteriormente dividido pelas cem, compense em relação à terra e às indústrias o consumo que as noventa e nove deixam de fazer. Manterá, sem dúvida, um certo número de criados que a ajudarão a consumir os frutos da terra, no entanto, não é a agricultura do país que ela vai encorajar com a sua subsistência, mas antes a dos países mais longínquos. Mandará vir os seus vinhos dos vinhedos célebres da França, da Espanha, da Hungria e da África; os seus licores das ilhas; as suas especiarias da Índia; e, em vez de empregar as terras cujos frutos as noventa e nove famílias já não podem consumir, reservará delas apenas uma porção em que hábeis jardineiros irão aplicar toda a sua habilidade; o resto terá de procurar novos consumidores. Do mesmo modo com o vestuário e seus adornos, a família opulenta não poderá empregar para seu uso todos os tecidos que as outras noventa e nove deixam de comprar; mas mandará vir tapetes da Pérsia e da Turquia; xais de Caxemira, musselinas da Índia; ocupará bordadeiras e comerciantes de modas; recompensará magnificamente a indústria, a elegância e o gosto de um único trabalhador e deixará sem emprego

nove décimos das fábricas nacionais, que as famílias abastadas deixaram de ocupar.

É bastante digno de nota que, enquanto o efeito do aumento dos capitais é, em geral, concentrar o trabalho em grandes empresas, o efeito das grandes fortunas é excluir quase absolutamente os produtos dessas grandes empresas do consumo dos ricos. Sempre que um objecto, anteriormente produzido pela habilidade de um trabalhador, se torna obra de um mecanismo cego perde qualquer coisa da sua perfeição, como também do seu crédito aos olhos da moda. A invenção dos tules pode ser boa para as fortunas medíocres, mas não substitui de modo nenhum as rendas para os ricos; e o mesmo se passa com todos os produtos das máquinas.

Assim, pois, com a concentração das fortunas nas mãos de um pequeno número de proprietários o mercado interno cada vez mais se retrai e a indústria cada vez mais se vê obrigada a procurar escoamento para os seus produtos nos mercados estrangeiros, sujeita a todo o tipo de revoluções.

Todos os estados cuja produção excede o consumovolvem igualmente os olhos para o mercado estrangeiro e, como se ignoram os seus limites, a sua extensão parece ilimitada. Contudo, depois que se aperfeiçoou a navegação, depois que se abriram estradas, depois que melhor se garantiu a segurança, começou a perceber-se que o mercado do universo é limitado, como o era já o de cada nação; que a confiança geral dos produtores que vendiam aos estrangeiros fez crescer em toda a parte a produção acima da procura; e que a oferta de grandes abatimentos que os produtores de um país fazem aos consumidores de um outro, constituindo ao mesmo tempo uma sentença de morte que eles lançam contra os produtores desse mesmo país, desencadeia uma resistência a essa guerra de comércio violenta e desordenada, embora quase sempre popular, por contrária que seja, logo à primeira vista, ao interesse dos consumidores, que compreendem, contudo, todos os habitantes do país.

Também o que vimos no início deste capítulo, que o mercado interno só pode alargar-se com a prosperidade nacional e com o aumento do rendimento nacional, pode aplicar-se ao mercado mundial para toda a nação que destina os seus produtos aos mercados estrangeiros e que se propõe negociar no Mundo: o aumento da procura universal só pode resultar da prosperidade universal. Só adquirindo novos rendimentos poderão os homens satisfazer novas necessidades e comprar o que queremos vender-lhes.

O mercado do fabricante pode, pois, alargar-se, e é essa a mais nobre aspiração para um homem de Estado, através do pro-

gresso da civilização, da abastança, da segurança e da felicidade das nações bárbaras. A Europa chegou a um ponto em que por toda a parte existem uma indústria e uma fabricação superiores às suas necessidades, mas se uma falsa política não a levasse a travar constantemente o progresso da civilização dos povos seus vizinhos; se o Egipto se encontrasse nas mãos de um povo que tivesse necessidade dos artigos da Europa, se a Grécia e a Ásia Menor fossem subtraídas à opressão sob a qual gemiam; se as vitórias alcançadas sobre os Barbarescos tivessem sido aproveitadas para entregar as costas de África à vida social; se a Espanha não estivesse submetida a um despotismo que a destruía e que arruinava a sua população; se as independências da América espanhola fossem protegidas, de modo a permitir-lhes gozarem das vantagens que a Natureza lhes concedeu; se os Índios súbditos da Europa fossem amalgamados com os Europeus; se os Franceses fossem encorajados a estabelecer-se entre eles, em vez de serem impedidos de o fazer, o consumo nessas diversas regiões aumentaria com a rapidez necessária para empregar todo o trabalho superabundante de que a Europa não sabe hoje o que fazer e para pôr termo à miséria em que os pobres se vêem lançados.

Ao lerem-se os relatórios das empresas, os jornais, os relatos dos viajantes, por toda a parte se encontram provas de um excesso de produção que ultrapassa o consumo, de um fabrico que não se ajusta à procura, mas aos capitais que se pretendem empregar, de uma actividade mercantil que conduz os negociantes a comparecerem em multidão em cada novo mercado e que os expõe a todos a perdas ruinosas em cada negócio de onde esperavam retirar lucros. Vimos mercadorias de todo o género, mas sobretudo as da Inglaterra, a grande potência industrial, abundar em todos os mercados de Itália, em tal proporção superior à procura que os comerciantes, para recuperar parte dos seus fundos, se viram obrigados a cedê-las com um quarto ou um terço de prejuízo, em vez de lucro. A torrente do comércio, repelida de Itália, caiu sobre a Alemanha, sobre a Rússia, sobre o Brasil, e bem depressa aí encontrou os mesmos obstáculos.

Os últimos jornais anunciam-nos perdas semelhantes em países novos. No mês de Agosto de 1818 lamentavam-se os comerciantes do Cabo da Boa Esperança de que todos os armazéns se encontravam repletos de mercadorias europeias, oferecidas a preços inferiores aos da Europa, sem que as conseguissem vender. No mês de Junho, em Calcutá, eram da mesma natureza as queixas do comércio local. Havia-se assistido primeiro a um fenómeno estranho, a

Inglaterra a enviar tecidos de algodão para a Índia e, conseguindo trabalhar mais barato que os habitantes seminus do Indostão, reduzindo esses trabalhadores a uma existência ainda mais miserável; esse sentido estranho dado ao comércio não durou, porém, muito tempo: hoje, os produtos ingleses são mais baratos na Índia do que na própria Inglaterra. No mês de Maio houve que reexportar da Nova Zelândia as mercadorias europeias que para ali haviam sido enviadas em excesso. Buenos Aires, a Nova Granada, o Chile, regurgitam também já de mercadorias. A viagem que Fearon fez aos Estados Unidos, terminada tão recentemente, na Primavera de 1818, apresenta de maneira ainda mais clara este espectáculo. De um extremo ao outro desse vasto continente tão próspero não há cidade, não há aldeola em que a quantidade de mercadorias oferecidas à venda não seja infinitamente superior aos meios de que dispõem os compradores, embora os comerciantes tentem seduzi-los com créditos prolongados e facilidades de todo o género para os pagamentos, que recebem a prazo e em géneros de toda a espécie. Nenhum facto se nos apresenta em tantos lugares, sob tantos aspectos, como a desproporção dos meios de consumo em relação aos meios de produção, como a impossibilidade dos produtores de renunciarem a uma indústria que declina e com a certeza de que as suas fileiras só são depuradas pelas falências. Como é possível que os filósofos não queiram ver o que em toda a parte salta aos olhos do vulgo?

O erro em que caem resulta inteiramente de um falso princípio: é que aos seus olhos a produção anual é a mesma coisa que o rendimento. Ricardo, seguindo nas pisadas de Say, assim o representa e afirma.

Say provou da maneira mais satisfatória, diz ele, que não há capital, por considerável que seja, que não possa ser empregado num país, porque a procura dos produtos é limitada apenas pela produção. Todo aquele que produz fá-lo com a intenção de consumir ou de vender a coisa produzida e ninguém vende nada senão para comprar qualquer outro produto que tenha uma utilidade imediata, ou que possa contribuir para a produção futura. O produtor torna-se, pois, consumidor dos seus próprios produtos, ou comprador e consumidor dos produtos de qualquer outra pessoa ⁽¹⁾.

(1) Ricardo, capítulo XXI, trad., vol. II, pág. 105.

Com semelhante princípio torna-se absolutamente impossível compreender ou explicar o facto mais que demonstrado da história do comércio: o engurgitamento do mercado. Com semelhante princípio é igualmente impossível escapar às contradições que Say e Ricardo se censuram reciprocamente acerca do sentido a dar às palavras «valor» e «riqueza»; é impossível explicar porque é que o lucro dos capitais e a taxa dos salários baixam tantas vezes ao mesmo tempo que a fabricação aumenta. Confundir o rendimento anual com o produto anual é lançar um véu espesso sobre a ciência; tudo se esclarece, pelo contrário, todos os factos se harmonizam com o teoria quando os destacamos um do outro.

Comentário. — O presente texto constitui uma das primeiras e das mais importantes réplicas dirigidas à tese de Say acerca da impossibilidade da superprodução geral. Sismondi tem por si a evidência dos factos. Há, porém, que salientar os erros da sua argumentação. Por outro lado, não faz intervir a poupança dos riscos, imaginando que é a natureza particular do seu consumo que engendra a sobreprodução. Por outro lado, põe em causa o teorema da igualdade entre produção anual e rendimentos anuais, sem distinguir, infelizmente, entre produção bruta e produção líquida: a falta dessa distinção em Ricardo é, com efeito, uma das fontes dos seus erros (ver *História do Pensamento Económico*, pág. 454). Porém, se o nosso autor pretende contestar que a produção líquida é igual à soma dos rendimentos anuais, não resta dúvida de que se mete num beco sem saída.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quinta, capítulo III, § 1.)

4) NEGAÇÃO DAS VANTAGENS DA POUPANÇA

Thomas-Robert Malthus (1766-1837), *Princípios de Economia Política*, primeira edição, Londres, 1820 (tradução francesa, Paris, Hillaud, 1820); segunda edição, Londres, 1836 (tradução francesa, Paris, Guillaumin, 1846). Excerto do capítulo único do livro II da segunda edição (tradução francesa, págs. 369 a 380) conforme com a passagem correspondente da primeira edição (capítulo VII, secção x), salvo pequenas variantes de somenos importância.

Texto n.º 22**Secção X****Aplicação de alguns dos princípios anteriores à miséria
que as classes trabalhadoras experimentam desde 1815,
seguida de algumas observações gerais**

Afirma-se que a miséria que as classes trabalhadoras sofrem desde 1815 em Inglaterra resulta da falta de um capital suficiente para dar emprego a todos aqueles que o procuram.

Admito sem dificuldade que o capital nacional não se encontre em relação com a população; admito também que o capital e o rendimento não sejam tão consideráveis como eram antes de 1815 e que essa desproporção explique perfeitamente a enorme miséria das classes trabalhadoras. Mas considerar o capital insuficiente em relação à população e considerá-lo insuficiente em relação à procura que dele se verifica e à procura das coisas que ele serve para produzir são coisas muito diferentes ⁽¹⁾. Confundem-se muito frequentemente os dois casos porque um e outro conduzem à miséria das classes trabalhadoras; mas são essencialmente distintos, anunciam-se por sintomas diferentes e exigem remédios absolutamente opostos.

Suponhamos que uma quarta parte do capital de um país é destruída de repente, ou que passa inteiramente a outra parte do Globo, sem que intervenha nenhuma outra causa que lhe reduza a procura; essa diminuição de capital causará certamente uma grande miséria entre as classes trabalhadoras, mas os capitalistas remanescentes dela retirarão grandes vantagens. Em geral, os produtos tornam-se raros e encarecem em virtude da insuficiência dos meios de produção. Nada mais fácil do que encontrar uma aplicação vantajosa para colocar fundos, mas será difícil encontrá-los para todas as aplicações em que podem ser empregados; por conseguinte, a taxa dos lucros será elevada. Em semelhante estado de coisas faz-se

⁽¹⁾ É uma contradição dos termos afirmar que o trabalho é superabundante relativamente ao capital e que o capital é, ao mesmo tempo, superabundante relativamente ao trabalho. Mas não existe contradição em afirmar que os trabalhadores e o capital podem ser ambos superabundantes relativamente aos meios de os empregar de maneira proveitosa. Nunca sustentei a primeira proposição, embora haja quem pretenda o contrário; mas a segunda tem sido tão plenamente comprovada pela experiência que me surpreende a insistência com que certos escritores lhe recusam o assentimento.

sentir uma procura imediata e premente de capitais, por motivo da procura igualmente imediata e premente dos produtos, e o único remédio para esse mal é satisfazer a procura de capital da única maneira praticável, isto é, poupando no rendimento para acrescentar o capital. Este aumento de capital, como já expliquei, efectua-se precisamente segundo o mesmo princípio de um aumento da população em resultado de uma grande destruição de homens, supondo que existe uma necessidade imediata e premente de braços, revelada pela elevada taxa dos salários efectivos pagos ao trabalhador.

Por outro lado, se o capital nacional ficar diminuído por insuficiência da procura nalguns ramos importantes do comércio, anteriormente florescentes e que hajam absorvido fundos consideráveis, ou se, vindo a desaparecer uma parte do capital, o rendimento dos proprietários também diminuir, o estado de coisas, salvo a miséria dos pobres, será quase exactamente o oposto ⁽¹⁾. O resto dos capitalistas não pode tirar a mínima vantagem de acontecimentos que façam diminuir a procura em maior proporção do que o capital. O preço dos géneros baixará em toda a parte. Por mais que se procurem colocações para o capital só muito difficilmente se encontrarão e os lucros serão reduzidos. Em semelhantes circunstâncias, poupar nos rendimentos para acrescentar o capital em vez de remédio para o mal servirá apenas para agravar a situação dos capitalistas e engrossar a corrente do capital, que se escoará para fora do país. As provações dos capitalistas aumentam precisamente de harmonia com o princípio que leva a agravarem-se as das classes trabalhadoras se se encorajam a casar-se e a ter filhos após uma grande destruição de indivíduos, quando essa própria destruição determina uma perda de capital e uma redução dos salários. A população pode ser insuficiente em relação ao território e às possibilidades do país e pode ser muito desejável que se torne mais numerosa, mas se os salários continuam a ser extremamente módicos apesar da diminuição dos braços, nesse caso encorajar o nascimento de maior número de filhos é antes encorajar o infortúnio e a mortalidade em vez de favorecer a população ⁽¹⁾.

Pergunto agora de qual destas duas suposições se aproxima mais o estado actual da Inglaterra ⁽²⁾? Seguramente da segunda.

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

⁽²⁾ Pareceu-me conveniente manter estas reflexões conforme as escrevi em 1820.

É incontestável que sofremos ultimamente uma grande perda de capital. Durante quase toda a última guerra a destruição prodigiosa de capital levada a cabo pelo governo foi mais que compensada pela acção combinada das nossas faculdades produtivas e por uma procura e um consumo efectivos consideráveis ⁽¹⁾. Para o pôr em dúvida haveria que fechar os olhos ao estado comparativo do país em 1792 e em 1813. Os dois últimos anos foram, contudo, extremamente dispendiosos e, como se seguiram a uma época notável pela estagnação extraordinária da procura efectiva, a destruição de capital que entretanto se verificou não foi talvez compensada ⁽¹⁾. Mas a própria estagnação foi de efeitos muito mais desastrosos para o capital nacional, e ainda mais para o rendimento, do que qualquer anterior destruição de capital. Começou por uma baixa extraordinária dos produtos naturais da terra, que chegou, segundo se crê, a perto de um terço. Tendo a baixa reduzido os capitais dos agricultores, e ainda mais os seus rendimentos, bem como os dos proprietários e de todos os indivíduos cujos interesses se encontravam ligados de qualquer modo à agricultura, os meios de que todas essas pessoas dispunham para comprar objectos manufacturados e produtos estrangeiros sofreram, necessariamente, uma grande redução ⁽¹⁾. A insuficiência das procuras internas encheu os armazéns de mercadorias que deixaram de ter venda, o que forçou os fabricantes a fazerem remessas consideráveis para o estrangeiro, correndo todos os riscos. Essa exportação excessiva, porém, inundou os mercados estrangeiros e impediu os nossos negociantes de receberem compensações proporcionais às remessas; por outro lado, em virtude da quebra dos rendimentos nacionais, agravada por uma depreciação súbita e extraordinária da moeda, essas mesmas compensações, já de si insignificantes, encontraram no país uma procura muito insuficiente, donde resultou uma diminuição proporcional dos lucros dos negociantes e dos fabricantes e, por conseguinte, da sua despesa.

Enquanto se operavam estas alterações desfavoráveis nas rendas e nos lucros, o intenso encorajamento que a oferta contínua de trabalho havia dado à população durante a guerra engendrava uma corrente de novas ofertas de trabalhadores, cujas fileiras se viram aumentadas dos soldados e dos marinheiros licenciados ⁽¹⁾; tudo isso, juntamente com a suspensão da procura por virtude das per-

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

das sofridas pelos agricultores e negociantes, fez baixar os salários e o país sofreu uma diminuição geral do capital e do rendimento — diminuição que se faz sentir não só na depreciação da moeda, mas também no valor monetário dos produtos e no trabalho interno e estrangeiro de que esse valor pode dispor. Durante quatro ou cinco anos após a guerra, e em consequência da alteração na distribuição e na procura dos produtos nacionais que dela resultou, a produção sofreu uma terrível quebra e a população, seguindo o impulso que recebera, aumentou, não só mais rapidamente do que a procura de braços, mas também mais depressa do que a quantidade real dos produtos; todavia, esses produtos, embora na verdade insuficientes em relação à população, são superabundantes, se se comparam com a procura efectiva e com o rendimento que os há-de comprar. Sendo embora a mão-de-obra barata, não dispomos dos meios, nem da vontade para a empregar completamente, não só porque o capital nacional se encontra diminuído em relação ao número de trabalhadores, mas também porque, em virtude da redução dos rendimentos do país, os géneros que esses trabalhadores poderiam produzir não têm venda suficiente para assegurar lucros, por moderados que sejam, a uma capital reduzido.

Mas quando os lucros são diminutos e incertos, quando os capitalistas não sabem como empregar com segurança os seus capitais, quando, por esses motivos, os fundos fogem para o estrangeiro, numa palavra, quando todas as circunstâncias demonstram que não existe uma procura efectiva de capitais no país, não será contrariar em vão e em pura perda o primeiro, o mais importante e universal dos princípios da economia política, o da oferta e da procura, aconselhar a poupança e a conversão em capital de uma maior soma de rendimentos? Não será como recomendar o casamento a desgraçados que morrem de fome e que procuram emigrar?

Sei perfeitamente que há quem atribua a outras causas a redução dos lucros do capital e a dificuldade de colocação que, pela minha parte, considero prova decisiva de que não é de capitais que o país tem necessidade imediata ⁽¹⁾; mas, sejam quais forem as causas, o aumento da desproporção entre o capital e o rendimento não pode deixar de as agravar. No que se refere às causas, entre as quais se cita o cultivo das terras más, as restrições impostas ao comércio e os impostos opressivos, custa-me admitir, para explicar

(¹) Tradução rectificada. (H. D.)

os nossos infortúnios, uma teoria que está em contradição com a teoria da nossa prosperidade. Enquanto se cultivavam as nossas piores terras, enquanto se encontravam em vigor excepcionais restrições comerciais, enquanto diminuíam as importações de trigo e os impostos aumentavam desmesuradamente, o país, segundo toda a gente reconhece, crescia em riqueza com uma rapidez até então desconhecida. E depois que se abandonou o cultivo dos terrenos menos férteis, depois que a paz pôs termo a várias das restrições ao nosso comércio, introduzindo, apesar da lei ds cereais, uma grande quantidade de trigo, enfim, depois que a nação se viu aliviada do fardo de dezassete milhões de libras esterlinas de impostos, experimentamos o mais elevado grau de miséria, tanto entre os trabalhadores como entre os capitalistas ⁽¹⁾.

Longe de mim a ideia de concluir, perante estes factos evidentes, que os entraves ao comércio e os impostos pesados são vantajosos para um país. Mas os factos provam certamente que, sejam quais forem os entraves que essas causas possam opor no futuro ao progresso da nossa fortuna, há que procurar noutro lado a fonte da nossa miséria presente. É extremamente difícil dizer até que ponto o nosso sistema artificial e, sobretudo, o efeito produzido pelas variações monetárias numa grande dívida nacional terão agravado os males que experimentamos. Estou, porém, perfeitamente convencido de que uma nação que não cultive terras ingratas, que não pague impostos e cujo comércio não se encontre submetido a medidas restritivas pode, contudo, experimentar grande parte desses mesmos males.

Se um grande país, de considerável fertilidade, dotado de um sistema de comunicações internas, estivesse cercado por uma muralha intransponível, toda a gente concordará que semelhante país poderia ser bastante rico, mas não tanto como seria se possuísse um comércio externo. Suponhamos agora que o país em questão se entrega gradualmente a um consumo cada vez mais considerável, que, para isso, emprega grande habilidade na obra da produção e não economiza senão a parte do rendimento anual que pode ser acrescentada com mais proveito ao seu capital, gastando o resto do rendimento em géneros de consumo e em proveito pessoal — esse país pode, evidentemente, sob a influência de semelhante equilíbrio de produtos e de consumo, ver a sua riqueza e a sua população

(1) Tradução rectificada. (H. D.)

aumentarem com uma rapidez considerável. Se, porém, segundo o princípio exposto por Say de que o consumo de um produto faz diminuir outro tanto a sua procura; se, digo eu, a nação diminuir grandemente e geralmente os seus consumos, aumentando assim o seu capital, é indubitável, de harmonia com os princípios fundamentais da procura e da oferta, que os lucros dos capitalistas depressa serão anulados, embora não haja más terras em cultivo, e que, além disso, a população se verá sem trabalho e reduzida a morrer de fome, embora não pague um único imposto e goze de um comércio livre.

A posição da Europa e dos Estados Unidos da América pode, até certo ponto, ser assimilada ao que acabamos de supor como exemplo; e a estagnação que tão geralmente experimentamos e de que tão vivamente nos queixamos desde o fim da guerra parece-me inexplicável através dos princípios dos que pensam que as faculdades produtivas são o único elemento de riqueza, concluindo que, se os meios de produção aumentam, a riqueza aumenta certamente na mesma proporção. Ora, é incontestável que o poder produtivo aumentou com o fim da guerra e que passou a haver mais braços e mais capitais prontos a serem empregados num trabalho produtivo; mas, apesar desse aumento evidente, ouvimos falar em todo o país de dificuldades e misérias, em vez de vermos reinar o bem-estar e a abundância. Os Estados Unidos da América, que possuem os mais extraordinários recursos naturais, experimentaram, acima de todos, dificuldades notáveis e inesperadas. Pelo menos ali, não poderão atribuir-se essas dificuldades ao cultivo de terrenos ingratos, nem às restrições comerciais, nem aos impostos pesados. O aspecto geral do mundo comercial, desde o fim da guerra, prova claramente que para que haja um aumento firme da riqueza não basta que cresçam as forças produtivas.

Disponho-me a aceitar que a transição da guerra para a paz, de que tanto se falou, foi uma das principais causas dos efeitos observados, mas não aceito que tenha actuado como vulgarmente se crê. Afirma-se, geralmente, que não houve tempo para fazer passar o capital das aplicações onde era superabundante para outras onde era escasso, restabelecendo assim o equilíbrio conveniente. Essa deslocação, porém, não pode exigir tanto tempo como o que transcorreu desde o fim da guerra até hoje e, mais uma vez, pergunto quais são os ramos da indústria que, escassos de fundos, completam, segundo essa teoria, o número suficiente para absorver todo o capital superabundante. E essa superabundância é de tal ordem que, segundo toda a gente reconhece, os mercados da Europa

es encontram neste momento repletos de produtos de uma infinidade de indústrias. Os detentores de capitais flutuantes sabem perfeitamente que não existe nenhuma indústria que não disponha de capitais; e se a transição de que se fala justifica os acontecimentos, há-de ter produzido qualquer outro efeito, além do que resulta da dificuldade de deslocar o capital. Creio que esse efeito consiste numa grande diminuição da procura em relação à soma dos aprovisionamentos. As modificações necessárias nas vias do comércio efectuaram-se no espaço de um ano ou dois, mas a diminuição geral do consumo e da procura, comparada à oferta ocasionada pela transição de uma guerra, como a última, a um estado de paz pode manter-se durante um espaço de tempo muito mais considerável ⁽¹⁾. Os impostos hoje abolidos e o excedente dos ganhos dos indivíduos sobre a sua despesa, tão amplamente aproveitados durante a guerra, são actualmente em parte poupados, sendo o montante da poupança provavelmente bastante elevado. Por exemplo, não tenho dúvida de que, no nosso país, grande número de pessoas aproveitou a oportunidade de poupar uma porção do imposto sobre as propriedades actualmente suprimido, sobretudo aquelas que dispõem de um rendimento eventual e que, contra todos os princípios equitativos do imposto, eram colectadas à mesma taxa que as pessoas cujos rendimentos provêm de uma propriedade permanente. Essa economia é tão natural como bem aceite e não fornece nenhuma objecção contra a abolição do imposto, mas permite explicar a causa da diminuição da procura dos produtos, comparativamente à sua oferta em tempo de paz. Se alguns dos governos dos principais estados envolvidos na guerra gastavam o produto das contribuições que impunham ao povo de modo a criar uma procura de braços e de géneros mais acentuada, mais firme que a dos particulares que hoje se encontram na posse desse rendimento; se, além disso, essa diferença de despesa era de natureza a durar algum tempo, o prolongamento dos efeitos causados pela transição da guerra para a paz não tem que nos maravilhar.

Contudo, as modificações que tão geralmente se verificaram hão-de ter efeitos muito diferentes em cada país do mundo comercial, de harmonia com a diversidade de circunstâncias em que cada um deles se encontra colocado; e observa-se que, em geral, os países que mais sofreram com a guerra são os que menos sofrem com a paz. Nos países que, dispondo de meios de produção medíocres ou

(1) Tradução rectificada. (H. D.)

insuficientes, tiveram de suportar grandes encargos, a riqueza nacional há-de ter estagnado durante a guerra, ou até retrogradado. Esses países sentiram-se, necessariamente, favorecidos com um estado de coisas que lhes permite acumular actualmente capital, condição sem a qual nenhum país pode aumentar a sua riqueza de maneira permanente. Mas nos países em que os encargos da guerra encontravam grandes faculdades produtivas, parecendo ainda aumentá-las; nos países em que a acumulação, longe de ser contrariada, era ao invés acelerada, onde o consumo prodigioso dos produtos era seguido de aprovisionamentos enormes que estimulavam a riqueza por forma até então nunca vista, os efeitos da paz haviam de ser muito diferentes. Nesses países, era natural que uma redução do consumo e da procura viesse a opor um obstáculo inabalável ao progresso da riqueza, ocasionando uma miséria geral e acentuada, tanto entre as classes trabalhadoras como entre os capitalistas. A Inglaterra e os Estados Unidos são as nações que mais se aproximam dos países a que acabamos de nos referir. Sofreram menos que os outros com a guerra, ou melhor, enriqueceram com ela, e sofrem actualmente mais que os outros com a paz.

Não se pode deixar de considerar deplorável uma época em que a paz parece ser a fonte evidente da miséria do país; mas há que ter em atenção que é às circunstâncias singulares que acompanharam a última guerra que há que atribuir esse facto tão chocante. Não se passou a mesma coisa com a guerra da América, nem com as guerras anteriores; e, se houvéssemos tentado semelhante esforço sem dispor dos meios de o sustentar, isto é, sem podermos dispor da maior parte do comércio do Mundo e de uma potência mecânica até então inaudita, ter-nos-íamos visto num estado tal que o fim das hostilidades teria constituído uma verdadeira fortuna. Quando Hume e Adam Smith ⁽¹⁾ predisseram que um pequeno aumento da dívida nacional da época conduziria provavelmente à bancarrota, a causa fundamental e muito natural do seu erro foi não poderem prever o imenso acréscimo do nosso poder produtivo. Despesas que em 1770 arruinariam completamente o país não iam, em 1816, além do que era necessário para pôr em acção as suas prodigiosas faculdades de produção. Mas é precisamente em proporção desses meios de produção e da facilidade com que se provia a um grande consumo sem prejudicar a acumulação rápida do capital que se desenvolveu a miséria que os capitalistas

(1) *Riqueza das Nações*, volume II, livro V, capítulo 3, pág. 644.

e os trabalhadores experimentam, em virtude de uma redução considerável e súbita da despesa.

Por isso, há motivo para duvidar que convenha satisfazer as despesas de uma guerra prolongada e dispendiosa por meio de subsídios recolhidos anualmente, como recomendam alguns notáveis escritores. Se o país é pobre, semelhante sistema de impostos pode anular completamente todos os seus esforços e diminuir gradualmente o seu capital efectivo. Ano após ano tornar-se-á mais difícil pagar os mesmos subsídios e, por fim, o país ver-se-á obrigado a submeter-se aos seus inimigos, pela impossibilidade absoluta de continuar a opor-lhes uma resistência enérgica. Se, pelo contrário, o país é rico e possui grandes meios de produção, susceptíveis de se desenvolverem por efeito de um grande consumo, poderá pagar pesados impostos sobre o seu rendimento e conservar, todavia, meios suficientes para acumular; mas se esse estado de coisas dura um certo tempo, e os hábitos do povo se acomodam a esse grau de despesa pública e particular, não tenhamos dúvida de que no fim da guerra, quando se devolver aos contribuintes uma tão grande massa de impostos, a justa proporção entre as produções e o consumo será completamente destruída, seguindo-se uma época, mais ou menos longa, em que se fará sentir em todos os ramos da indústria produtiva uma estagnação, acompanhada da miséria geral que de ordinário dela resulta. O mal que o estabelecimento de um imposto constitui só raramente é compensado com a sua supressão. Há que ter sempre em conta que a disposição para despende é fortemente contrariada em cada indivíduo pelo gosto da indolência e pelo desejo de poupar, a fim de melhorar a sua condição e de prover às necessidades da família. Todas as teorias que partem da suposição de que o género humano produz e consome sempre tanto quanto pode baseiam-se num conhecimento defeituoso da natureza do homem e dos motivos que influenciam de ordinário a sua conduta.

Mas, perguntarão, já que se admite que o capital nacional, comparado com a população, diminui em tempo de paz, quer pelas perdas não compensadas que ele sofreu nos dois últimos anos de luta, quer ainda pela redução do consumo e da procura que se seguiu ao fim da guerra, como se poderá recuperar esse capital, se não nos applicarmos a acumulá-lo? Não pretendo de modo algum afirmar que não haja que acumular, visto que não há outro meio de recuperar o nosso capital perdido. O que quero dizer é que, ao procurar alcançar o objectivo tão desejável de recuperar e de aumentar o nosso capital, devemos prestar atenção aos preceitos deduzidos das grandes leis fundamentais, que raramente deixam de

nos indicar o bom caminho. A população pode ser extremamente reduzida em relação ao território de um país; contudo, se os salários se mantêm muito baixos e os habitantes começam a emigrar, as leis fundamentais da oferta e da procura ensinam-nos que se torna necessário modificar esse estado de coisas, antes que seja desejável ver multiplicarem-se os casamentos — facto que, nas circunstâncias consideradas, não permite atingir o objectivo. Pela mesma razão, se uma parte do nosso capital resulta destruída, se, apesar disso, os lucros do capital se mantêm pouco elevados, se se verificam perdas frequentes e uma tendência para o capital emigrar, as grandes leis gerais da oferta e da procura não podem oferecer-nos prova mais clara de que qualquer coisa há-de acontecer antes que possamos efectivamente acumular ⁽¹⁾.

Comentário. — Transcrevemos uma das passagens do livro de Malthus em que o autor contesta, da maneira mais formal, a tese liberal clássica dos benefícios da poupança. Keynes prestou-lhe homenagem pela sua clarividência na matéria. Todavia, verifica-se que o nosso autor não se encontra em condições de revelar o mecanismo através do qual uma poupança excessiva — ou até a simples *tendência* a poupar demasiado — dá origem à superprodução geral.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo v.)

5) DESCOBERTA DA CONDIÇÃO MACROECONÓMICA FUNDAMENTAL DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO GERAL

Karl Marx (1818-1883), *O Capital*, livro II, publicação póstuma, Hamburgo, 1885. Tradução francesa, Éditions Sociales, volume v.

A) Excerto do capítulo xx, págs. 49 a 51, e do capítulo xxi, págs. 155, 156 e 165.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quinta, capítulo vi, § 3.)

A análise da condição do equilíbrio económico geral, uma das contribuições essenciais de Marx na construção da ciência económica, encontra-se elaborada em cadernos

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

de notas que estão longe de constituir a expressão acabada do problema e da sua solução. Por isso escolhemos, nos capítulos indicados, os trechos mais decisivos, fazendo-os acompanhar de notas indispensáveis à compreensão do texto.

As páginas 49 a 51 do capítulo xx oferecem-nos as definições das noções utilizadas na construção dos «esquemas da reprodução». Essas páginas propõem-nos um modelo numérico do equilíbrio geral no caso da «reprodução simples», isto é, no caso em que não há poupança líquida, nem investimento líquido. Nesse caso, verifica-se que a igualdade entre a oferta e a procura dos produtos se realiza quando a produção do sector I se encontra em relação absolutamente determinada com a do sector II, ou, o que vem a ser o mesmo, com a produção total, soma das produções dos dois sectores. Sendo a produção do sector I uma produção de bens destinados a substituir os equipamentos utilizados no decurso do período e a renovar as reservas de matérias-primas, essa produção representa o investimento bruto do mesmo período ⁽¹⁾.

A condição de equilíbrio é, portanto, que o investimento bruto seja uma proporção determinada da produção total das mercadorias.

As páginas 155 e 156 apresentam-nos um modelo de equilíbrio na hipótese de uma reprodução ampliada, isto é, quando se verificam uma poupança e um investimento líquidos. Prova-se que a condição de equilíbrio continua a ser a existência de uma relação determinada entre a produção do sector I e a produção total. Porém, da análise do sistema resulta também muito claramente — embora não explicitamente — que a procura dos bens produzidos pelo sector I é igual à poupança total na economia — poupança das empresas para renovação do seu capital constante mais a poupança dos capitalistas nos seus rendimentos. A con-

⁽¹⁾ Marx admite, segundo parece, que os bens intermédios — matérias-primas e produtos semiacabados — obtidos no decurso de um período de tempo são utilizados apenas no decurso do período seguinte. Ignora, portanto, a distinção entre o volume de negócios do conjunto das empresas e o valor da produção final. Esta concepção pouco realista será facilmente corrigida.

dição de equilíbrio pode, pois, exprimir-se também pela expressão de igualdade do investimento total e da poupança total. Esta condição é suficiente, visto que, se existe equilíbrio no sector I, existe também no sector II. Porém, o fabrico dos bens de produção com vista à substituição dos utilizados é igual à procura das empresas correspondente a esses bens. Designemos por X essa procura. Temos, então:

$$\begin{aligned}\text{Investimento total} &= X + \text{investimento líquido;} \\ \text{Poupança total} &= X + \text{poupança líquida.}\end{aligned}$$

Verifica-se, portanto, que a condição de equilíbrio se reduz à igualdade anterior do investimento líquido e da poupança líquida, que é a mesma fórmula a que J. M. Keynes chega, em 1930, no seu *Tratado da Moeda*.

Na página 165 do mesmo capítulo de *O Capital* o autor aponta de maneira muito sucinta, como a não realização da condição indicada se traduz por uma superprodução de bens de consumo.

Texto n.º 23

II. As duas secções da produção social ⁽¹⁾

O produto total da sociedade, portanto o conjunto da sua produção, decompõe-se em duas secções:

- I) *Meios de produção*, mercadorias que, dada a sua forma, devem ou podem entrar no consumo produtivo.
- II) *Meios de consumo*, mercadorias que, dada a sua forma, entram no consumo individual da classe capitalista e da classe trabalhadora.

Em cada uma destas secções todos os variados ramos de produção que dela fazem parte formam um único grande ramo de produção — meios de produção uns, meios de consumo os outros. O conjunto do capital empregado em cada um dos dois ramos de produção forma uma grande secção distinta do capital social.

⁽¹⁾ Segundo o manuscrito II, para o essencial. O esquema é transcrito do manuscrito VIII.

Em cada secção o capital decompõe-se em duas partes:

1. *Capital variável*. — Em valor, é igual ao valor da força de trabalho empregada nesse ramo de produção, portanto, ao somatório dos salários pagos por essa força de trabalho ⁽¹⁾. Sob o ponto de vista material, compõe-se da própria força de trabalho em acção, isto é, do trabalho vivo posto em movimento por esse valor-capital.
2. *Capital constante*, isto é, o valor de todos os meios de produção utilizados pela produção nesse ramo. Este, por sua vez, decompõe-se em capital *fixo* — máquinas, instrumentos de trabalho, edifícios, animais de trabalho, etc. — e em capital constante *circulante* — materiais de produção, como matérias-primas e auxiliares, produtos semiacabados, etc. ⁽²⁾.

O valor do produto anual total fabricado com o concurso desse capital, em cada uma das secções, decompõe-se num elemento de valor que representa o capital constante c , consumido na produção e, quanto ao seu valor, simplesmente transferido para o produto, e num outro elemento de valor acrescentado ao produto pelo trabalho total do ano. Este segundo elemento decompõe-se ainda em duas partes: uma substitui o capital variável adiantado v e a outra, excedendo esse capital, constitui a mais-valia mv . Como o valor de cada mercadoria em particular, o valor do produto anual total decompõe-se, portanto, também, em cada uma das secções, em $c + v + mv$.

O elemento de valor c , que representa o capital constante consumido na produção, não coincide com o valor do capital constante empregado na produção. Os materiais de produção são, na verdade, inteiramente consumidos e o seu valor é, por conseguinte,

(¹) Para falar exactamente, deve dizer-se que o capital variável é igual à importância investida com vista a financiar o pagamento dos salários — o que representa uma parte do fundo de maneo das empresas. Esta importância é igual à soma dos salários pagos no decurso do ano, se o capital em que se insere tiver uma velocidade de rotação igual à unidade. Note-se que Marx adopta implicitamente esta hipótese quando não precisa a velocidade de rotação do capital. (*H. D.*)

(²) Nota idêntica à que fazemos para o capital variável. O capital constante circulante é a importância investida com vista a financiar a compra de matérias-primas e de produtos semiacabados — que representa a outra parte do fundo de maneo.

transferido na totalidade para o produto. Porém, apenas uma parte do capital *fixo* empregado é consumida completamente, passando o seu valor para o produto. Uma outra parte do capital fixo — máquinas, edifícios, etc. — continua a existir e a funcionar como dantes, embora o gasto que sofreu durante o ano lhe reduza o valor. Esta parte do capital fixo, que continua a funcionar, não existe para nós quando estudamos o valor do produto. Constitui uma parte do valor-capital independente do valor-mercadoria de novo produzido e que existe paralelamente a ele. Isto mesmo verificámos ao estudar o valor do produto de um capital individual — livro I, capítulo VIII, pág. 202 (1). Aqui, porém, temos de abstrair provisoriamente do processo de análise que então empregámos. Vimos, ao estudar o valor do produto do capital individual, que o valor que o gasto deduz ao capital fixo se transfere para a mercadoria criada durante o tempo de uso, quer uma parte do capital fixo seja, ou não, durante o mesmo tempo, substituída em espécie, por dedução no valor transferido. Em contrapartida, ao estudar o produto social total e seu valor somos obrigados, agora, a abstrair, pelo menos provisoriamente, da parte do valor transferido para o produto anual por gasto do capital fixo durante um ano, na medida em que esse capital fixo não é substituído em espécie durante esse mesmo ano. Numa secção ulterior do presente capítulo examinaremos este ponto separadamente.

Na nossa análise da reprodução simples vamos tomar como base o esquema seguinte, em que c = capital constante, v = capital variável, mv = mais-valia, supondo ser de 100 por cento a relação de valorização $\frac{mv}{v}$. Os números podem representar milhões de marcos, de francos ou de libras esterlinas.

I. Produção de meios de produção:

Capital: $4000\ c + 1000\ v = 5000$;

Produto-mercadoria: $4000\ c + 1000\ v + 1000\ mv = 6000$,
que existem em meios de produção.

II. Produção de meios de consumo:

Capital: $2000\ c + 500\ v = 2500$;

Produto-mercadoria: $2000\ c + 500\ v + 500\ mv = 3000$,
que existem em meios de consumo.

(1) *O Capital*, volume I, Éditions Sociales, 1948.

Recapitulando, temos o produto-mercadoria anual total:

I. $4000 c + 1000 v + 1000 mv = 6000$ em meios de produção;

II. $2000 c + 500 v + 500 mv = 3000$ em meios de consumo.

Valor total = 9000, que não inclui, por hipótese, o capital fixo que continua a funcionar sob a sua forma natural.

Se estudarmos agora as transacções necessárias com base na reprodução simples — sendo, portanto, consumida improdutivamente toda a mais-valia — e se, por ora, não entrarmos em linha de conta com a circulação monetária que, desde início, a torna possível, três grandes pontos de referência se nos oferecem:

1. É necessário que os $500 v$, salário dos trabalhadores, e os $500 mv$, mais-valia dos capitalistas, da secção II, sejam gastos em meios de consumo. Ora, o seu valor existe em meios de consumo, num valor de 1000 que substitui, nas mãos dos capitalistas da secção II, os $500 v$ que eles adiantaram e inclui os $500 mv$ desses mesmos capitalistas. Salário e mais-valia da secção II são, portanto, trocados no interior da secção II pelo produto da mesma secção. Assim, pois, elimina-se do produto total da referida secção uma quantidade de bens de consumo igual a $1000 (500 v + 500 mv)$ ⁽¹⁾.
2. É necessário que os $1000 v + 1000 mv$ da secção I sejam gastos também em meios de consumo, portanto em produto da secção II. Hão-de, pois, necessariamente, trocar-se pela parte de capital constante de montante igual que resta desse produto, ou seja $2000 c$ ⁽²⁾. Em contrapartida, a secção II receberá um

⁽¹⁾ Corrigimos a tradução desta frase (H. D.)

⁽²⁾ É apenas para facilitar a sua demonstração que o autor imagina a troca das 2000 unidades de rendimento da secção I ($1000 v + 1000 mv$) pelas 2000 c da secção II. Na realidade, as 2000 unidades de rendimento trocam-se por dois terços dos produtos fabricados na secção II, cujo valor representa dois terços do capital constante despendido, mais dois terços do capital variável despendido, mais dois terços da mais-valia. (H. D.)

montante igual de meios de produção, produto da secção I em que se encontra materializado o valor dos $1000 v + 1000 mv$ da mesma secção I. Com esta operação $2000 c$ de II e $1000 v + mv$ de I são eliminados da nossa conta.

3. Resta-nos, ainda, $4000 c$ de I. Consistem em de produção que, só podendo ser utilizados na secção I, servem para substituir o seu capital constante consumido e, por consequência, são liquidados por troca recíproca entre os capitalistas individuais da secção I, exactamente como foram liquidados os $500 v + 500 mv$ de II por troca entre os trabalhadores e os capitalistas ou apenas entre os capitalistas individuais de II.

B) Excerto do capítulo XXI, *ob. cit.*, págs. 155, 156 e 165.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quinta, capítulo VI, § 3.)

Texto n.º 24

III. Representação esquemática da acumulação

1. Primeiro exemplo

A) *Esquema da reprodução simples:*

$$\left. \begin{array}{l} \text{I) } 4000 c + 1000 v + 1000 mv = 6000 \\ \text{II) } 2000 c + 500 v + 500 mv = 3000 \end{array} \right\} \text{Total} = 9000$$

B) *Esquema de partida para reprodução a uma escala ampliada:*

$$\left. \begin{array}{l} \text{I) } 4000 c + 1000 v + 1000 mv = 6000 \\ \text{II) } 1500 c + 750 v + 750 mv = 3000 \end{array} \right\} \text{Total} = 9000$$

Suponhamos que no esquema B metade da mais-valia de I resulta acumulada, o que perfaz 500; obtemos primeiro ($1000 v + 500 mv$) I ou $1500 I (v + mv)$, que hão-de ser substituídos por

1500 II c ; resta-nos, portanto, em I: 4000 c + 5000 mv , devendo estes últimos ser acumulados. A substituição de (1000 v + 500 mv) I por 1500 II c é um processo de reprodução simples que já analisámos a propósito desta.

Admitamos que dos 500 I mv 400 sejam convertidos em capital constante e 100 em capital variável. A troca, no interior de I, dos 400 mv destinados a ser capitalizados já foi estudada. Podem, portanto, ser juntos, sem dificuldade, a I c e temos então, para I: 4400 c + 1000 v + 100 mv , sendo estes últimos para transformar em 100 v ⁽¹⁾.

Pela sua parte, a secção II compra a I, com vista à acumulação, os 100 mv — existentes em meios de produção —, que passam então a constituir capital constante adicional de II, enquanto os 1000 em dinheiro com que II os paga são transformados em forma monetária de capital variável adicional de I. Passamos, então, a ter, para I, um capital de 4400 c + 1100 v (estes em dinheiro) = 5500 ⁽²⁾.

A secção II possui agora, pois, 1600 c de capital constante ⁽³⁾. Para os pôr a funcionar tem de adiantar mais 50 v em dinheiro, para comprar força de trabalho, de modo que o seu capital variável passa de 750 para 800. Este aumento dos capitais constante e variável de II, no total de 150, é retirado da mais-valia; restam, portanto, apenas 600 mv dos 750 II mv como fundo de consumo

(1) A fórmula 4400 c + 1000 v + 100 mv exprime a situação dos capitalistas da secção I *depois* que despenderam em consumo próprio 500 mv , *depois* que incorporaram 400 mv ao seu capital constante e *antes* do aumento do seu capital variável. Por isso detêm ainda 100 mv sob a forma de meios de produção.

O autor emprega aqui a hipótese de uma velocidade de rotação igual à unidade para todos os capitais. O capital constante investido, para o primeiro período, era igual ao montante do capital constante consumido, ou seja 4000. Torna-se depois igual a 4400. Do mesmo modo, o capital variável investido era igual a 1000. (H. D.)

(2) Examinamos agora a situação dos capitalistas do sector I depois da transformação das 100 unidades de mais-valia que lhes restavam em 100 unidades adicionais de capital variável. (H. D.)

(3) Na secção II o capital constante resulta aumentado em 100, pela transformação de 100 existentes sob a forma de bens de consumo em 100 de bens de produção adicionais. É a contrapartida da operação que fez passar o capital variável do sector I de 1000 para 1100. Esta transacção efectua-se através dos trabalhadores adicionais empregados em I, que a partir de então são remunerados e compram bens de consumo, como o autor refere mais adiante. (H. D.)

das capitalistas II, cujo produto anual se distribui do seguinte modo:

Em II $1600 c + 800 v + 600 mv$ (fundo de consumo) = 3000 ⁽¹⁾. Os 150 mv produzidos em meios de consumo, aqui transformados em $(100 c + 50 v)$ II, são inteiramente absorvidos em espécie pelo consumo dos trabalhadores: 100 são consumidos pelos trabalhadores I $(100 I v)$ e 50 pelos trabalhadores II $(50 II v)$, como atrás explicámos ⁽²⁾. Com efeito, é necessário que em II, onde o produto total se realiza sob a forma requerida pela acumulação, uma -parte da mais-valia, excedendo a outra em 100, seja reproduzida sob a forma de meios de consumo *necessários*. Se a acumulação à escala ampliada se encontra efectivamente no seu início, os 100 do capital-dinheiro variável de I retornam a II, por intermédio da classe trabalhadora I; II, por sua vez, transfere 100 mv de reservas de mercadorias para I e, a mesmo tempo, 50 de reservas de mercadorias para a sua própria classe trabalhadora.

(1) Há que notar que proporção do rendimento poupado pelos capitalistas da secção II é diferente da que temos para os da secção I — $\frac{150}{750}$ em vez de $\frac{500}{1000}$. Do mesmo modo, a utilização que se faz da poupança é

diferente nos dois casos: um terço da poupança reverte aqui para o fundo de salários, enquanto para a secção I a proporção é apenas de um quarto. A diversidade de relações e proporções parece introduzir um elemento arbitrário na demonstração. Em boa verdade, é igualmente fácil construir um modelo em que as relações das grandezas consideradas sejam as mesmas para os dois sectores. Note-se, por outro lado, que o fundo de consumo a que o autor se refere neste parágrafo não é mais do que o montante das despesas dos capitalistas da secção II em bens de consumo no decurso do período. (H. D.)

(2) O autor explicita aqui um pouco mais claramente a hipótese que mencionámos na nota ⁽¹⁾ da pág. 172. Passam, a partir de agora, a ser pagos salários suplementares aos trabalhadores suplementares que trabalharão no período seguinte e, a partir de agora, os referidos trabalhadores começam a comprar bens de consumo com esses salários. Esta hipótese é, evidentemente, pouco realista, mas há que adoptá-la, se quisermos representar o acréscimo do fundo de salários que se verifica simultaneamente com o acréscimo dos outros fundos investidos. O que cria aqui uma distorção relativamente à realidade é, afinal, a divisão do tempo em períodos unitários durante os quais o capital investido é dado e invariável, o que constitui, evidentemente, uma operação arbitrária.

A disposição, modificada em vista da acumulação, é agora a seguinte:

$$\begin{array}{l} \text{I) } 4400 c + 1100 v + 500 mv \text{ (fundo de consumo)} = 6000 \\ \text{II) } 1600 c + 800 v + 600 mv \text{ (fundo de consumo)} = 3000 \\ \text{Total, como anteriormente} = \underline{9000} \text{ } ^{(1)} \end{array}$$

Portanto, como capital

$$\begin{array}{l} \text{I) } 4400 c + 1100 v \text{ (dinheiro)} = 5500 \\ \text{II) } 1600 c + 800 v \text{ (dinheiro)} = 2400 \end{array} \left. \vphantom{\begin{array}{l} \text{I) } 4400 c + 1100 v \text{ (dinheiro)} = 5500 \\ \text{II) } 1600 c + 800 v \text{ (dinheiro)} = 2400 \end{array}} \right\} \text{Total} = 7900$$

⁽¹⁾ Resulta bastante difícil definir o que o autor pretende representar, somando aos novos montantes de capitais investidos em cada sector as despesas de consumo dos capitalistas, no decurso do período que acaba de transcrever. Não se percebe bem qual seja o significado dos totais obtidos.

Na realidade, havia que mostrar aqui porque é que o modelo estudado implica a igualdade da oferta e da procura de cada categoria de bens. Para tanto, haveria que escrever, utilizando símbolos como c_I para designar o capital constante do sector I:

Oferta:

$$\begin{array}{l} \text{De meios de produção:} \\ 4000 c_I + 1000 v_I + 1000 mv_I = 6000 \\ \text{De bens de consumo:} \\ 1500 c_{II} + 750 v_{II} + 750 mv_{II} = 3000 \end{array}$$

Procura:

$$\begin{array}{l} \text{De meios de produção:} \\ 4000 c_I + 1500 c_{II} + 400 mv_I + 100 mv_{II} = 6000 \\ \text{De bens de consumo:} \\ 1000 v_I + 750 v_{II} + 500 mv_I + 600 mv_{II} + 100 mv_I + 50 mv_{II} = 3000 \end{array}$$

$\underbrace{\hspace{10em}}$
 Consumo dos
capitalistas

$\underbrace{\hspace{10em}}$
 Consumo dos
trabalhadores
adicionais

enquanto a produção começou com:

$$\left. \begin{array}{l} \text{I) } 4000 \, c + 1000 \, v = 5000 \\ \text{II) } 1500 \, c + 750 \, v = 2250 \end{array} \right\} \text{Total} = 7250$$

Se a acumulação real se faz nesta base, isto é, se se produz efectivamente com este capital aumentado, obtemos, no fim do ano seguinte:

$$\left. \begin{array}{l} \text{I) } 4400 \, c + 1100 \, v + 1100 \, mv = 6600 \\ \text{II) } 1600 \, c + 800 \, v + 800 \, mv = 3200 \end{array} \right\} \text{Total} = 9800 \, (^1)$$

A hipótese da reprodução simples, isto é, $I \, (v + mv) = II \, c$, é não só incompatível com a produção capitalista — o que, aliás, não exclui a possibilidade de, num ciclo industrial de dez ou onze anos, um ou outro ano comportar uma produção total menor que a anterior, não se verificando, portanto, sequer uma simples reprodução em relação ao ano anterior —, como também não poderá verificar-se para um aumento anual normal da população, na medida em que os 1500 que representam a mais-valia total serviriam para manter um número proporcionalmente crescente de criados improdutivos. Em contrapartida, a acumulação de capital, e, portanto, a produção capitalista real, seria então impossível. A realidade da acumulação capitalista exclui, por conseguinte, que $II \, c$ seja igual a $I \, (v + mv)$. Contudo, no caso da acumulação capitalista pode acontecer que, em consequência dos processos de acumulação que se desenvolveram no decurso de uma série de períodos de produção anteriores, $II \, c$ seja não só igual como até superior a $I \, (v + mv)$. Verificar-se-á então em II uma superprodução que só pode ser compensada por uma quebra, após a qual o capital de II se transferirá para I . A relação de $I \, (v + mv)$ para $II \, c$ tão-pouco se modifica se uma fracção do capital constante de II se reproduzir a ele próprio, como, por exemplo, no caso do emprego, na agricultura, de sementes retiradas da colheita. No que

(¹) A última parte da análise é clara. O autor põe em evidência o aumento de capital resultante da incorporação da poupança corrente nos fundos investidos. Admitindo que, no decurso do novo período, a mais-valia criada se encontra na mesma proporção que anteriormente para o capital variável, mostra-nos qual é o novo valor da produção em cada um dos sectores. (H. D.)

se refere à transacção entre I e II, esta fracção de $II\ c$ entra tão-pouco em linha de conta como $I\ c$. Do mesmo modo, nada se altera se uma fracção dos produtos de II é de natureza a integrar-se em I como meios de produção, pois é coberta por uma fracção dos fornecidos por I. Há que eliminar simultaneamente ambos os lados a esta fracção se quisermos examinar no estado puro e sem perturbações a troca entre as duas grandes secções da produção social: os produtores de meios de produção e os produtores dos de consumo ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Este parágrafo é uma das raras passagens em que Marx retira nitidamente conclusões da sua análise da reprodução, do ponto de vista da explicação das crises de superprodução.

Começa por apontar que o esquema da reprodução simples, equilibrada, com $I\ (v + mv) = II\ c$ é irreal, por isso que a produção capitalista é, na sua essência, um processo que comporta a formação de uma poupança líquida

O desenvolvimento *equilibrado* do processo de acumulação do capital implica que tenhamos

$$I\ (v + mv) > II\ c$$

Marx não o indica expressamente, mas é o que resulta dos esquemas que construiu anteriormente e, designadamente, do que transcrevemos acima.

Contudo, diz Marx, pode acontecer que $I\ (v + mv)$ seja igual e até inferior a $II\ c$, pois os *capitalistas poupam* uma fracção dos seus rendimentos com vista a investir. Em semelhante caso verifica-se uma superprodução de bens de consumo.

Pode, com efeito, deduzir-se esta conclusão do esquema que transcrevemos. Se multiplicarmos por 1,33 os números relativos à oferta de bens de consumo, temos a seguinte situação do lado da oferta:

Oferta:

De meios de produção	$4000\ cI + 1000\ vI + 1000\ mvI = 6000$
De bens de consumo	$2000\ cII + 1000\ vII + 1000\ mvII = 4000$

Suponhamos que os capitalistas de cada sector poupam a mesma proporção do seu rendimento que anteriormente.

A poupança dos capitalistas do sector II passa de 150 para 200. Destes 200, um terço, ou seja 66, dá origem a uma procura de bens de consumo por parte de novos trabalhadores. E o consumo dos capitalistas da secção II é agora de 800.

A situação da procura de bens de consumo é, portanto, a seguinte:

$$1000\ vI + 1000\ vII + 500\ mvI + 800\ mvII + 100\ m\ vI + 66\ m\ vII = 3466$$

Verifica-se, portanto, um excedente de oferta de bens de consumo.

Facilmente se observa que, de maneira ainda imperfeita, Marx expõe a verdadeira condição do equilíbrio económico geral, ou seja a igualdade do investimento líquido *anterior* e da poupança *anterior* destinada à compra de meios de produção adicionais.

6) DESCOBERTA DAS CONDIÇÕES MICROECONÓMICAS DE EQUILÍBRIO

William Stanley Jevons (1835-1882), *A Teoria da Economia Política*, Londres, 1871. Tradução francesa, Paris, Giard & Brière, 1909.

Jevons, um dos fundadores, com Karl Menger e Léon Walras, da escola neoclássica em economia política, pretende negar completamente os ensinamentos da escola clássica inglesa. Já tivemos ocasião de verificar, a propósito do valor, quão pouco se justifica essa pretensão. No que respeita ao problema do equilíbrio económico, os neoclássicos consideram inúteis os esforços desenvolvidos anteriormente com vista a provar que uma massa de poupança demasiado grande pode desequilibrar a economia — esforços que conduzem à análise da reprodução ampliada de Karl Marx. Um raciocínio que faça intervir a massa de poupança, isto é, na linguagem actual, um raciocínio «macroeconómico», afigura-se-lhes, em geral, sem interesse. Inclina-se, pela sua parte, para as pequenas alterações que os indivíduos e as empresas introduzem nas ofertas e procuras de bens, a fim de melhorarem a sua situação. E demonstrarem que o equilíbrio económico só existe quando já ninguém tem interesse em realizar semelhantes alterações. Com isso, descobrem importantes leis económicas, como:

1. A lei da proporcionalidade das utilidades marginais dos bens aos preços dos bens no estado de equilíbrio;
2. A lei da igualdade dos preços dos factores de produção às produtividades marginais dos mesmos factores no estado de equilíbrio.

No esquema que transcrevemos acima o investimento líquido anterior é de 500, visto que se produzem 6000 de bens de produção e a procura de meios de produção de substituição é de 5500 (4000 c I + 1500 c II). Por outro lado, verifica-se uma poupança líquida anterior dos capitalistas igual a 650, dos quais 500 — 400 *mv* I + 100 *mv* II — são consagrados à compra de meios de produção.

No modelo que construímos na presente nota, pelo contrário, continua a verificar-se uma poupança líquida, mas não há investimento líquido, uma vez que temos números idênticos para a oferta total dos meios de produção e para a procura dos mesmos com vista à substituição dos meios utilizados. (H. D.)

Estas leis exprimem condições reais do equilíbrio económico; não são, porém, condições suficientes. Por isso mesmo, posteriormente, os economistas liberais vão ter de retomar a análise macroeconómica.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sexta, capítulo II, § 1.)

A) Excerto do capítulo IV, págs. 163 a 166.

Texto n.º 25

A teoria da troca

A vigia mestra da teoria da troca e dos principais problemas do económico é a proposição seguinte:

A relação de troca de dois produtos quaisquer é inversamente proporcional à relação dos graus finais de utilidade das quantidades de produto disponíveis para consumo, uma vez realizada a troca.

Se o leitor reflectir um pouco no significado desta proposição verá, creio, que ela é necessariamente verdadeira, se é que, nas páginas anteriores, foram correctamente expostos os princípios da natureza humana.

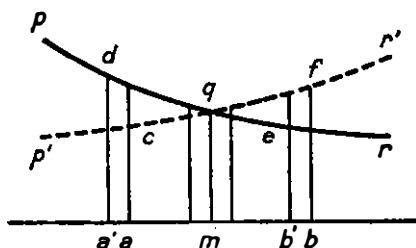
Imaginemos que existe uma entidade comerciante que possui apenas trigo e uma outra que possui apenas carne. É evidente que, nestas condições, uma porção do trigo pode ser trocada por uma porção da carne com um aumento considerável de utilidade. Como havemos de determinar o ponto em que a troca deixa de ser proveitosa? A resposta há-de implicar, simultaneamente, as relações de troca e os graus de utilidade. Suponhamos que a relação de troca é, aproximadamente, de dez libras de trigo por uma libra de carne: se dez libras de trigo forem menos úteis que uma libra de carne para a entidade detentora do trigo, esta desejará prosseguir com a troca. Se acontecer que a entidade detentora da carne acha que uma libra de carne é menos útil que dez libras de trigo, também ela há-de desejar prosseguir com a troca. Esta continuará até que cada uma das duas partes obtenha o máximo proveito possível, de tal modo que, se mais trocasse, a utilidade resultaria prejudicada ⁽¹⁾. As coisas passam-se como se as duas partes se encon-

⁽¹⁾ Corrigimos a tradução desta frase. (H. D.)

trassem num estado de satisfação e de equilíbrio e os graus de utilidade tivessem atingido o seu nível.

O ponto de equilíbrio estabelece-se quando, prosseguindo a troca, uma quantidade ⁽¹⁾ infinitamente pequena de produto, trocada segundo a mesma relação, não representa ganho nem perda de utilidade. Por outras palavras, trocados os acréscimos de produtos segundo a relação estabelecida, as suas utilidades são iguais para ambas as partes ⁽²⁾. Assim, se dez libras de trigo tiverem exactamente a mesma utilidade que uma libra de carne, não há inconveniente, nem vantagem, em prosseguir com a troca segundo a mesma relação.

É difícil representar completamente esta teoria por intermédio de um gráfico, mas a figura abaixo torna-a talvez mais clara. Suponhamos que a linha pqr é um elemento da curva de utilidade de um produto, enquanto a linha pontuada $p'qr'$ é a mesma curva para outro produto, invertida e sobreposta à primeira. Em consequência desta inversão as quantidades do primeiro produto são medidas na *linha de base* no sentido de a para b , enquanto



as do segundo são medidas no sentido inverso. Suponhamos que as unidades dos dois produtos são representadas por comprimentos iguais: a linha $a'a$ representa, portanto, um acréscimo para o primeiro produto e uma diminuição para o segundo. Suponhamos que a relação de troca é de uma unidade por uma unidade, ou de 1

⁽¹⁾ No texto inglês consta: «O ponto de equilíbrio é conhecido pelo critério de que uma quantidade ...» (H. D.)

⁽²⁾ O autor pretende dizer «para uma e outra das duas partes». É a lei fundamental da escola neoclássica, que se enuncia assim: «Sendo idênticos os preços de dois bens, as utilidades marginais desses dois bens são idênticas, no estado de equilíbrio, para cada um dos permutadores.» (H. D.)

para 1: ao receber o produto $a'a$ uma pessoa ganha a utilidade ad e perde a utilidade $a'c$, ou, por outras palavras, realiza um ganho líquido de utilidade correspondente à superfície curvilínea cd ⁽¹⁾. Deseja, pois, que a troca prossiga. Se a troca continuar até ao ponto b' e se prosseguir depois disso, a mesma pessoa receberá, na troca seguinte, a utilidade b , perdendo $b'f$, donde um prejuízo líquido de ef . Terá ido, pois, demasiado longe. E é evidente que o ponto q define o momento em que se deve deter com mais vantagem. É o ponto em que um ganho líquido se converte numa perda líquida ou, melhor, em que, para uma quantidade infinitamente pequena, não há prejuízo, nem ganho. Representar num gráfico uma quantidade infinitesimal ou extremamente pequena é, evidentemente, coisa impossível; contudo, representei mais ou menos, a um e outro lado da linha mq , as utilidades de uma pequena quantidade de um produto e é evidente que o ganho ou prejuízo líquidos resultantes das trocas dessas qualidades serão insignificantes.

B) Excerto do capítulo v, *ob. cit.*, págs. 250 a 253.

Texto n.º 26

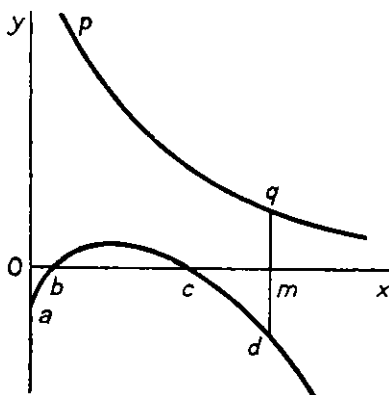
A experiência mostra que quando o trabalho se prolonga o esforço se torna cada vez mais penoso. Um trabalho de umas quantas horas por dia pode ser, em certa medida, considerado como coisa agradável. Porém, sempre que se despende o máximo de energia corporal torna-se penoso continuar a trabalhar. À medida que se produz o esgotamento um esforço continuado torna-se cada vez mais intolerável. Jennings exprimiu tão claramente esta lei de variação que me leva a transcrever a seguinte passagem:

Entre estes dois pontos, ponto em que nasce o esforço e ponto de sofrimento doloroso, é evidente que o grau das sensações de fadiga experimentadas não varia de modo directamente proporcional ao trabalho realizado, mas antes aumenta

⁽¹⁾ Corrigimos a tradução desta frase, bem como a transcrição das notações do autor, transcrição que é inexacta. Rectificámos igualmente, para diante, os erros de transcrição que se apresentam no texto. (H. D.)

muito mais rapidamente, como aumenta a resistência de uma força antagonista da velocidade de um móvel em movimento ⁽¹⁾.

Não se pode pôr em dúvida a veracidade desta afirmação, embora não disponhamos dos elementos necessários para determinar a lei exacta da variação. Podemos imaginar que a penosidade do trabalho em relação ao produto é representada por uma curva *abcd*, da figura VIII. Nesse gráfico a altura dos pontos acima da linha *Ox* representa o prazer e a profundidade dos pontos abaixo da dor. Ao princípio o trabalho é, habitualmente, mais penoso do que quando o espírito e o corpo se encontram mais atentos à obra. Assim, ao princípio a dor é medida por *Oa*. Em *b* não há prazer nem dor. Entre *b* e *c* há um excesso de prazer devido ao próprio esforço. Depois de *c*, porém, a energia começa a esgo-



tar-se e a dor que daí resulta é representada pela tendência crescente da linha *cd* a baixar.

Podemos, ao mesmo tempo, representar o grau de utilidade do produto por uma curva *pq*, sendo a quantidade do produto, ou os salários diários, medida na linha *Ox*. De harmonia com a teoria da utilidade já apresentada, a curva mostra que quanto mais elevados são os salários ganhos menos é o prazer resultante de um ulterior acréscimo. Há-de haver, necessariamente, um ponto *m* tal

⁽¹⁾ *Natural Elements of Political Economy*, pág. 119.

que $qm = dm$, isto é, tal que o prazer obtido é rigorosamente igual ao trabalho fornecido. Ora, ultrapassado esse ponto, haverá um excedente de dor; haverá, portanto, um móbil sempre decrescente no sentido do trabalho e, inversamente, um móbil sempre crescente contra ele. Por conseguinte, o trabalhador deixará, evidentemente, de trabalhar ao chegar ao ponto m . É incompatível com a natureza humana que um homem trabalhe quando a dor que o trabalho causa excede o desejo de possuir e todos os motivos de acção ⁽¹⁾.

7) DEFINIÇÃO DO ÓPTIMO ECONÓMICO

Vilfredo Pareto (1848 - 1923), *Manual de Economia Política*, Milão, 1903. Tradução francesa, Paris, Giard & Brière, 1909, págs. 354 e 355.

Texto n.º 27

32. *Propriedade do equilíbrio.* — O equilíbrio, de harmonia com as condições em que se obtém, goza de certas propriedades que importa conhecer.

33. Começaremos por definir um termo que convém empregar para evitar que nos alonguemos. Diremos que os membros de uma colectividade gozam, numa determinada posição, do *máximo de ofemilidade*, quando é impossível encontrar meio de nos afastarmos, por pouco que seja, dessa posição sem que a ofemilidade de que goza cada um dos indivíduos aumente ou diminua. Quer dizer, que o menor deslocamento a partir dessa posição tem, necessariamente, por efeito aumentar a ofemilidade de que gozam certos indivíduos e diminuir a de que gozam outros, sendo agradável a uns e desagradável a outros.

34. *Equilíbrio da troca.* — Temos o seguinte teorema:

Para os fenómenos do tipo I ⁽²⁾, quando o equilíbrio tem lugar num ponto em que são tangentes as curvas de indiferença dos con-

⁽¹⁾ Rectificámos a tradução destas páginas, que é bastante deficiente. (H. D.)

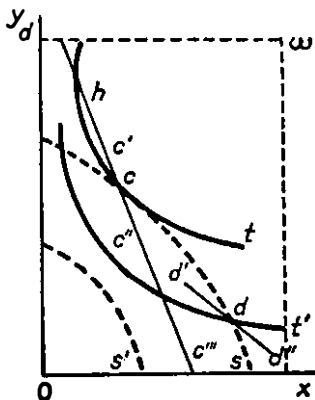
⁽²⁾ Trata-se de fenómenos próprios de um mercado de concorrência, por oposição aos fenómenos que se verificam quando determinados indivíduos têm o poder de modificar as condições do mercado (ver pág. 163 do *Manual*). (H. D.)

tratantes, os membros da colectividade considerada gozam do máximo de ofemilidade.

Note-se que se pode chegar a esta posição de equilíbrio por uma senda rectilínea, isto é, com preços constantes, ou por outra senda qualquer.

35. Para demonstrar rigorosamente este teorema há que recorrer à matemática (*ap.*) ⁽¹⁾; aqui delinearemos apenas essa demonstração.

Comecemos por considerar a troca entre dois indivíduos. Para o primeiro, os eixos são ox e oy e para o segundo wa , ab disponhamo-los de modo que os caminhos percorridos pelos dois indivíduos se confundam numa linha, na figura 50 (III, 116) ⁽²⁾. As linhas de indiferença são t, t', t'' , para o primeiro indivíduo, e s, s', s'' , para o segundo. Para o primeiro, a colina do prazer sobe de o para w ; para o segundo, pelo contrário, sobe de w para o .



Para os fenómenos do tipo I sabemos que o ponto de equilíbrio há-de encontrar-se num ponto de tangência das curvas de indiferença dos dois indivíduos. Seja c um desses pontos. Se dele nos afastarmos segundo a rota cc' , subimos a colina do prazer do primeiro indivíduo e descemos a do segundo; e inversamente se seguirmos a rota cc'' . Não é, pois, possível afastarmo-nos de c servindo, ou prejudicando, simultaneamente os dois indivíduos: necessariamente, se se é agradável a um, é-se desagradável ao outro.

Não se passa o mesmo nos pontos em que, como em d , se cortam duas curvas de indiferença. Se seguirmos a rota dd' aumentamos o prazer dos dois indivíduos; se for a rota dd'' diminuimo-lo para ambos.

Comentário. — Segundo os primeiros marginalistas, no estado de equilíbrio cada indivíduo encontra-se em situa-

⁽¹⁾ O autor remete o leitor ao apêndice do seu *Manual*. (H. D.)

⁽²⁾ O autor remete o leitor ao § 116 do capítulo III da sua obra. (H. D.)

ção tal que nenhuma modificação das suas compras de bens e das suas vendas de serviços pode fazer aumentar as satisfações que obtém. Jevons, Menger, Walras, diziam que, no estado de equilíbrio, cada indivíduo obtém o «máximo de satisfações».

Os mesmos autores não hesitaram em deduzir da sua análise a tese segundo a qual a livre concorrência permite obter uma situação *social* óptima, num estado determinado da repartição das fortunas entre os indivíduos.

Não encontramos nas suas obras nenhuma tentativa para demonstrar essa tese. Há que ver nela, pura e simplesmente, uma interpretação ingénua, e inteiramente abusiva, do teorema da maximização das satisfações de *cada* indivíduo. Se cada indivíduo, dizem os nossos autores, se encontra na melhor situação possível, o conjunto dos indivíduos, ou a sociedade, encontra-se também na melhor situação possível.

Semelhante dedução despreza o facto essencial de que o máximo de satisfações para um indivíduo se refere a uma situação determinada de preço. Se, por intervenções no mercado, se faz prevalecer uma situação diferente de preços, cada indivíduo adapta-se à nova situação e atinge de novo um máximo de satisfações — relativamente à nova situação. Podemos, na verdade, comparar, *para um mesmo* indivíduo, os dois máximos obtidos, verificando, então, em geral, que as intervenções no mercado fizeram aumentar as satisfações de uns e diminuir as de outros indivíduos. Como não há meio de medir, com um instrumento único de medida, os ganhos de uns e as perdas dos outros, não é possível afirmar que a situação realizada pela livre concorrência outorga ao conjunto dos indivíduos uma quantidade *global* de satisfações superior à da situação criada pelas intervenções. É o que salienta Pareto no seu *Manual*, concluindo que a tese dos seus antecessores não é válida.

Não renuncia, contudo, a demonstrar que a livre concorrência é vantajosa. E chega à definição de uma situação económica óptima — situação do máximo de ofemilidade, segundo a sua expressão — que se reveste do maior interesse.

A demonstração que apresenta no texto é, embora o autor o negue, perfeitamente rigorosa. Essa demonstração aplica-se apenas ao caso simples de dois indivíduos que,

dispondo cada um de uma quantidade determinada de um bem, procedem à troca dos dois bens um pelo outro. A solução apresentada de que as quantidades trocadas são indicadas pelo ponto *c*, ponto de tangência de duas «curvas de indiferença», contém já a teoria paretiana do óptimo económico. O emprego das matemáticas superiores só se torna indispensável para efectuar a mesma demonstração no caso geral em que os bens são numerosos e são produzidos.

A oblíqua que passa pelo ponto *c* e é tangente às duas curvas de indiferença nesse ponto indica a relação de troca dos dois bens, a qual se estabelece por si própria. É claro que, prosseguindo com a troca para além do ponto *c*, com base na relação de troca natural, os indivíduos reduzem um e outro as suas satisfações, pois transferem-se para curvas de indiferença mais baixas — isto é, mais próximas da origem das coordenadas. Pareto supõe, então, que eles tentam prosseguir com a troca numa outra base, por exemplo, com base na relação de troca indicada pela oblíqua *cc'*. Verifica-se, então, que um dos indivíduos, aquele cujas curvas de indiferença estão traçadas a cheio, obtém uma situação mais vantajosa. O outro indivíduo, porém, vê diminuir as suas satisfações. Como não se pode admitir, diz Pareto, que as perdas do segundo sejam compensadas pelos ganhos do primeiro, temos de considerar que o ponto *c* representa um óptimo, no sentido de que nenhuma modificação da situação a partir do ponto *c* pode ser vantajosa *para todos os indivíduos simultaneamente*.

Como se verifica, Pareto renuncia absolutamente a comparar duas situações *A* e *B* tais que *A* seja mais vantajosa para um indivíduo e *B* para outro. Para ele, semelhante comparação é impossível. Confirma-se esta conclusão e melhor se dirá que a comparação, não podendo fazer-se com base na medida das satisfações, deve resultar de um critério de carácter político, no sentido lato do termo. De qualquer modo, porém, a demonstração de Pareto reveste-se do interesse de provar que, sob reserva das inúmeras considerações que podem justificar o sacrifício de parte do bem-estar de certos indivíduos em benefício de outros, uma situação do tipo que ele define é certamente preferível às situações vizinhas.

Quando se introduz na análise o fenómeno da produção verifica-se que o óptimo de Pareto implica, designada-

mente, que as produtividades marginais de todas as quantidades introduzidas no processo de produção sejam iguais aos preços pagos por essas quantidades. Os economistas dos países do Leste europeu empregam hoje esta lei e as conclusões que dela retiram do ponto de vista do funcionamento de uma economia socialista são já consideráveis.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sexta, capítulo III, § 3, bem como parte sétima, capítulo II.)

8) REDESCOBERTA DA CONDIÇÃO MACROECONÓMICA DO EQUILÍBRIO

John Maynard Keynes (1883-1946), *Tratado da Moeda*, Londres, 1930. Excertos traduzidos dos capítulos IX e X, volume I, págs. 123, 135 e 136.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sétima, capítulo IV, § 1.)

Texto n.º 28

Antes de podermos formular as nossas equações fundamentais devemos começar por precisar o emprego que fazemos de certos termos.

1. *Rendimento*. — Propomo-nos dar significado idêntico às três expressões seguintes:

- 1) *Rendimento monetário da comunidade;*
- 2) *Ganhos dos factores de produção;*
- 3) *Custo de produção;*

reservando o termo «lucros» para designar a diferença entre o custo de produção do produto corrente e o que resulta efectivamente da sua venda, de modo que os lucros não constituem uma parte do rendimento da comunidade assim definido.

De maneira mais precisa, contamos no rendimento:

- a) Os vencimentos e salários pagos aos assalariados...;
- b) A remuneração normal dos empresários;
- c) O juro do capital, compreendendo o juro dos investimentos no estrangeiro;

- d) Os ganhos permanentes dos monopólios, as rendas e outros rendimentos análogos (¹).

(Excerto do capítulo ix, pág. 123.)

1) *Equações fundamentais do valor da moeda*

Designemos por E o rendimento monetário total ou os ganhos da comunidade numa unidade de tempo e por I' a parte desse rendimento realizada graças à produção de bens de investimento, de modo que I' represente o custo de produção do novo investimento e $E-I'$ o custo de produção da massa de bens de consumo produzidos no período corrente.

Por outro lado, designemos por S o montante das poupanças definido da maneira atrás indicada, de modo que $E-S$ represente a despesa corrente de rendimento na compra de bens de consumo.

Escolhamos as nossas unidades para as quantidades de bens de tal modo que para uma unidade de cada o custo de produção seja o mesmo na data tomada como base e designemos por O a produção total de bens, contada naquelas unidades e obtida na unidade de tempo, por R o volume de bens de consumo e de serviços líquidos (²) presentes no mercado e comprados pelos consumidores e por C o aumento líquido do investimento, concebido de tal modo que tenhamos $O = R + C$.

Designemos por P o nível dos preços dos bens de consumo líquidos, de tal modo que $P.R$ representa a despesa corrente em bens de consumo e que $E \cdot \frac{O}{C}$ ($= I'$) seja o custo de produção do novo investimento.

(¹) A definição de rendimento e de lucro expressa nesta página é importante, pois permite verificar como as bases do raciocínio de Keynes se aproximam das de Marx. Com Marx temos já «uma remuneração normal dos empresários», o rendimento que eles obtêm quando vendem a sua produção aos preços normais, isto é, aos preços que correspondem globalmente ao valor dos bens. A soma dos juros, das rendas, dos ganhos de monopólio e desse rendimento normal dos empresários é para Marx a mais-valia. No esquema de Marx o valor (líquido) dos bens é igual à soma dos salários e da mais-valia; para Keynes o «custo de produção» é igual à soma dos salários e do ganho normal dos capitalistas e empresários. (H. D.)

(²) O adjetivo «líquido» opõe os bens e serviços consumíveis a bens de investimento. (H. D.)

Dado que a despesa da comunidade em bens de consumo é igual à diferença entre o seu rendimento e a sua poupança, temos, então:

$$P \cdot R = E - S = \frac{E}{O} (R + C) - S = \frac{E}{O} \cdot R + I' - S$$

ou:

$$P = \frac{E}{O} + \frac{I' - S}{R} \quad (1)$$

que é a primeira das nossas equações fundamentais.

Suponhamos que W é a taxa dos ganhos por unidade de esforço humano — de tal modo que o inverso de W representa o poder de compra da moeda em trabalho —, W_1 a taxa dos ganhos por unidade de produto, ou seja a relação entre ganhos e eficiência (*rate of efficiency-earnings*), e e o coeficiente de eficiência — de modo que temos $W = e W_1$.

Podemos, então, escrever a equação (1) sob as seguintes formas:

$$\begin{aligned} P &= W_1 + \frac{I' - S}{R} \\ &= \frac{1}{e} \cdot W + \frac{I' - S}{R} \end{aligned}$$

O nível dos preços dos bens de consumo — ou seja o inverso do poder de compra da moeda — compõe-se, portanto, de dois termos, representando o primeiro a relação entre ganhos e eficiência (*level of efficiency-earnings*), isto é, o custo de produção, sendo o segundo positivo, nulo ou negativo, conforme o custo do novo investimento é superior, igual ou inferior ao volume de poupança corrente.

Assim, o nível dos preços, como aparece determinado pelo primeiro termo, resulta modificado pelo facto de a divisão do produto em investimento e em bens de consumo não ser necessariamente a mesma que a divisão do rendimento em poupança e despesa de consumo. Isto porque são os trabalhadores, auferindo embora o mesmo, quer produzam para investir, quer produzam

para consumir, que decidem, uma vez recebidos os seus salários, se os despendem ou se se abstêm de os despendem em consumo. Entretanto, os empresários vão decidir, de maneira absolutamente independente, em que proporções produzirão as duas categorias de produtos ⁽¹⁾.

(Excerto do capítulo x, págs. 135 e 136).

⁽¹⁾ O problema da determinação do nível dos preços exposto por Keynes pode parecer muito diferente do problema que Marx tratava na sua análise dos esquemas da reprodução ampliada. Em boa verdade, é identicamente o mesmo.

Com efeito, Keynes, como Marx, pergunta qual é a condição que deve ser satisfeita para que a oferta e a procura globais de bens de consumo sejam iguais. Keynes precisa, muito simplesmente, que, se a procura excede a oferta, o nível dos preços dos bens de consumo há-de subir e inversamente, o que é exacto.

Entretanto, a condição a que Keynes chega não é diferente da que Marx descobrira. Recordemos que, segundo este último, o investimento deve encontrar-se numa relação determinada com a produção total. Mas o estudo dos seus esquemas mostra-nos que a relação exigida é a que existe, por outro lado, entre a poupança e a produção total. Demonstra, portanto, antes de Keynes, que a condição do equilíbrio económico reside na igualdade do investimento e da poupança formada a partir dos rendimentos normais.

Se interpretássemos os esquemas de Marx salientando, como faz Keynes, o problema do nível dos preços, teríamos de dizer, é bem verdade, que no caso de o nível dos preços dos bens de consumo aumentar baixa o dos bens de produção — visto que a oferta destes bens é, então, superior à procura. A esta conclusão, que Marx, aliás, nunca esclareceu, escapa Keynes, admitindo que o nível dos preços dos bens de produção é determinado de maneira diferente do dos bens de consumo e supondo, de facto, que o preço dos primeiros é fixado no momento da encomenda, isto é, no início de cada período de tempo. É muito razoável este modo de ver as coisas, constituindo um progresso da análise em relação aos esquemas de Marx. Assim melhor se compreende que a situação em que a oferta dos bens de consumo é superior à procura é, na realidade, uma situação de sobreprodução geral — ou que conduz rapidamente a tal situação. Com efeito, à insuficiência do poder de compra destinado à aquisição de bens de consumo corresponde, inicialmente, um excesso do poder de compra destinado ao pagamento dos bens de produção. Como, porém, os preços e as quantidades disponíveis destes últimos bens não se podem modificar, aquele excedente não se traduz em lucros adicionais para as empresas interessadas.

O único factor activo na economia é a baixa dos preços dos bens de consumo e os prejuízos que essa baixa envolve. Logo se compreende que este factor vai actuar no sentido da redução das encomendas de bens de produção, de modo que o sector 1 da economia há-de ser também arrastado para o caminho da depressão.

9) UMA APLICAÇÃO FUNDAMENTAL DA ANÁLISE MACROECONÓMICA DO EQUILÍBRIO: A TEORIA DO EMPREGO

John Maynard Keynes (1883-1946), *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Londres, 1936. Tradução francesa, Paris, Payot, 1942, págs. 45 a 51.

Texto n.º 29

CAPÍTULO III

Princípio da procura efectiva

Temos de recorrer desde já a certos termos cuja definição precisa será dada mais tarde. Num determinado estágio da técnica, dos recursos e dos custos, o emprego de um certo volume de trabalho por um empresário impõe-lhe duas espécies de despesas: em primeiro lugar, as importâncias que destina aos factores de produção — excluídos os empresários — em troca dos seus serviços, importâncias que designaremos por «custo do factor» do emprego em questão, e, em segundo lugar, as importâncias que paga aos outros empresários pelas coisas que é obrigado a comprar-lhes, somadas ao sacrifício que faz ao utilizar o seu equipamento, em vez de o manter inactivo, conjunto que designaremos por *custo de utilização* do emprego em questão ⁽¹⁾. A diferença entre o valor da produção resultante e a soma do seu custo de factor e do seu custo de utilização é o lucro ou, como o designaremos, o *rendimento* do empresário. O custo do factor, evidentemente, não é mais do que o rendimento dos factores de produção, considerado do ponto de vista do empresário. Assim, o custo do factor e o lucro do empresário formam, conjuntamente, o que definiremos como *rendimento total* resultante do emprego fornecido pelo empresário. O lucro do empresário é, naturalmente, a quantidade que ele tenta elevar ao máximo quando fixa o volume de emprego a oferecer. Colocando-nos no ponto de vista do empresário, é por vezes cómodo designar por «produto» de um certo volume de emprego o rendimento global que dele resulta, ou seja o custo do factor mais o lucro. Quanto ao preço de oferta

⁽¹⁾ Daremos no capítulo VI uma definição precisa do custo de utilização.

global ⁽¹⁾ da produção resultante de um certo volume de emprego, constitui o produto esperado e considerado, aos olhos dos empresários, suficiente para que valha a pena oferecer esse volume de emprego ⁽²⁾.

Do facto resulta que, num determinado estágio da técnica, dos recursos e do custo de factor por unidade de emprego, o volume de emprego, tanto nas empresas e indústrias individuais, como no conjunto da indústria, é comandado pelo montante do produto que os empresários esperam retirar do volume de produção que lhe corresponde ⁽³⁾. Isto porque os empresários se esforçam por fixar o volume de emprego no número que consideram adequado para tornar máximo o excesso do produto sobre o factor.

Seja Z o preço da oferta global do volume de produção que corresponde ao emprego de N pessoas, sendo a relação entre Z e N ,

⁽¹⁾ Que não há que confundir — ver adiante — com o preço de oferta de uma unidade de produção no sentido comum do termo.

⁽²⁾ O leitor observará que eliminámos o custo de utilização, já do produto, já do *preço de oferta global* de um certo volume de produção; os dois termos devem ser entendidos *líquidos* de custo de utilização, enquanto as importâncias globais pagas pelos compradores são, já se vê, *brutas* de custos de utilização. Explicaremos adiante, no capítulo vi, as razões por que convém proceder assim. A questão essencial é que o produto global e o preço de oferta global líquidos de custo de utilização podem ser definidos por forma exclusiva e não ambígua. Sendo, evidentemente, o custo de utilização função, simultaneamente, do grau de integração da indústria e da importância das compras que os empresários fazem uns aos outros, não pode haver uma definição das importâncias globais pagas pelos compradores, *incluindo* custo de utilização, independente desses factores. A definição do preço de oferta, no sentido comum do termo, de um produtor individual apresenta já uma dificuldade análoga e, quando se trata do preço de oferta global do *conjunto da produção*, surgem, em virtude dos duplos empregos, dificuldades sérias que muitas vezes têm sido ignoradas. Entendido o termo «bruto» de custo de utilização, para vencer essas dificuldades há que partir de hipóteses especiais que se referem ao grau de integração das empresas nos dois grupos de indústrias que produzem, respectivamente, os bens de consumo e os bens de capital, hipóteses já de si obscuras e complicadas e que não correspondem à realidade. Se, pelo contrário, o preço da oferta global for definido como acima o fazemos, *líquido* de custo de utilização, essas dificuldades desaparecem. O leitor encontrará no capítulo vi e no seu apêndice uma análise mais completa deste problema.

⁽³⁾ Um empresário ao tomar uma decisão prática em relação à sua escala de produção não faz, quanto ao produto eventual da venda de cada volume de produção, uma previsão única isenta de incertezas, mas várias previsões incertas mais ou menos prováveis e precisas. Quando dizemos a sua previsão do produto entendemos a previsão do produto que, a ser feita com exactidão, lhe inspiraria a mesma atitude que o conjunto das possibilidades vagas e diferentes que constituem, na realidade, o estado da sua previsão quando toma a decisão.

que designaremos por «função ou curva da oferta global» ⁽¹⁾, representada por $Z = \varphi(N)$.

Por outro lado, seja D o produto que os empresários esperam retirar do emprego de N pessoas, sendo a relação entre D e N , que designaremos por «função ou curva da procura global», representada por $D = f(N)$.

Nestas condições, se, para um certo volume de emprego N , o produto esperado for superior ao preço da oferta global, isto é, se D for superior a Z , teremos um móbil que levará os empresários a aumentar o volume de emprego e, nomeadamente, a elevar os custos, disputando entre si os factores de produção, até o emprego atingir o volume que restabelece a igualdade entre Z e D . Deste modo, verifica-se que o volume de emprego é determinado pelo ponto de intersecção da curva da procura global e da curva da oferta global, pois é nesse ponto que a previsão de lucro dos empresários é máxima. Designaremos por «procura efectiva» o montante do produto esperado D no ponto da curva da procura global em que esta é cortada pela curva da oferta global.

O que acabamos de referir constitui o essencial da teoria geral do emprego que nos propomos expor. Os capítulos seguintes serão, pois, em grande parte, consagrados ao exame dos diversos factores que incluem nas duas curvas.

II

As grandes linhas da nossa teoria podem exprimir-se assim: quando o emprego aumenta, aumenta também o rendimento real global. Ora, o estado de espírito da comunidade é de tal ordem que quando o rendimento real global aumenta o consumo global também aumenta, porém, não tanto como aquele. Por conseguinte, os empresários sofreriam um prejuízo se o emprego suplementar fosse na totalidade consagrado à produção de bens de consumo. Para que se justifique um certo volume de emprego é, pois, necessário que se verifique um volume de investimento suficiente para absorver o excesso da produção total além do que a comunidade deseja consumir quando o emprego se encontra a esse nível, porque na falta desse volume de investimento as receitas dos empresários são infe-

⁽¹⁾ No capítulo xx designaremos por «função do emprego» a função intimamente ligada à função da oferta global.

riores às necessárias para os decidir a oferecer tal volume de emprego. Donde se segue que para um dado valor do que nós chamaremos «a propensão da comunidade a consumir» é o montante do investimento corrente que determina o nível de equilíbrio do emprego, isto é, o nível em que nada incita os empresários, tomados em conjunto, a aumentar ou a reduzir o emprego. O montante do investimento corrente depende, por sua vez, do que chamaremos «incentivo para investir» e, como havemos de ver, este depende da relação entre a curva da eficácia marginal do capital e o conjunto das taxas de juro dos empréstimos a prazo e das garantias diversas.

Assim, dados o montante do novo investimento e a propensão a consumir, só existe um volume de emprego compatível com o equilíbrio, pois qualquer outro conduz a uma desigualdade entre o preço da oferta global e o preço da procura global da produção considerada, tomada em conjunto. Esse volume pode ser *maior* que o pleno emprego ou, por outras palavras, o salário real não pode ser menor que a desutilidade marginal do trabalho, mas em geral não há razão para pensar que deve ser *igual* ao pleno emprego. A procura efectiva só se encontra associada ao pleno emprego num caso especial e para que esse caso se verifique é necessário que se estabeleça uma relação particular entre a propensão para consumir e o incentivo para investir. Essa relação particular, que corresponde às hipóteses da teoria clássica, é, em certo sentido, uma relação óptima, mas só se verifica quando, por razões fortuitas ou deliberadamente, o investimento corrente assegura um volume de procura exactamente igual ao excesso do preço da oferta global da produção resultante do pleno emprego além do que a comunidade decide consumir quando se encontra nessa situação.

Esta teoria pode resumir-se nas seguintes proporções:

- 1.º Num determinado estágio da técnica, dos recursos e dos custos o rendimento, tanto nominal como real, depende do volume de emprego N .
- 2.º A relação entre o rendimento de uma comunidade e a verba designada por D_1 , que podemos esperar vê-la despende em consumo, depende das características psicológicas a que chamamos a sua *propensão para consumir*. Por outras palavras, mantendo-se invariável a propensão para o consumo este depende do montante do rendimento global, ou seja do volume de emprego N .
- 3.º A quantidade de mão-de-obra N que os empresários decidem empregar depende da soma D de duas quantidades:

D_1 , ou montante que se espera ver a comunidade despende em consumo, e D_2 , ou montante que se espera vê-la consagrar a novo investimento. D é o que nós anteriormente designámos por «procura efectiva».

- 4.º Dado que $D_1 + D_2 = D = \varphi(N)$ em que φ é função da oferta global, e dado que, como vimos em 2, D_1 é uma função de N , representada por $\chi(N)$ e que depende da propensão para a consumir, resulta que $\varphi(N) - \chi(N) = D_2$.
- 5.º Por conseguinte, o volume de equilíbrio do emprego depende:

- a) Da função da oferta global φ ;
- b) Da propensão ao consumo χ ;
- c) Do montante do investimento D_2 .

Nisto consiste, em essência, a teoria geral do emprego.

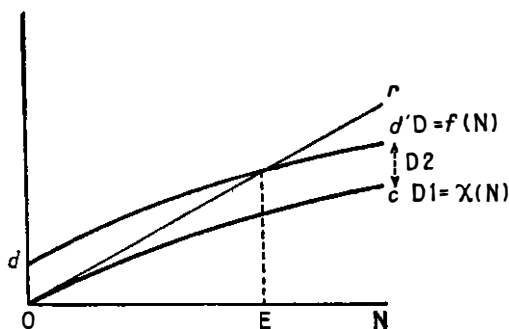
Comentário. — Com a *Teoria Geral*, de Keynes, são, pela primeira vez, postas em evidência, de maneira concreta, certas consequências fundamentais da análise macroeconómica do equilíbrio. Dessas consequências, a principal é que, numa economia equilibrada, isto é, que não se caracteriza nem por uma situação de sobreprodução, nem por uma situação de subprodução de bens de consumo, o volume da mão-de-obra empregada, dada a propensão à poupança por parte dos indivíduos, depende essencialmente do montante do investimento *corrente*.

Verifica-se que, em relação ao ponto de vista de Marx acerca do problema, Keynes vai incontestavelmente mais longe. Marx, com efeito, critica os economistas clássicos que negam a possibilidade da sobreprodução geral. Contudo, quando encara a economia no estado de equilíbrio admite, como eles, que o emprego depende da quantidade global de capital no início do período de tempo, capital que se considera normalmente utilizado na sua totalidade. Da teoria de Keynes resulta, pelo contrário — embora o autor não tenha insistido muito nesse ponto —, que uma parte do capital anteriormente acumulado pode permanecer inactivo, *porque o investimento corrente não é suficiente*. É verdade que esta ociosidade do capital pode contribuir para o desemprego da mão-de-obra, mas esse desemprego pode verificar-se por outras causas. De modo que

a teoria de Keynes deve, acima d tudo, ser interpretada como uma teoria do *desemprego do capital*.

É talvez mais fácil seguir os meandros do texto que transcrevemos lançando mão do gráfico abaixo.

O número de trabalhadores ocupados N é inscrito em abcissa. A recta or é a função da oferta global $\varphi(N)$. A sua forma indica, de harmonia com a hipótese geralmente aceite pelos discípulos de Keynes, que o preço global da produção é proporcional ao número de trabalhadores ocupados. É a mesma hipótese que Marx adoptava na construção dos seus esquemas, baseando-se na teoria do valor-trabalho: no estado de equilíbrio, os bens vendem-se globalmente «pelo seu valor», e esse valor é proporcional ao número de trabalhadores ocupados — mantendo-se o mesmo o horário de trabalho. Aquilo a que Marx chamava valor chama Keynes o preço da oferta global, definindo-o (ver pág. 191) como «o produto esperado e considerado, aos olhos dos empresários, suficiente para que valha a pena oferecer esse volume de emprego». Apesar do carácter psicológico desta definição, é evidente que nos encontramos em presença do que os clássicos designavam por



«preço normal», que, à escala da economia, se confunde necessariamente com o valor dos bens.

A curva oc é a propensão para o consumo a que se refere o primeiro parágrafo da página 193.

A curva $d' d'$ é a função da procura global, a qual se obtém somando às ordenadas da curva oc uma grandeza constante D_2 , que representa o investimento corrente.

O gráfico mostra que, para um nível de emprego diferente de E que não corresponda à intersecção das curvas or e dd' , a procura global, soma da procura de bens de consumo e do investimento, é inferior ou superior à oferta global. Se é inferior, os empresários não conseguem escoar os seus produtos aos preços normais (preços de oferta): reduzem, pois, a sua produção e, inversamente, aumentam-na se a procura é superior à oferta, pois, nesse caso, realizam lucros anormalmente elevados. O nível de emprego vai, portanto, fixar-se necessariamente em E .

Keynes imprime igualmente um cambiante psicológico à sua definição da função de procura global ao afirmar que se trata do produto que os empresários «*esperam* retirar do emprego de N pessoas». Este modo de expressão pode induzir em erro. Na verdade, é evidente que o comportamento dos empresários há-de ser determinado pelo ritmo efectivo das despesas dos indivíduos no mercado dos bens de consumo e pelo ritmo das encomendas de investimento. A condição do equilíbrio económico nesta teoria continua a ser, como nas análises anteriores de Marx e do próprio Keynes, a igualdade do investimento efectivo e do montante da poupança normal, o qual, no nosso gráfico, só é igual a D_2 para o nível de emprego E . O referido equilíbrio encontra-se ligado aos dados estruturais mais fundamentais da economia considerada — nomeadamente, técnicas utilizadas e repartição dos rendimentos —, bem como a certos dados psicológicos reputados estáveis — as propensões à poupança nas diferentes camadas da sociedade.

A querer-se levar mais adiante a comparação entre Marx e Keynes poder-se-ia, designadamente, analisar o conteúdo da nota 2 da página 191, em que o autor tenta justificar porque prefere raciocinar com base na «produção nacional líquida» e não, como Marx, na «produção nacional bruta». De facto, a análise do equilíbrio global resulta desse modo mais simplificada, mas não se pode afirmar que essa simplificação não tenha inconvenientes.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sétima, capítulo iv, § 2.)

CAPÍTULO IV

O CRESCIMENTO

1) A VERDADE CONTIDA NO MERCANTILISMO REVELADA NA ÉPOCA DO DECLÍNIO DA ESCOLA

David Hume (1711-1776), *Ensaio sobre o Comércio*, Londres, 1752. Texto traduzido do original transcrito em David Hume, *Writings on economics*, Madison (E. U. A.), 1955. A tradução francesa do *Ensaio*, incluída em *Excertos de Economia Política*, 1, publicada em Paris por Guillaumin, em 1847, é bastante incorrecta.

O filósofo começa por apontar que «o comércio e as manufacturas» são necessários ao desenvolvimento económico, por isso que suscitam na agricultura a criação de um excedente de produção para além do estritamente necessário à manutenção da vida dos agricultores. Depois, passa à análise do papel do comércio externo.

Texto n.º 30

O mesmo género de raciocínio mostra-nos a vantagem do comércio com o estrangeiro, sob o ponto de vista do aumento da potência do estado, bem como das riquezas e da felicidade dos súbditos. O comércio aumenta a quantidade de trabalho da nação e o soberano pode orientar a porção considerada necessária para o serviço do estado. Através das importações, o comércio com o estrangeiro permite obter matérias-primas para novas manufacturas e, através das exportações, engendra trabalho incorporado em mercadorias especiais que não são consumidas no país. Numa palavra, um reino que dispõe de abundantes importações e exportações possui mais indústria, em especial da que se ocupa de coisas delicadas e luxuosas, do que um reino que se contenta com as suas

próprias mercadorias. É, portanto, mais poderoso, mais rico e mais feliz. As indústrias retiram benefícios dessas mercadorias na medida em que elas satisfazem os sentidos e os desejos. E o estado ganha igualmente, pois que, por esse meio, uma maior quantidade de trabalho se põe de reserva em vista da necessidade pública e também porque um maior número de homens trabalhadores se encontram ocupados e podem ser utilizados no serviço do estado, sem que em nada se prejudiquem as coisas necessárias à vida ou, sequer, as principais e mais úteis.

Quando consultamos a história vemos que, na maior parte das nações, o comércio com o estrangeiro precede o progresso das indústrias nacionais e dá origem ao luxo interno. É maior a tentação de empregar mercadorias estrangeiras imediatamente utilizáveis e inteiramente novas para nós do que introduzir melhorias numa mercadoria nacional, o que requer sempre tempo e não tem o atractivo da novidade. Grandes lucros se realizam também na exportação do que é supérfluo no país e obtém preços elevados nos países estrangeiros onde o solo e o clima não são favoráveis a esse género de produtos. Assim se familiarizam os homens com os prazeres do luxo e com os lucros do comércio; e, uma vez despertadas, a sua sensibilidade e a sua actividade conduzem-nos a novos progressos tanto no comércio interno, como no externo. E é esta, talvez, a principal vantagem que advém do comércio com o estrangeiro. Tira os homens da sua indolência e, proporcionando à parte mais alegre e mais opulenta da nação objectos de luxo com que ela jamais havia sonhado, faz nascer nela o desejo de um género de vida mais agradável que o dos seus antepassados. Ao mesmo tempo, os comerciantes que possuem o segredo dessas importações e exportações realizam grandes lucros; e, rivalizando em riqueza com a antiga nobreza, incitam outros homens ousados a tornarem-se seus rivais no comércio. Graças à imitação, todas estas actividades depressa se difundem, procurando as indústrias nacionais igualar as estrangeiras nas suas melhorias, levando cada produto ao mais elevado grau de aperfeiçoamento que é possível. Os seus aços e os seus ferros, trabalhados por mãos tão laboriosas, tornam-se iguais ao ouro e aos rubis das Índias.

Comentário. — O autor expõe sucessivamente dois argumentos: primeiro afirma que a possibilidade de exportar se traduz na criação de indústrias no país e, por consequente, no emprego de mão-de-obra; depois analisa muito subtilmente as repercussões psicológicas do desenvolvi-

mento das relações do comércio externo: a moderna teoria do «efeito de demonstração» já aqui se encontra integralmente exposta.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo II, § 5.)

2) A CONTRADIÇÃO NO SEIO DAS PRIMEIRAS TESES LIBERAIS

Adam Smith (1723-1790), *Investigação acerca da Natureza e das Causas da Riqueza das Nações*, Londres, 1776. Tradução francesa, Paris, Guillaumin, 1843.

A) Excerto do capítulo II do livro IV, *ob. cit.*, págs. 32, 36, 37 e 38.

Texto n.º 31

A indústria geral da sociedade não pode nunca ir além da que o capital da sociedade pode empregar. Do mesmo modo que o número de trabalhadores que um particular pode ocupar se encontra numa determinada proporção com o seu capital, assim o número daqueles que podem manter constantemente ocupados todos os membros que compõem uma grande sociedade há-de estar em determinada proporção com a massa total dos capitais dessa sociedade, não podendo nunca exceder essa proporção. Não existe regulamento de comércio que possa fazer aumentar a indústria de um país para além da que o capital desse país pode manter; quando muito, pode obrigar uma parte da indústria a seguir uma orientação diferente daquela que seguiria sem ele, mas não se pode garantir que essa orientação artificial venha a ser mais vantajosa para a sociedade do que se aquela indústria tomasse essa iniciativa.

Cada indivíduo esforça-se incessantemente por encontrar o emprego mais vantajoso possível para o capital de que dispõe; é verdade que é o seu próprio benefício que ele tem em vista e não o da sociedade; mas os cuidados que põe em obter toda a vantagem pessoal conduzem-no naturalmente, ou melhor, necessariamente, a preferir justamente o género de emprego que se verifica ser o mais vantajoso para a sociedade.

.....
O que constitui prudência na conduta de cada família em particular não pode ser loucura na de um grande império. Se um país

estrangeiro nos pode fornecer uma mercadoria mais barata do que nós estamos em condições de fabricar, mais vale que lha compremos, com uma parte do produto da nossa própria indústria empregada no género em que temos alguma vantagem. Encontrando-se a indústria geral do país sempre em proporção do capital que a põe em acção, não resulta diminuída por isso, como não resulta diminuída a dos artesãos a que acabámos de nos referir; simplesmente, a indústria tem de descobrir a maneira como pode ser empregada com maior vantagem. Certamente, não o é quando se orienta para um objecto que pode comprar mais barato do que o pode fabricar. Certamente, o valor do seu produto anual resulta diminuído quando a impedem de produzir mercadorias que têm mais valor que aquela que a obrigam a produzir. De acordo com a suposição que formulámos, essa mercadoria pode-se comprar no estrangeiro mais barata do que se fabrica no país; por conseguinte, poder-se-ia comprar com uma parte apenas das mercadorias, ou, o que vem a ser o mesmo, com uma parte apenas do preço das mercadorias produzidas pela indústria nacional, com o concurso do mesmo capital, se a deixassem seguir a sua inclinação natural. Logo, a indústria nacional é desviada de um emprego mais vantajoso para seguir outro que o é menos, e o valor de troca do seu produto anual, em vez de resultar aumentado, de harmonia com a intenção do legislador, há-de, necessariamente, sofrer uma redução com cada regulamento desta espécie.

Em boa verdade, pode acontecer que com esta espécie de regulamentos um país adquira um género particular de indústria, que sem isso não adquiriria, e que ao fim de um certo tempo se produza no país esse artigo tão barato, ou mais barato, do que no estrangeiro. Mas, embora possa acontecer que se obtenha successo ao orientar a indústria nacional para um ramo particular para o qual ela não o faria de sua iniciativa, isso não quer de modo nenhum dizer que a soma total da indústria ou dos rendimentos da sociedade venha a ser aumentada por força dessa espécie de regulamentos. A indústria da sociedade só pode desenvolver-se na medida em que aumentar o seu capital e este só pode aumentar na proporção do que se poupa pouco a pouco dos rendimentos da sociedade e, certamente, o que diminui o seu rendimento não fará aumentar o seu capital mais depressa do que sucedera por si próprio, se se deixasse o capital e a indústria escolherem, um e outra, os seus empregos naturais.

Embora a sociedade sem regulamentos desta espécie não viesse nunca a conseguir o género de indústria em questão, não quer di-

zer que, por esse facto, houvesse de ficar mais pobre um só momento que fosse no decurso da sua carreira; em todas as ocasiões da sua existência a totalidade do seu capital e da sua indústria havia de ser sempre empregada — embora noutros objectos — da maneira que fosse, no momento, a mais vantajosa. Os seus rendimentos, a todos os instantes, haviam de ser sem dúvida os maiores que o seu capital se encontrasse em condições de proporcionar e o seu capital e o seu rendimento haviam de aumentar ambos sempre com a maior rapidez possível ⁽¹⁾.

B) Excerto do capítulo VII do livro IV, *ob. cit.*, volume II, págs. 236 a 238.

Texto n.º 32

Tenhamos, contudo, o cuidado de não confundir os efeitos do comércio das colónias com os efeitos do monopólio desse comércio. Os primeiros são, necessariamente e em todos os casos, benfazejos; os outros são, da mesma forma, nocivos; mas os primeiros são de tal modo benfazejos que o comércio das colónias, embora sujeito a um monopólio e apesar dos efeitos nocivos desse monopólio, resulta, no final, vantajoso, mesmo bastante vantajoso, embora o seja muito menos do que seria sem esse monopólio.

O efeito do comércio das colónias, no seu estado livre e natural, é abrir um mercado vasto, embora longínquo, para a produção da indústria inglesa que exceda a procura dos mercados mais próximos, do mercado nacional, do mercado da Europa e do mercado dos países situados em redor do Mediterrâneo. No seu estado livre e natural, o comércio das colónias, sem retirar a esses mercados nenhuma parte do produto que sempre lhes foi enviado, encoraja a Grã-Bretanha a aumentar continuamente o seu excedente de produtos, pois que continuamente lhe oferece novos equivalentes em troca. No seu estado livre e natural, o comércio das colónias tende a aumentar na Grã-Bretanha a quantidade do trabalho produtivo, sem modificar em nada a orientação daquele que já anteriormente aí se encontrava em actividade. No estado livre e natural do comércio das colónias, a concorrência das outras nações impede que, no novo mercado e nos novos empregos da indústria, a taxa de lucro

⁽¹⁾ Rectificámos a tradução deste último parágrafo. (H. D.)

se eleve acima do nível comum. O novo mercado, sem nada tirar ao antigo, cria, por assim dizer, um novo produto ⁽¹⁾; e esse novo produto constitui um outro capital para pôr em movimento novos empregos que, do mesmo modo, nada têm necessidade de retirar aos antigos.

O monopólio do comércio das colónias, pelo contrário, excluindo a concorrência das outras nações e fazendo, assim, aumentar a taxa de lucro, tanto no novo mercado, como nos novos empregos, retira produto ao antigo mercado e capital aos antigos empregos. O objectivo declarado do monopólio é aumentar a nossa parte no comércio das colónias para além do que ela seria sem ele. Se a nossa parte no comércio das colónias não viesse a ser mais importante com o monopólio do que seria sem ele, não haveria motivo para o estabelecer. Ora, tudo o que orienta para um determinado ramo de comércio, cujas devoluções são mais tardias e mais espaçadas que as da maior parte dos outros ramos, uma maior porção do capital de um país do que para ele se orientaria por si própria faz, necessariamente, que a soma total de trabalho produtivo anualmente mantida em actividade no país e a massa total do produto anual das terras e do trabalho desse país sejam menores do que seriam sem isso. Fixa o rendimento dos habitantes do país abaixo do ponto a que se elevaria naturalmente, desse modo diminuindo neles a faculdade de acumular. Não só impede constantemente que o seu capital mantenha a quantidade de trabalho produtivo que poderia fazer subsistir, como impede também que esse capital venha a aumentar tão rapidamente como poderia, deixando assim de vir a obter uma quantidade de trabalho produtivo ainda maior.

No entanto, os bons efeitos que resultam naturalmente do comércio das colónias mais do que contrabalançam, para a Grã-Bretanha, os maus efeitos do monopólio; de modo que, tomando todos os efeitos em conjunto, os monopólios e os outros, esse comércio, mesmo como se realiza presentemente, constitui uma circunstância não só vantajosa, mas até muito vantajosa. O novo mercado e os novos empregos que o comércio das colónias abriu têm muito maior amplitude que a da porção do antigo mercado e dos antigos empregos que se perdeu por efeito do monopólio. O novo produto e o novo capital criados, por assim dizer, pelo comércio das colónias mantêm na Grã-Bretanha uma maior quantidade de trabalho produtivo do que aquela que se viu paralisada em virtude da au-

⁽¹⁾ Rectificámos a tradução desta frase. (H. D.)

sência dos capitais subtraídos aos outros comércios de devolução mais frequente. Porém, se o comércio das colónias, mesmo como se pratica actualmente, é vantajoso para a Grã-Bretanha, não é certamente graças ao monopólio, mas apesar dele.

Se as colónias abrem à Europa um novo mercado, isso é devido muito menos ao seu produto bruto que ao produto das suas indústrias. A agricultura é propriamente a indústria das colónias novas, indústria que o baixo preço da terra torna mais vantajosa que qualquer outra. Por isso abunda nas colónias o produto bruto e, em vez de o importarem dos outros países, dispõem em geral de um imenso excedente para exportar. Nas colónias novas a agricultura retira braços a todos os outros empregos e desvia-os de todas as outras profissões. Há poucos braços para empregar no fabrico dos objectos necessários; não os há para o dos objectos de luxo. Os colonos acham mais vantajoso comprar aos outros países os objectos fabricados de um e outro género do que fabricá-los eles próprios. É principalmente por encorajar as indústrias da Europa que o comércio das colónias encoraja indirectamente a sua agricultura. Os trabalhadores das indústrias da Europa aos quais esse comércio proporciona emprego constituem um novo mercado para o produto da terra e é assim que um comércio com a América vem a dar na Europa uma extensão prodigiosa ao mais vantajoso de todos os mercados, ou seja ao consumo interno do trigo e do gado, do pão e da carne de açogue.

Comentário. — No fragmento do capítulo VII que acabamos de ler Adam Smith começa por retomar o primeiro argumento desenvolvido pelo seu amigo Hume em defesa do comércio externo: este cria novos empregos para a mão-de-obra. O último parágrafo do texto transcrito, porém, vai muito mais longe: o autor, com efeito, afirma que o aumento do emprego em resultado das exportações amplia o *mercado interno* para todas as espécies de produtos — e de maneira prodigiosa. Temos aqui, desde já, a resposta a todos aqueles que ainda hoje sustentam, e vão sustentar, que o desenvolvimento das exportações não pode constituir a verdadeira causa do desenvolvimento económico de um país, pois o valor dos bens exportados representa apenas uma reduzida fracção do valor da produção total. Há que entender, pelo contrário, como Smith, que, muito frequentemente, o desenvolvimento do mercado interno é *consequência* da prévia extensão das vendas ao exterior. O facto

de a produção adicional se destinar igualmente — e talvez em maior proporção — ao mercado interno não invalida, todavia, o facto de o crescimento económico ter origem no desenvolvimento das exportações de produtos manufacturados.

Salientando deste modo o papel primordial do comércio externo como causa do crescimento económico, Smith coloca-se claramente em contradição consigo próprio: isso mesmo se infere da leitura do primeiro trecho da *Riqueza das Nações* que transcrevemos.

Na verdade, se o autor se contentasse em afirmar, como faz na primeira parte do texto transcrito, que o limite máximo do aumento da indústria é determinado pela massa de capital de que o país dispõe, não poderíamos dizer que se contradisse. Porém, dessa primeira ideia Smith cai, infelizmente, noutra, muito diferente, ao enunciar (pág. 201, primeiro parágrafo) que, mesmo que o Estado nada faça para encorajar as exportações, o capital de um país há-de ser, apesar de tudo, inteiramente empregado. Aqui, a massa do capital disponível deixa de ser considerada a causa que *limita* o desenvolvimento industrial, para passar a ser o factor que *determina* a importância da indústria. Porém, se assim se *determina* o volume da produção industrial, para nada nos serve uma teoria que explica o desenvolvimento da indústria como resultado do desenvolvimento das exportações.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo iv, § 7.)

3) A TESE DA INUTILIDADE DOS MERCADOS EXTERNOS

Jean-Baptiste Say (1767-1832), *Tratado de Economia Política*, primeira edição, volume i, págs. 233 a 236, Paris, 1803. Excerto do capítulo xxix do livro i.

Texto n.º 33

Em tudo o que acabamos de dizer supusemos que as vantagens do comércio colonial são tão grandes como as pessoas se comprazem em crer. Examinemos agora em que consistem verdadeiramente essas vantagens para uma nação.

O poder que a metrópole exerce sobre os colonos obriga-os a vender as suas mercadorias só a ela, portanto a mais baixo preço, e a não comprar o que comprem senão a ela, portanto a pagá-lo mais caro. É, muito simplesmente, um monopólio, quer para a venda, quer para a compra, em favor da metrópole e em prejuízo dos colonos. É um imposto lançado sobre a colónia em benefício dos negociantes da metrópole; e como uns e outros são igualmente súbditos da mesma potência é tirar dinheiro a uma parte da nação para o dar à outra.

Note-se que digo que são apenas os *negociantes*, e não os *consumidores* da metrópole, que beneficiam do preço por que os colonos são obrigados a vender as suas mercadorias. Embora os colonos não possam vender senão aos negociantes da metrópole, estes podem revender as mercadorias coloniais a todos aqueles que as queiram comprar, sejam nacionais ou estrangeiros. Os preços por que os negociantes comprem são reduzidos em virtude do privilégio de serem os únicos a comprar, mas os preços por que vendem aos consumidores em nada são reduzidos: vão tão longe quanto os leva a concorrência. O consumidor paga as mercadorias coloniais igualmente caras, mas o colono vende-as mais baratas.

Se se proibissem os proprietários das melhores vinhas de Bordéus de venderem os seus vinhos a compradores não franceses que aconteceria? Diminuindo a concorrência dos compradores, ver-se-iam obrigados a vender à razão de dois francos, talvez, a garrafa que vendem por três francos. Os negociantes franceses que a comprassem revendê-la-iam, fosse aos estrangeiros, fosse aos nacionais, por três francos, que supponho ser o preço estabelecido pela concorrência geral dos compradores; por conseguinte, os negociantes embolsariam um terço do valor total extorquido aos proprietários vinicultores. Do facto resultaria um ganho para os negociantes, mas não para a nação, visto que o mesmo terço de lucro seria realizado pelos proprietários, se o não fosse pelo negociante. Esta medida, a ser adoptada, não seria mais ridícula que o sistema seguido pela maior parte dos estados da Europa relativamente às suas colónias. Seria até mais razoável, pois que, impedindo embora os vinicultores bordaleses de venderem os seus vinhos pelo justo valor, faria ao menos usufruir do monopólio atribuído aos Franceses alguns consumidores nacionais que se fornecessem directamente, enquanto é impossível ao consumidor de açúcar e de anil deixar de passar pelas mãos do negociante de artigos coloniais.

O monopólio da venda produz um efeito exactamente idêntico ao da compra: provoca uma alta no preço das mercadorias euro-

peias para as colónias, alta que é subtraída à bolsa de um compatriota para entrar na de outro. Sei perfeitamente que os colonos que suportam este prejuízo, bem como o anterior, são bem recompensados pelos lucros que realizam sobre o seu cultivo e cuja fonte aponte no último capítulo; sei que os habitantes das colónias e dos portos de mar, sendo, sucessivamente, e às vezes simultaneamente plantadores e negociantes participam desses lucros, quer numa qualidade, quer na outra, donde resulta que o comércio das colónias como se encontra estabelecido é, na verdade, muito lucrativo para os negociantes e para os cultivadores; mas os seus lucros não deixam por isso de resultar de um prejuízo suportado pela nação.

Comentário. — O texto que acabamos de transcrever deve ser estudado em relação com a passagem da mesma obra acerca dos mercados e que transcrevemos anteriormente (segunda parte, págs. 145-149). A propósito das colónias, Say aplica a sua doutrina acerca da inutilidade da procura de mercados como se se tratasse de um facto evidente e que não valesse a pena discutir de novo. Implicitamente, admite, como o faz Smith no capítulo II do seu livro IV (ver págs. 199-201) que o volume da produção de um país é inteiramente determinado pela massa de capital disponível nesse país. Afigura-se-lhe, daí, que reservar para os produtores metropolitanos o direito de vender para as colónias significa, muito simplesmente, garantir-lhes preços de venda elevados, facto que não se pode dizer que constitua uma vantagem para o país considerado em conjunto.

Note-se que no texto de 1803 Say nunca se refere à indústria no sentido moderno do termo. Não se pode dizer, no entanto, que o autor ignore a importância da produção manufactureira. Quando, no seu capítulo II, exalta os favores da indústria, na antiga acepção de produção, exemplifica com o fabrico do vidro (*ob. cit.*, págs. 10 e 11). A ausência de qualquer referência às indústrias e ao seu desenvolvimento no capítulo XXIX é, pois, por si só significativa.

Aliás, as opiniões de Say vão consolidar-se com o tempo e, no seu *Curso Completo de Economia Política Prática*, publicado a partir de 1828, não receia afirmar, agora por forma absolutamente explícita, que o desenvolvimento

das indústrias não é de modo algum originado pela ampliação dos mercados coloniais. Opondo-se aos ensinamentos mais claros da história, não hesita em escrever o seguinte trecho (*Curso Completo*, segunda edição, Paris, 1840, volume I. pág. 328:

Foram os tecelões e as fábricas de Manchéster que favoreceram o comércio da Inglaterra, muito mais do que o comércio da Inglaterra favoreceu os estabelecimentos de Manchéster.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo III, § 3.)

4) PROPAGAÇÃO DA TESE DA INUTILIDADE DOS MERCADOS EXTERNOS: A EXISTÊNCIA DE UMA TAXA DE LUCRO ELEVADA COMO CONDIÇÃO SUFICIENTE DE FORMAÇÃO DA POUPANÇA E, PORTANTO, DO CRESCIMENTO

David Ricardo (1772-1823), *Princípios da Economia Política e do Imposto*, Londres, 1817. Texto extraído da tradução francesa das *Obras Completas* de Ricardo, publicada em Paris em 1847 (Guillaumin), págs. 269, 271, 273 e 274. A edição em língua francesa dos *Princípios*, publicada por Costes em 1933, reproduz quase literalmente, para a passagem que nos interessa, a edição Guillaumin.

Texto n.º 34

Contudo, Say provou da maneira mais satisfatória que não existe capital, por mais considerável que seja, que não possa ser empregado num país, porque a produção constitui o único limite da procura dos produtos. Aquele que produz fá-lo na intenção de consumir ou de vender a coisa produzida e aquele que vende fá-lo para comprar qualquer outro produto que possa ter uma utilidade imediata ou contribuir para a produção futura. O produtor é, pois, consumidor dos seus próprios produtos, ou comprador e consumidor dos produtos de qualquer outra pessoa. Não é de crer que permaneça indefinidamente mal informado acerca do que mais lhe convém produzir para atingir o objectivo que se propõe, isto é,

para adquirir outros produtos. Não é, pois, verosímil que continue a produzir artigos para os quais não haja procura ⁽¹⁾.

Não pode, pois, haver num país capital acumulado, seja qual for o montante, que não possa ser empregado produtivamente, até ao momento em que os salários, grandemente aumentados por efeito do encarecimento dos artigos de maior necessidade, deixem apenas uma pequena parte para os lucros do capital, desaparecendo desse modo o motivo para acumular ⁽²⁾.

Os produtos compram-se com os produtos e o numerário é apenas o agente ou o meio pelo qual se realiza a troca. Pode produzir-se uma quantidade demasiado grande de uma certa mercadoria, do facto resultando uma superabundância tal no mercado que não se consiga reaver o que custou; mas não é possível verificar-se esse excesso para todas as mercadorias. A procura do trigo é limitada pelo número de bocas que o hão-de comer; a dos sapatos e dos fatos pelo número de pessoas que os hão-de calçar e vestir; mas, embora uma sociedade, ou parte de uma sociedade, possa dispor de tanto trigo e de tantos chapéus e sapatos quantos possa ou queira consumir, não se pode dizer o mesmo de todos os produtos da Natureza ou produzidos pela mão do homem. Muitas pessoas há que consumiriam mais vinho se dispusessem dos meios para o obterem. Outras, dispondo de vinho suficiente para seu consumo,

⁽¹⁾ Adam Smith cita a Holanda como um exemplo da baixa dos lucros em consequência da acumulação dos capitais e da superabundância de capital affecto a cada emprego.

O Governo Holandês contrai empréstimos a 2 por cento e os particulares que têm bom crédito a 3 por cento.

Há, porém, que ter em conta que a Holanda é obrigada a importar quase todo o trigo que consome e que, lançando pesados impostos sobre os objectos necessários ao trabalhador, mais aumenta os salários do mesmo. Estes factos bastam para explicar a taxa pouco elevada dos lucros e do juro na Holanda.

⁽²⁾ Estará a frase seguinte de acordo com o princípio exposto por Say? (livro II, capítulo 8):

Quanto mais abundantes são os capitais disponíveis em relação à extensão dos empregos mais se vê baixar o juro dos capitais empregados.

Se os capitais, por consideráveis que sejam, podem sempre encontrar emprego num país, como é que se pode dizer que são abundantes, comparados com a extensão do emprego que podem encontrar?

gostariam de aumentar o número dos seus móveis ou de possuir outros melhores. Outras desejariam poder embelezar os seus jardins, ou dar maior esplendor às suas casas. O desejo de fruir destes prazeres é inato no homem; basta-lhe que disponha dos meios; e só o aumento da produção pode proporcionar esses meios. Se dispuser de subsistências e de géneros de primeira necessidade, não me faltarão trabalhadores cujo trabalho me proporcione os objectos que me sejam mais úteis ou mais desejáveis.

O aumento ou a redução dos lucros que o aumento de produção e a procura que dele resulta ocasionam depende unicamente da elevação dos salários, e essa, salvo para um período limitado, depende da facilidade de produzir as subsistências e os artigos necessários ao trabalhador. Digo para um período limitado porque não há nada tão bem estabelecido como o princípio de que a quantidade de trabalhadores há-de, em última análise, ajustar-se sempre aos meios de os remunerar.

Adam Smith, porém, afirma que a indústria de transportes não é uma indústria de alternativa, mas de necessidade, como se o capital que nela se aplica ficasse estéril sem esse emprego, como se o capital empregado no comércio interno pudesse transbordar se não fosse contido dentro de certos limites.

Quando a massa dos capitais de um país, diz ele, alcança um grau de crescimento tal *que não pode ser toda empregada em prover o consumo desse país e a valorizar o seu trabalho produtivo*, então o supérfluo dessa massa descarrega naturalmente na indústria de transportes, sendo empregada a prestar o mesmo serviço a países estrangeiros.

Com uma parte do produto supérfluo da indústria da Grã-Bretanha compram-se cerca de 96 000 arrobas de tabaco na Virgínia e no Maryland. Ora, a procura da Grã-Bretanha não vai além de 14 000. Assim, se as 82 000 restantes não pudessem ser exportadas *e trocadas por qualquer artigo de maior procura no país*, a importação desse excedente cessaria imediatamente *e, com ela, o trabalho produtivo de todos os habitantes da Grã-Bretanha que actualmente se empregam em preparar as mercadorias com que se compram todos os anos essas 96 000 arrobas*.

Mas essa porção do trabalho produtivo da Grã-Bretanha não poderia ser empregada em preparar mercadorias de uma espécie

diferente, com as quais teríamos a faculdade de comprar qualquer outro artigo de maior procura no país? E, não sendo isso possível, não se poderia, embora com menor vantagem, empregar esse trabalho produtivo no fabrico dos artigos procurados no país ou, pelo menos, em proporcionar outros que os pudessem substituir? Se temos necessidade de veludo, não podemos tentar fabricá-lo? E, se o não conseguirmos fabricar, não será possível fabricar mais fazenda, ou qualquer outra mercadoria que nos convenha?

Fabricamos mercadorias e com elas compramos outras ao estrangeiro, porque aí as encontramos mais baratas do que se as fabricarmos nós. Que nos privem desse comércio e logo nos poremos a fabricar de novo esses artigos para nosso uso. Aliás, esta opinião de Adam Smith está em contradição com toda a sua doutrina geral acerca da matéria.

Se um país estrangeiro nos pode fornecer uma mercadoria mais barata do que nós estamos em condições de o fazer, mais vale que lha compremos com os produtos de uma indústria em que sejamos superiores. *Encontrando-se a indústria geral do país sempre em proporção com o capital que a põe em acção*, não resulta diminuída por isso...; simplesmente, a indústria tem de descobrir a maneira como pode ser empregada com a maior vantagem.

E, noutro passo:

Por conseguinte, aqueles que dispõem de uma maior quantidade de víveres do que podem consumir estão sempre prontos a entregar esse excedente, ou, o que vem a dar no mesmo, o seu valor, em troca de outro género de que necessitem. O que resta depois de satisfeitas necessidades normalmente limitadas é entregue para deleite de desejos que nada parece satisfazer, que parecem absolutamente insaciáveis. Os pobres, a fim de obterem alimento, trabalham para satisfazer as fantasias dos ricos; e para terem a certeza de obter esse alimento disputam uns com os outros quem trabalha mais barato e quem põe mais perfeição na sua obra. O número de trabalhadores aumenta com a abundância de víveres, ou com as crescentes melhorias introduzidas no cultivo das terras; e como a natureza das suas ocupações é susceptível da maior divisão de trabalho a quantidade de matérias que podem consumir aumenta em muito maior proporção do que o número de traba-

lhadores. Daí nasce uma procura de toda a espécie de matérias que a indústria dos homens pode empregar em objectos de utilidade ou de ornamento, como vestuário, equipagens, móveis, substâncias fósseis, minerais ocultos no seio da terra e metais preciosos.

Resulta, pois, do que se expõe que não há limites para a procura, que não há limites para o emprego do capital, uma vez que este dá lucros e os lucros só podem baixar em consequência do aumento dos salários. Enfim, acrescentarei que a única causa que pode fazer aumentar constantemente os salários é a dificuldade crescente de encontrar alimentos e objectos de primeira necessidade para o número sempre crescente de trabalhadores.

Comentário. — As passagens que transcrevemos tornam evidente a influência (desastrosa) que Say exerceu em Ricardo. É verdade que encontramos em Smith duas teses inconciliáveis acerca das causas do crescimento industrial. Rigoroso como sempre, Ricardo exige que se escolha uma dessas teses, repudiando a outra. Infelizmente, sob a influência de Say, propõe-nos que escolhamos... a pior, aquela que explica o ritmo de crescimento da indústria pelo ritmo de acumulação do capital, negando o papel do desenvolvimento dos mercados.

Temos de reconhecer que o nosso autor parece limitar o alcance desta tese, a que adere, concedendo primordial importância à questão da taxa de lucro. A insuficiência dessa taxa, diz ele, limita o crescimento económico. Há que notar, porém, que, segundo Ricardo, a baixa da taxa dos lucros trava o crescimento *através* do abrandamento do ritmo de formação da poupança. Em última análise é, portanto, em todos os casos, o montante do capital disponível que determina o volume de produção. Assim resulta o erro de Smith consagrado e propagado a um século inteiro.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo iv, § 4.)

5) A CAMINHO DE UMA INTERPRETAÇÃO CORRECTA DO CRESCIMENTO DAS ECONOMIAS CAPITALISTAS

Thomas-Robert Malthus (1766-1834), *Princípios de Economia Política*, primeira edição, Londres, 1820, tradu-

ção francesa; Paris, Aillaud, 1820; segunda edição, Londres, 1836, tradução francesa, Paris, Guillaumin, 1846. Excertos do capítulo 1 (único) do livro II, conformes com as passagens correspondentes da primeira edição, salvo pequenas variantes e algumas supressões.

Texto n.º 35

CAPÍTULO I

Dos progressos da riqueza

Secção I

Exposição do objectivo particular destes estudos

Não existe estudo mais interessante e que pela sua importância seja mais digno de atenção do que aquele que procura descobrir as causas práticas que se opõem ao progresso da riqueza nos diferentes países, travando-o ou retardando-o, embora a capacidade de produção não sofra comparativamente nenhuma redução ou, pelo menos, permita um aumento considerável dos produtos e da população ⁽¹⁾.

Numa obra anterior ⁽²⁾ estudei as causas que, na realidade, mantêm a população ao nível dos meios de aprovisionamento existentes. O meu objectivo, agora, é indicar as principais causas que influem nesse aprovisionamento, ou que desenvolvem a potência da produção sob a forma de uma riqueza crescente.

Entre as causas fundamentais, necessárias, que influem na riqueza das nações há, incontestavelmente, que colocar à frente as que dizem respeito à política e à moral. A garantia das propriedades, sem a qual, completa ou parcialmente, não existe incentivo para a indústria individual, depende acima de tudo da Constituição política de um país, da qualidade das suas leis e da maneira como são executadas. E os hábitos que tornam os homens ao mesmo tempo trabalhadores e honestos, e que, por conseguinte, são os mais favoráveis à produção e à conservação da riqueza, assentam principalmente nas mesmas causas, combinadas com a instrução

⁽¹⁾ Rectificámos a tradução desta última frase. (H. D.)

⁽²⁾ *Ensaio sobre o Princípio da População.*

moral e religiosa. Contudo, não é minha intenção examinar aqui a fundo essas causas, por muito graves e influentes que sejam; limitar-me-ei principalmente ao exame das causas immediatas e directas do aumento da riqueza, quer provenham da política e da moral, quer respeitem a outras circunstâncias mais essencialmente e mais directamente do campo da economia política.

Existe um grande número de países que não diferem essencialmente quanto às garantias concedidas à propriedade, quanto à instrução moral e religiosa da nação e que, embora possuindo vantagens naturais quase idênticas, realizam progressos muito diferentes quanto à riqueza. Eis sobretudo o que me proponho explicar nestes estudos, tentando igualmente esclarecer certos fenómenos que se nos deparam sempre que observamos os diversos estados da Europa ou do Mundo. Vou falar dos países que, dispondo embora de grandes meios de produção, são comparativamente pobres e daqueles que, com reduzidos meios de produção, são comparativamente ricos.

Se as riquezas reais de um país que não está exposto a frequentes depredações, ou a ver as suas colheitas muitas vezes destruídas, não se encontram, ao fim de um certo tempo, quase em proporção com a força produtiva desse país é porque lhe falta um estímulo suficiente para encorajar uma produção constante. O problema prático que há que resolver é, pois, saber quais são os estímulos que favorecem mais directamente e mais poderosamente a criação constante e o progresso da riqueza.

Secção II

Do aumento da população considerado como estímulo do aumento contínuo da riqueza

Muitos autores consideram que o aumento da população é o único estímulo necessário para o aumento da riqueza, porque, sendo a população a grande fonte de consumo, deve, na opinião desses autores, manter a procura de um acréscimo de produtos e, por conseguinte, dar origem a um aumento firme dos aprovisionamentos.

Não se pode negar que o aumento da população há-de ser um elemento poderoso e necessário de toda a procura crescente; mas é evidente que, na prática como em teoria, o aumento da população por si só ou, para falar com mais precisão, o esforço que a população faz para atingir o limite das subsistências não constitui um estímulo suficientemente poderoso para manter continuamente o aumento da riqueza. Se a necessidade ou o desejo que as classes

trabalhadoras experimentam de possuir as coisas necessárias e úteis à vida fosse um estímulo suficiente para incitar a produzir, nenhum estado da Europa, nem do Mundo, encontraria outro limite para a sua riqueza senão as suas faculdades produtivas; e a Terra conteria, há muito tempo, pelo menos dez vezes mais habitantes do que aqueles que hoje alimenta à sua superfície.

Porém, todos aqueles que conhecem a natureza da procura efectiva compreendem perfeitamente que, em toda a parte onde se encontra estabelecido o direito da propriedade individual e onde as necessidades da sociedade são satisfeitas por intermédio da indústria e das trocas, o desejo que um indivíduo qualquer experimenta de possuir tudo o que lhe é necessário, útil ou simplesmente agradável, por intenso que seja, não contribui em nada para o produzir, se, por outro lado, não existir uma procura correspondente para algumas das coisas que possui. Um homem senhor apenas do seu trabalho só procura produtos na medida em que aqueles que deles dispõem têm necessidade do seu trabalho. E só se verifica uma procura de trabalho produtivo quando o produto que dele resulta tem um valor superior ao do trabalho empregado para o criar. Não é possível ver aumenar o número de braços empregados em qualquer género de indústria simplesmente com base na procura dos produtos dessa indústria que as pessoas nela empregadas irão provocar. Não há rendeiro que se disponha ao incómodo de vigiar o trabalho de mais de dez trabalhadores pelo simples facto de a totalidade do seu produto lhe render no mercado um excedente de preço igual à importância adicional que paga a esses dez trabalhadores. É necessário que, no estágio precedente da procura e da oferta da mercadoria em questão, ou no seu preço, haja qualquer coisa anterior e estranha à procura ocasionada pelos novos trabalhadores para que o rendeiro se disponha a consagrar um maior número de braços à produção dessa mercadoria ⁽¹⁾.

Haverá quem afirme que o aumento da população, fazendo baixar os salários e diminuindo, portanto, as despesas de produção, há-de provocar um aumento dos lucros dos capitalistas e constituir um estímulo à produção. É sem dúvida possível verificar-se um efeito temporário desse género, mas esse efeito não pode, evidentemente, deixar de ser muito restrito. A baixa dos salários não pode ir além de um certo limite sem fazer regredir ou, pelo menos, travar o processo da população; e, antes de se atingir esse limite, acon-

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

tece provavelmente que o acréscimo dos produtos em resultado do trabalho do número adicional de braços faz baixar suficientemente o seu valor, reduzindo os lucros do capitalista e levando-o a empregar menos braços. Em semelhantes circunstâncias, os produtores de objectos de primeira necessidade encontram certamente os fundos necessários para retribuir um maior número de trabalhadores; mas, uma vez satisfeitas as procuras efectivas e se, para além dos consumos essenciais, não se estabelecer o gosto dos objectos de luxo ou dos criados, não há nada no Mundo que possa incitar os produtores a aumentar o número dos seus trabalhadores.

É, pois, evidente, em teoria, que, quando não há ocupação para um número mais considerável de trabalhadores, o aumento da população logo há-de ser travado pela falta de emprego e pela fraca subsistência daqueles que se encontram empregados, não podendo constituir o estímulo necessário a um aumento de riqueza proporcionado à faculdade de produção.

E se nos restarem dúvidas quanto à teoria enunciada, o recurso à experiência fá-las-á desaparecer. É quase impossível observar qualquer nação do Mundo sem nela encontrar a clara confirmação do que acabamos de expor. A riqueza actual da maior parte dos estados conhecidos encontra-se, quase universalmente, muito abaixo das suas faculdades produtivas; e acontece muitas vezes que o progresso da riqueza é mais lento nos países em que é mais forte o estímulo da população, isto é, em que a população tende mais decididamente a atingir o limite das subsistências. É evidente que o único meio razoável, que a única maneira de avaliar o efeito produzido pela população, a título de estimulante único da riqueza, consiste em observar os países em que, dado o excesso da população comparativamente aos fundos destinados a fazer subsistir as classes trabalhadoras, é mais forte o aguilhão da necessidade. E se, nesses países, possuindo embora grandes poderes de produção, o progresso da riqueza for lento, temos seguramente a prova mais evidente que se pode deduzir da experiência de que a população, por si só, não cria uma procura efectiva de riqueza.

Suponhamos um aumento real e permanente da população, admitindo precisamente a hipótese em questão. É razoável supor igualmente um aumento súbito da riqueza, pois não pode verificar-se um aumento real e permanente da população sem um aumento de riqueza, numa proporção igual ou quase igual. O verdadeiro problema consiste em saber se os encorajamentos dados à população, ou, até, se a tendência natural que a população tem de aumentar para além do capital que a faz subsistir, são ou não,

tomados isoladamente, estímulos bastantes para fazerem aumentar a riqueza. Ora, a Espanha, Portugal, a Polónia, a Hungria, a Turquia e muitos outros países da Europa, quase toda a Ásia e a maior parte da América respondem clara e negativamente à pergunta.

Secção III

Da acumulação ou da poupança que se realiza sobre o rendimento a fim de acrescentar o capital, considerada como estímulo do aumento da riqueza (1)

Aqueles que não aceitam que a população, por si só, constitua estímulo suficiente para o aumento da riqueza inclinam-se, geralmente, a levar tudo à conta da acumulação. É incontestável que nenhum aumento firme e permanente da riqueza pode ter lugar sem um aumento constante do capital; e não posso concordar com Lord Lauderdale quando afirma que esse aumento se pode efectuar de outra maneira que não seja poupando dos fundos que se destinam ao consumo imediato e acrescentando essas poupanças ao capital que vai render um lucro, ou, por outras palavras, convertendo o rendimento em capital (2).

Resta-nos examinar qual é o conjunto de circunstâncias que, em geral, leva uma nação a acumular e, depois, qual o conjunto de circunstâncias que tende a tornar essa acumulação mais produtiva e que conduz a um aumento adicional e contínuo do capital e da riqueza.

Economizando é na verdade possível consagrar à subsistência dos trabalhadores produtivos, de um momento para o outro, uma quantidade maior do produto de um país que de ordinário; e é certo que os trabalhadores deste modo empregados são consumidores, como também são consumidores os criados. No que respeita aos trabalhadores, não se vai verificar, portanto, uma diminuição do

(1) Tradução rectificada. (H. D.)

(2) Ver a obra de Lord Lauderdale intitulada *Investigação acerca da Natureza e da Origem da Riqueza Pública*, capítulo 4, «Da Poupança», pág. 198, segunda edição inglesa. Ao reprovar a acumulação Lord Lauderdale parece-me exagerar tanto quanto os autores que a recomendam desmedidamente. Esta tendência para adoptar opiniões extremas parece-me constituir a principal causa dos erros que se introduziram na economia política, ciência em que as proporções assumem a maior importância. (Tradução rectificada.) (H. D.)

consumo, nem da procura. Já vimos, porém, que a procura e o consumo ocasionados pelas pessoas empregadas num determinado trabalho produtivo não constituem incentivo bastante para acumulação e emprego do capital. E quanto aos capitalistas, os proprietários e outras pessoas ricas, supomos que decidem ser económicos e, privando-se dos seus prazeres e do seu luxo ordinário, se dispõem a poupar nos rendimentos para acrescentar o seu capital. Pergunto então como é possível, em semelhantes circunstâncias, supor que o acréscimo de produtos obtidos com um maior número de trabalhadores produtivos venha a encontrar compradores, a menos que se verifique uma tal redução de preços que o valor dos produtos se fixe abaixo dos custos de produção ou, pelo menos, que os lucros diminuam de tal modo que do facto resulte uma redução dos meios ou da vontade de poupar ⁽¹⁾.

Certos autores de grande mérito consideram que, embora possa verificar-se facilmente uma sobreprodução parcial de alguns produtos, é impossível que haja uma sobreprodução de todos os produtos em geral, porquanto, segundo a sua maneira de encarar o assunto, os produtos trocam-se sempre por outros produtos, metade deles servindo para comprar a outra metade e, assim, constituindo a produção a única causa da procura, a superabundância de aprovisionamento de um artigo prova apenas um defeito de aprovisionamento de qualquer outro artigo — sendo a superabundância geral de todos os produtos considerada como impossível de verificar-se. Say, na sua bela obra sobre a economia política, vai mesmo mais longe, afirmando que o consumo de uma determinada mercadoria, fazendo-a desaparecer do mercado, diminui a sua procura e que a produção de um artigo aumenta a procura na mesma proporção.

Esta doutrina, porém, com toda a extensão que lhe outorgaram, parece-me absolutamente falsa e em manifesta contradição com os grandes princípios que regulam a oferta e a procura.

De facto, não é de modo algum verdade que os produtos se troquem sempre por outros produtos. A maior parte deles troca-se directamente por trabalho produtivo ou por serviços pessoais, e é claro que essa massa de produtos, comparada com o trabalho pelo qual é trocada, pode baixar de valor por efeito da sua superabundância, precisamente do mesmo modo que uma determinada mercadoria baixa de valor, relativamente ao trabalho ou à moeda, por excesso de aprovisionamento.

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

No caso em hipótese havia, evidentemente, uma quantidade extraordinária de produtos de toda a espécie no mercado, visto que os trabalhadores improdutivos se tornavam, por efeito da acumulação do capital, trabalhadores produtivos; enquanto o número total de trabalhadores permanecesse o mesmo e sendo mínimos, como supusemos, os meios e a vontade de comprar dos proprietários e dos capitalistas, os produtos haviam de baixar de valor relativamente ao trabalho, de modo a reduzir consideravelmente os lucros e a impedir, durante um certo tempo, nova produção. Mas é isso que precisamente se entende por superabundância, que, neste caso, é, de toda a evidência, geral e não parcial.

.....
É, pois, evidente que, sem uma despesa que encoraje o comércio, as indústrias e os serviços pessoais, os proprietários agrícolas não encontram um motivo suficientemente forte para se disporem a cultivar. Um país como a Inglaterra, rico e povoado como é, tornar-se-ia, em consequência de semelhantes hábitos económicos, infalivelmente mais pobre e ficaria comparativamente despovoado.

O mesmo género de raciocínio se aplica, evidentemente, ao caso que considerámos anteriormente. Enquanto os lavradores se dispõem a consumir os objectos de luxo produzidos pelos fabricantes e estes a consumir os do lavrador, tudo caminha bem; mas se uma das partes, ou ambas, decide poupar a fim de melhorar a sua situação e prover à manutenção e ao futuro das suas famílias, tudo se modifica. O lavrador, em vez de comprar fitas, rendas e veludos ⁽¹⁾, contenta-se com vestuário mais simples; com esta economia, porém, retira ao fabricante os meios de lhe comprar tão grande quantidade de produtos como anteriormente, deixando de haver, portanto, mercados para os produtos do trabalho empregado na terra, trabalho cuja força produtiva terá até aumentado grandemente. Pela mesma razão, o fabricante, em vez de se entregar ao prazer de fumar e de comer doces e fruta, pode preferir privar-se desses produtos e fazer economias, pensando no futuro; não as conseguirá, porém, realizar, em virtude da parcimónia dos lavradores e da redução da procura dos produtos manufacturados ⁽²⁾.

⁽¹⁾ *Edinburg Review*, n.º 64, pág. 471.

⁽²⁾ Certos economistas, votados à teoria e receando parecerem dedicar demasiada importância à moeda, mostram-se por de mais inclinados a excluí-la dos seus raciocínios. Abstractamente, é uma verdade que nós precisamos de géneros e não de dinheiro. Na realidade, porém, não existe nenhum produto pelo qual nos seja possível vender imediatamente as nossas

Até um certo limite, ambas as partes podem proceder a uma acumulação dos objectos comuns de alimentação e vestuário; essa acumulação, porém, não pode deixar de ser extremamente restrita. Se o lavrador continuasse a cultivar as suas terras com o único fim de prover de alimentação e vestuário os seus trabalhadores, seria em pura perda. Nada faria para sua própria utilidade, nem para o bem-estar da sua família se não viesse a consumir o excedente do produto dos seus trabalhadores, ou se não pudesse realizá-lo sob uma forma transmissível aos seus descendentes. Se se tratasse de um rendeiro, perderia completamente o acréscimo de cuidados e de esforços; e se fosse um proprietário que, sem se preocupar com os mercados e contando com o futuro, se decidisse a cultivar as suas terras de modo a obter delas o máximo rendimento líquido, não resta dúvida que a porção considerável desse rendimento que não servisse ou para seu próprio consumo, ou para comprar vestuário para si próprio e para os seus trabalhadores, ficaria absolutamente perdida. Se não quisesse empregar esse excedente na compra de objectos de luxo, ou na manutenção de trabalhadores improdutivos, melhor faria deitando-o ao mar. Economizar esse excedente, isto é, utilizá-lo para manter mais trabalhadores empregados na terra, seria, como já afirmei, arruinar-se a si próprio e à sua família; seria colocar-se na impossibilidade de obter mais tarde uma quantidade considerável de produtos disponíveis sem voltar atrás, despedindo metade dos seus trabalhadores e lançando-os na miséria que resulta da falta de trabalho ⁽¹⁾.

Se ainda mais inútil para os industriais continuar a fabricar tecidos para além das suas próprias necessidades e das dos agricultores. O número de fabricantes depende inteiramente da procura

mercadorias que substitua convenientemente o agente de circulação e que, como ele, nos proporcione os meios de prover à manutenção dos nossos filhos, de comprar bens imóveis ou de dispor de mão-de-obra ou de provisões para um ano ou dois. Sem um agente de circulação é absolutamente impossível fazer economias de um certo montante; os próprios fabricantes não progrediriam senão muito lentamente se se vissem obrigados a acumular em espécie os salários dos seus trabalhadores. Não nos admiremos, pois, com o facto de eles terem mais necessidade de dinheiro que de mercadorias, e podemos estar certos de que, nos países civilizados, se o lavrador ou o fabricante não consegue vender os seus produtos de modo a retirar deles um determinado lucro em dinheiro, logo a sua indústria afrouxará. O agente de circulação desempenha uma função tão importante na distribuição da riqueza e no incitamento da indústria que não podemos deixar de o ter em conta no raciocínio sem nos expormos a erros.

(¹) Esta frase não figura na primeira edição. (H. D.)

dos agricultores, pois os primeiros só disporão dos meios para comprar subsistências na medida em que os segundos necessitem dos produtos da sua indústria. Com o auxílio de boas máquinas basta uma população diminuta para prover de vestuário simples uma sociedade assim composta, população que absorverá apenas uma pequena porção do excedente corrente do produto das terras férteis e bem cultivadas. Verificar-se-á, pois, com toda a evidência, uma escassez geral de procura, quer de produtos, quer de trabalhadores; e, do mesmo modo que uma adequada tendência para o consumo mantém uma proporção conveniente entre a oferta e a procura — seja qual for a faculdade de produção —, parece igualmente certo que uma paixão desordenada pela acumulação dá inevitavelmente origem a uma quantidade de géneros superior à que a organização e os hábitos da sociedade permitem a esta consumir ⁽¹⁾ ⁽²⁾.

Porém, se assim é, comete-se seguramente um grave erro ao comparar a paixão de despendar à de acumular, como se fossem uma e outra da mesma natureza; e, bem assim, ao considerar a procura destinada à alimentação e ao vestuário dos trabalhadores empregados produtivamente bastante para assegurar uma procura tal de géneros, e lucros tais sobre o capital empregado na produção desses géneros, que haja que lançar mão de todas as forças produtivas do solo, fazendo-as concorrer com a actividade humana na criação da maior massa possível de produtos brutos e manufacturados.

Se, no processo da poupança, tudo o que o capitalista perde o trabalhador o ganhasse o obstáculo ao crescimento da riqueza seria apenas temporário, como afirma Ricardo, e não haveria que temer as consequências ⁽³⁾. Porém, se a transformação do rendimento em capital, levada para além de um certo limite, diminui a procura efectiva dos produtos, deixando a classe trabalhadora sem trabalho, é evidente que os hábitos de parcimónia desregrados podem provocar, como primeiro resultado, os efeitos mais desastrosos, causando em seguida um declínio sensível e permanente da riqueza e da população.

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

⁽²⁾ O leitor decerto se apercebeu de que não compartilho dos receios de Owen quanto aos efeitos permanentes das máquinas. Porém, em minha opinião e quanto a este ponto, a razão encontra-se decididamente do seu lado e em desfavor daqueles que pensam que a acumulação garante a procura efectiva.

⁽³⁾ Rectificámos a tradução desta frase. (H. D.)

Não queremos, contudo, afirmar que a parcimónia, ou até uma redução temporária do consumo ⁽¹⁾, não seja muitas vezes eminentemente útil e, por vezes, até absolutamente necessária ao desenvolvimento da riqueza. As despesas sem sentido podem, sem dúvida alguma, arruinar um estado e, em semelhante caso, pode tornar-se necessária uma redução das despesas habituais. Mas há mais: quando os rendimentos de um país são insuficientes relativamente à procura dos seus produtos torna-se necessária uma redução temporária do consumo, a fim de obter os meios que constituem a única forma de aumentar os consumos no futuro. O que pretendo dizer é que nenhuma nação poderá *jámais* tornar-se rica pela acumulação de um capital proveniente de uma redução permanente do consumo, porquanto semelhante entesouramento, ultrapassando em muito o que é necessário para satisfazer a procura efectiva de produtos, perderá rapidamente parte da sua utilidade e do seu valor e, por conseguinte, o carácter de riqueza.

Considerando embora que existe apenas um único país nas quatro partes do Mundo onde não há escassez de capital e que, na maior parte dos países, ela é muito grande em relação ao território ou à população; considerando embora extremamente desejável que se verifique um acréscimo de capital, afirmarei, contudo, que, nos casos em que a procura de produtos não seja suficiente para garantir lucros razoáveis aos produtores e em que os capitalistas não saibam em quê, nem como aplicar os seus capitais com vantagem, a acção de economizar sobre os rendimentos para acrescentar aos capitais tem como único efeito reduzir antes de tempo a tendência para acumular, agravando a situação dos capitalistas e mal obtendo um diminuto crescimento de capital são e efectivo ⁽²⁾.

O que se torna necessário em ambos os casos, antes de se verificar o aumento do capital e da população, é uma procura efectiva de produtos, isto é, uma procura por parte daqueles que dispõem dos meios e da vontade de pagar por eles um preço remunerador. E, embora os lucros elevados não dêem origem a um aumento de capital de modo tão certo como os salários elevados dão origem ao crescimento da população, creio, contudo, que esse efeito se verifica

(¹) A economia ou a transformação do rendimento em capital pode effectuar-se sem se verificar a mínima redução no consumo, quando o rendimento aumenta primeiro.

(²) Tradução rectificada. (H. D.)

mais geralmente do que parece. De facto, em muitos países pensa-se frequentemente que os lucros são elevados porque o juro do dinheiro é alto, quando na verdade os lucros são reduzidos; por outro lado, o risco que se corre ao colocar um capital produz exactamente o mesmo efeito que os lucros reduzidos: faz diminuir os motivos para a acumulação e reduz os benefícios desta. Entretanto, temos de admitir que a paixão das despesas exageradas e a decidida repugnância em economizar podem manter os lucros constantemente elevados. Consegue-se, é verdade, resistir aos mais fortes estímulos, em circunstâncias particulares; o certo, porém, é que o incentivo natural e legítimo do aumento do capital é o aumento do poder e da vontade de poupar, em razão de lucros regulares e elevados; e, nas circunstâncias mais diversas, o aumento do poder e da vontade de poupar dá quase sempre origem a um acréscimo proporcional de capital.

Um dos exemplos mais frisantes da justeza desta observação, constituindo nova prova da singular analogia entre as leis que regem o aumento do capital e o crescimento da população, encontramos na rapidez com que o capital destruído é refeito durante uma guerra que não interrompa o comércio. Os empréstimos realizados pelo governo transformam o capital em rendimento, aumentando a procura e diminuindo ao mesmo tempo os meios de aprovisionamento ⁽¹⁾. Do facto resulta necessariamente um aumento dos lucros que, muito naturalmente, fazem aumentar a força e os benefícios da acumulação; e se os capitalistas mantiverem só que seja os mesmos hábitos de poupança a recuperação do capital destruído há-de ser rápida, pela mesma razão que faz que a população se renove rapidamente quando, por qualquer causa, é subitamente destruída.

⁽¹⁾ O capital é deslocado apenas das aplicações que mais facilmente podem privar-se dele, raramente se retirando da agricultura. Como afirmei no capítulo da renda, é comum os lucros aumentarem sem que se retire qualquer capital da agricultura, mas antes mesmo com um acréscimo constante de capital adicional. A invariabilidade dos preços, suposta por Ricardo, torna absolutamente impossível explicar em teoria o estado real das coisas. Se considerarmos que o capital não se encontra sob a influência da oferta e da procura, o facto familiar da sua recomposição rápida durante uma guerra é absolutamente inexplicável. O capital aplicado na terra durante as guerras da revolução aumentou prodigiosamente sob a acção de lucros elevados. Alguns negociantes e industriais sofreram de facto perdas, mas a taxa elevada dos lucros parece tê-las compensado e mesmo ultrapassado. Não se pode, tão-pouco, pôr em dúvida o aumento verificado nos capitais aplicados no comércio e na indústria.

Reconhece-se actualmente que é um erro grosseiro acreditar que, no segundo caso, se poderia verificar o mesmo grau de crescimento sem uma anterior redução da população, pois são precisamente os salários elevados que resultam da falta de braços que tornam o crescimento da população tão rápido. Segundo o mesmo princípio, considero um erro igualmente grosseiro supor que, sem a perda anterior de capital, em resultado das despesas em questão, ele se acumularia tão rapidamente, pois são precisamente os elevados lucros que resultam da procura dos géneros, e da consequente procura dos meios de produção, que dão origem, simultaneamente, ao poder e à vontade de acumular.

Por isso, admitindo embora que as leis que regem o aumento do capital não são tão evidentes como as que regem o crescimento da população, temos de reconhecer que são ambas precisamente da mesma espécie; e é tão insensato, para obter um aumento permanente da riqueza, continuar a converter o rendimento em capital sem que se verifique, por outro lado, uma procura suficiente para os produtos desse capital, como continuar a encorajar os casamentos e os nascimentos sem que se verifique uma procura de braços é um excedente de subsistências para alimentar esse excedente de população.

Secção IV

Da fertilidade do solo, considerada como estímulo do aumento contínuo da riqueza

É facto reconhecido que a qualidade que distingue um solo muito fértil, sendo explorado por pessoas dotadas de um certo grau de actividade e inteligência, é produzir uma grande quantidade de produtos comparativamente ao número de braços empregados; porém, dado que a facilidade de produção dos terrenos férteis tem, em certas circunstâncias, o efeito de impedir o desenvolvimento da indústria e da habilidade, a terra, relativamente ao número de braços que a cultivam, pode tornar-se realmente menos produtiva do que se fosse menos notavelmente fértil.

Segundo o mesmo princípio, o homem que consegue obter a subsistência necessária para a sua família mediante o trabalho de dois dias por semana dispõe de força física para trabalhar muito mais tempo, para obter coisas de prazer e de luxo, do que o homem que se vê obrigado a trabalhar quatro dias para comprar alimentos; porém, se a facilidade de obter subsistências cria hábitos

de ociosidade, esses hábitos podem levá-lo a preferir o luxo da ociosidade ao dos objectos que tornam a vida mais agradável ⁽¹⁾ e, nesse caso, levá-lo a consagrar menos tempo a trabalhar para adquirir esses objectos, acabando por deles ficar mais desprovido do que se se visse forçado a trabalhar mais para comprar alimentos.

Dentre o grande número de países que podem, mais ou menos, servir de exemplo e confirmar, pelo seu estado actual, a justeza do que afirmamos não existe talvez nenhum que o faça de maneira tão clara como as possessões espanholas da América, acerca das quais Humboldt nos faz tão interessante descrição.

Os proprietários de que Humboldt nos fala deixam muito frequentemente de cultivar as suas terras, quer por capricho, quer por desleixo. Em geral, pensar-se-ia que esses motivos cederiam, pelo menos em grande parte, perante a poderosa influência do interesse pessoal. A defeituosa partilha das propriedades territoriais, porém, impede que esse interesse aja com a força devida para desenvolver a agricultura. Enquanto o comércio com o estrangeiro não bastar para imprimir valor aos produtos naturais do solo e o estabelecimento geral das indústrias não abrir mercados à indústria nacional, a procura de braços por parte dos grandes proprietários logo se há-de ver preenchida e as classes trabalhadoras nada mais terão do que o seu trabalho para oferecer pela utilização das terras. Embora os proprietários disponham amplamente de meios para fazerem subsistir uma maior população nos seus domínios, as reduzidas vantagens que isso lhes proporcionaria, se viesse a trazer-lhes alguma, dificilmente bastam para vencer a sua indolência natural e para compensar os inconvenientes ou esforços inerentes a outro sistema. Quanto ao incentivo que representam para o crescimento da população a divisão e a subdivisão das terras, à medida que se formam novas famílias, dele se vê o país privado, em virtude do estado primitivo da propriedade e dos usos e costumes feudais para que esse estado tende, necessariamente, a dar origem. Em semelhantes circunstâncias, se a escassez comparativa de comércio e de indústrias, que a grande desigualdade das propriedades tende mais a manter que a corrigir, impede o alargamento da procura de braços e de produtos que constitui o único meio de vencer a repugnância à reprodução que essa desigualdade acarreta, é evi-

(1) Tradução rectificada. (H. D.)

dente que a América espanhola há-de permanecer durante séculos mal povoada e pobre, comparativamente aos seus recursos naturais.

Assim tem permanecido, de facto, a América espanhola. Na verdade, apesar do crescimento de população e de riqueza, que tem sido considerável, sobretudo nos últimos anos e depois que o comércio com a metrópole foi liberalizado, esse crescimento tem sido, contudo, sob todos os aspectos, muito inferior ao que deveria ser, mesmo com um governo como o da Espanha, se a riqueza do solo fosse bem aproveitada, mediante uma melhor divisão da propriedade ou uma maior e mais constante procura dos produtos naturais do solo.

Não é, porém, necessário irmos tão longe, às possessões espanholas da América, para verificarmos a verdade do que afirmamos. O estado da própria Espanha, como o da maior parte dos países da Europa, conduz-nos às mesmas conclusões. Basta-nos ir à Irlanda para termos uma ampla confirmação da justeza das nossas proposições.

Dir-se-á talvez que à Irlanda só lhe falta o capital e que, se o país dele dispusesse, toda a população encontraria emprego facilmente. Não resta dúvida de que uma das coisas de que a Irlanda tem mais necessidade é de capitais; mas penso que é um grande erro supor que a importação de uma grande massa de capitais, a ser possível, baste para atingir imediatamente o fim em vista e obter um aumento de riqueza proporcional ao número de braços que ali parecem prontos a trabalhar e a produzi-la. O montante de capital que se pode empregar na Irlanda na fabricação de mercadorias para exportação depende, já se vê, da situação dos mercados estrangeiros e o dos fundos a empregar em objectos manufacturados para consumo interno do país depende da procura interna. A tentativa de abrir um mercado estrangeiro à força de capital há-de, necessariamente, ocasionar uma baixa antecipada dos lucros e pode, depois de grandes prejuízos, resultar absolutamente infrutífera ⁽¹⁾. Quanto à procura interna, enquanto os hábitos da grande massa do povo forem o que são hoje, ela não basta, de modo algum, para dar vazão aos produtos criados pelo acréscimo de

(¹) Tradução rectificada. (H. D.)

novos capitais. Num país em que os alimentos se obtêm com tão pouco trabalho e em que a população permanece igual, ou quase igual, à produção, parece-nos impossível que o tempo que não é consagrado à obtenção de subsistências possa criar uma quantidade proporcional de riqueza, a menos que se verifique um gosto acentuado pelos objectos de utilidade e de luxo entre as classes inferiores e que estas disponham de meios suficientes para os comprar, por forma a originar a sua procura. Toda a gente sabe, porém, como o camponês irlandês se encontra longe de possuir um gosto desenvolvido por esses objectos. As suas necessidades são reduzidas e ele tem o hábito de as satisfazer principalmente em família. Em virtude do baixo preço das batatas, que é o principal alimento das classes inferiores, os salários do agricultor são extremamente diminutos e o que lhe sobra de dinheiro, uma vez adquiridos os géneros de primeira necessidade, dá-lhe, quando muito, para comprar alguns artigos úteis.

Todas estas circunstâncias são extremamente desfavoráveis ao aumento da riqueza que resulta da fabricação de artigos destinados ao consumo interno. Sabemos como é lenta a modificação do gosto e dos hábitos de uma população numerosa. Enquanto se processa essa modificação o emprego de capitais desproporcionados com o desenvolvimento interno não pode, certamente, traduzir-se por lucros de nível tal que encorajem a continuidade da acumulação do capital e a sua aplicação ao mesmo fim ⁽¹⁾. Podemos afirmar que, em geral, a procura é tão necessária ao aumento do capital como este o é àquela. Agem um no outro, apoiando-se mutuamente, e nenhum dos dois avança decididamente se o outro se atrasa muito.

No estado actual da Irlanda, sou levado a crer que o atraso das suas indústrias resulta mais de uma escassez de procura que da falta de capital. A extrema miséria que o país sofreu desde o fim da última guerra deve-se, incontestavelmente, a essa causa, por maior que tenha sido a destruição de capital desde então. Antigamente, os grandes prejuízos a que as indústrias da Irlanda se viam sujeitas tinham origem nas restrições injustas e impolíticas que lhe eram impostas pela Inglaterra e cujo efeito consistia em impedir ou em limitar a procura dos produtos das fábricas irlandesas.

(¹) Tradução rectificada (H. D.).

Secção V

Das invenções que poupam a mão-de-obra, consideradas como incentivo ao aumento contínuo da riqueza

É raro as invenções que se destinam a poupar a mão-de-obra conseguirem uma grande amplitude, a menos que correspondam a uma necessidade bem definida. Essas invenções são o resultado natural dos progressos da civilização e, nas suas formas mais perfeitas, vêm, em geral, compensar o enfraquecimento das faculdades produtivas da terra. Sendo, como é, um dom da Natureza, a fertilidade da terra existe, quer tenhamos ou não necessidade dela; há-de, por conseguinte, sobrepor-se durante muitos séculos ao poder que nós temos de a esgotar completamente. Sendo, pelo contrário, produto do génio do homem e sugeridas pelas suas necessidades, as invenções que substituem a mão-de-obra por máquinas só raramente ultrapassarão essas necessidades.

Porém, as mesmas leis se aplicam a essas invenções e ao trabalho manual do homem. Ambas as coisas dizem respeito à facilidade de produzir e em ambos os casos só se poderá utilizar integralmente essa facilidade se o poder que dela resulta de fornecer produtos for acompanhado de uma conveniente extensão do mercado.

É sabido, porém, que a facilidade de produzir tem uma grande tendência para ampliar os mercados, quer no próprio país, quer no estrangeiro. Por isso mesmo, no estado actual de quase todos os países, poucos são os efeitos nocivos duradouros que resultam da introdução das máquinas. É de acreditar que o seu emprego tende sempre a aumentar consideravelmente a riqueza e o valor. Há, pois, que aceitar que as grandes vantagens que resultam da substituição do trabalho pelas máquinas dependem da extensão do mercado para os objectos produzidos e do acréscimo de incentivo que se imprime ao consumo, visto que, sem essa extensão do mercado e sem esse acréscimo de consumo, as vantagens desaparecem em grande parte. Do mesmo modo que a fertilidade da terra, a invenção de boas máquinas dá origem a um desenvolvimento prodigioso da produção. Porém, nenhuma destas duas forças pode ser plenamente posta em acção se a situação e as circunstâncias, ou o gosto e os hábitos da sociedade, se opuserem à criação de mercados suficientes para os produtos e ao aumento adequado do consumo.

As três causas que mais favorecem a produção são a acumulação de capital, a fertilidade do solo e as invenções que poupam a mão-de-obra. Agem todas no mesmo sentido; e como tendem todas a facilitar o aprovisionamento, independentemente do estado da procura, não é admissível que qualquer delas isoladamente, ou todas reunidas, possa constituir incentivo suficiente ao aumento da riqueza.

Secção VI

Da necessidade do concurso das faculdades produtivas com os meios de distribuição para assegurar o crescimento contínuo da riqueza

Vimos que as faculdades produtivas, por poderosas que sejam, não bastam, por si, para assegurar a criação de um grau proporcional de riqueza. Torna-se necessário mais qualquer coisa para imprimir plena acção a essas faculdades: uma procura efectiva e sem entraves para tudo o que se produz ⁽¹⁾. O que me parece contribuir mais poderosamente para esse resultado é a distribuição dos produtos e a sua conformidade com as necessidades dos consumidores serem de tal natureza que acrescentem constantemente valor de troca à massa total. Numa secção anterior, consagrada à diferença entre a riqueza e o valor, reconhecemos que o que mais aproxima estes dois termos é o papel necessário que o valor desempenha na produção da riqueza. Com efeito, o preço que um indivíduo ou uma sociedade atribuem a um artigo, ou melhor, se o valor que lhe atribuem não compensar as despesas de produção, podemos estar certos de que esse artigo não será produzido de novo.

Para cada caso particular, a faculdade de produzir determinados objectos é mais ou menos activa de harmonia com a extensão da procura efectiva desses produtos, e o que mais concorre para os produzir é o seu elevado preço corrente, ou o aumento do valor de troca, antes que se consagre à sua produção um acréscimo de capital e de trabalho.

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

Secção VII

**Da distribuição que resulta da divisão da propriedade,
considerada como meio de aumentar
o valor de troca da totalidade dos produtos**

Em boa verdade, é fisicamente possível a uma nação que disponha de um núcleo comparativamente pouco numeroso de proprietários muito ricos e de uma massa considerável de trabalhadores pobres imprimir, com os recursos do país e o talento dos seus habitantes, o maior desenvolvimento possível aos produtos da terra e às indústrias ⁽¹⁾. Para alcançar esse resultado havemos de supor nos ricos uma paixão pelo consumo dos objectos manufacturados e pelos produtos do trabalho produtivo muito mais forte do que a sociedade alguma vez patenteou. Por isso mesmo, não existe nenhum país que se tenha tornado notável por um grande desenvolvimento dos recursos naturais e em que o solo pertença a um número comparativamente pequeno de grandes proprietários — por mais ricos e refinados que sejam. Com efeito, verifica-se sempre que a riqueza excessiva do pequeno número não equivale de modo algum, quanto à procura efectiva, à menor riqueza do grande número ⁽¹⁾. Um grupo considerável de industriais e de negociantes só pode encontrar escoante para os seus produtos numa numerosa classe de consumidores mais elevada que a dos simples trabalhadores e artesãos. E sabemos por experiência que a riqueza industrial é, simultaneamente, efeito de uma melhor distribuição da propriedade e causa de novas melhorias dessa distribuição, em virtude do crescimento das classes médias da sociedade que constitui o resultado infalível do aumento do capital industrial e mercantil.

Secção VIII

**Da distribuição resultante do comércio interno e externo,
considerada como meio de aumentar
o valor de troca dos produtos**

As causas que fazem aumentar a procura efectiva de certos produtos são muito fáceis de conceber, mas, com razão, considerámos

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

mais difícil de explicar o movimento geral da procura que, por vezes, se faz sentir tão intensamente em toda a extensão de um país e que forma um contraste tão frisante com a situação que os negociantes designam por «estagnação do comércio». Quanto à causa principal e imediata desse aumento geral da procura efectiva, quero crer que ela reside no facto de a produção ser distribuída de harmonia com as necessidades e o gosto da sociedade, adaptando-se a essas necessidades e a esse gosto, de tal modo que o preço por que se vende para uma maior quantidade de trabalho antes que se empregue mais trabalho na sua fabricação ⁽¹⁾; e estou em crer que, se submetêssemos a esta prova todos os casos notáveis que se têm verificado, nunca, ou raramente, deixaríamos de a confirmar.

É impossível, por exemplo, pôr em dúvida que o aumento anual dos produtos dos Estados Unidos, estimados quer em numérico, quer em trabalho, seja mais considerável que o de qualquer outro país conhecido e que esse aumento seja devido, em grande parte, ao comércio estrangeiro, o qual, dada embora a grande facilidade da produção estrangeira, atribuiu ao trigo e aos outros produtos naturais do solo um valor igual ao que eles têm em muitos países da Europa ⁽¹⁾. Por conseguinte, deu aos Americanos o poder de disporem dos produtos e do trabalho dos outros países em proporções que parecem extraordinárias, comparadas com o trabalho empregado nos artigos que os Americanos dão em troca. É igualmente inegável que, de 1793 a 1814, o valor de troca da totalidade dos produtos em Inglaterra, calculado quer em trabalho nacional e estrangeiro, quer em dinheiro, aumentou consideravelmente em cada ano. Reconhece-se quase unanimemente que a extensão do nosso comércio estrangeiro favoreceu poderosamente esse aumento de valores e de riquezas, e até 1815 nenhum indício levava a crer que o valor crescente das nossas importações tivesse a menor tendência para fazer diminuir o valor dos nossos produtos estrangeiros. O valor de uns e dos outros, calculado em dinheiro ou em trabalho, aumentou muito e simultaneamente.

Porém, enquanto em todos os países acerca dos quais nos é possível ter algumas noções se verifica que o aumento da prosperidade e das riquezas é sempre acompanhado por um aumento do valor, sou levado a crer que não é possível citar um único exemplo de um país com um comércio florescente que possua uma abun-

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

dância crescente de géneros e no qual o valor da totalidade dos produtos, calculado em trabalho, diminua ou, sequer, permaneça estacionário ⁽¹⁾. E das duas vias que Ricardo, no seu capítulo do comércio estrangeiro, indica para a acumulação do capital, ou seja, por um lado, o *aumento do rendimento* em resultado do aumento dos lucros e, por outro lado, a *redução da despesa* em virtude do baixo preço dos géneros ⁽²⁾, quero crer que a segunda nunca constituiu, nem nunca poderá constituir, incentivo eficaz do desenvolvimento permanente e ininterrupto da riqueza.

O comércio estrangeiro — bem como toda a troca de que resulte uma distribuição melhor adaptada às necessidades da sociedade — tende natural e *imediatamente* a aumentar o valor da porção do rendimento nacional que se compõe de lucros, sem causar redução proporcional em nenhum outro ramo. É precisamente esse aumento *imediato* do rendimento nacional, resultante da troca do que vale menos no país pelo que tem mais valor, que proporciona o poder e faz nascer a vontade de empregar mais trabalho, dando origem à procura activa de braços, de produtos e de capital que acompanha de maneira manifesta e quase universal um comércio estrangeiro florescente, enquanto o aviltamento de valor provocado pela abundância dos produtos começaria, evidentemente, por diminuir o poder de empregar o mesmo número de trabalhadores. Seguir-se-ia, infalivelmente, com a redução geral da procura, um excesso temporário de braços, de produtos e de capitais, acompanhado da miséria que resulta ordinariamente de todo o excesso.

Ricardo encara o comércio estrangeiro apenas como um meio de obter produtos *mais baratos*. Isso, porém, é ter em atenção apenas metade das vantagens desse comércio — e sinto-me mesmo inclinado a crer que isso significa não reconhecer sequer metade das vantagens. Pelo menos quanto ao nosso comércio, essa parte das vantagens é comparativamente insignificante. A grande massa das nossas importações compõe-se de artigos acerca dos quais é impossível pôr a questão de saber se poderiam ser produzidos entre nós a tão baixo preço como nos países estrangeiros. Se não pudéssemos importar do estrangeiro as sedas, o algodão, o anil, o chá, o açúcar, o café, o tabaco, os vinhos do Porto, de Xerez, de Bordéus e de Champanhe, as amêndoas, as passas, as laranjas, os limões, as diversas especiarias e drogas, bem como muitos outros produtos

⁽¹⁾ Tradução rectificada. (H. D.)

⁽²⁾ Ricardo, *Princípios de Economia Política*, capítulo 7, pág. 132, 2.ª ed

próprios dos climas estrangeiros, não resta dúvida de que nos veríamos deles privados. Seria absurdo tentar avaliar, com base nos seus baixos preços, a vantagem de os importar, comparando essa despesa com a quantidade de trabalho e de capital que esses objectos poderiam custar se tratássemos de os produzir entre nós. Com efeito, jamais poderia ocorrer ao espírito de alguém semelhante tentativa. Se, por suposição, fosse possível fazer entre nós bom vinho de Bordéus a dez libras a garrafa, pouca gente o beberia, ou talvez ninguém, e, por conseguinte, a quantidade de trabalho e de capital realmente empregada neste momento na aquisição desses géneros seria, sem comparação, muito maior do que se não os importássemos.

É, pois, evidente que há que calcular a vantagem que retiramos de semelhante comércio por um princípio diferente. Segundo o princípio simples e evidente que frequentemente indicámos como constituindo o fundamento de toda a transacção de troca, quer interna, que no estrangeiro, ou seja o acréscimo de valor que resulta da troca de um objecto de que temos necessidade por outro que nos é mais útil. Se através da exportação dos nossos produtos indígenas obtivermos todas as mercadorias estrangeiras a que atrás nos referimos, ver-nos-emos extremamente embaraçados para afirmar se a *soma total* daquilo que possuímos aumentou ou diminuiu, mas teremos a certeza de que a nova distribuição de produtos que se opera, proporcionando-nos artigos muito mais de harmonia com as nossas necessidades e com o nosso gosto do que os que exportamos em troca, faz aumentar incontestavelmente o valor de troca do que possuímos, como também o nosso prazer e a nossa riqueza. Considerando os efeitos do comércio estrangeiro segundo o valor de troca, portanto segundo um princípio diferente do adoptado por Ricardo, afirmo que a expressão dos mercados é, na sua tendência geral, favorável, no mais elevado grau, ao acréscimo de valor e de riqueza que resulta da distribuição.

Secção IX

Da distribuição a que os serviços pessoais e os consumidores improdutivos dão origem, considerada como meio de aumentar o valor de troca da totalidade dos produtos

Porém, se os industriais, no desejo louvável de melhorarem a sua condição e de proverem às necessidades da família, não con-

somem o suficiente para incentivar o aumento da riqueza; se os trabalhadores produtivos, aumentando embora o seu consumo, mais prejudicam o aumento da riqueza reduzindo o poder produtivo do que o favorecem pelo aumento da procura dos produtos; se, enfim, os gastos dos proprietários, somados aos das duas classes anteriores, se verifica serem insuficientes para manter e aumentar o valor dos artigos produzidos, como se conseguirá atingir o consumo necessário se não for através dos trabalhadores improdutivos a que se refere Adam Smith?

Em todos os estados existe sempre um grupo de indivíduos que se dedicam a diferentes géneros de serviços pessoais, por isso que, além dos servidores remunerados, é preciso que haja homens de Estado para governar, soldados para defender o território, juizes e advogados para administrar a justiça e salvaguardar os direitos dos indivíduos, médicos e cirurgiões para curar as doenças e tratar das feridas, padres para ensinar os ignorantes e para administrar o consolo da religião. Não se conhece nação civilizada que tenha existido sem incluir elementos de todas essas classes da sociedade, além das que se dedicam directamente à produção. Parecem, pois, até certo ponto, absolutamente necessárias. Porém, estamos talvez perante uma das mais importantes questões práticas que se podem apresentar ao nosso exame, ou seja saber se essas classes, por muito úteis e necessárias que sejam, não devem antes ser tomadas como retirando ao país uma certa quantidade dos seus produtos materiais e tendendo a reduzir a sua capacidade de manter uma população considerável; ou se, pelo contrário, constituem novos estímulos para a produção e tendem a imprimir à riqueza nacional um desenvolvimento que esta jamais atingiria sem elas.

A solução do problema depende, evidentemente, em primeiro lugar, da solução de uma questão fundamental, que consiste em saber se o capital de um país pode ou não ser superabundante; quer dizer, se os motivos que levam as pessoas a acumular podem ser contrariados ou destruídos pela escassez de uma procura efectiva muito antes de o serem pela dificuldade de obter a subsistência dos trabalhadores. E, em segundo lugar, se, admitindo a *possibilidade* da superabundancia, haverá razões para crer que se trate de um acontecimento provável nos hábitos actuais da espécie humana.

No capítulo acerca dos lucros e, mais particularmente, na terceira secção do presente capítulo, em que considerei o efeito da acumulação como incentivo ao aumento da riqueza, congratulo-me por haver resolvido de maneira satisfatória o primeiro dos problemas considerados. E, na presente secção, demonstrei que os costu-

mes e os hábitos actuais das classes produtivas das nações mais cultas não as conduzem, nem mesmo contando com o contributo dos proprietários, a consumir uma proporção suficiente do que produzem para impedir que essas nações deixem de experimentar, frequentemente, dificuldades a encontrarem emprego para os seus capitais. Podemos, portanto, concluir, sem receio de nos enganarmos, que essa categoria de cidadãos é não só necessária para o governo, defesa, saúde e instrução do país, mas também para pôr em jogo a actividade indispensável ao completo desenvolvimento dos seus recursos físicos ⁽¹⁾.

Comentário. — Não vamos proceder à análise pormenorizada das páginas magistrais que acabamos de transcrever e que constituem, sem sombra de dúvida, a melhor enunciação do problema do crescimento que a escola clássica nos legou: muito difficilmente se encontrará um texto moderno versando o mesmo assunto e que patenteie tal profundidade e largueza de vistas.

Para dar uma ideia mais exacta do texto integral do capítulo considerado, conservámos os títulos das nove primeiras secções, os quais, embora nem sempre perfeitamente explícitos, permitem seguir a linha geral do pensamento do autor, que examina as explicações mais correntes — na sua e na nossa época — do crescimento económico, refutando essas explicações antes de desenvolver as suas próprias teses.

Quanto a estas, é certo que hoje nos parecem incompletas. Malthus não compreendeu que se podem por vezes realizar investimentos sem prévio acréscimo da procura, nomeadamente quando o progresso técnico exige um aumento do montante de capital aplicado com vista a uma determinada produção. E tão-pouco viu que este tipo de investimentos, quando ultrapassam o montante da poupança formada normalmente, dão origem a um excedente da procura global, criando uma aparência de subprodução que pode dar origem a novos investimentos.

Se admitirmos estas duas possibilidades, não podemos já afirmar, rigorosamente, que para assegurar o desenvolvimento da produção seja necessário verificar-se sempre o

⁽¹⁾ Tradução rectificada (H. D.)

prévio aumento da procura interna de bens de consumo ou da procura estrangeira. Temos pois, de formular expressamente esta reserva em relação à teoria de Malthus. Isso, porém, não deve levar-nos a subestimar-lhe a importância. Com efeito, salvo no caso que acabamos de referir, em que o progresso técnico — ou, eventualmente, o aparecimento de produtos novos — pode conduzir a investimentos de montante considerável, continua a ser verdade que é necessário verificar-se a existência de um aumento prévio da procura para que uma economia capitalista saia da situação de estagnação ou de recessão e se lance, durante um certo tempo, no sentido da expansão. A história permite-nos inferir, de facto, que os aumentos prévios da procura exerceram uma acção decisiva nos países capitalistas que mais rapidamente progrediram desde o final do século XVIII.

O facto de se reconhecer o papel dos aumentos prévios da procura e, por conseguinte, o papel essencial dos mercados externos não quer dizer que se negue o desenvolvimento progressivo do mercado interno que se verifica no decurso do crescimento, aspecto em que Smith insistiu particularmente (ver atrás, final do texto n.º 32). Malthus comete, sem dúvida, um erro em não prestar mais atenção a este aspecto do problema.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo v.)

6) O PAPEL DESEMPENHADO PELA ESFERA NÃO CAPITALISTA NO CRESCIMENTO

Rosa Luxemburgo (1780-1919), *A Acumulação do Capital*, Berlim, 1913. Excertos traduzidos do alemão por Liane Mozère.

A) Excerto do capítulo VII, *ob. cit.*, págs. 103-110.

Texto n.º 36

Chegados aqui, devemos, antes de mais, fazer uma pergunta: qual é o ponto de partida da acumulação? É segundo este ponto de vista que devemos examinar a dependência mútua dos dois sectores da produção no processo da acumulação. Não há dúvida

de que também nas condições de produção capitalista o sector II depende do sector I, na medida em que a acumulação que efectua é determinada pelos meios de produção adicionais disponíveis. Reciprocamente, a acumulação que o sector I pode realizar depende da existência de uma quantidade correspondente de bens de consumo adicionais, disponível para a sua força de trabalho adicional. Do facto não resulta, como o esquema de Marx supõe, que a acumulação nos dois sectores se realize necessariamente de maneira automática ano após ano, sempre que se encontrem preenchidas estas duas condições. Não. As condições de acumulação que referimos são muito simplesmente condições na falta das quais não se pode verificar qualquer acumulação. Pode verificar-se em ambos os sectores um desejo de acumular, mas esse desejo e a existência prévia das condições técnicas necessárias à acumulação não bastam para que esta se realize efectivamente numa economia capitalista de mercado. Para que a acumulação se possa efectivamente realizar e a produção aumentar é necessário que se verifique uma condição suplementar: a procura efectiva das mercadorias há-de igualmente aumentar. Ora, donde provirá a procura continuamente crescente que, no esquema de Marx, constitui a base da reprodução a uma escala sempre crescente?

Não pode provir dos próprios capitalistas dos sectores I e II, como é evidente: não provém do seu consumo pessoal. Pelo contrário, a própria natureza da acumulação exige que os capitalistas se abstenham de consumir uma fracção sempre crescente da sua mais-valia — pelo menos em valor absoluto — e que, pelo contrário, a aproveitem para produzir bens utilizados por outros. É verdade que, com o processo de acumulação, o consumo pessoal da classe capitalista tende a aumentar, do ponto de vista de valor consumido. Contudo, o consumo dos capitalistas há-de reduzir-se sempre a uma fracção da mais-valia. Efectivamente, é essa a própria base da acumulação: os capitalistas que se abstêm de consumir a totalidade da sua mais-valia.

Mas que acontece à fracção da mais-valia que resta, à que é acumulada? Onde vai ela parar? Segundo o esquema de Marx, é o sector I que absorve o movimento; o processo inicia-se com a produção de bens de produção. E quem necessita desses meios de produção adicionais? Segundo o esquema, é o sector II, para produzir meios de consumo em quantidades crescentes.

Mas, então, quem necessita desses meios de consumo adicionais? O sector I, bem entendido — ainda segundo o esquema —, visto que emprega agora um maior número de trabalhadores.

Caímos num círculo vicioso, em boa verdade: do ponto de vista capitalista, é perfeitamente absurdo aumentar os meios de consumo com o único fim de alimentar mais trabalhadores e produzir mais bens de produção com o intuito de empregar esse excedente de trabalhadores. É certo que, no que respeita ao capitalista individual, o trabalhador constitui um consumidor, isto é, um comprador para a sua mercadoria, como qualquer outro capitalista ou indivíduo, desde que pague, ou possa pagar. O capitalista individual realiza a sua mais-valia no preço da mercadoria, quer a venda ao trabalhador ou a qualquer outro comprador. Mas não se passa o mesmo do ponto de vista da classe capitalista tomada em conjunto, que em geral não cede à classe trabalhadora senão uma parte determinada do produto social, até ao limite do capital variável. Os trabalhadores, ao comprarem bens de consumo, mais não fazem, pois, do que devolver aos capitalistas o valor dos salários que haviam recebido, ou seja a parte que lhes havia sido cedida até ao limite do capital variável. Não podem, devolver muito mais, e encontram-se em tal situação que pode acontecer que devolvam ainda menos, embora esse caso constitua uma excepção.

Uma fracção da mais-valia é consumida pela própria classe capitalista sob a forma de bens de consumo, permanecendo nas suas mãos o dinheiro dado em troca por esses bens. Mas quem vai adquirir os produtos que incorporam a outra fracção, a capitalizada da mais-valia? Em parte, os próprios capitalistas — responde o esquema —, que têm necessidade de novos meios de produção a fim de a aumentarem, e em parte os novos trabalhadores que são necessários para fazer funcionar os novos meios de produção. Porém, se se empregam novos trabalhadores com novos meios de produção, isso implica um prévio incitamento capitalista para alargar a produção; há-de ter-se manifestado uma nova procura dos bens que se vão produzir.

Talvez encontremos a resposta à pergunta no aumento natural da população, o qual irá dar origem a essa procura crescente. Na verdade, o crescimento da população e as necessidades que dele resultam constituíram o ponto de partida do nosso exame da reprodução ampliada numa sociedade socialista hipotética. Em semelhante sociedade, as necessidades sociais servirão de base adequada à produção, uma vez que o único objectivo desta é a satisfação dessas necessidades. Num sistema capitalista, porém, as coisas passam-se de maneira muito diferente. Em que espécie de gente pensamos nós quando falamos de um aumento da população? Segundo o esquema de Marx, na população há apenas duas classes — os

capitalistas e os trabalhadores. O aumento natural dos primeiros é já alimentado pela parte da mais-valia que é consumida, na medida em que aumenta em valor absoluto. De qualquer modo, o restante não há-de ser consumido pelos capitalistas, visto que, a consumirem eles toda a mais-valia, cairíamos no caso da reprodução simples. Restam-nos, pois, os trabalhadores, cuja classe aumenta também naturalmente. Uma economia capitalista, porém, não vê nenhum interesse nesse aumento, como ponto de partida do crescimento das necessidades.

A produção de bens de consumo para I v e II v ⁽¹⁾ não constitui um fim em si, como acontece numa sociedade em que o sistema económico é orientado no sentido do interesse dos trabalhadores e da satisfação das suas necessidades. Num sistema capitalista, o sector II nunca produz bens de consumo em grandes quantidades unicamente para alimentar e manter os trabalhadores dos sectores I e II. Antes pelo contrário, um certo número de trabalhadores dos sectores I e II só conseguem subsistir porque a sua força de trabalho é útil em determinadas condições do mercado. Isto significa que o ponto de partida da produção capitalista não é o facto de tomar em consideração determinado número de trabalhadores e as suas necessidades, mas que estes próprios factores são «variáveis dependentes», constantemente flutuantes, das expectativas de lucro dos capitalistas. O problema, por conseguinte, consiste em saber se o aumento natural da classe trabalhadora implica uma procura efectiva crescente, superior ao capital variável. No esquema, a única fonte de numerário para a classe trabalhadora é o capital variável, o qual há-de, pois, dar antecipadamente origem ao aumento natural dos trabalhadores. Ora, uma de duas coisas há-de acontecer: ou a geração mais antiga ganha o bastante para alimentar e manter a sua descendência — que, nesse caso, não constitui uma camada de consumidores adicionais — ou então a geração seguinte de trabalhadores jovens tem de procurar trabalho a fim de auferir um salário e meios de subsistência para si própria — e nesse caso a nova geração trabalhadora já se encontra compreendida no número total de trabalhadores empregados. Por conseguinte, o aumento natural da população não explica o processo de acumulação do esquema de Marx.

⁽¹⁾ Quer dizer, a produção para aprovisionamento em bens de consumo dos trabalhadores dos dois sectores. (H. D.)

Atenção, porém! Mesmo sob o domínio do capitalismo, a sociedade não se compõe exclusivamente de capitalistas e de trabalhadores assalariados. Além dessas duas classes existe toda uma multidão de outros indivíduos: proprietários, empregados, membros das profissões liberais, como médicos, advogados, artistas e cientistas. Há ainda a Igreja e os seus servidores, o clero, e, por fim, o Estado, com os seus funcionários e as forças armadas. Nenhuma destas camadas da população pode ser estritamente incluída na classe capitalista, nem na classe trabalhadora. Contudo, a sociedade tem de as alimentar e manter. Quem sabe se não serão estas camadas da população, distintas dos capitalistas e dos trabalhadores, que, com a sua procura de bens, dão origem à reprodução ampliada? Esta aparente solução, porém, não resiste a uma análise pormenorizada. Os proprietários, na sua qualidade de consumidores da renda, isto é, de uma parte da mais-valia, devem, com toda a evidência, ser incluídos na classe capitalista. As profissões liberais obtêm em geral o seu numerário, isto é, a parte que lhes é cedida do produto social, directa ou indirectamente da classe capitalista, que lhes paga com uma fracção da sua própria mais-valia. O seu consumo, portanto, encontra-se já incluído no consumo da classe capitalista.

O mesmo se aplica ao clero, com a única diferença de que os seus membros obtêm parte do seu poder de compra dos trabalhadores, isto é, dos salários. A manutenção do Estado, enfim, é paga com os impostos, os quais, por sua vez, são deduzidos ou da mais-valia, ou dos salários. Nos limites do esquema de Marx não existem, com efeito, senão duas fontes de rendimento numa sociedade: os salários dos trabalhadores e a mais-valia. Todas as classes da população a que nos referimos, e que são distintas dos capitalistas e dos trabalhadores, hão-de, pois, ser consideradas como consumindo conjuntamente com estas duas classes, com estas duas espécies de rendimento. O próprio Marx rejeita, como subterfúgio, qualquer recurso a estas «terceiras pessoas»...

Como não conseguimos encontrar no próprio seio da sociedade capitalista compradores — sejam eles quais forem — para as mercadorias em que se encontra incorporada a parte acumulada da mais-valia, resta-nos apenas uma solução: o comércio externo. Muitas são, porém, as objecções que se podem opor a um método que considera o comércio externo como meio de encontrar um mercado cómodo para as mercadorias que não se conseguem utili-

zar apropriadamente no processo de reprodução. Recorrer ao comércio externo constitui, na verdade, uma evasiva, sendo as dificuldades implícitas na análise pura e simplesmente transferidas de um país para outro, sem por isso serem resolvidas, pois que, se pretendemos analisar o processo de reprodução não apenas num país capitalista, mas à escala mundial, é evidente que o comércio externo não existe: todos os países são mercados internos...

B) Excerto do capítulo xxvii, *ob. cit.*, págs. 339 a 343.

Texto n.º 37

O capitalismo surge e desenvolve-se historicamente no seio de uma sociedade não capitalista. Na Europa ocidental começamos por encontrá-lo num contexto feudal, do qual, de facto, emerge — sistema de servidão nas zonas rurais e sistema de corporações e de cooperativas nas cidades — para, mais tarde, tendo absorvido o sistema feudal, existir essencialmente num meio de camponeses e de artesãos, isto é, num sistema de produção mercantil simples, tanto na agricultura como na indústria. O capitalismo europeu encontra-se, além disso, rodeado de vastos territórios em que existem camponeses e artesãos em todos os níveis de desenvolvimento, desde as hordas comunistas primitivas de pastores e caçadores nómadas, à produção mercantil, constituindo o quadro da acumulação do capital.

Devemos distinguir três fases: a luta do capital contra a economia natural, a luta contra a produção mercantil e a luta de concorrência do capital no mercado internacional pelo que resta dessas formas de produção.

A existência e o desenvolvimento do capitalismo implicam um contexto de formas não capitalistas de produção, mas nenhuma dessas formas serve os seus objectivos. O capitalismo necessita de uma camada social não capitalista para servir de mercado à sua mais-valia, de oferta dos seus meios de produção e de reservatório de força de trabalho para o seu sistema de salariado. Por todas estas razões, as formas de produção que se baseiam na economia natural não têm utilidade nenhuma para o capital. Em todas as organizações sociais em que predomina a economia natural, em que existem comunidades camponesas primitivas com apropriação colectiva da terra, em que subsiste um sistema feudal de servidão

ou qualquer outra forma da mesma natureza, a organização económica responde essencialmente a uma procura interna e, por isso mesmo, nelas não existe — ou existe muito pouca — procura de produtos estrangeiros, como, regra geral, tão-pouco existe sobreprodução ou, pelo menos, necessidade urgente de escoar produtos em excesso. É acima de tudo o mais importante é que, numa economia natural, a produção só é levada a efeito porque os seus meios de produção e a força de trabalho se encontram, de uma maneira ou de outra, ligados. A comunidade comunista camponesa, bem como o sistema feudal da corveia, ou outras instituições semelhantes, mantêm a sua organização económica submetendo a força de trabalho e o principal meio de produção, a terra, à lei e ao costume. Uma economia natural opõe, portanto, a todo o momento, barreiras rígidas às exigências do capitalismo. Este tem, pois, sempre e em toda a parte, de travar luta para aniquilar as formas históricas com que possa ser comparado, quer se trate da economia escravagista, do feudalismo, do comunismo primitivo ou da economia camponesa patriarcal. Os principais meios utilizados nessa luta são a força política — revolução, guerra —, a opressão exercida pelo Estado através do imposto e o aviltamento do preço dos bens; estes métodos são aplicados quer simultaneamente, quer complementarmente. Na Europa, a força política toma formas revolucionárias no combate ao feudalismo — é essa a última explicação das revoluções burguesas dos séculos XVII, XVIII e XIX; nos países não europeus, em que o capitalismo se bate com organizações sociais mais primitivas, o método empregado reveste as diversas formas da política colonial. Esses métodos constituem, com os sistemas fiscais aplicados em tais casos e com as relações comerciais estabelecidas particularmente com as comunidades primitivas, uma aliança em que o poder político e os factores económicos se dão as mãos.

Podemos afirmar que o capital, na sua luta contra as sociedades em que subsiste uma economia natural, procura alcançar os seguintes objectivos:

- 1) Tomar posse imediata de importantes fontes de forças produtivas, como a terra, a caça das florestas virgens, os minérios, as pedras preciosas, os produtos da flora exótica, como a borracha, etc.;
- 2) Libertar a força de trabalho e obrigá-la a trabalhar;
- 3) Introduzir uma economia mercantil;
- 4) Separar a indústria da agricultura.

Na época da acumulação primitiva, isto é, do final da Idade Média, quando começa a história do capitalismo na Europa, até ao século XIX, a expropriação dos camponeses em Inglaterra e no continente era o meio mais utilizado — e o mais espectacular — na transformação de grande envergadura dos meios de produção e da força de trabalho em capital. Sem embargo, o capital detentor do poder ainda hoje leva a cabo a mesma tarefa — e em muito maior escala — utilizando a política colonial moderna. É ilusório esperar que o capitalismo se contente alguma vez com os meios de produção que adquire por troca com as suas mercadorias. Nesse domínio já o capital encontra grandes obstáculos, porquanto vastas extensões da superfície do Globo possuem organizações sociais que não desejam uma economia mercantil e não oferecem, em virtude da sua estrutura social e das formas de propriedade, forças produtivas à venda, o que acima de tudo interessa ao capital. O mais importante desses meios de produção é, já se vê, a terra, com os tesouros ocultos de minérios, as planícies, as florestas e os rios e, além disso, os rebanhos das tribos primitivas de pastores. Se o capital se dispusesse a aguardar o lento processo de desintegração interna, esta poderia levar séculos. Esperar pacientemente que os meios de produção mais importantes viessem a ser alienados pelo comércio, como consequência do processo de desintegração, significaria renunciar totalmente às forças produtivas desse país. Daí resulta a necessidade de que o capital, nas suas relações com os países coloniais, tem de se apropriar dos meios de produção mais importantes. Dado que a associação primitiva dos autóctones constitui a salvaguarda mais eficaz das suas organizações sociais e das suas bases materiais de existência, o capital tem de ocupar-se, antes de tudo, da destruição e do aniquilamento sistemáticos das unidades sociais não capitalistas que entravam o seu desenvolvimento. Embora tenhamos ultrapassado o estágio da acumulação primitiva, o processo mantém-se. Cada nova expansão colonial é acompanhada, necessariamente, de uma luta incessante por parte do capital contra os elos económicos e sociais dos autóctones, assim os espoliando, pela força, dos seus meios de produção e da sua força de trabalho. Pretender ver limitada a acumulação do capital exclusivamente à «concorrência pacífica», a trocas regulares de mercadorias, idênticas às que se verificam entre os países produtores capitalistas, não passa de um voto piedoso que resulta da crença de que o capital consegue acumular sem o concurso das forças produtivas de organizações sociais mais primitivas e independentemente da sua procura e pode aguardar o lento processo interno de desin-

tegração da economia natural. A acumulação, com o seu crescimento espasmódico, não pode esperar nem contentar-se com a desintegração interna natural das formações sociais não capitalistas e a sua transição para uma economia mercantil, como tão-pouco pode esperar ou contentar-se com o crescimento natural da população trabalhadora. A força é a única possibilidade que se apresenta ao capital; a acumulação deste, tomada como um processo histórico, emprega a força como arma permanente, não só no início do processo, como posteriormente, e até nos nossos dias.

Para as sociedades primitivas envolvidas no processo trata-se de uma questão de vida ou de morte; não existe para elas outra alternativa senão oporem-se e lutarem até à morte, isto é, até ao esgotamento e total aniquilamento. Por conseguinte, para qualquer regime colonial a ordem do dia são a ocupação permanente das colónias pelas forças armadas, os sublevamentos populares e as expedições punitivas. O método violento é, pois, uma consequência imediata do choque entre o capitalismo e as instituições de uma economia natural que, a manterem-se, retardariam a acumulação. Os seus meios de produção e a sua força de trabalho são tão necessários ao capitalismo como o é a sua procura de produtos excedentários. Por isso o capitalismo se dispõe decididamente a destruir-lhes a independência como unidades sociais, a fim de se apropriar dos seus meios de produção e da sua força de trabalho e de as transformar em compradores das suas mercadorias. O método é o mais compensador, o mais rápido: constitui, portanto, o método mais oportuno para o capital. Na verdade, é invariavelmente acompanhado por um militarismo crescente, cuja importância para a acumulação demonstraremos mais adiante, em relação a outro problema. A política britânica na Índia, a política francesa em África, constituem exemplos clássicos da aplicação do método pelo capitalismo.

C) Excerto do capítulo xxxii, *ob. cit.*, págs. 445 e 446.

Texto n.º 38

Deste modo o capitalismo transforma a necessidade histórica em vantagem. A própria concorrência, cada vez mais desenfreada no mundo capitalista, constitui um campo de acção de suma importância para a acumulação. O capital emprega um militarismo sempre crescente para pôr em acção uma política estrangeira e colonial

que lhe permita apropriar-se dos meios de produção e da força de trabalho dos países e das sociedades não capitalistas. Esse mesmo militarismo age de maneira semelhante nos países capitalistas para subtrair poder de compra às camadas não capitalistas. Os representantes da economia mercantil simples e da classe trabalhadora são igualmente afectados. É à sua custa que a acumulação do capital se eleva ao mais alto nível, roubando a uns as forças produtivas e aviltando o nível de vida dos outros. Acrescentemos que, inevitavelmente, em determinado estágio as condições de acumulação do capital, tanto na metrópole como no estrangeiro, se transformam no seu contrário, tornando-se em condições de declínio do capitalismo.

Quanto mais impiedoso é o capital na sua destruição das camadas não capitalistas, na metrópole como no estrangeiro, tanto mais reduz o nível de vida dos trabalhadores no seu conjunto e mais profundas são as transformações da história quotidiana do capital.

Esta torna-se um encadeamento de desastres políticos e sociais, de convulsões, e, nessas condições, marcadas por catástrofes e crises económicas periódicas, a acumulação deixa de processar-se.

Antes, porém, que se atinja a irredutível situação económica que o próprio capital cria é necessário que a classe trabalhadora internacional se revolte contra o jugo do capital.

O capitalismo é o primeiro sistema económico de produção que possui a arma da propaganda, é um sistema de produção que tende a invadir o mundo inteiro e a esmagar todas as outras economias, não tolerando a seu lado nenhum rival. Ao mesmo tempo, é o primeiro sistema económico de produção incapaz de existir por si só, pois tem necessidade de outros sistemas económicos como meios e como terreno abastecedor. Embora aspire a tornar-se universal, e precisamente em virtude dessa tendência, há-de desinoronar-se — porque é, de modo imanente, incapaz de se tornar uma forma de produção universal. Na sua história viva, o capitalismo é em si próprio uma contradição e o seu movimento de acumulação, constituindo uma solução para a crise, agrava-a simultaneamente. Numa determinada fase do desenvolvimento a única solução possível há-de ser a aplicação de princípios socialistas. O objectivo do socialismo não é a acumulação, mas antes a satisfação das necessidades da humanidade trabalhadora, mediante o desenvolvimento das forças produtivas do mundo inteiro. Assim, verifica-se que o socialismo é, de sua própria natureza, um sistema económico harmonioso e universal.

Comentário dos textos n.ºs 36, 37 e 38. — Os excertos da obra de Rosa Luxemburgo atrás transcritos são aqueles em que melhor se exprime o que há de verdadeiramente novo na tese que defende.

No primeiro texto voltamos a encontrar a ideia de Malthus, segundo a qual não é possível afirmar que a produção capitalista se desenvolve com vista a satisfazer a procura que há-de resultar do próprio desenvolvimento da produção.

A autora afirma, como Malthus, que há-de haver uma razão *prévia* para que a produção aumente. Não baseia, porém, a sua argumentação na diferença que se verifica entre o valor da produção suplementar e o montante dos salários adicionais. De facto, não ignora que os lucros, mesmo quando convertidos em poupança, podem dar origem a uma procura de produtos, visto que podem servir para adquirir meios de produção. Sustenta, na realidade, embora nem sempre de modo perfeitamente claro, que os capitalistas só investem as suas poupanças quando uma *prévia* extensão dos mercados justifica esse investimento.

O segundo texto analisa o papel desempenhado pelos mercados coloniais no desenvolvimento capitalista.

O terceiro contém as conclusões de carácter mais geral da autora.

A Acumulação do Capital foi vertido para inglês em 1951 (Londres, Routledge). As passagens correspondentes aos excertos aqui transcritos constam de páginas 131 a 138, 368 a 371, 466 e 467 da edição inglesa.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sétima, capítulo III, § 3.)

7) COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Paul Leroy-Beaulieu (1843-1912), *Da Colonização entre os Povos Modernos*, dois volumes, Paris, 1902. Segunda parte, livro I, capítulos II e III, *ob. cit.*, volume II, págs. 504 a 524.

Embora o ponto de vista de Say e de Ricardo tenha sido adoptado pela grande maioria dos economistas liberais, as teses de Malthus encontraram sempre entre eles alguns defensores. Nomeadamente no século XIX existe em Inglaterra uma escola que atribui um papel essencial à

colonização no crescimento económico da metrópole. (Ver *História do Pensamento Económico*, pág. 441, n.º 1.) Os escritos de um dos representantes dessa escola, Merivale, são frequentemente utilizados na obra francesa de que a seguir reproduzimos uma passagem.

Em boa verdade, não nos encontramos neste caso perante um texto tão fundamental como outros, dado que não contém nenhuma descoberta real. Contudo, julgamos interessante mostrar como um liberal da estirpe de um Leroy-Beaulieu desenvolvia, há cinquenta anos, serenamente, uma análise que, hoje, dir-se-ia uma tentativa perniciosa com vista a abalar a confiança da opinião pública na perenidade do sistema capitalista.

Texto n.º 39

CAPÍTULO II

Da emigração dos capitais

Opiniões opostas acerca da emigração dos capitais. Cálculo das importâncias levadas pelos emigrantes. Relação dessas importâncias com a capitalização anual nas nações antigas. Da importância dessa capitalização.

A emigração de capitais faz elevar ligeiramente o juro e os lucros na metrópole ou, pelo menos, trava a sua baixa rápida. Deste modo, opõe-se ao estado estacionário. A emigração de capitais permite aumentar os rendimentos dos capitalistas nacionais, oferece novos equivalentes de troca aos fabricantes metropolitanos e, a longo prazo, desenvolve a indústria da metrópole.

A colonização dos capitais é a forma mais aperfeiçoada da emigração de capitais. Diferença de produtividade dos capitais no Velho Mundo e nos países novos. Vantagens que um povo retira, em época de catástrofe nacional, do facto de possuir grandes capitais no estrangeiro.

Análise estatística do conjunto dos investimentos da Inglaterra e da França no estrangeiro. Bons efeitos do sistema.

Vantagens que, muitas vezes, um povo tem em colocar capitais nas suas próprias colónias em vez de os colocar no estrangeiro. Fica menos sujeito às denegações da justiça, às confiscações, às reduções arbitrárias da taxa de juro, às alterações fantasistas dos contratos normais. A importância dessa vantagem provada com alguns exemplos recentes.

Da emigração das pessoas passamos à emigração dos capitais: à primeira vista, é evidente que se trata de fenómenos conexos e que o primeiro não se produz sem provocar seguidamente o segundo. Os efeitos de cada um deles, porém, são diferentes e merecem um estudo especial. No exame deste problema absolutamente

novo, a influência da expatriação dos capitais na situação social e económica da mãe-pátria, vamos encontrar inúmeras dificuldades que nos obrigarão a observações minuciosas e delicadas.

A colonização não se pode levar a efeito sem que um número considerável de pessoas abandone uma sociedade já formada e se expatrie para uma nova terra; este abandono não se pode realizar sem subtrair à metrópole, transferindo-a para as colónias, uma certa soma de capitais. As opiniões dos economistas diferem muito acerca dos resultados desta redução do capital da mãe-pátria: uns vêem nessa redução um fenómeno afortunado que liberta o mercado metropolitano de capitais disponíveis e sem aplicação e que, obstando a uma baixa exagerada dos lucros, impede que a indústria definh e alcance o estado estacionário. Este estado estacionário, isto é, a situação em que, tendo a taxa de lucro baixado a um nível mínimo, a inclinação à capitalização tende a desaparecer, este estado que jamais se verificou e parece pertencer ao mundo dos sonhos, enche de vivo terror um certo número de publicistas, enquanto outros, pelo contrário, com Stuart Mill à cabeça, o encaram com olhos favoráveis, invocando o seu advento como uma espécie de milénio em que a sociedade encontrará, enfim, a paz e a tranquilidade ⁽¹⁾. Enquanto alguns economistas se congratulam com o escoamento dos capitais superabundantes, cuja existência julgam verificar nas nações de civilização de velha data, outros receiam ver diminuir a massa de capitais da mãe-pátria, por retardar, com a sua expatriação, a baixa dos lucros e a elevação dos salários. E assim, segundo o ponto de vista, se celebra como uma fortuna e se amaldiçoa como um flagelo a emigração de capitais para as colónias, sejam estas nascentes, adolescentes ou adultas.

Reduzamos o problema às suas verdadeiras proporções, que são modestas. Se é incontestável que cada emigrante leva consigo um pecúlio, não é menos incontestável que esse pecúlio é ínfimo. Eis, sem dúvida, um facto a que não prestaram atenção os autores que se inquietam com a exportação dessas importâncias insignificantes e às quais é quase impossível imputar qualquer influência no mercado geral de capitais de uma grande nação.

(1) No nosso *Ensaio acerca da Repartição das Riquezas e a da Tendência para Uma Melhor Desigualdade de Condições* (Paris, Guillaumin, 4.ª edição, 1897), estudámos em pormenor o fenómeno da baixa do juro e descrevemos o desenvolvimento que ele é susceptível de tomar no futuro.

Os técnicos estatísticos procuram saber, diz Roscher, que capital cabe em média, na pátria, a cada indivíduo da nação; se esse capital for inferior à importância que os emigrantes levam geralmente consigo, é evidente que toda a emigração que atinja um nível considerável tornará cada vez mais desvantajosa a relação dos consumidores para os capitais, relação que tanta influência exerce na felicidade de um povo. A parte da população que emigra poderá, sem dúvida, vir a beneficiar da situação, mas aquela que permanece na pátria ficará cada dia mais pobre em capitais e em homens capazes de trabalhar e verá aumentar todos os dias a proporção dos miseráveis que conta no seu seio.

Assim, o horrível contraste de riquezas colossais e de misérias vagabundas não deixaria de vincar-se, sobretudo com a fundação das colónias agrícolas, para onde se dirige quase exclusivamente a classe média, visto que os ricos não se dispõem a isso e os pobres não o podem fazer. Essa situação deplorável, porém, nunca esteve a ponto de se realizar; longe de levarem consigo mais do que a sua quota-parte do capital nacional, os emigrantes levam apenas importâncias muito inferiores à que lhes caberia se, como Roscher supõe, se repartisse *per capita* o conjunto dos recursos da nação. O que se passa com as capacidades físicas ou intelectuais assim se passa com as fortunas; aqueles que se encontram numa condição por medíocre que seja não têm, em geral, tendência a emigrar, pelo menos a emigrar sem esperança de regresso; são aqueles que estão numa situação evidentemente má que se dispõem a expatriar-se; as excepções, que sem dúvida existem, não merecem ser apontadas. Os relatórios oficiais do Governo Prussiano concluem que os emigrantes levavam, em média, cada um:

	Talers
1848-1849	195
1851-1852	201
1852-1853	210

Porém, segundo nos diz Roscher, foram contados apenas os que declaram possuir algum dinheiro. Com a mesma reserva, a comissão de emigração de Francfort calculava 374 florins por cabeça; na Baviera, de 1835 a 1844, os emigrantes levavam consigo, em média, 298 florins e, de 1844 a 1851, 424 florins, tendo, segundo parece, a média baixado nos anos seguintes. Varia, portanto, entre

700 e 900 francos por cabeça o pecúlio dos emigrantes, valores que não encerram, certamente, nada de alarmante. Calculando pelo mínimo a riqueza nacional da Alemanha, temos de admitir que ela daria, repartida igualmente, uma quota-parte de cerca de 3000 francos por cabeça. Verifica-se, portanto, que a expatriação dos pecúlios dos emigrantes não torna mais desvantajosa a proporção da população para o capital existente. Há, de resto, que ter em conta a circunstância de que a maior parte dos pecúlios são juntos centavo a centavo, com vista ao acto de emigração, isto é, que o pensamento da emigração é a sua principal causa e a sua razão de existência, de tal modo que, sem ela, esses pequenos capitais não seriam, decerto, criados, pelo menos na maioria dos casos. Enfim, devemos ter em atenção que a expatriação anual dos pecúlios dos emigrantes constitui apenas uma reduzida parte do aumento anual do capital nacional por via da poupança. Não sabemos exactamente qual é, em média, a poupança alemã, mas cálculos dignos de crédito estimam em 1500 milhões por ano, pelo menos, talvez mesmo em dois mil milhões, a poupança francesa. É provável, dada a sua grande extensão e a sua maior população, que na Alemanha ela atinja os 1200 ou 1500 milhões; supondo, porém, que não ultrapasse 1000 milhões, era necessário que o total dos pecúlios dos emigrantes, por mais consideráveis que os queiramos supor e na época de mais intensa emigração, se aproximasse dessa importância. A maior emigração alemã, a de 1854, elevou-se a 251 931 indivíduos; nos anos seguintes não atingiu mais de 50 000 ou 60 000; depois subiu para 210 547, em 1881; mesmo adoptando este número excepcionalmente elevado, ou atribuindo a cada emigrante o máximo dos pecúlios médios dos últimos anos, ou seja 424 florins, para todas as importâncias que os emigrantes levaram consigo nesse ano excepcional não vamos além de 227 milhões e meio de francos, o que não chega a ser um quarto da poupança anual. E é possível que se trate ainda de um número demasiado elevado; primeiro, como Roscher aponta, o pecúlio médio foi calculado nos documentos oficiais apenas para os emigrantes que declararam possuir alguma coisa, de modo que resulta mais considerável do que é na realidade; por outro lado, os pecúlios provêm, muitas vezes, não de economias feitas pelos emigrantes, nem de bens patrimoniais, mas de empréstimos que parentes ou amigos lhes fazem para lhes facilitar o acto de emigração. É, pois, provável que a emigração de 200 000 almas não retire à Alemanha mais de uma centena de milhões de francos, no máximo, e é de crer que nos anos normais a emigração alemã não leve consigo mais de 30 ou 40 milhões. Ora, que representa

esta importância mínima, relativamente à importância da capitalização anual da Alemanha e que influência lhe poderemos atribuir, quer sobre a taxa de salários, quer ainda sobre o preço das mercadorias? Em Inglaterra, segundo Merivale, os emigrantes para o Canadá levavam consigo, em 1834, aproximadamente um milhão de libras esterlinas e, cerca de 1840, calculava-se em 300 000 ou 400 000 libras esterlinas o capital que se expatriava anualmente para a Austrália. A comissão de emigração de 1827 avaliava em 60 libras esterlinas a despesa de transporte e de estabelecimento de uma família pobre numa propriedade nas colónias. Há, porém, que notar que só uma minoria dos emigrantes se estabelece imediatamente como lavradores: a grande maioria faz um estágio como assalariados, juntando o dinheiro necessário para arranjar uma quinta. Não devemos, pois, acreditar que cada família de emigrantes retire 60 libras ao capital nacional; esse número deve ser reduzido a metade. Perante estes dados, verifica-se como é exagerado atribuir à expatriação dos pecúlios dos emigrantes uma influência perceptível no mercado de capitais, dos salários ou das mercadorias. Aqui se ajustam, precisamente, as comparações que citámos no capítulo anterior. A exportação de capitais por via da emigração para as colónias significa para a sociedade uma perda tão apreciável como a que o corpo humano experimenta em consequência de um nariz a sangrar, ou a massa do oceano por escoamento da água que a maré alta faz entrar nas docas de Londres. Acontece por vezes que, em virtude de circunstâncias excepcionais, o emigrante se recruta entre as classes abastadas e não entre os trabalhadores manuais da metrópole. Foi o que se passou em Inglaterra, e mais ainda na Escócia, de 1875 a 1893, quando um certo número de lavradores, liquidando os seus haveres, se foram estabelecer na Nova Zelândia e no Canadá. Pode assim acontecer que, por ano, emigrem 1000 ou 2000 destes ricos lavradores, levando consigo, em média, cerca de 40 000 francos cada um, ou seja entre 40 e 80 milhões. Trata-se, uma vez mais, de números muito reduzidos, uma gota de água, não só em relação ao capital da Inglaterra, como ainda em relação ao crescimento anual desse capital. Semelhante emigração pode criar embaraços aos proprietários, mas não tem influência profunda na propriedade geral do país.

Alguns economistas, contudo, insistem neste outro aspecto: que há colónias para as quais o capital se transfere em massas enormes, relativamente à emigração das pessoas, caso das colónias com monopólio de produção de artigos de exportação, como se passa com quase todas as colónias tropicais. No início do século calculava-se

que havia na Índia cerca de 2000 milhões de capital inglês. Vem, pois, ao espírito perguntar se a exportação de capitais para essas colónias não causa um certo detrimento à metrópole, se a situação relativa dos salários e dos lucros não resulta modificada por esse facto. Um economista altamente dotado de perspicácia, Torrens, trata o assunto com desenvolvimento e grande conhecimento de causa no seu livro sobre a colonização do Sul da Austrália. A matéria é curiosa e instrutiva: vamos dedicar-lhe um pouco de atenção.

Eis, antes de mais, uma observação preliminar que não devemos perder de vista: um lavrador, quer emigre pessoalmente, quer confie o seu capital a um terceiro, converte valores móveis em dinheiro para o enviar para as colónias. Embora o lavrador não empregue ele próprio o seu capital de maneira produtiva, é perfeitamente claro que, na verdade, esse capital é empregado produtivamente por alguém a quem ele o empresta e das mãos de quem o retira, de modo que não se pode negar que a massa de capitais produtivos da metrópole resulta diminuída. Essa diminuição constitui necessariamente um mal? É o que parece resultar dos princípios comuns e gerais da ciência económica. Contudo, prestando bem atenção, diz Torrens, e Merivale secunda a sua opinião, e nós também com eles concordamos, pode acontecer que, em certas circunstâncias, essa expatriação de uma fracção do capital nacional seja um bem. Vejamos a demonstração que o coronel Torrens apresenta da sua tese, que à primeira vista parece paradoxal:

Numa nação industrial e comerciante, que importe matérias-primas, o campo de emprego — *the field of employment* — e a procura do trabalho não são determinados unicamente pela abundância de capitais. Num país que se encontre em semelhantes condições o campo de emprego e os salários do trabalho dependem não tanto da soma de capital comercial ou industrial, mas antes da extensão do mercado estrangeiro. Se o mercado estrangeiro não se amplia, não há aumento do capital manufactureiro que se traduza por um aumento vantajoso da produção ou por uma elevação permanente dos salários. Pelo contrário, um aumento do capital industrial não acompanhado por uma ampliação proporcional do mercado estrangeiro, longe de trazer vantagem, tende a fazer baixar os lucros do empresário e os salários do trabalhador. (Torrens, *Colonization of South Australia*, pág. 232.)

É um facto estabelecido pela experiência e universalmente reconhecido, prossegue o mesmo autor, que numa nação in-

dustrial se podem realizar poupanças sobre os rendimentos e que o capital social também pode aumentar; por outro lado, é um facto igualmente estabelecido pela experiência e também reconhecido universalmente que, nos diferentes estádios da civilização, o capital aumenta segundo proporções diferentes. Portanto, se, em Inglaterra, o capital empregado na fabricação de tecidos de algodão para o mercado estrangeiro aumenta mais rapidamente do que o capital empregado nas nações estrangeiras na produção das matérias-primas que entram na fabricação dos artigos de algodão sabemos que, nesse caso, como a experiência frequentemente nos tem provado, o valor dos artigos de algodão que saem das nossas fábricas baixa em relação ao custo de produção; e na indústria do algodão os salários, ou os lucros, ou ambos, sofrem uma baixa. Entretanto, causas análogas às que produzem estes efeitos na indústria do algodão podem, simultaneamente, exercer uma influência análoga na indústria da seda, na dos lanifícios, numa palavra, em todos os outros ramos da indústria que trabalham tendo em vista o mercado estrangeiro. Assim, se o capital empregado na manufactura dos artigos de algodão para o mercado estrangeiro aumenta mais rapidamente do que o capital empregado nas nações estrangeiras na produção das matérias-primas dos artigos de algodão, pode acontecer que, ao mesmo tempo, o capital empregado na manufactura dos artigos de lã aumente mais rapidamente do que o capital empregado no estrangeiro para fornecer a matéria-prima desse fabrico, podendo produzir-se o mesmo fenómeno em todas as outras indústrias. Em suma, o capital manufacturado pode aumentar mais rapidamente do que o capital estrangeiro que produz as matérias-primas dos diferentes fabricos e, deste modo, pode verificar-se em todos os ramos da indústria que fornecem artigos ao mercado estrangeiro uma concorrência simultânea interna — *a contemporaneous home competition* — que dê origem a uma baixa geral dos preços, dos lucros e dos salários e, em última análise, ao desemprego e à miséria. (Torrens, *Colonization of South Australia*, págs. 242-243.)

Toda a discussão se reduz a um ponto: pode verificar-se num país um excesso geral de produção—*a general glut of commodities*? Se é possível verificar-se o excesso geral de produção temos de concluir que é possível produzir-se, num determinado país, uma superabundância de capitais — *a redundancy of capital*. Torrens

sustenta a afirmativa e Merivale também a perfilha. Numerosas autoridades na matéria são de opinião contrária. Os produtos compram-se, dizem, com outros produtos, como Say demonstrou admiravelmente; quando todas as produções se desenvolvem de maneira regular e em proporções análogas não pode verificar-se nenhum excesso, por mais rápido que seja o seu desenvolvimento; por conseguinte, a ideia de um amontoamento geral, de uma plethora universal, é uma verdadeira quimera.

Perfilhamos inteiramente esta última opinião, mas achamos que o assunto merece um estudo mais atento. Sob o regime das relações internacionais baseadas no princípio mais ou menos completamente aplicado da liberdade do comércio não existe nação que não haja especializado a sua produção; a divisão do trabalho estabeleceu-se entre os povos como entre os homens; daí resulta que cada nação se dedica especialmente a certos ramos da indústria; há países que são especialmente industriais, outros preferentemente agrícolas, outros essencialmente comerciantes; na própria indústria há países que fabricam de preferência os artigos comuns de uso geral e outros que se distinguem sobretudo pelo fabrico de artigos de luxo; deste modo, cada nação encontra-se mais ou menos especializada: portanto, quando se fala de um excesso de produção num país não se trata de um excesso de produção universal, mas de um excesso de certas produções próprias. Não há dúvida de que a produção em geral, a produção do mundo inteiro, nunca pode ser grande de mais, pelo contrário, há-de ser sempre reduzida em relação à variedade e à intensidade das necessidades humanas. Porém, é possível que a produção dos artigos de lã, de algodão, de linho, de seda e de todas as indústrias que empregam a maior parte dos capitais e dos trabalhadores de um determinado país se torne excessiva, não certamente em relação às necessidades que essas indústrias hão-de satisfazer, mas em relação aos equivalentes e contravalores que os homens podem fornecer em troca desses produtos. Quando num país como a Inglaterra, cuja indústria trabalha em grande parte para o comércio externo, a soma dos capitais aumenta muito mais rapidamente do que nos países com os quais ela tem relações comerciais, acreditamos que, se uma parte dos capitais ingleses não emigra, se produzirá em Inglaterra uma espécie de excesso de produção, isto é, que os artigos ingleses, produzidos em muito maior número do que anteriormente, enquanto a contrapartida que lhes corresponde em artigos estrangeiros permanece estacionária, baixarão de preço em relação a estes últimos. Tal é a opinião de Torrens e de Merivale, e também a nossa. Esse estado

de coisas terá por efeito inevitável uma baixa dos lucros; ora, essa baixa, quando exagerada, contra a opinião de Ricardo e de outros economistas, é, a nosso ver, um mal real, um sintoma perigoso; é, com efeito, a morte do espírito de empresa, o definhar da indústria, um passo no sentido do estado estacionário que Stuart Mill glorifica, é verdade, mas que, nós, encaramos com pavor. Se, pelo contrário, uma parte dos capitais acumulados em Inglaterra emigra para as colónias novas, vai ali desenvolver uma produção abundante, rendendo aos seus proprietários juros mais elevados, criando, além-mar, novos artigos de troca, que serão permutados pelos artigos da mãe-pátria, produzindo matérias-primas que abastecem a melhor preço as fábricas da metrópole e constituindo, ao mesmo tempo, uma procura sempre crescente para os produtos metropolitanos manufacturados. Não receamos afirmá-lo: os capitais ingleses deslocados para as colónias, que deram origem ao algodão da União americana, ao açúcar das Índias Ocidentais, à lã da Austrália, às madeiras de construção do Canadá, esses mesmos capitais, expatriando-se, criando ao longe novas matérias-primas e novos objectos de troca, abrindo novos mercados, contribuíram infinitamente mais para o desenvolvimento da indústria britânica, para a permanente e normal elevação dos salários britânicos do que se tivessem permanecido em Inglaterra, onde o seu efeito inevitável teria sido provocar uma baixa dos lucros que teria mergulhado a indústria nacional na estagnação. É, pois, útil que, num país em que a capitalização é mais rápida do que em qualquer outra parte, uma fracção da poupança anual seja transferida para terras novas, onde presta serviços mais intensos e onde cria uma nova procura para os produtos manufacturados da metrópole, oferecendo-lhe, em contrapartida, os produtos brutos de que tenha necessidade. É o meio mais correcto para restabelecer um equilíbrio que poderia destruir-se, é o mais vivo agulhão para a produção metropolitana.

Assim, devemos congratular-nos com a expatriação de capitais para as colónias bem organizadas e em via de prosperidade; esses capitais não se perdem, antes são multiplicados; todos ganham com o seu emprego mais produtivo em solos virgens: a colónia, a metrópole, o mundo inteiro daí, retiram incontestável vantagem. É, pois, uma política de visão curta aquela que censura a criação e a manutenção de colónias porque estas custam ao governo ou aos particulares, mas sempre à nação, alguns milhões de despesas de estabelecimento. A maravilha das criações coloniais, os próprios Estados Unidos, absorveram a princípio uma massa con-

siderável de capitais ingleses, e durante algum tempo parecia que os resultados obtidos não valiam as importâncias despendidas. Os proprietários, as companhias que fundaram os estados primitivos, esgotaram os seus recursos, abriram falência, as dívidas levaram-nos à prisão; e surgiram então, sem dúvida, na metrópole homens políticos que censuraram o que lhes parecia uma dissipação de capitais. Contudo, quem ousaria dizer que a soma total dos capitais consagrados à fundação dos Estados Unidos tenha comparação com as vantagens anuais que a Inglaterra retira actualmente das suas relações comerciais com a União americana?

Não há, pois, razão para nos inquietarmos com as importâncias que os emigrantes levam consigo, nem com as que os capitalistas residentes na metrópole enviam para as colónias; essa emigração é não só benfezaça, como natural. Existe mesmo uma enorme superioridade no que se refere à emigração de capitais. É que difficilmente se encontram homens que possuam as qualidades necessárias ao colono e muitos emigrantes, falhos dessas aptidões especiais, caem na miséria e tornam-se um encargo para as colónias em que se encontram; os capitais, pelo contrário, são, indistintamente, bons e produtivos e nas regiões novas, especialmente, deles se faz uma aplicação infinitamente mais útil do que nas velhas nações.

A colonização dos capitais é um fenómeno muito importante, que há uns anos a esta parte tem sido particularmente posto em evidência por estudos atentos e os acontecimentos financeiros têm contribuído melhor para compreender os seus diversos aspectos. Assim, às observações que figuravam na primeira edição desta obra há a acrescentar outras mais precisas. Um capitalista da Europa — e por esta expressão não entendemos apenas o banqueiro, mas toda a gente que faça economias —, um modesto empregado, um camponês, um trabalhador, uma senhora solteira ou viúva, podem, sem sair de sua casa, sem possuir grandes conhecimentos de geografia, contribuir poderosamente para a colonização e exploração do Globo. Basta que coloquem as suas economias numa empresa industrial que construa caminhos de ferro, abra canais, erga fábricas ou arroteie terras nas nações jovens. Orientando as suas economias nesse sentido, os habitantes do velho mundo não faltam, de modo nenhum, aos deveres para com a sua pátria. As nações em que a civilização é antiga, como a Inglaterra ou a França, são enormes produtoras de capitais e nelas é grande o embaraço para aplicar de maneira remuneradora, no próprio solo, as suas colossais poupanças anuais. Podem-se sempre, na verdade, consagrar nos países velhos somas consideráveis a melhoramentos industriais, agrícolas

ou sociais; mas a exportação de parte dessas somas para além-mar, para as nações adolescentes, tem, para o conjunto do género humano, uma produtividade muito maior. O mesmo capital que produz 3 ou 4 por cento num melhoramento agrícola no solo da França rende, por vezes, 10 ou 15 por cento num empreendimento agrícola nos Estados Unidos, no Canadá, na Argentina, na Austrália ou na Nova Zelândia. O mesmo se passa com os capitais empregados na construção de caminhos de ferro. Aplicados a montar pequenas linhas montanhosas ou em concorrências supérfluas na metrópole, dão o máximo 2 ou 3 por cento de juro ⁽¹⁾, quando, aplicados nos países novos, podem render 10, 12, 15 ou 20 por cento, se não imediatamente, pelo menos ao fim de alguns anos. Os capitalistas do Velho Mundo que, deste modo, exportaram uma parte das suas poupanças retiram delas, quando as aplicaram judiciosamente, uma remuneração dupla, tripla, quádrupla, por vezes décupla, da que obteriam empregando as mesmas importâncias no solo pátrio. Assim se constitui um crédito considerável dos países velhos sobre os países novos. As nações antigas, consideradas em bloco, tornam-se, assim, usufrutuárias de uma renda crescente que o resto do mundo lhes paga.

Não são apenas os particulares que retiram vantagem dessa exportação de capitais: o próprio país donde partem as poupanças nada perde com isso. Pelo contrário, daí retira benefício de três formas: primeiro, a renda paga anualmente aos capitalistas do Velho Mundo pelos países novos que esses mesmos capitalistas, sem se deslocarem, contribuíram para valorizar vai acrescentar, por vezes em proporções consideráveis, o rendimento dos países antigos — os meios de consumo e de remuneração do trabalho dos habitantes das nações europeias resultam, assim, sensivelmente, acrescidos e a abastança geral da Europa resulta, por conseguinte, aumentada. Em segundo lugar, os capitais que vão desenvolver a prosperidade dos países novos criam, nesses países, novos mercados de aprovisionamento e de escoamento, ou seja de compra e venda. Se o trigo da América tem, oportunamente e por mais de uma vez, salvo a Europa da fome, se o algodão dos Estados Unidos tem vindo a alimentar, em quantidades crescentes, as fiações europeias, se a lã australiana tem fornecido matéria-prima cada vez mais abundante às fábricas de lanifícios do nosso continente, é

(1) As linhas de interesse local exploradas em França rendem, em média, segundo documentos oficiais, 1,25 a 1,5 por cento de juro em relação ao custo de estabelecimento.

porque, há trinta anos a esta parte, consideráveis capitais se têm expatriado da Inglaterra, da Bélgica, da França, para desenvolver a agricultura na Austrália e na América. Embora alguns proprietários europeus hajam perdido, em reduzida proporção, por virtude de um certo decréscimo das suas rendas, a generalidade dos habitantes desta parte do Mundo retiraram do facto apreciável benefício. Esses mesmos capitais que, saídos da Europa, iam explorar os países novos criavam ao mesmo tempo, nestes últimos, uma procura para os nossos produtos. Havia nesses países necessidade dos nossos artigos manufacturados, de vestuário, de ferramentas, de máquinas e, até, de artigos de luxo. A experiência demonstra que existe um certo paralelismo entre o desenvolvimento da exportação e da importação; por exemplo, as grandes vendas de cereais que os Estados Unidos da América fizeram à Europa em 1879 e 1880 deram origem a uma grande exportação de artigos manufacturados europeus de todas as espécies para os Estados Unidos. Não vamos deter-nos mais no exame deste fenómeno, o qual será tratado em pormenor no capítulo seguinte. Há, porém, uma observação importante que convém referir. Quanto mais capital francês um país importa tanto mais consumidor se torna de artigos franceses. A própria exportação do capital se faz, muitas vezes, sob a forma de mercadorias; quando os nossos capitalistas subscrevem a construção de caminhos de ferro na Argentina ou no Brasil é provável que uma grande parte das importâncias subscritas acabe por entrar naqueles países sob a forma de carris franceses ou de locomotivas francesas. Além disso, as empresas longínquas constituídas, na totalidade ou em parte, com os nossos capitais têm, em geral, uma direcção totalmente, ou parcialmente, francesa. Do facto resulta que, quando essas empresas têm de encomendar material à Europa, é à França, de preferência, que se dirigem. Os nossos produtos tornam-se, assim, mais comuns nesses países, as nossas relações com os seus habitantes intensificam-se, o número dos nossos clientes aumenta: quanto mais capitais se exportam para um determinado país mais esse país se sente inclinado a estabelecer um comércio activo com a nação donde lhe provêm esses capitais.

Há ainda outro aspecto quanto à exportação de capitais que, quando não absorve a totalidade da poupança anual de um país antigo, representa um poderoso auxílio: essa exportação de capitais contribui para saldar o excedente das importações sobre as exportações. É através desse excedente que se manifesta o tributo, se assim o podemos designar, que nos prestam os países que os nossos capitais valorizaram. Na verdade, um excedente de importação re-

presenta exactamente um tributo ou, pelo menos, uma renda paga pelos países estrangeiros devedores a um país rico credor. Enfim, em circunstâncias críticas, como no caso das grandes catástrofes nacionais, as rendas deste modo constituídas fora do território por uma nação antiga resultam frequentemente muito úteis. É uma espécie de domínio fora de portas que não é afectado pelos acontecimentos que se passam entre nós. Nas épocas de catástrofe nacional nele encontramos recursos intactos, meios de pagamento, de liquidação: após a guerra de 1870-1871 tivemos ocasião de experimentar as suas vantagens ⁽¹⁾.

A emigração de capitais, mesmo nas épocas em que é mais intensa, está longe de absorver o montante da poupança nacional de um país velho. Em França, segundo a nossa ponderada estimativa, a poupança anual não deve ser inferior a 2000 milhões de francos. Há cerca de vinte anos, um técnico estatístico inglês de grande nomeada, Giffen, baseado nos valores da *Income Tax* — imposto sobre o rendimento — e na estatística dos *Legacy and Succession duties* — direitos de doação e sucessão — calculava que, de 1865 a 1875, o capital da Grã-Bretanha havia aumentado 240 milhões de libras por ano, ou seja 7000 milhões de francos. Seria, certamente, um erro tomar este número como expressão da poupança anual, pois esta é, sem dúvida, muito menor. Com efeito, há capitais cujo rendimento aumenta e cujo valor venal resulta acrescido sem que nenhuma poupança haja alterado o montante primitivo: é o caso, por exemplo, de um prédio bem situado, cuja renda aumenta. Seria, pois, quimérico acreditar que o povo inglês poupa 7500 milhões por ano, mas já o não é pensar que economiza e capitaliza 2000 a 3000 milhões pelo menos. Ora, de um montante tão elevado o país pode perfeitamente exportar 400 ou 500 milhões por ano, ou até 1000 milhões ou mais, pois fica ainda com fundos consideráveis para introduzir melhoramentos na agricultura nacional, edificar novas fábricas e aperfeiçoar os meios de transporte. Quanto a nós, não nos sentiríamos de modo algum alarmados se os capitalistas franceses colocassem fora, em média, 700 ou 800 milhões anualmente; consideramos mesmo que poderia ser ultrapassado à vontade o valor de 100 milhões: restar-nos-ia outro tanto, pelo menos, para aumentar anualmente o capital interno.

(1) Acerca da influência da colonização dos capitais, pode o leitor consultar também o nosso *Ensaio acerca da Repartição das Riquezas* e o nosso *Tratado da Ciência das Finanças*.

Giffen, no estudo a que nos referimos, calculava para o ano de 1875 num rendimento superior a 65 milhões de libras esterlinas, ou seja 1640 milhões de francos, os juros e dividendos dos capitais ingleses colocados no estrangeiro em empréstimos públicos ou em acções e obrigações de sociedades. Este rendimento de 1640 milhões corresponderia a um capital de cerca de 35 000 milhões. Por si só, os empréstimos públicos estrangeiros — americanos, franceses, austríacos, italianos e outros —, compreendendo, provavelmente, os das colónias inglesas, rendiam aos habitantes da Inglaterra 1005 milhões de francos; os caminhos de ferro dos mesmos países rendiam-lhes 425 milhões; os dividendos dos bancos trabalhando no estrangeiro rendiam aos capitalistas do Reino Unido 57 milhões de francos; os juros e dividendos de empresas industriais diversas, 71 milhões; enfim, os dividendos das companhias de seguros inglesas operando no estrangeiro e os juros dos depósitos efectuados por capitalistas ingleses em bancos estabelecidos fora do país somavam um rendimento anual de 82 milhões de francos. Eis os elementos de que se compunha, segundo Giffen, a renda anual de 1640 milhões de francos que o estrangeiro pagava à Inglaterra em contrapartida dos capitais que dela recebera. Há que notar que o técnico estatístico inglês não incluiu nos seus cálculos as propriedades individuais que certos capitalistas residentes na Grã-Bretanha possuem no resto do Mundo, como tão-pouco as importâncias que hajam emprestado a comerciantes estrangeiros às sociedades por acções. Tendo em conta estes elementos suplementares, que são consideráveis, podemos afirmar que a Inglaterra, com as aplicações efectuadas de 1875 a 1901, deve possuir sobre o resto do Mundo, incluindo as suas colónias, um crédito da ordem dos 60 000 a 70 000 milhões de francos em capital, rendendo em média mais de 3000 milhões. Dentro de cinquenta anos este crédito e este rendimento terão, certamente, duplicado.

A França não applicou fora das suas fronteiras capitais tão consideráveis. Muitos técnicos estatísticos avaliam numa quinzena de milhares de milhões o nosso crédito sobre as nações estrangeiras, em resultado das nossas exportações de capitais. Achamos este valor demasiado reduzido e cremos que podemos fixá-lo entre 25 e 30 milhares de milhões. O canal de Suez, só por si, rende aos nossos compatriotas uns 50 milhões por ano e do Egipto retiraram os Franceses pelo menos mais 40 milhões de outros rendimentos. Os caminhos de ferro espanhóis e portugueses pagam-lhes, pelo menos, cerca de 100 milhões, sob a forma de acções, de obrigações, de prémios de reembolso; os caminhos de ferro austríacos

e húngaros outros 100 milhões; juntemos-lhes os rendimentos das diversas empresas industriais, das casas bancárias que trabalham no estrangeiro, a parte considerável dos capitalistas franceses nos empréstimos públicos italianos, austríacos, húngaros, espanhóis, portugueses, russos, romenos, suecos, noruegueses, belgas, holandeses, americanos; juntemos-lhes também o produto das comandas cedidas por franceses a industriais estrangeiros e o rendimento das propriedades que os Franceses possuem fora da pátria e poderemos fixar, sem exagero, em cerca de 1500 milhões a renda que os países estrangeiros nos pagam. É provável que, dentro de meio século, essa renda haja não duplicado, mas triplicado, quer em resultado do juro dos novos capitais exportados, quer em virtude do desenvolvimento da produtividade das empresas anteriormente criadas com os nossos capitais.

O leitor metuculoso poderá objectar-nos que a emigração dos capitais pode fazer-se sem a colonização. Assim é, de facto. Contudo, em igualdade de condições mais vale exportar os capitais para as próprias colónias do que para países completamente estranhos. Há mais a certeza de encontrar naquelas uma boa administração, uma justiça imparcial, um acolhimento favorável e um tratamento equitativo por parte do público e do governo. Alguns países têm inclinação para tratar com dureza os capitais estrangeiros, quando consideram que podem, de futuro, dispensar o auxílio estranho. A este respeito, os capitalistas correm riscos nas colónias, os quais, em certa medida, são o prolongamento da metrópole ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Uma experiência recente, posterior a 1881, demonstrou a justeza desta observação, que já incluíamos na segunda edição desta obra. As colónias representam uma incontestável utilidade, quanto mais não seja pelas garantias de tratamento justo que oferecem aos capitais de um país antigo. Há dois anos, por exemplo, a Inglaterra, senhora do Egipto, impôs à Companhia do Canal do Suez, sob ameaça, reduções de tarifa que não estavam previstas no contrato e obras que poderiam ter sido adiadas sem inconveniente. Não é exagero avaliar nuns 20 milhões de francos por ano, ou seja um capital de cerca de 450 a 500 milhões de francos, o prejuízo que os capitalistas franceses sofreram e, por conseguinte, a nação francesa em geral, a qual é tanto mais rica quanto o forem os seus nacionais. Com efeito, todos os produtores e todos os trabalhadores franceses retiram, em diversa medida, vantagem da riqueza, mesmo quando colocada lá fora, dos capitalistas e accionistas franceses, pois o poder que estes têm de contratar e de remunerar o trabalho resulta aumentado. Na mesma altura, ou uns anos antes, foi igualmente sem nenhuma necessidade imposta aos portadores de títulos da dívida egípcia, metade dos quais são franceses, uma redução injustificada de um terço dos seus juros e, por conseguinte, de um terço

Enfim, do ponto de vista moral, constitui uma satisfação pensar que as economias contribuem para criar, lá longe, sociedades

do valor venal dos seus títulos. Em virtude desta arbitrariedade de um governo estrangeiro os Franceses perderam mais 10 milhões de francos de rendimento e 200 milhões de capital. Se a isto acrescentarmos que, nestes últimos cinco ou seis anos, diversos países europeus, como Portugal, a Espanha, a Itália, têm, mais ou menos abusivamente, procurando subtrair à direcção de francesas empresas fundadas no seu território com capitais franceses, que, mediante procedimentos engenhosos e iníquos, têm arruinado ou desvalorizado empresas francesas — basta citar o caso dos caminhos de ferro romenos, o caso dos caminhos de ferro lombardos, o caso da Imobiliária Leonesa na Ligúria —, verifica-se que os capitalistas franceses foram, em menos de dez anos, expoliados de 80 a 100 milhões de francos de rendimento e 2000 milhões de francos de capital, por meio de subterfúgios, perseguições, vexames e arbitrariedades de governos estrangeiros. Se esses mesmos capitais tivessem sido colocados inicialmente em colónias francesas, submetidas às leis francesas, impregnadas do espírito francês, os nossos capitalistas teriam conservado todos os seus rendimentos e capitais e o seu poder de compra no interior da própria França resultaria aumentado. Nesta época em que o espírito proteccionista renasce por toda a parte e em que a brutalidade governamental voltou à ordem do dia as colónias têm uma utilidade incontestável, sob o simples ponto de vista de mercado aberto, em condições leais e justas, aos capitais de um país antigo. Podemos afirmar também que as colónias são os únicos territórios que oferecem aos emigrantes de uma metrópole um expatriamento ao abrigo de todos os vexames e de todas as surpresas: bem o provam as proscrições em massa dos residentes russos e austríacos levadas a cabo, em 1885, pelo Governo Prussiano. A atenção do público tem andado arredada do carácter particular e essencial da utilidade das colónias; estas constituem os únicos territórios, fora da mãe-pátria, abertos em condições de lealdade absoluta, à emigração, quer de capitais, quer de pessoas. (Nota da 3.^a edição.)

Os acontecimentos verificados posteriormente às últimas edições desta obra confirmam, uma vez mais, a observação de que os capitais de um país honesto se encontram muito mais ao abrigo das arbitrariedades e das espoliações nas colónias desse país do que a maior parte das nações estrangeiras que importam capitais. Vimos, nomeadamente de 1890 a 1900, um grande número de países novos ou primitivos, susceptíveis de desenvolvimento se fossem bem administrados, arruinares parcial ou totalmente, com a má administração, as delapidações e o recurso ao papel-moeda, muitas empresas que haviam sido constituídas em condições sãs e que, num país regularmente administrado, teriam dado excelentes resultados. Citemos ainda as leis votadas em vários países, nomeadamente em Portugal, no sentido de os caminhos de ferro construídos com capitais estrangeiros serem administrados por conselhos de administração compostos na maioria por nacionais. (Nota da 5.^a edição.)

que acrescentam a grandeza nacional, que conservam e honram a língua, os costumes e o espírito da pátria ⁽¹⁾.

A opinião democrática comum segundo a qual as colónias não têm utilidade real do ponto de vista económico resulta, assim, absolutamente injustificada. É uma opinião de todo superficial e que demonstra grande ligeireza de espírito. Não só o estudo atento da história, como o exame sério dos factos contemporâneos a condemnar. É incontestável, por exemplo, que desde que os Ingleses tomaram a tutela do Egipto, em 1883, adquiriram, no comércio, na indústria e nos negócios desse país, relativamente aos Franceses, uma superioridade de facto que não detinham anteriormente. Este exemplo é o mais recente e o mais decisivo, mas a história da civilização está cheia de factos análogos. É necessária muita ignorância ou levandade para os menosprezar.

CAPÍTULO III

Do comércio colonial e da sua utilidade para a metrópole

Uma das principais vantagens das colónias é o desenvolvimento do comércio das metrópoles. Aumento de benefícios e aumento da indústria.

As vantagens proporcionadas pelas colónias são de duas espécies: as que aproveitam a todas as nações do Velho Mundo, quer sejam ou não colonizadoras, e as que aproveitam particularmente às metrópoles. O comércio das colónias com as metrópoles é, em geral, muito mais regular, seguro e progressivo do que o comércio com as nações estrangeiras.

⁽¹⁾ Giffen elaborou um novo cálculo dos capitais ingleses colocados no estrangeiro, no seu livro intitulado *The growth of capital (O Aumento do Capital)*, publicado em 1890. Nele se lê que, em 1885, o total das colocações estrangeiras pertencentes a residentes do Reino Unido dava um rendimento de 84 700 000 libras esterlinas, aproximadamente 2140 milhões de francos, representando um aumento de 15 900 000 libras esterlinas, ou seja 400 milhões de francos, em relação a 1875 (os valores anteriormente apresentados por Giffen para 1875 e reproduzidos no nosso texto, a páginas 515 e 516, haviam, entretanto, sido ligeiramente elevados por ele próprio, em resultado de uma nova estimativa). Segundo Giffen, as importâncias anualmente colocadas no estrangeiro pela Grã-Bretanha, deduzidas as importâncias retiradas do estrangeiro, elevam-se, pelo menos, a uma média anual de 30 milhões de libras esterlinas (750 milhões de francos).

Quanto à França, calculamos que ela tem, no mínimo, 28 000 a 30 000 milhões de francos colocados no estrangeiro sob as formas mais diversas, importância que lhe rendeu, em 1890, cerca de 1300 a 1400 milhões. O mon-

Exame doutrinal das cinco categorias de restrições do antigo pacto colonial:

1.º Restrição da exportação dos produtos das colónias; 2.º Restrição da importação de artigos estrangeiros nas colónias. Do direito outorgado às colónias de fixarem elas próprias as suas tarifas. Abuso verificado em Vitória e no Canadá. Do limite possível a esse direito e de um máximo de taxas; 3.º Restrição da importação na metrópole de produtos coloniais estrangeiros; 4.º Restrição dos transportes marítimos das colónias com a metrópole; 5.º Restrição da manufactura, pelos colonos, das suas próprias matérias-primas.

Inconvenientes de todas estas restrições. Do regime de completa liberdade. Das vantagens naturais que a metrópole conserva mesmo sob este regime.

De uma protecção ligeira e transitória durante o período de fundação das colónias de exploração.

O comércio colonial assemelha-se, sob vários aspectos, ao comércio interno e difere do comércio estrangeiro.

Motivos políticos, económicos, estratégicos, para uma protecção moderada, sobretudo nas colónias novas. Reserva da navegação dos cursos de água interiores e da cabotagem costeira.

A grande utilidade das colónias, como se prova nos capítulos anteriores, não reside unicamente em servir de escoadouro ao supérfluo de população da metrópole, nem mesmo abrir aos seus capitais abundantes um campo de aplicação em condições especiais de lealdade, mas também em imprimir um vivo impulso ao seu comércio, activar e manter a sua indústria e proporcionar aos habitantes da mãe-pátria, industriais, trabalhadores e consumidores um acréscimo de lucros, de salários e de benefícios. Porém, de harmonia

tante dos nossos capitais colocados no estrangeiro aumenta anualmente de 4 a 5 milhões.

Devemos confirmar tudo o que dissemos na nota anterior acerca da superioridade, quanto a garantias de boa e imparcial justiça, das colocações nas colónias sobre as aplicações em países estrangeiros propriamente ditos. Aquelas encontram-se menos expostas a extorsões, a confissões mascaradas, por parte dos governos, das municipalidades e das diversas administrações.

As colocações coloniais estão, de resto, tanto para a Inglaterra como para a França, incluídas nos valores atrás indicados.

No que respeita aos grandes inconvenientes de uma baixa contínua da taxa de juro e das probabilidades de redução dessa taxa num futuro próximo, cabe-nos remeter o leitor para o nosso *Ensaio acerca da Repartição das Riquezas e da Tendência para Uma Menor Desigualdade de Condições*, obra cujas previsões têm sido, até hoje, absolutamente confirmadas. (Nota da 4.ª edição.)

De 1890 para cá, embora se tenham verificado algumas perdas, as colocações de capitais franceses no estrangeiro têm continuado a aumentar; podemos calcular o seu montante actual em 33 000 ou 34 000 milhões, produzindo um rendimento de mais de 1500 milhões. (Nota da 5.ª edição.)

com a ordem natural das coisas, as vantagens que resultam da criação e prosperidade das colónias não se limitam apenas às metrópoles, estendendo-se a todas as nações do Velho Mundo, não havendo, por assim dizer, nação que não retire benefício real desse aumento do campo produtivo da Humanidade. Por isso, Adam Smith entendeu por bem distinguir as vantagens gerais que a Europa, considerada como um único e vasto país, retirou da colonização, das vantagens especiais que cada mãe-pátria fruiu das suas colónias particulares. Pronunciando-se acerca da utilidade universal da colonização, o autor da *Riqueza das Nações* exprimiu-se nestes termos:

As vantagens gerais que a Europa, considerada como um único e grande país, retirou da descoberta da América e da sua formação em colónias consistem, em primeiro lugar, num aumento de fruições; em segundo lugar, num desenvolvimento da indústria.

A colonização teve como efeito abrir novas fontes de produção, onde os artigos de necessidade, de comodidade ou de luxo se podem obter em maior abundância, maior variedade e a melhor preço do que em qualquer outra parte, graças às condições especiais e aos recursos inesgotáveis de solos situados noutros climas e virgens de cultivo. Foi assim que produtos desconhecidos chegaram às mãos dos consumidores da Europa, multiplicando os seus prazeres. Que variedade de objectos úteis e agradáveis, para satisfação das necessidades materiais e intelectuais, surgiu de repente! Do facto resultou maior bem-estar e mais elegância nos nossos hábitos e costumes, um maior refinamento da nossa civilização e, de modo geral, uma elevação do padrão de vida (*standard of life*) ou do nível da nossa existência. É esse o primeiro e incontestável resultado da colonização; o segundo consiste em abrir novos mercados para onde se escoam os produtos fabricados na Europa, mercados mais proveitosos e de maior extensão do que aqueles a que nos encontrávamos limitados anteriormente, pois em comparação com as velhas sociedades as novas possuem uma força de crescimento e facilidades de criação e acumulação de riquezas infinitamente maiores. Assim, as trocas activam-se e ampliam-se, a força de trabalho aumenta; a indústria, contando com mercados mais vastos, pode e deve produzir mais e essa produção em maior escala conduz a novos aperfeiçoamentos e a novos progressos.

Há quem pergunte qual das duas vantagens é a principal e, geralmente, conclui-se que é a primeira.

Os nossos melhores clientes, afirma Merivale, não são aqueles que nos comprem mais produtos, mas aqueles que nos dão maior quantidade de valores em troca; num regime de completa liberdade, o maior benefício das colónias, a melhor fruição dos artigos que elas produzem obter-se-ia nem sempre na mãe-pátria, mas na nação que pudesse fornecer, em troca deles, produtos mais vantajosamente. Um país que só produza objectos de que as colónias não tenham necessidade não constitui um mercado e não pode estabelecer comércio directo com elas; é o que aconteceria à Rússia, se colonizasse!

Estas observações, até certo ponto justas, podem, contudo, induzir em erro. Não há razão para distinguir aqui o consumo da produção, pois só se podem consumir os artigos das colónias com a condição de se lhes fornecer um contravalor em troca; assim, a aquisição dos géneros especiais que elas produzem está subordinada ao desenvolvimento da indústria metropolitana, de tal modo que as duas vantagens principais que indicámos para a metrópole como resultados importantes da colonização — o aumento das fruições e o desenvolvimento da indústria — não constituem dois factos independentes e isolados, mas antes conexos e correlativos. Toda a produção de mercadoria colonial, nova, mais abundante, ou a melhor preço, constitui um novo competidor para a indústria europeia, o qual actua como um estímulo e provoca a criação de um valor de troca; é como uma necessidade nova e cuja satisfação se entrevê possível, mediante um acréscimo de trabalho e de habilidade. Produz-se um esforço para obter a satisfação desejada e a indústria recebe um novo impulso. Com a perspicácia profunda e exacta que constitui o traço saliente do seu talento, Adam Smith demonstrou que a criação nos trópicos de mercadorias especiais, de novos concorrentes, influiu no mundo inteiro e não apenas nas nações que se encontravam em relação directa com as colónias.

O que não é tão evidente, afirma ele, é que esses grandes acontecimentos — a descoberta e a colonização das duas Índias — tenham igualmente contribuído para encorajar a indústrias de países que, provavelmente, jamais enviaram para a América um único artigo dos seus produtos, como a Hungria ou a Polónia; contudo, trata-se de um facto que não é possí-

vel pôr em dúvida. Consome-se na Hungria e na Polónia uma certa quantidade do produto da América e nesses países existe uma certa procura do açúcar, do chocolate e do tabaco dessa nova parte do Mundo. Ora, essas mercadorias são compradas com alguma coisa que há-de ser o produto da indústria da Hungria ou da Polónia, ou com alguma coisa que há-de ser comprada com uma parte desse produto. As mercadorias americanas constituem novos valores, novos equivalentes que surgiram na Hungria e na Polónia, onde são trocados pelo excedente de produto desses países. Transportadas para essas nações, aí criam um novo mercado, um mercado mais extenso para esse excedente de produto, desse modo elevando o seu valor e contribuindo assim para encorajar o aumento da produção. Ainda quando nenhuma parte do produto é enviada para a América, pode sê-lo para outras nações, que o compram com uma parte da porção do excedente do produto da América de que dispõem e, assim, encontram uma nova fonte de abastecimento, mediante a circulação do novo comércio que o excedente do produto da América originariamente pôs em acção. Esses grandes acontecimentos podem, até, ter contribuído para aumentar as fruições e desenvolver a indústria de países que não só nunca enviaram mercadorias para a América, como tão-pouco de lá jamais receberam alguma; esses países podem ter passado a receber em maior quantidade as mercadorias de outro país cujo excedente de produto tenha aumentado em virtude do comércio com a América... É-lhes apresentado um maior número de novos equivalentes, de uma ou outra espécie, por troca do excedente de produto da sua indústria. Cria-se um mercado mais vasto para esse produto superabundante, aumentando o seu valor e, desse modo, encorajando o aumento da produção. A massa de mercadorias que anualmente é lançada na esfera imensa do comércio da Europa e que, através dos seus diversos movimentos, é distribuída anualmente pelas diversas nações compreendidas nessa esfera há-de aparecer aumentada do excedente de produto da América. Há, pois, razão para crer que cada uma dessas nações recebe uma maior parte dessa massa assim acrescida, que as suas fruições aumentaram e que a sua indústria adquiriu novas forças.

Sendo embora engenhosa e exacta esta análise, ela não é, contudo, completa. O mérito das colónias não se resume ao facto de

fornecerem produtos agradáveis e de gosto universal, artigos novos que dão origem a um aumento da indústria do Velho Mundo. As colónias ofereceram também às nossas sociedades matérias-primas cujo baixo preço estimulou singularmente a produção interna das nações da Europa. O algodão da América Central, a lã de Buenos Aires ou da Austrália, as peles da América do Sul, fizeram baixar sensivelmente, na Europa, o preço de custo de diversos artigos de utilidade universal; desse facto resultou um enorme aumento da sua procura, a qual levou a multiplicar a sua produção em proporções nunca vistas. Sabemos as vantagens que se atribuem à invenção de máquinas novas: delas resulta, diz-se, em virtude do baixo preço dos produtos que criam, um enorme desenvolvimento do fabrico, a elevação dos salários e, ao mesmo tempo, um aumento de utilizações e uma multiplicação das trocas que aproveita a toda a sociedade. Pois bem, em nossa opinião, os mesmos resultados se produzem quando, sem que se verifique novo progresso na maquinaria, as matérias-primas se tornam muito mais baratas; os produtos, com efeito, baixam de preço em larga medida, o consumo é instigado a aumentar, a procura aumenta e os fenómenos a que nos referimos no caso da invenção de máquinas novas manifestam-se também no caso de que nos ocupamos. Portanto, não é apenas como equivalentes que dão origem à criação de valores de troca que os produtos da América influíram na indústria do Velho Mundo, mas também como matérias-primas baratas e que entram no fabrico de artigos de utilidade universal; isso constituiu um dos mais vivos estimulantes para o fabrico e, do mesmo modo que o comércio externo se multiplicou e a produção com vista à exportação aumentou, a fim de se obterem os produtos especiais das colónias, assim se ampliou o comércio interno, se multiplicou a produção com vista ao consumo local, em virtude do baixo preço das matérias-primas que a América nos forneceu e da diminuição dos preços dos artigos em que entram como elementos. Podemos afirmar que, em toda a história do mundo, não se encontra facto algum que tenha tido uma influência tão benfazeja na indústria como a descoberta e a colonização das duas Índias. A influência destes grandes acontecimentos foi profunda e radical para toda a sociedade, pois modificaram singularmente as condições e as relações existentes; fornecendo a baixo preço produtos especiais, entre todos preciosos, do ponto de vista da utilidade e do prazer, estimulando, com uma melhor remuneração, a criação de novos capitais, facilitando a sua acumulação através de um emprego mais produtivo, tornando a mão-de-obra mais útil e mais procurada, contribuíram, mais que qualquer outro acon-

tecimento, para fundar a sociedade industrial e democrática em que vivemos. Os resultados obtidos da colonização no passado podemos esperá-los, também, da colonização no presente e no futuro; no século XIX, a Austrália exerceu na Europa, sob todos os aspectos, uma influência análoga à que exerceu a América, e as colónias que se fundam ou que se fundarem terão para a Europa, incontestavelmente, as duas mesmas vantagens: aumento de fruição e desenvolvimento da indústria.

8) TEORIA DAS NOVAS COMBINAÇÕES. AS MODIFICAÇÕES QUALITATIVAS COMO EXPLICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO QUANTITATIVO DAS ECONOMIAS CAPITALISTAS

Joseph Schumpeter (1883-1950), *Teoria da Evolução Económica*, Leipzig, 1912. Tradução francesa, Paris, Dalloz, 1935, págs. 318 a 324.

Texto n.º 40

Produzir é combinar as coisas e as forças presentes no nosso domínio (ver atrás). Produzir outra coisa ou de outra maneira é combiná-las de forma diferente. Na medida em que, com o tempo, se pode chegar a essa nova combinação partindo da antiga, por pequenas tentativas e contínua adaptação, verifica-se na verdade uma modificação, eventualmente um aumento, mas não estamos em presença de um fenómeno novo, que escaparia à nossa teoria do equilíbrio, nem de uma evolução, no sentido que damos à palavra. Na medida em que isso não acontece, mas em que, pelo contrário, a nova combinação não pode surgir, e de facto não surge, senão de maneira descontínua, então têm lugar os fenómenos característicos da evolução. Para facilidade de exposição, ao falarmos de novas combinações de meios de produção é sempre a este caso que nos referiremos. A forma e a matéria da evolução, no sentido que damos ao termo, são, assim, determinadas pela seguinte definição: execução de novas combinações.

Este conceito engloba os cinco casos seguintes:

- 1.º Fabrico de um novo bem, isto é, ainda não familiar ao círculo dos consumidores, ou de uma nova qualidade de um bem;

- 2.º Introdução de um novo método de produção, isto é, praticamente desconhecido do respectivo ramo de indústria; não se baseia necessariamente numa descoberta cientificamente nova e pode consistir, também, em novos processos comerciais para uma determinada mercadoria;
- 3.º Abertura de um novo mercado, isto é, de um mercado em que o respectivo ramo de indústria do país interessado ainda não se encontra introduzido, quer esse mercado já existisse ou não;
- 4.º Conquista de uma nova fonte de matérias-primas ou de produtos semiacabados; uma vez mais, pouco importa que haja que criar essa fonte ou que ela já exista anteriormente, que não tenha sido tomada em consideração ou que haja sido considerada inacessível;
- 5.º Realização de uma nova organização, como a criação de uma situação de monopólio — por exemplo, a formação de um trust — ou o súbito aparecimento de um monopólio.

Duas coisas são essenciais quanto à forma visível de que se reveste a execução das novas combinações e para compreensão dos problemas que, simultaneamente, delas resultam. Em primeiro lugar, pode acontecer — sem que isso seja essencial — que as novas combinações sejam executadas pelas mesmas pessoas que dirigem o processo de produção ou as trocas de harmonia com as anteriores e que as novas ultrapassaram ou suplantaram. As novas combinações, ou as firmas, os centros de produção que lhes dão corpo — teoricamente e, em geral, também de facto — não *substituem* bruscamente as anteriores, mas antes se lhes *justapõem*, porque a maior parte das vezes a combinação anterior não permite dar esse grande passo em frente. Para nos remetermos ao exemplo que escolhemos, não foram, em geral, os donos das diligências que montaram os caminhos de ferro. Esta circunstância não só esclarece particularmente a descontinuidade que caracteriza o nosso fenómeno fundamental, criando, por assim dizer, uma segunda espécie de descontinuidade que se junta à primeira já referida, como comanda ainda todo o decurso dos fenómenos concomitantes. Especialmente numa economia de concorrência, em que as novas combinações se realizam com a ruína das anteriores, assim se explica o processo especial e um pouco negligenciado, por uma parte, da ascensão

social e, por outro lado, da degradação social, bem como toda uma série de fenómenos isolados, muitos dos quais dizem particularmente respeito ao ciclo de conjunturas e ao mecanismo de formação da fortuna. Mesmo numa economia fechada, por exemplo na economia de uma comunidade socialista, as novas combinações, muitas vezes, justapõem-se primeiro às antigas. Neste caso, porém, as consequências económicas do facto deixam parcialmente de se verificar, e as consequências sociais totalmente. Embora o aparecimento de grandes cartéis, como os que existem actualmente na grande indústria de todos os países, destrua a economia de concorrência, tudo permanece necessariamente válido e a execução de novos acordos vai caindo forçosamente cada vez mais no domínio de um único e mesmo corpo económico. É tal a importância desta diferença que serve de linha de demarcação entre duas épocas da história social do capitalismo.

Devemos, em segundo lugar, considerar um outro factor que se encontra apenas em relação parcial com o anterior; por princípio, não se devem representar as novas combinações ou as suas realizações como reunindo em si meios de produção inutilizados. É possível que se verifique a existência ocasional de massas de desempregados; o facto constituirá uma circunstância favorável, uma condição propícia e, até, um motivo para aplicação de novas combinações. O desemprego generalizado, porém, é uma consequência de acontecimentos históricos mundiais, como, por exemplo, a guerra mundial, ou da evolução que aqui analisamos. Em nenhum dos dois casos a sua existência pode desempenhar um papel na explicação de princípio e, num circuito normal e equilibrado, não pode verificar-se desemprego. Não só o aumento que normalmente se verifica todos os anos é, por si só, demasiado pequeno, como ainda a extensão correspondente do circuito — extensão que, efectuando-se por pequenas etapas, é estática — o condiciona, exactamente como as quantidades de meios de produção já empregadas no circuito no período económico anterior; é com vista a essa espécie de crescimento que ela é organizada ⁽¹⁾. Regra geral, a nova combinação tem de retirar das antigas os meios de produção que emprega, e, pelas razões atrás mencionadas, podemos dizer que, em princípio, assim o faz sempre. Também este facto, como veremos, provoca consequências importantes, especialmente quanto ao

(¹) Em geral, podemos afirmar que a população se estende no espaço explorado economicamente, em vez de dizer que o seu crescimento espontâneo se dilata.

desenvolvimento da conjuntura, contribuindo para arruinar, pela concorrência, as antigas explorações. A execução de novas combinações significa, portanto, uma aplicação diferente da reserva nacional de meios de produção, o que poderia constituir uma segunda definição da forma e do conteúdo da evolução, no sentido em que a tomamos. O rudimento de teoria puramente económica da evolução, oculto na teoria usual de formação do capital, fala sempre e apenas de poupar e de trabalhar. Por conseguinte, sublinha apenas o investimento do pequeno aumento anual que resulta dessa poupança e desse trabalho: não se afirma nada que seja falso, mas fecham-se perspectivas essenciais. O aumento da reserva nacional de meios de produção, que se processa lenta e continuamente, com o decorrer do tempo, e a extensão da necessidade são essenciais para explicar o desenrolar da história económica através dos séculos, mas não bastam para explicar o mecanismo da evolução, quando ele actua na diferente aplicação dos meios presentes. Se considerarmos períodos mais curtos, tão-pouco bastam para explicar o desenrolar da história: foi uma aplicação diferente e não a poupança, ou o aumento das quantidades de trabalho disponíveis, que, por exemplo, modificou o aspecto da economia mundial nos últimos cinquenta anos; foi apenas uma aplicação diferente dos meios presentes que, designadamente, tornou possível, na medida em que se produziu, o aumento da população e das fontes a partir das quais se forma a poupança.

O passo seguinte do nosso raciocínio é igualmente pouco contestado, constitui, até, uma verdade evidente: para efectuar novas combinações é necessário dispor de meios de produção. Quando o circuito faz parte integrante da nossa vida, a questão não apresenta nenhuma dificuldade; ao compenetrarem-se, as explorações presentes que realizam o movimento dispõem já dos meios de produção necessários ou, como expusemos no primeiro capítulo, podem obtê-los normalmente, durante o seu funcionamento, com o ganho da produção anterior; não se verifica aqui nenhum desacordo fundamental entre as «entradas» e as «saídas», as quais, em princípio, correspondem umas às outras, como ambas correspondem às quantidades de meios de produção oferecidas e aos produtos procurados: uma vez em marcha, o movimento do mecanismo repete-se sem cessar. Tão-pouco existe problema numa economia fechada, quando nela se realizam novas combinações; com efeito, a direcção central, por exemplo um ministério socialista da economia, organiza o emprego diferente dos meios de produção presentes exactamente como organizava o seu emprego anterior; as novas disposições podem, se-

gundo as circunstâncias, impor aos membros da comunidade sacrifícios temporários, privações ou um maior esforço, como podem orientar-se no sentido da solução de questões mais difíceis, como por exemplo esta: de que combinações anteriores há que retirar os meios de produção necessários? Não se trata, porém, de adoptar uma acção particular, de qualquer modo não se trata de imprimir uma determinada orientação à economia a fim de obter meios de produção de que se dispõe já. Enfim, tão-pouco existe problema na execução de novas combinações numa economia de concorrência, quando aquele que as pretende executar dispõe dos meios necessários, ou pode obtê-los por troca de outros de que dispõe, ou de outras quaisquer fracções dos seus haveres. Não se trata de um privilégio inerente à posse de todos e quaisquer haveres, mas à posse de haveres disponíveis, isto é, de haveres utilizáveis, ou imediatamente, para execução de novas combinações, ou para obtenção, por via de troca, dos bens e dos serviços necessários ⁽¹⁾. Caso contrário — é esta a regra e, em princípio, o caso mais interessante —, o possuidor de grandes haveres, ainda que se trate do maior consórcio, encontra-se na mesma situação que um homem desprovido de recursos: se quiser executar uma nova combinação que não possa ser financiada, como uma combinação existente, com os lucros de que dispõe terá de recorrer ao crédito em dinheiro, ou nos seus equivalentes, comprando com esse crédito os meios de produção necessários. Manter esse crédito disponível é, evidentemente, a função da categoria de agentes económicos a que chamamos «capitalistas». É também evidente que o método próprio da forma capitalista da economia consiste em obrigar a economia nacional a seguir novas vias, adaptando os seus meios a novos fins; este facto é tão importante que serve de critério específico a essa forma económica, cujo método se opõe ao da economia fechada ou de qualquer economia dirigida que tenha por princípio o exercício de um poder de orientação por um órgão dirigente.

A meu ver ninguém pode contestar as verdades evidentes enunciadas no parágrafo anterior. Todos os tratados insistem na importância do crédito; o edifício da indústria moderna não poderia ter sido erguido sem ele; o crédito fertiliza os meios presentes, torna, em certa medida, o indivíduo independente da propriedade here-

(1) Privilégio que o indivíduo pode adquirir através da poupança. Haveria que insistir mais no papel deste factor numa economia nacional do tipo artesanal. As reservas dos industriais pressupõem já evolução.

ditária; na vida económica, o talento «monta nas dívidas e galopa para o êxito»; nada disto a própria ortodoxia dos teóricos mais conservadores consegue contradizer. A ligação entre o crédito e a execução do produto novo, que aqui verificamos pela primeira vez e que adiante examinaremos mais pormenorizadamente, tão-pouco nos pode surpreender, na medida em que é absolutamente evidente, para o pensamento como para a história, que antes de mais é necessário dispor de crédito *para essa execução* e que a partir daí o crédito penetra nas gestões de exploração em curso; por um lado, é necessário à sua constituição e, por outro, o seu mecanismo, uma vez presente por razões óbvias ⁽¹⁾, impõe-se igualmente às combinações antigas. A coisa é clara para o pensamento; se não fosse evidente, teríamos visto no primeiro capítulo que contrair um crédito não é um elemento necessário à marcha normal da economia na sua orientação habitual, um elemento sem o qual não nos é possível compreender os fenómenos essenciais dessa marcha. Pelo contrário, na execução de novas combinações o seu financiamento é, como acção particular e em princípio, necessário, na prática e na sua representação mental.

Comentário. — O texto transcrito afigura-se-nos realmente importante, embora o seu autor não saiba pôr em evidência o alcance dos princípios que enuncia.

Influenciado pelos sociólogos da escola de Max Weber, mostra-se preocupado em ultrapassar o ponto de vista comum dos economistas, aos quais censura o facto de se circunscreverem ao estudo das transformações sociais quantitativas. Vemo-lo, então (pág. 318), opor «a evolução económica», que comporta modificações qualitativas, ao simples «crescimento quantitativo».

Porém, ao considerarmos hoje a influência que as teses de Schumpeter efectivamente exerceram, verificamos que foram utilizadas exclusivamente para explicar o crescimento económico no sentido corrente da expressão. Keynes, por exemplo, assim as utiliza no trecho do seu *Tratado da Moeda*, em que delineia uma interpretação dos períodos de prosperidade nos negócios (ver vol. I, pág. 302). E o próprio Schumpeter, na sua obra *Os Ciclos dos Negó-*

(1) A razão principal é o aparecimento do interesse produtivo, como veremos no capítulo v.

cios, estuda, em relação com as «novas combinações», os fenómenos de expansão e de contracção da produção nos países capitalistas.

Na realidade, a verdadeira originalidade de Schumpeter e o verdadeiro interesse da sua teoria residem na circunstância de ele ligar o crescimento a factos que, sendo embora factos económicos — e não políticos, ou psicológicos, etc. —, apresentam, contudo, um carácter de modificação qualitativa do meio em que a produção se desenvolve. A sua teoria consiste, afinal, em afirmar que o desenvolvimento quantitativo da economia capitalista só se pode explicar através de determinadas modificações qualitativas — por ele enumeradas na página 319 —, o que é profundamente verdadeiro.

Quando Malthus afirmava que o simples aumento da população e do montante da poupança disponível não basta para explicar o crescimento pressentia já o que Schumpeter viria depois a afirmar; faltou-lhe apenas ver que o desenvolvimento prévio dos mercados, que lhe parecia indispensável, representa concretamente uma alteração qualitativa das condições que os capitalistas dos países avançados têm de encarar. Com efeito, não é assim que convém caracterizar os acontecimentos que tamanha influência exerceram no crescimento económico da Europa: a exploração de novos territórios, a fundação de novas colónias, a assinatura de tratados vantajosos com países longínquos? Quando Schumpeter fala da «abertura de um novo mercado» (pág. 204) é a isso mesmo que ele se refere.

Schumpeter enumera outros tipos de novas combinações. A sua relação constitui, sem dúvida, um excelente ponto de partida para o estudo do crescimento, mas trata-se, simplesmente, de um ponto de partida; há que perguntar, em seguida, de que importância se revestem, de facto, as novas combinações. Na sua obra de 1912 Schumpeter não parece interessar-se pelo problema. E quando, nas obras posteriores, se dispõe a tratá-lo dedica uma atenção exclusiva, sem verdadeiramente a justificar, ao progresso técnico e ao aparecimento de novos bens. Condena deste modo a sua própria teoria à esterilidade ou, pelo menos, reduz-lhe consideravelmente o alcance.

Além da teoria das novas combinações, as páginas que transcrevemos contêm a exposição das ideias do autor

acerca do financiamento inicial do crescimento. Schumpeter pretende que o arranque da evolução seja exclusivamente financiado através do crédito bancário. Trata-se de uma tese a todos os títulos excessiva, mas que tem a vantagem de aplicar um golpe decisivo nas ideias anteriores acerca das causas do crescimento. Como Adam Smith, Say e Ricardo, a maior parte dos autores — incluindo Walras e Pareto — faziam do desenvolvimento da poupança a causa essencial do crescimento. Vemo-nos agora em presença de um autor que descreve o arranque de um processo de crescimento ignorando completamente a poupança. Não há dúvida que esta tomada de posição provocou um choque cujas repercussões foram consideráveis.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quarta, capítulo III, § v.)

9) A FALTA DE OCASIÕES DE INVESTIMENTO COMO CAUSA DA TENDÊNCIA PARA A ESTAGNAÇÃO

John Maynard Keynes (1883-1946) *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Londres, 1936. Tradução francesa, Paris, Payot, 1942, págs. 53, 226 a 228, 235 e 236, 323 e 324.

Texto n.º 41

Quanto mais rica é a comunidade tanto mais tende a aumentar a diferença entre a sua produção potencial e a sua produção real e, por conseguinte, tanto mais aparentes e chocantes são os defeitos do sistema económico. Isto porque uma comunidade pobre tem tendência para consumir a maior parte da sua produção, bastando um reduzido montante de investimento para assegurar o pleno emprego. Uma comunidade rica, pelo contrário, é obrigada a descobrir ocasiões de investimento muito mais numerosas, a fim de conciliar a propensão à poupança dos seus membros mais ricos com o emprego dos seus membros mais pobres. Se numa comunidade rica em potência o incentivo ao investimento for débil, a insuficiência da procura efectiva obrigá-la-á a reduzir a produção até se tornar, apesar da sua riqueza potencial, suficientemente pobre para que o excesso da sua produção sobre o consumo baixe ao nível que corresponde ao seu diminuto incentivo a investir.

Pior ainda: numa comunidade rica não só é mais reduzida a propensão marginal a consumir ⁽¹⁾, como, pelo facto de o capital já acumulado ser mais considerável, as ocasiões suplementares de investimento são menos atraentes, a menos que a taxa de juro flicta a uma cadência bastante rápida.

.....
Um acto de poupança individual significa, por assim dizer, uma decisão de não jantar hoje. Não implica, porém, necessariamente, uma decisão de pagar um jantar ou de comprar um par de sapatos uma semana ou um ano mais tarde, nem de consumir um determinado artigo numa data prefixada. Produz, portanto, um efeito deprimente na indústria interessada hoje na preparação do jantar, sem estimular nenhuma das indústrias que trabalham com vista a um acto futuro de consumo. Não consiste numa substituição de uma procura de consumo presente por uma procura de consumo futuro, mas unicamente numa diminuição daquela primeira procura. Por outro lado, a previsão de um consumo futuro baseia-se de tal modo no conhecimento do consumo presente que qualquer redução deste é de natureza a prejudicar aquele. Portanto, o acto de poupança não só faz baixar o preço dos bens de consumo, independentemente da eficácia marginal do capital existente, como pode reduzir efectivamente essa própria eficácia marginal e, nesse caso, contrai a procura com vista ao investimento actual, bem como a procura com vista ao consumo actual.

Se a poupança não consistisse apenas na abstenção de um consumo presente, mas também e simultaneamente num acto de encomenda com vista a um consumo futuro, o resultado seria muito diferente, pois aumentaria a esperança de retirar um certo rendimento do investimento e os recursos libertados da preparação do consumo presente poderiam ser afectados à preparação do consumo futuro. Os recursos assim libertados não seriam, porém, mesmo neste caso, *todos* necessariamente reempregados, pois o intervalo de adiamento poderia exigir um método de produção de duração tão incómoda que a sua eficácia marginal viesse a ser muito inferior à taxa de juro corrente; nesse caso, o efeito favorável ao emprego produzido por uma encomenda com vista a um consumo futuro não se manifestaria imediatamente, mas numa data ulterior, sendo o efeito *imediato* ainda desfavorável ao emprego. De qualquer modo, uma decisão individual de poupança não implica na verdade um acto de encomenda, definida com vista a um consumo futuro,

(1) Definida no capítulo x.

mas unicamente a renúncia a um consumo corrente, Dado que a expectativa de consumo é a única razão de ser do emprego, não existe paradoxo se concluirmos que a redução da propensão ao consumo produz, mantendo-se idênticas todas as outras condições, um efeito deprimente no emprego.

A origem do mal reside no facto de o acto de poupança não implicar a substituição de um consumo corrente por um aumento definido de consumo futuro cuja preparação exija tanta actividade económica como a do consumo equivalente à importância poupada, mas tão-só um desejo que se limita à riqueza em si própria, isto é, ao poder de consumir um artigo qualquer numa data indeterminada. A ideia absurda, embora quase universalmente aceite, de que um acto de poupança individual é quase tão favorável à procura efectiva como um acto de consumo individual resulta do sofisma seguinte, que é ainda mais especioso do que a conclusão que dele se retirou: sendo o desejo de possuir mais riqueza quase idêntico ao de possuir mais capital, há-de, ao aumentar a procura de capitais, constituir um incentivo à sua produção; por conseguinte, a poupança individual favorece o investimento corrente, exactamente na medida em que reduz o consumo presente.

É este sofisma que torna difícil o esclarecimento da opinião pública. Deriva da ideia de que o detentor de riqueza deseja um capital *por si próprio*, quando o objecto real do seu desejo é o *rendimento esperado* desse capital. Ora o rendimento esperado baseia-se inteiramente na previsão de uma procura efectiva futura de uma determinada mercadoria, tendo em conta as condições futuras de oferta da mesma mercadoria. Por conseguinte, se um acto de poupança não favorece de modo algum o rendimento esperado de um capital em nada contribui para incentivar o investimento. Por outro lado, para que o indivíduo que poupa atinja o seu objectivo, que é adquirir riqueza, não se cria um capital *novo* com vista a satisfazê-lo. O acto de poupança de um indivíduo, dado que é bilateral, como vimos, obriga outro indivíduo a transferir para o primeiro um certo artigo de riqueza, novo ou antigo. Todo o acto de poupança tem como consequência inevitável uma transferência forçada de riqueza para aquele que poupa; e este, por sua vez, pode ter de suportar os efeitos da poupança dos outros. Estas transferências de riqueza não se encontram subordinadas à criação de nova riqueza: na verdade, como vimos, podem ser-lhe sumamente contrárias. A criação de riqueza exige unicamente que o rendimento esperado da riqueza nova ultrapasse o limite fixado para a taxa de juro corrente. O rendimento esperado do investimento novo menos

produtivo não resulta aumentado pelo facto de alguém desejar mais riqueza, visto que depende da previsão de uma procura referida a uma data prefixada para um artigo determinado.

.....
No decurso dos anos do pós-guerra nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha a riqueza acumulou-se a um ritmo tal que a redução da eficácia marginal do capital resultou mais rápida que o declínio da taxa de juro compatível com o estado dos factores de estrutura e psicológicos existentes; a história desse período fornece-nos exemplos práticos do obstáculo que a capitalização, num regime baseado no princípio da livre iniciativa, opõe a um volume de emprego satisfatório e ao nível de vida que as condições técnicas da produção podem proporcionar.

Do que atrás expomos resulta que, se duas comunidades idênticas dispuseram da mesma técnica, mas de reservas de capital diferentes, a comunidade com menor reserva de capital pode usufruir, durante um certo tempo, um nível de vida mais elevado que a comunidade com maior reserva. Todavia, logo que a comunidade mais pobre tiver alcançado a mais rica — como deve normalmente acontecer — conhecerão ambas a sorte de Midas. Bem entendido, esta conclusão pessimista pressupõe que a propensão ao consumo e a corrente de investimento, em vez de serem judiciosamente comandadas no interesse geral, sejam completamente abandonadas às influências da livre iniciativa.

Se por qualquer razão o declínio da taxa de juro não for tão rápido como a redução da eficácia marginal do capital, determinada por uma capitalização correspondente ao montante que a comunidade deseja poupar em condições de pleno emprego, então, a própria fixação do desejo de possuir riqueza em bens que não proporcionam nenhum produto económico contribui efectivamente para aumentar a prosperidade. Enquanto aprouver aos milionários construir grandes palácios para viverem e pirâmides para abrigarem os seus restos mortais ou, arrependidos dos seus pecados, erguerem catedrais e instituírem mosteiros e missões no estrangeiro, pode ser retardada a época em que a abundância do capital se oporá à abundância da produção. «Abrindo buracos no chão», à custa da poupança, aumenta-se não só o emprego, mas também o rendimento real nacional em bens e em serviços úteis. Não é, porém, razoável que uma comunidade consciente permaneça dependente de semelhantes expedientes, absolutamente fortuitos e muitas vezes ineficazes, quando se conhecem os factores que regem a procura efectiva.

Durante o século XIX o aumento da população e o progresso da inventiva, o aproveitamento de novas regiões, o estado de confiança e a frequência das guerras, considerando a média das décadas, parece ter bastado, com a propensão para o consumo, para manter uma curva de eficácia marginal do capital que permitiu um volume satisfatório de emprego, compatível com uma taxa de juro suficientemente elevada para ser psicologicamente aceitável pelos detentores de riqueza. Se considerarmos um período de cerca de cento e cinquenta anos verificamos que a taxa normal de juro a longo prazo era, nos grandes centros financeiros, da ordem dos 5 por cento, que a taxa das obrigações mais seguras oscilava entre 3 e 3,5 por cento e que essas taxas eram suficientemente módicas para suscitarem uma corrente de investimento compatível com um volume médio de emprego tolerável. Por vezes a unidade de salário, mas mais frequentemente o estalão ou o sistema monetário — em particular com o desenvolvimento da moeda bancária —, ajustavam-se de modo que a quantidade de moeda expressa em unidades de salário bastava para satisfazer a preferência normal pela liquidez, sem que as taxas de juro descessem sensivelmente abaixo dos valores normais atrás indicados. No conjunto, a unidade de salário tendia geralmente a aumentar de maneira regular, mas o rendimento do trabalho também aumentava. As forças em presença asseguravam uma certa estabilidade de preços — a média quinquenal mais elevada dos índices de Sauerbeck, em 1820 e 1914, ultrapassa apenas em 50 por cento a média mais baixa. Este facto não é fortuito e é, muito justamente, atribuído ao equilíbrio existente entre as forças antagonistas nesse período. Os grupos individuais de padrões eram, com efeito, bastante poderosos para impedir que a unidade de salário se elevasse muito mais rapidamente que o rendimento da produção, e os sistemas monetários eram, simultaneamente, bastante maleáveis e permanentes para assegurar uma oferta média de moeda, medida em unidades de salário, suficiente para manter a taxa média de juro ao nível mais baixo aceitável pelos detentores de riqueza, tendo em conta a sua preferência pela liquidez. É verdade que o volume médio de emprego era sensivelmente inferior ao pleno emprego, mas a diferença não era intolerável a ponto de provocar transformações revolucionárias.

Actualmente — e sem dúvida o mesmo se passará no futuro — a curva da eficácia marginal do capital é, por grande número de razões, muito mais baixa do que no século XIX. A gravidade e a particularidade dos problemas contemporâneos resulta, pois, do facto de a taxa média de juro compatível com um volume médio

razoável de emprego poder apresentar-se de tal modo inaceitável para os detentores da riqueza que se torne impossível estabelecê-la por meio de simples manipulações da quantidade de moeda.

Comentário. — Dos trechos que acabamos de transcrever, o segundo mostra o que Keynes deve a Malthus e como se inspira intimamente no seu antecessor para salientar o perigo que a existência de uma poupança excessiva faz correr à sociedade.

A superioridade de Keynes, porém, ressalta dos outros trechos, em que se encontra expressa, como condição necessária do pleno emprego e do crescimento, a existência de um volume suficiente de ocasiões que permitam o investimento em condições vantajosas da poupança recém-formada.

Ao salientar o papel dos investimentos a teoria contemporânea do crescimento parece modificar os próprios dados do problema que se põe desde Smith e Malthus. Os economistas parecem ter deixado de se preocupar em explicar o aumento da *produção* em geral, preocupando-se mais em investigar o que explica o desenvolvimento dos investimentos. Há que entender, porém, que o desenvolvimento dos investimentos é, *ao mesmo tempo*, um desenvolvimento virtual da produção, pois é evidente que ninguém cria uma capacidade nova de produção se não tem a intenção de a utilizar efectivamente. Donde resulta que ao falar-se de «ocasiões de investimento» se alude, necessariamente e antes de mais, ao aparecimento de uma procura adicional de produtos. É verdade que, depois de Schumpeter, muitos autores tendem a salientar principalmente o processo técnico que, segundo eles, basta por si só para proporcionar ocasiões de investimento. Keynes, todavia, não parece perfilhar esse ponto de vista, pois refere claramente — na página 323 — o papel desempenhado no século XIX pelo «aproveitamento de novas regiões» e pela «frequência das guerras».

Com efeito, as guerras, as conquistas coloniais, a penetração económica nas regiões atrasadas do globo constituíram — e constituem ainda hoje — as principais circunstâncias que deram origem à procura adicional necessária à realização das operações de investimento na indústria. Note-se que essa procura é absolutamente independente da que é posteriormente criada pelos próprios investimentos.

Trata-se de uma procura *prévia*, no sentido em que Malthus tomava o termo. Podemos, assim, afirmar que a teoria keynesiana do crescimento, correctamente interpretada — o que não é sempre o caso —, constitui, verdadeiramente, o ponto final da teoria de Malthus

Num plano mais técnico há que notar que a utilização que Keynes faz da expressão «eficácia marginal do capital» se reveste de um sentido muito particular. Não é que o autor se apoie na «lei dos rendimentos decrescentes», segundo a qual volumes crescentes de capital, aplicados a uma quantidade de trabalho constante, têm produtividades decrescentes. Pelo contrário, Keynes pergunta qual será a produtividade de um capital adicional aplicado na economia *simultaneamente com um volume adequado de trabalho adicional*. Portanto, trata-se, na realidade, de determinar a rentabilidade de investimentos que permitam a realização de uma produção suplementar graças a um aumento adequado do emprego da mão-de-obra.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sexta, capítulo iv, § 2.)

10) UMA DESCRIÇÃO CONTEMPORÂNEA DO PROCESSO DE CRESCIMENTO DAS ECONOMIAS CAPITALISTAS

Fritz Sternberg, *Capitalismo e Socialismo perante o Tribunal do Mundo*, Hamburgo, 1951. Tradução francesa publicada sob o título *O Conflito do Século*, Paris, Éditions du Seuil, 1958, págs. 29 a 46.

Estamos perante uma descrição da evolução concreta do mundo capitalista. A leitura destas páginas melhor permite compreender o carácter pouco satisfatório da maior parte das actuais análises teóricas do crescimento económico.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sétima, capítulo i, § 4.)

Texto n.º 42

CAPÍTULO II

A expansão europeia e o imperialismo

O desenvolvimento prodigioso do capitalismo no período que precede a primeira guerra mundial, e que afectou os sectores da economia, a produção, o comércio externo, os lucros, os salários e o rendimento nacional, foi acompanhado — como veremos adiante,

seria mais exacto dizer: foi possível — por uma expansão, por uma ampliação do domínio externo do modo de produção capitalista de volume tal como nunca se vira na história do capitalismo e como não se tornou a ver desde então.

Essa ampliação do domínio capitalista não constituiu, naturalmente, um facto radicalmente novo. Desde que começou a desenvolver-se na Europa, no seio do sistema feudal, o capitalismo não cessou de estender-se e de expandir-se, em detrimento das formas de produção pré-capitalistas; arruinou, com a concorrência dos seus métodos de produção mais rentáveis, os artesãos autónomos, provocou o aumento da parte da produção agrícola colocada nos mercados e a diminuição da parte absorvida pelo consumo interno.

O capitalismo é um modo de produção dinâmico.

Desde o início do seu desenvolvimento esse dinamismo tem tido um efeito duplo: por um lado, busca do contínuo aumento da produtividade do trabalho, através da transformação incessante dos processos técnicos e dos métodos de produção; por outro, ampliação do domínio do modo de produção capitalista, por meio da destruição e integração dos estratos sociais e das formas de produção pré-capitalistas, bem como dos países onde a produção se processa segundo formas pré-capitalistas. Há que analisar ambos os processos para escrever a história da sua progressão. O processo de desenvolvimento próprio do capitalismo, da fábrica à fabriqueta, da fabriqueta às empresas compostas de unidades cada vez maiores, chegando às empresas gigantes actuais, tem sido muitas vezes descrito, como tem sido descrita a revolução técnica e suas diferentes fases. Porém, pelo facto de se haver dedicado uma atenção demasiado exclusiva a essa análise, negligenciando parcialmente ou, pelo menos, subestimando o factor da expansão externa, frequentemente se nos oferece uma imagem deformada do desenvolvimento do capitalismo.

Na verdade, a expansão externa do capitalismo não alargou apenas o campo de acção desse sistema de produção, mas constitui uma parte integrante e decisiva do capitalismo da época. Essa expansão teve, como veremos nos capítulos seguintes, consequências funcionais de suma importância no desenvolvimento geral do sistema, determinando o quadro histórico em que este se ia realizar.

Por importante que tenha sido a evolução interna, que das pequenas empresas, à testa das quais as mesmas pessoas desempenhavam as funções de proprietário e de gerente, conduziu às empresas gigantes actuais, que já não pertencem a proprietários individuais, uma descrição que se limite a seguir a par e passo esse

desenvolvimento interno mais se assemelha a uma fotografia que a uma verdadeira análise. Para levar a cabo essa análise é indispensável descrever os factores históricos que condicionaram a evolução interna: a expansão externa do capitalismo como factor histórico decisivo ocupará, por conseguinte, uma posição dominante nos próximos capítulos desta obra.

As três formas de expansão europeia. — A expansão externa do capitalismo começa — o paradoxo é apenas aparente — no interior dos estados em que o modo de produção capitalista se vai impor. Na época a que nos referimos o processo dura já há vários séculos, mas vai ser objecto de considerável aceleração. Começara mais cedo na Inglaterra do que no continente europeu e é precisamente na Inglaterra, no país capitalista mais adiantado, que a destruição das formas pré-capitalistas, no interior das fronteiras nacionais, toma então a maior amplitude. No fim deste período, que cobre a primeira metade do século XIX, o domínio do capitalismo não se encontra ali apenas bem estabelecido, como se torna cada vez mais exclusivo.

Diferenças de evolução em Inglaterra e no continente europeu. — Tendo a expansão externa do capitalismo, no interior das fronteiras nacionais, começado mais tarde no continente europeu do que na Inglaterra, vão passar-se várias gerações até que o processo se encontre tão adiantado na Europa ocidental e na Alemanha como no Reino Unido. Há que notar que, no continente, o movimento de capitalização e de industrialização, no interior das fronteiras nacionais, atrasado em relação à evolução inglesa, se realiza em condições muito diferentes e que o exemplo inglês, por conseguinte, só pode ser considerado clássico com sérias reservas.

A Inglaterra era, em boa verdade, o país capitalista clássico no que dizia respeito à passagem de uma sociedade de artesãos e de pequenos patrões a uma sociedade de grandes empresas, e sob esse aspecto o continente europeu teve, no último quartel do século XIX, uma evolução semelhante, mas, sob dois outros aspectos não menos essenciais, a evolução inglesa estava longe de apresentar o mesmo carácter clássico.

1) Exactamente na medida em que a Inglaterra havia sido o primeiro estado a desenvolver uma grande indústria capitalista, graças à qual pudera, desde há muito, garantir uma posição dominante nos mercados mundiais, a agricultura inglesa sofre, na mesma época, uma decadência incomparavelmente mais acentuada do que os agricultores continentais com o prosseguimento da evolução.

A Inglaterra considera então mais vantajoso deixar de produzir ela própria a maior parte dos produtos alimentares necessários ao seu consumo interno, importando-os por troca com os seus produtos industriais. Torna-se, assim, a única grande potência do Mundo cuja população rural representa menos de 10 por cento da população total.

2) A Inglaterra depois de ter conhecido um período de desenvolvimento económico particularmente rápido no final do século XVIII vira a sua ascensão confirmada na época das guerras napoleónicas, enquanto a economia da Europa continental suplantava uma prolongada estagnação.

Nessa altura a Inglaterra soube lançar as bases de um império que não tem deixado de edificar até hoje e cujas dimensões nenhum outro domínio colonial sob a autoridade de uma metrópole europeia conseguiu jamais igualar. Assim, com base numa história que lhe permitiu adquirir muito cedo todas as características do capitalismo industrial completo — com um sector agrícola anormalmente reduzido e um império anormalmente grande —, o capitalismo inglês pôde elaborar, em certos aspectos, formas que se iam tornar clássicas para a Europa continental, apresentando ao mesmo tempo traços específicos que não tornariam a aparecer em mais nenhuma parte do Mundo com o mesmo carácter.

A expansão capitalista para territórios que permanecem politicamente independentes. — Simultaneamente com o desenvolvimento do modo de produção capitalista na própria Inglaterra verifica-se a extravasão do capitalismo inglês para fora das suas fronteiras, provando ao mundo inteiro a supremacia da produção industrial sobre a produção artesanal. O êxito económico da Inglaterra incita vigorosamente grande número de potências a seguirem a mesma via de desenvolvimento, acentuando ainda a Inglaterra essa tendência, principalmente no continente europeu, através não só da exportação dos produtos industriais de origem inglesa, mas também dos *capitais* ingleses. O desenvolvimento industrial do continente europeu resulta assim consideravelmente acelerado, financiado já pelos capitais autóctones, já pelo contributo de capitais ingleses. Grande parte dos caminhos de ferro europeus são, assim, construídos com o aço britânico; grande parte dos capitais investidos vem, também, da Inglaterra.

Deste modo se dá início a uma segunda fase da expansão capitalista, expansão para países que conservam a sua soberania política, como, por exemplo, da Inglaterra para a Alemanha.

Com a ampliação da base do capitalismo a nova forma de expansão realiza progressos consideráveis: da Inglaterra para o continente europeu; da Inglaterra para a Áustria-Hungria, para a Rússia, para o Japão; da Europa para os Estados Unidos.

Esta expansão para países soberanos que conseguem manter-se soberanos, onde, como por exemplo na Rússia e no Japão, as formas de produção pré-capitalista permanecem dominantes até à época da primeira guerra mundial, não trava os progressos internos do modo de produção capitalista; sem chegar a um domínio exclusivo, como na Inglaterra, toma, contudo, na Europa ocidental e na Alemanha uma posição cada vez mais preponderante. Subsistindo embora diferenças notáveis, por exemplo entre a Inglaterra e a Alemanha, no que respeita ao grau de desenvolvimento capitalista, essas diferenças atenuam-se progressivamente e pode pensar-se, então, fundamentalmente, que o atraso industrial dos países do continente, em virtude do avanço tomado à partida pela Inglaterra, não deixará de ser vencido por um país como a Alemanha.

Muito diferente dessa expansão capitalista para países autónomos, politicamente independentes e que permanecem senhores do seu futuro económico, apesar dos investimentos estrangeiros de que beneficiam, a dominação pelos países capitalistas de outros territórios pouco desenvolvidos opera-se segundo métodos mais duros e até violentos.

A arremetida imperialista. — O imperialismo, por oposição à expansão capitalista nos estados cuja soberania não é ameaçada, embora o seu atraso industrial subsista, define-se como uma investida em territórios que o capitalismo vai dominar politicamente e reduzir à condição de colónias. Além deste domínio directo e aberto sobre certas regiões, o capitalismo transforma em territórios semi-soberanos, politicamente dependentes, um certo número de países que se sujeitam à sua acção.

Para se iniciar, a conquista das colónias não esperou, bem entendido, pelo período a que nos referimos. Muito antes dessa época a Inglaterra conquistara já a Índia e os Holandeses haviam fundado já o seu império colonial. No final do século XIX a expansão colonial essencialmente europeia completa uma primeira fase, depois de ter, no último quartel do século, alargado o domínio colonial na Ásia e realizado um avanço particularmente acentuado em África.

O quadro estatístico que a seguir apresentamos — limitado à Ásia e à África e com ponto de partida no ano de 1876 — ilustra a expansão dos impérios coloniais até final do século XIX:

1876		1900		Aumento (+) ou redução (—)	
<i>Quilómetros quadrados</i>	<i>População em milhares de habitantes</i>	<i>Quilómetros quadrados</i>	<i>População em milhares de habitantes</i>	<i>Quilómetros quadrados</i>	<i>População em milhares de habitantes</i>
<i>Ásia:</i>					
22 772 900	291 495	25 012 700	390 636	+ 2 239 800	+ 99 141
<i>Grã-Bretanha:</i>					
3 765 400	241 835	5 224 400	301 945	+ 1 459 000	+ 59 660
<i>Holanda:</i>					
1 520 600	24 170	1 520 600	97 494	—	+ 13 324
<i>França:</i>					
160 000	2 683	664 200	18 073	+ 504 200	+ 15 390
<i>Espanha:</i>					
296 300	6 000	—	—	— 296 300	— 6 000
<i>Portugal:</i>					
19 900	849	19 900	810	—	— 39
<i>Alemanha:</i>					
—	—	500	84	+ 500	+ 84
<i>Rússia:</i>					
17 010 700	15 958	17 286 800	25 045	+ 276 100	+ 9 087

Estados Unidos:	—	296 300	7 635	+	296 300	+	7 635
<i>África:</i>							
3 218 700	11 425	26 950 900	123 349	+	23 732 200	+	111 924
Grã-Bretanha:							
706 900	2 331	9 201 200	53 097	+	8 494 300	+	50 766
Congo Belga:							
—	—	2 382 800	19 000	+	2 382 800	+	19 000
França:							
700 000	2 875	10 211 200	31 518	+	9 511 200	+	28 643
Espanha:							
9 800	319	220 300	673	+	210 500	+	354
Portugal:							
1 802 000	5 900	2 073 300	6 865	+	271 200	+	965
Itália:							
—	—	510 000	731	+	510 000	+	731
Alemanha (a):							
—	—	2 352 200	11 465	+	2 352 200	+	11 465

(a) Ver Padre Alexandre Supan, *L'évolution territoriale des colonies européennes*, Gotha, 1966.

Estes números indicam que as possessões coloniais aumentaram mais de metade no último quartel do século XIX e que a população total dos territórios se eleva, então, a mais de 500 milhões. A investida imperialista, porém, não se limitou às nações que reduziu ao estado de colónias: os países imperialistas utilizaram a sua superioridade industrial, financeira e militar para transformar em semicolónias um grande número de outros países, onde se assenhorearam das posições económicas essenciais, cuja posse é indispensável a um povo que pretende permanecer senhor do seu próprio destino.

Considerando que durante todo esse período a China não constitui um estado plenamente soberano, mas antes uma espécie de semicolónia, dependente ao mesmo tempo de vários estados capitalistas e imperialistas, verificamos que no fim dessa longa fase de expansão, no apogeu do imperialismo, mais de metade da população total do Globo se encontra reduzida à condição de objecto de exploração das metrópoles capitalistas.

Nessa condição de objecto inteiramente à disposição dos estados capitalistas as relações com as metrópoles revestem-se de um carácter completamente diferente das que se estabeleciam entre os territórios dos antigos impérios coloniais e as mães-pátrias. Também Roma possuía um império, mas como não havia desenvolvido uma economia industrial dinâmica as suas relações com as colónias tinham um sentido único: estas eram submetidas a uma verdadeira pilhagem, devendo pagar tributo à capital, especialmente sob a forma de víveres. Semelhantes relações não exigiam que se impusessem modificações substanciais às formas de vida económica das colónias. Os anteriores modos de produção podiam subsistir e, na maior parte dos casos, subsistiram efectivamente.

Os impérios coloniais constituem novos mercados para o escoamento da produção capitalista. — Na época capitalista as coisas passam-se de maneira muito diferente. É verdade que as colónias são também objecto de uma exploração em regra, como é verdade que, no início do capitalismo moderno, a actividade de pilhagem ocupa o primeiro plano. Porém, à medida que a dominação do modo de produção capitalista se torna cada vez mais exclusiva modificam-se as relações das metrópoles com as colónias.

As colónias não continuam a ser apenas territórios reduzidos pela força à obrigação de pagar um tributo. As suas relações com as metrópoles perdem o carácter unilateral e adaptam-se gradualmente às leis gerais do capitalismo. Deixam de ser apenas fornecedores, transformando-se em mercados de exportação para as mercadorias produzidas nas metrópoles. Modo de produção dinâmico,

o capitalismo, sob o impulso da concorrência, revoluciona sem cessar a sua técnica, aumenta a produtividade do trabalho, desenvolve a produção, vendo-se, assim, obrigado a encontrar novos mercados que absorvam a massa continuamente crescente de produtos.

Foi essa uma das principais funções da expansão imperialista, estabelecendo-se uma corrente sempre crescente de mercadorias entre as metrópoles e as colônias. A indústria têxtil inglesa, depois de haver demonstrado a sua superioridade na própria Inglaterra, destruindo com a concorrência o artesanato inglês, passou a exportar os seus produtos para o mundo inteiro, especialmente para a Índia.

O mesmo se passou, pelo menos durante um certo tempo, com a indústria pesada britânica. Os Ingleses construíram a rede dos caminhos de ferro indianos, maiores, em números absolutos, que toda a rede britânica, e, circunstância capital, realizando essas construções consideráveis numa época em que na própria Inglaterra as construções ferroviárias estavam praticamente terminadas. Por volta de 1890 a Inglaterra havia construído na Índia 27 000 quilómetros de via férrea, quase tanto como na própria Inglaterra, mas de 1890 a 1911 a rede indiana duplicou, atingindo 52 838 quilómetros, enquanto em Inglaterra, no mesmo período, foram colocados apenas 5000 quilómetros de novas vias.

Funções da exportação de capitais. — Abriram-se, assim, por um período bastante longo, vastos mercados às indústrias pesadas e indústrias têxteis metropolitanas. Este resultado obteve-se relativamente depressa, pois não se esperou que a colonização realizasse progressos tais que a venda dos produtos alimentares e das matérias-primas originárias dos países coloniais nos mercados externos permitisse pagar as importações da metrópole. Graças à exportação maciça de capitais metropolitanos para os países coloniais o período de transição foi transposto sem grandes dificuldades. Não é a acumulação indiana de capital que financia as construções ferroviárias na Índia, mas sim a acumulação de capital inglês. Para exportar para a Índia os materiais necessários a metrópole não espera, pois, que os próprios Indianos exportem o suficiente para pagar as exportações britânicas. São as consideráveis exportações de capitais ingleses que financiam grande parte das construções indianas. Assim, as exportações de capitais para os países coloniais aceleram o seu desenvolvimento económico. O mesmo se passa em relação aos estados de além-mar e do Leste europeu que souberam conservar a sua autonomia política.

Modificação da estrutura social nos impérios coloniais. — A criação de mercados para os produtos industriais da metrópole nos países coloniais transforma profundamente a estrutura económica e social desses países.

Os agricultores asiáticos, que produzem eles próprios quase tudo o que necessitam, não constituem, evidentemente, um mercado para os produtos do capitalismo industrial, como tão-pouco o constituíam na época feudal os camponeses europeus. Por isso mesmo, o imperialismo tenta destruir uma parte da economia agrícola dos países coloniais, bem como o artesanato indígena. Ao fazê-lo, ao destruir certas formas pré-capitalistas de produção nos impérios coloniais, o capitalismo prossegue a acção que há séculos e gerações empreende nos países de origem.

A isso se limita, porém, a semelhança. Nas metrópoles fora um capitalismo autóctone que se desenvolvera, destruindo as formas de produção pré-capitalistas e parcialmente feudais. Fora uma classe capitalista autóctone que criara as indústrias e, mais tarde, as fábricas cuja concorrência iria destruir o velho artesanato. Nos territórios coloniais, pelo contrário, não havia inicialmente classe capitalista autóctone, nem fábricas indígenas. Tão-pouco havia cidades que pudessem servir de centros aos novos sectores industriais em plena expansão; essas cidades não existiam no início da nova fase de expansão imperialista e o imperialismo não tinha interesse em criá-las.

Não se verifica um grande desenvolvimento industrial nos impérios coloniais, contrariamente às previsões de Karl Marx. — Portanto, o imperialismo não deu origem, nos países coloniais, a uma evolução correspondente à que se desenvolvera nas metrópoles.

A história universal não seguiu a via que, após a fase de expansão dos primeiros países industriais nos países coloniais, atrasados sob o ponto de vista industrial, teria permitido que esses países, ao fim de um certo número de décadas, atingissem o nível dos países capitalistas mais antigos. A história tomou um sentido diferente do preconizado por Karl Marx, há um pouco mais de cem anos, no seu célebre artigo acerca dos «Resultados futuros do domínio britânico na Índia» ⁽¹⁾, publicado no *New York Daily Tribune* de 8 de Agosto de 1853:

⁽¹⁾ Karl Marx, *Ausgewählte Schriften (Textos Escolhidos)*, vol. II, Zurique, 1934, págs. 677-678.

Sei perfeitamente que a milocracia ⁽¹⁾ inglesa só brinda a Índia com vias férreas para poder obter ao mínimo custo o algodão e outras matérias-primas de que as suas fábricas têm necessidade. Introduzido, porém, o uso de máquinas no sistema de comunicação de um país que possui jazigos de ferro e de carvão, não se pode impedir esse país de começar a produzir ele próprio essas máquinas. É impossível fazer funcionar uma rede de via férrea num país de dimensões tão gigantescas como a Índia sem aí introduzir, ao mesmo tempo, os processos industriais necessários para satisfazer as necessidades imediatas e correntes do tráfico ferroviário, introdução que, por sua vez, terá como resultado provocar a utilização de máquinas em ramos industriais sem relação directa com os caminhos de ferro. A rede ferroviária indiana vai ser, efectivamente, a precursora de uma indústria moderna.

Na verdade, as coisas não se passaram assim, nem no século XIX, nem no período de estagnação do imperialismo, entre as duas guerras mundiais. A Inglaterra construiu na Índia uma importante rede de vias férreas, mas nunca pensou fazer dessa rede a «precursora de uma indústria moderna». E as razões são evidentes: os Ingleses pretendiam organizar na Índia mercados para as suas próprias indústrias; não favoreceram, portanto, o desenvolvimento da indústria indiana, pelo contrário, aproveitaram a sua posição política, financeira e económica dominante para o impedir ou, pelo menos, retardar por todos os meios.

Assim, para realizar o seu objectivo, que era conservar o mercado da Índia aberto à indústria inglesa, o imperialismo inglês seguiu uma política que, do ponto de vista indiano, envolvia claramente os estigmas do parasitismo.

Não devemos, porém, pensar que essa política foi aplicada apenas na Índia britânica, pois ela prevaleceu em todos os impérios coloniais europeus, orientando também a acção imperialista nos territórios semicoloniais. Enquanto os Ingleses tentavam mascarar a

(1) Predomínio das indústrias — do inglês *mill*, moinho, fábrica.

ausência de desenvolvimento industrial no seu império com belas frases, os Franceses, pela sua parte, usavam de enorme franqueza. Com efeito, podemos ler em Charles Robequain ⁽¹⁾:

Nunca se permitiu a nenhuma colónia desenvolver a sua indústria sem entraves e, durante muito tempo, a simples possibilidade de tal desenvolvimento foi considerada pela metrópole como paradoxal ou francamente descabida. A Indochina não é a excepção a esta regra.

No prefácio do primeiro volume de *O Capital* Karl Marx escrevia:

Todo o país mais desenvolvido sob o aspecto industrial apresenta ao país menos desenvolvido a imagem do seu próprio futuro.

Durante a segunda metade do século XIX, e embora com certas restrições, esta afirmação aplicava-se às relações da Inglaterra com a Alemanha e com os outros países da Europa ocidental, mas não correspondia, de modo algum, às relações reais entre a Inglaterra e a Índia, nem às relações entre o imperialismo europeu e os territórios asiáticos e africanos em geral. Se Marx houvesse dado outra forma à sua frase: «Todo o país mais avançado sob o aspecto *imperialista* apresenta ao país menos avançado a imagem do seu próprio futuro» toda a gente teria imediatamente notado o seu erro e as razões desse erro. Ao longo de todo o século XIX, os países mais avançados na via do imperialismo não mostraram, de modo algum, a imagem do seu próprio futuro aos países menos avançados nessa via; antes pelo contrário, os estados imperialistas tudo fizeram para impedir que os países coloniais os seguissem no caminho da expansão capitalista.

Esta atitude reveste-se de suma importância para o desenvolvimento posterior do capitalismo e da história universal. Vamos encontrar a sua influência em todas as etapas do nosso estudo. Foi decisivo no século passado e há-de determinar os traços fundamentais do nosso futuro.

Além das razões económicas das posições privilegiadas da sua indústria, motivos políticos não menos decisivos levaram os impe-

⁽¹⁾ Charles Robequain, *The Economic Development of French Indo-China (Desenvolvimento da Indochina Francesa)*, Londres e Nova Iorque, Oxford University Press, 1944, pág. 269.

rialismos europeus a entravar quanto possível e a retardar de todo o modo o processo de industrialização dos países coloniais. Com efeito, os impérios coloniais encontravam-se a milhares de léguas da metrópole e a população de origem europeia constituía neles apenas uma ínfima minoria. Na Índia britânica, o recenseamento de 1931 revela a presença de 168 000 ingleses, isto é, um inglês para cada 2000 indianos. De resto, esta posição minoritária não impedia de modo algum os Ingleses de ocuparem as posições-chave, militares, administrativas e económicas.

O mesmo se passava no império colonial holandês e no império francês.

Como podia um tão reduzido grupo privilegiado de europeus, vivendo a enorme distância da metrópole, manter-se nas posições políticas e económicas mais elevadas sem a presença de grandes exércitos europeus estacionados no próprio país?

A aliança entre o imperialismo europeu e o feudalismo local.—

Um pouco por toda a parte houve que procurar aliados dignos de confiança entre as populações indígenas. Mas em que camadas sociais?

O imperialismo era hostil ao desenvolvimento de uma forte indústria autóctone, susceptível de dar origem a uma classe de empresários e de capitalistas indígenas cujas tendências nacionalistas podiam conduzi-los, apoiados na classe trabalhadora, a organizar a luta de libertação do país do domínio imperialista europeu. Com um carácter geral, estas razões políticas, juntamente com as razões económicas já invocadas, justificavam um bloqueio ou, pelo menos, um travão ao desenvolvimento industrial autóctone.

Onde ir buscar, então, os indispensáveis aliados?

O imperialismo foi encontrá-lo nas velhas classes feudais. Considerou que o seu interesse era manter nos países coloniais as velhas classes dominantes e, onde as não encontrou, tratou de as criar.

O processo começou por ser aplicado na Índia britânica. A partir do final do século XVIII, o *Permanent land settlement* ⁽¹⁾ permitiu criar uma nova classe de senhores e de grandes proprietários.

Lord William Bentick, governador-geral da Índia de 1828 a 1835, exprimiu durante o seu proconsulado, num discurso oficial dos mais claros, o que se devia pensar da aliança do imperialismo inglês com a casta feudal indiana, criada em parte pela necessidade dessa mesma aliança:

(1) Doação permanente da propriedade da terra. (N. do T.)

Embora não ofereça garantias contra a eventualidade de movimentos populares mais importantes ou contra as revoluções, continuo a pensar que o *Permanent land settlement*, apesar de mal sucedido sob diversos aspectos, e até nos mais essenciais, representa, contudo, uma grande vantagem: ter dado origem a uma poderosa classe de ricos proprietários, fortemente interessados na manutenção do do domínio britânico e que exercem um poder absoluto sobre as massas populares ⁽¹⁾.

Este tipo de aliança não o vemos funcionar apenas na Índia britânica, mas igualmente em todos os territórios coloniais britânicos e, bem assim, nas colónias dependentes das outras potências. A este respeito tem interesse referir o comentário do Prof. Robequain, que, longe de ser um socialista, não pode sequer ser considerado fundamentalmente hostil ao imperialismo, e que caracteriza do seguinte modo a situação na Indochina francesa:

Depois da conquista francesa, assiste-se no Tonquim à formação de inúmeros domínios latifundiários; entretanto, muitos camponeses anteriormente independentes ficam reduzidos à condição de rendeiros ⁽²⁾.

Assim conseguiram o imperialismo francês na Indochina e o imperialismo britânico na Índia consolidar o feudalismo agrário local, em detrimento das pequenas explorações independentes.

A classe feudal dominante, em parte anterior à conquista imperialista, em parte nascida da acção do ocupante, mas sempre apoiada e firmada nos Europeus, torna-se a aliada local indispensável ao imperialismo colonial europeu. Somos, deste modo, levados a concluir — e esta conclusão tem um alcance político considerável — que o mesmo capitalismo que se impusera na Europa lutando contra o feudalismo e destruindo-o quase completamente apoia agora esse mesmo feudalismo nas colónias. Os senhores feudais e a sua clique reaccionária de usurários e agentes do fisco são, com efeito, os únicos aliados políticos sérios de que o capitalismo europeu dispõe nesses países.

⁽¹⁾ Lord William Bentick, discurso de 8 de Novembro de 1829, incluído na obra de A. B. Keith, *Speeches and Documents on Indian Policy, 1750-1921* (*Discursos e Documentos da Política Indiana*), vol. I, pág. 215.

⁽²⁾ Charles Robequain, *ob. cit.*, págs. 82-83.

Facilmente se entende que semelhante aliança envolve consequências económicas de grande importância, travando o desenvolvimento industrial e económico geral dos países coloniais.

Como primeira consequência da consolidação do feudalismo agrário, o nível de vida da imensa maioria da população desses países permanece extraordinariamente baixo; o rendimento dessas classes sociais representa apenas uma percentagem ínfima do rendimento das populações dos grandes países industriais. Deste modo, a possibilidade de o mercado interno absorver os produtos de indústrias nacionais eventualmente criadas é ínfima, não podendo melhorar de maneira sensível enquanto se mantiver o sistema feudal. Por outro lado, os detentores autóctones de reservas monetárias conservam a possibilidade de submeter a uma pilhagem sistemática as grandes massas agrícolas e os empréstimos de dinheiro nessas condições traduzem-se por um lucro elevado. Ora, enquanto se lhes oferecer a possibilidade de emprestarem dinheiro a uma taxa tão compensadora os capitalistas indígenas não se sentem de modo algum interessados em estabelecer novas empresas industriais; esses investimentos, com efeito, fá-los-iam correr riscos e não garantiriam lucros tão elevados como os empréstimos.

Quando os Ingleses tentam explicar a lentidão do desenvolvimento industrial da Índia invocam imediatamente — argumento característico — as enormes dificuldades que experimentavam ao tentarem interessar os capitais indianos autóctones em empresas industriais novas ⁽¹⁾; ao fazê-lo, porém, esquecem-se geralmente de mencionar as relações entre a elevada taxa de juro que os detentores de capital autóctones obtinham graças à manutenção do feudalismo agrário, consagrando-se à exploração sistemática do campesinato através dos empréstimos a juro elevado e o reduzido entusiasmo que os mesmos usurários patenteavam perante a procura de investimentos por parte da indústria.

A interacção dos factores políticos e económicos assim caracterizada conduz a um resultado que tivemos já ocasião de referir no

(1) «Existe na Índia uma penúria de capital para fins industriais resultante, em parte, da concorrência que lhe fazem outras formas de investimento. A grande massa de detentores de capital que procura maneira de o colocar continua a preferir os investimentos imobiliários, a compra de jóias, os empréstimos a particulares, o comércio ou os empréstimos do Estado, em vez de se arriscar na indústria, em que se têm verificado prejuízos sérios.» G. R. Hubbard, *Eastern Industrialization and its Effects on the West (A Industrialização do Oriente e Seus Efeitos no Ocidente)*, Londres, Oxford University Press, 1935, pág. 257.

final do primeiro capítulo desta obra; numa altura em que o capitalismo desenvolvia poderosamente as forças produtoras na Europa bloqueava ou retardava o progresso nos impérios coloniais. Assim, numa época em que conservava ainda na Europa o seu carácter progressista, o capitalismo tomava já nos países coloniais, sob a sua forma imperialista, o carácter de uma forma parasitária.

A época da dupla expansão capitalista. — Na terceira parte mostraremos mais pormenorizadamente como essa política parasitária acarretou a estagnação económica dos impérios coloniais na época em que o desenvolvimento desses territórios se encontrava ainda muito atrasado. Cedo se produzindo, essa situação teve como consequência minimizar a importância das repercussões das condições económicas das colónias na economia das metrópoles.

No decurso do período que precede a primeira guerra mundial os territórios coloniais passam todos eles pelas terríveis experiências que haviam acompanhado o advento do capitalismo nas metrópoles, sem aproveitar, porém, dos ulteriores progressos desse sistema económico. Na mesma época são ainda predominantes nas economias metropolitanas as consequências favoráveis do progresso do capitalismo.

Essa época é caracterizada por uma dupla expansão capitalista: assiste-se, por um lado, à criação, ou à ampliação, de novos mercados nos países coloniais já conquistados; por outro lado, uma nova expansão imperialista acrescenta outras esferas de influência às antigas regiões coloniais e semicoloniais. O formidável desenvolvimento do comércio externo mundial que se verifica nessa época explica-se, em grande parte, pela penetração do imperialismo nos novos territórios, os quais pagam os produtos industriais recebidos das metrópoles para lá exportando os seus produtos alimentares e as suas matérias-primas. De resto, a repercussão do imperialismo no comércio mundial não se faz sentir apenas nas relações directas entre as colónias e as metrópoles; a expansão imperialista favorece também a intensificação do comércio externo entre os países europeus.

O imperialismo sem economia planificada. — Nessa época os estados europeus constituem ainda a falange mais activa da expansão imperialista. O imperialismo japonês encontra-se ainda na infância e nos Estados Unidos a expansão imperialista desempenha um papel apenas secundário.

Os estados europeus vivem sob um regime de capitalismo liberal; a influência directa do Estado na vida económica é íntima e mínima a importância do sector estatal. O capitalismo, embora em

plena ascensão, encontra-se ainda numa fase de aceleração e em nenhuma das metrópoles se revelam já tendências favoráveis a uma economia planificada, e como o problema não se pusera para a metrópole ninguém pensa em aplicar métodos de planificação nos países onde se exerce a influência imperialista, nos territórios coloniais; nada, ou quase nada, permite predizer o advento de tendências favoráveis a uma sincronização planificada do desenvolvimento económico da metrópole e das suas colónias, tendências que, mais tarde, marcarão tão decididamente o imperialismo japonês. A estrutura política e económica da metrópole define o método aplicado na penetração imperialista.

Uma grande parte das colónias caíra já sob o domínio das metrópoles aquém do início do século XIX, antes de o capitalismo industrial moderno ter começado a desenvolver-se. Porém, só na segunda metade do século é que as colónias, antigas ou novas, são investidas nas suas funções essenciais de fornecedores de matérias-primas e de géneros alimentícios e de compradores de produtos industriais metropolitanos.

A expansão imperialista acompanha, pois, constantemente a expansão capitalista; a ascensão do capitalismo e a investida imperialista caminham a par. Constitui, portanto, um erro fundamental pensar que a expansão imperialista começa apenas no final do século XIX ou princípios do século XX. O início do novo século não é marcado pelo início dessa expansão, mas pela intensificação das tensões internacionais a que a expansão imperialista dá origem. A expansão imperialista produziu-se em fases muito diversas do desenvolvimento capitalista dos países europeus. Realizara-se, por outro lado, a partir de estruturas sociais capitalistas muito diferentes. Dessa variedade de pontos de partida derivam diferenças consideráveis nos métodos e nos objectivos da política imperialista de cada um dos estados interessados. Teremos oportunidade de estudar mais detidamente este ponto quando analisarmos as diferenças entre a política imperialista da Inglaterra e do Japão (cf. pág. 271.)

Todo um sem-número de mal-entendidos e de erros na análise do imperialismo se reporta ao facto de os autores se limitarem, geralmente, a estudar a política imperialista de um determinado país, no decurso de uma determinada fase do seu desenvolvimento capitalista. Com base numa análise desse tipo, formulam-se afirmações que se pretendem aplicar ao imperialismo como fenómeno global. Escusado é dizer que semelhante procedimento conduz a generalizações extemporâneas e a conclusões erradas.

Em Inglaterra, país onde o capitalismo se tornou muito cedo o modo de produção predominante, a investida imperialista começou também relativamente cedo. Logo os outros grandes estados europeus lhe seguiram o exemplo: primeiro a França, um pouco mais tarde a Alemanha. Na época em que a Inglaterra ergue o seu grande império colonial é ainda a nação industrial mais avançada do Mundo, mas no decurso da expansão imperialista ulterior perde essa posição privilegiada. Na evolução do imperialismo, como do capitalismo, reveste-se de suma importância o facto de a Inglaterra se ver ultrapassada no plano da produção industrial por países como os Estados Unidos e a Alemanha, que não possuem impérios coloniais.

Há que distinguir entre imperialismo e capitalismo de monopólio. — A este respeito há a salientar que os grandes impérios coloniais da Inglaterra e da França foram não só estabelecidos, como ampliados e institucionalizados, numa época em que não se podia ainda sequer pensar em concentração monopolista na indústria das respectivas metrópoles.

Certos autores ⁽¹⁾ apresentam o imperialismo como uma fase do capitalismo monopolista ⁽²⁾, mas semelhante interpretação não resiste a um estudo mais profundo dos factos. A arremetida imperialista começa na Inglaterra e em França muito antes de se verificar na indústria desses países qualquer concentração de tipo monopolista, por pouco acentuada que fosse. Entretanto, a concentração monopolista dominava já nos Estados Unidos numa época em que a expansão imperialista desempenha ainda um papel absolutamente apagado na política do país; na verdade, a concentração monopolista nasce com a própria conquista do continente norte-americano.

Imperialismo e superlucros. — A expansão imperialista parte, portanto, dos países em que, na época, a livre concorrência perma-

⁽¹⁾ Ver Rudolf Hilferding, *Das Finanzkapital (O Capital Financeiro)*, Viena, 1910, e Lenine, *O Imperialismo, Última Fase do Capitalismo*, Petrogrado, 1917.

⁽²⁾ O paralelismo da concentração monopolista do capital e da arremetida imperialista no tempo só se verifica, no fundo, na Alemanha. O livro de Rudolf Hilferding, que, aliás, contém muitos pontos de vista interessantes, fica, precisamente, com o seu alcance em grande parte reduzido em virtude do erro do autor, que assimila o imperialismo alemão de um determinado período da história do capitalismo com o imperialismo em termos gerais.

nece o regime económico predominante dos países em que o Estado, por conseguinte, não exerce uma influência decisiva na economia. O motivo que arrasta as diferentes camadas capitalistas para a expansão imperialista é a esperança de lucros superiores aos que usufruem normalmente na metrópole, esperança que frequentemente se concretiza. Durante muito tempo, as matérias-primas providas das colónias vendem-se com lucros consideráveis. A mão-de-obra colonial é explorada ao máximo, em virtude do nível de vida extremamente baixo das populações indígenas. Nas colónias os produtos industriais da metrópole não enfrentam a concorrência doutras empresas capitalistas, mas tão-somente a de pequenos artesãos com métodos e ferramental antiquados, facilmente destronados por meio de ofertas que, vantajosas para o comprador local, permitem ainda assim ao vendedor realizar superlucros consideráveis. Portanto, os motivos que incitam as diferentes camadas capitalistas à conquista económica dos territórios coloniais e semicoloniais são, no fundo, os mesmos que determinam a sua conduta e actividade na metrópole: a obtenção de lucros tão elevados quanto possível.

Apêndice. — Excerto do estudo de Henri Denis «O papel dos mercados prévios no crescimento económico da Europa ocidental e dos Estados Unidos da América», *Cahiers de l'I. S. E. A.*, série P, n.º 5, 1961, págs. 3 a 17.

Para precisar a perspectiva com que compusemos o capítulo iv desta obra permitimo-nos oferecer à atenção do leitor a primeira parte de um estudo que publicámos há alguns anos.

Texto n.º 43

1. O problema dos mercados

O problema do crescimento económico encontra-se hoje em dia no primeiro plano da actualidade nos países ocidentais, tendo-se multiplicado, nos últimos anos, os estudos nesse domínio. Parece-nos, contudo, que a controvérsia a que se assiste exige que nos debrucemos de novo sobre o velho problema dos mercados, prestando o nosso contributo à interpretação dos caracteres essenciais da expansão económica da Europa ocidental e dos Estados Unidos nos dois últimos séculos.

Não estamos já na época em que a capacidade de poupança de um país era considerada como o único factor do seu crescimento,

o que levava a pensar que quanto mais rico era um país mais rapidamente se desenvolvia.

Acontecimentos cruéis — a crise de 1929, o período de estagnação que se lhe seguiu — abriram-nos os olhos a este respeito, graças à análise de Keynes e seus discípulos. Indica-nos, porém, hoje, a teoria económica, de maneira satisfatória, as verdadeiras causas que determinam o crescimento de uma economia de tipo capitalista? Há que duvidar, quando se observa a diversidade de explicações do desenvolvimento que se nos apresenta hoje em dia. Estamos em crer que se realizaria um progresso neste domínio se se reconhecesse que existe um problema específico do crescimento das economias capitalistas, um problema de mercados. No presente capítulo vamos tentar pôr esse problema com a maior precisão.

O crescimento das economias capitalistas comporta um aumento considerável da produção de mercadorias, através, simultaneamente, do aumento do emprego e do aumento da produtividade de trabalho. Como é evidente, torna-se necessário que as empresas capitalistas encontrem diante de si mercados crescentes para escoar esse volume aumentado de mercadorias.

A ampliação dos mercados não pode atribuir-se apenas, nem principalmente, ao aumento do poder de compra dos consumidores resultante da redução dos custos de produção, pois o volume de mercadorias compradas pelos consumidores depende não só dos preços — ligados aos custos — como dos rendimentos distribuídos. E nada nos impede de pensar que um processo de redução de custos não seja acompanhado de uma redução paralela dos rendimentos distribuídos, o que não deixaria de anular o efeito daquele.

Na realidade, para que o mercado interno de uma economia se amplie rapidamente é necessário que o emprego aumente. Esse aumento do emprego produz-se por efeito de que factores? Eis o nosso problema.

Todo aquele que, ainda hoje, aceita a tese conhecida na história como «a lei dos mercados de Jean-Baptiste Say» dirá que a resposta à nossa pergunta nos é fácil, se nos basearmos na ideia de que todo e qualquer aumento de produção num sector cria mercados para os outros sectores.

Com efeito, aumentando a produção de um ramo da indústria há aumento de emprego, portanto, dos rendimentos dos consumidores, ou seja, dos mercados abertos ao conjunto da indústria. Por isso, sempre que uma causa qualquer — o optimismo, a audácia de um chefe de empresa ou, até, um erro de previsão — dá origem,

num determinado momento, ao aumento da produção num sector, criam-se novos mercados para várias outras indústrias que, por sua vez, se desenvolvem. Este desenvolvimento transmite um novo impulso ao sector que originou o movimento e o conjunto da economia vê-se envolvido num movimento de expansão que, em princípio, prossegue sem entraves e ao ritmo de crescimento dos factores de produção disponíveis. Se, acidentalmente, sobrevier uma crise, logo a expansão recomeça nas mesmas condições.

Actualmente, não existe sem dúvida ninguém que defenda abertamente semelhante concepção do desenvolvimento. Todavia, é implicitamente aceite por alguns. Por isso mesmo há que demonstrar de maneira rigorosa a sua insuficiência.

Essa insuficiência resulta do facto de que a expansão da produção num sector, ou num pequeno número de sectores, não tende, de modo algum, como há quem suponha, a ampliar-se, generalizando-se, mas antes tende a extinguir-se rapidamente.

Imaginemos uma economia que compreenda dez sectores, produzindo cada um 10 por cento do valor total dos bens de consumo, bem como os meios de produção necessários. E suponhamos que, em todos os casos, o poder de compra dos consumidores se distribui igualmente entre os dez sectores.

O sector *A* produz um valor suplementar igual a um milhão de unidades monetárias, de que resulta um aumento igual do poder de compra dos consumidores. Este poder de compra suplementar difunde-se pelo conjunto da economia e, como se distribui igualmente entre os diversos sectores, a procura de produtos de cada um aumenta um décimo de milhão.

O sector *A* não encontrou ainda os mercados necessários ao escoamento da sua produção suplementar. Não modifica, portanto, a sua produção. Os outros nove sectores, porém, aumentam cada um de um décimo de milhão o valor da sua produção, a fim de satisfazerem a procura suplementar. Verifica-se, no total, um novo aumento da produção e do poder de compra dos consumidores de 0,9 milhões. A difusão deste novo poder de compra dá origem a outro aumento do valor da produção igual a $0,9 \times 0,9 = 0,81$ milhões, e assim sucessivamente.

Se desprezarmos completamente o tempo necessário à difusão do poder de compra na economia e se supusermos que as reacções dos produtores são instantâneas, verificamos que o poder de compra global criado por um aumento de um milhão do valor das mercadorias produzidas numa indústria é igual ao total de dez milhões ($1 + 0,9 + 0,9^2 + 0,9^3 \dots$). Como o poder de compra se distribui igual-

mente entre as indústrias, o sector *A* vê a sua procura aumentar de um milhão. Pode, portanto, escoar a sua produção suplementar. Porém, *não tem nenhuma razão para aumentar de novo a sua produção.*

Assim, mesmo deixando absolutamente de ter em conta o tempo, o processo de expansão não se mantém por si próprio, não é acumulativo. Esta conclusão mais se impõe quando se toma em consideração o tempo. Verifica-se então que, *no decurso de um período de tempo limitado*, por exemplo um ano, uma indústria que tome a iniciativa de aumentar de um milhão o valor da sua produção não pode de modo algum esperar que os seus mercados se ampliem o suficiente para escoar normalmente a produção suplementar. No exemplo anterior, a procura de produtos do sector *A* não aumentará de um milhão, mas de um número bastante inferior. Ora, as empresas não podem esperar indefinidamente o alargamento dos seus mercados. Se ao fim de um ano, por exemplo, o aumento da procura não é suficiente, reduz-se a produção. Verifica-se, assim, que é impossível conceber um crescimento geral e contínuo em resultado de um aumento da produção num sector. Em vez de se ampliarem, as consequências deste aumento antes se extinguem rapidamente e o próprio sector que tomou a iniciativa da expansão tende a reduzir a sua produção.

A análise a que acabamos de proceder era, sem dúvida, necessária para afastar o espectro da «lei dos mercados» que persiste em introduzir-se nos debates dos economistas. Sem embargo, sabemos que a teoria económica põe actualmente o problema do crescimento em termos muito mais precisos do que antigamente, pois reconhece que ele está ligado ao desenvolvimento dos investimentos.

Depois que Keynes demonstrou que a superprodução se evita quando o investimento é pelo menos igual à fracção dos rendimentos que os consumidores se propõem poupar, fácil é entender que, se o investimento atinge um montante suficientemente elevado, a capacidade de produção e a produção podem desenvolver-se a longo prazo, a despeito das regressões temporárias ligadas ao ciclo dos negócios.

Com toda a justeza, porém, a teoria económica contemporânea demonstra que uma primeira vaga de investimentos pode dar origem a uma vaga secundária, que pode ser até mais considerável do que a primeira. Isso acontece quando o montante das procuras de meios de produção adicionais correspondente à primeira vaga é superior à poupança constituída com base nos rendimentos normais,

isto é, com base nos rendimentos que se formam no caso de os preços se manterem estáveis. Com efeito, nesse caso a procura global de produtos excede a oferta global. Os preços sobem e as margens de lucro aumentam. As empresas são fortemente incitadas a investir em grande número de sectores, já porque a capacidade de produção é insuficiente, já porque os lucros são elevados.

Os investimentos secundários são, geralmente, designados por investimentos *induzidos* ⁽¹⁾, por oposição aos da primeira vaga, aos quais se dá o nome de investimentos *autónomos*.

O problema do crescimento resume-se, pois, em saber *em que condições se desenvolvem os investimentos autónomos de montante suficiente* para darem origem, por intermédio dos investimentos induzidos, a um crescimento económico geral.

Pôr assim o problema significa, na verdade, dar um grande passo em frente. Não devemos, porém, considerar que resolvemos por isso o problema dos mercados, pois o desenvolvimento dos investimentos *autóctones* implica que as empresas possam contar com mercados suplementares. Onde vão, portanto, as empresas encontrar esses mercados?

Haverá talvez quem se sinta tentado a responder que *o investimento cria os mercados necessários*, uma vez que a construção do equipamento adicional e a entrada em funcionamento dos novos equipamentos envolvem um aumento do emprego e a distribuição de rendimentos adicionais.

Este facto é absolutamente incontroverso. Todavia, semelhante resposta não pode ser considerada satisfatória pela simples razão de que os referidos mercados surgem quando o investimento se encontra *em realização* ou *já realizado* e os mercados hão-de existir *no momento em que é tomada a decisão do investimento*.

Perguntarão, talvez, porque não hão-de as empresas *prever* os mercados que vão surgir dos seus investimentos e basear estes nessa previsão? A resposta é muito simples: é que o capitalista *individual* não pode, de modo nenhum, contar com o poder de compra criado pelo *seu próprio investimento* para assegurar o escoamento da *sua própria produção suplementar*. Com efeito, o poder de compra criado por um investimento difunde-se através de toda a economia. Os salários e os lucros pagos quando se constrói uma fábrica são utilizados nos mais diversos sectores e não consagrados exclusiva-

⁽¹⁾ Ver, nomeadamente, J. R. Hicks, *A contribution to the Theory of the Trade cycle*, Oxford, 1950.

mente, ou sequer principalmente, na compra das mercadorias produzidas na dita fábrica. Em geral, é, pois, absolutamente impossível um capitalista construir uma fábrica com a ideia de que vai vender a produção da fábrica, por um lado, aos trabalhadores que a constroem e aos que nela se empregarão e, por outro lado, aos indivíduos que recebem os lucros realizados com a construção da fábrica e depois com o seu funcionamento.

É verdade que, a realizarem-se investimentos importantes em diversos sectores da economia, deles resultará um aumento considerável da procura de toda uma variedade de produtos. Porém, justamente o capitalista individual que investe fundos *numa* empresa não tem nenhuma possibilidade de saber que tipos de investimento se realizam ao mesmo tempo que o seu; não sabe, portanto, quais os produtos cuja procura vai aumentar e em que proporção aumentará. Não só não pode ter a pretensão de utilizar os mercados criados pelo seu próprio investimento, como se encontra na impossibilidade de se basear nos mercados criados pelos investimentos realizados na mesma altura por outros capitalistas.

Aqui se entende mais claramente porque é que o problema do crescimento é um problema específico da economia capitalista.

Numa economia dirigida segundo um plano por um organismo que disponha do poder de decidir os investimentos ou de os orientar o investimento baseia-se no poder de compra a que dá origem. Em semelhante economia pode prever-se o aumento de emprego que vai resultar do investimento e, portanto, o aumento do poder de compra da população. Pode, igualmente, prever-se a utilização que se vai fazer desse poder de compra e, por conseguinte, orientar os investimentos de tal modo que no momento em que a capacidade de produção resultar aumentada se verifique uma procura suplementar de produtos que permita utilizar normalmente essa capacidade de produção.

Em contrapartida, numa economia de tipo capitalista, em que os investimentos são decididos por pessoas particulares, agindo isoladamente, é impossível desenvolver-se um processo semelhante. *A própria natureza do sistema impede que o investimento se realize com vista a satisfazer a procura suplementar a que a construção dos novos equipamentos e a entrada em funcionamento das novas empresas dão origem.* Essa lei fundamental autoriza-nos a rejeitar todas as análises que tendam a afirmar que o investimento capitalista se baseia geralmente nos mercados que ele próprio não deixa de criar.

Para responder à nossa pergunta pode também ser-se tentado a recorrer a uma outra interpretação que consiste em afirmar que uma empresa, se for suficientemente «dinâmica», pode sempre encontrar mercados atraindo para ela *uma parte da clientela das empresas concorrentes*. Semelhante interpretação encontra-se implícita na definição de «concorrência perfeita» apresentada pelos economistas da escola neoclássica.

Cada empresa, afirmam, encontra-se em concorrência com muitas outras, de modo que a produção oferecida por uma empresa nova representa tão-somente uma fracção mínima da oferta total. Para escoar essa produção basta, pois, que a referida empresa proponha um preço ligeiramente inferior ao preço do mercado. Os compradores logo afluem em grande número. E, como esses compradores provêm dos mais diversos pontos, o mercado das outras empresas não resulta por isso fundamentalmente perturbado. A nova empresa consegue, portanto, encontrar uma posição no mercado sem se lhe depararem grandes dificuldades. Do mesmo modo, dizem-nos, uma empresa que disponha de capitais adicionais pode facilmente ampliar a sua posição no mercado. Quando reina a concorrência na indústria a poupança pode sempre investir-se.

Se fosse possível aceitar semelhante concepção da concorrência o problema dos mercados deixaria, sem sombra de dúvida, de existir. Como poderemos, porém, deixar de notar que esta concepção se baseia numa descrição absolutamente inexacta do comportamento dos chefes de empresa? Onde e quando se viu uma empresa em que os detentores do capital se lancem cegamente em operações de investimento que tendam a aumentar a capacidade de produção de um sector, quando a oferta actual basta para satisfazer a procura presente?

Depois da publicação, em 1933, da obra de Joan Robinson *Economics of Imperfect Competition* e da obra de E. H. Chamberlin *The Theory of Monopolistic Competition* tão numerosas são as críticas dirigidas à concepção da «concorrência perfeita» que ela parece hoje absolutamente insustentável.

A teoria económica actual, não se dispondo embora a retirar todas as consequências que decorrem dessas críticas, admite geralmente que a concorrência é, as mais das vezes, muito «imperfeita», no sentido de que, por numerosos que sejam os vendedores num mercado, a deslocação dos compradores para a empresa que pratica um preço um pouco inferior não é, de modo nenhum, tão automática nem tão rápida como durante muito tempo se acreditou. Verifica-se uma dedicação do comprador em relação à firma em

que habitualmente se fornece, dedicação que depende de motivos psicológicos, das características particulares das mercadorias fornecidas pelos diversos vendedores, da localização dos postos de venda, etc.

Os estudos contemporâneos acerca da concorrência revelam que é extremamente difícil uma empresa nova estabelecer-se numa indústria em que a capacidade de produção é suficiente ou excedentária. Com efeito, em semelhantes condições as empresas já estabelecidas têm tendência a congregar-se perante o novo concorrente. E, de qualquer modo, dispõem em geral de enormes vantagens do ponto de vista de conhecimento do mercado, das relações com fornecedores e estabelecimentos financeiros, etc., que, muitas vezes, lhes permitem impedir a entrada no seu ramo de indústria.

É claro que uma empresa já estabelecida num determinado ramo pode pensar em expandir-se em detrimento das outras. De modo geral, porém, não deixa de usar de prudência ao lançar-se em semelhante acção. Na ausência de novos mercados não são de esperar investimentos notáveis.

Por outro lado, encontramos-nos tanto mais afastados da «concorrência perfeita» quanto a concentração das empresas e o desenvolvimento das actividades industriais e comerciais fazem surgir na economia elementos de monopólio cada vez mais numerosos. É, pois, hoje em dia cada vez menos possível imaginar uma empresa que se estabeleça ou se expanda sem se preocupar com os mercados que lhe estão particularmente abertos, isto é, confiando muito simplesmente na capacidade de absorção do mercado e considerando que, do ponto de vista da empresa tomada isoladamente, esse mercado é praticamente ilimitado.

Poderíamos, portanto, considerar definitivamente ultrapassada a ideia do crescimento baseado na conquista de mercados por parte de uma empresa, *em detrimento dos seus concorrentes*, se não a encontrássemos expressa, sob uma forma diferente, por um autor de considerável influência como Joseph Schumpeter.

A teoria do crescimento de Schumpeter fundamenta-se na noção de *inovação*, desenvolvida por este autor em 1912, na sua *Teoria da Evolução Económica*. Nessa obra, o economista austríaco afirma que o progresso económico se deve à iniciativa de homens de negócio dinâmicos, aos quais reserva o nome de «empresários». Refere cinco tipos de iniciativas susceptíveis de darem origem a investimentos e, portanto, de suscitarem um desenvolvimento económico: a fabricação de um novo artigo, a introdução de um novo método de produção, a abertura de um novo mercado num país

estrangeiro, a descoberta de uma nova fonte de matérias-primas e a instauração de uma nova «organização» — apresentando como exemplo deste último tipo a formação de um monopólio ⁽¹⁾.

Poder-se-ia construir uma fecunda teoria do crescimento com base nesta ampla definição de inovação. Posteriormente, contudo, Schumpeter desenvolve uma análise que faz do progresso técnico a única mola do desenvolvimento económico. Com efeito, essa análise, incluída em *Business Cycles*, obra monumental publicada em 1939, considera como «inovações» *historicamente eficazes* apenas as duas primeiras da relação de 1912: a fabricação de um novo artigo e a introdução de um novo método de produção ⁽²⁾.

É fácil verificar que este conceito restrito de inovação nos conduz a uma concepção muito próxima daquela que anteriormente criticámos. Schumpeter afirma agora que, sejam quais forem as condições, os «empresários» que criam empresas novas não preci-

(1) Obra citada, tradução francesa, Paris, 1935, pág. 319, com uma introdução de François Perroux.

(2) Aliás, Schumpeter não enjeita formalmente a sua classificação de 1912, pois declara que além da introdução de novas mercadorias, «considerada como o caso comum», a palavra «inovação» designa igualmente os seguintes factos: «Modificação tecnológica na produção das mercadorias já utilizadas, abertura de novos mercados ou de novas fontes de oferta, racionalização do trabalho, aperfeiçoamento da manipulação dos materiais, estabelecimento de novas organizações comerciais, como grandes armazéns» (ob. cit., pág. 84).

Contudo, a leitura do conjunto da obra mostra, sem deixar lugar a dúvidas, que o autor elimina, *de facto*, tudo quanto não seja inovação técnica e aparecimento de novos produtos. Não se assiste, de resto, a nenhuma tentativa séria para justificar, no plano da teoria, essas eliminações. Por junto, encontra-se, a propósito do crescimento económico da Grã-Bretanha, um esboço de análise do papel dos mercados externos. Compreende-se, porém, que o autor não a tenha levado por diante, porquanto essa análise patenteia claramente a debilidade da sua posição.

«Muitos autores», escreve Schumpeter, «pretendem, com efeito, tomar o comércio externo e a inovação como dois factores distintos, embora actuando, talvez, um no outro. Tal concepção, porém, ignora não só o facto de que o aumento das exportações só em certa medida terá resultado da libertação de troca e do crescimento que terá surgido independentemente da inovação e que, para além disso, cada palmo de terra terá sido conquistado graças ao que consistia em inovação industrial e comercial no sentido em que tomamos o termo, mas também o facto de que o aparelho industrial de 1842 era, evidentemente, insuficiente para a tarefa e que a sua transformação constituía uma condição necessária do desenvolvimento do comércio externo, o qual, por conseguinte, se reduziu a uma forma e a um resultado da inovação, agindo com base nos dados criados pela liberdade de troca» (ob. cit., págs. 367-368). Se bem entendemos, o autor sustenta que a res-

sam de procurar outros mercados além dos que vão criar em detrimento das empresas já instaladas no mercado, graças à aplicação de novas técnicas ou à difusão de novos produtos ⁽¹⁾.

Com os seus *Business Cycles* Schumpeter tenta demonstrar, com base numa extensa análise histórica, a validade da sua teoria do crescimento. Porém, a sua análise histórica, precisamente, suscitou inúmeras críticas que nos parecem amplamente justificadas. A concepção de ciclos de longa duração (Kondratieff), originados por vagas de inovações técnicas, apresenta-se, em última análise, como uma concepção *a priori* que não encontra justificação na realidade ⁽²⁾. A tentativa de Schumpeter para interpretar o crescimento das economias capitalistas parece, na verdade, votada ao fracasso. Todavia, examinando as causas desse fracasso podemos talvez distinguir as bases de uma interpretação mais satisfatória.

Retomemos a relação das inovações compostas por Schumpeter em 1912:

- 1.º Fabricação de um novo artigo;
- 2.º Introdução de um novo método de produção;
- 3.º Abertura de um novo mercado num país estrangeiro;
- 4.º Descoberta de uma nova fonte de matérias-primas;
- 5.º Instauração de uma nova «organização» dos negócios.

Esta classificação tem o inconveniente de se aplicar a uma economia capitalista já plenamente constituída e, até, em situação de maturidade. Ignora, portanto, o facto essencial de que na Europa o capitalismo foi progressivamente substituindo antigos modos

pensabilidade do desenvolvimento económico da Inglaterra não deve ser atribuída à expansão do seu comércio externo porque essa expansão exigiu uma transformação da indústria britânica. Semelhante afirmação parece-nos, na realidade, constituir uma petição de princípio. Não se pode, com efeito, negar o papel dos mercados externos partindo do facto de que foram conquistados graças à superioridade técnica das nações capitalistas. Poder-se-ia, quando muito, dizer que, em semelhante caso, o desenvolvimento parece depender de uma *dupla condição*: a superioridade técnica e a existência de mercados externos. Porém, haveria depois que analisar mais detidamente o processo de crescimento, a fim de determinar a função específica de cada um dos dois factores.

⁽¹⁾ Ver *Business Cycles*, vol. I, págs. 130-138.

⁽²⁾ Ver, a este respeito, François Perroux, «Teoria geral do progresso económico», *Cahiers de l'I. S. E. A.*, série I, n.º 2, págs. 28-35. A própria concepção da «criação colectiva», desenvolvida por François Perroux, constitui uma vigorosa refutação dos pontos de vista de Schumpeter.

de produção, que essa substituição levou muito tempo e que nem sequer se encontra completada em toda a Europa ocidental, posto que a agricultura de certas regiões está bem longe de se encontrar organizada em bases verdadeiramente capitalistas.

Se tivermos em conta este facto, havemos de acrescentar aos factores essenciais que deram origem — e podem ainda dá-la — a investimentos de capital *a conquista do mercado interno de um país pela produção capitalista desse mesmo país*, à custa dos órgãos de produção pré-capitalistas, o artesanato e a pequena agricultura tradicional. De resto, há que notar que essa conquista do mercado interno suscita tantos mais investimentos quanto as empresas de tipo capitalista têm de pôr em acção meios técnicos mais aperfeiçoados, a fim de garantir a sua superioridade.

A esta primeira lacuna da relação das «inovações» composta pelo economista austríaco outra há que juntar, pois a lista não faz a mínima alusão a um factor cuja influência, contudo, diversos autores consideram essencial: a valorização de novas terras ⁽¹⁾.

Parece evidente o papel desempenhado por este factor no crescimento da economia americana. Sem embargo, nos seus *Business Cycles* Schumpeter mui reduzida atenção lhe dedica, quando se digna prestar-lha. O nosso autor é conduzido a este menosprezo das realidades mais certas pela sua concepção *a priori*, a qual exige que todas as ocasiões de investimento resultem da iniciativa dos «empresários». Ao pretender subordinar a evolução económica inteiramente à acção «criadora» dessas personagens, acaba por desprezar absolutamente o papel desempenhado pelo povoamento e pela valorização progressiva das terras férteis do continente americano como fonte de procura de produtos industriais e, por conseguinte, como oportunidade de investimento.

(1) Este factor é, desde há muito, objecto de estudo por parte dos teóricos marxistas do imperialismo, nomeadamente Rosa Luxemburgo, na sua obra sobre a *Acumulação do Capital* (1913). Mais recentemente, a teoria do crescimento baseado na expansão territorial foi desenvolvida por Andreas Predöhl: pode ler-se um resumo das suas teses em Herbert Giersch, «Stages and Spurs of Economic Development», in *Economic Progress*, Associação Internacional de Ciência Económica, 1955, págs. 193 e segs. Consultar igualmente a obra de Brinley Thomas *Migration and Economic Growth*, Cambridge, 1954.

No que respeita mais especialmente à relação entre a valorização das terras novas e o crescimento económico dos Estados Unidos, ver N. S. Silberling, *The Dynamics of Business*, Nova Iorque, 1943.

A relação das inovações compostas por Schumpeter exige, pois, uma profunda remodelação. Podemos evitar alongá-la, reduzindo-a até um pouco, agrupando sob a mesma alínea os três tipos de inovação que derivam da iniciativa dos empresários, no quadro de um capitalismo chegado à maturidade: difusão de novos bens, introdução de novas técnicas e instauração de novos tipos de organização na vida comercial. Os factores fundamentais do investimento capitalista apresentam-se, então, do seguinte modo:

- 1.º Conquista, por um capitalismo jovem, do seu mercado nacional, com base em técnicas novas que exigem a aplicação de capitais consideráveis;
- 2.º Conquista de mercados no estrangeiro;
- 3.º Valorização de novos recursos naturais: terras férteis e jazidas minerais;
- 4.º Introdução, no quadro de um capitalismo amadurecido, de novas técnicas, de novos produtos e de novos tipos de organização.

Este quadro afigura-se-nos um ponto de partida adequado na busca de uma explicação do crescimento das economias capitalistas; não nega que o progresso técnico tem, por vezes, por si só, dado origem à expansão económica, mas concede uma posição de destaque, como factor de crescimento, ao que podemos designar por «mercados prévios».

Com efeito, na medida em que têm origem, inicialmente, nos três primeiros factores da nossa lista, os investimentos e, por conseguinte, o crescimento implicam a existência, *anteriormente ao investimento*, de uma procura não satisfeita, ou satisfeita por organizações de produção cuja substituição por uma indústria nacional capitalista pode ser encarada.

No caso da valorização de novos recursos naturais surge uma procura suplementar a partir do nada, muito simplesmente porque os trabalhadores ocupados no cultivo de novas terras, ou na exploração de novas jazidas minerais, criam valores adicionais que se transformam em réditos que se traduzem por uma procura de toda a espécie de produtos.

Situação análoga se apresenta quando as empresas capitalistas implantadas num país eliminam progressivamente os antigos produtores — artesãos, pequenos agricultores — estabelecidos no próprio país, ou quando uma indústria capitalista nacional conquista mercados fora do país. Bem entendido que nestes processos as inova-

ções técnicas desempenham um papel decisivo. Esse papel, porém, é muito diferente daquele que Schumpeter lhes atribui, pois neste caso são um *instrumento de conquista de mercados*.

Quando se examina a história das nações capitalistas nos séculos XIX e XX é-se levado a concluir, segundo pensamos, que os «mercados prévios» desempenharam um papel *essencial* como mola do seu crescimento. Adiante tentaremos apresentar provas convincentes do que agora afirmamos.

Antes de passarmos da análise teórica à análise histórica queremos esclarecer, para evitar todo e qualquer mal-entendido, que não temos, de modo nenhum, a intenção de afirmar que a *ampliação do mercado interno capitalista* não terá desempenhado um papel no crescimento europeu e americano. Consideramos, pelo contrário, absolutamente evidente que o aumento do emprego na indústria capitalista e dos rendimentos distribuídos por essa mesma indústria lhe proporcionou grande parte dos seus mercados. O que pretendemos afirmar é que a ampliação do mercado interno não se teria verificado se ao mundo capitalista não se tivesse apresentado a possibilidade de explorar os mercados prévios a que nos referimos, mercados que, situados «fora» do próprio meio capitalista, são susceptíveis de provocar as vagas de *investimento autónomo* que condicionam o conjunto do processo de crescimento ⁽¹⁾.

(1) Haverá, talvez, quem pergunte porque não incluímos o aumento da população entre os factores fundamentais do crescimento económico no sistema capitalista. Responderemos que, contrariamente à opinião de certos autores, como Hansen, por exemplo, isso nos parece impossível, pela simples razão de que o investimento capitalista se realiza com vista a satisfazer uma *procura solúvel* e o aumento demográfico, por si só, não basta para dar origem a um aumento desse tipo de procura.

CAPÍTULO V

LIBERALISMO ECONÓMICO E SOCIALISMO

A economia política separou-se da filosofia no século XVIII — Adam Smith era professor de «filosofias morais» e os fisiocratas, na época, eram designados por «filósofos-economistas». Antes de se verificar essa separação a maior parte dos grandes filósofos abordou os problemas económicos e não admira que assim sucedesse, pois seja quem for que se preocupe com a organização da sociedade logo se lhe deparam esses problemas.

Parece-nos útil apresentar aqui uma resenha das atitudes adoptadas, no decurso da história da filosofia ocidental, por certos pensadores que não podemos considerar «economistas» no sentido moderno do termo, mas que nem por isso deixaram de exercer notável influência no desenvolvimento da ciência económica.

Desde o alvor da nossa civilização, na antiga Grécia, se estabelece controvérsia acerca da organização económica da sociedade. Dado que essa controvérsia tendia a esclarecer a acção política dos homens, nela encontramos duas atitudes em oposição: por um lado, a dos pensadores que reclamam modificações profundas da ordem social vigente e, por outro lado, a dos que pretendem a manutenção dessa ordem social. Nos últimos dois séculos, a controvérsia tomou, nos países da Europa ocidental, a forma de uma oposição entre os partidários do socialismo e os partidários do liberalismo económico. Socialismo e liberalismo não são, porém, doutrinas inteiramente criadas no século XVIII: já os pensadores mais antigos haviam preparado a sua eclosão. Por isso nos parece possível dar a este capítulo o título que lhe atribuímos, ficando o leitor devidamente prevenido contra qualquer interpretação menos lata do referido título, que não deixaria de dar origem a uma perspectiva anacrónica.

Parece-nos igualmente indispensável salientar o carácter extremamente parcelar da selecção que apresentamos: mais do que uma verdadeira colectânea dos textos filosóficos que exerceram influência no desenvolvimento do pensamento económico, trata-se de uma escolha de exemplos, destinada a mostrar que a economia política não surgiu e não se desenvolveu de maneira isolada, antes se mantendo em íntimo contacto com a filosofia, pelo menos até muito recentemente.

1) O IDEAL COMUNITÁRIO NO MUNDO ANTIGO

Platão (427 a. C. - 348 ou 347 a. C.), *A República*, livro III, 415-d a 417, tradução francesa de Robert Baccou, Paris, Garnier, 1963, págs. 119 a 121.

O chamado «comunismo platónico» exerceu enorme influência através dos séculos. Trata-se, contudo, de uma doutrina muito diferente do comunismo moderno. Platão imagina uma sociedade composta de classes distintas e estritamente hierarquizada. Apenas os soldados ou «guardas», dentre os quais são escolhidos os governantes, são concitados a viver segundo um ideal comunitário, porque apenas eles disso são dignos (ver *História do Pensamento Económico*, parte primeira, capítulo I, § 2). Transcrevemos a seguir a passagem em que o filósofo descreve a vida desses «guardas».

Texto n.º 44

— Deixemos a ficção seguir o seu caminho para onde a fama a quiser levar. Quanto a nós, armemos os filhos da terra e façamo-los avançar conduzidos pelos seus chefes; que venham e que escolham na nossa cidade o melhor local para se instalarem, o local onde melhor se encontrem para submeter lá dentro os cidadãos, se os houver que se revoltam contra a lei, e para repelir os ataques de fora, se o inimigo se precipitar tal lobo sobre o rebanho. Quando tiverem estabelecido o seu acampamento ⁽¹⁾ e feito os sacrifícios apropriados, que ergam as suas tendas; que dizes tu?

(1) De novo Platão laconiza, estabelecendo um acampamento no meio da cidade: já o governo de Esparta era comparado a um acampamento (Isócrates, 6, 81).

— Eu digo com tu — responde ele.

— Tendas que os abriguem do Inverno e os protejam do calor, não achas?

— Sem dúvida, pois me parece, disse ele, que falas das suas habitações.

— Sim, disse eu, mas habitações de soldados, não de mercadores.

— Que diferença fazes tu entre os dois? — perguntou ele.

— Vou, retorqui, tentar explicar-te. Não haveria nada mais terrível e mais vergonhoso do que os pastores alimentarem e criarem, para os ajudar a proteger os seus rebanhos, cães cuja intemperança, gula ou qualquer outro vicioso hábito os levasse a fazer mal aos carneiros e a tornarem-se lobos, em vez dos cães que deviam ser.

— Seria, na verdade, terrível — disse ele.

— Não haverá que tomar todas as medidas para impedir que os nossos defensores se conduzam assim com os cidadãos e, abusando da sua força, de protectores benevolentes se tornem amos selvagens ⁽¹⁾.

— Há que tomar todo o cuidado — disse ele.

— Porém, o melhor meio de os prevenir contra as tentações é dar-lhes realmente uma boa educação.

— Pois bem, não a terão eles recebido? — perguntou ele.

Ao que eu respondi:

— Não o podemos afirmar, meu caro Glauco; o que podemos garantir é que, como acabo de dizer, há que dar-lhes a verdadeira educação, seja ela qual for, que melhor os disponha a serem gentis uns com os outros e com aqueles que se encontram à sua guarda.

— Tens razão — disse ele.

— Além dessa educação, o bom senso diz-nos que há que atribuir-lhes alojamentos e bens que não os impeçam de serem guardas tão perfeitos quanto possível e que não os levem a maltratar os outros cidadãos.

— É, com efeito, o que o bom senso nos diz.

— Vê lá, então, disse eu, se, para os tornar assim, não há que impor-lhes o regime e o alojamento que eu digo. Primeiro, nenhum deles terá nada que lhes pertença propriamente, salvo os objectos

(1) Aristóteles pensa que a constituição de Platão dividiria, na verdade, a cidade em dois campos hostis (Aristóteles, *Política*, B, 5, 1264-a, 24).

de primeira necessidade; depois, nenhum terá habitação, nem celeiro onde não possa entrar toda a gente ⁽¹⁾.

Quanto à alimentação necessária a atletas guerreiros, sóbrios e corajosos, entender-se-ão com os seus concidadãos, os quais, em recompensa dos seus serviços, lhes fornecerão os víveres exactamente indispensáveis para um ano, sem que haja falta nem excesso; irão regularmente às refeições públicas e viverão em comunidade como soldados em campanha. Quanto ao ouro e quanto à prata, dir-se-lhes-á que têm na alma o ouro e a prata divinos e que não precisam do ouro e da prata dos homens, que é uma impiedade conspurcar a posse do ouro divino misturando-a com a posse do ouro terrestre, pois inúmeros são os crimes que têm por causa o ouro amodado do vulgo, enquanto o ouro da alma é puro; que, de todos os cidadãos, apenas eles não devem manusear nem o ouro, nem a prata, nem tocar-lhes, nem entrar sob tecto que o abrigue, nem levá-los consigo, nem beber em prata, nem em ouro, que é o único meio de garantir a sua salvação e a do Estado. Se tiverem de próprio, como os outros, um acampamento, casas, dinheiro, de guardas que são tornar-se-ão económicos e laboriosos e, de defensores da cidade, seus tiranos e seus inimigos; odiando e odiados, perseguindo e perseguidos, assim passarão toda a sua vida; recearão mais e mais frequentemente os inimigos de dentro que os de fora e correrão, então, à beira do abismo, eles e a cidade com eles.

Eis as razões, continuei, por que achei que devia fazer este regulamento acerca do alojamento e dos bens dos guardas. Deve, ou não, ser sancionado por uma lei?

— Deve, absolutamente — disse Glauco.

⁽¹⁾ Inimigo da democracia, que divide o povo em dois partidos hostis, Platão atribui o governo aos filósofos; prevendo, porém, que a sua educação e a sua sabedoria não os impeçam da tentação de abusar do seu poder e de fazer inimigos dos seus súbditos, retira-lhes o direito de possuir seja o que for com carácter próprio e redu-los ao simples salário necessário à sua subsistência. Deste modo não suscitarão a inveja e não terão nenhum interesse pessoal que se oponha ao do Estado. Algumas das ideias aqui expostas por Platão foram-lhe sugeridas pelos pitagóricos e pelos Espartanos: os pitagóricos praticavam uma espécie de comunismo, colocando os seus bens em comum, e os Espartanos proscreviam o uso do ouro (Xenócrates, *República da Lacónia*, 7-6) e tomavam as refeições em comum (ver *Leis*, 762-B).

2) A ECONOMIA SUBMETIDA A MORAL NATURAL

Aristóteles (384 a. C. - 322 a. C.), *A Política*.

Desta obra ilustre apresentaremos, em primeiro lugar, as páginas em que são criticadas as aspirações comunitárias de Platão. Depois, para mostrar como Aristóteles se encontra, apesar de tudo, longe do liberalismo moderno, submeteremos à atenção do leitor um trecho que se refere à condenação do comércio e das actividades financeiras pela filosofia.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte primeira, capítulo II.)

A) Excerto do capítulo 5 do livro II. Nova tradução de J. Tricot, Paris, Vrin, 1962, vol. I, págs. 96 a 102.

Texto n.º 45

Crítica do comunismo dos bens

Em consequência destas considerações, vamos examinar o que se refere à propriedade ⁽¹⁾: de que modo deve ela ser organizada por aqueles que são encarregados de administrar a cidade ideal? A propriedade deve ou não ser comum? Este problema pode, efectivamente, ser considerado independentemente das disposições legais que se referem às mulheres e às crianças. Pretendo dizer o seguinte ⁽²⁾: mesmo admitindo a existência de famílias separadas, como se passa actualmente em todas as cidades, será preferível que a posse dos bens seja comum, bem como a sua utilização? Podemos supor três casos: ou as terras permanecem propriedade

⁽¹⁾ Na república platónica.

⁽²⁾ Texto difícil, possivelmente adulterado e incompleto. Na opinião da maior parte dos editores, verifica-se, depois de τα χρήματα l. 3, uma lacuna que se tem tentado preencher dos mais diversos modos — ver a apreciação crítica da edição Immisch. Pela nossa parte, consideramos, porém, que o pensamento de Aristóteles é suficientemente claro no texto, tal qual chega até nós, sem que se torne necessário completá-lo. Por outro lado, consideramos, como Susemihl, as palavras τα περί τῶν κτήτων, l. 1263, a, 1, um comentário marginal e pusemo-las de parte. Quanto às alterações propostas por Thurot, a págs. 27-28, são demasiado radicais para que as possamos aceitar.

L. 1263, a, 1, ἐκείνα: as mulheres e as crianças.

separada, sendo os seus frutos colocados em comum para consumo, como é prática corrente em certas nações ⁽¹⁾; ou, pelo contrário, a terra é comum e cultivada em comum, sendo os seus frutos distribuídos pelos indivíduos para seu uso próprio — dizem que esta forma de propriedade comum existe nalgumas nações bárbaras; ou, enfim, as terras e os frutos são igualmente comuns.

Quando a classe dos que cultivam as terras é outra que não a dos proprietários ⁽²⁾, a maneira de tratar o problema é diferente e relativamente fácil; mas quando os trabalhadores labutam para si próprios ⁽³⁾ as questões de propriedade fazem surgir uma infinidade de dificuldades; com efeito, se a fruição e o trabalho não são distribuídos segundo a regra da igualdade, mas de maneira desigual, inevitavelmente se erguerão recriminações da parte daqueles que recebem menos e trabalham mais contra os que fruem ou recebem muito em troca de pouco trabalho. E, em geral, compartilhar da vida de outrem, pôr tudo em comum, é um empreendimento dos mais difíceis para o homem, sobretudo em semelhante domínio. As sociedades ⁽⁴⁾ que se formam entre companheiros de viagem proporcionam-nos um exemplo revelador; pode dizer-se que as pessoas discutem a maior parte do tempo pela mínima coisa e que entram em conflito umas com as outras ⁽⁵⁾ por ninharias; e nós próprios, nas relações com os nossos servos, entendemo-nos mal, principalmente com aqueles que empregamos mais frequentemente nas tarefas quotidianas.

A propriedade em comum envolve, pois, todos os inconvenientes que apontámos, bem como outros da mesma natureza, e o regime social actual, além do mais sancionado pelos costumes e pelas prescrições de uma sã legislação, não pode deixar de apresentar

(1) Nações bárbaras. Quanto a *ἔθνος*, ver nota anterior, 1, 2, 1252, b, 20.

(2) De preferência a «que não a dos cidadãos» (ver Newman, II, 246). É o que se passa na *República* de Platão. Aristóteles pretende dizer que, quando a terra é cultivada *ab externis*, embora não desapareçam todas as dificuldades, a distribuição dos bens e a sua utilização não fazem surgir conflitos insolúveis entre os cidadãos; os proprietários e os trabalhadores não sendo as mesmas pessoas não podem comparar o seu trabalho e o seu lucro, nem contestar a equidade da repartição.

(3) L. 10, *αὐτῶν*: são os trabalhadores (*Indução Aristotélica*, 187, a, 57) e não os cidadãos (Newman, II, 247), mas ambas as interpretações são defensáveis.

(4) No sentido mais lato do termo *κοινωνία*, ver nota de 1, 1, 1252, a, 1.

(5) L. 18, *διαφέρονται*, como Coral propõe, é gramaticalmente mais correcto do que *διαφέρονται*, mas o sentido permanece o mesmo.

uma superioridade absoluta. Em boa verdade, pode acumular as vantagens dos dois sistemas, quer dizer a vantagem da propriedade possuída em comum e a vantagem da propriedade privada, pois as propriedades devem, num sentido ⁽¹⁾, ser comuns, mas, de maneira geral, ser possuídas a título particular. Por um lado, sendo os interesses distintos, não darão lugar a queixas recíprocas e permitirão constantes progressos, na medida em que cada um se aplica no que propriamente lhe pertence; e, por outro lado, o sentimento encontrará satisfação se a utilização dos frutos se tornar comum, de harmonia com o provérbio de que *entre amigos tudo é comum* ⁽²⁾. Já hoje, em certas cidades ⁽³⁾, se começa a encarar esta maneira de entender a propriedade, o que demonstra que ela não tem nada de impraticável; particularmente nas cidades bem administradas, o sistema é já em parte posto em prática, e o resto poderá sê-lo. Com efeito, cada cidadão, embora conservando a plena propriedade dos seus bens, coloca alguns deles ao serviço dos seus amigos e frui os outros em comum com eles ⁽⁴⁾. É assim, por exemplo, que, na Lacedemónia, os cidadãos se servem dos escravos uns dos outros como se propriamente lhes pertencessem, bem como dos cavalos e dos cães e quando em viagem têm necessidade de víveres colhem o que encontram no campo. Verifica-se, pois, que é preferível o regime de propriedade privada, devendo, porém, tornar-se comum a sua utilização. Quanto à maneira de criar o estado de espírito correspondente ⁽⁵⁾, é tarefa que cabe ao legislador.

(1) *Quoad usum*, como vamos ver. A posição pessoal de Aristóteles no que respeita à propriedade é moderada e aproxima-se muito mais da doutrina dos padres da Igreja e de S. Tomás que do direito romano. Quanto à concepção tomista, ver *Suma Teológica*, II, IIæ, LXVI, 1, *ad Respondeo*, e 2, *ad Secundum*. Ver também E. Gilson, *O Tomismo*, 4.ª edição, Paris, 1942, págs. 429-430.

(2) Provérbio citado na *República*, IV, 424, a, como pelo próprio Aristóteles: *Ética de Nicómaco*, VIII, 11, 1159, b, 31, e IX, 8, 1168, b, 7. Provavelmente de origem pitagórica. Ver adiante, VII, 10, 1330, a, 1 seguintes.

(3) Tarento, Cartago, Lacedemónia e outras cidades, de que Aristóteles fala mais adiante. O tempo *ὑπεργραμμένον*, I, 31, é sinónimo da expressão *ἐν τῷ πᾶσι* e significa *de maneira sumária, em linhas gerais*. Quanto a *ἐν τῷ πᾶσι*, ver adiante, nota III, 4, 1276, b, 19.

(4) *Partim ea commendat amicis, partim iis utitur ut communibus* (Lambin). H. Rackham entende: colocam os seus bens ao serviço dos seus amigos e utilizam os bens dos seus amigos como propriedade comum. Esta interpretação é, na verdade, sedutora mas é difícil de justificar gramaticalmente.

(5) L. 39, τοιοῦτοι = ὥστε τῇ χρήσει ποιεῖν κοινὰς τὰς κτήσεις.

Além disso, que superioridade, impossível de exprimir, dá ao prazer poder considerar uma coisa como sua ⁽¹⁾! Não é, sem dúvida ⁽²⁾, em vão que o homem possui em si o amor de si próprio, pois é um instinto que provém da natureza ⁽³⁾. Por outro lado, o egoísmo é reprovado justamente ⁽⁴⁾; mas esse sentimento não é simplesmente o amor de si próprio, mas um amor de si próprio para além da medida conveniente, semelhante ao amor do avaro pelo seu dinheiro, visto que todos os homens, por assim dizer, são possuídos por um ou outro desses sentimentos ⁽⁵⁾. Em contrapartida, ser agradável e prestar auxílio aos amigos, aos hóspedes ou aos companheiros é o maior dos prazeres, que só pode ser experimentado por quem possui bens propriamente seus.

Estas diversas satisfações deixam logo de verificar-se quando se leva demasiado longe a unificação da cidade; acrescentemos a isso que desse modo se reduz a nada, e isto sem sombra de dúvida, o exercício de duas virtudes, primeiro a moderação no que respeita às mulheres — pois age nobremente aquele que se afasta por temperança de uma mulher que pertence a outro ⁽⁶⁾ — e, depois, a liberalidade no emprego dos bens; não será possível manifestar a sua generosidade, nem realizar alguma acção liberal, visto que é na utilização dos bens próprios que consiste o exercício da liberalidade ⁽⁷⁾.

De qualquer modo, a legislação platónica tem um aspecto sedutor e parece inspirada pelo amor do género humano. Com efeito, todo aquele que a ouve expor acolhe-a com satisfação — pensando que dela resultará uma maravilhosa amizade entre todos —, sobretudo quando ouve atribuir ⁽⁸⁾ os males actualmente existentes nos estados ao facto de os bens não se encontrarem colocados em comu-

(1) Ver S. Tomás, 202, pág. 67: *non potest de facili enarrari quantum sit delectabile reputare aliquid esse sibi proprium*.

(2) Quanto ao sentido de $\mu\eta\iota$, l. 41 ver *Indução Aristotélica*, 464, b, 44.

(3) Nova aplicação da máxima de que a Natureza não faz nada em vão.

(4) A $\phi\iota\lambda\alpha\nu\tau\iota\alpha$ desempenha um grande papel na génese da amizade. Ver, nomeadamente, a *Ética de Nicómaco*, ix, 4 e 8, bem como as nossas notas, especialmente a págs. 441-442 e 455.

(5) O amor de si próprio, o amor do dinheiro e outros sentimentos do mesmo género, cujo carácter natural há que reconhecer e que só são reprováveis quando excessivos.

(6) *Quod non habebit locum si omnes mulieres sunt communes*, S. Tomás, 204, pág. 68.

(7) Acerca da liberalidade e suas relações com a posse dos bens, ver a *Ética de Nicómaco*, iv, 1, 1119, b, 22 e seguintes.

(8) *República*, v, 464, d, 465, e.

nidade; refiro-me aos processos recíprocos em relação a contratos, aos julgamentos por falsos testemunhos, à bajulação dos ricos. Na realidade, esses males nunca tiveram por causa a ausência da comunidade de bens, mas a perversidade humana, pois verificamos que entre os possuidores de bens em comum ou indivisos se verificam conflitos muito mais frequentes do que entre os cidadãos cujos interesses são separados; simplesmente, se nos parece desprezível o número daqueles que estão em desacordo por causa de propriedades possuídas em comum é porque os comparamos à imensa maioria dos detentores de propriedades privadas ⁽¹⁾.

Além disso, é justo que se indiquem não só os males de que os homens se vêem libertos adoptando a comunidade de bens, como também as vantagens de que se verão privados; ora, é evidente que o género de vida que teriam de levar é absolutamente intolerável.

A causa do erro do Sócrates deve ser atribuída à posição em que se fundamenta ⁽²⁾ e que não é exacta. Sem dúvida nenhuma, é necessário que, num certo sentido, a família constitua uma unidade e a cidade igualmente, mas essa unidade não deve ser absoluta, pois no caminho da unidade ⁽³⁾ existe um ponto para além do qual deixará de haver cidade ou, embora continue a existir, mas encontrando-se a dois passos do desaparecimento, se tornará um estado de condição inferior: é exactamente o mesmo do que pretender fazer um unísono de uma sinfonia ou reduzir um ritmo a um único pé ⁽⁴⁾. A cidade, porém, é, como atrás dissemos ⁽⁵⁾, uma pluralidade que, pela educação, deve ser transformada numa comunidade ou unidade; e é estranho que o legislador que se propõe introduzir um sistema de educação destinado, na sua ideia, a tornar a cidade virtuosa pretenda corrigir os cidadãos através das medidas a que nos referimos e não através dos usos, da filosofia e

⁽¹⁾ *Tamen si omnes haberent communes*, conclui S. Tomás (206, pág. 68), *multo plura litiga essent*.

⁽²⁾ Esta *ὑπόθεσις* — quanto ao sentido deste termo, ver atrás, 2, 1261, a, 16 — é a sua concepção da unidade, criticada no capítulo 2.

⁽³⁾ Ver 2, 1261-a, 17. A tradução de Lambin é excelente: *futurum enim est aliquo modo uel longius progressa non sit civitas; aliquo modo erit illa quidem civitas sed cum parum ab eo abfuerit ut non sit civitas, deterior erit civitas*.

⁽⁴⁾ A unidade do ritmo, o seu elemento constitutivo é a *βῆσις*, o pé, a sílaba. Reduzir o ritmo à sua sílaba é reduzir o todo a um dos seus elementos. Ver também *Metafísica*, N, 1, 1987, b, 36.

⁽⁵⁾ 2, 1261, a, 18.

das leis, procedendo como na Lacedemónia ou em Creta, onde o legislador estabeleceu a comunidade nas coisas relativas à propriedade, instituindo refeições públicas. Eis, porém, outra coisa que não devemos ignorar: convém reflectir no espaço de tempo que decorreria e aos muitos anos durante os quais as medidas reformadores não produziriam efeito, se valesse a pena tentar a experiência, pois tudo, ou quase tudo, se encontra descoberto neste domínio, embora alguns desses planos não tenham sido postos em prática, embora sejam conhecidos. A impossibilidade de os realizar receberia uma retumbante confirmação se pudéssemos observar semelhante constituição política em pleno trabalho de edificação: veríamos, então, que não é possível fundar uma cidade sem dividir e separar a comunidade total, por um lado, em associações de refeições públicas e, por outro lado, em fratrias e em tribos. A legislação platónica tem, pois, como único resultado isentar a classe dos guardas dos trabalhos agrícolas, uma medida que, precisamente, já hoje os Lacedemónios tentam introduzir.

B) Excerto do capítulo 9 do livro 1, *ob. cit.*, vol. 1, págs. 55 a 63.

Texto n.º 46

A crematística propriamente dita. A moeda

Existe, porém, um outro género da arte de adquirir que é especialmente designado, e justamente, por *crematística* ⁽¹⁾; é este modo de aquisição que dá origem à ideia de que não existe limite para a riqueza, nem para a propriedade. Muita gente, em virtude da sua afinidade com a arte de adquirir anteriormente descrita ⁽²⁾, julga que se trata da mesma coisa e que se identificam. Na realidade, não é a mesma coisa de que falámos, mas tão-pouco dela muito se afasta ⁽³⁾. Simplesmente, uma é natural e a outra não

(1) Acerca das duas formas da crematística, ver atrás a nota de 3, 1253, b, 14. Aristóteles empreende aqui o estudo da forma capitalista, que se confunde com a técnica dos negócios e que, a seus olhos, constitui uma economia artificial e desregada.

(2) E que é um ramo da *οἰκονομική*.

(3) *Quia per denarium etiam necessaria vitae haberi possunt* (S. Tomás, 111, pág. 35).

é natural, antes tem origem numa certa experiência e num certo engenho.

Tomemos como ponto de partida, para estudar a presente variedade, as considerações que se seguem.

Cada coisa de que somos proprietários é susceptível de duas utilizações: dependem ambas da natureza da própria coisa, mas não do mesmo modo ⁽¹⁾. Uma é a utilização própria da coisa e a outra é estranha ao seu uso próprio. Por exemplo, um par de sapatos tem duas utilizações: uma consiste em usá-los ⁽²⁾ e a outra em empregá-los como objecto de troca: são ambas modos de utilização do par de sapatos, pois mesmo aquele que troca um par de sapatos com um comprador que deles necessita, por dinheiro ou por alimentos, utiliza o par de sapatos como par de sapatos, embora não se trate do seu uso próprio, pois não é propriamente com vista à troca que se faz um par de sapatos. O mesmo se passa com todos os objectos que possuímos, pois a faculdade de os trocar a todos é extensiva e essa faculdade tem o seu princípio e a sua origem na ordem natural, dado que os homens dispõem de certas coisas em grande quantidade e de outras em quantidade insuficiente. Tomado neste sentido, torna-se claro que o pequeno comércio não faz, por natureza, parte da crematística, visto que, na medida exigida pela satisfação das suas necessidades, os homens se vêem obrigados a praticar a troca ⁽³⁾. Em boa verdade, na primitiva forma de comunidade, ou seja a família, é evidente que a faculdade de troca não desempenha qualquer papel, apenas se manifestando a sua utili-

⁽¹⁾ Acerca dos atributos καθ' αὐτό e suas diferentes espécies, ver *Anal. Post.*, I, 4, 73, a, 33-73, b, 5 (págs 23-24 da nossa tradução) e, bem assim, os textos reunidos por Watz, *Organon*, I, 295, e a nota do nosso comentário à *Metafísica*, I, pág. 358, acerca de Z, 4, 1029, b, 14, com as referências indicadas. De notar que na *Ética de Eudócio*, IV, 4, 1232, a, 1-4, o uso de uma coisa que pode ser objecto de uma venda, por exemplo, ou de um aluguer, é designado não por καθ' αὐτός, mas por κατὰ συμβεβηκός.

⁽²⁾ *Calceatio*.

⁽³⁾ L. 17, φύσει, modifica ἔστι, que antecede, e não τῆς χρηματιστικῆς, que vem a seguir. Ver a nota 10 de M. Defourny, que constitui uma excelente definição do pensamento de Aristóteles.

O comércio, praticado em *pequena escala* (ἡ καπηλική, I. 18), é, pois, legítimo e baseado no direito natural, enquanto se limita a assegurar a subsistência familiar. Aristóteles não condena, portanto, como muitas vezes se pensa, o comércio em geral, mas apenas a revenda com objectivo de lucro, que multiplica a moeda. Ao contrário da ἑμπορία, que é o comércio marítimo ou internacional, a καπηλική tem o seu campo de acção limitado às fronteiras de um estado.

dade quando a comunidade se amplia. Com efeito, os membros da sociedade primitiva possuíam todas as coisas em comum; depois, quando se separaram em famílias distintas, mantiveram a posse comum de muitos bens, repartindo outros, os quais, de harmonia com as necessidades, passaram a ser objecto de trocas recíprocas ⁽¹⁾, como ainda hoje se pratica entre inúmeras nações bárbaras, onde as pessoas se servem da permuta para trocar umas pelas outras as coisas necessárias à vida, mas nada mais; dão e recebem, por exemplo, vinho em troca de trigo e assim por diante, com todos os géneros análogos. Semelhante modo de troca não é contranatura e não constitui uma forma de crematística propriamente dita — visto que, como dissemos, se destina a dar satisfação às necessidades naturais. Contudo, é dela que deriva, logicamente ⁽²⁾, a forma lata da troca. Com efeito, quando se desenvolveu a colaboração recíproca entre os diversos países, através da importação dos produtos deficitários e da exportação dos produtos em excesso, surgiu o uso da moeda como uma necessidade ⁽³⁾. Isso porque, não sendo as diferentes coisas necessárias às nossas necessidades naturais sempre de

(1) As lições 22 e seguintes são de difícil interpretação e o próprio texto não é muito seguro: o sentido varia naturalmente com as modificações propostas. Pela nossa parte, adoptamos a lição de Susemihl-Immisch, com a ressalva de que, em l. 22, lemos οἱ δὲ κεχωρισμένοι e não κεχωρισμένων e, em l. 23, καὶ ἕτεροι ἐτέρων.

De modo geral, a nossa tradução corresponde à de B. Jowett. Para uma interpretação diferente, ver M. Defourny, págs. 442-443. De qualquer modo, Aristóteles pretende dizer que, uma vez dispersas e distribuídas as famílias por aldeias, em consequência da evolução a que anteriormente se refere, não se podia manter a comunidade de bens, tendo surgido a necessidade de se recorrer, pelo menos excepcionalmente, à troca.

(2) L. 31, κατὰ λόγον, *convenienter rationi* (Lambin) = εὐλογον (*Indução Aristotélica*, 358, b, 50).

(3) Confrontar com a elegante tradução de D. Lambin: *cum enim subsidium fieret magis ac magis externum de longinquum, partim supportandis iis quibus egebant, partim exportandis quibus abundabant, necessarium numi usus comparatus est.*

Acerca da teoria da moeda, considerada como medida universal de valores, reportamo-nos também à *Ética de Nicómaco*, v, 8, 1133, a, 19 e seguintes, págs. 241-242, bem como às notas da nossa tradução, e ainda a ix, 1, 1162, b, 36-1164, a, 2, págs. 431-433 da tradução. Existem excelentes estudos acerca das moedas gregas: salientemos, apenas, as obras clássicas de E. Babelon, *As Moedas Gregas*, Paris, 1921; G. Glotz, *O Trabalho na Grécia Antiga*, Paris, 1920; E. Cavaignac, *Estudos de História Financeira de Atenas no Século V*, Paris, 1908; e ainda as páginas consagradas à moeda por J. Toutain. *A Economia Antiga*, Paris, 1927. págs. 94-98, bem como os breves comentários de M. Defourny, *ob. cit.*, págs. 17-19.

transporte fácil, todos se puseram, por conseguinte, mutuamente de acordo, por virtude das trocas, em dar e receber uma matéria de natureza tal que, conservando a utilidade intrínseca ⁽¹⁾, oferecesse a vantagem de se transmitir facilmente de mão em mão para assegurar as necessidades vitais; tomou-se, por exemplo, o ferro, a prata, ou outro metal do mesmo género, cujo valor se determinava a princípio simplesmente pelo tamanho e pelo peso, mas nele se apondo posteriormente uma marca, para evitar a maçada de o pesar, constituindo a marca a indicação da quantidade de metal ⁽²⁾.

Uma vez inventada a moeda, por força da necessidade de troca, surgiu uma outra forma de crematística, o pequeno comércio, que, de início, se estabeleceu provavelmente de maneira muito simples ⁽³⁾, para tomar em seguida, sob a acção da experiência, um carácter mais engenhoso, procurando-se as fontes e os métodos de troca que permitissem obter o máximo de lucro. Daí deriva a ideia de que a crematística se refere principalmente à moeda e de que a sua função é estudar as fontes onde é possível encontrar dinheiro em abundância ⁽⁴⁾, pois essa arte parece ser criadora de riqueza e de bens. E na verdade toma-se muitas vezes a riqueza como não sendo mais do que uma abundância de numerário, porque à moeda se referem a crematística e a sua forma mercantil. Em contrapartida, outras vezes considera-se que a moeda é pura fantasia, uma coisa absolutamente convencional e sem nada de natural ⁽⁵⁾, pois

⁽¹⁾ A matéria de que é feita a moeda encontra-se sujeita, como todas as mercadorias, à lei da oferta e da procura e não conserva sempre o mesmo poder de compra (ver *Ética de Nicómaco*, v, 8, 1133, b, 13).

⁽²⁾ Pelo simples exame da marca reconhece-se o valor da moeda (ver Newman, II, 185, que cita o exemplo das moedas de Siracusa).

⁽³⁾ *Et quasi a casu: puta quod aliquibus terris in aliqui denarios transferentes crius eos expenderint quam acceperint* (S. Tomás, 117, pág. 36, l. 4, τεχνικώτερον; o καπηλικόν torna-se técnica de negócios, ciência financeira, exploração capitalista. Quanto às dificuldades de construção das lições 4-5 (πόθεν... κέρδος), ver Newman, II, 186. O sentido, contudo, permanece claro.

⁽⁴⁾ Em l. 7 pode-se conservar χρημάτων, que certos comentadores pretendem suprimir, dando-lhe o sentido de *prata amoadada*.

O sentido de χρήματα é, com efeito, difícil de determinar. Significa muitas vezes os *negócios de dinheiro* em geral, ou *pecuniae*, entendendo por isso — como o próprio Aristóteles precisa na *Ética de Nicómaco*, IV, 1, 1119 b, 26 — não só o *numerário* (νῦμισμα), mas tudo o que tem um valor apreciável em dinheiro ou em moeda, o que é, evidentemente, o caso de todos os objectos móveis ou imóveis.

⁽⁵⁾ E é essa a opinião do próprio Aristóteles, que, na *Ética de Nicómaco*, v, 8, 1133, a, 28, faz νῦμισμα derivar de νόμος. A moeda é para ele

se aqueles que dela se servem resolvem substituí-la por outro escallão ⁽¹⁾ ela perde todo o valor e, também, porque não tem nenhuma utilidade para as diversas necessidades da vida e, embora dispondo de meios monetários consideráveis, pode muitas vezes faltar-nos o alimento mais indispensável. Constitui, portanto, uma estranha riqueza aquela cuja posse abundante não nos impede de morrer de fome, como aconteceu ao célebre Midas da Fábula, cujo desejo, de uma cupidez sem medida, tinha por efeito transformar em ouro tudo que lhe apresentavam!

Por isso procuramos estabelecer uma noção completamente diferente da riqueza e da arte de adquirir, e essa intenção justifica-se. Com efeito, a arte natural de adquirir riquezas e a riqueza natural são coisas muito diferentes do que acabamos de ver. A crematística natural diz respeito à economia doméstica, enquanto o comércio ⁽²⁾ é a arte de criar riquezas, não de qualquer modo, mas apenas por meio da troca de bens. E é esta última forma que, segundo parece, se refere à moeda, pois esta é, nesse caso, princípio e fim ⁽³⁾ da troca. Logo se vê que a espécie de riqueza que provém da crematística assim definida é verdadeiramente sem limites. Do mesmo

uma criação da lei e, como tal, uma simples convenção, pois a lei é uma *συνθήκη* (*Retórica*, I, 15, 1376, b, 9). A oposição da natureza e da lei constitua já um lugar-comum da sofística e o carácter artificial da legislação em geral é já reconhecido por Platão e por Xenofonte. Acerca da distinção νόμος-φύσις, ver a nossa nota em *Ética de Nicómaco*, I, 1, 1094, b, 15. págs. 36 e 37 da tradução. Ver também atrás a nota a 3, 1253, b, 21.

⁽¹⁾ No tempo de Aristóteles eram frequentes as alterações das moedas. Ver os diversos *stratagemata* financeiros referidos na *Economia*, II, 2, 1347, a, 8-11, pág. 38 da nossa tradução, 1348, b, 22-30, etc.

⁽²⁾ Aristóteles refere-se aqui ao *pequeno comércio* (ή καπηλική, I. 20), mas é evidente que a sua observação tem um alcance geral e que se aplica, *a fortiori*, à *ἐμπορία*.

⁽³⁾ Textualmente, o *elemento* (στοιχεῖον) é o *limite* (πέρας).

Quanto ao termo *στοιχεῖον*, que significa propriamente *elemento*, mas que é, frequentemente, como na presente obra, sinónimo de *ἀρχή*, ver *Metafísica*, Δ, 3-1, págs. 252-254 do nosso comentário, bem como as respectivas notas, nomeadamente a nota 1 a pág. 252. A mesma pluralidade de sentido se verifica para *πέρας*; 5, que significa *ponto de partida* ou *ponto de chegada* ou, ainda, *causa final* (ver, atrás, o parêntese da lição 28, bem como *Metafísica*, Δ, 17, 1022, a, 6-8).

A *venda comercial* (τό καπηλικόν, ή καπηλική) é, assim, a operação própria da crematística na sua forma capitalista, pois tem por objectivo multiplicar a moeda: é a revenda com lucro. A moeda é aqui desviada da sua função normal, a qual consiste em facilitar a troca directa, a permuta entre produtor e consumidor, sem a intervenção do comerciante e apenas para satisfação das necessidades da célula familiar.

modo que a arte da medicina busca, sem limitações, a saúde e cada uma das outras artes busca, também sem limitações, o seu fim — pois todas pretendem realizá-lo ao mais elevado nível possível —, enquanto os meios de alcançar o fim não são, pelo seu lado, ilimitados — visto que o fim é, em todas as artes, um limite ⁽¹⁾ —, assim também, para esta forma de crematística, não existe limite para o seu fim, sendo este a riqueza e a aquisição de bens no sentido mercantil. Pelo contrário, a arte de adquirir riquezas na administração da sua casa, completamente diferente da crematística propriamente dita, tem um limite, pois a aquisição ilimitada de moeda não é função da economia doméstica. Do facto resulta que, sob determinado aspecto, parece que toda a riqueza ⁽²⁾ tem, necessariamente, um limite e, contudo, por outro lado, a experiência quotidiana mostra-nos que é o contrário que se verifica, pois todos os mercadores aumentam indefinidamente a sua reserva monetária. A causa deste contraste reside na íntima conexão das duas espécies de crematística ⁽³⁾: coincidem uma com a outra ⁽⁴⁾ na medida em que a coisa que ambas utilizam é a mesma; trata-se, de facto, da utilização da mesma coisa possuída, mas essa utilização não se realiza da mesma maneira em ambos os casos: a forma doméstica da crematística tem um fim diferente da acumulação de dinheiro, enquanto a segunda forma tem por fim a própria acumulação ⁽⁵⁾. Por isso ⁽⁶⁾, muitos pensam que a acumulação é função também da

(1) O fim envolve a limitação dos meios destinados a alcançá-lo. Sendo o fim da medicina a saúde, desejamos obter o máximo de saúde; pelo contrário, os meios de alcançar a saúde, ou seja os medicamentos, só os desejamos na medida em que nos proporcionam saúde (ver os correctos raciocínios de Sylv. Maurus, 508 ⁽²⁾).

(2) Toda a verdadeira riqueza.

(3) Ver, atrás, 1257, a, 6: διττὴ ἡ γῆσις.

(4) Quanto a *ἐπαλλάττει*, l. 35, ver a nota de 6, 1255, a, 13.

A passagem (ls. 35-38) é bastante difícil, mas o sentido é claro. Os dois modos de aquisição têm um fundamento comum, *acquisitio pecuniarum*, mas a aquisição não se processa do mesmo modo, nem com os mesmos fins. Esse fundamento comum permite *passar* sub-repticiamente *de um sentido a outro* (*ἐπαλλάττει*).

(5) Enquanto a forma legítima da crematística tem por limite e por fim assegurar a existência da família, a crematística na sua forma mercantil tem por fim a acumulação indefinida da riqueza, o capital pelo capital: constitui uma pura técnica financeira, cujo fim reside em si própria.

(6) Em consequência da confusão das duas espécies de crematística, que têm um *fundamento comum* (*ἐπιλλ*, l. 35), verifica-se a tendência para tomar a economia doméstica como uma simples arte de enriquecer.

administração doméstica e vivem continuamente na convicção de que têm de conservar intacta a sua reserva monetária e, até, de aumentá-la indefinidamente. A razão desta atitude reside no facto de que essa gente se aplica unicamente a viver e não a viver bem ⁽¹⁾ e, como o apetite de viver é ilimitado ⁽²⁾, desejam meios de o satisfazer igualmente ilimitados. E mesmo aqueles que se esforçam por viver bem ⁽³⁾ procuram os meios de se entregar aos prazeres do corpo, de modo que, como esses meios parecem consistir também na posse da riqueza, passam todo o tempo a juntar dinheiro, e assim se chega à segunda forma da crematística. Consistindo, de facto, todo o prazer num excesso ⁽⁴⁾, põem-se em busca da arte capaz de produzir esse excesso no prazer e, como o não conseguem através da acção normal da crematística, tentam alcançar os seus fins por outros meios, empregando todas as suas faculdades de uma maneira que a Natureza condena ⁽⁵⁾. O papel da coragem não é, com efeito, ganhar dinheiro, mas dar resolução ⁽⁶⁾, como tão-pouco é o papel da arte estratégica ou da arte da medicina, as quais antes nos devem proporcionar a vitória e a saúde. Contudo, de todas estas actividades se fazem questões de dinheiro, na ideia de que ganhar dinheiro é o seu fim e tudo deve contribuir para alcançar esse objectivo.

Falámos, assim, da forma não necessária da crematística, tendo indicado a sua natureza e por que razão dela temos necessidade ⁽⁷⁾; tratámos também da sua forma necessária, mostrando que ela é di-

Aristóteles apresenta uma outra *razão*, l. 40 (αἴτιον): é o erro que consiste em confundir τὸ ζῆν com τὸ εὖ ζῆν.

(1) A expressão τὸ εὖ ζῆν tem, como sabemos (2, 1252, b, 30, e nota), o sentido de εὐδαιμονία. Ora, toda a *Ética de Nicómaco* tem por objecto mostrar que a felicidade consiste na virtude. A vida feliz não é, pois, mais do que a virtude, com a qual a maior parte dos homens não se preocupa.

(2) O ἐπιθυμία é o *apetite irracional*, o *desejo cego*, a forma mais baixa do ἔρως (ver, adiante, a nossa nota a III, 4, 1277, a, 7).

(3) Não deixam de se expor eles próprios à crítica, pois, segundo eles, o τὸ εὖ ζῆν implica o gozo dos prazeres do corpo, o que os conduz igualmente a juntar dinheiro (ver S. Tomás, 126, pág. 39).

(4) Ver *Ética de Nicómaco*, *passim*, e nomeadamente II, 8, 1108, b, 12: o vício é um excesso ou um defeito e a virtude o meio justo.

(5) Para toda esta passagem ver M. Defourny, 97-98. Já Platão tinha má ideia do comércio (*Leis*, XI, 918, a, 919, d).

(6) *Facere hominem audacem ad aggrediendum et sustinendum* (S. Tomás, 28, pág. 40). Remetemos o leitor para a análise da coragem e seus diferentes tipos da *Ética de Nicómaco*, II, 9-12, e nomeadamente 10. 1115, b, 10-18.

(7) Ver, atrás, 1257, b, 40 e seguintes.

ferente da primeira e que a economia doméstica é conforme com a natureza — falo da que se refere às subsistências ⁽¹⁾. Não é, como a outra, ilimitada, antes tem limites.

3) O MAL SOCIAL COMO PUNIÇÃO DO PECADO

Santo Agostinho (354-430), *A Cidade de Deus* (426). Livro xix, capítulo xv. Tradução francesa de Émile Saisset, Paris, 1885, volume iv, págs. 44-46.

A célebre obra do bispo de Hipona marca talvez o ponto extremo da distanciação do pensamento em relação aos problemas económicos e sociais que caracteriza o fim do mundo antigo. Nela se propõe aos homens que aceitem os males da sociedade, erguendo o olhar para o céu. Esta atitude vai ser muitas vezes adoptada nos séculos seguintes e, hoje ainda, está longe de ter desaparecido.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte primeira, capítulo iii, § 2, C.)

Texto n.º 47

CAPÍTULO XV

Que a primeira causa da servidão é o pecado e que o homem, naturalmente livre, torna-se, mercê da sua má vontade, escravo das suas paixões, mesmo quando não se encontra na servidão de outrem.

Eis o que a ordem natural exige e eis a condição em que Deus criou o homem: «Que domine», disse ele, «os peixes do mar, as aves do céu e todos os animais da terra.» (*Génese*, i, 26.) Tendo criado o homem razoável e tendo-o feito à sua imagem, não quis que ele dominasse os outros homens, mas os animais. Por isso os primeiros justos foram pastores, que não reis, querendo Deus ensinar-nos assim a ordem da Natureza, que depois foi substituída pela desordem do pecado. Porque o jugo da servidão foi imposto

⁽¹⁾ Texto difícil. Ver Thurot, 14. A arte de juntar subsistências para satisfazer as necessidades familiares, que constitui a forma necessária da crematística, é, evidentemente, apenas uma parte da *οικονομική*, a qual compreende muitas outras funções.

ao pecador muito justamente. Assim, não vemos que a Santa Escritura fale de escravos antes de o patriarca Noé ⁽¹⁾ marcar o pecado do seu filho com esse título vergonhoso ⁽²⁾. Apenas o pecado merece esse nome, que não a Natureza. A julgar pela etimologia latina, os escravos eram prisioneiros de guerra a quem os vencedores *conservavam* ⁽³⁾ a vida, podendo muito bem matá-los por direito de guerra: ora isto logo faz ver na escravatura uma pena do pecado. Porque não há guerra justa que não provoque uma injusta por parte dos inimigos; e toda a vitória, mesmo a que é alcançada pelos maus, é um resultado dos justos julgamentos de Deus, que com ela humilha os vencidos, quer para os corrigir, quer para os punir. Testemunha-o Daniel, o grande servidor de Deus, que, no cativeiro, confessa ⁽⁴⁾ os seus pecados e os do seu povo, reconhecendo neles, com justa dor, a única razão de todos os seus infortúnios. A primeira causa da servidão é, pois, o pecado, que submete o homem ao homem; e isso acontece sempre mercê do julgamento de Deus, que não comete injustiças e que sabe impor penas diferentes segundo a diferença dos culpados. Nosso Senhor disse: «Todo aquele que peca é escravo do pecado» (*João*, VIII, 34); e, assim, há muitos amos maus que têm como escravos homens piedosos e que nem por isso são mais livres. Porque está escrito: «O homem é adjudicado como escravo àquele que o venceu.» (*Pedro*, II, 19.) E, certamente, vale mais ser escravo de um homem que de uma paixão; porque, por exemplo, existe alguma paixão que exerça domínio mais cruel sobre o coração dos homens que a paixão de dominar? De tal modo que, na ordem de coisas que submete uns homens a outros homens, a humildade é tão útil ao escravo quanto

⁽¹⁾ *Gênese*, IX, 25.

⁽²⁾ Comparar com S. João Crisóstomo, *Homilia do Gênese*, XXIX, 6 e 7.

⁽³⁾ *Servus*, escravo, de *servare*, conservar. É a etimologia apresentada pelo jurisconsulto Florentino, ao comentar o Digesto (livro I, título V, § 4): «Os escravos são assim chamados porque os chefes do exército têm o costume de vender os prisioneiros de guerra, assim os conservando, em vez de os matar.» Donato, nos seus comentários a *Os Adelfos*, de Terêncio (acto II, cena I, v. 28), adopta o mesmo sentido. Ver no *Espírito das Leis* o admirável capítulo em que Montesquieu refuta a doutrina dos jurisconsultos romanos e prova que a escravatura, igualmente prejudicial ao amo e ao escravo, tanto se opõe ao direito das pessoas, como ao direito natural (*Espírito das Leis*, livro XV, capítulo 2).

⁽⁴⁾ *Daniel*, IX, 5-19.

o orgulho é funesto ao amo. Porém, na ordem natural em que Deus criou o homem, ninguém é escravo, nem do homem, nem do pecado; a escravatura é, portanto, uma pena, imposta pela lei que manda que se conserve a ordem natural e que proíbe que se a altere, visto que, se nada se houvesse feito contra essa lei, a escravatura nada teria a punir. É por isso que o Apóstolo aconselha (*Efésios*, VI, 5) os escravos a submeterem-se aos amos e a servi-los de boa mente e de boa vontade, a fim de que, se não forem libertados da servidão, nela saibam encontrar a liberdade, não servindo de modo nenhum por medo, mas por amor, até que passe a iniquidade e toda a dominação humana desapareça, no dia em que Deus for tudo, em todos.

4) A PROCURA DE UMA MORAL ECONÓMICA NA TEOLOGIA MEDIEVAL

S. Tomás de Aquino (1225-1274), *Suma Teológica*, *secunda secundae* (segundo livro da segunda parte). Questão 78, artigo 2. Tradução *Nouvelle Revue des Jeunes*, Paris, Desclée.

Com o doutor angélico a reflexão económica renasce de certo modo das suas cinzas. A influência de Aristóteles, redescoberto na Europa ocidental no século XIII, é determinante. S. Tomás a ele recorre frequentemente na exposição que faz das virtudes e dos vícios — aqui, o pecado contra a justiça.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte primeira, capítulo III, § 3, a final.)

Texto n.º 48

Artigo 2. *Pode exigir-se uma vantagem por um empréstimo de dinheiro?*

Dificuldades. — 1. Parece que é lícito. Cada um pode, com efeito, procurar indemnizar-se licitamente. Ora, ao emprestar dinheiro pode ter de suportar-se um prejuízo. É, portanto, legítimo pedir, ou mesmo exigir, alguma coisa além do dinheiro emprestado, a título de indemnização.

2. Aristóteles, nas *Éticas*, faz notar que é um dever de educação cada um «dar uma compensação àquele de quem recebe um

favor». Ora, aquele que empresta dinheiro ao próximo que dele necessita faz-lhe um favor e adquire, por conseguinte, o direito à sua gratidão. O que pede emprestado tem, portanto, a obrigação natural de dar uma certa compensação ao seu benfeitor. Mas porque é que há-de ser ilícito obrigar alguém a observar uma obrigação de direito natural? Parece, pois, lícito, quando se empresta dinheiro a alguém, obrigar a pessoa a dar uma certa compensação.

3. Acerca da frase de Isafas, «Feliz daquele que abana as suas mãos para não receber presentes», a Glosa faz notar que, se há presentes oferecidos com a mão, há outros que se oferecem por intermédio da palavra e por meio de serviços prestados. Ora, é permitido aceitar um serviço, ou a lisonja, do seu devedor. É, portanto, igualmente permitido receber qualquer outro presente.

4. A relação é a mesma de um dom para outro dom e de um empréstimo para outro empréstimo. Ora, pode-se aceitar dinheiro por outra importância que se deu. Pode-se, portanto, receber um empréstimo recíproco do devedor como compensação do dinheiro que se lhe emprestou.

5. Aquele que empresta uma importância em dinheiro cede a sua posse ao que pede emprestado e aliena mais o seu bem do que se confiasse essa importância a um mercador ou a um trabalhador. Ora, é permitido tirar benefício do dinheiro confiado a um mercador ou a um trabalhador. É, portanto, igualmente permitido retirar um benefício de um empréstimo de dinheiro.

6. Aquele que empresta dinheiro pode pedir ao que pede emprestado um penhor, cuja utilização se possa vender a um determinado preço; pode penhorar-se, assim, um campo ou uma casa de habitação. É, portanto, lícito, retirar vantagem de um empréstimo de dinheiro.

7. Acontece, às vezes, que uma pessoa venda os seus bens mais caros, ou compre os de outra pessoa mais baratos, em virtude de um empréstimo anterior; ou, então, que eleve os seus preços quando concede um prazo de pagamento, ou que os baixe quando lhe pagam mais depressa.

Em todas estas circunstâncias parece existir uma certa compensação que é como o benefício que se retira de um empréstimo de dinheiro. Ora, não é evidente que isso seja ilícito. Parece, pois, lícito, pedir, ou mesmo exigir, certas vantagens quando se empresta dinheiro. *Contudo*, entre as qualidades do homem justo, Ezequiel aponta esta: «Não recebeu juro, nem nada a mais do que havia emprestado.»

Conclusão. — Aristóteles faz notar que tudo o que é estimável em preço de dinheiro é tratado como o próprio dinheiro. Por conseguinte, do mesmo modo que se peca contra a justiça quando, em virtude de um contrato, tácito ou expresso, se recebe um juro sobre um empréstimo de dinheiro ou qualquer outra coisa que se consome com o uso — é a doutrina do artigo anterior — assim aquele que, em virtude de um contrato tácito ou expresso, recebe uma vantagem qualquer estimável em preço de dinheiro comete igualmente um pecado contra a justiça. Todavia, se receber essa vantagem sem a ter exigido e sem que exista a menor obrigação tácita ou expressa, mas a título de dom gracioso, já não peca; porque, antes do empréstimo, era-lhe permitido beneficiar de tal dom e o facto de conceder um empréstimo não pode colocá-lo em condição desfavorável. O que, porém, lhe é absolutamente permitido exigir em compensação de um empréstimo são coisas que não se apreciam com o dinheiro, ou seja a simpatia e a amizade do devedor, ou outras provas de gratidão.

Soluções. — 1. No seu contrato com o devedor, aquele que empresta pode, sem nenhum pecado, estipular uma indemnização a pagar pelo prejuízo que sofre ao privar-se do que se encontra na sua posse; não se trata de vender a utilização do dinheiro, mas de receber uma reparação. Pode acontecer, de resto, que o empréstimo evite ao que pede emprestado um prejuízo maior do que aquele a que se expõe o que empresta. É, portanto, com o seu lucro que o primeiro repara o prejuízo do segundo. Não há, porém, o direito de estipular no contrato uma indemnização baseada na consideração de que emprestando dinheiro deixa de se ganhar, pois não há o direito de se vender o que ainda se não possui e cuja aquisição pode resultar comprometida de muitas maneiras.

2. O reconhecimento ou a compensação por um favor que se recebe pode ser encarado sob duas formas. Primeiro, como o pagamento de uma dívida de justiça; a ele nos podemos comprometer através de um contrato preciso, e essa obrigação mede-se pela quantidade do favor recebido. Esta a razão por que aquele que pede emprestada uma importância em dinheiro ou coisas que se consomem com o uso não é obrigado a devolver mais do que lhe é cedido. Seria, portanto, contrário à justiça obrigá-lo a devolver mais. Em segundo lugar, pode ser-se obrigado a testemunhar reconhecimento por um benefício recebido, a título de amizade; nesse caso, têm-se mais em conta os sentimentos do benfeitor que a própria importância do benefício. Uma dívida desta natureza não pode ser objecto

de uma obrigação civil, dado que esta impõe uma espécie de necessidade, o que repugna à espontaneidade do reconhecimento.

3. Se aquele que empresta pede, ou exige, pelo dinheiro que empresta a compensação de um presente em serviços ou em palavras, como se houvesse uma obrigação de o oferecer resultante de um contrato tácito ou expresso, é como se pedisse, ou exigisse, como presente um serviço manual, pois uns e outros podem ser estimados em preço de dinheiro, como se verifica com aqueles que alugam os seus serviços, quer dos braços, quer da sua eloquência. Se o presente em serviços ou em palavras, porém, é oferecido não como pagamento de um crédito, mas como um sentimento de simpatia que não se pode estimar em preço de dinheiro, aquele que empresta tem o direito de o aceitar, de o exigir e de o esperar.

4. O dinheiro não pode ser vendido por uma importância em dinheiro superior à quantidade dada em troca: há que restituir tanto quanto se recebeu. Não se deve pedir, nem exigir nada mais, a não ser um sentimento de simpatia, que não pode ser avaliado em preço de dinheiro e que pode suscitar por parte do devedor uma oferta espontânea de empréstimo recíproco. É, contudo, absolutamente contrário a esta simpatia espontânea estipular a obrigação de o devedor conceder, por sua vez, um empréstimo no futuro, visto que essa mesma obrigação pode ser avaliada em preço de dinheiro. Esta a razão por que, sendo embora permitido, àquele que empresta, pedir simultaneamente emprestada outra coisa ao seu devedor, lhe é interdito exigir a promessa de um empréstimo futuro.

5. Aquele que empresta dinheiro transfere a sua posse para aquele que pede emprestado. Este conserva, portanto, esse dinheiro com os seus riscos e perigos, sendo obrigado a restituí-lo integralmente. Aquele que empresta não tem, pois, o direito de exigir mais do que cedeu. Aquele, porém, que confia uma importância em dinheiro a um mercador ou a um artesão e constitui com eles, de certa maneira, uma sociedade, não lhes cede a propriedade do seu dinheiro, o qual continua a pertencer-lhe, de modo que participa com os seus riscos e perigos no comércio do mercador e no trabalho do artesão; eis por que razão tem o direito de reclamar, como coisa que lhe pertence, uma parte do lucro.

6. Se, como garantia do dinheiro que recebe, o devedor entrega um penhor cuja utilização é estimável em preço de dinheiro, aquele que empresta há-de deduzir esse rendimento da importância que o devedor lhe deve restituir. Com efeito, se pretendesse que esse rendimento lhe fosse concedido gratuitamente por acúmulo, era como se emprestasse a juro, o que é usura. A menos, todavia, que se

trate de um objecto cujo uso se costume ceder gratuitamente entre amigos, como, por exemplo, quando se empresta um livro.

7. Vender um objecto acima do seu justo preço porque se concede ao comprador um prazo de pagamento é manifesta usura, pois esse prazo concedido tem o carácter de um empréstimo. Por conseguinte, tudo o que se exige acima do justo preço por razão desse prazo é como o preço ou juro de um empréstimo e deve ser considerado como usurário. Do mesmo modo, quando o comprador pretende comprar um objecto abaixo do seu justo preço, com o pretexto de que o pagará antes de lho entregarem, comete também um pecado de usura; esse pagamento antecipado, com efeito, é uma espécie de empréstimo, cujo juro consiste na redução feita no justo preço do objecto vendido. Contudo, se se baixam voluntariamente os preços, a fim de dispor do dinheiro mais depressa, não se verifica usura.

5) UMA NOVA EXPRESSÃO DO IDEAL COMUNITÁRIO NO ALVOR DOS TEMPOS MODERNOS

Thomas More (1478-1535), *A Utopia* (1516). Tradução de V. Stouvenel, Paris, Nouvel Office d'Édition, 1965, págs. 176-182

A obra que abordamos é entre todas célebre. Fortemente inspirada na *República*, de Platão, não deixa por isso de marcar o início do pensamento socialista e comunista moderno, pois é o próprio *conjunto* dos membros da sociedade que More propõe fazer viver na mais absoluta ignorância do direito de propriedade.

Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo 1, § 4.)

Texto n.º 49

Tentei, prosseguiu Rafael, descrever-vos a forma dessa república, que eu considero não só a melhor, como também a única que se pode arrogar o direito de se chamar *república*. Porque, fora dela, todos aqueles que falam em interesse geral pensam apenas no seu interesse pessoal, enquanto ali, onde ninguém possui nada de seu, toda a gente se ocupa seriamente da coisa pública, porque o bem particular confunde-se realmente com o bem geral. Fora dela, qual é o homem que não saiba que, se negligenciar os seus negócios,

não deixará de morrer de fome, por mais florescente que seja a república? Daí a necessidade de pensar mais em si próprio do que no seu país, isto é, no próximo.

Em *Utopia*, pelo contrário, onde tudo pertence a todos, a ninguém falta nada desde que os celeiros públicos se encontrem cheios. Porque a fortuna do Estado nunca é injustamente distribuída nesse país; não há nele pobres, nem mendigos e, embora ninguém possua nada de seu, todo a gente é rica. Em boa verdade, existe lá mais bela riqueza do que viver alegre e tranquilo, sem inquietação e sem cuidado? Existe lá condição mais feliz do que não temer pela existência, não ser maçoado pelas contínuas ralações e queixas da mulher, não recear a pobreza dos filhos, não estar preocupado com o dote da filha, antes estando certo e seguro da existência e do bem-estar para si e para todos os seus, mulher, filhos, netos, bisnetos, até à mais longa posteridade de que um nobre se pode orgulhar?

A república utópica garante estas vantagens àqueles que, hoje inválidos, anteriormente trabalharam, bem como aos cidadãos activos que ainda se encontram em condições de trabalhar.

Gostaria que algum dos presentes ousasse comparar a justiça das outras nações com esta justiça. Quanto a mim, que eu morra já se distingo o mínimo traço de equidade e de justiça nas outras nações.

É justo que um nobre, um ourives, um usurário, um homem que nada produz, ou que apenas produz objectos de luxo inúteis ao Estado, é justo que esses homens levem uma vida delicada e esplêndida, em ociosidade e em ocupações frívolas, enquanto o trabalhador, o almocreve, o artesão, o agricultor, vivem em negra miséria, mal obtendo um mesquinho alimento. Estes últimos, contudo, encontram-se entregues a um trabalho tão prolongado e tão penoso que as próprias bestas de carga mal suportariam, um trabalho tão necessário que não há sociedade que possa subsistir sem ele. Em boa verdade, a condição de uma besta de carga parece mil vezes preferível: essa trabalha menos tempo e a sua alimentação não é pior, é mesmo mais conforme com os seus gostos. E, além disso, o animal não receia o futuro.

Qual é, porém, o destino do trabalhador? Actualmente, um trabalho infrutífero e estéril o esmaga e a expectativa de uma velhice miserável o mata, pois o seu salário diário não chega para as necessidades do dia-a-dia; como pode, pois, aumentar ele a sua fortuna e pôr de lado cada dia um pouco de supérfluo para as necessidades da velhice?

Não é iníqua e ingrata a sociedade que prodigaliza tantos bens aos que chamam *nobres*, aos joalheiros, aos ociosos, aos artesãos de luxo, que mais não sabem fazer que lisonjear e servir as voluptuosidades frívolas, quando, por outro lado, não estima, nem cuida do agricultor, do carvoeiro, do pedreiro, do almocreve, do trabalhador, sem os quais a própria sociedade não existiria? No seu egoísmo cruel, abusa do vigor da sua juventude, para dela tirar o máximo de trabalho e de lucro; e quando os homens fraquejam sob o peso da idade ou da doença, quando então tudo lhes falta, esquece as suas incontáveis vigílias, os inúmeros e importantes serviços e, como recompensa, deixa-os morrer de fome.

E não se fica por aqui. Os ricos reduzem todos os dias um pouco mais o salário dos pobres, não só por meios fraudulentos, mas ainda publicando leis com esse fim. Recompensar tão mal os mais meritórios da república é, desde logo, uma injustiça evidente; mas dessa monstruosidade fazem os ricos uma justiça, sancionando-a com as suas leis.

Por isso, quando encaro e observo as repúblicas hoje mais florescentes, nelas vejo apenas, que Deus me perdoe, uma certa conspiração dos ricos, da melhor maneira orientando os seus negócios, sob o nome e o título faustoso de república. Os conjurados procuram, empregando todos os meios e manhas possíveis, atingir dois objectivos:

Primeiro, garantir a posse certa e definitiva de uma fortuna mais ou menos mal adquirida; depois, abusar da miséria dos pobres, abusar das suas pessoas, comprando ao mais baixo preço a sua indústria e o seu labor.

E essas maquinações, decretadas pelos ricos em nome do Estado e, por consequência, no próprio nome dos pobres, transformam-se em leis.

Contudo, embora esses homens perversos partilhem entre si, com insaciável avidez, bens que proporcionariam a felicidade a um povo inteiro, estão ainda muito longe da felicidade de que gozam os Utópicos.

Em *Utopia* a avareza é impossível, pois o dinheiro não tem aí nenhuma utilidade: por conseguinte, que abundante fonte de sofrimento estancada? Que enorme seara de crimes arrancada pela raiz? Quem não entende, com efeito, que as fraudes, os roubos, as rapinas, as rixas, os tumultos, as querelas, as sedições, os assassinios, as traições, o envenenamento, quem não sabe, afirmo, que todos os crimes de que a sociedade se vinga com suplícios permanentes, sem conseguir preveni-los, desapareceriam no dia em que desapa-

recesse o dinheiro? Desapareceriam então, também, o medo, a inquietação, os cuidados, as fadigas e as vigílias. A própria pobreza, que parece ser a única que tem necessidade de dinheiro, diminuiria imediatamente, se a moeda fosse completamente abolida.

Eis a prova manifesta:

Suponham que se verifica um ano mau e estéril, durante o qual uma terrível fome mata vários milhares de homens. Afirmo que, se, no fim da escassez, revistássemos os celeiros dos ricos encontraríamos imensas provisões de cereais. De tal modo que, se essas provisões tivessem sido distribuídas a tempo àqueles que pereceram de inanição e de fraqueza, nem um só desses desgraçados teria sentido a inclemência do céu e a avareza da terra. Já vêem, pois, que, sem dinheiro, a existência poderia, pode ser facilmente garantida a todos; e que a chave de ouro, essa venturosa invenção que nos devia abrir as portas da felicidade, no-la fecha impiedosamente.

Os próprios ricos, não tenho dúvida, compreendem estas verdades. Eles sabem que vale infinitamente mais não faltar nunca o necessário do que possuir em abundância uma chusma de coisas supérfluas; que mais vale estar livre de inúmeros males que rodeado de grandes riquezas. Creio mesmo que há muito o género humano teria adoptado as leis da república utópica, quer no seu próprio interesse, quer para obedecer à palavra de Cristo, pois o Salvador, na sua sabedoria, não podia ignorar o que é mais útil aos homens e, na sua bondade infinita, deve ter-lhes aconselhado o que ele sabia ser bom e perfeito — porém, o orgulho, paixão feroz, rainha e mãe de toda a praga social, opõe uma resistência invencível a essa conversão dos povos. O orgulho não mede a felicidade pelo bem-estar pessoal, mas pela duração da dor dos outros. O orgulho renunciaria mesmo a ser Deus, se não pudesse contar com desgraçados para insultar e para tratar como escravos, se o luxo da sua felicidade deixasse de ser posto em evidência pelas angústias da miséria, se o aparato das suas riquezas deixasse de torturar a indigência e de alimentar o seu desespero. O orgulho é uma serpente do inferno que furtivamente se introduz no coração dos homens, que os cega com o seu veneno e que os faz recuar para longe na senda de uma vida maravilhosa. O réptil demasiadamente se agarra às suas carnes para que facilmente possa ser arrancado.

Do fundo da minha alma desejo para todos os países uma república semelhante à que acabo de descrever. Regozijo-me, ao menos, pelo facto de os Utópicos a terem encontrado e terem fundado o seu império com base em instituições que lhes asseguram não só a mais

brilhante prosperidade, como também, tanto quanto a previsão humana pode conjecturar, uma duração eterna.

Porquanto, interiormente, todos os germes da ambição, da facção, foram extirpados com todos os outros vícios. Por isso o Estado não receia as discórdias civis que têm destruído o poder e a fortuna de tantas cidades. Estando, assim, fortemente consolidada a união dos cidadãos, a excelência e a energia das instituições defendem a república contra os perigos do exterior. A cobiça dos reis vizinhos é impotente para abalar ou perturbar o império; já bastas vezes o tentaram, para repetido insucesso das suas tentativas.

6) O LIBERALISMO ECONÓMICO COMO CONDIÇÃO NECESSÁRIA E SUFICIENTE DE UMA BOA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Le Mercier de La Rivière (1719-1792), *A Ordem Natural e Essencial das Sociedades Políticas*, Paris. 1767. Nova edição, Paris, 1910, págs. 341 a 343, 350 e 351 e 355 a 356.

Os textos até agora insertos neste capítulo pertencem a filósofos, a teólogos, a moralistas, e nenhum deles nos propõe um sistema científico de explicação dos fenómenos no sentido moderno do termo.

Com excepção de Aristóteles, adoptam todos uma concepção do mundo em que se verifica uma oposição radical entre a Natureza, que a ciência procura interpretar, e o homem, colocado acima da Natureza e, portanto, da ciência. A opinião de Aristóteles é diferente: para ele, o homem faz parte da Natureza e a ciência deve, pois, tomá-lo como objecto de estudo. Sem embargo, o método científico adoptado por Aristóteles difere profundamente do método moderno. A ciência de Aristóteles apreende a essência dos seres naturais a partir de definições abstractas, delas deduzindo as propriedades das coisas, enquanto as ciências contemporâneas observam exteriormente o movimento dos seres e, submetendo-o a uma medida, nele descobre mecanismos regulares a que chama leis. Seria exagero, sobretudo para um economista, afirmar que actualmente nada resta do método aristotélico. Contudo, há que salientar que a economia política nasce, no século XVIII, da *vontade* de aplicar ao homem, considerado como fazendo parte da Natureza, o método científico moderno, definido por Descartes no século XVII. Por isso, com um representante da Es-

cola Fisiocrática da estirpe de Le Mercier da La Rivière, entramos numa nova era da história do pensamento económico. Este autor, na pegada do seu mestre, Quesnay, acredita na possibilidade de explicar os fenómenos económicos aplicando o método cartesiano.

Não vamos, porém, pensar que, posteriormente, aqueles que se dedicam ao estudo da organização económica da sociedade se alheiam das preocupações filosóficas. Antes pelo contrário, a controvérsia entre os partidários da manutenção da ordem social existente e os revolucionários, que continua a ser uma discussão de carácter filosófico, vai tomar uma amplidão como nunca se vira. O texto que vamos ler constitui já prova disso.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte segunda, capítulo 3.)

Texto n.º 50

O consumo e, por conseguinte, a reprodução, eis os dois objectos capitais que interessam à Humanidade; é a estes dois objectos que se referem directamente, ou indirectamente, os deveres e os direitos recíprocos que os homens contraem entre si; assim, é em virtude destes dois objectos que se formam os diversos estados que compõem uma sociedade: uns dispõem as terras para receber o cultivo; outros cultivam-nas; outros preparam as produções que elas dão, aumentando-lhes a utilidade por meio da sua indústria; outros, ainda, encarregam-se do cuidado de manter a ordem dos deveres e direitos recíprocos que as diferentes classes têm entre si, pela necessidade que têm mutuamente umas das outras.

A necessidade mútua de que falo é natural e não factícia: o consumo é a medida da reprodução; é necessário que uns se ocupem apenas em favorecer os consumos, como é necessário que outros se ocupem apenas em fazer renascer e em multiplicar as produções. Todavia, esta distribuição dos trabalhos e das ocupações da sociedade só é possível na medida em que se encontrar suficientemente estabelecida a garantia dos direitos recíprocos. Esta garantia é o elo comum de toda a sociedade; é ela que permite que a medida dos deveres e dos direitos seja, em todos os casos, *naturalmente e necessariamente* determinada por uma concorrência que é fruto *natural e necessário* da liberdade.

O resultado do conjunto não é menos importante quão fácil de entender: cada um conserva a sua liberdade e, por conseguinte, os

seus direitos de propriedade, *em toda a sua extensão natural e primitiva*; cada um, sem outro interesse que não seja variar, multiplicar as suas fruições, constitui um meio de que a ordem se serve para aumentar a soma das fruições, para comum proveito de toda a sociedade: assim vemos nascer a maior abundância possível de produções; ao mesmo tempo, nessa base, a indústria atinge o mais elevado grau possível e, com o concurso destas duas vantagens, a maior população possível adquire o melhor estado possível. Tais são os bens que devemos à liberdade; mas não há liberdade sem segurança: é, pois, neste último objecto que devemos fixar agora a nossa atenção; resta-nos, assim, examinar como as instituições que lhe dizem respeito se encontram todas compreendidas na lei da propriedade.

Será necessário possuir uma inteligência superior para entender que os deveres e os direitos são absolutamente incompatíveis com o arbitrário? As primeiras noções que descobrimos nos homens não serão suficientes para lhes fazer sentir que o arbitrário e o direito de propriedade são duas coisas contraditórias? Não é até para pôr esse direito ao abrigo do arbitrário que eles se reuniram em sociedade? Numa palavra, o seu objecto é manter o direito de propriedade e a liberdade *em toda a sua extensão natural*; reconheceram-lhes a justiça e a necessidade; é essa a base de todas as suas convenções sociais; é essa *a razão primitiva e essencial* de todas as suas leis positivas.

.....

Admiremos, agora, como cada um goza, tanto em comum como em particular, do melhor estado possível; quero dizer, do melhor estado que lhe é fisicamente e socialmente possível conseguir realmente. Na verdade, em que consiste essa vantagem? Consiste na maior liberdade possível de gozar dos seus direitos de propriedade, deles retirando o maior número possível de fruições; ora, é evidente que não pode haver liberdade maior, nem mais completa, do que aquela que nos é garantida para sempre: cada um de nós é perfeitamente livre de empregar os seus bens imóveis, as suas riquezas mobiliárias, a sua pessoa, a sua indústria, os seus talentos da maneira que mais convenha ao seu interesse pessoal; cada um de nós tem a certeza de que os frutos dos seus trabalhos não lhe serão arrebatados; que deles retirará o maior número de fruições que puder obter; e que, nesse domínio, não conhece leis senão as da concorrência que resulta naturalmente e *necessariamente* da liberdade semelhante dos outros homens; cada um de nós, em vista desta plena e inteira liberdade e espicaçado pelo desejo de

gozar, ocupa-se, segundo o seu estado, em variar, multiplicar, aperfeiçoar os objectos de fruição que se hão-de repartir entre nós e aumenta, assim, a soma de felicidade comum, aumentando a sua felicidade pessoal.

Reparai, agora, qual é o prémio inestimável da ordem simples e natural que acaba de se estabelecer: cada homem passa a ser o instrumento da felicidade dos outros homens, e a felicidade de um só parece transmitir-se como o movimento. Tomai à letra o que vou dizer: seja qual for a natureza dos esforços que fizerdes para aumentar a soma das vossas fruições, quer os resultados desses esforços proporcionem uma maior abundância de produções, quer eles prestem outros serviços à sociedade, de qualquer modo ser-vos-ão sempre pagos na medida da sua utilidade; a concorrência não vos permitirá colocar seja o que for sob tributo; de balança na mão, fixará os valores venais de todas as coisas e de todas as acções que entrem no comércio e, por meio dessa polícia rigorosa, a cuja autoridade ninguém se poderá subtrair, manter-se-á constantemente o equilíbrio das trocas; ninguém poderá fruir, ninguém poderá enriquecer à custa dos outros; é o fim das fortunas desmesuradas em que vemos submergir-se uma multidão de outras fortunas; é o fim das sumptuosas acumulações de riquezas supérfluas que, retiradas da circulação, permitem que uma parte dos membros do corpo social feneça e morra à míngua de substância; assim, da soma total de felicidade comum, cada um tomará a soma particular que lhe pertença. Não sei se nestas condições veremos infelizes; mas, se os houver, hão-de ser em muito pequeno número; e o dos felizes é tão grande que não há que nos inquietarmos com o socorro de que aqueles possam necessitar.

.....
Assim, sem outra lei que a da propriedade; sem outras noções que a *da razão essencial e primitiva* de todas as leis; sem outra filosofia que a ensinada pela Natureza a todos os homens, vemos que acaba de se formar uma sociedade que, de fora, goza da maior consistência política e, interiormente, da maior prosperidade; vemos que acaba de se estabelecer entre nós uma reciprocidade de deveres e de direitos, uma *fraternidade* que nos leva a interessarmo-nos todos pela conservação uns dos outros e cujos elos sagrados envolvem e mantêm unidos a nós todos os povos estrangeiros.

Não vos preocupeis, a partir de agora, com a nossa moral, nem com os nossos costumes; é socialmente impossível que eles não sejam conformes aos seus princípios; é socialmente impossível que homens que vivem submetidos a leis tão simples, homens que,

tendo chegado ao conhecimento do justo absoluto, se submeteram a uma ordem em que a base é, por essência, a justiça e cujas vantagens sem limites são para eles evidentes, não sejam, humanamente falando, os homens mais virtuosos. Para que semelhantes homens se corrompessem era necessário que caíssem numa ignorância que não podemos supor, pois é contranatural passar da evidência pública ao erro; porque que cada um se encontra ligado pelo seu interesse pessoal à conservação dessa evidência; porque, enfim, é fácil e, até, conforme à ordem perpetuar essa mesma evidência por meio da instrução, tomando as medidas necessárias para que todos os membros do corpo social dela possam usufruir.

7) O QUADRO DE UMA ECONOMIA PLANIFICADA

Johann Gottlieb Fichte (1762-1814), *O Estado Comercial Fechado*, 1800. Tradução francesa, Paris, Librairie Générale du Droit, 1940, págs. 36 a 110.

Um comentário a este texto exigiria um desenvolvimento que não cabe no quadro da presente colectânea. Remetemos, pois, o leitor para a nossa *História do Pensamento Económico* (ver parte terceira, capítulo v). Aconselhamos igualmente que não se deixa desencorajar pela aparência austera de que, a princípio, se reveste o trecho transcrito de *O Estado Económico Fechado*. Depois do capítulo 1 — aliás essencial —, consagrado à exposição dos princípios, o autor descreve a vida económica do Estado racional: basta introduzir algumas expressões mais modernas no quadro descrito para dispor de uma perspectiva bastante exacta da economia dos países socialistas dos nossos dias.

Texto n.º 51

LIVRO PRIMEIRO

FILOSOFIA

DO QUE, NO QUE RESPEITA AS RELAÇÕES COMERCIAIS, SE HARMONIZA COM O DIREITO, NO ESTADO RACIONAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

Princípios que permitem solucionar esta questão

Uma proposição falsa é, geralmente, refutada com uma proposição contrária também falsa; só mais tarde se verifica que a verdade se encontra no meio. É esta a índole da ciência.

Na nossa época tem sido bastante refutada a ideia de que o Estado é, sem restrições, tutor da Humanidade em tudo o que lhe respeita, que a deve tornar feliz, rica, saudável, ortodoxa, virtuosa e, quando Deus queira, proporcionar-lhe também a felicidade eterna; por outro lado, se bem me parece, limitam-se, pelo contrário, demasiado os deveres e os direitos do Estado. Em boa verdade, não é absolutamente inexacto — e tem, em certa medida, um sentido satisfatório — afirmar que o Estado se deve limitar a manter e a proteger os direitos pessoais e os bens de cada um, se, contudo, não parecesse supor-se muito frequentemente, sem que se o afirme, que existe um bem independente do Estado e que este deve apenas preocupar-se da condição dos bens que encontra na posse dos seus cidadãos e nunca da causa jurídica da sua aquisição. Contrariamente a esta opinião, direi que a função do Estado é *dar* primeiro a cada um o que lhe cabe, é *estabelecer* o que propriamente pertence a cada um, só depois o protegendo.

Vou explicar-me mais claramente, atendo-me aos primeiros princípios fundamentais.

I

Na mesma esfera de acção vivem juntas muitas pessoas. Cada pessoa, de per si, agita-se e mexe-se na livre procura da sua alimentação e do seu prazer. Vem uma e coloca-se no caminho da outra, deita abaixo o que esta construiu, destrói ou utiliza em seu proveito aquilo com que ela contava; a outra, pelo seu lado, faz-lhe o mesmo, procedendo cada um do mesmo modo em relação a cada um dos outros. Não vamos falar aqui de moralidade, de equidade e de coisas desse género, visto que nos encontramos no domínio da doutrina do direito. Sem embargo, o conceito de direito não pode ser aplicado nas condições descritas. Como é evidente, nem a terra revolvida, nem a árvore despojada dos seus frutos irão arguir em justiça com o homem que comete esses actos. Porém, se um homem o fizer, que razão poderá adiantar para afirmar que qualquer outro indivíduo não tem o mesmo direito que ele de pisar o mesmo terreno ou de colher os frutos da mesma árvore?

Em semelhantes condições ninguém é livre, pois todos o são sem restrições; ninguém pode prosseguir na execução de um acto qualquer e contar com a sua duração. Só é possível pôr termo a este conflito de forças em liberdade se os indivíduos se *entenderem* através de um *contrato*; se, quando um indivíduo disser a outro: «O que tu fazes prejudica-me» e o outro responder: «Mas o que tu fazes também me prejudica», o primeiro declarar: «Pois bem,

renunciarei ao que *te* prejudica, se renunciarees ao que *me* prejudica»; se o segundo fizer declaração idêntica e, enfim, a partir desse momento ambos cumprirem a palavra, só a partir de então cada um deles terá qualquer coisa *sua*, que pertence a ele só e não ao outro: um direito e um direito exclusivo.

É unicamente do contrato acima descrito que provém a propriedade, que provém os direitos sobre uma coisa determinada, os privilégios, os direitos exclusivos. Originariamente, têm todos o mesmo direito sobre todas as coisas, o que quer dizer que nenhum indivíduo tem o mínimo direito de preferência em relação a outrem. Só depois da renúncia de todos os outros indivíduos a qualquer coisa, em virtude do meu desejo de a conservar para mim, é que essa coisa se torna minha propriedade. É esta renúncia de todos, e apenas ela, que constitui a causa do meu direito.

O Estado é o único órgão que reúne uma multidão de homens indeterminados num *tudo fechado*, num conjunto; só o Estado se encontra em condições de interrogar todos aqueles que admite na sua união; só através dele, portanto, se pode constituir uma propriedade autêntica. Com as outras pessoas que vivem à superfície da Terra, quando com elas trava conhecimento, entende-se em nome de todos os seus cidadãos, na sua qualidade de Estado. Com exclusão do Estado, eu posso, na verdade, obter, por meio de um contrato com o meu vizinho mais próximo, um direito de propriedade *contra ele*, como ele *contra mim*. As nossas convenções, porém, não obrigam um terceiro indivíduo que possa surgir; este conserva sobre tudo o que *entre nós dois* dizemos nosso os mesmos direitos que antes, isto é, os mesmos direitos que nós.

Descrevi o direito de propriedade como o direito exclusivo a *actos* e não como um direito *sobre as coisas*. Assim acontece na realidade. Enquanto se encontram todos em absoluta tranquilidade, ao lado uns dos outros, não discutem; só quando se agitam e se mexem é que se entrechocam. A actividade livre dá lugar a um conflito de forças; constitui, portanto, o verdadeiro objecto quanto ao qual os adversários se devem entender, mas as coisas não constituem, de modo nenhum, objecto do contrato. A posse do objecto da actividade livre apenas decorre e deriva do direito exclusivo ao acto livre. Não me vou cansar a reflectir na maneira como posso adquirir a *propriedade ideal* desta árvore se ninguém dela se aproxima para lhe tocar e se apenas a mim me toca colher os seus frutos, na época que mais me convenha. Sou eu então, e não outro, quem sem dúvida nenhuma colhe esses frutos e os come, e é essa, certamente, a única coisa com que me preocupo.

Tratando assim o problema poupamo-nos a uma quantidade de subtilezas inúteis e temos a certeza de reduzir todos os géneros de propriedade a um conceito absolutamente compreensível.

II

Por conseguinte, a esfera dos actos livres é dividida entre os homens por virtude de um contrato de todos com todos e essa divisão produz uma propriedade.

Como deve, porém, fazer-se essa divisão para ser conforme com a lei do direito? Bastará, de maneira geral, dividir, seja qual for o resultado da divisão? É o que vamos ver.

O fim da actividade humana é poder viver; e a esta possibilidade de viver todos aqueles que foram colocados na vida pela Natureza têm o direito de aspirar. Sendo assim, a divisão há-de, antes de mais, efectuar-se de forma que permita a todos subsistir. Viver e deixar viver.

Cada um de nós pretende viver o mais agradavelmente possível; e, como cada um de nós o exige na sua qualidade de homem e ninguém é mais nem menos homem que outro qualquer, todos temos igual direito de o exigir. Em virtude desta igualdade de direito a divisão deve fazer-se de tal modo que todos, absolutamente todos, possam viver tão agradavelmente quanto possível quando os homens, tantos quantos forem, tenham de subsistir juntos na mesma esfera de acção; de modo que todos possam viver uma vida verdadeiramente agradável. Digo possam e, de modo nenhum, vivam necessariamente. Se um indivíduo, porém, viver menos agradavelmente, isso há-de depender unicamente dele e nunca de outrem.

Consideremos como primeira grandeza um montante determinado de actividade possível numa certa esfera de acção. O prazer que se retira da vida, resultante dessa actividade, é o valor dessa grandeza. Consideremos como segunda grandeza um número determinado de indivíduos. Dividamos o valor da primeira grandeza em partes iguais pelos indivíduos e encontraremos o que, nas circunstâncias dadas, cada um há-de obter. Se o primeiro montante fosse maior, ou o segundo menor, a cada um caberia, certamente, uma parte maior; quanto a isso, porém, nada podemos fazer; a questão consiste unicamente em garantir que *o que existe* é dividido igualmente entre todos.

A parte que cabe a cada um pertence-lhe de direito; deve obtê-la, mesmo se não lhe tiver sido ainda atribuída. No Estado

racional obtém-na; na divisão feita antes do advento do reino da razão, em virtude do acaso e da força, nem todos, decerto, a obtêm, porque alguns lhes tiram mais do que lhes cabe em parte. A intenção do Estado real há-de procurar, pela arte da razão, proporcionar pouco a pouco a cada um a sua parte, no sentido que indicámos. Era o que eu queria dizer quando atrás declarava que a função do Estado é dar a cada um o que lhe cabe.

CAPÍTULO II

Aplicação geral dos princípios expostos ao comércio público

I

Os dois principais ramos de actividade graças à qual o homem conserva a sua vida e a torna agradável são: a aquisição dos produtos naturais e, depois, a sua elaboração para o fim que se pretende e que lhes respeita. A divisão essencial da actividade livre consiste, portanto, na divisão destas duas ocupações. Um certo número de homens, constituindo, em virtude desta separação, uma *classe*, obtém o direito exclusivo de adquirir os produtos; e uma outra classe o direito exclusivo de elaborar os mesmos produtos com vista aos fins humanos conhecidos.

O contrato dessas duas classes principais será o seguinte: a última classe mencionada compromete-se a não empreender nenhuma acção que tenha por fim a obtenção do produto bruto e, como consequência, a não empreender nenhuma operação quanto aos objectos exclusivamente consagrados à obtenção dos produtos; em contrapartida, a primeira classe compromete-se inteiramente a abster-se de qualquer transformação dos produtos a partir do momento em que a Natureza põe termo ao seu trabalho.

Sem embargo, neste contrato a classe dos *produtores* tem manifesta vantagem em relação à dos *artesãos*. (Para abreviar será assim que, de maneira geral, designarei no presente tratado as duas classes principais.) Aquele que detém exclusivamente os produtos da natureza pode, pelo menos, viver de maneira satisfatória sem recorrer a estranhos; não se lhe pode proibir a reduzida elaboração de que esses produtos necessitam para servir de alimentos e de vestuário estritamente necessários, porque não é fácil exercer sobre ele vigilância a esse respeito. Em contrapartida, os produtos são indispensáveis ao artesão, quer para se alimentar, quer para a subsequente transformação, que lhe foi exclusivamente atribuída.

Além disso, o último fim do artesão não é, de modo nenhum, apenas trabalhar, mas antes *viver* do seu trabalho e se este não lhe é garantido pelo contrato, nada, em boa verdade, lhe é garantido. Torna-se, portanto, claro que, para a divisão empreendida ficar conforme com o direito, a este contrato puramente negativo e que promete apenas evitar perturbações se há-de acrescentar um contrato positivo, implicando uma obrigação recíproca de acção, do teor seguinte:

Os produtores comprometem-se a obter produtos em número tal que possam não só alimentar-se, mas também alimentar os artesãos que fazem parte do seu Estado e que eles conhecem, devendo estes, além disso, poder dispor de matéria bruta para transformar; comprometem-se, por outro lado, a entregar os produtos aos artesãos, em troca dos objectos fabricados por estes, de tal modo que os artesãos, durante a fabricação, possam viver tão agradavelmente como eles próprios, produtores, enquanto colhem os seus produtos.

Em contrapartida, os artesãos tomam o compromisso de entregar aos produtores tantos objectos fabricados quantos os produtores costumam obter, de harmonia com a tarifa de preços fixada e dentro da melhor qualidade possível na esfera de acção dada desse Estado.

Concerta-se, portanto, antes de tudo, uma troca recíproca dos produtos e dos objectos fabricados, troca que se reveste de um carácter obrigatório: não se trata apenas de *poder* trocar e entregar, antes se *deve* fazê-lo necessariamente.

Para que os produtores e os artesãos não se tenham de preocupar com a procura das mercadorias de que necessitam, nem com as viagens a realizar nesse sentido, nem com a estipulação das condições, etc., enfim, para que não haja perda de tempo, nem perda de esforço, convém estabelecer entre as duas classes uma classe intermediária que se encarregará do comércio de troca entre elas: é a classe dos *comerciantes*. Com esta estabelecem as duas classes dois contratos.

Primeiro, um contrato negativo: renunciam a todo o comércio imediato entre si; pela sua parte, o comerciante renuncia à obtenção imediata dos produtos, como anteriormente o artesão, e à transformação ulterior imediata dos mesmos produtos, como anteriormente o produtor.

Depois, um contrato positivo: as duas classes comprometem-se a entregar ao comerciante os produtos e os objectos fabricados supérfluos às suas próprias necessidades, recebendo em troca dele o que necessitam, segundo a regra de que, para além do preço de

base atrás referido, ao comerciante sobrarão produtos e objectos fabricados em quantidade suficiente para que, enquanto se ocupa do comércio, possa viver tão agradavelmente com o produtor e o artesão. Em contrapartida, o comerciante compromete-se a que eles possam obter de si, segundo a regra enunciada e a todo o momento, as coisas de que ordinariamente têm necessidade; compromete-se, ainda, a aceitar a todo o momento cada artigo comum de troca pelo preço de base atrás fixado.

As três classes referidas constituem os elementos fundamentais da nação. Aqui me ocuparei apenas das relações recíprocas desses elementos. Os membros do governo, como os da classe docente e da classe militar, dependem sempre das outras e são compreendidos na conta. O que há a dizer acerca das suas relações com o comércio a seu tempo se referirá.

II

Já disse o bastante para deduzir a solução do meu problema, que, sem sombra de dúvida, só pode ser deduzida do que acabo de expor. Se levo por diante o raciocínio iniciado — declarando expressamente que esta continuação do raciocínio não se liga rigorosamente ao fim que me proponho — é unicamente para não parecer que omito coisas que se relacionam com o assunto e não permitir ao leitor suspeitar que houvesse nas omissões argumentos contra as afirmações que vou emitir. Os produtores que atrás considere como uma única classe fundamental dividem-se, por sua vez, em diversas subclasses: o agricultor propriamente dito, o hortelão, o pomareiro, o jardineiro, o pegureiro, o pescador, etc. Os seus direitos exclusivos baseiam-se em contratos idênticos aos das classes fundamentais:

Abstém-te deste ramo de produção que eu, pela minha parte, me absterei destoutro. Promete-me que me cedes do que produzes, de modo que não me falte, que eu prometo ceder-te do que produzo, de modo que não te falte.

Ora, como não há ninguém que produza toda a espécie de produtos, há que estabelecer uma troca de produtos por produtos. As consequências deste facto para a classe dos comerciantes são notórias.

Cada subclasse, por sua vez, compõe-se de indivíduos; a condição jurídica desses indivíduos baseia-se, uma vez mais, em contratos.

É verdade, diz um agricultor a outro, que os outros cidadãos te concederam o direito de cultivar a terra onde te encontras, como o concederam a mim. Porém, se nos pusermos a cultivar ambos o mesmo terreno, tu semearás de novo onde já semeei, ou semearei onde tu já semeaste, e acabaremos por nada produzir. Deixa-me, pois, trabalhar este pedaço de terra e não tornes a pôr aqui os pés; em contrapartida, tu tomas aquele pedaço em plena propriedade e eu não torno a lá pôr os pés. Não ultrapasses tu este limite comum que eu, pela minha parte, não o ultrapassarei.

Entendem-se os dois entre si e, bem assim, com todos os outros que têm igualmente o direito de se entregar à agricultura. Este acordo geral constitui o princípio jurídico da sua propriedade, a qual consiste unicamente no direito e na autorização de colher os frutos de uma determinada parcela de terreno, segundo o seu próprio entender e o seu próprio achar, sem serem perturbados por ninguém.

A classe fundamental dos artesãos divide-se em várias subclases e o direito exclusivo de uma determinada corporação se entregar a um género particular de indústria baseia-se em contratos estabelecidos com as outras.

Renunciai ao exercício deste ramo de indústria que nós, pela nossa parte, renunciaremos ao exercício destoutro. Dos objectos que fabricardes entregai-nos quantos necessitamos e podeis contar receber dos nossos quantos necessitardes.

Estabelece-se também aqui uma troca de objectos fabricados por objectos fabricados e nova modificação se introduz ao nível da classe dos comerciantes.

O mesmo se passa com as corporações às quais a classe dos comerciantes concede autorização para se entregarem ao comércio de artigos determinados; seria, porém, maçador repetir o que já se disse duas vezes.

Retomo a minha exposição. A todos os contratos — de resto, para o fim que me proponho basta considerar apenas os que atrás referimos para as três classes fundamentais —, a esses contratos, dizia, imprime exteriormente consciência jurídica a lei expressa do Estado, incumbindo ao governo fazê-la observar.

É necessário que este se encontre em condições de o *poder* fazer. A pergunta do que deve fazer o governo, *no que respeita ao*

comércio público, tem o mesmo sentido destoutra: que deve ele fazer para que sejam observados os contratos atrás descritos?

Antes de mais, a classe dos produtores há-de comprometer-se a obter, para além das suas próprias necessidades, os produtos necessários à manutenção dos outros cidadãos e à elaboração habitual. Há-de poder fazê-lo; não devem, portanto, estabelecer-se num Estado mais indivíduos não produtores do que aqueles que podem ser mantidos com os produtos desse Estado. O número de cidadãos dispensados do trabalho agrícola deve ser calculado pelo Estado de harmonia com o número de produtores, com a fecundidade do solo e com as condições da agricultura. Por exemplo, se, num Estado, um produtor, graças ao trabalho que se supõe possa fazer, puder obter a alimentação de duas pessoas e matéria de elaboração para um indivíduo, pode-se contar nesse Estado, para cada produtor, um não produtor, isto é, um artesão, um comerciante, um membro da classe docente ou um militar; e sempre mais ou menos segundo esta proporção. A aquisição de produtos é a base do Estado, a primeira norma pela qual tudo se rege. Se essa aquisição sofre influências naturais desfavoráveis, ou se a indústria se encontra ainda na infância, o Estado não pode contar muitos artesãos. Só quando a natureza se ameniza e a primeira das artes — a agricultura — progride é que as outras podem aumentar e desenvolver-se.

A primeira consequência evidente que decorre para o Estado é ter de fixar, segundo a proporção indicada, num número determinado aqueles que, de maneira geral, podem entregar-se às artes, não permitindo que esse número seja ultrapassado enquanto as circunstâncias se mantiverem idênticas.

O supérfluo há-de subordinar-se sempre ao indispensável ou ao que dificilmente se pode dispensar; o mesmo se há-de passar na grande economia do Estado. Os braços que se possam retirar da agricultura e consagrar às indústrias devem primeiro ser empregados nos fabricos indispensáveis e só os que aqui se encontrarem em excesso se empregarão nos fabricos dispensáveis e nas necessidades de luxo. Eis o que constitui a segunda consequência clara para o Estado: há-de não só fixar o número dos artesãos em geral, como também o número daqueles que se consagrarão a um ramo particular da indústria, preocupando-se sempre primeiro com o que é de primeira necessidade. Cada indivíduo há-de poder, primeiro, saciar-se e dispor de uma habitação sólida, antes de adornar a casa, há-de ter, primeiro, vestuário confortável e quente antes de se vestir magnificamente. Um Estado em que a agricultura se encontre ainda

atrasada, que tenha falta de braços para se aperfeiçoar e onde os operários comuns sejam ainda insuficientes para as tarefas mecânicas não pode ter luxos. Não se pode admitir que alguém diga: «Mas eu tenho com que pagá-lo!» Não é justo que um disponha de supérfluo enquanto um seu concidadão não encontra o necessário ou não tem com que pagar; e, de direito e no Estado racional, aquilo com o que o primeiro paga não lhe pertence propriamente.

É fácil entender como é que o governo garante que o número fixado de artesãos não é excedido e vela por isso. Cada um daqueles que, no Estado já existente, pensam dedicar-se exclusivamente a uma ocupação qualquer terá, por força da lei, de apresentar-se ao governo, o qual, na sua qualidade de representante de todos, lhe concede em nome de todos a autorização exclusiva, procedendo por todos à necessária renúncia. Portanto, quando alguém se apresenta para um determinado ramo de indústria em que já se atingiu o número mais elevado de trabalhadores autorizado por lei não se lhe concede autorização, antes se lhe indicando outros ramos em que haja falta de braços.

III

Não me refiro aqui à parte do contrato que se refere aos preços do objecto fabricado, para falar mais adiante do valor das coisas em geral.

De harmonia com o exposto, a classe dos artesãos compromete-se a entregar os objectos fabricados, autorizados na nação nas circunstâncias dadas, em quantidade necessária e da melhor qualidade possível no país. O Estado deve, pelo seu lado, quanto a este aspecto dos contratos, oferecer todas as garantias, tanto ao produtor, como aos restante cidadãos. Que deve o Estado fazer para oferecer essas garantias?

Primeiro que tudo, para que haja sempre objectos fabricados na quantidade requerida, deve velar por que o número de trabalhadores fixado para cada ramo de indústria introduzido e, em geral, o número de artesãos daí resultante não apareça reduzido e não diminua, nem aumente, conforme atrás expusemos. Há que manter continuamente o equilíbrio. Se, por acaso, for de recear uma escassez de trabalhadores numa especialidade qualquer, não se deve nunca, para encorajar os cidadãos a consagrarem-se a essa especialidade, permitir-lhes que aumentem o preço dos produtos por si fabricados e lesem as outras classes. O único meio que se pode empregar para os encorajar é outorgar-lhes prémios pagos pelo tesouro público, até que o número necessário de cidadãos — ou um pouco

mais, se for caso disso, aos quais o Estado pode provisoriamente comprar os seus produtos fabricados, se for de recear uma escassez futura — se entregue de novo a esse ramo de trabalho. Uma vez aprendida essa arte e não outra, os cidadãos vêem-se obrigados a exercê-la e o Estado fica a coberto, pelo menos durante uma geração.

Por outro lado, para que o objecto fabricado seja entregue com a maior perfeição possível, o Estado deve fazer examinar por pessoas competentes todos aqueles que pretendem exercer um determinado género de trabalho. A todo aquele cujo trabalho não seja pelo menos tão bom como o do resto dos seus camaradas de ofício no país é-lhe recusado o exercício público desse ofício até que melhor o aprenda e possa submeter-se a segundo exame. Limito a exigência dos habitantes à perfeição *possível* do objecto manufacturado, *no país*, e aprecio essa possibilidade de harmonia com o que até ao momento, no país, de melhor se haja feito no mesmo género de trabalho. Espero que a cada leitor se patenteie claramente como são justas esta limitação e esta apreciação. Perguntar porque é que não se dispõe de um artigo tão perfeito como o que se fabrica num outro país é o mesmo que perguntar porque é que não se é habitante desse país. E uma pergunta dessas é tão justa como um castanheiro perguntar porque é que não é uma palmeira, ou inversamente. Cada um deve estar satisfeito com o meio em que foi colocado pela Natureza e com tudo o que dele decorre.

IV

Passamos à terceira classe principal da nação, à classe dos comerciantes. Do mesmo modo que o número de artesãos a autorizar pelo Estado dependia do número de produtores e das condições de obtenção dos produtos, assim o número dos comerciantes depende do número de pessoas de uma e outra classe e da sua relação recíproca. Deve ser determinado de harmonia com a quantidade de mercadorias que se encontram em circulação na nação, logo, antes de mais, de harmonia com as condições da indústria em geral e, depois, de harmonia com a divisão desta em vários ramos, bem como de harmonia com a repartição da aquisição dos produtos pelos diversos misteres. No que se refere ao primeiro aspecto, quanto mais desenvolvida se encontra a indústria maior número de ramos conta e, por conseguinte, tantos mais objectos fabricados e tantos mais produtos para a alimentação do artesão e para o seu trabalho de transformação, *na qualidade de cercadorias*; no que ao segundo

se refere, só se procede à troca para obter aquilo que o próprio não fabrica ou não produz, portanto, tanto mais se troca quanto mais *divididas* se encontram a produção e a fabricação geral — permanecendo idêntica a quantidade de mercadorias. O governo deve calcular as trocas que se vão verificar na nação, bem como a quantidade de braços que vai empregar, tanto em geral, como nos diversos ramos, quando se considerar necessária uma divisão desse género; depois disso, há-de limitar a *classe dos comerciantes* a um certo número de pessoas que essa classe não deve exceder e abaixo do qual não deve cair. Dissemos, a propósito dos artesãos, de que meios o Estado dispõe para manter cada classe no número fixado: o mesmo se aplica aos comerciantes, como é evidente.

Mais importante é o contrato positivo estabelecido entre a classe dos comerciantes e as outras classes. Estas últimas renunciam a todo o comércio imediato entre si, prometendo vender apenas à classe dos comerciantes as mercadorias que destinam à permuta pública e só comprar a ela as mercadorias de que tenham necessidade; em contrapartida, a classe dos comerciantes promete comprar-lhes as primeiras a todo o momento e fornecer-lhes as outras. É evidente que o contrato tem de ser estabelecido segundo estas condições, devendo as outras classes renunciar a toda a troca entre si, pois de outro modo a classe comerciante não detinha um direito garantido de propriedade, antes dependendo do acaso e da boa vontade das outras classes. Estas não recorreriam a ela senão quando vissem nisso maior vantagem, procedendo a trocas directas sempre que esperassem retirar mais benefício. A retenção das mercadorias destinadas ao comércio público não se pode atribuir outro fim que não seja o de provocar uma alta artificial, pela raridade produzida, retirando assim da miséria dos concidadãos um benefício injusto, o que não pode de modo nenhum acontecer num Estado conforme com o direito; mas só se pode impedir a retenção entregando todo o comércio nas mãos de uma classe, que se pode vigiar a esse respeito, o que não é possível com os primeiros produtores ou fabricantes, como adiante indicaremos. Torna-se evidente que a classe dos comerciantes há-de comprometer-se a comprar e a vender a todo o momento, pois cada cidadão deve viver do seu trabalho tão agradavelmente quanto possível e não pode ser prejudicado pelo facto de renunciar ao trabalho de outrem. Ora, era isso que aconteceria se não pudesse, sempre que o desejasse, obter com a sua própria mercadoria o produto do trabalho cedido a outrem.

É fácil entender como o governo pode velar pelo cumprimento da obrigação a que nos referimos. Trata-se de uma lei positiva,

sancionada pela ameaça de uma pena: o comerciante estabelecido para determinados artigos há-de comprá-los a quem lhos proponha e vendê-los a quem lhos peça. O cidadão a quem seja recusada qualquer destas coisas apresenta uma queixa e o comerciante é punido. Mas, perguntarão, se ele não tiver em seu poder a mercadoria que lhe reclamam, como poderá ser punido por não a vender? A pergunta proporciona-me a oportunidade de mostrar como o governo pode velar pelo cumprimento da obrigação que as outras classes têm em relação ao comerciante. Este, ao instalar-se, tem de declarar onde pensa obter a sua mercadoria. O comerciante encontra-se em condições de calcular com certo rigor as quantidades que pode obter do seu produtor ou do seu fabricante, pois conhece o seu rendimento em mercadorias em datas determinadas e, bem assim, as quantidades que anteriormente lhe têm sido entregues. Tem o direito de exigir essas quantidades, recorrendo mesmo à autoridade, pois aquelas classes são legalmente obrigadas a vender-lhas. O governo, como atrás dissemos, não pode vigiar directamente aquele que em primeiro lugar cultiva ou fabrica, mas o comerciante autorizado a contar com a mercadoria dele pode fazê-lo e, por seu intermédio, o governo. Enquanto ninguém se queixar, há que admitir que tudo decorre normalmente.

Pode ainda perguntar-se: como se há-de punir o comerciante por não proceder às trocas se por acaso lhe faltar o equivalente da mercadoria? A essa pergunta respondo assim: num Estado organizado segundo os princípios expostos não se entrega nunca para venda, a nenhuma casa de comércio, mercadoria cujo próximo escoamento não se encontre assegurado, uma vez que a produção e a fabricação, autorizadas de harmonia com as necessidades possíveis, se encontram já calculadas como base constitutiva do Estado. A própria casa de comércio pode exigir esse escoamento: do mesmo modo que lhe são garantidos determinados vendedores, são-lhe garantidos compradores determinados. O comerciante conhece as suas necessidades: se não lhe comprarem a ele, é de crer que comprem noutro lado, directamente. Isso é contrário à obrigação tanto do vendedor, como do comprador; há que apresentar queixa contra os que assim procedem, os quais são puníveis. Assim, neste Estado o comerciante — desde que inicie o seu comércio com uma provisão suficiente para cobrir o espaço de tempo que decorre entre a compra e a venda, provisão que tem igualmente de declarar ao governo para obter a autorização para se estabelecer —, neste Estado, dizíamos, o comerciante dispõe sempre do equivalente necessário. Neste Estado passam pelas mãos do comerciante um escoamento

e uma afluência de mercadorias que se podem calcular perfeitamente.

Não quero distrair a atenção do leitor pondo-me a resolver pequenas dificuldades. Eis, contudo, uma para mostrar como se podem resolver outras semelhantes. Não receemos os enormes armazéns que esta condição do comércio exigiria, pois não se torna de modo nenhum necessário que todas as mercadorias do comerciante sejam amontoadas diante dos seus olhos; ao comerciante basta-lhe saber onde se encontram e poder contar a todo o momento com a sua entrega. A quantidade de trigo, por exemplo, que um comerciante de trigo compra a um grande proprietário pode permanecer tranquilamente nos celeiros onde se encontra; esse comerciante pode perfeitamente consignar ao padeiro que lhe vem comprar trigo a quantidade pedida, a retirar dos mesmo celeiros, deduzindo-lhe no pagamento o preço do transporte. O que interessa é que o padeiro, para se informar do preço, não se veja obrigado a correr os grandes proprietários e não seja por estes lesado, ao pretenderem impor-lhe preços mais elevados, embora disponham da quantidade suficiente de trigo. Pelo contrário, é necessário que ele tenha a certeza de encontrar, com um única deslocação a casa do comerciante de trigo, a mercadoria ao preço estabelecido ou uma requisição da mesma mercadoria que ofereça todas as garantias

V

Falta-me ainda explicar de maneira precisa as minhas ideias no que respeita aos preços fixos das coisas num Estado conforme com o direito, preços a que atrás me referi frequentemente.

O fim de toda a actividade livre que há que admitir no domínio da doutrina do direito é a possibilidade e o prazer de viver. Ora, como este último depende do gosto e da inclinação pessoais, não tendo, por conseguinte, valor para servir de regra univesal; como, por outro lado, os objectos dessa fruição são unicamente de tal natureza que se encontram para além da simples possibilidade de viver e dela são retirados, devendo, portanto, ser estimados a partir dela, não entraremos, por ora e provisoriamente, em linha de conta com eles, até que por si próprios venham a incluir-se. Assim sendo, o verdadeiro valor intrínseco de toda a actividade livre, ou melhor — para nos collocarmos no mundo dos objectos, em que o nosso raciocínio mais facilmente se movimentará — do resultado de toda a actividade livre, é a possibilidade de dele viver e o resultado dessa actividade, ou o objecto, tem *mais valor* que

um outro na medida em que permite viver *mais tempo*. A medida do valor relativo das coisas, em relação umas às outras, é, pois, determinada pelo tempo durante o qual nos permitem viver.

Sem embargo, uma determinada quantidade de ostras não sacia nem mais nem menos que um pedaço de pão de tamanho determinado. Segundo a medida indicada, as duas coisas deviam, pois, ter o mesmo valor; todavia as primeiras, pelo menos entre nós, têm um preço muito mais elevado do que o segundo. Esta diferença tem por causa o maior prazer atribuído ao primeiro dos dois alimentos. A fim de não entrarmos desde já em linha de conta com o prazer e, contudo, prepararmos uma medida pela qual mais tarde o possamos estimar, há que encontrar qualquer coisa em que se considere simplesmente a possibilidade de viver, a simples alimentação, desprezando absolutamente o prazer; qualquer coisa que cada indivíduo, *segundo a opinião geral da nação*, deve e precisa ter para viver. Ora, entre os povos que desde há séculos se habituaram a comê-lo, essa coisa é, sem sombra de dúvida, o pão. Este ou, dado que já foi sujeito a um fabrico, o centeio, o trigo, ou outra coisa no género, teria, pois, um valor absoluto, pelo qual se estimariam todos os outros valores.

Antes de mais, há agora que calcular por esta medida os outros alimentos, no que se refere ao seu valor intrínseco. A carne, por exemplo, tem, como alimento, um valor intrínseco superior ao do pão, pois uma quantidade menor de carne alimenta durante muito mais tempo que uma quantidade maior de pão. A quantidade de carne que alimenta em média uma pessoa num dia vale a quantidade de trigo que a mesma pessoa necessita para se alimentar durante um dia, devendo, como vimos expondo, trocar-se por essa quantidade de trigo. Acrescentando um novo princípio, podemos calcular, segundo a mesma medida, o valor dos objectos fabricados e de todo o trabalho que não se refere directamente à aquisição de alimentos, bem como o valor dos produtos que não se destinam à alimentação, mas à transformação. O trabalhador há-de poder viver enquanto trabalha e, se se torna necessário um *tempo de aprendizagem*, este deve ser contado e distribuído pela sua vida de trabalho. Há-de, portanto, receber pelo seu trabalho a quantidade de trigo de que necessitaria se apenas se alimentasse de pão. Como, porém, além de pão tem necessidade de outros alimentos, pode dar, em troca, o que lhe sobra de trigo, segundo a medida atrás indicada. O produto a transformar vale a quantidade de trigo que se obteria com o esforço empregado a cultivar esse produto e no campo em que se cultivou. O fabricante recebe esse valor pelo preço pelo qual o

obteve; o objecto fabricado vale, portanto, esse valor, ou salário do trabalho, quando passa das suas mãos para as mãos do comerciante.

Para terminar a nossa estimativa do valor das coisas, devemos procurar também uma medida para o prazer da vida. O que a seguir expomos conduz-nos a um processo de estimação de alcance geral, independente do gosto pessoal de cada um.

O alimento ao qual se atribui um valor absoluto e que se fixa como medida de todas as outras coisas pode obter essa qualidade pela simples razão de se adquirir da maneira mais fácil, isto é, consagrando-lhe o menos possível de tempo, de esforço, de habilidade e de terreno. Uma quantidade de qualquer outro alimento, *com o mesmo valor nutritivo intrínseco*, exige uma maior despesa, quanto a um ou a vários dos factores citados. Se a nação, porém, faz essa maior despesa, é necessário que o produto a compense, e como, em geral, essa compensação não se faz com base no valor nutritivo intrínseco, há que fazê-la com base no valor extrínseco do alimento *agradável*. O prazer desse alimento vale, pois, para essa nação, segundo a estimativa geral, a maior despesa. Por conseguinte, o alimento vale, *além do seu valor intrínseco e graças ao prazer que proporciona, a quantidade do primeiro alimento que, se não se houvesse adquirido o segundo, se teria cultivado empregando o mesmo esforço, o mesmo tempo e o mesmo terreno*.

Resulta necessariamente do cultivo do agradável que, de modo geral, se cultivam menos alimentos do que aqueles que se poderiam cultivar no Estado. Portanto, torna-se claro que esse cultivo não pode exceder o que a necessidade de todos permite, não devendo nunca desenvolver-se a tal ponto que, por essa razão, venha a faltar a alguém o alimento de que necessita. Assim se define para esse cultivo o limite autorizado pelo direito.

Esse cultivo representa, em boa verdade, o que as forças da nação economizam do indispensável. Convém que essa economia se reparta proporcionalmente entre todos de maneira igual; e que todos vivam, como atrás dissemos, de maneira igualmente agradável. Digo proporcionalmente, isto é, de modo que se obtenha o género de força e de bem-estar de que cada um necessita para a sua determinada indústria. Assim, por exemplo, aquele que se entrega a profundas reflexões e cuja imaginação se deve orientar para a invenção não terá sequer o necessário se tiver de se alimentar como o agricultor, o qual, dia após dia, executa uma tarefa mecânica que exige apenas esforço físico. Para este último não constituirá um mal o facto de, nos dias de labor, saciar a fome com uma

grande quantidade de alimentos vegetais que ele próprio prepara ao ar livre; por outro lado, vestuário fino e delicado depressa se estragará com o género de trabalho a que se dedica. Pelo contrário, aquele que realiza o seu trabalho manual sentado numa sala tem necessidade de uma alimentação que o sacie, mas em menor quantidade; e aquele que tem de inventar, seja nas artes superiores, seja nas ciências, tem necessidade de uma alimentação mais variada e mais fortificante, bem como de um ambiente que apresente constantemente à sua vista, mesmo exteriormente, a ordem e a nobreza que interiormente nele devem reinar. Porém, convém também que o primeiro, no seu dia de repouso, em que se reintegra numa existência absolutamente humana, possa fruir, como os outros, do melhor que o solo do seu país produz, envergando vestuário digno de um homem livre.

Segundo estes princípios, podemos calcular o valor que, de direito, cabe a cada mercadoria que entra no comércio público. O comerciante tem de entregar aos produtores e aos fabricantes das mãos dos quais recebe as mercadorias o que uns e outros necessitam para viver durante o cultivo e o fabrico, com o prazer que convém às suas ocupações; o não comerciante, que só pode adquirir as mercadorias das mãos do comerciante, há-de entregar-lhe, além do preço da compra, o que o comerciante necessita para viver segundo a mesma regra, prosseguindo com o seu tráfico. No caso de o trigo ser considerado a medida comum de valor, tem de entregar-lhe, portanto, o trigo necessário ao mesmo para poder alimentar-se e trocar o remanescente para prover às necessidades correspondentes ao seu género de vida. Incumbe ao governo estabelecer por lei e manter mediante sanções este duplo preço de cada mercadoria a colocar no comércio público, previamente calculado de harmonia com os princípios expostos; só então cada indivíduo tem a certeza de possuir o que lhe pertence — não aquilo de que se apossou em virtude de um acaso cego, lesando outrem e empregando a violência, mas aquilo que legitimamente lhe cabe. Em semelhante Estado todos servem o conjunto e recebem em troca a sua justa parte dos bens do conjunto. Ninguém pode enriquecer consideravelmente, mas tão-pouco ninguém pode empobrecer. É garantida a cada um a constância da sua condição e ao conjunto, por conseguinte, uma constância tranquila e uniforme.

Não considere aqui a moeda como medida fundamental e artificial do valor, pois nada resulta da teoria da moeda para os princípios expostos, antes, porém, destes muitas coisas resultam para a teoria da moeda. Tão-pouco tomei em consideração os impostos

devidos ao Estado, nem os vencimentos pagos às classes que não produzem, nem fabricam, nem comerciam, dado que essa matéria mais esclarece e confirma que contradiz a teoria proposta; a seu tempo trataremos de tudo isso.

VI

O Estado tem a obrigação de garantir a todos os cidadãos, pela lei e pela coacção, a condição que resulta do equilíbrio do comércio. Não o poderá, porém, fazer se um indivíduo qualquer, que não se encontre sujeito à sua lei e à sua soberania, exercer influência nesse equilíbrio. Torna-se, portanto, absolutamente necessário evitar que se possa exercer toda e qualquer influência desse género. Há que interdizer e tornar impossível aos seus súbditos todo o comércio com o estrangeiro.

É evidente que num sistema comercial assim estabelecido não pode haver relações entre os súbditos e os estrangeiros. O governo tem de poder contar com uma quantidade determinada de mercadorias destinadas ao comércio, a fim de assegurar constantemente ao súbdito a permanente fruição daquilo de que ele tem comumente necessidade. Como pode o Estado contar, com margem de certeza, com a contribuição do estrangeiro a essa massa de mercadorias se este não se encontra sob a sua jurisdição? Tem de fixar e de garantir o preço da mercadoria. Como pode fazê-lo em relação ao estrangeiro, uma vez que não pode determinar os preços segundo os quais vive no seu país, nem os preços por que compra as matérias-primas? Se lhe fixar um preço que ele não possa manter, o estrangeiro retira-se do mercado e os objectos indispensáveis às necessidades habituais passam a faltar. O governo deve garantir a cada um dos seus súbditos o escoamento dos seus produtos e dos seus objectos manufacturados, bem como o preço mais conveniente. Como poderá fazê-lo se o súbdito vender ao estrangeiro, impossibilitado como está de medir e regulamentar a relação da mercadoria deste com a mercadoria dos seus súbditos?

O que se deduz de uma proposição justa é justo. Se o Estado não é completamente indiferente à maneira como o cidadão obtém o que o Estado lhe deve reconhecer como sua propriedade, assegurando-lhe a sua protecção; se o cidadão não é, no que respeita às suas aquisições e até um certo grau, livre como um pássaro no campo, desfrutando de uma independência tal que um indivíduo, desde que, por exemplo, não cometa arrombamento e roubo à mão armada, possa retirar tudo a outro e este nada adquira; se, enfim,

a obrigação do Estado não se resume unicamente em velar pelo que cada um juntou de qualquer modo e em impedir aquele que nada possui de adquirir seja o que for; se, pelo contrário, o verdadeiro fim do Estado é permitir que cada um obtenha o que lhe pertence como comparte da Humanidade e garantir-lho, então é certamente necessário que o comércio no estado que se regule como atrás indicámos; para que isso seja possível é necessário evitar a influência do estrangeiro, a qual não se pode regulamentar; de modo que o Estado racional é um Estado comercial *absolutamente fechado*, bem como um império fechado para as leis e para os indivíduos. Todo o homem vivo é um cidadão do estado ou não é. Do mesmo modo, todo o produto da actividade humana ou pertence à esfera do seu comércio ou não pertence, não havendo outra alternativa.

Se o Estado tem necessidade de fazer trocas comerciais com o estrangeiro é apenas ao governo que cabe efectuá-las, como apenas a ele incumbe fazer a guerra e a paz e concluir alianças. As razões próximas desta afirmação resultam dos pontos de vista que o governo tem de considerar nesse comércio de permuta e não podem, por ora, ser claramente expostas. Por agora basta termos demonstrado, com base em princípios gerais, que no Estado racional não é de modo nenhum possível autorizar um particular a manter directamente relações comerciais com um cidadão estrangeiro.

CAPÍTULO III

Da repartição suposta dos diversos ramos de trabalho no estado racional

Alguns leitores poderão ser levados a crer que, em virtude das premissas de que partimos, a nossa teoria é estabelecida sub-repticiamente, uma vez que não consideramos a propriedade, como é habitual, a posse exclusiva de um objecto, mas o direito exclusivo a uma acção livre, sendo os actos livres, necessários à vida humana, repartidos, aliás de maneira arbitrária, por diversas classes. A repartição, dirão, é uma coisa contingente, absolutamente dispensável num estado. Pode haver estado em que cada habitante possua o seu pedaço de terra, donde retire a sua própria alimentação, possuindo umas cabeças de gado, fabricando os seus próprios sapatos, tecendo ele próprio o pano para o seu vestuário durante os dias de Inverno, com o cânhamo que ele próprio cultive, etc. Um estado desse género dispõe de uma classe particular de artesãos e não oferece equilíbrio entre estes e os produtores, não tem comércio, nem

comerciantes; nenhum passo da minha teoria, dirão, se ajusta a esse estado; no entanto, eu de modo nenhum deixaria, por esse motivo, de o considerar um estado conforme com o direito. Os regulamentos, dirão, respeitantes ao comércio e às indústrias são, pois, simplesmente uma questão de interesse, de habilidade, absolutamente arbitrários e de maneira nenhuma objectos de direito estrito.

A este respeito, faço notar, antes de mais, que, mesmo num estado desse género, o direito de propriedade não se refere imediatamente à terra, mas ao direito exclusivo de utilizar a terra à sua vontade; que mais adiante acrescentarei novas explicações acerca deste ponto, mas que este nada tem a ver com o nosso exame actual. Faço notar, por outro lado, que uma nação que se encontre nas condições descritas é uma nação miserável, meia imersa ainda na barbárie; que, se essa nação for governada por elementos retirados do seu próprio meio e se os seus governantes não tiverem uma cultura diferente da que podem adquirir no seu país, não poderemos encontrar nessa nação uma sábia legislação, nem uma sábia organização do estado; e é muito simplesmente em virtude de tomar em consideração o facto de que a ninguém se pode exigir nada para além dos limites do seu *saber*, nem do seu *poder*, que eu evito dar uma administração de Estado, que em semelhantes circunstâncias baseia a sua legislação em tal estado de coisas e na persistência desse estado, a qualificação de contrário ao direito. Porém, se um governo que saiba o que mais vale, ou que possa sabê-lo, se propuser o mesmo fim e fizer o mesmo cálculo, nada fazendo para sair dessa situação e dela retirar a nação, não poderei deixar de dizer que é contrário ao direito.

Não se trata apenas de um voto piedoso a favor da Humanidade, mas o que exige absolutamente o seu direito e o seu destino — que viva na terra tão facilmente, tão livremente, tão senhora da Natureza, de uma maneira tão verdadeiramente *humana* quanto o permita a mesma natureza. O homem deve trabalhar, mas não como uma besta de carga que adormece sob o fardo e que, após um restauro insuficiente da força esgotada, é de novo despertado para carregar o mesmo fardo. Deve trabalhar sem angústia, com prazer e alegria, dispondo de tempo para cultivar o espírito e erguer o olhar para o céu, para cuja contemplação se encontra formado. Não deve comer, a bem dizer, como a besta de carga, antes a sua alimentação deve ser diferente do pasto dessa, a sua habitação diferente do estábulo em que essa vive, como a sua constituição física é diferente da constituição do animal. A isso tem direito porque, enfim, é homem.

Muito e constantemente se fala de riqueza nacional, de bem-estar nacional e coisas no género. Haveria que indicar neste escrito muitas das significações que o termo pode tomar. A que encontramos aqui é a seguinte: o bem-estar interior essencial consiste em poder gozar as fruições mais humanas com o trabalho menos penoso e de menor duração. Isto deve constituir o bem-estar da *nação* e não apenas o de alguns indivíduos, cujo superior bem-estar é muitas vezes a prova evidente e a verdadeira causa do grande mal-estar da nação: o bem-estar deve estender-se a quase todos em grau idêntico.

Se as forças da nossa própria natureza não aumentam singularmente, ou se a natureza exterior a nós não se transforma sem a nossa intervenção, por súbito milagre que destrua as suas leis até então conhecidas, havemos de esperar o bem-estar não dela, mas unicamente de nós próprios: devemos alcançá-lo pelo trabalho. Ora, para isso não existem outros meios senão a indústria e a habilidade; por seu intermédio, a mais ínfima força, empregada convenientemente, torna-se equivalente a uma força mil vezes superior. A indústria e a habilidade, porém, exigem um exercício constante, exigem que cada indivíduo consagre a vida inteira a uma única actividade e concentre nessa única actividade toda a sua força e todo o seu pensamento. Por conseguinte, os diversos ramos do trabalho necessários à vida humana devem ser divididos. Para que a força actue da maneira mais adequada é necessário que se verifique essa condição. Numa aldeia qualquer do pobre estado anteriormente descrito, cada indivíduo senta-se solitariamente à lareira e faz, com ferramentas mal adequadas, levando tempo e não sem bastante esforço, um miserável par de tamancos. Porém, se todos consagrassem o mesmo tempo e o mesmo esforço aos trabalhos agrícolas, encarregando um de entre eles, o mais apto, de fazer os sapatos para todos, não fazendo outra coisa, disporiam de melhor calçado e poderiam, em contrapartida, com o que ganhassem durante esse tempo, graças ao trabalho agrícola, alimentar o sapateiro e até um alfaiate.

Numa palavra, aquele que tem direito ao fim tem, também, direito ao único meio que conduz a esse fim. Cada povo tem o direito de pretender que o seu bem-estar aumente. Apenas a divisão dos diversos ramos de trabalho torna isso possível. O povo tem, portanto, o direito de querer essa divisão; e a instituição encarregada de adquirir e de conservar os seus direitos, o governo, tem o dever de aplicar as medidas necessárias para que isso se verifique.

CAPÍTULO VII

Novas explicações quanto aos princípios do direito
de propriedade atrás expostos

Ao rematar esta secção, reunindo num ponto os resultados mais notáveis, sinto que devo acrescentar algumas explicações quanto à proposição capital de que depende toda a minha teoria. Guardei-as para o fim para não interromper o curso rápido das análises anteriores.

Eis o que decorre principalmente da teoria que temos vindo a expor: num estado conforme com a lei do direito, as três classes principais da nação devem ser fixadas umas em relação às outras, devendo cada uma ser limitada a um número determinado de membros; a cada cidadão, em proporção do trabalho para que é considerado apto, deve ser garantida uma parte dos produtos e dos objectos fabricados no país; do mesmo modo aos funcionários públicos, embora estes não forneçam um equivalente visível; para o efeito, o respectivo valor de cada objecto, bem como o seu preço estimado em dinheiro, devem ser fixados e divulgados; enfim, para que tudo isto seja possível, deve interditar-se todo o comércio directo dos cidadãos com o estrangeiro. Todas estas proposições se baseiam na minha teoria da propriedade. Se esta é correcta, aquelas também o são, sem sombra de dúvida. Se a teoria, porém, é falsa, o que não passa de sua consequência, cai pela base, sem dúvida nenhuma.

Ora, é precisamente no que respeita à teoria da propriedade que se verificam ideias muito diferentes das minhas. Por conseguinte, há a recear que muitos leitores considerem o meu raciocínio pouco convincente, pois entre eles decerto se contam muitos que são abertamente partidários dessas ideias divergentes ou que, pelo menos, são obscuramente guiados por elas. Sinto que devo convidá-los a examinar uma vez mais os meus princípios, bem como os princípios divergentes ou opostos.

Em minha opinião, o erro fundamental da teoria contrária acerca da propriedade constitui a fonte donde decorrem todas as ideias falsas referentes ao assunto; a verdadeira razão da obscuridade e das argúcias de inúmeras doutrinas e a causa propriamente dita da sua parcialidade e da sua deficiência, quando se trata da aplicação à vida prática, residem no facto de se identificar originariamente a propriedade com a posse exclusiva de *uma coisa*. Perante esta opinião dominante não admira, pois, que tenhamos visto surgir uma teoria segundo a qual a casta dos latifundiários,

ou nobreza, é a única verdadeira proprietária, o único cidadão do estado, não passando todos os outros de metecos que hão-de comprar a tolerância daquele nas condições que lhe aprover; não admira, afirmo, uma vez que, de entre todas as coisas, a terra é aquela que se torna propriedade de forma mais visível e exclui da forma mais estrita toda e qualquer ingerência estranha.

A nossa teoria, oposta a esta, define a primeira e originária propriedade, fundamento de tudo o resto, *como o direito exclusivo a uma actividade livre e determinada*. Ora esta actividade livre é determinável e determinada (descrita, caracterizada, definida) apenas *pelo objecto a que se refere*. Por exemplo, o direito de empreender num pedaço de terra e com esse pedaço de terra tudo o que se desejar e de impedir o resto da raça humana de efectuar qualquer modificação possível nesse lugar. Na verdade, *figuradamente e por extensão*, esse pedaço de terra pode ser designado pela *propriedade* do interessado, embora a sua propriedade consista estritamente no *direito exclusivo a toda a modificação possível desse pedaço de terra*; não conheço, na vida real, nenhum exemplo de um direito de propriedade tão ilimitado. *Ou então*, essa actividade livre é determinada por ela própria, pela sua própria forma (a sua maneira de actuar, o seu fim, etc.), independentemente do objecto a que se refere: o direito de exercer exclusivamente uma determinada indústria (fabricar para os outros vestuário, calçado e artigos no género) e de impedir todos os outros homens de exercerem a mesma indústria. Estamos em presença de uma propriedade sem posse de *nenhuma coisa*. *Ou, enfim*, a actividade livre é determinada pelos *dois* elementos, a sua própria forma e o objecto a que se refere: o direito exclusivo de exercer uma determinada acção sobre um determinado objecto e de excluir todos os outros da utilização desse objecto. Também neste caso se pode, figuradamente e por extensão, chamar ao objecto a propriedade do interessado, embora, estritamente, a sua propriedade se resuma ao direito de exercer sobre esse objecto uma determinada acção livre. Desse género é o direito exclusivo de o agricultor cultivar trigo num determinado campo; direito que não se opõe ao direito de outro indivíduo apascentar no mesmo campo o seu gado ⁽¹⁾, um vez terminada

(1) Concorde que o direito de pastagem seja pouco rendoso sob o ponto de vista económico. De qualquer modo, não constitui um atentado à propriedade de outrem, pois o direito de propriedade depende apenas de contratos e, quando não se podem apresentar contratos formais da posse adquirida, da tradição ou *stato quo*. Só uma teoria incorrecta da propriedade pode considerar esse direito um atentado à propriedade.

a colheita e até nova sementeira, ou ao direito do estado a uma exploração mineira no subsolo do mesmo campo.

Segundo a minha teoria não é possível verificar-se uma apropriação da terra: pelo menos até que aqueles que a aceitam — se, na verdade, eles compreendem bem e entendem verdadeiramente, como as palavras exprimem, uma propriedade da *terra* e não, como nós aceitamos, um direito próprio e exclusivo sobre uma certa maneira de utilizar a terra —, me façam compreender como é que semelhante direito de propriedade se pode *exercer* na vida real. A terra é do Senhor; ao homem cabe apenas a faculdade de a trabalhar e de a utilizar como lhe convenha.

Esta teoria, que é a nossa, demonstra-se e a teoria oposta rebate-se, como a seguir fazemos.

Quando um indivíduo adquire uma coisa para si próprio é sempre como solução de um conflito entre diversas pessoas acerca dessa coisa. Para um homem que viva isoladamente numa ilha inacessível não se põe o problema da propriedade. O conceito não lhe é de modo nenhum aplicável, pois ele obterá tanta terra quanta quiser e puder. Como é que, então, os indivíduos que devem concertar-se acerca do direito de propriedade chegam a um conflito e qual é, propriamente, o objecto desse conflito? É evidente que o conflito só surge em consequência de uma manifestação activa das suas forças. Ora, é possível que a solução do conflito, uma vez efectivamente resolvido, resida precisamente no que consiste o conflito. É necessário que um indivíduo renuncie ao que prejudica o outro e ao que o outro passará a realizar sozinho de futuro: não colher os frutos da árvore, nem ceifar a seara. Só a partir de então cada um passará a dispor de liberdade *própria*.

Em boa verdade, isto mesmo afirmam tacitamente as teorias opostas. Estão de acordo com a nossa e retiram consequências — tão extensas, dada a estreiteza da sua concepção inicial, quanto o domínio dessas consequências — da *nossa* premissa e não da deles. A propriedade deve ser a *posse* ideal de um objecto que *na realidade* eu não possuo imediatamente, nem detenho nas mãos, nem cubro com o meu corpo, etc. Se essa posse não vai permanecer absolutamente ideal e não vai, por exemplo, consistir na necessidade de todos os homens *pensarem* que o objecto é meu e não deles; se a posse há-de ter alguma consequência efectiva na vida real não pode deixar de ser a de que todos os homens se hão-de comprometer a abster-se totalmente de toda e qualquer acção sobre o objecto em questão, não o modificando em nada, antes o deixando como seja, portanto, que toda a acção sobre o referido objecto me fica exclu-

sivamente reservada. Considerarei, portanto, a coisa realmente assim, e da mesma forma a considerarão igualmente todos os tribunais do Mundo. Não sei o que constitui uma posse ideal, mas creio ter adquirido, graças ao meu direito de propriedade, o direito de impedir todos os homens de exercerem uma determinada actividade com o objecto da minha posse. Se alguém a exercer, só então e nunca antes, apresentarei queixa por violação do meu direito de propriedade, apresentando a prova: qualquer tribunal receberá a minha queixa e me prestará justiça.

De tudo isto resulta que não pode haver um direito de propriedade sobre as coisas sem o direito de impedir todos os homens de exercerem acção sobre essas coisas; é a abstenção ou não abstenção dessa actividade estranha que comprova que o meu direito de propriedade é respeitado ou não. Portanto, é no direito de excluir a acção de outrem que consiste verdadeiramente o direito de propriedade sobre as coisas.

Inversamente, pode existir o direito exclusivo de propriedade sobre uma determinada actividade sem que se verifique a posse de nenhum objecto: o direito exclusivo, anteriormente mencionado, de exercer uma indústria ou um mister, sem ter em conta a propriedade, muito contingente, dos instrumentos ou do objecto dessa indústria, que podem até não constituir propriedade do trabalhador, antes lhes sendo emprestados ou entregues.

Assim, o fundamento de todo o direito de propriedade consiste no direito de excluir os outros indivíduos de uma determinada actividade livre reservada apenas a nós, mas de modo nenhum numa posse exclusiva de objectos.

A claridade e a inteligibilidade geral que, nesta teoria, se podem imprimir a todas as proposições que se referem à propriedade e, bem assim, a possibilidade de a aplicar integralmente à vida real constituem as provas externas — que não são de menosprezar — da sua justeza.

O direito de propriedade assim descrito tem o seu *fundamento jurídico*, retira a sua força legalmente coactiva de um contrato de todos os indivíduos com todos os indivíduos — ou seja, de todos aqueles que têm uma influência recíproca uns sobre os outros. Um indivíduo considerado isoladamente tem a possibilidade — sem considerar aqui a responsabilidade perante a sua própria consciência, que, aliás, não deve ser tomada em consideração no domínio da doutrina do direito — de fazer tudo o que lhe apeteça. É a presença de outros indivíduos, que devem igualmente subsistir, que o obriga a restringir a sua livre acção de modo que eles possam

subsistir; e os outros indivíduos, pela sua parte, hão-de restringir a sua, de modo que ele possa subsistir. Cada indivíduo, visto que são todos iguais, limita legitimamente a liberdade de cada um dos outros na medida em que cada um dos outros limita a sua. Esta igualdade de limitação de todos por todos resulta da lei e não depende do arbitrário. *Todavia, quanto à esfera determinada de actividade* que deve caber exclusivamente a cada um e de que os outros se devem abster a favor desse único indivíduo hão-de os indivíduos entender-se entre si; nem a Natureza, nem a lei o poderão decidir, mas simplesmente a sua livre vontade. Há, pois, que concertar um contrato. Se cem agricultores constituem um grupo e dispõem de um pedaço de terra determinado, é evidente que, segundo a lei, esse pedaço de terra há-de ser dividido em cem partes iguais e que a cada agricultor há-de caber uma em plena propriedade. Porém, porque é que, por exemplo, me coube precisamente a mim, e não a um dos outros noventa e nove, esta primeira parcela ao sul, e não uma outra, e ao meu mais próximo vizinho precisamente esta parcela ao lado da minha? Como razão fundamentada em direito apenas se pode apresentar o facto de que todos eles nos cederam, precisamente, essas parcelas, tendo-lhes nós cedido as que eles ocupam.

Um indivíduo só renuncia à parte dos outros para obter a sua própria parte e para a conservar sem ser perturbado. Aquele que, não tendo participado no debate, nada obteve não renunciou a nada: à face do direito é um indivíduo isolado e conserva o seu direito primitivo de fazer em toda a parte o que lhe apeteça. *Porque* havia ele de renunciar? Que pode levá-lo a desejar que cada um conserve o que lhe cabe, quando ele nada possui? Compreendo perfeitamente que a multidão coalizada dos proprietários possa, empregando a força, impedir o indivíduo isolado e mais fraco de declarar abertamente o seu direito e de o fazer valer. Aqui, porém, não se trata de força, mas de direito, e eu considero que essa multidão não tem nenhum direito, pois ele só pode resultar de um contrato que o indivíduo isolado não foi convidado a subscrever com os outros e que, por conseguinte, não o obriga.

Assim, é perfeitamente claro que não só o agricultor, como cada habitante, deve possuir no estado uma propriedade exclusiva, pois de outro modo não se poderá obrigá-lo a reconhecer o direito de propriedade do agricultor, nem impedi-lo equanimemente de o escorraçar da sua terra e de se apoderar dos seus frutos.

Qual há-de ser, então, a propriedade exclusiva do indivíduo que não é agricultor, do fabricante, do comerciante, em troca da

qual ele cederá ao agricultor o direito exclusivo da propriedade da terra?

É à Natureza, a si próprio, e não ao Estado, que ele deve a sua indústria ou o seu conhecimento do comércio. A este respeito não se encontra ligado ao Estado, como o agricultor ao seu pedaço de terra. Atirado nu para qualquer sítio, pode afirmar: tenho comigo tudo o que possuo. Que pode o Estado dar-lhe mais? Manifestamente, apenas a garantia de ter sempre trabalho ou um mercado para as suas mercadorias e, em troca, a parte dos bens do país que lhe caiba. Apenas essa garantia o liga ao Estado.

Ora, o Estado não pode proporcionar essa garantia se não limitar de maneira definitiva o número dos indivíduos que trabalham no mesmo ramo e se não tiver o cuidado de preparar o que é necessário à subsistência de cada um. É esse *limite* definitivo que permite que determinado ramo se torne *propriedade* da classe que a ele se consagra; e é essa *preocupação da subsistência* que dela faz uma propriedade *da qual* eles podem viver; é essa propriedade que lhes pertence que lhes permite renunciar à propriedade da classe dos agricultores. É essa segurança, repito, que o Estado lhes deve dar, que o Estado lhes deve garantir. Não é digno de uma constituição perfeitamente conforme com o direito afirmar que tudo se há-de arranjar, que cada indivíduo há-de encontrar trabalho e pão entregando-se à lei do acaso. Trata-se, por ventura, de um pardal que, quando escapa à armadilha, encontra pela certa o seu grão de trigo, mas com o qual, contudo, não se conta, antes se desejando que não encontre esse grão? Se o Estado abandona as classes do povo ao acaso não lhes dá absolutamente nada. A sua prosperidade é inteiramente obra própria, como o são a sua arte e a sua ciência. Não renunciam, portanto, à propriedade de outrem. Nenhum direito permite ao Estado impor-lhes leis no que respeita à sua indústria, nem fixar a relação entre as diversas classes. Estas são livres sob todos os pontos de vista, privadas de lei e de direito, sem regra e sem garantia, semi-selvagens no seio da sociedade. Em consequência da completa insegurança em que se encontram exploram e roubam — é verdade que não lhe chamam roubo, mas *lucro* — tanto tempo e tanto quanto podem aqueles que, por sua vez, os explorarão e roubarão quando se tornarem mais fortes. Agem assim enquanto podem, colocando em segurança, para caso de necessidade, de que não se encontram de modo nenhum defendidos, tudo quanto podem. De resto, ao agirem assim mais não fazem que conformar-se com o seu direito mais absoluto.

A limitação dos ramos da indústria e a garantia de cada um dispor constantemente e a bom preço do que habitualmente necessita têm como consequência, é bem de ver, a interdição do Estado comercial ao estrangeiro. E nada mais temos a acrescentar a este respeito.

8) AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS NA HISTÓRIA; O PROBLEMA DOS MEIOS

Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831), *Lições de Filosofia da História*, publicadas em 1837. Tradução francesa de Kostas Papaioannou, sob o título *A Razão na História*, Paris, Union Générale d'Éditions, colecção 10-18, 1965, págs. 101-134.

Haverá quem se admire, talvez, por encontrar aqui um texto que, manifestamente, não se reveste de carácter económico. Em nossa opinião, porém, a sua presença justifica-se, dada a influência decisiva que a filosofia hegeliana da história exerceu na ulterior evolução do pensamento económico.

Numa época em que todas as discussões de carácter político são dominadas pela aceitação ou pela rejeição da interpretação marxista da história afigura-se-nos essencial reler as páginas do autor que inspirou Karl Marx, muito mais do que ele próprio pensava ou se dispunha a reconhecer. Essa leitura parece-nos indispensável não só para compreendermos Marx, mas também para fazer reviver e imprimir actualidade a pensamentos que Marx julgou por bem ignorar, em nome de um materialismo cuja insuficiência se torna cada vez mais manifesta.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte quinta capítulo v.)

Texto n.º 52

Os móveis históricos

O problema dos meios através dos quais a liberdade cria o seu mundo conduz-nos ao próprio fulcro do fenómeno histórico. Se a liberdade como tal é, inicialmente, o conceito interior, os meios, pelo contrário, revestem-se de um carácter exterior, fenomenal, que ocupa toda a cena imediatamente visível da história. Ora, a pri-

meira *imagem* que a história nos oferece é a das acções humanas tais como derivam das necessidades, das paixões, dos interesses, da ideia que os homens deles têm, dos fins que se atribuem, do seu carácter e das suas qualidades. De tal modo que, no espectáculo da actividade, são as necessidades, as paixões, os interesses, etc., que aparecem como únicos *móviles*. É verdade que os indivíduos se atribuem também fins gerais e pretendem praticar o *bem*, mas o seu querer é de tal ordem que o bem que pretendem praticar é de natureza absolutamente limitada. É o que se passa com o nobre amor da pátria, que pode muito bem surgir num país insignificante em relação ao Mundo e à finalidade geral do Mundo. E o mesmo acontece com tudo o que se refere à honestidade em geral: o amor da família, a fidelidade aos amigos, etc. Numa palavra, todas as *virtudes* se esvanecem. A finalidade da razão, em boa verdade, realiza-se nos indivíduos virtuosos e no círculo da sua actividade, mas trata-se de indivíduos isolados cujo número é insignificante em relação à massa da espécie humana e o espaço em que as suas virtudes manifestam é relativamente restrito. Em contrapartida, as paixões, os fins do interesse particular, a satisfação do amor-próprio são muito mais potentes. A sua força reside no facto de não respeitarem nenhuma das limitações que o direito e a moral pretendem impor-lhes. Por outro lado, a força natural da paixão é muito mais aparentada à natureza humana do que a longa e artificial aprendizagem do sentido da ordem e da moderação, do direito e da moralidade.

Quando contemplamos o espectáculo das paixões e as consequências do seu desencadeamento, quando vemos o contra-senso associar-se não só às paixões, mas, também e sobretudo, às boas intenções e aos fins legítimos, quando a história nos coloca diante dos olhos o mal, a iniquidade, a ruína dos impérios mais florescentes que o génio humano criou, quando piedosamente ouvimos as lamentações sem nome dos indivíduos não podemos deixar de sentir-nos penetrados pela tristeza, ao pensarmos na perenidade das coisas em geral. E dado que essas ruínas não são apenas obra da Natureza, mas também da vontade humana, o espectáculo da história pode, por fim, provocar a aflição moral e a revolta do espírito do bem, se é que semelhante espírito existe em nós. Etse balanço, sem sombra de exagero oratório, pode transformar-se num quadro terrível, para tanto bastando relatar com exactidão os males infligidos à virtude, à inocência, aos povos e aos estados e aos seus mais belos paradigmas. De nós se apodera uma dor profunda, inconsolável, que nada consegue aliviar. Para a tornar suportável,

ou para a ela escaparmos, declaramos: «Tem de ser assim, é o destino; não há nada a fazer.» E para fugir à tristeza dessa dolorosa reflexão remetemo-nos aos nossos negócios, aos nossos fins e aos nossos interesses presentes, numa palavra, ao egoísmo que, na margem tranquila, goza com segurança o espectáculo remoto da massa confusa das ruínas. Sem embargo, na medida em que a história se nos apresenta como o altar onde foram sacrificadas a felicidade dos povos, a sabedoria dos estados e a virtude dos indivíduos, põe-se necessariamente a questão de saber *a quem, com que fim* se realizaram esses imensos sacrifícios. Por esse problema iniciámos a nossa meditação. Ora, em todos os factos perturbadores que o quadro inclui, pretendemos ver apenas os *meios* ao serviço do que afirmamos ser a finalidade substancial, o fim último e absoluto ou, o que vem a dar no mesmo, o verdadeiro *resultado* da história universal. Desde início, evitámos geralmente seguir a via das reflexões, passar directamente da imagem dos factos particulares ao seu sentido geral. De resto, as reflexões sentimentais não têm interesse em sobrepor-se a este tipo de considerações e aos sentimentos que delas derivam e em resolver realmente os enigmas da Providência a que nos referimos, antes lhes convindo comprazerem-se melancolicamente nas sublimidades vazias e estéreis que este primeiro balanço negativo lhes inspira. Retomemos, pois, o nosso ponto de vista: os elementos que passamos a indicar constituirão o essencial da resposta às questões que o nosso quadro da história necessariamente nos põe.

Palhões e interesses

Notemos, antes de mais, que o que designámos por princípio, fim último, determinação *em si*, ou ainda natureza e conceito do espírito, não passa de uma generalidade, de uma abstracção. O princípio, como a máxima ou a lei, é uma coisa que se reveste de um carácter interior e geral; como tal, por mais verdadeiro que seja em si próprio, não é inteiramente real. Os fins, as máximas, etc., encontram-se primeiro no nosso pensamento, nas nossas intenções interiores, ou nos livros, sem que existam ainda na realidade. Aquilo que é *em si próprio* constitui uma possibilidade, um poder vir a ser, sem que ainda tenha existência. Para que constitua uma realidade há que acrescentar-lhe um segundo momento: a acção, a realização, a qual tem o seu princípio na vontade, na actividade em geral do homem no Mundo. É através dessa actividade que os conceitos e as determinações que existem em si próprios se efectivam e se realizam.

As leis e os princípios não vivem e não se impõem imediatamente por si próprios. A actividade que os torna operantes e lhes confere o ser é a necessidade do homem, o seu desejo, a sua inclinação e a sua paixão. Para que eu faça de qualquer coisa uma obra e um ser é necessário que por isso me interesse. «Interesse» significa «estar em qualquer coisa»: um fim pelo qual eu devo agir há-de constituir também, de uma maneira ou de outra, o meu fim pessoal. Eu hei-de, ao mesmo tempo, satisfazer o meu próprio fim, ainda que o fim porque ajo apresente muitos outros aspectos que não me digam respeito. Nisso consiste o segundo elemento essencial da liberdade: no direito de a pessoa encontrar satisfação na sua actividade e no seu trabalho. Para que os homens se interessem por uma coisa é necessário que nela possam participar activamente. É necessário que nela vejam o seu próprio interesse e que satisfaçam o seu amor-próprio. Convém, aqui, dissipar um mal-entendido: há de facto razão para empregar a palavra «interesse» com um sentido pejorativo e censurar um indivíduo por ser *interesseiro*. Com isso se pretende dizer que o indivíduo procura apenas o seu interesse pessoal, sem se preocupar com o fim geral a coberto do qual retira proveito próprio, mesmo com sacrifício daquele fim. Porém, o indivíduo que consagra a sua actividade a uma coisa não fica apenas interessado em termos gerais, como se interessa também pela coisa: a língua exprime perfeitamente esta diferença. Nada acontece, pois nada se realiza sem que os indivíduos que colaboram numa obra dela retirem satisfação. Isto porque estamos em presença de indivíduos especiais, isto é, homens cujas necessidades, desejos e interesses em geral são particulares, embora sejam exactamente os mesmos que os dos outros. Entre esses interesses há que contar não só o interesse da sua necessidade e da sua vontade próprias, mas também o da sua reflexão, da sua convicção ou, pelo menos, da sua opinião, no caso de a necessidade do raciocínio, o entendimento e a razão já neles haverem surgido. Os homens exigem também que a causa lhes agrade, que a sua opinião seja favorável à causa pela qual devem agir; querem estar presentes na estimação do valor da causa, do seu direito, da sua utilidade, das vantagens que dela poderão retirar. É um traço essencial da nossa época: os homens já não se deixam conduzir pela autoridade, nem pela confiança; só consentem em colaborar numa coisa seguindo o seu juízo pessoal, a sua convicção e a sua opinião independentes.

Na história universal tratamos a ideia tal qual se manifesta no elemento da vontade e da liberdade humanas. Aqui, a vontade é a base abstracta da liberdade, mas o produto que dela resulta forma

a existência ética do povo. O princípio original da ideia é a própria ideia na sua abstracção; o outro princípio é constituído pelas paixões humanas. Os dois em conjunto formam a trama e o fio da história universal. A ideia como tal é a realidade; as paixões são o braço com que governa. Estamos em presença de dois pontos extremos: o que os liga é a liberdade concreta, ética (*sittlich*). Objectivamente consideradas, a ideia e a individualidade particulares formam a grande opposição da necessidade e da liberdade. É o combate do homem contra o destino — mas esta necessidade não é a necessidade exterior do destino, mas a da ideia divina e o problema que se põe é o seguinte: como ligar esta ideia soberana à liberdade humana? A liberdade do indivíduo é livre quando ele pode colocar em si e para si o objecto da sua vontade. Como se concebe, então, a acção da razão, do universal, na história? Não cabe aqui resolver esta contradição, tal como se apresenta ao nível individual. Podemos, contudo, reflectir com base nos exemplos que a seguir apresentamos.

A astúcia da razão

A chama devora o ar e alimenta-se de lenha. O ar é uma condição indispensável à vida das árvores: na medida em que a lenha elimina o ar ao transformar-se em chama luta contra si própria e contra a sua própria fonte de vida. No entanto, o oxigénio subsiste no ar e as árvores não cessam de verdejar. Do mesmo modo, o homem que se propõe construir uma casa toma uma decisão arbitrária, mas os elementos vão servir-lhe para a construir. No entanto, a casa é feita para proteger o homem dos elementos; estes são, portanto, utilizados contra si próprios — o que não significa que a lei geral da Natureza resulte por isso invalidada. A construção de um edifício é, primeiro, um fim e uma intenção interiores. Para esse fim os elementos particulares servem de meios, enquanto o ferro, a madeira, as pedras, são utilizados como materiais. Os elementos são empregados para serem trabalhados: o fogo para fundir o ferro, o ar para atizar o fogo, a água para pôr as rodas em movimento, cortar a madeira, etc. Daqui resulta que os elementos são prejudicados pela casa para cuja construção contribuíram: a casa ficará ao abrigo do vento, da chuva, do fogo. O mesmo se passa com as pedras e as vigas, que obedecem à gravidade, tendendo para o chão, e com as quais se constroem altas muralhas. Assim, os elementos são utilizados segundo a sua natureza e contribuem em conjunto para produzir um resultado que limita a sua acção. De modo

análogo se satisfazem as paixões: realizam-se segundo a sua determinação natural, mas produzem o edifício da sociedade humana em que conferem ao direito e à ordem o poder *contra* elas próprias. Na vida quotidiana verificamos que existe um direito que nos proporciona segurança; esse direito impõe-se por si próprio e constitui para os homens um modo substancial de acção (*Handlungsweise*) que, frequentemente, se opõe aos seus interesses e aos seus fins particulares contra o direito geral: agem livremente. Porém, o que constitui o fundamento geral, o elemento substancial, o direito, não é atingido. O mesmo se passa com a ordem do Mundo. Os seus elementos são, por um lado, as paixões e, por outro lado, a razão. As paixões constituem o elemento activo. Não se opõem sempre à ordem ética (*Sittlichkeit*), antes pelo contrário, realizam o universal. Porém, no que respeita à moral das paixões, é evidente que estas não procuram senão o seu próprio interesse. Sob este aspecto, revelam-se egoístas e más. Ora, o que é activo é sempre individual: na acção eu sou eu próprio, é o meu próprio fim que eu procuro alcançar. Esse fim, porém, pode ser bom e, até, universal. O interesse pode ser absolutamente particular sem que, por isso, se oponha ao universal. O universal realiza-se através do particular.

A paixão é considerada uma coisa que não é boa, que é mais ou menos má: o homem não deve ter paixões. Porém, paixão não é de modo nenhum o termo que convém ao que eu pretendo designar aqui. Para mim, a actividade humana em geral deriva de interesses particulares, de fins especiais ou, se preferirmos, de intenções egoístas, no sentido de que o homem põe toda a sua energia e todo o seu carácter ao serviço desses fins, a eles sacrificando tudo o que pode constituir um outro fim ou, melhor, sacrificando-lhes tudo o resto. Esse conteúdo particular coincide com a vontade do homem, de tal modo que constitui a determinação dessa vontade e dela é inseparável: é através dele que o homem é o que é. Porque o homem é um indivíduo *existente*; não é o «homem em geral», que não existe, mas um homem determinado. A palavra «carácter» exprime também a determinação concreta da vontade e da inteligência. O carácter, porém, compreende em geral todas as particularidades do indivíduo, a sua maneira de se comportar na vida particular, etc., e não indica essa determinação posta em acção e em movimento. Direi, pois, paixão, entendendo por isso a determinação particular do carácter, na medida em que as determinações da vontade não têm um conteúdo puramente particular, antes constituindo o elemento activo que põe em marcha as acções universais. A intenção, na medida em que é a integridade impotente em que os carac-

teres fracos se comprazem para parir ratos, não entra, evidentemente, nas nossas considerações.

Dizemos, pois, que nada se faz sem o concurso do interesse daqueles que na obra colaboram. A esse interesse chamamos nós paixão quando, afastando todos os outros interesses ou fins, a individualidade inteira se projecta sobre um objectivo com todas as fibras interiores do seu querer, concentrando nesse objectivo as suas forças e todas as suas necessidades. Neste sentido, afirmamos que *nada de grande se fez no Mundo sem paixão*. A paixão é, antes de tudo, o aspecto subjectivo, formal, da energia da vontade e da acção. O conteúdo e o fim permanecem ainda indeterminados — tão indeterminados como no caso da convicção, da opinião e da moralidade (*Gewissen*) pessoais. Trata-se, portanto, de saber qual é o conteúdo da minha convicção, qual é o fim da minha paixão — e de saber, também, se um ou outro é verdadeiro. Se é verdadeiro, há-de passar à realidade, à existência; é então que intervém o elemento da vontade subjectiva, o qual compreende as necessidades, os desejos, as paixões, bem como as opiniões, as ideias e as convicções do indivíduo.

Esta maneira de considerar o segundo momento (*Moment*) essencial da realização histórica de um fim em geral permite-nos fazer, de passagem, um comentário acerca do Estado: um Estado é bem organizado e forte em si próprio quando o interesse particular dos cidadãos se encontra unido ao fim geral do Estado, quando o interesse particular e o fim do Estado encontram um no outro a sua satisfação e a sua realização. Trata-se de uma proposição de extrema importância. Essa unificação, porém, só se torna real quando o Estado toma consciência — o que pressupõe longos debates intelectuais — do fim geral e cria um sem-número de instituições adequadas a esse fim. Por outro lado, tem de lutar contra os interesses particulares e contra as paixões, submetendo-os a um longo, quão difícil adestramento. A época em que se verifica essa unificação corresponde ao florescimento do Estado, à sua virtude, à sua força e à sua felicidade. A *história universal*, porém, não se inicia com um *fim consciente*, como acontece com as *sociedades particulares*, em que o simples instinto da vida em comum tem já como fim consciente assegurar a vida, a propriedade, etc. Com a prática da vida em comum o fim precisa-se e significa, por exemplo, que há que lutar pela conservação da cidade de Atenas ou da cidade de Roma, etc. Posteriormente, as dificuldades e as necessidades encaregam-se de o tornar ainda mais preciso. O fim *geral* com que a história começa é o de dar satisfação ao *conceito* do espírito. Este

fim, porém, só existe em si *próprio*, isto é, como *natureza*: é um desejo inconsciente, enterrado nas profundezas da interioridade, e toda a obra da história universal consiste, como já apontámos, no esforço para o tornar consciente. O homem faz a sua aparição como *ser natural*, manifestando-se como *vontade natural*: é o que nós chamámos o lado subjectivo, necessidade, desejo, paixão, interesse particular, opinião e representação subjectivas. A massa imensa de desejos, de interesses e de actividades constitui os *instrumentos* e os meios de que o espírito do Mundo (*Weltgeist*) se serve para atingir o seu fim, o elevar ao nível da consciência, e realizá-lo, pois o seu único objectivo é encontrar-se, é chegar a si, é contemplar-se na realidade. É o seu *próprio bem* (*das Ihrige*) que os indivíduos procuram e obtêm na sua actuante vitalidade, mas, ao mesmo tempo, são os *meios* e os *instrumentos* de uma coisa *mais elevada*, mais vasta, que eles ignoram e que realizam inconscientemente. Eis uma questão que se pode pôr, que tem sido posta, mas que tem sido, também, desacreditada e apodada de fantasia e de filosofia. Desde início me tenho explicado a este respeito, indicando qual é o nosso pressuposto, ou a nossa fé: é a ideia — que só pode ser renunciada como resultado e, portanto, é aqui enunciada sem nenhuma pretensão — de que a razão governa o Mundo e, por conseguinte, governa e tem governado a história universal. Em relação à razão universal e substancial tudo o resto se lhe subordina e lhe serve de instrumento e de meio. Além disso, a razão é imanente à realidade histórica, nela e através dela se realizando. A *união* do universal existente em si e por si e do individual e do subjectivo constitui a única verdade: é a proposição especulativa que desenvolvemos na lógica. Porém, no *decurso* da própria história, decurso que consideramos progressivo, o lado subjectivo, a consciência não se encontra ainda em condições de entender qual é o puro e último fim da história, o conceito do espírito. Este conceito não é ainda conteúdo da necessidade e do interesse da consciência; esta não tem consciência disso, no entanto o universal encontra-se presente nos fins particulares e realiza-se através deles. Dado que o desenvolvimento especulativo desta conexão pertence à lógica, não o podemos explicar aqui, isto é, dar o seu conceito e torná-lo, como soe dizer-se, *concebível*. Porém, através de alguns exemplos, tentarei tornar o conceito mais claro e mais acessível à representação.

Uma das implicações da conexão atrás referida — entre o universal e o particular — é a seguinte: na história universal, da acção dos homens resulta sempre mais qualquer coisa para além do que eles projectam e alcançam, para além do que eles conhecem e dese-

jam imediatamente. Realizam os seus interesses, mas, ao mesmo tempo, algo mais se produz, algo mais que se encontrava oculto, que a sua consciência não tinha em conta e que não estava nas suas intenções. Como exemplo análogo podemos citar o caso de um homem que, por vingança talvez justa, isto é, em consequência de uma ofensa injusta, deita fogo à casa doutro. Este acto imediato arrasta consigo outros factos que lhe são exteriores e que não se referem ao acto, tal como se apresenta em si no imediato. O acto como tal reduz-se, digamos, ao simples facto de pegar fogo a uma viga. Eis, porém, que, em seguida, o que não foi feito se produz por si próprio: a parte incendiada da viga alastra ao resto: à viga, ao madeiramento de toda a casa; desta, a outras casas, produzindo-se um grande incêndio que destrói a propriedade e custa até a vida a muita gente que não era visada na vingança. Isto não estava compreendido no acto tal como se apresenta imediatamente, nem tão-pouco na intenção daquele que o cometeu. A operação, porém, contém ainda uma outra determinação geral que em seguida se manifesta: o fim do autor resumia-se a uma vingança contra um indivíduo, a quem pretendia destruir a propriedade, mas o seu acto transforma-se num crime que implica um castigo. O autor não pensara nisso, nem o quisera, mas foi o seu próprio acto, o que ele comporta de geral e de substancial, que se realizou por intermédio dele. Há que reter deste exemplo apenas isto: a acção imediata pode conter qualquer coisa de mais vasto do que aquilo que se apresenta à vontade e à consciência do autor. O exemplo mostra também que a substância da acção e, por conseguinte, a própria acção se volta contra aquele que a comete, transformando-se num choque que o arruína e anula a acção, na medida em que constitui um crime, restabelecendo o direito na sua soberania. Não há, porém, que outorgar uma importância particular a este aspecto do exemplo, pois ele só existe neste caso particular: trata-se apenas, como disse, de um exemplo analógico.

Vou, contudo, apresentar um outro que mais adiante encontrará cabimento e que ilustra historicamente e de maneira perfeitamente adequada a síntese do universal e do particular, a síntese da determinação necessária e do fim aparentemente contingente. É o caso de César em perigo de perder a posição a que se elevara — posição que, se não lhe garantia ainda o predomínio, o colocava pelo menos ao nível dos que se encontravam à testa do Estado — e de sucumbir às maquinacões dos seus inimigos, os quais podiam justificar os seus desígnios pessoais com a forma da constituição e com a força das aparências jurídicas. César combate-os impellido

pelo único interesse de defender a sua posição, a sua honra, a sua segurança, e vence-os. Ora, na medida em que os seus inimigos eram senhores das províncias do Império Romano, a sua vitória sobre eles traduz-se pela conquista da totalidade do império: torna-se, assim, sem tocar na forma da constituição, senhor individual do Estado. Sem embargo, o poder único que a realização do seu fim, à primeira vista negativo, lhe confere era em si, ao mesmo tempo, uma determinação necessária na história de Roma e na história do Mundo: o que o guia na sua obra é não só o seu proveito pessoal, mas também um instinto que realiza o que a época reclama. Os grandes homens da história são aqueles cujos fins particulares contêm a substancialidade que a vontade do espírito do Mundo confere. É de facto esse conteúdo que lhes imprime a sua verdadeira força. Esse mesmo conteúdo se encontra no instinto colectivo inconsciente dos homens, dirigindo as suas forças mais profundas. Por isso mesmo não opõem resistência consequente ao grande homem que identifica o seu interesse pessoal com a realização desse fim. Os povos congregam-se sob o estandarte do homem que lhes aponta e realiza a sua própria tendência imanente.

O indivíduo, a felicidade e a moralidade

O que um povo é, os elementos que nele se distinguem, é uma questão que diz respeito à aparência fenomenal em geral. Da mesma natureza é também o outro princípio, o da individualidade, e, em conjunto, estes dois princípios fazem parte da realidade da ideia. A obra de cada povo, de cada Estado, refere-se à essência destes dois elementos, à maneira como se distinguem e como se unem. Esta diferenciação e esta união constituem o processo vivo graças ao qual a ideia se torna viva. Ao princípio é pura interioridade, qualquer coisa de inactivo, de irreal, de apenas pensado e imaginado: é o fundo íntimo do povo. É a actividade dos indivíduos que põe em acção o universal, fazendo-o surgir à superfície; é essa actividade que o exterioriza na realidade e transforma numa imagem conforme com a ideia o que, erradamente, chamamos realidade e não passa de pura exterioridade.

Na medida em que não é espiritual e não se encontra ainda educada, a própria individualidade faz parte dessa exterioridade. O indivíduo só é verdadeiro na medida em que participa com todas as suas forças na vida substancial e interioriza a ideia. A relação entre o universal e a subjectividade manifesta-se no facto de que o povo tem consciência do verdadeiro, do verdadeiro como ser

eterno em si e por si, como o essencial. Ora, tal como existe na consciência viva, o verdadeiro não se apresenta sob a sua verdadeira forma, que é a da universalidade. Enquanto o verdadeiro se encontra adormecido no interior, a vontade permanece natural, não tendo encontrado ainda a racionalidade. O direito e a consciência do direito não existem ainda. A verdadeira ética começa quando os indivíduos tomam consciência dos seus fins. O que há-de tornar-se conhecido é, para empregar a expressão de Aristóteles, o motor imóvel que imprime movimento aos indivíduos. Daí resulta que a pessoa é feita para dar livre curso às suas faculdades. É necessário, também, que o elemento eternamente imóvel se manifeste na consciência, e as pessoas individuais hão-de, por conseguinte, ser livres por si próprias. O livre desenvolvimento que caracteriza os povos na história universal distingue-se também na vida dos indivíduos, no seio do seu povo.

Uma determinação da ideia é ter conhecimento de si, actividade. Como vida eterna de Deus antes da criação do Mundo, a ideia é processo lógico. Sendo inicialmente o elemento interior, universal, pensado, a ideia não possui ainda a forma do ser imediato. O segundo momento é, pois, que a ideia há-de restituir o devido ao seu direito e progredir até estabelecer realmente a oposição que encerra em si idealmente. É a diferença entre a ideia sob a sua forma livre, universal, em que permanece em si própria, e a ideia como reflexão puramente abstracta em si. Por um lado, a ideia aparece como ideia universal e, por outro lado, como existência e liberdade formais, unidade abstracta da consciência de si, reflexão infinita em si, negatividade infinita: é o «eu» que, como átomo e ponta extrema da oposição, se ergue contra toda a plenitude, contra a plenitude da ideia. A ideia universal apresenta-se assim, por um lado, como plenitude substancial, por outro lado, como a abstracção do livre arbítrio. Deus é assim dissociado de todo e cada um é tomado como outro; mas o «eu» cónscio assume essa alteridade, o átomo individual, que é ao mesmo tempo múltiplice, constitui a finidade em geral. Cada indivíduo exclui de si o outro e encontra em si o seu próprio limite, a barreira que não pode transpor: assim é finidade. A reflexão em si, a consciência individual de si, representa a alteridade em face da ideia em geral e permanece, portanto, na finidade absoluta.

Todavia, esse ser finito, essa extrema ponta de liberdade, esse conhecimento formal, está intimamente ligado à majestade divina da ideia absoluta que sabe o que deve ser; como tal, constitui o domínio em que se manifesta o elemento espiritual do conhecimento.

Constitui, portanto, um aspecto do absoluto, a sua realidade pelo menos formal. Determinar a conexão absoluta dos dois termos opostos constitui a tarefa profunda da metafísica. A reflexão em si, a liberdade, consideradas no abstracto, constituem o elemento formal da actividade da ideia absoluta. Aquele que se conhece quer ser ele próprio e quer reconhecer-se em tudo; em toda a objectividade há-de encontrar a sua própria subjectividade e a sua própria consciência de si. Nisso consiste a certeza de si próprio; dado, porém, que a subjectividade não tem conteúdo próprio, deveríamos chamar-lhe tendência da razão; do mesmo modo, a fé é a aspiração do indivíduo à salvação. Ao princípio, o «eu» quer ser ele próprio, não tanto como «eu» cōscio, mas antes como seu finito e segundo a sua própria imediatidade; assim se constitui a esfera da sua manifestação fenomenal. Quer ser ele próprio segundo a sua particularidade. Aqui se encontra o domínio das paixões em que a individualidade realiza a sua particularidade, desdobrando-se quando consegue realizar a sua finidade. Quando o átomo individual desse modo se concilia com o seu outro, os indivíduos conhecem o que se designa por *felicidade*. Feliz é aquele que se encontra em relação harmoniosa consigo próprio. Ao considerarmos a história, podemos adoptar também o ponto de vista da felicidade — mas na história não há lugar para a felicidade. Os períodos de aventura constituem as suas páginas brancas. É verdade que na história também existe satisfação, mas não é o que nós chamamos felicidade: trata-se da satisfação de fins que vão para além dos interesses particulares. Os fins que contam para a história universal hão-de ser afirmados com energia e vontade. Os indivíduos históricos, que realizaram semelhantes fins, tiveram, certamente, satisfação — mas não foram felizes.

O momento da actividade abstracta deve ser considerado o *medius terminus*, o elemento que estabelece a ligação entre a ideia universal, que se encontra no núcleo interno do espírito, e o mundo exterior: é essa actividade que retira a ideia da sua interioridade e a coloca no exterior. Quando a ideia se exterioriza a universalidade individualiza-se. A interioridade de per si seria uma abstracção morta: é a actividade que a transforma numa existência real. Inversamente, a actividade transforma a objectividade vazia numa manifestação do ser em si e por si.

Até agora vimos apenas um aspecto da cisão interna da ideia: aquele em que ela se apresenta por um lado como ideia e, por outro lado, como um átomo individual — mas como um átomo pensante. Este átomo existe por um outro e o outro existe por ele: por isso

o devemos tomar como actividade, como inquietude infinita. Como tal, encontra-se situado, por um lado, no ponto extremo da cisão, mas, ao mesmo tempo, é qualquer coisa de imediato e o dever que lhe incumbe é relacionar tudo ao universal, é trabalhar para que a vontade absoluta seja conhecida e se cumpra. Esta tendência absoluta para a unidade, para a supressão da cisão, constitui o outro aspecto desta.

A situação da finidade em geral consiste, portanto, na actividade individual que realiza o universal e as suas determinações. A um lado, encontramos a actividade como tal, com que os indivíduos executam a sua vontade real. O outro lado é aquele onde surgem os fins gerais, o bem, o direito, o dever. Quando isso não se verifica, encontramos-nos no domínio da barbárie e do arbitrário, domínio que já foi ultrapassado. A universalização do indivíduo corresponde a um trabalho de educação, pelo qual o indivíduo aprende o que é moralmente válido para todos (*sittlich*). Assim se impõe a ética (*Sittlichkeit*). A universidade existente nas particularidades é o bem particular em geral, o bem que existe concretamente como dever ético. A sua produção é conservadora apenas na medida em que conservação não significa uma duração morta, antes implica uma criação contínua. A conservação, a regra colectiva, a lei em vigor, não se referem ao bem em geral, que é uma abstracção, mas têm um conteúdo bem definido. O dever exige que defenda uma pátria determinada — não uma pátria qualquer. Nisso reside a regra de conduta para a actividade ética dos indivíduos; nela se encontram os *deveres* e as leis que todos os indivíduos conhecem; é em relação a ela que se define o estatuto objectivo de cada situação individual. Porque uma coisa tão vazia como o bem pelo amor do bem não tem lugar na realidade viva. Ao agir, não basta apenas querer o bem, é necessário também saber o que é o bem. Nos casos comuns da vida particular, as leis e os costumes de um Estado indicam claramente se este ou aquele conteúdo é bom ou mau, justo ou injusto: não há grande dificuldade em sabê-lo.

Portanto, os indivíduos têm valor quando estão conformes com o espírito do seu povo, quando são seus representantes e se atribuem uma posição particular (*Stand*) na vida do conjunto. É vital para a liberdade de um estado que essa posição resulte do livre arbítrio do indivíduo: a divisão de tarefas a que o indivíduo se queira dedicar não deve ser feita à maneira das castas. A *moralidade* reside no cumprimento dos deveres que incumbem a cada posição (*Stand*). É fácil de entender: a posição determina os deveres. O que há de substancial e de racional é conhecido: encontra-se explícito no que

se designa por dever. Fazer investigações acerca da natureza do dever é entregar-se a sonhos falazes. Na tendência para considerar a moralidade como uma coisa difícil há que ver, sobretudo, um desejo de se afastar do dever. Cada indivíduo tem a sua *posição* (*Stand*) e sabe, geralmente, em que consiste uma conduta honesta e conforme com o direito. Quando, nas questões comuns particulares, se considera extremamente difícil escolher o justo e o bom, julgando fazer-se prova de uma moralidade superior por se encontrarem dificuldades e por se terem escrúpulos, o facto deve antes atribuir-se à má vontade e à maldade, as quais procuram todos os pretextos para não cumprirem os deveres, apesar de facilmente inteligíveis. Pelo menos, há que tomar isso como sinal de um espírito preguiçoso, com pouca vontade para agir e que, por conseguinte, se agita em si próprio antes de mergulhar na complacência moral. A natureza de uma situação em que predomina o elemento moral é dada pelo que existe de substancial nela e pelas prescrições do dever. A natureza das relações entre pais e filhos prescreve muito simplesmente o dever de nos comportarmos de harmonia com essa relação. O mesmo se passa nas relações jurídicas. Eu devo dinheiro a alguém: segundo o direito, devo agir de harmonia com a natureza da coisa e devolver o dinheiro. Não existe nisto nenhuma dificuldade. O mundo do dever forma a vida civil: os indivíduos têm a profissão que lhes é atribuída e o dever que lhes incumbe; a sua moralidade consiste em comportarem-se de harmonia com o seu dever. Portanto, a unificação dos dois extremos — a realização da ideia universal, a sua transformação em realidade imediata e a ascensão da individualidade à verdade universal — efectua-se, primeiro, pressupondo a diversidade e a indiferença recíproca de ambas as partes. Aqueles que agem têm, na sua actividade, objectivos finitos, mas são também seres cónscios e pensantes. O conteúdo dos seus fins encontra-se, por conseguinte, impregnado das determinações universais e essenciais do direito, do bem, do dever, etc., pois o simples desejo, a vontade bruta e selvagem situam-se fora do âmbito e da esfera da história universal. As determinações universais (do direito, do dever, etc.) que orientam os fins e os actos têm um conteúdo particular. Cada indivíduo é filho do seu povo, numa certa fase do desenvolvimento desse povo. Ninguém pode sair do espírito do seu povo, como ninguém pode sair da terra. A terra é o centro da gravidade: se imaginarmos um corpo que abandone o seu centro, temos de imaginá-lo flutuando nos ares. O mesmo se passa com o indivíduo. Quando se encontra conforme com a sua substância, isso acontece por sua vontade própria: tem de elevar

à consciência e de explicitar a vontade que corresponde à exigência do povo. O indivíduo não inventa o seu conteúdo: o indivíduo só existe na medida em que elabora o conteúdo substancial.

Cada indivíduo elabora, pois, o universal e é por intermédio dessa actividade que o todo ético é mantido e conservado. Em face deste universal, porém, existe um segundo universal, que se manifesta nos grandes acontecimentos da história e é este último que torna difícil a conformidade com a ética colectiva (*Sittlichkeit*). A origem deste universal foi apontada ao referirmo-nos à marcha progressiva da ideia. O facto não se pode produzir no interior de uma comunidade ética: esta conhece apenas casos isolados em que o vício, a mentira, etc., se erguem contra o universal existente para logo serem suprimidos. Em contrapartida, na medida em que toda a ética é limitada, tem acima de si uma universalidade mais elevada, que a destruirá. A passagem de uma forma universal a outra resulta de que o universal é suprimido e ultrapassado pelo facto de se crer particular. O princípio superior que lhe vai suceder e que podemos designar por *genus proximum* da espécie anterior existe já interiormente, embora não se tenha ainda imposto: é isso mesmo que torna a realidade existente instável, periclitante.

No decurso da história, o momento da conservação de um povo, de um estado, das esferas subordinadas da sua vida, é um momento essencial, assegurado pela actividade dos indivíduos que participam na obra comum e concretizam os seus diversos aspectos. Existe, porém, um outro momento: o momento em que a ordem existente é destruída, porque esgotou já e realizou completamente as suas potencialidades, porque a história e o espírito do Mundo avançaram já. Não nos referiremos aqui à posição do indivíduo no interior da comunidade, do seu comportamento moral e dos seus deveres. O que nos interessa é apenas o espírito que avança e que se eleva a um conceito superior a si próprio. Este progresso, porém, encontra-se intimamente ligado à destruição e à dissolução da forma anterior do real, a qual realizou já completamente o seu conceito. O processo produz-se de harmonia com a evolução interna da ideia, mas, por outro lado, ele próprio é produzido pelos indivíduos que o realizam activamente e que asseguram a sua realização. É, justamente, o momento em que se produzem os grandes conflitos entre os deveres, as leis e os direitos existentes e reconhecidos e as possibilidades que se opõem ao sistema, lesando-o e destruindo o seu fundamento e a sua realidade, e que apresentam um conteúdo com aparência de igualmente bom, proveitoso, essencial e necessário. Essas possibilidades tornam-se, então, históricas, contendo um uni-

versal de espécie diferente do que se encontra na base do povo ou do Estado. Esse universal é um momento da ideia criadora, um momento do impulso da verdade para ela própria.

Os grandes homens

São agora os grandes homens históricos que tomam esse universal superior como seu fim; são eles que realizam o fim que corresponde ao conceito superior do espírito. Por isso lhes chamamos *heróis*. Eles não vão buscar os seus fins e a sua vocação no curso das coisas consagrado pelo sistema tranquilo e ordenado do regime. A sua justificação não se encontra na ordem existente, antes a retiram de outra fonte, do espírito oculto, ainda subterrâneo, que ainda não alcançou existência actual, mas que embate contra o mundo actual, porque o toma por uma casca imprópria para a medula que encerra. Porém, nem todas as opiniões, fins e ideais que representam um desvio em relação às normas estabelecidas pertencem à realidade vindoura. Os aventureiros de toda a espécie têm ideais e a sua actividade corresponde sempre a representações que se opõem às condições existentes. O facto, porém, de essas representações, essas boas razões e esses princípios gerais não se conformarem com a ordem existente não os justifica. Os verdadeiros fins só podem surgir do conteúdo que o próprio espírito interior elabora em virtude do seu poder absoluto. E os indivíduos históricos são aqueles que pretendem e realizam não uma coisa imaginada e presumida, mas uma coisa justa e necessária, que eles compreendem porque recebem interiormente a revelação do que é necessário e cabe realmente nas possibilidades do tempo.

Há que distinguir aqui a concepção segundo a qual as figuras históricas são apenas momentos no desenvolvimento da ideia. Este conceito pertence à filosofia. Os indivíduos históricos, porém, não são obrigados a conhecê-lo, pois são homens de acção. Em contrapartida, conhecem e querem a sua obra, porque ela corresponde à época. E é de facto isso que importa. A sua missão é conhecer o (novo) universal, o estádio necessário e superior a que chegou o Mundo; dele fazem o seu fim e a ele consagram a sua energia. O universal que realizam a eles próprios o vão buscar, mas não inventam nada: o universal desde sempre existia, embora sejam eles que o realizam e neles seja enobrecido. Porque o vão buscar a eles próprios, a uma fonte que ainda não havia surgido à superfície, parecem apoiar-se unicamente nas suas próprias forças e a nova situação do mundo que criam e os actos que realizam são, em aparência, um simples produto dos seus interesses e da sua obra.

Têm, porém, pelo seu lado o direito, porque são lúcidos: sabem qual é a verdade do seu mundo e do seu tempo; conhecem o conceito, isto é, o universal que se há-de produzir e que se vai impor na próxima fase. Os outros, como dissemos, reúnem-se em volta da sua bandeira porque eles exprimem as tendências mais profundas da época. Os seus discursos, os seus actos, constituem, como dissemos, o que de melhor há na sua época. Os grandes homens da história devem ser compreendidos em função da sua situação. O que neles há de mais admirável é o facto de se tornarem órgãos do espírito substancial: nisso reside o verdadeiro elo entre o indivíduo e a substância universal. Ela é a origem de tudo, o fim único, o único poder; constitui o que os grandes homens querem unicamente: procura neles a satisfação e neles encontra a realização. Por isso esses homens detêm o poder no Mundo. E é apenas porque os seus fins se harmonizam com os fins do espírito em si e por si que o direito — um direito de uma espécie particular — se coloca absolutamente a seu lado.

O estado do Mundo ainda não é conhecido. O fim é conduzi-lo a esse conhecimento. Tal é o fim dos homens históricos e é nele que encontram a sua satisfação. Eles têm consciência da impotência do que já existe e que tem apenas a aparência de realidade. O espírito que no interior foi progredindo e que está prestes a surgir da terra transcendeu no seu conceito o Mundo existente. A sua consciência de si já não encontra satisfação; a sua insatisfação mostra que ele não sabe ainda o que quer. O que ele quer não existe ainda de modo afirmativo e ele coloca-se, portanto, do lado negativo. Os indivíduos históricos são aqueles que primeiro afirmam o que os homens querem. É difícil saber o que se quer. Pode-se, na verdade, querer isto ou aquilo, mas permanece-se no negativo e descontentes, por falta de consciência do afirmativo. Os grandes homens, porém, sabem que o que eles querem é o afirmativo. É a sua própria satisfação que procuram: não agem para satisfazer os outros. Se pretendessem satisfazer os outros ver-se-iam embaraçados, pois os outros não sabem o que a época quer, nem o que eles próprios querem. É inútil resistir às personalidades históricas, pois elas são irresistivelmente impelidas a realizar a sua obra. Posteriormente, torna-se claro que os grandes homens tinham razão e os outros, mesmo quando não acreditam que é na verdade o que eles querem, dedicam-se à obra e não se opõem, pois a obra do grande homem exerce neles um poder a que não podem resistir, ainda que o considerem um poder exterior e estranho, ainda que esse poder

se oponha ao que eles julgam ser a sua vontade. Isto porque o espírito que progride para uma nova forma é a alma interna de todos os indivíduos, é a sua interioridade inconsciente, que os grandes homens elevam à consciência. A sua obra é, portanto, o que a verdadeira vontade dos outros visava; por isso exerce sobre eles um poder que eles aceitam apesar das reticências da sua vontade consciente: se seguem esses condutores de almas é porque pressentem neles o poder irresistível do seu próprio espírito interior conduzindo-os para eles.

Se, prossequindo, observarmos o destino dos indivíduos históricos, verificamos que eles têm a sorte de ser os agentes de um fim que constitui uma etapa na marcha progressiva do espírito universal. Porém, como indivíduos distintos da sua substância não são o que communmente se chama homens felizes. Eles não pretendem encontrar a felicidade, mas sim alcançar o seu fim e só o conseguem alcançar através de um trabalho penoso. Sabem encontrar a sua satisfação, realizar o seu fim, o fim universal. Perante um fim tão grandioso, propõem-se audaciosamente servi-lo contra a opinião geral dos homens. Não é a felicidade que eles escolhem, mas o esforço, o combate, o trabalho para atingirem o seu fim. Uma vez atingido este não se remetem a uma tranquila fruição, não se entregam à felicidade. O seu ser é a sua acção, a sua paixão determina toda a sua natureza, todo o seu carácter. Uma vez atingido o seu fim, tombam como cartuchos vazios. Têm, por vezes, dificuldade em chegar ao final da sua jornada e, quando o atingem, caem mortos — jovens como Alexandre, assassinados como César, deportados como Napoleão. Que ganham eles? — perguntar-se-á. O que eles ganham é o seu conceito, o seu fim, o que realizam. Nada mais ganham além disso; não conhecem a fruição tranquila. É uma horrível consolação saber que os homens históricos não são o que se chama felizes. Porém, apenas a vida particular, que só existe em condições muito diferentes, pode conhecer a felicidade. Aqueles que sentem necessidade de tão odiosa consolação podem procurá-la na história, mas só a inveja é que dela necessita, a inveja que é molestada pelo que é grande e excelente e que procura encontrar-lhe defeitos e diminuir-lhe a dimensão. Os grandes só são grandes porque são infelizes: assim pensa a inveja, para poder suportar a grandeza e colocar-se em pé de igualdade com ela. Também nos tempos modernos se prova frequentemente que os príncipes não são felizes no seu trono. Por isso se lho concede e se tolera que não se esteje sentado nele. O homem livre, porém, não é invejoso: reconhece de bom grado as grandes personalidades e com elas se regozija.

Os grandes homens são perseguidos por um cortejo de invejosos que denunciam as suas paixões como defeitos. Na verdade, a forma da paixão pode aplicar-se à sua manifestação exterior e, ao julgá-los, é possível salientar o aspecto moral e afirmar que é a paixão que os impele. De facto, são apaixonados, isto é, perseguem apaixonadamente o seu fim e consagram-lhe todo o seu carácter, todo o seu génio e todo o seu temperamento. O que é em si e por si necessário aqui se manifesta sob a forma da paixão. Os grandes homens parecem obedecer unicamente à paixão, ao capricho. O que eles querem, porém, é o universal. Nisso reside o seu carácter patético. A paixão torna-se a energia do seu eu; sem a paixão nada poderiam realizar.

O fim da paixão é o mesmo que o da ideia: a paixão é a unidade absoluta do carácter e do universal. Há qualquer coisa de animal na maneira como o espírito, na sua particularidade objectiva, se identifica com a ideia.

O homem que realiza alguma coisa de válido põe nisso toda a sua energia. Não é suficientemente sóbrio para querer isto ou aquilo; não se dispersa por um sem-número de objectivos, antes se dedicando inteiramente ao fim que é o seu verdadeiro grande fim. A paixão é a energia desse fim e a determinação dessa vontade. É uma tendência quase animal que leva o homem a concentrar a sua energia numa coisa apenas. Essa paixão é o que nós designamos também por entusiasmo. Sem embargo, a palavra «entusiasmo» serve principalmente para designar situações em que os fins se revestem de uma natureza mais ideal, mais universal. Ora, o homem político não é um entusiasta: tem de possuir uma lucidez que não corresponde ao carácter que ordinariamente se atribui aos entusiastas. Para que o homem produza qualquer coisa de válido há-de estar possuído de paixão. Por isso a paixão nada tem de imoral. Quando se trata verdadeiramente de entusiasmo, este é sobretudo frio: a teoria exerce a sua vigilância sobre todos os meios que servem para atingir os verdadeiros fins.

Ao realizarem o fim necessário ao espírito universal os homens históricos não encontram apenas satisfação: retiram igualmente benefícios exteriores. O fim que realizam é ao mesmo tempo o seu próprio bem (*das Ihrige*). Os dois elementos não podem ser dissociados: a coisa deve ser realizada e o herói deve encontrar satisfação para si próprio. Podem separar-se os dois aspectos, provar que os grandes homens procuram o seu bem pessoal e nada mais que isso. De facto, esses homens procuram a glória e a honra e são reconhecidos pela sua época e pela posteridade na medida em que

estas não são tomadas por uma febre crítica e não sucumbem à inveja. É, porém, absurdo acreditar que se possa empreender seja o que for sem procurar satisfação. A subjectividade, como pura particularidade que se propõe apenas fins finitos e individuais, deve submeter-se ao universal, mas, na medida em que é a força activa da ideia, torna-se a salvaguarda do substancial.

É a psicologia dos mestres-escolas que separa os dois aspectos. Reduzindo a paixão a uma mania, torna suspeita a moral desses homens; depois, toma as *consequências* dos seus actos como os seus verdadeiros *motivos* e os próprios actos como *meios* ao serviço dos fins: as suas acções explicam-nas por uma mania das grandezas ou por uma mania das conquistas. Assim, por exemplo, a aspiração de Alexandre é reduzida à mania da conquista, portanto, a qualquer coisa de subjectivo que não o bem. Esta argumentação, dita psicológica, explica todas as acções com base no coração, imprimindo-lhes uma forma subjectiva. Segundo este ponto de vista, os protagonistas da história tudo fazem impelidos por uma grande ou pequena paixão, ou *mania*, não merecendo, portanto, ser considerados homens morais. Alexandre da Macedónia conquistou uma parte da Grécia e depois a Ásia: era, *portanto*, um obcecado por *conquistas*. Agiu por mania das conquistas, por mania da glória, e a prova é que morreu coberto de glória. Qual o mestre-escola que não tenha demonstrado que Alexandre, o Grande, Júlio César e todos os homens do género foram impelidos por semelhantes paixões e que, por conseguinte, foram todos homens imorais? Onde, logo se conclui que ele, o mestre-escola, vale mais do que esses homens, pois não se encontra possuído por tais paixões e, como prova, oferece o facto de não ter conquistado a Ásia, nem vencido Dario, nem Poro, e ser apenas um homem que vive e deixa os outros viver. O assunto predilecto destes psicólogos é tomar em consideração as particularidades dos grandes homens na sua vida privada. O homem tem de comer e beber, tem amigos e conhecidos, é possuído pelos sentimentos e pelos impulsos do momento. Os grandes homens não são excepção à regra: também comem e bebem e preferem este prato ou aquele vinho àqueloutro. «Ninguém é herói para o seu criado de quarto», diz o velho provérbio. Eu acrescentei — e Goethe repetiu-o dois anos mais tarde — que, se isso sucede, não é porque o herói não seja herói, mas porque o criado de quarto não passa de um criado ⁽¹⁾. Este último descalça as botas

(1) Ver Hegel, *Phénoménologie de l'Esprit*, tradução francesa, J. Hypolite, II, 195, e Goethe, *As Afinidades Eleitas*, segunda parte, capítulo v.

ao herói, ajuda-o a deitar-se, sabe que ele prefere o champanhe, etc. Para o criado de quarto os heróis não existem; com efeito, só existem para o Mundo, para a realidade, para a história. Mal estão as personagens históricas servidas nos livros da história por criados psicólogos, pois são niveladas por estes e colocadas na mesma linha ou alguns graus abaixo da moralidade desses finos conhecedores de homens. O tersita de Homero, que critica os reis, é uma personagem de todas as épocas. É verdade que nem sempre recebe a oportuna correcção, como na era homérica, mas a inveja, a teimosia, são o espinho que têm cravado na carne. O verme imortal que o rói é o tormento de saber que as suas boas intenções e as suas críticas nenhum efeito produzem no Mundo. É lícito experimentar um malicioso prazer perante o desventurado destino do tersitismo.

A sapiência psicológica dos mestres-escolas comporta, por outro lado, uma contradição. Censuram-se os grandes homens pelo facto de conhecerem a glória e a honra e acusam-nos de as terem como único fim. Entretanto, afirma-se que esses homens nada deviam fazer sem o consentimento dos outros, que deviam, portanto, respeitar a vontade subjectiva dos outros. Ora, a glória e a honra implicam esse consentimento e o reconhecimento da justiça do seu querer. Os homens históricos encerram oculto neles o fim que constitui, de facto, a vontade íntima dos homens. Assim, censuram-nos por obterem o consentimento exigido e acusam-nos, ao mesmo tempo, por pretenderem a glória e a honra. Ora, para eles, não é uma questão de honra e de glória, uma vez que desprezam os hábitos, as rotinas e tudo o que ocupa a superfície do seu mundo. E é precisamente porque os desprezam que conseguem realizar a sua obra: se permanecessem agarrados ao comportamento ordinário dos homens, um outro realizaria o que o espírito pretende.

Censuram-se também os grandes homens por não procurarem o reconhecimento dos outros, por desprezarem a sua opinião. A sua honra consiste precisamente em recusarem os valores aceites. O elemento novo que eles trazem ao Mundo é o seu próprio fim; de si próprios retiram a ideia que dele fazem; e é o seu próprio fim que eles realizam, nisso encontrando satisfação. Os grandes homens pretendem satisfazer as suas próprias exigências e não as opiniões bem intencionadas dos outros. Nada aprendem com os outros; os outros mais não podem fazer que sugerir-lhes a solução mais restrita e mais falsa: na verdade, os grandes homens logo a identificam. César tinha uma ideia o mais exacta possível do que se designava por república romana. Sabia que as leis da *auctoritas* e da *dignitas*,

que deviam ser supremas, eram, na prática, deturpadas e substituídas pelo arbítrio pessoal: sabia que podia perfeitamente aboli-las. Podia fazê-lo porque era justo fazê-lo. Se tivesse escutado Cícero, nada teria acontecido. César sabia que a república era uma mistificação, que os discursos de Cícero eram vazios, que o edifício oco devia ser substituído por uma forma nova, que a forma que criava era necessária. Ao perseguirem os seus grandes interesses, os grandes homens menosprezam, desrespeitam outros interesses venerandos em si e até direitos sagrados. Trata-se, na verdade, de uma forma de conduta exposta à censura moral, mas a sua posição é completamente diferente. Uma grande figura como César esmaga necessariamente muita flor inocente, destrói muita coisa à sua passagem.

O interesse particular da paixão é, portanto, inseparável da afirmação activa do universal, pois o universal resulta do particular e do determinado e da sua negação. O particular tem a sua própria função na história: é um ser finito e, como tal, perece. O particular consome-se na luta e é em parte destruído. É da luta e do desaparecimento do particular que resulta o universal. Este em nada é perturbado. Não é a ideia que se expõe ao conflito, à luta e ao perigo: a ideia permanece na retaguarda, ao abrigo de qualquer ataque e de qualquer dano, enviando a paixão ao combate para nele se consumir. Podemos chamar *astúcia da razão* ao facto de ela deixar agir em seu lugar as paixões, de tal modo que é apenas o meio pelo qual alcança a existência que experimenta perdas e sofre danos, pois é apenas a aparência fenomenal que em parte é nula e em parte positiva. O particular é por de mais diminuto em face do universal: os indivíduos são, pois, sacrificados e abandonados. A ideia paga o tributo da existência e da caducidade, não por si própria, mas por intermédio das paixões individuais. César tem de realizar o necessário, dando o golpe de misericórdia à liberdade moribunda. Ele próprio perece na luta, mas o necessário permanece: a liberdade conforme com a ideia realiza-se sob a contingência exterior.

História e responsabilidade

Aceitando, embora, um quadro em que se verifica que os indivíduos, os seus fins e a sua satisfação são entregues ao sacrifício, em que a sua felicidade se encontra abandonada ao reino da violência natural e, portanto, ao acaso que dele resulta; aceitando, embora, tomar os indivíduos globalmente como meios, um elemento existe neles, todavia, que hesitamos em considerar sob esse

aspecto, mesmo perante o que nele há de mais elevado. E a razão é porque não se trata, de modo nenhum, de uma coisa subordinada, mas, pelo contrário, de um elemento em si mesmo eterno e divino, que lhes é inerente: é a moralidade subjectiva (*Moralität*), a ética colectiva (*Sittlichkeit*), a religiosidade. Afirmámos anteriormente que a razão se realiza através dos indivíduos; apontámos a índole subjectiva dos indivíduos, os seus interesses em geral, as suas necessidades, os seus desejos, as suas opiniões e afirmámos que, embora formal, a índole subjectiva tem o direito infinito de ser satisfeita. Quando se fala de meios logo se imagina que o meio é exterior e estranho ao fim que há-de realizar. Porém, até os próprios objectos naturais em geral, a mais vulgar coisa inanimada, não podem ser empregados como meios se não correspondem ao fim, se não têm um ponto comum com o fim. Neste sentido absolutamente exterior os homens não se comportam como simples meios ao serviço do fim da razão: se cumprem as suas exigências, satisfazem ao mesmo tempo e na mesma ocasião os seus próprios fins particulares, que têm um conteúdo diferente. Por outro lado, *participam* no próprio fim e, portanto, eles próprios são fins em si. São fins em si não à maneira formal ⁽¹⁾ dos animais, cuja vida individual se encontra subordinada à dos homens e deve ser tomada como meio, mas de modo diferente: os homens, os indivíduos são fins *em si*, de harmonia com o próprio conteúdo do fim. É por pensarmos nesta determinação que nos recusamos a incluir na categoria dos meios a moralidade subjectiva, a moralidade colectiva e a religiosidade. Na verdade, o homem só é fim em si em virtude do divino que nele encerra: é o que a princípio chamámos *razão* e depois, para designar a actividade que por si própria se determina da razão, *liberdade*. Digamos, agora, sem insistir mais, que é justamente nesse elemento que residem o fundo e a fonte da religião, da moralidade, etc. — o que lhes permite elevarem-se acima da necessidade externa e da contingência. Não devemos, porém, esquecer que só falamos aqui da religião, da moralidade, etc., na medida em que elas existem realmente nos indivíduos, dependendo, portanto, do seu livre arbítrio. Neste sentido, o esvanecimento, o declínio e a perda da religião e da moralidade empenham a *responsabilidade* dos indivíduos.

O indício do alto destino absoluto do homem é o facto de *saber* o que está bem e o que está mal e de *querer* ou o bem, ou o mal,

(1) A margem: ver Kant.

numa palavra, de ser *responsável* — responsável não só do mal, mas também do bem, não só disto e daquilo, de tudo o que é e de tudo o que faz, mas também do bem e do mal que incumbem ao seu livre arbítrio. Só o animal é que é irresponsável. Seria necessária, porém, uma longa explicação, tão longa como uma completa dissertação acerca da liberdade, para dissipar todos os mal-entendidos que, geralmente, se verificam a este respeito — quando se afirma, por exemplo, que o que se chama inocência, a ignorância do mal, é deste modo depreciada e menosprezada.

Ao considerarmos o destino que, na história, cabe à virtude, à moralidade, à própria religiosidade, não devemos cair numa litania de lamentações. Deplora-se que muitas vezes, ou mesmo quase sempre, as pessoas boas e piedosas sejam infelizes na Terra, sendo a felicidade reservada aos maus. Por felicidade entendem-se frequentemente coisas muito diferentes, por exemplo a riqueza, os sinais exteriores de estima e coisas desse género. Quando, porém, se trata do que é o fim em si e por si, o que se chama felicidade ou desventura deste ou daquele indivíduo particular não pode ser considerado um momento da ordem racional do Mundo. Mais legítima que a reivindicação da felicidade individual é aquela que reclama que o fim universal tome sob a sua salvaguarda os fins bons, morais e conformes com o direito, favorecendo a sua realização. O que torna os homens moralmente *descontentes* — descontentamento de que eles retiram glória — é o facto de, a seu ver, o presente não corresponder aos fins que eles consideram justos e bons — hoje em dia, particularmente, são os ideais constitucionais que servem de padrão — nem aos ideais que cada um adopta para fazer uma elevada ideia de si próprio. De qualquer modo, às condições existentes opõe-se o que elas *deviam* ser de acordo com a justiça. Não é o interesse particular, nem a paixão que exigem satisfação, mas a razão, a justiça, a liberdade. Escudada nesse título, a reivindicação ergue a cabeça e facilmente se mostra não só descontente, como ainda indignada da condição do Mundo. Para julgar este sentimento e estas opiniões, que aparecem enunciados sob uma forma extremamente afirmativa, haveria que nos entregarmos a um exame aprofundado. Em nenhuma época como a nossa se emitiram mais pretensiosamente proposições e pensamentos gerais a este respeito. Geralmente, a história apresenta-se com uma luta de paixões. Entretanto, o que parece predominar na nossa época, em que, contudo, não são as paixões que faltam, é ou o conflito de ideias justificativas, ou então a luta das paixões e dos interesses subjectivos a coberto dessas superiores justificações. Proclamadas em nome da

razão, do fim absoluto e da consciência da liberdade, as reivindicações de justiça logo se apresentam como fins absolutos, em paridade com a religião, a moralidade colectiva e a moralidade pessoal.

Essas reivindicações dizem respeito ao Estado, de que adiante trataremos. No que respeita, porém ao outro objecto de censuras, ou seja, à decadência, à alteração e à ruína dos fins e das formas da vida religiosa, moral e ética, digamos por agora — pois voltaremos ao assunto — que essas forças espirituais são em si próprias plenamente justificadas, mas, na medida em que o universal que encerram é infinito, as suas configurações, o seu conteúdo e o seu devir reais podem ser limitados e, portanto, estar sujeitos à exterioridade natural e à contingência. Por isso são perecíveis e encontram-se expostos à decadência e às alterações. A religião e a moralidade colectiva (*Sittlichkeit*) têm, justamente, como essências universais que são, a propriedade de existir de harmonia com o seu conceito, isto é, a propriedade de estar verdadeiramente presentes na alma individual, mesmo quando não desfrutam da amplitude que a educação confere, mesmo quando não encontram um campo de aplicação evoluído. A religiosidade, a moralidade de uma vida limitada — de um pastor, de um camponês —, com toda a densidade da sua inferioridade e o seu horizonte reduzido a situações absolutamente simples, têm um valor infinito, exactamente o mesmo valor que a religiosidade e a moralidade de um homem e das suas uma existência rica pela extensão das suas relações e das suas acções. O centro interior, a região simples onde reina o direito da liberdade subjectiva, o fulcro donde dimana a vontade, a decisão e a acção, o conteúdo abstracto da consciência moral, onde se encontram encerrados a responsabilidade e o valor do indivíduo, permanece intacto e escapa ao retumbante clangor da história: escapa não só às modificações externas que com o tempo se sucedem, como às próprias modificações que a necessidade absoluta do conceito de liberdade arrasta consigo. Há que ter sempre em mente que toda a grandeza do Mundo tem acima dela algo mais elevado: o direito do espírito do Mundo sobrepõe-se a todas as justificações particulares. Transmite-lhes na verdade uma parte do seu direito, mas de maneira condicionada, pois, correspondendo embora ao seu conteúdo, não estão por isso menos imbuídas de particularidade.

A matéria que acabamos de desenvolver é suficiente no que respeita ao problema dos meios de que se serve o espírito do Mundo para realizar o seu conceito. Simplesmente e abstractamente, os meios são constituídos pela actividade dos indivíduos. A razão está presente neles, constituindo a sua substância e o seu fundamento,

a princípio obscuro e latente. O problema, porém, complica-se, tornando-se mais difícil, quando tomamos em consideração o facto de que os indivíduos não são apenas seres activos, que agem segundo fins particulares e limitados a este ou àquele indivíduo, antes sendo, mais concretamente, determinados pela religião e pela ética e, como tal, participando na razão e no seu direito absoluto. A relação que então se estabelece deixa de ser uma simples relação de meio a fim.

Deste modo examinámos sucintamente os principais pontos de vista quanto ao fim absoluto do espírito.

9) A NECESSÁRIA PASSAGEM A PROPRIEDADE COLECTIVA DOS MEIOS DE PRODUÇÃO

Karl Marx (1818-1883), *O Capital*, livro 1, Hamburgo, 1867, tradução francesa, Paris, Éditions Sociales, 1948. Capítulo xxxii, *ob. cit.*, volume III, págs. 203 a 206.

É desnecessário insistir na importância da obra de Marx sob o ponto de vista do desenvolvimento da doutrina socialista. A contribuição fundamental do autor de *O Capital* consiste principalmente na afirmação — que ele é o primeiro a formular — do papel da luta do proletariado contra a burguesia como elemento determinante da próxima transformação social. Esta tese encontra-se já claramente expressa num estudo publicado em Fevereiro de 1884 e intitulado «Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. Introdução» (ver *Oeuvres philosophiques*, Paris, Costes, vol. I, 1926, págs. 105 e 106).

É evidente, escreve Marx, que a arma da crítica não substitui a crítica das armas, que a força material só pode ser destruída pela força material...

Em que consiste, pois, a possibilidade positiva da emancipação alemã? Eis a nossa resposta: há que formar uma classe de elos radicais, uma classe da sociedade burguesa que não seja uma classe da sociedade burguesa, uma classe que seja a dissolução de todas as classes, uma esfera que, pelos seus sofrimentos, tenha um carácter universal... uma esfera que, numa palavra, seja a perdição completa do homem e que, portanto, só possa recompor-se a ela própria através de uma renovação completa do

homem. A decomposição da sociedade como classe particular é o proletariado...

Ao mesmo tempo que desenvolve a sua concepção da luta de classes Marx adopta e precisa a ideia da propriedade colectiva dos meios de produção como fundamento do futuro regime social.

Esta ideia havia já sido apontada por outros autores, nomeadamente por Rodeberto, na sua obra de 1842, *Zur Erkenntniss unserer staatswirtschaftlichen Zustände*. Sem embargo, é Marx quem lhe imprime toda a sua dimensão, dela fazendo o tema dominante do pensamento moderno, ao integrá-la na sua concepção de conjunto da necessária superação do capitalismo.

As obras de Marx têm sido citadas e comentadas tão frequentemente que na presente secção nos limitaremos a transcrever um breve capítulo de *O Capital* em que a visão marxista da passagem ao socialismo se encontra expressa de modo particularmente vigoroso.

Texto n.º 53

CAPÍTULO XXXII

A tendência histórica da acumulação capitalista

Assim, pois, o que jaz no fundo da acumulação primitiva do capital, no fundo da sua génese histórica, é a expropriação do produtor imediato, é a dissolução da propriedade baseada no trabalho pessoal do seu detentor.

A propriedade privada, como antítese da propriedade colectiva, só existe onde os instrumentos e as condições externas do trabalho pertencem a pessoas particulares. Porém, a propriedade muda muito de figura conforme essas pessoas são os trabalhadores ou os não trabalhadores. As formas infinitamente diversificadas que ela toma reflectem os estados intermediários entre estes dois extremos.

A propriedade privada dos meios da sua actividade produtora por parte do trabalhador é um corolário da pequena indústria, agrícola ou manufactureira, e esta constitui o alfobre da produção social, a escola em que se desenvolvem a habilidade manual, a destreza engenhosa e a livre individualidade do trabalhador. É verdade que encontramos este modo de produção no seio da escravidão, da

servidão e de outros estados de dependência. Ele, porém, só prospera, só desenvolve toda a sua energia, só se reveste da sua forma integral e clássica quando o trabalhador é o proprietário livre das condições de trabalho que ele próprio põe em acção, o camponês do chão que cultiva, o artesão do ferramental que maneja, como o virtuoso o é do seu instrumento.

O regime industrial de pequenos produtores independentes, que trabalham por conta própria, pressupõe o parcelamento da terra e a dispersão dos outros meios de produção. Como exclui a concentração, exclui também a cooperação em grande escala, a subdivisão da tarefa na oficina e nos campos, o maquinismo, o domínio sábio do homem sobre a Natureza, o livre desenvolvimento das potências sociais do trabalho, o concerto e a unidade dos fins, dos meios e dos esforços da actividade colectiva. Ajusta-se apenas a um estado da produção e da sociedade estreitamente limitado. Eternizá-lo é, como pertinentemente afirma Pecqueur, «decretar a mediocridade em tudo» (1). Chegado, porém, a um certo grau, origina por si próprio os agentes materiais da sua dissolução. A partir desse momento, as forças e as paixões que ele oprime começam a agitar-se no seio da sociedade. Tem de ser aniquilado, é aniquilado. O seu movimento de eliminação, que transforma os meios de produção individuais e dispersos em meios de produção socialmente concentrados, que faz da propriedade anã do grande número a propriedade colossal de poucos, essa dolorosa, essa espantosa expropriação do povo trabalhador, eis a origem, eis a génese do capital. Essa génese compreende toda uma longa série de procedimentos violentos, dos quais passámos em revista apenas os mais notáveis, quando no referimos aos métodos de acumulação primitiva.

A expropriação dos produtores imediatos processa-se com um vandalismo impiedoso, estimulado pelos móveis mais infames, pelas paixões mais sórdidas e mais odiosas na sua baixeza. A propriedade privada, baseada no trabalho pessoal, a propriedade que, por assim dizer, solda o trabalhador isolado e autónomo às condições externas do trabalho, vai ser suplantada pela propriedade privada capi-

(1) C. Pecqueur, *Théorie nouvelle d'économie sociale et politique, ou étude sur l'organisation des sociétés*, Paris, 1842, capítulo xxxii: «Crítica dos meios para melhorar a constituição actual da indústria e da propriedade», pág. 435.

talista, baseada na exploração do trabalho de outrem, baseada no salariato ⁽¹⁾.

Uma vez tendo o processo de transformação decomposto suficientemente e de ponta a ponta a velha sociedade, uma vez transformados os produtores em proletários e as suas condições de trabalho em capital, quando, enfim, o regime capitalista se mantém apenas pela força económica das coisas, então, a socialização posterior do trabalho, bem como a progressiva metamorfose da terra e dos outros meios de produção em instrumentos socialmente explorados, comuns, numa palavra, a ulterior eliminação das propriedades privadas vai tomar uma nova forma. O que há agora que expropriar já não é o trabalhador independente, mas o capitalista, comandante de um exército ou de uma esquadra de assalariados.

A expropriação efectua-se por acção das leis imanes da produção capitalista, as quais conduzem à concentração dos capitais. Correlativamente a essa centralização, à expropriação do grande número de capitalistas pelo pequeno número, desenvolve-se, numa escala sempre crescente, a aplicação da ciência à técnica, a exploração da terra com método e em conjunto, a transformação da ferramenta em instrumentos potentes para utilização comum, desenvolvendo-se, portanto, a economia dos meios de produção, o entrelaçamento de todos os povos na rede do mercado universal, donde o carácter universal de que se reveste o regime capitalista. À medida que diminui o número dos potentados do capital que usurpam e monopolizam os benefícios deste período da evolução social aumenta a miséria, a opressão, a escravatura, a degradação, a exploração, mas, do mesmo modo, aumenta a resistência da classe operária, sempre crescente e cada vez mais disciplinada, unida e organizada pelo próprio mecanismo da produção capitalista. O monopólio do capital torna-se um entrave para o modo de produção que se desenvolveu e prosperou com ele e sob os seus auspícios. A socialização do trabalho e a centralização dos seus agentes materiais são levadas a tal ponto que não podem suportar mais o invólucro capitalista. Esse invólucro estoura então em pedaços. Soa a hora da propriedade socialista. Os expropriadores são, por sua vez, expropriados.

⁽¹⁾ «Encontramo-nos... numa condição absolutamente nova da sociedade... tendemos a separar completamente toda a espécie de propriedade de toda a espécie de trabalho.» (Sismondi, *Novos Princípios de Economia Política*, vol. II, 2.^a ed., Paris, 1827, pág. 434.)

A apropriação capitalista, conforme com o modo de produção capitalista, constitui a primeira negação da propriedade privada, a qual é simples corolário do trabalho independente e individual. A produção capitalista, porém, origina a sua própria negação, com a fatalidade que preside às metamorfoses da Natureza. É a negação da negação. Restabelece não a propriedade privada do trabalhador, mas a sua propriedade individual, baseada nas aquisições da era capitalista, na cooperação e na posse comum de todos os meios de produção, incluindo a terra.

Para transformar a propriedade privada e parcelar, objecto do trabalho individual, em propriedade capitalista houve, naturalmente, que transcorrer mais tempo e que despender mais esforço do que exigirá a metamorfose em propriedade social da propriedade capitalista, a qual se apoia já, de facto, num modo colectivo de produção. Então, tratava-se da expropriação da massa por alguns usurpadores; agora trata-se da expropriação de alguns usurpadores pela massa (1).

10) UM PROGRAMA CONTEMPORÂNEO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMPRESA PRIVADA

John Maynard Keynes (1883-1946), *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Londres, 1936. Tradução francesa, Paris, Payot, 1942, págs. 386 a 396.

(1) «O progresso da indústria, de que a burguesia é o agente sem vontade própria e sem resistência, substitui o isolamento dos trabalhadores, resultante da sua concorrência, pela união revolucionária, através da associação. Assim, o desenvolvimento da grande indústria cava, sob os pés da burguesia, o próprio terreno em que ela estabeleceu o seu sistema de produção e de apropriação. Antes de tudo, a burguesia produz os seus próprios coveiros. O seu aniquilamento e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis. De todas as classes que presentemente se opõem à burguesia o proletariado é a única verdadeiramente revolucionária. As outras estão ameaçadas e perecem com a grande indústria; o proletariado, pelo contrário, é o seu produto mais autêntico. As classes médias, os pequenos fabricantes, os retalhistas, os artesãos, os agricultores, combatem a burguesia porque esta constitui uma ameaça para a sua existência como classes médias. Não são, pois, revolucionárias, mas antes conservadoras; mais, são reacccionárias, pois procuram mudar o sentido da roda da história.» (Karl Marx e Friedrich Engels, *Manifesto do Partido Comunista*, págs. 40 e 38, Paris, Ed. do Centenário, 1948.) (Substituímos a tradução apresentada por Joseph Roy das passagens extraídas das páginas 11 e 9 do *Manifest der kommunistischen Partei*, Londres, 1847, pela da última edição desta obra, publicada por Éditions Sociales.)

A filosofia de Keynes não é, certamente, a parte da sua obra que o fará passar à posteridade. Sem embargo, é indispensável conhecê-la, pois contém uma concepção da evolução social actualmente muito adoptada e, também, porque constitui a filosofia de um homem que desempenhou um papel notável no desenvolvimento da análise económica no século xx.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte sétima, capítulo iv.)

Texto n.º 54

CAPÍTULO XXIV

Notas finais acerca da filosofia social a que pode conduzir a teoria geral

I

Os dois principais defeitos do mundo económico em que vivemos são a sua incapacidade para garantir o pleno emprego e a sua arbitrária e desigual distribuição da riqueza e dos rendimentos. É evidente a relação da teoria anteriormente exposta com o primeiro. Há, porém, dois aspectos importantes em que ela interessa também ao segundo.

A partir do final do século xix a atribuição directa — o imposto sobre o rendimento e o imposto sucessório — tem permitido realizar, sobretudo na Grã-Bretanha, notáveis progressos na redução das grandes desigualdades de fortuna e de rendimento. Muitos desejariam ir mais longe nesse sentido, mas são detidos por duas ordens de considerações: o receio de tornar as evasões fiscais por demais vantajosas e de reduzir excessivamente o incentivo que conduz a assumir riscos. O que, porém, em nossa opinião principalmente os detém é a ideia de que o aumento do capital depende do poder das razões que conduzem à poupança individual e é em grande parte função do montante da poupança que a classe rica faz do seu supérfluo. A nossa tese não afecta a primeira ordem de considerações, mas leva-nos a encarar a segunda de modo muito diferente. Com efeito, já vimos que uma fraca propensão ao consumo, longe de estimular o desenvolvimento do capital, mais não faz que o contrariar, enquanto se não alcança o pleno emprego, e que só nesta situação lhe é favorável. Por outro lado, a experiên-

cia mostra-nos que, nas condições actuais, a política das colectividades e a acção dos fundos de amortização asseguram uma poupança mais do que suficiente; mais nos mostra, ainda, que as medidas tendentes a modificar a distribuição dos rendimentos num sentido favorável à propensão ao consumo aceleram grandemente o aumento do capital.

A ideia tão generalizada de que o imposto sucessório reduz a soma de capital de um país dá bem a medida da confusão que reina nos espíritos acerca da matéria. Se o governo aplicar o produto do imposto sucessório nas despesas ordinárias, de modo a reduzir ou a deixar de aumentar os impostos sobre o rendimento e sobre o consumo, não há dúvida que uma política fiscal que tenda a elevar o imposto sucessório reforça a propensão da comunidade ao consumo. Porém, como um aumento da propensão habitual ao consumo contribui, em geral — excepto em condições de pleno emprego —, para reforçar o incentivo a investir, a conclusão que em geral se tira do facto é exactamente oposta à verdade.

Esta análise leva-nos, pois, a concluir que, nas condições actuais, a abstinência dos abastados mais contraria que favorece o aumento da riqueza. Assim se elimina uma das principais justificações sociais da grande desigualdade da riqueza. Não quer isto dizer que outras razões, independentes da nossa tese, não possam justificar certa desigualdade em determinadas circunstâncias. A nossa tese, porém, elimina a principal razão que até aqui levava a pensar que havia que agir com moderação ao proceder a reformas. E influi muito particularmente no nosso modo de encarar o imposto sucessório, pois certas considerações que legitimam a desigualdade dos rendimentos não podem aplicar-se à desigualdade das heranças.

Pela nossa parte, pensamos que se podem encontrar razões sociais e psicológicas para justificar apreciáveis desigualdades de riqueza, mas nunca para as grandes disparidades que actualmente se verificam. Existem actividades humanas muito úteis que, para darem todos os seus frutos, exigem o estímulo do lucro e o quadro da propriedade privada. Mais, a possibilidade de ganhar dinheiro e de fazer fortuna pode canalizar certas inclinações perigosas da natureza humana para vias em que se tornem relativamente inofensivas. Não se satisfazendo desse modo, essas inclinações podem procurar desafoço na crueldade, na desenfreada ambição de Poder e de autoridade e noutras formas de engrandecimento pessoal. Mais vale que o homem exerça o despotismo sobre a sua conta bancária do que sobre os seus concidadãos; e, embora a primeira forma de tirania constitua muitas vezes um meio de chegar à segunda, acontece

que, pelo menos em certos casos, a esta se substitui. Porém, para estimular essas actividades e para satisfazer essas inclinações não é necessário que a partida se jogue com lanços tão elevados como actualmente: lanços muito mais baixos seriam igualmente eficazes, desde que os jogadores a eles se habituassem. A transformação e a condução da natureza humana são duas tarefas que se não devem confundir. Talvez na comunidade ideal os homens pudessem ser habituados, conduzidos ou formados a desinteressarem-se do jogo. Porém, enquanto o homem comum, ou uma fracção importante da comunidade, for altamente sensível à paixão do lucro, a sabedoria e a prudência não deixarão de aconselhar os estadistas a autorizar a prática do jogo, sob determinadas regras e dentro de certos limites.

II

Há, contudo, uma segunda parte da nossa análise cujas consequências são muito mais importantes para o futuro das desigualdades de riqueza: é a nossa teoria da taxa de juro. Até aqui justificava-se o nível elevado da taxa de juro pela necessidade de proporcionar um estímulo suficiente à poupança; nós, porém, demonstrámos que o montante efectivo da poupança é rigorosamente determinado pelo fluxo de investimento e que este aumenta por efeito da *baixa* da taxa de juro, desde que não se pretenda levar o investimento para além do montante que corresponde ao pleno emprego. Portanto, a política mais vantajosa consiste em fazer baixar a taxa de juro até ao nível em que, em relação à curva da eficácia marginal do capital, se realiza o pleno emprego.

Não resta dúvida de que este critério conduz a uma taxa de juro muito mais baixa da que se tem verificado até aqui e, na medida em que for possível prever as curvas de eficácia marginal que correspondem a quantidades crescentes de capital, é de crer que a manutenção mais ou menos contínua de uma situação de pleno emprego exigirá uma baixa acentuada da taxa de juro, salvo se se verificar em toda a comunidade, incluindo o Estado, uma forte variação na propensão ao consumo.

Estamos convencidos de que a procura de capital é estritamente limitada, no sentido de que não seria difícil aumentar o equipamento em capital até a sua eficácia marginal descer a um valor muito baixo. Isto não quer dizer que a utilização dos bens de capital não custasse quase nada, mas tão-somente que o rendimento que dele se retiraria cobriria quando muito a depreciação em virtude da usura e da obsolescência, além de uma certa margem destinada a

compensar os riscos, bem como o exercício da habilidade e do critério. Em resumo, os bens duradouros, como os bens consumíveis, proporcionariam, no decurso da sua existência, um rendimento global que cobriria, quando muito, o custo do trabalho necessário para os produzir, acrescido dos custos da habilidade e da gestão e de uma margem correspondente aos riscos.

Este estado de coisas é perfeitamente compatível com um certo grau de individualismo, mas não deixa de implicar a eliminação progressiva do rendeiro e, por conseguinte, do poder opressivo que o capitalista detém de explorar cumulativamente o valor conferido ao capital pela sua raridade. O juro não compensa hoje nenhum verdadeiro sacrifício, como tão-pouco a renda da terra. O detentor de capital obtém um juro apenas porque o capital é raro, do mesmo modo que o detentor de terra obtém uma renda porque a terra é rara. Porém, enquanto a escassez da terra se explica por uma razão intrínseca, não há nenhuma razão semelhante que justifique a escassez do capital. Uma razão intrínseca para semelhante escassez, no sentido de um verdadeiro sacrifício que só a oferta de uma recompensa sob a forma de juro levasse a aceitar, só poderia existir de forma durável se a propensão individual ao consumo fosse de tal natureza que a poupança líquida em situação de pleno emprego se tornasse nula antes de o capital chegar a ser suficientemente abundante. Mas, mesmo nesse caso, os Poderes Públicos teriam ainda o recurso de manter uma poupança colectiva suficientemente importante para permitir ao capital aumentar até deixar de ser escasso.

Na evolução do capitalismo, a presença do rendeiro parece-nos marcar uma fase intermediária que desaparecerá logo que haja produzido os seus efeitos. E o desaparecimento do rendeiro arrastará muitas outras modificações radicais no regime. A grande vantagem do programa que preconizamos é que a eliminação do rendeiro e do capitalista sem profissão não se processará repentinamente, não exigindo nenhuma revolução, antes resultando da simples persistência, durante um certo tempo, da evolução gradual que a Grã-Bretanha recentemente experimentou.

Na prática, proporíamos — isto não tem nada de irrealizável —, primeiro, aumentar o volume de capital até que deixasse de ser escasso, de modo a suprimir o benefício atribuído ao capitalista sem profissão, e, depois, criar um sistema de tributação directa que obrigasse os financeiros, os empresários e todos os homens de negócios a porem ao serviço da comunidade, em condições razoáveis de remuneração, a sua inteligência, o seu carácter e as suas capacida-

des profissionais — os homens de negócio são, sem sombra de dúvida, suficientemente apegados à sua profissão para se disporem a trabalhar a melhor preço do que actualmente.

Temos de reconhecer, contudo, que só a experiência nos pode indicar em que medida convém orientar a vontade pública, tal como se exprime na política do governo, para o reforço do incentivo a investir, bem como em que medida é possível aumentar a propensão média ao consumo sem renunciar a suprimir a escassez de capital no espaço de uma ou duas gerações. Pode acontecer que o decréscimo da taxa de juro determine um tal aumento da propensão ao consumo que baste um ligeiro aumento do fluxo de investimento actual para se atingir o pleno emprego. Nesse caso, o aumento da tributação dos grandes rendimentos e heranças poderia ter o inconveniente de fazer baixar o fluxo de investimento correspondente ao pleno emprego muito abaixo do nível que se verifica actualmente. Não negamos que semelhante consequência seja possível e até provável. Neste domínio é temerário predizer a reacção do homem comum em face de circunstâncias novas. Se fosse possível atingir aproximadamente o pleno emprego com um ligeiro aumento do fluxo actual, teríamos resolvido já um problema essencial. Ficaria apenas por decidir a extensão e as modalidades das restrições de consumo que seria justo e razoável concitar a geração actual a aceitar, a fim de que os seus descendentes pudessem, chegada a altura, beneficiar de um estado de pleno investimento.

III

As consequências da teoria exposta nos capítulos anteriores parecem a outros respeito bastante conservadoras. Embora essa teoria aponte ser de importância vital atribuir a órgãos centrais certos poderes de direcção hoje, na maior parte dos casos, confiados à iniciativa privada, não deixa por isso de respeitar a um vasto domínio da actividade económica. No que se refere à propensão ao consumo, o Estado ver-se-á obrigado a exercer sobre ela uma acção de orientação, através da sua política fiscal, através da fixação da taxa de juro e empregando talvez outros meios. Quanto ao afluxo de investimento, é pouco provável que a influência da política bancária sobre a taxa de juro baste por si só para determinar um volume de investimento óptimo. Assim, acreditamos que uma ampla socialização do investimento constitui o único meio de assegurar uma situação próxima do pleno emprego, o que não significa que haja que excluir os compromissos e as fórmulas de toda a espécie que

permitem ao Estado cooperar com a iniciativa privada. Para além disso, porém, não se enxerga nenhuma razão evidente que justifique um socialismo de Estado que abarque a maior parte da vida económica da comunidade. Ao Estado não convém assumir a propriedade dos meios de produção. Se for capaz de determinar o montante global dos recursos consagrados ao aumento desses meios e a taxa básica de remuneração dos seus detentores terá cumprido o que lhe compete. De resto, as medidas de socialização necessárias podem ser aplicadas de maneira gradual e sem prejuízo das tradições da sociedade.

A nossa crítica da teoria clássica aceite consistiu menos em revelar os erros lógicos da análise do que em apontar o facto de as hipóteses nela implícitas não se verificarem nunca, ou quase nunca, e, por conseguinte, essa teoria ser incapaz de resolver os problemas económicos do mundo real. Porém, sempre que os órgãos centrais consigam estabelecer um volume de produção que corresponda a uma situação tão próxima quanto possível do pleno emprego, a teoria clássica retoma todos os seus direitos. Se tomarmos o volume de produção como dado, isto é, se o supusermos determinado por forças alheias à concepção da escola clássica, nada há a objectar à análise dessa escola no que respeita à maneira como o interesse individual determina a natureza das riquezas produzidas, à proporção em que os factores de produção se associam para as produzir e à distribuição entre esses factores do valor da produção obtida. Do mesmo modo, embora tenhamos encarado de maneira diferente o problema da poupança, nada há a objectar à teoria clássica moderna no que se refere ao grau de coincidência do interesse geral e do interesse particular, tanto em regime de concorrência perfeita, como em regime de concorrência imperfeita. Fora a necessidade de uma direcção central que mantenha o equilíbrio entre a propensão ao consumo e o incentivo ao investimento, não se vê maior razão do que anteriormente para socializar a vida económica.

Para colocar a questão no plano concreto, não vemos em que o sistema actual utilize mal os factores de produção empregados. Cometem-se, sem dúvida, erros de previsão, mas esses não se evitariam pelo simples facto de centralizar as decisões. Quando, de dez milhões de homens desejosos e capazes de trabalhar, há nove milhões empregados, nada permite afirmar que o trabalho desses nove milhões seja mal orientado. Não há que censurar ao sistema actual o facto de empregar os nove milhões de homens nas tarefas que lhes cabem, mas sim o facto de não haver trabalho disponível

para o último milhão. É o volume e não a direcção do emprego que o sistema actual determina de maneira defeituosa.

De acordo com Gesell, consideramos, pois, que a supressão das lacunas da teoria clássica não leva a abandonar o «sistema de Manchester», mas simplesmente a indicar a natureza do quadro que a livre acção das forças económicas exige para que se realizem ao máximo as potencialidades de produção. A existência de órgãos centrais de direcção necessários para assegurar o pleno emprego implica, bem entendido, uma grande extensão das funções tradicionais do Estado. Aliás, a própria teoria clássica moderna chama a atenção para os diversos casos em que pode ser necessário moderar ou dirigir o livre jogo das forças económicas. Nem por isso deixará de subsistir um vasto domínio em que poderão exercer-se a iniciativa e a responsabilidade privadas, domínio em que as vantagens tradicionais do individualismo conservarão todo o seu valor.

Recordemos um momento essas vantagens. Consistem, antes de mais, numa melhoria do rendimento, resultante da descentralização e da acção do interesse pessoal. Sob o ponto de vista do rendimento, as vantagens da responsabilidade individual e da descentralização das decisões são talvez maiores do que se pensava no século XIX e a reacção contra a influência do interesse pessoal foi talvez demasiado longe. Porém, acima de tudo, o individualismo, expurgado dos seus defeitos e excessos, é a melhor salvaguarda da liberdade pessoal, no sentido de que amplia mais do que qualquer outro sistema o campo das decisões pessoais. Por outro lado, é também a melhor salvaguarda da variedade da existência, variedade cuja fonte reside precisamente na vastidão do campo das decisões pessoais e cuja privação é a mais sensível de todas aquelas que os regimes homogêneos e totalitários acarretam. A variedade da existência preserva as tradições, as quais, por sua vez, incorporam as decisões mais sábias e mais felizes das gerações passadas; imprime ao presente as totalidades cambiantes do seu capricho; serve da experiência, bem como da tradição e da fantasia, constitui o mais poderoso factor de melhoria do futuro.

Por isso mesmo, enquanto a um publicista do século XIX — ou a um financeiro americano contemporâneo — a extensão das funções do Estado, necessária ao ajustamento recíproco da propensão ao consumo e do incentivo ao investimento, pareceria uma terrível infracção dos princípios individualistas, a nós, pelo contrário, essa extensão apresenta-se como o único meio de evitar a completa destruição das instituições económicas actuais e como condição do útil exercício da iniciativa individual.

Porque, quando a procura efectiva é insuficiente, não só o desperdício de recursos provoca no público um escândalo intolerável, como ainda o indivíduo empreendedor que tenta pôr esses recursos em acção opera com poucos trunfos a seu favor. O jogo em que se lança está inçado de nulos e os jogadores, *no seu conjunto*, são obrigados a perder, se tiverem bastante energia e confiança para jogar todas as cartas. O crescimento da riqueza individual tem sido menor até agora do que a soma das poupanças positivas individuais. A diferença corresponde às perdas sofridas pelos indivíduos cuja coragem e iniciativa não foram secundadas por uma sorte ou por uma habilidade excepcionais. Porém, se a procura efectiva for suficiente, para ser bem sucedido basta, pelo contrário, uma sorte e uma habilidade comuns.

Os regimes autoritários contemporâneos parecem resolver o problema do desemprego à custa da liberdade e do rendimento individuais. É verdade que o Mundo não suportará por muito mais tempo o estado de desemprego, que, à parte curtos intervalos de aceleração, é uma consequência — a nosso ver uma consequência inevitável — do individualismo de que se reveste o capitalismo moderno. Talvez, porém, uma análise correcta do problema permita remediar o mal, sem sacrifício da liberdade, nem do rendimento.

IV

Dissemos, de passagem, que o novo sistema poderia ser mais favorável à paz do que o antigo. Convém insistir neste ponto.

São múltiplas as causas da guerra. Os ditadores e seus congêneres, aos quais a guerra oferece, pelo menos em perspectiva, um estímulo deleitável, não encontram dificuldade em excitar o instinto belicoso dos seus povos; mas, além disso, a sua tarefa é facilitada e o ardor do povo inflamado pelas causas económicas da guerra, isto é, pelo crescimento da população e pela concorrência em busca de mercados. Este último factor, que desempenhou no século XIX e pode ainda vir a desempenhar um papel essencial, encontra-se em íntima relação com o nosso assunto.

Apontámos no capítulo anterior que, num regime de livre iniciativa interna e de padrão-outro internacional — que era o ortodoxo na segunda metade do século XIX —, o único meio de que os governos dispunham para aliviar a miséria económica do seu país era lutar pela conquista de mercados externos. Todos os meios eficazes para combater o desemprego crónico ou intermitente eram

postos de lado, com excepção das medidas destinadas a melhorar o saldo dos rendimentos externos.

Os economistas celebravam o sistema internacional existente, por isso que proporcionava os frutos da divisão internacional do trabalho, conciliando os interesses das diferentes nações, embora deixassem na sombra uma consequência menos benéfica do sistema. E os estadistas davam provas de bom senso e de justa compreensão da ordem real das coisas quando sustentavam que um país rico e antigo que negligenciava a luta pelos mercados via a sua prosperidade declinar e desaparecer. Ora, se as nações pudessem aprender a manter o pleno emprego unicamente através da sua política interna — e, também, devemos acrescentar, se a sua população atingisse um nível de equilíbrio — deixaria de existir força económica capaz de erguer os interesses dos diversos países uns contra os outros. Haveria lugar, em determinadas circunstâncias, para o crédito internacional e para a divisão internacional do trabalho, mas deixaria de haver, como acontece hoje, motivo premente para cada país impor as suas mercadorias ao vizinho e recusar as suas ofertas, não porque essa política seja necessária para o habilitar a pagar o que deseja adquirir no estrangeiro, mas porque cada um procura abertamente romper o equilíbrio de pagamentos de modo a tornar o seu saldo comercial credor. O comércio internacional deixaria de constituir um expediente desesperado para manter o emprego interno, forçando as vendas ao estrangeiro e restringindo as importações — expediente que, a ser bem sucedido, tem como único efeito transferir o problema do desemprego para o país menos apetrechado para a luta —, convertendo-se num intercâmbio de mercadorias e de serviços, realizado livremente e sem obstáculos e em condições que comportariam mútuas vantagens.

11) UM ECONOMISTA LIBERAL ENCARA A NECESSIDADE DA PASSAGEM AO SISTEMA SOCIALISTA

Joseph Schumpeter (1883-1950), *A Passagem ao Socialismo*, 1949, publicado em anexo à tradução francesa de *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, Paris, Payot, págs. 448 a 462.

Schumpeter aparece imediatamente a seguir a Keynes na enumeração dos grandes economistas do século xx. A sua adopção, em 1942, da tese da necessidade da passagem ao socialismo teve considerável repercussão. O texto que a seguir transcrevemos, em vários anos posterior à

primeira edição de *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, constitui, em reduzido número de páginas, uma exposição bastante completa das opiniões do autor acerca da história do nosso tempo.

(Ver *História do Pensamento Económico*, parte oitava, capítulo 1, 3, B.)

Texto n.º 55

ANEXO

Última palavra — A passagem ao socialismo ⁽¹⁾

I

A fim de reduzir ao mínimo o risco de má interpretação, sempre de reear nas discussões que incidem sobre temas análogos ao da presente sessão, proponho-me esclarecer um certo número de questões preliminares, antes de entrar propriamente no assunto que pretendo versar e que consiste nas *repercussões da actual situação de pressão inflacionista no futuro económico dos Estados Unidos*.

1. No âmbito desta comunicação, defini o socialismo — do tipo centralizado — como a organização da sociedade em que a autoridade pública — e não das empresas colocadas sob o regime da propriedade e da gestão privadas — controla os meios de produção

(¹) Joseph Schumpeter apresentou a sua comunicação *The March into Socialism* perante o congresso da American Economic Association, em Nova Iorque, em 30 de Dezembro de 1949, falando a partir de notas e não lendo um manuscrito. Na véspera da sua morte dava a essas notas forma definitiva, para publicação nas actas do congresso, e havia quase concluído o seu artigo. Contava completá-lo no dia seguinte — 8 de Janeiro de 1950 —, antes de partir para Chicago, onde ia realizar várias conferências sob o patrocínio da Fundação Walgreen. O texto constitui, portanto, uma primeira versão, embora cuidadosamente redigida pela mão do autor, como todos os seus escritos: a morte não lhe permitiu proceder a correcções de pormenor, nem escrever os períodos finais.

As correcções, consistindo essencialmente em acrescentar pontuação e uma ou outra palavra eventualmente omitida, foram limitadas ao estritamente necessário. Os breves parágrafos de conclusão foram preparados por sua mulher, de memória e de harmonia com as notas do autor.

Transcrevemos esta suprema mensagem do ilustre economista com autorização da American Economic Association; o texto, na verdade, foi redigido para ser publicado na colectânea de relatórios e debates — *Papers and Proceedings* — do congresso da referida associação, realizado em Dezembro de 1949.

e decide o que se há-de produzir, como se há-de produzir e como se hão-de atribuir os frutos da produção. A expressão «passagem ao socialismo», no sentido em que eu a tomo, significa, portanto, pura e simplesmente que os negócios económicos do povo passam do sector privado ao sector público. Embora, observemos, os socialistas, como os anti-socialistas, tenham, já se vê, concepções muito pessoais acerca da matéria, não é possível imaginar uma sociedade socialista, no sentido em que a defino, sem contar com um imenso aparelho burocrático encarregado de gerir os processos de produção e de distribuição, o qual, por sua vez, pode ser ou não controlado por órgãos de democracia política análogos aos que funcionam actualmente nos países ocidentais — um parlamento ou um congresso e um corpo de agentes políticos, senadores, deputados, etc., cuja posição dependa do resultado de uma luta de concorrência incidindo sobre os votos eleitorais. Por isso nos inclinamos a identificar a passagem ao socialismo com a conquista da indústria e do comércio privados pelo Estado. Em boa verdade, a doutrina socialista clássica descreve precisamente este mesmo processo como «a extinção do Estado»: sem embargo, é fácil explicar o paradoxo aparente, reportando-nos à teoria marxista de governo. Observe-mos igualmente que o socialismo não é de modo nenhum incompatível com a descentralização do poder de decisão, no sentido administrativo do termo — do mesmo modo que o comando centralizado de um exército não retira toda a iniciativa aos chefes dos grupos subordinados. Observe-mos, enfim, que o socialismo, no sentido em que o entendemos, não exclui necessariamente — isto é, em virtude de uma necessidade lógica — o emprego dos mecanismos de concorrência: basta, para disso nos convencer-mos, reportarmos-nos, por exemplo, ao modelo de Lange-Lerner. É verdade que a liberdade de escolha de consumo e de escolha de ocupações pode ser limitada nas sociedades socialistas, mas não o é necessariamente.

2. Não preconizo o socialismo. Tão-pouco tenho a intenção de discutir a desejabilidade ou indesejabilidade desse regime — seja qual for, aliás, o significado que se possa atribuir a estes termos. Quero, por fim, e trata-se de um ponto ainda mais importante, precisar com toda a clareza que não profetizo, que não predigo o seu advento. Toda a predição se transforma em profecia extracientífica quando pretende ir além do diagnóstico das tendências observáveis e da enunciação dos resultados que se verificam quando essas tendências se desenvolvem de harmonia com a sua lógica. Semelhantes extrapolações não podem ser assemelhadas a uma predição ou a um diagnóstico: com efeito, a intervenção de factores estranhos ao

campo de observação considerado pode impedir as tendências distinguidas de chegarem ao seu termo; quando se entra em linha de conta com fenómenos tão afastados entre si como os fenómenos sociais o são daqueles cujo curso rigorosamente determinado os astrónomos têm a ventura de estudar comodamente, as tendências observáveis, ainda quando as deixamos desenvolverem-se completamente, podem ser compatíveis com mais de um resultado; enfim, dado que as tendências efectivas têm de vencer resistências, podem ficar incapacitadas de se desenvolverem até final, antes se detendo a meio caminho. Vamos ilustrar estas considerações ponto por ponto.

Em primeiro lugar, nenhum observador competente — e, bem entendido, objectivo — da Rússia da época de Stolipine teria podido discernir a existência de qualquer tendência orientada para um estado de coisas de longe ou de perto semelhante ao sistema de Lenine, nem, em boa verdade, diagnosticar mais do que uma evolução económica rápida e uma adaptação desfasada das instituições aos resultados dessa evolução. Foi necessária uma guerra e a derrocada militar e administrativa que se lhe seguiu para dar origem ao regime bolchevique: nenhuma dose de determinação acientífica teria podido prevalecer perante este facto.

Em segundo lugar, para abreviar, tomo apenas em consideração o socialismo centralizado, que ocupa um lugar de honra na discussão da matéria. No entanto, conviria não negligenciar outras possibilidades. Certos aspectos familiares das práticas sindicais americanas sugerem uma evolução orientada no sentido de um certo tipo de socialismo corporativo ⁽¹⁾. E outros dados familiares sugerem que as tendências observáveis, ou, pelo menos, algumas de entre elas, são compatíveis com modalidades de reorganização social que não são de modo nenhum de carácter socialista, pelo menos no sentido que damos ao termo na presente exposição. Por exemplo, uma reorganização da sociedade segundo as directivas da encíclica *Quadragesimo Anno*, embora, aparentemente, apenas realizável nas sociedades católicas, ou naquelas em que a posição da Igreja Católica é suficientemente forte, constituiria, sem dúvida alguma, uma alternativa para o socialismo que permitiria evitar o «Estado onipotente».

⁽¹⁾ *Guild socialism* — gestão de cada ramo de indústria ou de empresas pelos próprios trabalhadores e no seu próprio interesse — e não pela colectividade e no interesse de todos os trabalhadores-consumidores. (N. do T. F.).

Em terceiro lugar, a maior parte das tendências observáveis de toda a natureza jamais se exercem integralmente. Por exemplo, um regime socialista que por hipótese se estabelecesse nos Estados Unidos seria particularmente temerário se arremettesse contra a independência subvencionada do agricultor americano. A própria posição do «pequeno homem de negócios» poderia revelar-se demasiado sólida para ser tomada de assalto e, portanto, poderia acontecer que uma vasta gama de actividades continuasse indefinidamente a ser objecto de compromissos entre o sector público e o sector privado.

Todavia, outra consideração mais importante nos ocorre. À medida que as responsabilidades económicas vão sendo transferidas do sector privado para o sector público, muitas convicções e apetites favoráveis a essa migração vão sendo satisfeitos, na totalidade ou em parte, de tal modo que a pressão no sentido da socialização vai perdendo muito da sua força. Certos economistas acrescentarão que todo o movimento gradual orientado para um sistema de planificação económica centralizada é susceptível de originar certos desenvolvimentos desfavoráveis, que poderão exercer um efeito de travagem. Escasseia-me o tempo para expor as razões por que, nomeadamente, resultados considerados desfavoráveis por grupos suficientemente influentes são susceptíveis de exercerem uma acção quer impulsionadora, quer inibitória: por outras palavras, a cura, ou panaceia, que por si própria se apresenta no caso de uma socialização falhada, não consiste em dessocializar, mas em levar por diante a socialização. No entanto, é essencial, no âmbito do nosso objectivo, observar que a maior parte dos argumentos expressos com a finalidade de chegar a uma conclusão favorável à sobrevivência da empresa privada não contestam verdadeiramente a existência de uma tendência à socialização, no sentido em que entendemos o termo, apenas contestando que essa tendência seja capaz de realizar completamente as suas virtualidades. Dado que ninguém poderá pôr em dúvida essa possibilidade, existe o risco de a controvérsia degenerar numa batalha verbal, particularmente nos Estados Unidos, onde a fraseologia tem tão grande peso, onde o termo «socialismo» não é popular, a não ser para alguns grupos minoritários relativamente reduzidos, e onde muita gente que aprecia o unguento socialista detesta a sua etiqueta, preferindo substituí-la por outra — por exemplo, pela de «liberalismo» ⁽¹⁾.

(1) Por razões evidentes, esta repugnância é ainda mais forte em relação ao termo «comunismo», o qual, contudo — abstraindo da sua coloração russa — devia ser empregado como sinónimo do termo «socialismo».

3. Já tenho exposto noutras ocasiões as razões que levam a pensar que o regime capitalista tende a destruir-se a si próprio e que o socialismo centralizador — tendo em conta as diferenciações atrás apontadas — tem todas as possibilidades de ser o seu herdeiro presuntivo. Essas razões podem ser resumidas, brevemente e pela rama, em quatro proposições. Em primeiro lugar, o próprio êxito da classe dos homens de negócios no desenvolvimento das forças produtivas dos Estados Unidos e o facto de esse êxito ter criado novas formas de existência para todas as classes minarem paradoxalmente a posição social e política da mesma classe de negócios, cuja função económica, embora não caída em desuso, tende a não perpetuar-se, dando lugar à burocratização. Em segundo lugar, sendo essencialmente «racional», a actividade capitalista tende a divulgar hábitos de espírito racionais e a destruir os lealismos e os hábitos de subordinação e de comando, que, contudo, são essenciais à gestão intitucionalizada das fábricas: nenhum sistema social pode funcionar baseado exclusivamente numa rede de contratos livres, celebrados entre partes contratantes (legalmente) iguais, sendo cada uma das partes, por hipótese, guiada apenas pelos seus próprios fins úteis (a curto prazo). Em terceiro lugar, a atenção quase exclusiva que a classe dos homens de negócios dedica às tarefas fabris e de escritório contribuiu para criar, por carência, um sistema político e uma classe intelectual cuja estrutura e interesses deram origem a uma atitude de independência e, por fim, de hostilidade em relação aos interesses das grandes empresas. Estas últimas revelam-se cada vez menos capazes de se defenderem das investidas que, a curto prazo, são extremamente frutuozas para as outras classes.

Em quarto lugar, em consequência dos três fenómenos anteriores, a escala de valores da sociedade capitalista, embora casualmente ligada ao seu êxito económico, perde o seu poder de atracção, não só sobre o espírito público, como para a própria classe capitalista. Pouco tempo me tomaria — embora algum mais do que disponho — demonstrar como estas linhas de evolução explicam as modernas campanhas de segurança social, de igualdade e de reajustamento económico.

O melhor método para verificar até que ponto progrediu o processo de desintegração capitalista consiste em observar a facilidade com que as suas implicações são aceites pela própria classe dos negócios e pelos numerosos economistas que se consideram adversários do socialismo (100 por cento) e, habitualmente, negam a existência de qualquer tendência orientada no sentido desse regime.

Para referir apenas os últimos, não só aderem sem discussão, como outorgam a sua aprovação:

- 1.º As diferentes políticas de estabilização económica que visam a prevenir as recessões ou, pelo menos, as depressões — por outras palavras, a uma diversidade de intervenções públicas aplicadas às conjunturas, inclusivamente à aplicação do princípio do «pleno emprego»;
- 2.º A conveniência de uma maior igualdade de rendimentos — raramente precisando, aliás, até que ponto se dispõem a avançar nessa via sem chegar à igualdade absoluta;
- 3.º A um grande sortido de medidas de regulamentação de preços, frequentemente racionalizadas com um revestimento de frases dirigidas contra os monopólios;
- 4.º A um *contrôle* público — cujo grau varia, aliás, segundo os autores, dentro de limites muito vastos — dos mercados da mão-de-obra e da moeda;
- 5.º A uma extensão indefinida da categoria das necessidades que devem ser, actualmente e no futuro, satisfeitas pela iniciativa pública, quer gratuitamente, quer segundo o princípio aplicado à remuneração dos serviços postais;
- 6.º Enfim, bem entendido, a todos os tipos de segurança social.

Existe, dizem-me, uma montanha suíça no cimo da qual se realizaram vários congressos de economistas que, na maior parte, se não todos, condenaram os pontos de semelhante programa. Os seus anátemas, porém, caíram no olvido e não suscitaram sequer reacção.

Interpretará completamente mal a minha argumentação quem imaginar que desaprovo ou pretendo criticar qualquer das medidas que acabo de enumerar. — Tão-pouco sou daqueles que as qualificam todas, ou algumas delas, de «socialistas». Algumas delas têm sido adoptadas desde o século XVIII por soberanos conservadores e até mesmo autocratas; outras têm figurado em programas de partidos conservadores e têm sido postas em execução muito antes da era do *New Deal*, de Roosevelt. O que não quero deixar de frisar é que nos encontramos, sem sombra de dúvida, consideravelmente afastados dos princípios do capitalismo de livre iniciativa

e, também, que é possível desenvolver e regulamentar as instituições capitalistas de tal modo que as condições de funcionamento das empresas privadas acabem por não diferir da autêntica planificação socialista. É verdade que os economistas a que me refiro não deixam de sublinhar as diferenças que, segundo eles, têm possibilidades de subsistir. Não estão todos de acordo acerca do local preciso onde, a meio caminho entre o liberalismo e o socialismo, se deterá a sua casa desmontável. Todos, porém, reconhecem o que Marx não pôde reconhecer: por um lado, a imensa capacidade produtiva do sistema capitalista, que proporciona às massas níveis de vida indefinidamente mais elevados, completados por serviços gratuitos, tudo isso *sem* «completa expropriação dos expropriadores»; por outro lado, a medida em que os interesses capitalistas podem, de facto, ser expropriados sem paralisar o sistema e a medida em que se pode fazer funcionar o sistema no interesse dos trabalhadores. Tendo descoberto a possibilidade de um *capitalismo trabalhista*, esses economistas chegam à conclusão de que *esse* capitalismo pode sobreviver indefinidamente, pelo menos se for colocado em determinadas condições favoráveis. Ora, os acontecimentos podem efectivamente processar-se desse modo, mas a minha tese nem por isso é refutada. Capitalismo não significa apenas que a dona de casa pode influenciar a produção agrícola escolhendo entre as lentilhas e os feijões; ou que o adolescente pode decidir, como mais lhe convenha, trabalhar numa quinta ou numa fábrica; ou que os gerentes têm voto na matéria quando se trata de decidir o que se produzirá e como se produzirá; capitalismo significa acima de tudo um sistema de valores, uma atitude em relação à vida, uma civilização — a civilização da desigualdade e das fortunas familiares. Ora, essa civilização está em vias de rápido desaparecimento. Cada um de nós pode deplorar essa circunstância ou com ela regozijar-se profundamente; mas, por favor, não fechemos os olhos à evidência.

Resta ainda um problema. Os prognósticos que implicam consequências favoráveis à sobrevivência do trabalhismo baseiam-se principalmente na extrapolação do desenvolvimento actual, sensacional, das forças produtivas da sociedade. Contudo, esses diagnosticadores optimistas não cometerão uma petição de princípio? Com efeito, as brilhantes realizações do passado foram levadas a cabo por um capitalismo mais ou menos livre de entraves, mas não podemos afirmar sem mais nem menos que o trabalhismo continuará a obter êxitos análogos. Mesmo sem aderirmos à tese dos estagnacionistas tal como eles a apresentam, não podemos deixar de encarar a ideia de que, apesar de tudo, essa tese pode muito bem ser con-

firmada no futuro, se o sistema de livre iniciativa vier a ser sobre-carregado, regulamentado e continuamente abalado para além da sua capacidade de resistência. Em semelhante caso, uma solução socialista integral pode impor-se, como um mal menor, aos próprios adversários do socialismo.

II

A transformação de um regime social noutro constitui um processo contínuo, mas, em si próprio, muito lento. O observador que estuda uma parte relativamente curta de um período calmo pode perfeitamente ter a impressão de que o quadro social analisado não sofreu nenhuma modificação. Além disso, o processo é frequentemente entrecortado por reacções que, consideradas isoladamente, podem sugerir ao observador a existência de uma tendência oposta. Entretanto, verificamos igualmente acelerações em certas épocas, de que uma das causas mais evidentes são as grandes guerras. No passado, pode ter acontecido que guerras felizes tenham reforçado o prestígio da classe dirigente e a solidez do quadro institucional a que essa classe se encontrava associada. Não se passa, porém, o mesmo nas circunstâncias modernas. É certo que a primeira guerra mundial não afectou a situação social nos Estados Unidos, porque o esforço de guerra não foi suficientemente esgotante, nem suficientemente prolongado para deixar cicatrizes profundas. Em contrapartida, na Europa as coisas tomaram um aspecto muito diferente. Nos países vencidos, o vigamento da estrutura social começou a arder e a tendência latente à reconstrução socialista manifestou a sua existência, emergindo à superfície e, durante um curto período, arrastando tudo à sua passagem. É ainda mais surpreendente verificar que se produziram fenómenos análogos — mas, bem entendido, a uma escala muito mais reduzida — no seio das nações vitoriosas. Em França, a república burguesa deixou de funcionar, como acontecera antes de 1914. Em Inglaterra, um partido de trabalhadores que, embora não fosse socialista, era influenciado por uma ala socialista, teve acesso, não propriamente ao Poder, mas, pelo menos, aos empregos. Enfim, em ambos esses países a atitude do sector público em relação ao sistema de iniciativa privada foi, muito discretamente, objecto de uma transformação radical.

Se admitirmos a preexistência de uma tendência orientada para um objectivo socialista, parece-nos útil discernir as causas de semelhante evolução. Embora os partidários da manutenção das medidas aplicadas durante os anos de economia de guerra não tenham encontrado muitos seguidores e embora a reacção do público con-

tra as regulamentações de guerra tenham, provisoriamente, entrado qualquer nova tentativa de dirigismo, a experiência comprovou a impossibilidade de um regresso às políticas económicas anteriores a 1914, mesmo quando essa restauração foi energicamente tentada. Essa impossibilidade foi notoriamente comprovada pela política inglesa do ouro e pelo seu fracasso final: num mundo que deixara de ser o da livre empresa, o estalão-ouro — menino diabólico que não deixa de gritar as verdades desagradáveis sobre os telhados — recusa-se a funcionar.

A crise mundial e a segunda guerra mundial actuaram como aceleradores suplementares, tendo os Estados Unidos, desta vez, sentido também os seus efeitos. Esses dois dramas criaram situações mórbidas que, com ou sem razão, deram a impressão de ser demasiado graves para serem tratados com as panaceias que se teriam afigurado recomendáveis aos homens da era da livre iniciativa. A própria classe dos homens de negócios, assustada com os reajustamentos que a aplicação dessas panaceias implicariam, aceitou — embora resmungando, já se deixa ver — mecanismos de regulamentação destinados a prevenir a repetição das desastrosas experiências de 1929-1933 e, mais tarde, depois da guerra, outras regulamentações visando a prevenir uma crise de pós-guerra análoga à de 1921. Sem sombra de dúvida, podemos afirmar que essa classe muito aprendeu e muito mais desaprendeu no decurso do último quarto de século. Aceitou igualmente novos encargos fiscais, de montante tal que uma simples fracção teria sido considerada insuportável aqui há cinquenta anos — nomeadamente, diga-se de passagem, por todos os notáveis economistas dessa época. Aliás, para nada interessa saber se a classe dos negócios aceita ou não esta nova situação. O poder da classe trabalhadora é quase suficiente por si só — e, em virtude da aliança dos trabalhadores com outros grupos que repudiaram efectivamente, se não formalmente, o seu enfeudamento ao sistema de valores inerente à economia de lucro, é mais do que suficiente — para impedir toda a reacção que vá além do eventual aplinar de arestas rugosas.

Uma vez mais, devo esclarecer que não pretendo afirmar que os contornos a longo prazo da história social sejam esculpidos por simples acontecimentos, ainda que se trate de acontecimentos tão importantes como as guerras totais, nem pelas situações políticas que deles derivam, nem tão-pouco pelas atitudes ou pelos sentimentos observados ou experimentados pelos indivíduos ou grupos em relação às situações: as grandes linhas de evolução resultam, com efeito, de forças muito mais profundas. Afirmo, porém, que

esses acontecimentos e as situações que deles resultam podem afastar os obstáculos que obstruem os canais por onde progridem as tendências mais fundamentais, obstáculos que, por sua vez, vinham retardando o avanço da evolução social. Convém observar que esta acção de desobstrução não constitui para o socialista sério, necessariamente, um motivo para se regozijar com tais acontecimentos, pois a evolução no sentido do socialismo, sendo, embora, é certo, mais lenta na sua ausência, seria, contudo, mais regular. As reacções e a sobrevivência de situações incontroláveis seriam menos prováveis. A coordenação dos desenvolvimentos que intervêm nos diferentes sectores da vida nacional seria mais perfeita. Na verdade, do mesmo modo que a existência de uma oposição eficaz constitui condição de funcionamento regular de um governo democrático, assim a existência de forças económicas que oponham resistência à transformação das instituições pode tornar-se necessária, a fim de evitar que a velocidade das transformações não ultrapasse os limites da segurança.

Ora, um dos factores mais poderosos entre os que contribuem para acelerar as mutações sociais é a inflação. Perante as inúmeras autoridades que reconhecem que nada abala tão fortemente a estrutura de uma sociedade como a inflação, parece-nos escusado insistir neste facto. Entretanto, se o aceitamos, resulta das indicações imediatamente anteriores acerca da preferência a dar a uma evolução mais lenta, mas mais regular, que, sob todos os pontos de vista — salvo o dos revolucionários irresponsáveis —, há, a seguir a uma guerra, um interesse primordial em ajustar o processo económico de um país de tal modo que deixe de provocar mais inflação. Simultaneamente, porém, é evidente que é muito difícil pôr termo a uma inflação num mundo em que cada indivíduo apreende a curto prazo as consequências de semelhante política e em que certos ajustamentos que ela reclama — designadamente a elevação de certos preços anteriormente controlados, sem uma correlativa elevação dos salários nominais — não são de modo nenhum «politicamente possíveis» ⁽¹⁾. Dadas as circunstâncias, a técnica que se impunha evidentemente aos Estados Unidos e que efectivamente foi aplicada a partir de 1945 — no meio de um clamor de recriminações mútuas, mas, também, com um elevado grau de consentimento mútuo — consistiu em tornear as dificuldades de transição injectando no sis-

(1) O processo de alternativa, consistindo em comprimir os outros preços e salários nominais, é não só menos politicamente possível mas também mais difícil de aplicar sem provocar uma depressão séria.

tema económico uma boa dose de inflação controlada de tempo de paz, tornada, aliás, mais eficaz pela manutenção de um elevado nível de despesas militares e por uma política de auxílio à Europa. Todos estes expedientes desempenharam substancialmente o papel que lhes havia sido atribuído e, como se tornou evidente aos olhos da maioria do público — mas não de todos os economistas —, que ia surgir um período de vigorosa expansão económica, dando origem a grandes procuras de investimento, instalou-se a esperança de que se evitariam maiores abalos e de que a economia americana se desenvolveria mediante uma lenta subida do nível de preços — esperança que, até nova ordem, não era inteiramente descabida — acontecesse o que acontecesse no estrangeiro, exceptuando uma terceira guerra mundial.

Sem embargo, esta ordem de considerações não entra em linha de conta com uma circunstância muito grave. A um nível elevado de emprego — segundo parece, e já não é sem tempo, estamos prestes a abandonar a ideia do pleno emprego —, quer esse nível seja natural, quer seja atingido sob a pressão de uma enérgica política de emprego, as reivindicações salariais, ou outras que tenham por efeito elevar o custo monetário da utilização da mão-de-obra, tornam-se simultaneamente inevitáveis e inflacionistas. Essas reivindicações tornam-se inevitáveis porque a intensidade do emprego faz desaparecer a única razão susceptível de evitar que elas sejam formuladas. E são inflacionistas porque, quando os factores produtivos são intensamente utilizados, os créditos bancários e a contínua elevação dos preços proporcionam um método perfeitamente cómodo de as satisfazer. Embora a negociação dos contratos colectivos continue a processar-se ao nível dos sindicatos individuais, o movimento reivindicativo generaliza-se de facto, de tal modo que a economia nacional se vê arrastada para uma situação de tipo keynesiano, em que a taxa nominal dos salários não afecta já a produção, nem o emprego, mas tão-somente o valor da unidade monetária. Sendo as posições dos chefes sindicais e do governo o que são, não existe maneira de tratar o processo que — com a reserva de algumas excepções que se referem à situação particular de certas firmas — não pode deixar de se traduzir por uma persistente pressão inflacionista ⁽¹⁾. A crescente tributação do Tesouro público, bem como

(1) Acerca do mecanismo da inflação salarial, ver a *Lutte contre l'inflation et la stabilisation monétaire*, de Gael Fain, Paris, Payot. Quanto aos efeitos perturbadores da inflação — e, acrescentemos, da deflação — consultar a *Ordre social*, de Jacques Rueff, Librairie de Médicis, Paris. (N. do T. F.)

os nossos métodos de impostos hiperprogressivos, agravam, já se vê, a situação, embora não a tenham criado.

Quase se torna desnecessário observar que as baixas de preços idênticas às que se têm verificado e que não deixarão de verificar-se de novo em nada negam a existência de uma pressão inflacionista. Mesmo deixando de lado os movimentos de pós-guerra que afectaram os preços dos produtos agrícolas e outros, casos que por si próprios se explicam, tais baixas surgem sempre de maneira característica no decurso das inflações — e podíamos ir buscar exemplos frisantes à grande inflação alemã após a primeira guerra mundial. As pessoas que são apanhadas por essas baixas logo se põem a gritar: «Atenção à deflação!» — e o mesmo se passa com os nossos colegas economistas preocupados em dourar o brasão dos seus prognósticos deflacionistas desmentidos pelos acontecimentos e que, aliás, parecem congenitamente incapazes de prever outra coisa que não seja a deflação. Entretanto, o facto de se verificarem hesitações quanto à questão de saber se a nossa sociedade se encontra ameaçada por um fenómeno de inflação ou de deflação constitui um grande cumprimento, tanto mais sincero quanto é involuntário, dirigido às forças produtivas da indústria americana.

III

Um estado de pressão inflacionista persistente traduz-se qualitativamente por todas as consequências — debilitação da estrutura social da nação e reforço das tendências subversivas, por mais cuidadosamente envoltas em fraseologia liberal que se apresentem — que todo o economista competente associa geralmente às inflações mais espectaculares. Mas não se fica por aí; por outro lado, certas panaceias normalmente aplicáveis a essas situações inflacionistas não só não melhorariam a situação que actualmente presenciamos nos Estados Unidos, como até a agravariam. Afigura-se-me que este risco não é devidamente tomado em conta: examinemos, pois, brevemente, muito brevemente, três categorias dessas panaceias.

1. A mais ortodoxa de todas as medidas que visam controlar a inflação consiste em actuar no volume do crédito, elevando as taxas de juro, racionando o crédito e assim por diante. Sei perfeitamente que as taxas nominais de juro devem estar libertas do espartilho das políticas de dinheiro barato, *se quisermos voltar a um estado normal, no sentido de uma economia de livre empresa*, e que, aos olhos de todos os que desejam o regresso a esse estado normal, a libertação — ou a restauração — de um mercado livre

da moeda representa um desiderato de suma importância. Sem embargo, o ponto de vista liberalista em nada afecta o facto de que, presentemente, uma política de restrição do crédito se traduziria nos Estados Unidos por consequências profundamente diversas das que poderíamos esperar, se nos ativermos à velha teoria da política de crédito. Supondo mesmo — para dar o máximo de possibilidades aos seus partidários — que aceitávamos sem reserva essa teoria, não podemos deixar de observar que ela foi elaborada tendo em consideração um mundo onde tudo era flexível e que não receava as recessões curativas, se me permitem empregar o termo. Nesse mundo supunha-se que uma elevação das taxas de juro tinha por efeito comprimir o volume da actividade, os salários nominais e o *emprego*. Sem sombra de dúvida, semelhantes resultados não se materializariam actualmente e se, apesar de tudo, isso acontecesse, o seu aparecimento provocaria imediatamente intervenções governamentais no sentido de os neutralizar. Por outras palavras, as modernas restrições de crédito teriam como único efeito aumentar as dificuldades das empresas. O mesmo se passaria, até certo ponto, no caso do crédito ao consumo — vendas a prestações —, embora, aparentemente, pudessem vir a obter-se certos resultados nesse campo ⁽¹⁾.

2. O método que consiste em controlar a inflação aumentando os impostos — panaceia não menos ortodoxa, mas que goza da parte dos economistas modernos de um favor que eles recusam às restrições de crédito — enfrenta idênticas dificuldades. É absolutamente exacto que a inflação pode em certa medida ser contrariada aumentando os impostos de consumo — e trata-se até de um acto de bom keynesianismo em presença de uma situação inflacionista. Se a pressão fiscal, porém, incidir nos lucros das sociedades e nos níveis superiores de rendimento sujeito ao imposto progressivo, o efeito de detenção exercido na pressão inflacionista será, na melhor das hipóteses, reduzido, podendo mesmo provocar um efeito de aceleração. Com efeito, se há que manter a taxa actual de progresso industrial e, por conseguinte, a taxa actual de substituição dos equipamentos obsoletos, torna-se necessário, no caso de uma pressão fiscal reforçada sobre os lucros das sociedades e sobre as poupanças dos ricos, recorrer cada vez mais ao crédito bancário inflacionista,

⁽¹⁾ Restrições a esta modalidade de crédito foram efectivamente decretadas pelas autoridades americanas no início das hostilidades na Coreia. (N. do T. F.)

a fim de compensar a redução dos meios de financiamento não inflacionistas que restam disponíveis. Alternativamente, uma redução das taxas de progresso e de substituição de equipamentos não deixaria, na verdade, de atenuar, em termos imediatos, a pressão inflacionista, para a acentuar a longo prazo ⁽¹⁾.

3. A terceira panaceia familiar consiste no *contrôle* directo — fixação de preços, prioridades, e assim por diante, incluindo subvenções. Não nos deteremos muito tempo nas razões que explicam a sua grande popularidade em certos sectores da opinião pública. Para a burocracia, nomeadamente, a sua restauração equivale à reconquista do terreno perdido desde o fim da guerra; para os sindicatos constitui uma vantagem decisiva na luta travada contra o lucro; para as empresas, porém, significa o encerramento de uma linha de retirada que permanece aberta enquanto a maior parte dos ataques dirigidos contra elas, se não todos, puderem ser bloqueados em parte, se não na totalidade, por ajustamentos de preços. Ou, pelo menos, o acesso à linha de retirada passa a depender do beneplácito do governo e nada permite pensar que este venha a autorizar a sua utilização a fim de proporcionar às empresas os recursos de que elas tenham necessidade para aperfeiçoar o mecanismo da produção. Por outras palavras, o *contrôle* dos preços traduz-se por uma capitulação da iniciativa privada perante a autoridade pública, isto é, por um grande passo no sentido da economia integralmente planificada ⁽²⁾.

(1) Não é difícil compreender por que razão este argumento não impressiona os nossos amigos da esquerda. Confesso, porém, que me é difícil compreender a posição de alguns excelentes economistas, que não podemos suspeitar de alimentarem secretamente o desejo de verem o nosso sistema industrial colocado na impossibilidade de funcionar com êxito, mas que, contudo, incluem a redução dos investimentos industriais entre os processos aceitáveis visando contrariar a inflação, tanto nos Estados Unidos como em Inglaterra. Convém notar, acidentalmente, que a opinião de certos conservadores empedernidos — segundo a qual os impostos elevados e acentuadamente progressivos podem agravar e as isenções, judiciosamente aplicadas aos pontos sensíveis, podem reduzir os riscos inflacionistas — não merece necessariamente as invectivas com que geralmente a mimoseiam.

(2) Joseph Schumpeter interrompeu aqui a redacção das suas notas. Os ouvintes da sua comunicação recordar-se-ão que ele havia quase esgotado o tempo que lhe tinha sido concedido e que concluiu a sua exposição muito sucintamente, insistindo nos seus comentários iniciais acerca das consequências que a pressão inflacionista actual, dada a situação política de 1949, não pode deixar de exercer no futuro económico dos Estados Unidos. Certos pontos apenas aflorados por ele, com «uma brevidade desesperante», encon-

Não pretendo profetizar: limito-me a verificar os factos e a apontar as tendências reveladas por esses factos.

Uma pressão inflacionista persistente pode desempenhar um papel importante na eventual conquista do sistema das empresas privadas pela burocracia — sendo as empresas responsabilizadas pelas fricções e tumultos resultantes da inflação e servindo estes de pretexto para novas restrições e regulamentações. Não pretendo insinuar que algum grupo leve a cabo semelhante manobra com intenção deliberada — mas as intenções tão-pouco são completamente deliberadas. Pode perfeitamente verificar-se uma situação em que a maioria do público considere a planificação integral como o menor dos males. Essas pessoas não qualificarão certamente esse regime de «socialismo» ou de «comunismo» e tudo leva a crer que admitiriam certas excepções em favor dos agricultores, dos retalhistas e dos pequenos industriais: nessas condições, o capitalismo — o sistema da livre empresa — como sistema de valores, de modo de vida e de civilização, pode parecer pesar tão pouco para que ninguém se preocupe com ele.

Estará o génio americano da produção em massa, em cujas anteriores realizações se baseiam as nossas previsões optimistas quanto à sobrevivência do modo de vida capitalista, em condições de se submeter à prova? Não o ousa afirmar, como tão-pouco ousa afirmar que as políticas responsáveis por essa situação possam ser modificadas.

Marx enganou-se ao prognosticar as modalidades da derrocada da sociedade capitalista — mas não se enganou ao predizer que ela acabaria por derrocar. Os estagnacionistas enganam-se no seu diagnóstico dos motivos em virtude dos quais o progresso capitalista dá lugar à estagnação — mas é perfeitamente possível que a experiência confirme o seu prognóstico de estagnação... se o sector público lhes prestar o seu poderoso auxílio.

12) PROBLEMAS POSTOS PELA EMANCIPAÇÃO DOS POVOS DEPENDENTES

Tibor Mende, *Entre o Medo e a Esperança. Reflexões sobre a História Contemporânea*, Londres, 1957. Tra-

tram-se desenvolvidos na obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, bem como num artigo intitulado «Ainda é tempo de travar a inflação», publicado no *Nation's Business* de Junho de 1948.

Os períodos que seguem foram reproduzidos de memória e de harmonia com as notas utilizadas na comunicação.

dução francesa, Éditions du Seuil, 1958, págs. 13 a 16, 22 a 32 e 69 a 82.

Revelar-se-ia Schumpeter demasiado pessimista ao prever, em 1949, o próximo desaparecimento do capitalismo? Muitos há que assim o crêem hoje — embora aqui há vinte e cinco anos de boa mente aceitassem os seus pontos de vista — profundamente impressionados pela espectacular expansão das economias capitalistas mais avançadas nestes últimos vinte anos. Pela nossa parte, pensamos que há que ter igualmente em conta a situação dramática dos países subdesenvolvidos e perguntar se não existe uma relação entre a prosperidade de uns e a miséria dos outros. O texto que a seguir transcrevemos não pertence a um economista e não procura desenvolver uma análise teórica do papel desempenhado pelos países atrasados no crescimento dos países capitalistas avançados — análise de que encontramos alguns elementos em diversos textos do capítulo quarto do presente volume. Em contrapartida, constitui uma correcta análise política da situação do chamado Terceiro Mundo e das suas possíveis consequências dessa situação. Se é certo que na controvérsia entre liberais e socialistas os homens dos países atrasados podem vir a desempenhar um dia o papel de árbitros, melhor não poderíamos fazer, ao encerrar esta colectânea de textos, do que chamar a atenção do leitor para os problemas que esses homens enfrentam.

Texto n.º 56

Dois gigantes dominam o mundo contemporâneo: o medo do poder destrutivo do homem, que aumenta rapidamente, e a esperança posta no desenvolvimento da solidariedade internacional, cujo progresso é mais lento. O tema central da existência da nossa geração é o caminho perigoso na estreita passagem que separa o medo da esperança.

Se nós, membros da sociedade ocidental, experimentamos maior angústia nessa marcha difícil é porque a nossa posição foi a que mais dramaticamente se modificou. Os outros sentem apenas o medo e a esperança. Nós, além do medo e da esperança, sentimos também uma urgente e penosa necessidade de readaptação.

As transformações que colocaram um camponês russo à testa de uma fábrica de aço de Magnitotorsk; que permitiram ao intocá-

vel de uma aldeia indiana aprender a ler e a escrever; que deram ao neto brasileiro de um escravo negro a possibilidade de trabalhar auferindo um salário numa fábrica moderna; que realizaram o sonho do *coolie* de Xangai de mandar o filho à escola — todas estas transformações eram vagamente desejadas. São esperanças realizadas. Mas não tanto para nós. Em relação ao resto da Humanidade, a nossa posição modificou-se de maneira catastrófica. Embora previsíveis, essas transformações não eram desejadas. Produziram-se apesar dos nossos esforços para as evitar. Representam a realização dos nossos piores receios.

Hoje, a sociedade ocidental, outrora cheia de confiança e de complacência, assiste à entrada em cena de novas personagens, não ocidentais e terríveis, no palco que nos havíamos acostumado a ocupar e a dominar. Depois de um quarto de milénio de quase monopólio do Poder — e em menos de uma geração — a sociedade ocidental teve de habituar-se à ideia de não passar de uma minoria cercada de países, de civilizações e de raças até agora subestimadas ou desprezadas e com as quais de ora em diante se vê obrigada a tratar em pé de igualdade. A tarefa de readaptação é, pois, simultaneamente urgente e imensa.

Perante a impossibilidade de ignorar o desafio, alguns podem sentir-se atraídos pelo exemplo de Josué. Podem tentar parar o curso do Sol e da Lua, esquecendo a advertência da Bíblia: «E nunca houve dia como aquele, nem antes, nem depois.» Podem desprezar os perigos fatais da expectativa e erguer os olhos para o céu, na esperança de nele descobrir um Deus benevolente pronto a ajudá-los nos seus desesperados empreendimentos. Sem embargo, a única resposta que se arriscam a encontrar é uma chuva radioactiva que sobre eles espalhe os dividendos carregados de estrôncio da intolerância humana.

Porém, entre a tentação de seguir o exemplo de Josué e o aumento da percentagem de estrôncio da nossa alimentação quotidiana, que nos faz recordar os perigos da expectativa, entre os receios e as esperanças que compartilhamos com o resto da Humanidade, temos de encontrar o lugar que nos cabe num mundo em rápida mutação. Tendo perdido o cioso monopólio dos instrumentos de progresso, temos de viver num mundo em que, de ora em diante, o Poder se encontra disperso.

A dispersão do Poder

Em vésperas da primeira guerra mundial, o papel do Noroeste da Europa lembrava, em grande escala, o papel da Atenas de Péricles. O seu poderio não tinha rival. Era uma civilização de grande esplendor, de cultura inigualável, mas baseava-se na escravatura, no domínio de massas numerosas e submetidas, que contribuíam para a grandeza de Atenas, sem quase nunca dela participarem. No entanto, no decorrer dos próximos trinta anos, a Europa ocidental ia aprender que a vantagem que a revolução industrial lhe proporcionara era apenas temporária. À medida que outros descobriam o segredo das suas técnicas, a hegemonia da Europa ocidental sobre o Mundo chegava rapidamente ao seu termo. No apogeu do seu poderio em 1914, a Europa, mesmo unificada, deixava de ser uma grande potência no fim da segunda guerra mundial. O seu poder de domínio dispersara-se.

Quem são, porém, os seus herdeiros? E quais são, nesta segunda metade do século xx, as características de uma grande potência?

Segundo a definição de Arnold Toynbee, uma grande potência é «uma força política que exerce um efeito coextensivo ao mais vasto campo de acção da sociedade em que opera». Porém, estendendo-se a todo o Globo o mais vasto campo de acção da sociedade mundial interdependente, as grandes potências modernas têm, necessariamente, de ser grandes potências mundiais. Quais são, pois, as características de uma grande potência contemporânea que exerça uma influência mundial?

Em primeiro lugar, a soberania de uma grande potência contemporânea estende-se a um vasto território. Em segundo lugar, dispõe de imensos recursos em matérias-primas e em mão-de-obra especializada. Em terceiro lugar, a sua capacidade de produção há-de permitir-lhe fabricar as quantidades requeridas de armas modernas, que custam um preço louco, e ceder, gratuitamente, importantes quantidades de produtos manufacturados, que constitui o método moderno de granjear aliados. Por fim, as grandes potências actuais são unidades multinacionais e multirraciais, pela simples razão de que nenhuma das condições anteriores pode ser preenchida por um único povo que disponha apenas do território onde habita. Por outras palavras, uma grande potência contemporânea é uma união cujos recursos produtivos são susceptíveis de influenciar a atitude de vários outros estados e que pode empreender uma guerra

contra qualquer coalizão de outras potências sem a certeza de ir ao encontro da derrota.

Hoje em dia, duas grandes potências satisfazem as exigências desta definição: os Estados Unidos e a União Soviética. Consoante a rapidez da sua ascensão económica, a China pode, num futuro mais ou menos próximo, tornar-se a terceira. Excluídos estes três países, duas regiões há que podem alimentar a pretensão de satisfazer aquelas condições num futuro previsível: o Japão e a Europa ocidental. Fora destes, é difícil encontrar estados que correspondam, mesmo remotamente, à definição de grande potência ou que disponham, pelo menos, dos elementos básicos necessários para se lançarem na longa vida que conduz à situação de grande potência. A Índia e, em menor medida, o Brasil podem alimentar tais esperanças, embora, na realidade, as suas pretensões não se fundem ainda em bases muito sólidas. Assim, presentemente, além das duas grandes potências e da terceira que se anuncia, encontramos dois pretendentes ao título.

Desde que começou a desintegração da ordem mundial do século XIX deixou de haver código de justiça e de comportamento universalmente respeitado ou aplicável. É este factor, fonte de permanente instabilidade, que condiciona o nosso mundo a partir da primeira guerra mundial.

Por vaga que fosse, a ordem mundial do século XIX era efectiva e universal. Centrava-se num mecanismo institucional preciso e deu lugar a um fenómeno até então desconhecido na história do Ocidente: um século de paz. Pondo de parte a guerra da Crimeia, que foi essencialmente uma guerra semicolonial, as potências dominantes — a Inglaterra, a França, a Prússia, a Áustria, a Rússia e a Itália — estiveram em guerra umas contra as outras apenas por um período de dezoito meses ⁽¹⁾. No decurso dos dois séculos anteriores, as guerras entre as mesmas potências haviam durado sessenta e sete anos. Sem embargo, mesmo no decurso deste século de paz, o Branco não cessou de espalhar a morte aos quatro cantos do Mundo: houve inúmeras guerras coloniais e expedições ultramarinas. No círculo de família privilegiado das potências europeias, porém, assistiu-se a um período de paz como nunca se vira. E este século de paz foi acompanhado por um imenso aumento da pros-

⁽¹⁾ Durante seis meses em 1859; por seis semanas em 1886; por nove meses em 1870-1871.

peridade e pela consolidação do domínio mundial das referidas potências.

A ordem que produziu este fecundo período de paz assentava em quatro pilares principais. O mais importante era o sistema de equilíbrio do Poder, o qual impediu as guerras prolongadas e devastadoras entre as grandes potências existentes. O segundo era o ideal do Estado liberal. O terceiro o *estadão-ouro* internacional, sinónimo de organização estável da economia mundial. O quarto — que, com o *estalão-ouro* internacional, reforçava simultaneamente o sistema de equilíbrio do Poder e os esforços para instauração do Estado liberal — era o mercado mundial auto-regulador, principal fonte da supremacia económica sem precedentes das potências privilegiadas.

Assente nestes quatro pilares principais, o sistema, bem entendido, só funcionava efectivamente no quadro do pequeno grupo de potências dirigentes avançadas. As colónias, os «países atrasados» e os povos de cor em geral eram, por assim dizer, seus auxiliares: participavam no sistema na mesma medida em que uma roda dentada participa no funcionamento de um relógio. As potências que faziam andar o sistema tinham sobre o resto da Humanidade o avanço suficiente para obrigar ou levar os países, as raças e os continentes a aceitarem a sua integração na estrutura que haviam erigido. E, para garantir a estabilidade dos quatro pilares sobre os quais assentava essa estrutura, as potências dirigentes velavam por que o código prescrito fosse respeitado por todos aqueles cuja revolta pudesse prejudicar o bom funcionamento do sistema.

O comércio dependia de um sistema monetário internacional e exigia uma organização económica estável, os quais, por sua vez, pressupunham o funcionamento sem atritos da banca internacional, criando laços estreitos entre a finança e a diplomacia. Enquanto a Entente europeia actuava apenas intermitentemente, a alta finança desempenhava nos bastidores o papel discreto mas permanente de um organismo de cooperação. E como este delicado mecanismo necessitava de paz para bem funcionar, o sistema de equilíbrio do Poder era feito para o servir.

No fulcro do majestoso edifício encontrava-se a utopia central do século XIX: a tentativa de estabelecer um sistema económico auto-regulador, cujo motor era o móbil do lucro individual. Os antepassados intelectuais do sistema eram as obras que glorificavam as virtudes da procura do lucro pessoal. A sua descendência é a sociedade moderna de mercado. Este mecanismo, tão prodigiosamente eficaz que em menos de uma geração submeteu o Mundo

inteiro, foi concebido em Inglaterra, tendo sido experimentado e aperfeiçoado nesse mesmo país após a revolução industrial. Só meio século mais tarde se estendeu ao continente europeu e aos Estados Unidos. E do mesmo modo que a economia de mercado e seus auxiliares — a livre permuta e o estalão-ouro — tinham a sua capital na City, de Londres, assim a Inglaterra foi a principal inspiradora da utopia do século XIX.

Além do século de paz que proporcionou aos países que a ela presidiam, esta ordem única traduziu-se por um certo número de benefícios suplementares. Os capitais circulavam livremente através das fronteiras e favoreciam generosamente a expansão económica. Os trabalhadores podiam deslocar-se de um país para outro, o que permitia ajustamentos económicos duradouros. O comércio internacional desenvolvia-se sem entraves, contribuindo desse modo para aumentar regularmente a prosperidade. Além disso, a constante expansão destas actividades geradoras de paz originava um sistema de hábitos, de regras e de costumes que, dispondo do poder necessário para se fazer respeitar, criava uma atmosfera de segurança sempre crescente.

O prestígio da utopia permaneceu intacto até à guerra de 1914. O equilíbrio de Poder entre as grandes potências e respectivas possessões era efectivo e impedia as guerras de grande envergadura. A fé no ideal do Estado liberal mantinha-se intacta e acreditava-se mesmo na possibilidade de a exportar. O estalão-ouro era universal e os financeiros de um punhado de países dirigiam os movimentos de todos os produtos do planeta. Os caprichos do mercado monetário de Londres influenciavam as decisões dos homens de negócios do Mundo inteiro e o estado do mercado de capitais estava na origem do êxito ou da ruína dos planos dos governos de todos os continentes. Os códigos da finança internacional eram universalmente respeitados e as obrigações russas em poder de cidadãos britânicos foram liquidadas em Londres mesmo durante a guerra da Crimeia. A economia mundial de mercado tornou-se o pano de fundo permanente da existência da Humanidade e as flutuações das cotações nos mercados ocidentais constituíam a realidade central da vida quotidiana dos cultivadores de trigo da Europa oriental ou do Canadá e dos plantadores de borracha da Sumatra, bem como dos mineiros da América Latina ou da África central.

Depois, pouco a pouco, o transbordante optimismo da utopia do século XX acabou por embater nos limites do Globo. A expansão deu origem à rivalidade; o vácuo a preencher começou a comprimir-se. A livre associação das potências europeias, que haviam

agido de acordo enquanto a expansão não conheceria limites, cindiu-se em dois grupos de potências hostis. A Rússia havia atingido o oceano Pacífico e as fronteiras do Império da Índia. A Alemanha, pela sua parte, não estava satisfeita. A África e a Ásia encontravam-se retalhadas. O equilíbrio de Poder como sistema chegava ao seu termo, principiando a desintegração dos seus mecanismos auxiliares e das suas instituições económicas.

Tal pássaro ferido no voo, o sistema continuava a bater as asas, mas a queda era inevitável. O desaparecimento do estalão-ouro, a dissolução do mercado internacional de capitais, a criação de barreiras que se opunham à migração da mão-de-obra, a instalação de redes de tarifas aduaneiras proteccionistas e, por fim, as dúvidas cada vez mais profundas acerca do próprio Estado liberal, foram acompanhados pelo dobre de finados das guerras, das inflações, dos fascismos, das atrocidades maciças e do desemprego generalizado, provocando a instabilidade e a desordem.

Assim abalada, a utopia do século XIX viu-se definitivamente desmantelada no final da segunda guerra mundial. O vazio que deixou atrás de si foi preenchido pelo clamor das utopias rivais das grandes potências do pós-guerra. Sem embargo, contrariamente às que as haviam antecedido, nenhuma das novas utopias podia outorgar-se uma real universalidade. Nenhuma podia esperar impor o respeito mundial que servia de base à estabilidade do século XIX.

A Europa ocidental e os Estados Unidos salvaram algumas partes do gigante desmantelado, os fragmentos que podiam continuar a servir os seus respectivos interesses. A União Soviética e, na sua peugada, os outros países comunistas crêem haver retido a sua pretensão à universalidade, mas repudiaram totalmente a sua estrutura económica. Quanto aos povos que foram excluídos da participação activa na ordem social do século XIX e que, presentemente, recusam aceitar o seu antigo papel passivo ainda não decidiram qual das utopias rivais servirá melhor as suas aspirações. Tudo quanto sabem de ciência certa é que rejeitam os acessórios económicos da utopia do século passado, que tão decisivamente ajudaram a oprimi-los.

Em boa verdade, o elemento mais dinâmico da sua rebelião é o desejo de se libertarem uma vez por todas das instituições económicas que sobreviveram ao desmantelamento da própria utopia. A independência política que alguns desses povos já conseguiram alcançar é apenas uma etapa dessa tarefa mais ambiciosa. A esperança de se libertarem também da sujeição económica compensa as decepções da simples liberdade política. A este respeito, os povos

coloniais já independentes ou ainda submetidos são os últimos a combater os vestígios da herança económica do século XIX. A pobreza e a dependência levam-nos a duvidar das suas possibilidades de êxito. Constituem, porém, a grande maioria da Humanidade e podem doravante escolher entre as utopias rivais e de exportação das grandes potências.

Neste sentido, são já os primeiros beneficiários da dispersão do poderio mundial.

Força de uma solução de alternativa

O Ocidente e, em particular, a Europa ocidental deixaram de estar em posição de imporem ao Globo as suas ideias e instituições; sob a direcção da União Soviética, cerca de um terço da Humanidade vive presentemente num regime económico e social diferente: eis as consequências directas da dissolução da ordem mundial do século XIX. O resultado mais impressionante dessa dissolução, todavia, é o facto de cerca de metade da raça humana repudiar simultaneamente o que o mundo ocidental salvou da utopia do século passado e o que os países comunistas ergueram em seu lugar. Esta extraordinária sequela do desmantelamento do universalismo do século passado está em via de se tornar rapidamente o problema central das relações internacionais contemporâneas. Expressões comuns como *descolonização* ou *problema das regiões subdesenvolvidas* são simples abreviaturas que resumem as diversas manifestações da revolta mundial.

Na realidade, as duas expressões são praticamente permutáveis. A primeira traduz a reacção contra a relação colonial e a segunda é a sua consequência.

A essência da relação colonial dos últimos quatro séculos consistia no facto de uma potência mais forte se encontrar em posição de impor uma relação bilateral a uma potência mais fraca, cujo território era geralmente conquistado pela força de um armamento superior. Este bilateralismo imposto tinha não só móveis económicos, mas também os seus corolários sociais, culturais e até religiosos ⁽¹⁾. No seu conjunto tinham por efeito transformar a estru-

⁽¹⁾ Para ilustrar quase caricaturalmente este facto, podemos citar uma passagem do explorador britânico Stanley, que explorou a bacia do Congo por conta do rei Leopoldo I, da Bélgica. No discurso que pronunciou perante a Câmara do Comércio de Manchester — composta na maior parte

tura social original por forma a melhor se prestar aos desígnios do parceiro mais forte. Essa transformação ou, mais precisamente, essa deformação da estrutura original, por sua vez, deslocou lentamente os centros de gravidade políticos e económicos do país mais fraco, acrescentando à sua gama social uma nova classe intermediária. O novo grupo — destinado a constituir o núcleo de uma classe média — incluía os indivíduos que se encarregavam de adaptar a estrutura social, cultural e produtiva original às necessidades da economia mundial de mercado. Como apadrinhadores dos novos estímulos necessários e como primeiros beneficiários das novas relações económicas, os membros dessa nova classe não podiam deixar de vir a constituir a minoria privilegiada da sociedade indígena refundida. Embora isolada das maiorias rurais — embora o seu poder sobre elas não cessasse de aumentar, graças à sua capacidade de assimilar as técnicas eficientes do conquistador — a nova classe transformou-se no alicerce em que se apoiava a permanência da relação colonial.

A solidez dessa relação veio ainda a ser reforçada pelo facto de as potências colonizadoras — pelo menos quanto a este aspecto particular — haverem sincronizado os seus objectivos. Assim, por mais

por comerciantes de algodão —, publicado em 1884, Stanley referiu-se à importância das matérias-primas das colónias e, tendo em atenção os interesses do seu público, traçou um quadro aliciente das possibilidades que se apresentariam se fosse possível persuadir, em nome da civilização e do cristianismo, os indígenas nus do Congo a usarem vestuário decente, pelo menos ao domingo. Um fato domingueiro para cada indígena, estimava, faria «320 milhões de jardas de tecido de algodão de Manchester». Depois, perante os aplausos do público, calculou que, uma vez habituados os indígenas a vestirem-se todos os dias da semana, podiam absorver cerca de 26 milhões de libras de tecido de algodão todos os anos. Por fim, concluiu assim:

Há 40 milhões de homens para além das portas do Congo e os teares de Manchester estão prontos a vesti-los. As fundições de Birmingham iluminam-se com o metal incandescente que para eles se transformará em ferragens e bugangas que ornarão o seu peito sombrio e os ministros de Cristo preparam-se para rivalizar em zelo para os conduzir, a esses pobres pagãos ainda prisioneiros das trevas da ignorância, ao seio do cristianismo.

Stanley sobrestimava a população do Congo. Era, sem dúvida, mais próxima dos 20 milhões quando o rei Leopoldo, em vez dos exportadores de Manchester, meteu ombros à tarefa. A sua «filantropia», contudo, conseguiu reduzir, em menos de uma quinzena de anos, a população indígena a menos de 9 milhões. (Sir H. H. Johnston, *The Colonization of Africa*, Cambridge Historical Series.)

de uma vez, potências rivais noutros aspectos apresentaram uma frente comum de interesses em face das aspirações daqueles sobre os quais haviam estabelecido o seu domínio. Em 1870, no próprio momento em que Alemães e Franceses se entrematavam na Europa, so respectivos ministros na China concertavam-se para exercerem pressão sobre o Governo Chinês. E assim sucedia, não obstante os desacordos na Europa, sempre que estava em jogo o comum interesse de perpetuar a relação colonial.

Deste modo, os colonizados, uma vez vencidos, não dispunham de nenhuma solução de alternativa. O adversário impessoal era a ordem mundial do século XIX, com toda a sua impiedosa majestade. A partir do seu declínio, porém, a situação modificou-se radicalmente. As grandes potências que surgiram após a sua dissolução deixaram de agir de acordo. Mais, a dissolução da velha ordem foi mesmo acelerada pelo facto de as regiões dependentes terem começado a receber ofertas de alternativa, para substituição da antiga relação bilateral imposta.

Muito antes do fim da segunda guerra mundial, vastas regiões haviam recuperado a sua independência política sem, aparentemente, levantar os problemas que surgiram depois de 1945. A maior parte dos países da América Latina alcançaram a sua independência antes do fim do século passado, mas, até muito recentemente, nenhum deles havia sido classificado como «subdesenvolvido». A razão residia no facto de a sua libertação haver muito simplesmente transformado a sua dependência em relação à Espanha ou a Portugal numa dependência em relação às outras grandes potências da sociedade ocidental.

Só após a Revolução de Outubro é que a expressão estática de «país atrasado» cedeu o lugar à expressão dinâmica de «região subdesenvolvida». Era a passagem de uma dependência sem esperança à ambição realista. Mais precisamente, a mudança verificou-se por ocasião do lançamento do primeiro plano quinquenal, em 1928, primeira tentativa para industrializar uma sociedade agrária atrasada sem auxílio ocidental considerável. Passava a haver uma solução de alternativa. Doravante, as massas auxiliares da ordem do século XIX passavam a saber que existia um tapete mágico mediante o qual podiam esperar escapar ao bilateralismo imposto.

A partir de 1928 deixava de ser inevitável repetir a experiência económica do Ocidente, a lenta transferência do capital acumulado das indústrias ligeiras para as indústrias pesadas; a empresa privada deixava de ser o motor humano indispensável à transformação; o aliciante do lucro pessoal deixava de ser a mola exclusiva

da metamorfose desejada. O método de alternativa ali estava e produzia os seus efeitos.

Numa perspectiva histórica, é provável que isso constitua a contribuição verdadeiramente decisiva do comunismo para o progresso da Humanidade. E é igualmente provável que, quanto mais a ideologia comunista parecer insuficiente nas sociedades industriais desenvolvidas, tanto mais tenderá a explorar o papel ainda válido de método de emancipação económica num meio agrário atrasado.

Sem o aparecimento da solução comunista de alternativa e os resultados por ela alcançados as regiões imensas que constituíam os domínios reservados do sistema do século XIX encontrar-se-iam presentemente, quando muito, nas condições que, até muito recentemente, caracterizavam os países da América Latina. Teriam perante si, como únicos exemplos de progresso, países como o Brasil ou as Filipinas: estados com indústrias de bens de consumo relativamente desenvolvidas e que beneficiam de investimentos privados bastante consideráveis, mas que estão ainda muito longe de se encontrarem em posição de reduzir as obrigações da relação bilateral.

A variante comunista de desenvolvimento económico propõe a inversão da ordem cronológica tradicional. Em vez da passagem progressiva das indústrias ligeiras às indústrias pesadas, à custa de um sacrifício mais ou menos passageiro do interesse do consumidor, é possível começar pelas indústrias de fabricação de maquinaria. O novo método parece constituir uma resposta terrivelmente dolorosa, mas aparentemente lógica, à trágica acumulação de problemas económicos que os países descolonizados — isoladamente ou em associações regionais — têm de resolver. Trata-se sem dúvida de um método muito penoso, de um método que adia indefinidamente para mais tarde uma vida melhor e que pode mesmo obrigar a passar fome. Sem embargo, se quisermos evitar conclusões extemporâneas, não devemos esquecer que, se o homem é capaz de se acostumar à própria fome, jamais se habitua à humilhação. E uma longa e amarga experiência revelou a massas consideráveis como pode ser humilhante a sua dependência sem esperança em relação às potências industriais avançadas. Será, pois, de surpreender que, para muitas dessas massas, a posse de indústrias de fabricação de maquinaria se tenha tornado quase sinónimo de restabelecimento de uma dignidade historicamente ultrajada?

Daí o facto de a existência da planificação económica considerada capaz de produzir esses resultados ter tido por efeito reavivar a esperança de um futuro construtivo. Simultaneamente, reforçou e, provavelmente, reforça ainda a reivindicação passional de inde-

pendência política que abre o caminho ao desenvolvimento económico. Não devemos, contudo, imaginar que as populações coloniais reivindicaram, e reivindicam, a sua libertação porque estavam, ou estão, conscientemente decididas a aplicar esse método penoso de progresso económico. Sabem, porém — particularmente as que possuem importantes recursos em matérias-primas —, que, se os outros métodos à primeira vista mais atraentes falham, embora menos desejável ou menos tentadora, *têm* à sua disposição uma solução de alternativa, uma solução adaptável às suas necessidades individuais.

Todos quantos se preocupam em sabê-lo se apercebem da existência de uma desigualdade flagrante na distribuição das riquezas mundiais.

As estatísticas revelam que nove décimos da grande família dos homens gozam de um nível de vida que representa um décimo do da minoria privilegiada. A simples aritmética prova que, se se iguallassem os rendimentos no Mundo inteiro, o operário da Europa ocidental veria o seu salário semanal passar de vinte dólares a menos de dois. As organizações especializadas apontam que mais de metade da Humanidade não come o bastante para ter uma saúde e uma força de trabalho normais e que, desses homens, cerca de metade passam, de facto, permanentemente fome. Os demógrafos não se cansam de repetir que a raça humana conta com mais cem mil unidades em cada vinte e quatro horas, que o aumento da população é mais rápido precisamente nos países mais pobres e que haveria que cultivar todos os anos novas terras representando a superfície do estado de Ilínois para satisfazer as necessidades dos recém-nascidos. Tudo isto é hoje bem conhecido. O que é menos conhecido é o facto de as enormes e trágicas diferenças entre a sorte da minoria privilegiada e a da maioria indigente, em vez de diminuir, cada vez mas se acentuarem, e rapidamente ⁽¹⁾.

Por incompletas que sejam, as estatísticas existentes confirmam o facto facilmente verificável de que o nível de vida da maioria dos povos economicamente atrasados não só não acompanha os progressos do nível de vida dos países avançados, como ainda se tem constantemente degradado nos últimos quinze anos. Não faltam as provas de que a produção alimentar na maior parte dos países sub-

(¹) Consultar as publicações estatísticas da O. N. U., os relatórios anuais da F. A. O., da Organização Mundial de Saúde e de diversos outros organismos internacionais. Entre as inúmeras obras publicadas acerca do assunto merece uma referência muito especial a *Geopolítica da Fome*, de Josué de Castro.

desenvolvidos se encontra muito atrasada em relação ao acréscimo da população e que o desenvolvimento industrial tem sido ou inexistente, ou insuficiente, ou então incapaz de acompanhar o aumento da população.

«Em 1953, consideráveis excedentes de determinados produtos (alimentares) acumularam-se em certos países, embora não se tenha verificado melhoria no regime alimentar de milhões de homens insuficientemente alimentados em vastas regiões do Mundo», fazia notar a F. A. O. em 1954 ⁽¹⁾. Dois anos mais tarde, a mesma organização repetia as suas conclusões: «Em 1955-1956, a produção de alimentos por habitante na América Latina, na Oceânia e no Extremo Oriente foi ainda entre 5 e 10 por cento inferior à do período anterior à guerra, embora em todas as outras regiões e para o conjunto do Mundo tenha ultrapassado sensivelmente o nível anterior à guerra.» ⁽²⁾ À primeira vista, por conseguinte, a produção alimentar parece, nestes últimos anos, ter conseguido acompanhar o crescimento da população mundial. Um exame mais atento dos números, porém, revela que o aumento da produção se resumiu quase exclusivamente à América do Norte e que os países mais pobres, não dispondo de meios para aumentarem as suas importações — e tendo a caridade os seus limites —, em nada aproveitaram dessa melhoria. Em boa verdade, o Governo dos Estados Unidos considerou necessário subvencionar os agricultores americanos, a fim de limitar a produção de géneros alimentícios invendáveis. Por conseguinte, no conjunto, os países mais avançados melhoraram ainda mais o seu regime alimentar, enquanto os mais pobres — os que estavam já subalimentados — passam ainda mais fome.

Os números de que se dispõe, confirmados também por numerosos observadores, mostram que o mesmo se passa com a industrialização.

No decurso do período de rápida expansão dos anos do pós-guerra, no conjunto do Mundo, a produção industrial, excluída a U. R. S. S., aumentou cerca de 80 por cento entre 1938 e 1952 ⁽³⁾.

⁽¹⁾ *A Situação da Agricultura e da Alimentação, 1954* (Roma, 1954).

⁽²⁾ *A Situação da Agricultura e da Alimentação, 1956* (Roma, 1956).

⁽³⁾ Os números da produção industrial, expressos em unidades internacionais, publicados pela Repartição e Estatística da O. N. U., bem como as estimativas de níveis de consumo, estão sujeitos a uma margem de erro considerável e não representam, muitas vezes, mais do que aproximações. São, porém, suficientemente dignos de confiança para indicarem as tendências gerais.

Porém, como no caso dos produtos alimentares, essa expansão verificou-se principalmente num reduzido número de países já fortemente industrializados. Nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália e na Nova Zelândia foi de 100 a 150 por cento; na Europa ocidental, tomada em conjunto, cerca de 35 por cento. Assim, no resto do mundo não comunista, que reúne mais de dois terços da Humanidade, o aumento não foi além de 10 por cento. Por outras palavras, não acompanhou o aumento da população. Além disso, se tomarmos em consideração que em vastas regiões não se verificou a mínima industrialização e que noutras — entre 1938 e 1952 — a população terá na realidade aumentado de cerca de um terço, torna-se claro que, enquanto um pequeno número de países conheceu uma expansão industrial extraordinária, a posição da maior parte dos outros em nada melhorou. Com efeito, não só mais se acentuou o abismo entre os países economicamente avançados e os países atrasados, como também, entre os países fortemente industrializados, se verificou um nítido descolamento por parte dos que se encontravam já à frente.

O progresso no sentido da melhoria das condições materiais de vida dos diversos grupos, nações e raças que povoam este planeta assemelha-se, assim, a uma corrida em que um certo número de carroças superlotadas se arrasta para a meta, enquanto alguns automóveis de corrida, aerodinâmicos, dispoindo já de grande avanço, continuam a acelerar e a aumentar a distância que os separa dos veículos resfolegantes ou avariados que vão ficando para trás, envoltos em poeira.

As razões pelas quais se mantém a extraordinária aceleração do avanço dos países já privilegiados, enquanto os outros em nada progredem, é uma pura questão de lógica aritmética. No entanto, não conseguem reter a atenção mesmo daqueles que se apercebem de que a corrida conduz necessariamente à catástrofe.

As riquezas e a energia criadora desempenharam sempre um papel decisivo no sucesso e no poderio das nações. Cabe aos historiadores ajuizar da importância relativa da marinha mercante dos Fenícios, da rede rodoviária dos Romanos e das aptidões bancárias dos Venezianos no poderio e na influência dos seus países. Esses instrumentos, porém, constituíam o fruto do trabalho, do espírito de iniciativa e do talento de reduzidas minorias. A partir da revolução industrial da Europa ocidental a situação modificou-se completamente. As riquezas e a energia criadora só podem continuar a desempenhar o seu papel se forem empregadas em muito maior escala e transformadas em instrumentos produtores de riquezas con-

temporâneas. Esses instrumentos são, hoje em dia, as máquinas, a investigação e o trabalho representado pela sua fabricação, bem como a organização necessária para a fazer funcionar com o máximo de produtividade. No seu conjunto, os instrumentos contemporâneos geradores de riqueza exigem um imenso e complicado aparelho social e técnico, cujo custo impõe sacrifícios prolongados a toda a comunidade. Para erguer um tal mecanismo de produção os cidadãos que formam os estados modernos têm de pôr de lado, durante um longo período de anos, uma parte considerável do seu rendimento e um ideal, uma irresistível ambição comum ou uma força de coacção há-de convencê-los da necessidade desse esforço penoso e prolongado. E mesmo quando se dispõem a esse esforço, a importância dos fundos postos de parte há-de depender, inevitavelmente, do rendimento de que são deduzidos.

O rendimento médio dos cidadãos dos diversos países é, como sabemos, muito desigual. Na realidade, varia, *grosso modo*, de 50 dólares por ano, nos estados mais pobres, a 1800 dólares por ano nos estados mais ricos ⁽¹⁾. Assim, o rendimento médio anual do cidadão do país mais próspero, os Estados Unidos, é cerca de trinta e seis vezes mais elevado do que o rendimento médio dos habitantes dos estados mais pobres, como o Iémen ou o Paquistão. *A relação é, pois, de 1 para 36.*

Porém, aquele que ganha cerca de 50 dólares por ano e que tem grande dificuldade em satisfazer as suas necessidades essenciais não pode pôr de lado, para criação de um equipamento moderno de produção de riqueza e por poderosos que sejam o seu ideal e a força de coerção que a isso o conduza, senão uma percentagem mais reduzida do seu rendimento do que aquele que ganha 1800 dólares. Na prática, é conveniente fazer a distinção entre poupança e investimento. O cidadão de um país medianamente próspero pode encontrar-se em posição de poupar entre 5 e 8 por cento do seu rendimento, mas isso não significa que esses 5 a 8 por cento sejam empregados na criação de equipamento produtor de riqueza. Com efeito, em numerosas regiões do Mundo, séculos de insegurança levam as pessoas a aplicar as suas economias em bens impro-

⁽¹⁾ Consultar *National and per capita incomes, Seventy Countries*, 1949 (Nova Iorque, 1950, O. N. U.). Dada a complexidade do cálculo dos rendimentos nacionais e a impossibilidade de avaliar em termos de moeda os produtos que compõem o autoconsumo dos agricultores, os números devem ser tomados como simples aproximações. Contudo, uma vez mais, a observação confirma a sua probabilidade.

ductivos, como o outro e as jóias, ou, muito simplesmente, a exportarem fraudulentamente os seus fundos, para os pôr ao abrigo num país mais estável. Em muitos outros estados, as condições existentes levam as pessoas a investir o seu dinheiro em imóveis, cinemas e casinos, investimentos especulativos que prometem rápidas compensações, mas que em nada contribuem para a produtividade dos respectivos países. Enfim, num bom número de estados verifica-se a falta de uma organização administrativa que canalize para uma utilização construtiva a poupança disponível ⁽¹⁾.

Os dados aproximados de que dispomos mostram que, na maior parte dos países economicamente subdesenvolvidos, a poupança representa menos de 5 por cento do rendimento nacional e que, frequentemente, apenas uma parte dessa poupança resulta investida em equipamento produtor de riqueza. Em contrapartida, as nações economicamente mais desenvolvidas conseguem investir, para aperfeiçoamento do seu mecanismo de produção, até um quarto do seu rendimento nacional. Podemos, pois, afirmar que o nível de investimentos contemporâneos, conforme a prosperidade dos países, se situa entre 3 e 25 por cento. *A relação é, pois, de 1 para 7.*

Considerando que a relação das diferenças do rendimento médio é de cerca de 1 para 36 e que a relação da capacidade de investimento dos diferentes países é de cerca de 1 para 7, verifica-se que *a diferença de capacidade de investimento por cidadão, entre os estados mais pobres e os estados mais ricos do Mundo, é de 1 para 36 vezes 7, ou seja cerca de 1 para 250.*

Podemos arriscar-nos a certas simplificações para salientar a monumental significação desta relação de 1 para 250 na evolução do Mundo nos próximos vinte ou trinta anos.

O que a relação na realidade significa é que uma nação composta de cidadãos com um rendimento anual médio de 1800 dólares pode investir no seu equipamento 360 dólares por pessoa, ou seja

(1) Significativamente, é nos países mais pobres — onde é maior a insegurança e a estabilidade interna mais se encontra ameaçada — que a maior percentagem de poupança se emprega em investimentos improdutivos. Por outro lado, na época da sua grande expansão industrial, os investimentos dos estados ocidentais desenvolvidos elevaram-se a percentagens entre 15 e 20 por cento do seu rendimento nacional, durante períodos prolongados. Nos Estados Unidos e na U. R. S. S., durante o período da sua rápida industrialização, a percentagem elevou-se a mais de 25 por cento. Na China, actualmente, está prestes a passar de cerca de 14 para 20 por cento e na Índia, presentemente, no início do segundo plano quinquenal atingiu cerca de 9 por cento.

250 mais do que uma nação composta por cidadãos que ganham 50 dólares por ano, a qual não poderá investir mais do que um dólar e meio por pessoa.

Para tomarmos um exemplo mais concreto e menos extremo, comparemos as respectivas possibilidades dos Estados Unidos e da Índia. O primeiro país, apenas com 170 milhões de habitantes, pode, com relativa facilidade, investir no seu futuro 61 200 milhões de dólares por ano, enquanto a Índia, com os seus 380 milhões de habitantes, pode, no máximo e com grandes dificuldades, pôr de lado 2280 milhões de dólares para aplicar em investimentos produtivos ⁽¹⁾.

O efeito desta diferença crescente é, evidentemente, acumulativo. Dentro de vinte ou trinta anos — a menos que uma guerra ou outro cataclismo imprevisível venha a modificar as actuais tendências — a relação da capacidade de investimento pode muito bem passar do seu número actual de 1 para 250 para qualquer coisa como 1 para 400, ou mais. Por outras palavras, uma percentagem cada vez mais reduzida da população do Mundo acumulará, cada vez mais rapidamente, cada vez mais equipamento produtor de riqueza, enquanto a maioria cada vez mais numerosa progredirá cada vez mais lentamente, se não estagnar. É o despique entre a velha carroça e o automóvel de corrida.

⁽¹⁾ Para simplificar, empregamos apenas números aproximados e arredondados. Segundo este exemplo, as possibilidades de investimento dos Estados Unidos são, por conseguinte:

170 milhões de vezes 20 por cento de 1800 dólares;

e as da Índia:

380 milhões de vezes 10 por cento de 60 dólares.

A relação simples entre os montantes disponíveis para investimento é, neste caso, de 1 para 27. *A relação por habitante passa a ser de 1 para 60.*

Na prática, é provável que, actualmente, o rendimento médio anual por pessoa na Índia seja inferior a 60 dólares, enquanto nos Estados Unidos é superior a 1800 dólares. Do mesmo modo, no que respeita às capacidades de investimento, nos anos de rápida expansão os Estados Unidos podem fazer um esforço e ultrapassar os 20 por cento do seu rendimento nacional, enquanto é duvidoso que os investimentos produtivos na Índia, no decurso do seu segundo plano quinquenal, atinjam efectivamente os 10 por cento. Assim, a relação por habitante encontra-se provavelmente mais próxima da de 1 para 75.

Na realidade concreta, a sùmula dos simples factos aritméticos é inevitavelmente optimista no que aos estados economicamente atrasados se refere. Os números supõem que a produtividade de todos os países aumentará de modo mensurável e previsível, proporcionalmente aos investimentos. Essa hipótese, contudo, não toma em consideração as diferenças — confirmadas pela história — de capacidade dos povos na assimilação dos complexos processos técnicos e sociais, na adopção de uma organização eficiente, na adequada administração no sentido de alcançar a estabilidade e de superar os profundos e trágicos conflitos criados pela confrontação de modos de vida tradicionais e de influências importadas com a tecnologia.

Assim, para além das preocupações de progresso económico individual das nações, o crescente desequilíbrio económico do Mundo tomando em conjunto vai dominar o destino da presente e da próxima gerações. Dia após dia tornar-se-á mais evidente que o verdadeiro problema dos países economicamente subdesenvolvidos não consiste em adquirir mercadorias que lhes permitam copiar o modo de vida do Ocidente, mas antes em quebrar o infernal círculo vicioso que os torna cada vez mais pobres em relação à minoria privilegiada da Humanidade.

É o sentimento colectivo de frustração que resulta da fatalidade desse processo que há-de constituir o denominador passional comum com base no qual a maior parte, se não a totalidade dos inúmeros milhões de homens que o Ocidente outrora submetia à sua vontade, há-de forjar a sua solidariedade. Agravos, posição económica, recordação da tutela ocidental, sentimento de continuarem a ser explorados — tudo o que possuem em comum é mais do que suficiente para os conduzir a uma cooperação instintiva, do mesmo tipo da que uniu os trabalhadores das sociedades ocidentais contra a classe dirigente.

Estimulada pela solidariedade racial contra o Branco, a unidade assim forjada pode desencadear no Mundo um conflito tão irreversível e tão impiedoso como o era para Karl Marx a luta de classes no seio de cada estado.

Analogia com uma dúvida

A profecia hoje secular de Marx, segundo a qual a rápida elevação do nível de vida de grupos privilegiados no seio das nações seria acompanhada da pauperização das massas subdesenvolvidas muito mais numerosas, provocando-a mesmo, e segundo a qual o

processo conduziria inevitavelmente à revolta dos explorados, revelou-se falsa na maior parte dos países economicamente desenvolvidos. O que Marx não podia prever é que, um século mais tarde, a sua análise, errónea a âmbito nacional, resultaria comprovada no plano internacional.

Recorrendo a uma analogia, podemos afirmar que o reduzido número de nações norte-atlânticas fortemente industrializadas desempenha cada vez mais o papel de classe superior privilegiada da sociedade mundial. A aritmética do desenvolvimento tecnológico não deixa de confirmar a sua superioridade. Porém, no outro extremo da «estrutura internacional de classe» — praticamente todos os homens que habitam abaixo do trigésimo paralelo norte e que, por períodos mais ou menos longos, têm estado submetidos ao domínio colonial — a maioria miserável da Humanidade constitui o que se pode designar pelo «proletariado mundial». Entre estes dois extremos, um pequeno número de estados mais ou menos industrializados formam o que corresponde às «classes médias» ⁽¹⁾.

De harmonia com as previsões de Marx — embora no plano internacional — a prosperidade cada vez mais acentuada e o poderio cada vez maior das nações privilegiadas das classes superiores parecem implicar o agravamento geral da sorte da vasta maioria do proletariado e a sua pauperização relativa. Se o Estado-providência demoliu a argumentação do autor de *O Capital* no interior dos estados, Malthus e a lógica económica ressuscitaram-na entre as nações.

É o despertar político dessas nações proletárias — a grande revolta que caracterizou a primeira metade do século xx — que nelas está a criar a «consciência de classe» internacional que, muito provavelmente, vai constituir um dos principais temas da segunda metade do nosso século. É o esforço que fazem para obrigar o resto do Mundo a prestar atenção aos seus problemas e às suas aspirações que os reúne. A sua reivindicação de uma fracção mais justa das riquezas do Mundo e de uma maior possibilidade de obter a igualdade de oportunidades cimenta a sua coesão na acção. Quando esta se desenvolver, a nova solidariedade imprimir-lhes-á maior

(1) As estatísticas da O. N. U. e de outras organizações sobre os rendimentos ilustram claramente esta divisão da Humanidade em três grupos distintos. Os que ganham por ano uma média de 700 a 1800 dólares são menos de 400 milhões. Aqueles cujo rendimento é inferior a 100 dólares por ano constituem dois terços da população mundial. Entre os dois grupos, cerca de 500 milhões de homens ganham entre 200 e 700 dólares por ano.

força na defesa dos seus interesses comuns, mediante uma unidade de acção do tipo daquela a que as classes pobres tiveram de recorrer na história recente das sociedades industriais presentemente desenvolvidas.

A progressiva consolidação dessa cooperação prática exigirá esforços que se prolongarão por grande número de anos. Inicialmente não contará senão com os denominadores comuns existentes: os elos culturais, religiosos e raciais. Herdeiros de uma cultura ibérica comum, os países da América Latina podem unir-se, imprimindo às suas reivindicações um peso suplementar. A fé muçulmana facilita a harmonização dos pontos de vista de países tão afastados um do outro como o Marrocos e a Indonésia. O budismo inspira o intercâmbio cultural entre estados de cor política muito diferente, do Ceilão ao Japão. Os agravos comuns das populações negras encoraja os contactos entre regiões até agora divididas por fronteiras artificiais. Um sentimento amplamente compartilhado de vulnerabilidade e de dependência congrega raças, religiões e culturas diferentes em reuniões como a de Bandung. E sentimentos ainda mais gerais resultantes de uma experiência remota ou recente unem os votos da América Latina, da África e da Ásia nos debates das Nações Unidas.

O movimento toma corpo e não faltam paixões raciais, políticas e sociais para o conduzir ao desenlace trágico de uma guerra de classes internacional ⁽¹⁾.

O movimento, porém, parecia também irreversível há um século, no interior dos estados nacionais. As suas primeiras fases pareceram, na verdade, confirmar a profecia de Marx. Países que conhe-

(1) Simplesmente para mostrar como podem ser inesperados, vários e indirectos os motores dessas paixões, é interessante recordar que, por ocasião da controvérsia mundial acerca dos perigos das radiações provocadas pelas experiências atómicas e nucleares, o primeiro-ministro indiano Nehru declarava:

Os países subdesenvolvidos, cujos habitantes são mal alimentados e vivem sobretudo de cereais e de legumes, encontram-se mais expostos aos perigos do estrôncio que os países cujos habitantes são mais bem alimentados e têm maior resistência, em virtude da presença de cálcio no seu organismo.

Fundamentada ou não cientificamente, esta declaração salienta um dos denominadores comuns em formação e que tendem a criar uma solidariedade entre o proletariado da sociedade mundial. (Conferência de imprensa de 17 de Junho de 1957 em Copenhaga.)

cem actualmente o Estado-providência atravessaram um período durante o qual todos aqueles que tentavam organizar um sindicato encontravam diante de si as espingardas do Exército ou da Polícia. Do mesmo modo, os países submetidos que pretendiam libertar-se tiveram frequentemente, e têm ainda hoje, de medir a sua paixão da liberdade com as forças armadas dos dominadores estrangeiros. Contudo, lentamente, as coisas começaram a mudar. Apesar das sombrias profecias que afirmavam que isso conduziria ao caos, grupos cada vez mais numerosos de cidadãos receberam o direito de voto, facto que conduziu geralmente a uma maior coesão social. Um após outro, os países submetidos adquirem a independência e, longe de provocar hostilidade, a sua emancipação facilita geralmente a cooperação. De igual modo, apesar dos avisos catastróficos de que se caminhava para a barbárie, um número cada vez maior de cidadãos obteve o direito à instrução, e isso contribuiu para erguer nações mais fortes e mais produtivas. E quando se auxiliaram os povos economicamente atrasados a assimilarem as artes da manufactura moderna, o facto teve como resultado tornar o comércio internacional mais próspero.

A comparação encorajadora não fica por aqui. Assim como os sindicatos e os dirigentes operários desempenham um papel cada vez mais importante no governo das sociedades avançadas, do mesmo modo as nações de independência recente assumem a sua parte de responsabilidade internacional nas conferências da comunidade britânica ou de acção coordenada com a antiga metrópole. Do mesmo modo que a situação da classe trabalhadora tem vindo progressivamente a melhorar, assim se manifesta cada vez mais a preocupação internacional quanto à saúde, o progresso social e a instrução das massas outrora abandonadas. Do mesmo modo, ainda, que indivíduos oriundos das classes superiores têm contribuído grandemente para reduzir os antagonismos de classe, mediante as suas campanhas reformistas a favor dos pobres, assim, presentemente, indivíduos liberais e generosos, bem como organizações esclarecidas e desinteressadas, contribuem para desarmar a hostilidade e as paixões das massas impelidas à revolta contra os opressores. Enfim, do mesmo modo que as nações aceitaram o fardo dos impostos redistributivos, para melhorar a situação dos mais miseráveis, assim — ainda que, por ora, a uma escala grotescamente insuficiente — se verifica a existência de planos de auxílio internacional que, pelo menos, admitem o princípio de uma necessidade idêntica.

Posto isto, mais vale não levar demasiado longe a analogia. Verificam-se, sem sombra de dúvida, sintomas encorajadores aqui

e além. Até agora, porém, não há a certeza de que a evolução dos acontecimentos no decurso da segunda metade deste século venha a negar a profecia de Marx igualmente no plano internacional. Em boa verdade, certas circunstâncias põem-nos de sobreaviso contra um optimismo injustificado.

A primeira é o determinismo económico. As forças que agem a favor da conciliação encontram-se demasiado dispersas e são por de mais lentas para acompanhar a velocidade a que a desigualdade mundial se processa.

Depois, o desenvolvimento do nacionalismo, que tanto contribuiu para a reconciliação das classes no interior de cada estado e tanto facilitou a eliminação, pelo menos, das injustiças mais graves, não encontrou ainda o seu equivalente num desenvolvimento comparável da solidariedade internacional.

Por fim, as nações que constituem as «classes superiores» da sociedade mundial — sempre condescendentes e profundamente imbuídas de preconceitos raciais — estão longe de dar provas, actualmente, da capacidade de readaptação que permitiu às classes superiores nacionais, muito mais previdentes, aceitar o nivelamento social.

Além disso, verifica-se uma diferença fundamental que põe em questão a analogia no seu conjunto. Diz ela respeito ao papel imprevisível que as actuais «classes médias» da sociedade internacional irão desempenhar. No Estado nacional alinharam geralmente ao lado das classes dirigentes. Esforçavam-se por copiar a sua maneira de viver, nutriam a esperança de serem aceites como iguais e receavam, acima de tudo, cair tão baixo que pudessem ser tomadas por proletários. Desse modo, contribuindo para formar, com as classes superiores, maiorias esmagadoras, actuaram no sentido de forçar os trabalhadores a renunciarem aos seus sonhos de revolução e aceitarem um compromisso honroso.

Aqui, porém, cessa completamente a analogia.

Os estados mais poderosos dentre os que constituem as «classes médias» da sociedade mundial podem agir diversamente. Não há a certeza, mas é uma possibilidade. Em vez de alinharem ao lado do pequeno número de nações altamente industrializadas, com elas dominando aquelas de que o Ocidente era anteriormente o único amo e senhor, podem escolher a outra alternativa. Podem passar para o campo das massas subprivilegiadas do Mundo e colocarem-se à sua testa.

E isso porque a atitude do Ocidente pode levá-las a distinguir essa via irresistivelmente tentadora.

ÍNDICE DE AUTORES ⁽¹⁾

Agostinho (Santo), **47**, 328.

Aristóteles, **45** e **46**, 316.

Boisguillebert, **19**, 137.

Clark (J. B.), **18**, 123.

Condillac, **1**, 9.

Diachenko, **9**, 67.

Denis (H.), **43**, 299.

Fichte, **51**, 342.

Hegel, **52**, 369.

Hume, **30**, 197.

Jevons, **7**, 53; **17**, 119; **25** e **26**, 177.

Keynes, **28**, 186; **29**, 190; **41**, 275; **54**, 398.

Le Mercier de la Rivière, **50**, 338.

Leroy-Beaulieu, **39**, 245.

Luxemburgo (Rosa), **36**, **37** e **38**, 235.

Malthus, **14**, 89; **22**, 155; **35**, 211.

Marx, **5** e **6**, 37; **16**, 98; **23** e **24**, 165; **53**, 395.

Mende (Tibor), **56**, 422.

More (Thomas), **49**, 334.

Pareto, **27**, 182.

Platão, **44**, 313.

Ricardo, **4**, 22; **15**, 90; **34**, 207.

Say, **11**, **12** e **13**, 82; **20**, 145; **33**, 204.

Schumpeter, **40**, 268; **55**, 407.

Sismondi, **21**, 150.

Smith, **2** e **3**, 17; **10**, 77; **31** e **32**, 199.

Sternberg, **42**, 281.

Tomás de Aquino (S.), **48**, 330.

Walras, **8**, 61.

⁽¹⁾ Os números em **negro** referem-se aos textos, os impressos em tipo fino às páginas do livro.

Í N D I C E

	Págs.
PREFÁCIO	7
CAPÍTULO I — O valor...	9
1) Uma tentativa de explicação com base na utilidade e na raridade. CONDILLAC, <i>O comércio e o governo</i> (Texto n.º 1)	9
2) O trabalho como fundamento do valor do primeiro estágio da sociedade. SMITH, <i>Riqueza das nações</i> (Textos n.ºs 2 e 3)	17
3) O trabalho, causa principal do valor das mercadorias. RICARDO, <i>Princípios</i> (Texto n.º 4)	22
4) Formulação completa da teoria do valor-trabalho. MARX, <i>Capital</i> (Textos n.ºs 5 e 6)	37
5) Crítica da teoria do valor-trabalho. Recurso à noção de utilidade marginal. JEVONS, <i>A teoria da economia política</i> (Texto n.º 7)	53
6) Outra formulação da tese marginalista. WALRAS, <i>Elementos de economia política pura</i> (Texto n.º 8)	61
7) Preço e valor nas economias socialistas. DIACHENKO, <i>O sistema dos factores da formação dos preços</i> (Texto n.º 9)	67
CAPÍTULO II — Os rendimentos	77
1) As teses fundamentais da escola clássica inglesa. SMITH, <i>Riqueza das nações</i> (Texto n.º 10)	77
2) A oposição às teses da escola inglesa. SAY, <i>Tratado de economia política</i> (Textos n.ºs 11, 12 e 13)	82
3) A teoria da renda diferencial. MALTHUS, <i>Indagação da natureza e progresso da renda</i> (Texto n.º 14)	89
4) Introdução do «princípio da população» na análise inglesa clássica. RICARDO, <i>Princípios</i> (Texto n.º 15)	90
5) Divisão do rendimento nacional segundo a relação de forças entre as classes sociais. MARX, <i>Salário, preço e lucro</i> (Texto n.º 16)	98
6) O juro do capital determinado pela produtividade marginal do capital. JEVONS, <i>A teoria da economia política</i> (Texto n.º 17)	119
7) A imputação de partes determinadas do produto ao trabalho e ao capital. J. B. CLARK, <i>Elementos de teoria económica</i> (Texto n.º 18)	123
APÊNDICE	135

	Págs.
CAPÍTULO III — O equilíbrio económico e os desequilíbrios	137
1) Aparecimento da noção de equilíbrio. BOISGUILLEBERT, <i>Dissertação acerca da natureza das riquezas</i> (Texto n.º 19)	137
2) A tese da impossibilidade da superprodução geral. SAY, <i>Tratado de economia política</i> (Texto n.º 20)	145
3) A superprodução engendrada pela desigual distribuição dos rendimentos. SISMONDI, <i>Novos princípios</i> (Texto n.º 21)	150
4) Negação das vantagens da poupança. MALTHUS, <i>Princípios</i> (Texto n.º 22)	155
5) Descoberta da condição macroeconómica fundamental do equilíbrio económico geral. MARX, <i>Capital</i> (Textos n.ºs 23 e 24)	165
6) Descoberta das condições microeconómicas de equilíbrio. JEVONS, <i>A teoria da economia política</i> (Textos n.ºs 25 e 26)	177
7) Definição do óptimo económico. PARETO, <i>Manual de economia política</i> (Texto n.º 27)	182
8) Redescoberta da condição macroeconómica do equilíbrio. KEYNES, <i>Tratado da moeda</i> (Texto n.º 28)	186
9) Uma aplicação fundamental da análise macroeconómica do equilíbrio: a teoria do emprego. KEYNES, <i>Teoria geral do emprego</i> (Texto n.º 29)	190
CAPÍTULO IV — O crescimento...	197
1) A verdade contida no mercantilismo revelada na época do declínio da escola. HUME, <i>Ensaio sobre o comércio</i> (Texto n.º 30)	197
2) A contradição no seio das primeiras teses liberais. SMITH, <i>Riqueza das nações</i> (Textos n.ºs 31 e 32)	199
3) A tese da inutilidade dos mercados externos. SAY, <i>Tratado de economia política</i> (Texto n.º 33)	204
4) Propagação da tese da inutilidade dos mercados externos: a existência de uma taxa de lucro elevada como condição suficiente de formação da poupança e, portanto, do crescimento. RICARDO, <i>Princípios</i> (Texto n.º 34)	207
5) A caminho de uma interpretação correcta do crescimento das economias capitalistas. MALTHUS, <i>Princípios de economia política</i> (Texto n.º 35)	211
6) O papel desempenhado pela esfera não capitalista no crescimento. ROSA LUXEMBURGO, <i>A acumulação do capital</i> (Textos n.ºs 36, 37 e 38)	235
7) Colonização e desenvolvimento. LEROY-BEAULIEU, <i>Da colonização entre os povos modernos</i> (Texto n.º 39)	245
8) Teoria das novas combinações. As modificações qualitativas como explicação do desenvolvimento quantitativo das economias capitalistas. SCHUMPETER, <i>Teoria da evolução económica</i> (Texto n.º 40)	268

	Págs.
9) A falta de ocasiões de investimento como causa da tendência para a estagnação. KEYNES, <i>Teoria Geral do Emprego</i> (Texto n.º 41)... ..	275
10) Uma descrição contemporânea do processo de crescimento das economias capitalistas. STERNBERG, <i>Capitalismo e socialismo perante o tribunal do Mundo</i> (Texto n.º 42)	281
APÊNDICE — Excerto do estudo de HENRI DENIS «O papel dos mercados prévios no crescimento económico da Europa Ocidental e dos Estados Unidos da América» (Texto n.º 43)	299
CAPÍTULO V — Liberalismo económico e socialismo	312
1) O ideal comunitário no mundo antigo. PLATÃO, <i>A República</i> (Texto n.º 44)	313
2) A economia submetida à moral natural. ARISTÓTELES, <i>A Política</i> (Textos n.ºs 45 e 46)	316
3) O mal social como punição do pecado. SANTO AGOSTINHO, <i>A cidade de Deus</i> (Texto n.º 47)	328
4) A procura de uma moral económica na teologia medieval. S. TOMÁS DE AQUINO, <i>Suma teológica</i> (Texto n.º 48) ...	330
5) Uma nova expressão do ideal comunitário no alvor dos tempos modernos. THOMAS MORE, <i>A Utopia</i> (Texto n.º 49)	334
6) O liberalismo económico como condição necessária e suficiente de uma boa organização da sociedade. LE MERCIER DE LA RIVIÈRE, <i>A ordem natural e essencial das sociedades políticas</i> (Texto n.º 50)	338
7) O quadro de uma economia planificada. FICHTE, <i>O Estado comercial fechado</i> (Texto n.º 51)	342
8) As transformações sociais na história; o problema dos meios. HEGEL, <i>Lições de filosofia da história</i> (Texto n.º 52) ...	369
9) A necessária passagem à propriedade colectiva dos meios de produção. MARX, <i>O Capital</i> (Texto n.º 53)	395
10) Um programa contemporâneo para manutenção do sistema de empresa privada. KEYNES, <i>Teoria Geral do Emprego</i> (Texto n.º 54)	398
11) Um economista liberal encara a necessidade da passagem ao sistema socialista. SCHUMPETER, <i>A passagem ao socialismo</i> (Texto n.º 55)	407
12) Problemas postos pela emancipação dos povos dependentes. TIBOR MENDE, <i>Entre o medo e a esperança</i> (Texto n.º 56)	422

Henri Denis, professor da Faculdade de Direito de Paris, é um investigador já conhecido do público português especializado, pelos seus importantes estudos de teoria económica de que destacamos *História do Pensamento Económico*. Foi justamente em complemento deste indispensável manual que o autor compendiou *A Formação da Ciência Económica*, colectânea dos textos fundamentais para o estudo da história das doutrinas económicas.

Na elaboração deste trabalho teve o seu autor como principal preocupação o desejo de oferecer uma panorâmica tão precisa quanto possível das sucessivas aquisições dessa «ciência do mundo moderno» que é a economia política, bem como das principais controvérsias que se desenvolveram à sua volta.

É em obediência a este princípio que foram organizados os quatro primeiros capítulos, versando sucessivamente os seguintes problemas: o valor, a repartição dos rendimentos, os desequilíbrios económicos e o crescimento económico.

A fim de enquadrar os textos seleccionados nos respectivos contextos filosóficos e políticos em que a teoria económica se encontra imersa, Henri Denis acrescentou ainda um quinto capítulo com o objectivo de apresentar alguns aspectos do que contemporaneamente se designa por conflito entre o liberalismo económico e as doutrinas socialistas.